

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXX - CUIABÁ quarta-feira, 24 de Fevereiro de 2021 Nº 27.944

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N. 1.609/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 140-A, §1º, inciso III e §2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional nº 92, de 21.08/2020 c/c o Art. 20, incisos I, II, III e IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I, todos da Emenda Constitucional Federal 103/2019, e ainda, o exposto no artigo 71, §3º da Lei Complementar 50/1998, redação dada pela LC 206/2004 e LC 314/2008, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 81475/2021, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JEREMIAS VASCONCELOS BATISTA**, portador (a) do RG nº 000313155/SSP/MS e do CPF nº 356.656.531-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 7 Meses de tempo de magistério, contados até 23 de Fevereiro de 2021., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 23 de Fevereiro de 2021.

MAURO MENDES
Governador do Estado

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

DESPACHO DO GOVERNADOR

Protocolo nº: **75896/2021**.

Processo Originário: **252904/2020**.

Cadastro: 18/02/2021

Interessado: **CLÉZIO ANDRÉ GOMES DE OLIVEIRA**.

Assunto: **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO**.

DESPACHO

Vistos, etc...

Recebo o presente Pedido de Reconsideração, e determino o encaminhamento à Procuradoria-Geral do Estado para conhecimento, análise e manifestação, visando subsidiar decisão desta Governadoria, nos termos do que prevê o art. 79 da Lei n. 7692/2002.

Junte-se os autos originários ao presente procedimento.

Cumpra-se

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2021.

MAURO MENDES
Governador do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador	Jordan Espindola dos Santos
Secretário de Estado de Agricultura Familiar	Silvano Ferreira do Amaral
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania	Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer	Alberto Machado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação	Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda	Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente	Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão	Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública	Alexandre Bustamante dos Santos
Procurador-Geral do Estado	Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado	Emerson Hideki Hayashida

SECRETARIAS**SEPLAG****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 005/2021 - SEPLAG/MT****CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.****CONSIGNATÁRIA: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO ENSINO PÚBLICO - SINTEP MT.**

OBJETO: Autorização de consignações em folha de pagamento em favor do **SINDICATO DOS TRABALHADORES NO ENSINO PÚBLICO - SINTEP MT**, inscrito no CNPJ sob o nº 15.007.842/0001-42, para consignação de mensalidades instituídas para o seu custeio e quitação de convênios disponibilizados a seus associados para aquisição de bens e serviços, obedecendo ao teor do Decreto nº 691 de 12 de setembro de 2016, suas alterações posteriores e demais dispositivos legais atinentes à matéria.

VIGÊNCIA: 09/01/2021 a 08/01/2022**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

CONSIGNANTE

VALDEIR PEREIRA

Presidente

CONSIGNATÁRIA

PORTARIA Nº 15/2021/SEPLAG-MT

Altera a portaria nº 054/2020/SEPLAG-MT, e Altera parcialmente a Portaria nº 131/2019/SEPLAG/MT, que designa servidores para substituição dos Fiscais dos Contratos: nº 026/2016/SEPLAG Empresa Claro S.A, nº 044/2017/SEPLAG Empresa OI S.A, firmados no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de Setembro de 2020.

Considerando o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 23 de junho de 1993 e o art. 99 §3º do Decreto Estadual nº 840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos Contratos relacionados abaixo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Nº Contrato	Contratada	Fiscal do Contrato	Matrícula	Fiscal Substituto	Matrícula	A Partir de
026/2016	Claro S.A.	Karina Vicenzi Andrade	257436	Sandra Regina Ferreira	226040	22.02.2021
044/2017	OI S.A.	Victor Hugo Alves de Souza	298257	Sandra Helena de Santana Amorim	4463	22.02.2021

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data indicada para o contrato mencionado acima.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de Fevereiro de 2021.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
(Original assinado)

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ

Exercício de 2020

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL		987.898.698,00	987.898.698,00	679.071.611,22	(308.827.086,78)
COTAS/REPASSES		987.898.698,00	987.898.698,00	679.071.611,22	(308.827.086,78)
Correntes		556.820.735,00	556.820.735,00	376.460.928,92	(180.359.806,08)
Recebidas		556.820.735,00	556.820.735,00	379.161.958,69	(177.658.776,31)
(-)Concedidas		0,00	0,00	(2.701.029,77)	(2.701.029,77)
Capital		431.077.963,00	431.077.963,00	302.610.682,30	(128.467.280,70)
Recebidas		431.077.963,00	431.077.963,00	302.610.682,30	(128.467.280,70)
SUBTOTAL DAS RECEITAS		987.898.698,00	987.898.698,00	679.071.611,22	(308.827.086,78)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		987.898.698,00	987.898.698,00	679.071.611,22	(308.827.086,78)
DÉFICIT		0,00	0,00	2.754.541,30	2.754.541,30
TOTAL		987.898.698,00	987.898.698,00	681.826.152,52	(306.072.545,48)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO		987.898.698,00	762.924.174,01	681.826.152,52	660.607.015,33	659.835.322,32	81.098.021,49
DESPESAS CORRENTES		556.820.735,00	438.399.797,33	380.919.101,35	359.699.964,16	358.928.271,15	57.480.695,98
Juros e Encargos da Dívida		381.352.771,00	234.266.450,42	176.954.805,02	176.954.805,02	176.954.805,02	57.311.645,40
Outras Despesas Correntes		175.467.964,00	204.133.346,91	203.964.296,33	182.745.159,14	181.973.466,13	169.050,58
DESPESAS DE CAPITAL		431.077.963,00	324.524.376,68	300.907.051,17	300.907.051,17	300.907.051,17	23.617.325,51
Amortização da Dívida		431.077.963,00	324.524.376,68	300.907.051,17	300.907.051,17	300.907.051,17	23.617.325,51
SUBTOTAL DAS DESPESAS		987.898.698,00	762.924.174,01	681.826.152,52	660.607.015,33	659.835.322,32	81.098.021,49
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		987.898.698,00	762.924.174,01	681.826.152,52	660.607.015,33	659.835.322,32	81.098.021,49
SUPERÁVIT		0,00	224.974.523,99	0,00	0,00	0,00	224.974.523,99
TOTAL		987.898.698,00	987.898.698,00	681.826.152,52	660.607.015,33	659.835.322,32	306.072.545,48

ANÉSIA CRISTINA BATISTA
FTE
CONTADOR CRC Nº MT 007032/O-9



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**ANEXO 1 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ

EXERCÍCIO : 2020

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	0,00	20.954.020,01	17.481.995,44	17.481.995,44	3.472.024,57	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	20.954.020,01	17.481.995,44	17.481.995,44	3.472.024,57	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	20.954.020,01	17.481.995,44	17.481.995,44	3.472.024,57	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**ANEXO 2 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO**

30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ

EXERCÍCIO : 2020

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	1.756.210,54	0,00	1.754.293,45	0,00	1.917,09
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.756.210,54	0,00	1.754.293,45	0,00	1.917,09
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.756.210,54	0,00	1.754.293,45	0,00	1.917,09



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**ANEXO 3 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS:**

UO: 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ

EXERCÍCIO : 2020

PERÍODO

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00		0,00		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00		0,00		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		0,00		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		0,00		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		0,00		0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00		0,00		0,00	0,00
DÉFICIT	0,00		0,00		0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00		0,00		0,00	0,00
DESPEAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPEAS EMPENHADAS	DESPEAS LIQUIDADAS	DESPEAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPEAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPEAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPEAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DS DESPEAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPEAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**ANEXO 4 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EXECUTADAS POR DESTAQUE**

30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ

EXERCÍCIO : 2020

DESPESAS EXECUTADAS POR DESTAQUE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS POR DESTAQUE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2020**

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Transferências Financeiras Recebidas		681.772.640,99	2.266.270.821,31
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		681.772.640,99	2.266.270.821,31
Cota Recebida		681.772.640,99	2.232.449.678,89
Repasse com Ônus		0,00	33.821.142,42
Recebimentos Extraorçamentários		773.794.169,25	2.276.315.631,80
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		21.219.137,19	20.954.020,01
Restos a Pagar não Processados		21.219.137,19	20.954.020,01
Inscrição de Restos a Pagar Processados		771.693,01	0,00
Restos a Pagar Processados		771.693,01	0,00
Depósitos Restituíveis de Valores Vinculados		91.968.016,73	152.919.394,37
Depósitos de Diversas Origens		91.441.783,14	94.957.870,99
Depósitos a Terceiros		526.233,59	57.961.523,38
Outros Recebimentos Orçamentários		659.835.322,32	2.102.442.217,42
Despesas Liquidadas a Pagar		659.835.322,32	2.099.866.144,36
Créditos a receber decorrentes de valores pagos indevidamente pelo Estado-RT 0129/2014 AGE MOV DEV		0,00	2.576.073,06
TOTAL GERAL		1.455.566.810,24	4.542.586.453,11

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária		681.826.152,52	2.120.820.164,37
Execução Direta		681.826.152,52	2.120.820.164,37
Ordinária		681.826.152,52	2.120.820.164,37
Transferências Financeiras Concedidas		2.701.029,77	155.377.012,42
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		2.701.029,77	155.377.012,42
Cota Concedida		2.701.029,77	121.555.870,00
Repasse com Ônus		0,00	33.821.142,42
Pagamentos Extraorçamentários		771.039.627,95	2.266.389.276,32
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		17.481.995,44	11.027.024,13
Restos a Pagar não Processados		17.481.995,44	11.027.024,13
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		1.754.293,45	640,40
Restos a Pagar Processados		1.754.293,45	640,40
Depósitos Restituíveis de Valores Vinculados		91.968.016,74	152.919.394,37
Depósitos de Diversas Origens		91.441.783,15	94.957.870,99
Depósitos a Terceiros		526.233,59	57.961.523,38
Outros Pagamentos Orçamentários		659.835.322,32	2.102.442.217,42
Créditos a receber decorrentes de valores pagos indevidamente pelo Estado-RT 0129/2014 AGE MOV DEV		0,00	2.576.073,06
Despesas Liquidadas a Pagar		659.835.322,32	2.099.866.144,36
TOTAL GERAL		1.455.566.810,24	4.542.586.453,11

ANÉSIA CRISTINA BATISTA
FTE
CONTADOR CRC Nº MT 007032/O-9



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2020**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ

	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo		51,68	51,68
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		51,68	51,68
Ativo Não-Circulante			
Realizável a Longo Prazo		376.031,28	376.031,28
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		0,00	0,00
Intangível		0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante		376.031,28	376.031,28
TOTAL DO ATIVO		376.082,96	376.082,96
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		244.305.588,66	516.675.873,74
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		773.610,10	1.756.210,54
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		5.301.017,91	4.381.399,29
Total do Passivo Circulante		250.380.216,67	522.813.483,57
Passivo Não Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		6.236.942.021,49	5.657.330.659,66
Fornecedores a Longo Prazo		330.827.907,89	330.526.718,85
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		13.633.249,46	18.193.976,35
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		6.581.403.178,84	6.006.051.354,86
TOTAL DO PASSIVO		6.831.783.395,51	6.528.864.838,43
Patrimônio Líquido			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		(6.831.407.312,55)	(6.528.488.755,47)
(-) Ações/Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido		(6.831.407.312,55)	(6.528.488.755,47)
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		376.082,96	376.082,96



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2020**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

(Lei nº 4.320/1964)

Nota Explicativa

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	51,68	51,68
Ativo Permanente	376.031,28	376.031,28
Total do Ativo	376.082,96	376.082,96
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	21.992.798,97	22.710.282,23
Passivo Permanente	6.831.009.733,73	6.527.108.576,21
Total do Passivo	6.853.002.532,70	6.549.818.858,44
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	(6.852.626.449,74)	(6.549.442.775,48)

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

(Lei nº 4.320/1964)

Nota Explicativa

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	1.753.079,00	1.753.079,00
Outros Atos Potenciais Ativos	33.326.255,64	33.326.255,64
Total dos Atos Potenciais Ativos	35.079.334,64	35.079.334,64
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	1.370.998.619,64	858.786.334,48
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	1.370.998.619,64	858.786.334,48

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

(Lei nº 4.320/1964)

Nota Explicativa

	Exercício Atual	Exercício Anterior
100/300 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	(21.992.747,29)	(22.710.230,55)
Total das Fontes de Recursos	(21.992.747,29)	(22.710.230,55)

ANÉSIA CRISTINA BATISTA
FTE
CONTADOR CRC Nº MT 007032/O-9



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ

Exercício de 2020

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	NE	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		2.692.476.845,19	4.841.422.950,14
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Contribuições Sociais		0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública		0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		0,00	0,00
Venda de Mercadorias		0,00	0,00
Vendas de Produtos		0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		1.039.399.368,79	305.126.154,82
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		1.039.399.368,79	305.126.154,82
Descontos Financeiros Obtidos		0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas		1.653.077.476,40	4.534.161.063,95
Transferências Intragovernamentais		1.653.077.476,40	4.534.161.063,95
Transferências Inter Governamentais		0,00	0,00
Transferências das Intituições Privadas		0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas		0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		0,00	1.275.321,84
Reavaliação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Alienação		0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimento		0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos		0,00	1.275.321,84
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		0,00	860.409,53
VPA a Classificar		0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações		0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ

Exercício de 2020

Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		0,00	860.409,53
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		2.995.395.402,27	4.520.580.148,91
Pessoal e Encargos		0,00	0,00
Remuneração a Pessoal		0,00	0,00
Encargos Patronais		0,00	0,00
Benefícios a Pessoal		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas		0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada		0,00	0,00
Benefícios Eventuais		0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda		0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		5.142.515,38	4.340.127,99
Uso de Material de Consumo		0,00	0,00
Serviços		5.142.515,38	4.340.127,99
Depreciação, Amortização e Exaustão		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		1.773.118.110,27	891.609.644,10
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		176.954.805,02	461.969.454,41
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		1.596.163.305,25	429.640.189,69
Descontos Financeiros Concedidos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		1.022.050.137,41	3.467.853.821,43
Transferências Intragovernamentais		1.022.050.137,41	3.467.853.821,43
Transferências Inter Governamentais		0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências ao Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas		0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		0,00	0,00
Perdas com Alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivo		0,00	0,00
Desincorporação de Ativos		0,00	0,00
Tributárias		195.084.639,20	156.776.555,39
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		195.084.639,20	156.776.555,39
Contribuições		0,00	0,00
Depósitos Obrigatórios		0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ

Exercício de 2020

Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados		0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumos		0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas		0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos		0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		0,01	0,00
Premiações		0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções Econômicas		0,00	0,00
Participações e Contribuições		0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		0,01	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		(302.918.557,08)	320.842.801,23

ANÉSIA CRISTINA BATISTA

FTE

CONTADOR CRC Nº MT 007032/O-9



SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DO TESOUREO
COORDENADORIA DE GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

065 3617-2900
AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3415
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
78050-903 - CUIABÁ - MATO GROSSO

ANEXO 16 - LEI 4.320/64**Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa - Administração Direta -NOTAS EXPLICATIVAS ACUMULADAS
DEZEMBRO/2020**

(01) Contrato DMLP-GOVERNO: Suspensão do pagamento da prestação mensal referente ao mês de abril/2020; conforme liminar judicial deferida pelo Ministro do STF Alexandre de Moraes, pelo prazo de 180 dias com início em 06/04/2020. Proposta pelo Estado de Mato Grosso em desfavor da União, tendo em vista os efeitos da Pandemia Covid-19, que assola o país.

(02) Contrato DMLP-CODEMAT: Suspensão do pagamento da prestação mensal referente ao mês de abril/2020; conforme liminar judicial deferida pelo Ministro do STF Alexandre de Moraes, pelo prazo de 180 dias com início em 06/04/2020. Proposta pelo Estado de Mato Grosso em desfavor da União, tendo em vista os efeitos da Pandemia Covid-19, que assola o país.

(03) Contrato Lei 9496/97: Suspensão do pagamento da prestação mensal referente ao mês de abril/2020; conforme liminar judicial deferida pelo Ministro do STF Alexandre de Moraes pelo prazo de 180 dias com início em 06/04/2020. Proposta pelo Estado de Mato Grosso em desfavor da União, tendo em vista os efeitos da Pandemia Covid-19, que assola o país. Em decorrência, o saldo referente a parcela dos juros não pagos são transferidos para o saldo devedor, para tanto, lançados como ajuste positivo.

(04) Contrato Programa Pontes de Concreto (20/00012-X): Suspensão do pagamento da prestação mensal, referente as parcelas do mês de abril/2020; conforme liminar judicial deferida pelo Juiz de Direito da 5ª Vara Esp. da Fazenda Pública de Cuiabá - Roberto Teixeira Seror, pelo prazo de 180 dias com início em 11/04/2020. Proposta pelo Estado de Mato Grosso em desfavor do Banco do Brasil, tendo em vista os efeitos da Pandemia Covid-19, que assola o país. Em decorrência, o saldo referente a parcela dos juros não pagos são transferidos para o saldo devedor; para tanto, lançados como ajuste positivo.

(05) Contrato Revitalização de Rodovias(20/0013-8): Suspensão do pagamento da prestação mensal, referente as parcelas do mês de abril/2020; conforme liminar judicial deferida pelo Juiz de Direito da 5ª Vara Esp. da Fazenda Pública de Cuiabá - Roberto Teixeira Seror, pelo prazo de 180 dias com início em 11/04/2020. Proposta pelo Estado de Mato Grosso em desfavor do Banco do Brasil, tendo em vista os efeitos da Pandemia Covid-19, que assola o país. Em decorrência, o saldo referente a parcela dos juros, não pagos são transferidos para o saldo devedor; para tanto, lançados como ajuste positivo.

(06) Contrato Lei 9496/97: Suspensão do pagamento da prestação mensal referente ao mês de maio/2020; conforme Lei Complementar nacional nº 173 que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-COV-2 (Covid-19). Em decorrência, o valor referente da parcela dos juros não pagos, são transferidos para o saldo devedor, para tanto, lançados como ajuste positivo.

(07) Contrato nº 2012-2 PRODETUR/BNDES: Em 21/05/2020 ocorreu a 15ª liberação de recursos Financiados junto ao BNDES - Contrato nº 12.205.341/016 no valor de R\$ 2.864.509,77 (Dois milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e nove reais e setenta e sete centavos). Destinado viabilizar a implantação da infraestrutura turística constante do Programa de Desenvolvimento Estratégico da Cadeia Produtiva do Turismo do Estado de Mato Grosso (PRODESTUR); conforme depósito no Banco 001, Agência 3834-2 CC 1042510-1 e Registro da Receita Orçamentária - RDR n. 99000.0000.20.001984-3 de 21/05/2020.

(08) Contrato MT INTEGRADO (20/00010-3): Suspensão do pagamento da prestação mensal, referente as parcelas do mês de maio/2020; conforme liminar judicial deferida pelo Juiz de Direito da 5ª Vara Esp. da Fazenda Pública de Cuiabá - Roberto Teixeira Seror, pelo prazo de 180 dias com início em 11/04/2020. Proposta pelo Estado de Mato Grosso em desfavor do Banco do Brasil, tendo em vista os efeitos da Pandemia Covid-19, que assola o país. Em decorrência, o valor das parcelas de amortização e juros que deixaram de ser pagas, são transferidas para o saldo devedor; para tanto, lançados como ajuste positivo.

(09) Contrato Lei 9496/97: Ajuste positivo; conforme Lei Complementar nacional nº 173 de 27/05/2020, que estabeleceu o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-COV-2 (Covid-19). Em decorrência, o valor referente da parcela dos juros não pagos são transferidos para o saldo devedor.

(10) Ajuste positivo nos Contratos PEF 1, PEF 2, PROINVEST, MT INTEGRADO: conforme liminar judicial obtida para enfrentamento do Coronavírus SARS-COV-2 (Covid-19) que suspendeu os pagamentos do corrente mês. Em decorrência disso, o valor referente da parcela dos juros e amortização não pagos, são transferidos para o saldo devedor. Além disso, em 01/06/2020 ocorreu nos referidos contratos, estorno de amortização e juros referente as prestações com vencimento em 04/2020, conforme liminar judicial obtida, tendo em vista a PANDEMIS COVID-19.

(11) Ajustes negativo nos Contratos PEF 1, PEF 2, PROINVEST, MT INTEGRADO, PROCONCRETO, MT RESTAURA: referente a juros pagos no mês, que foram apropriados nos meses anteriores nos respectivos saldos devedores; em conformidade com liminar judicial obtida em razão do surto da Pandemia Coronavírus-19; que suspendeu os referentes pagamentos.

(12) Ajustes positivo nos Contratos LEI 9496/97, ARENA ENTORNO, PRODETUR, CORREDOR MÁRIO ANDREAZZA, MOBILIDADE VLT-TRANSPORTE: referente aos juros do mês não pagos, que serão apropriados nos respectivos saldos devedores; em conformidade com os termos estabelecido na Lei complementar 173/2020; que suspendeu os pagamentos das respectivas operações de crédito no ano 2020.

(13) Em 2020 o Estado de Mato Grosso foi penalizado em virtude do descumprimento de restrição que estabeleceu limite ao crescimento anual das despesas primárias correntes do Estado (teto de gastos) no exercício de 2018, a Secretaria do Tesouro Nacional determinou a revogação dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 156/206, nos termos do Decreto nº 9.056/2017: revogação do prazo adicional de que trata o art. 1º e revogação da redução extraordinária de que trata o art. 3º da referida Lei Complementar, da LC 156/2016. (2) Assim, procederam o recálculo das prestações da Lei nº 9.496/1997 no período de 30.07.2016 a 30.07.2020 pelas condições originais anteriores ao aditamento pelo Sétimo Termo Aditivo, de 22.12.2017, e Oitavo Termo Aditivo, de 24.04.2018. Segundo o art. 8º do Decreto nº 9.056/2017, "revogados o prazo adicional e a redução extraordinária [...], ficam afastados os seus efeitos financeiros, hipótese em que o Estado [...] deverá fazer a complementação, nas prestações subsequentes, dos valores pagos a menor por força do prazo adicional de que trata o § 2º do art. 1º e da redução extraordinária de que trata o art. 3º da referida Lei Complementar à proporção de um doze avos por mês, apurados pelo Sistema de Amortização Constante, aos quais serão aplicados os encargos de adimplência".

(14) Assim, procederam o recálculo das prestações da Lei nº 9.496/1997 no período de 30.07.2016 a 30.07.2020 pelas condições originais anteriores ao aditamento pelo Sétimo Termo Aditivo, de 22.12.2017, e Oitavo Termo Aditivo, de 24.04.2018. Segundo o art. 8º do Decreto nº 9.056/2017, "revogados o prazo adicional e a redução extraordinária [...], ficam afastados os seus efeitos financeiros, hipótese em que o Estado [...] deverá fazer a complementação, nas prestações subsequentes, dos valores pagos a menor por força do prazo adicional de que trata o § 2º do art. 1º e da redução extraordinária de que trata o art. 3º da referida Lei Complementar à proporção de um doze avos por mês, apurados pelo Sistema de Amortização Constante, aos quais serão aplicados os encargos de adimplência".



SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DO TESOUREO
COORDENADORIA DE GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

065 3617-2900
AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3415
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
78050-903 - CUIABÁ - MATO GROSSO

(15) Os saldos recalculados na data-base 1º/08/2020 passaram a ser os seguintes:

- Saldo vincendo do Refinanciamento = R\$ 1.418.111.029,62
- Saldo Parcelamento Um/Doze Avos = R\$ 629.207.540,01
- Saldo Conta Gráfica LC nº 173/2020 = R\$ 97.698.770,92
- Saldo Credor da LC nº 173/2020 = R\$ -10.760.696,43

(16) Fica estabelecido que as 5 parcelas do período ago-dez/2020 do parcelamento em doze vezes previsto no § 2º do art. 4º da LC nº 156/2016 serão transferidas para a Conta Gráfica relativa ao inciso I do § 1º do Art. 2º da Lei Complementar nº 173/2020, se somando às parcelas regulares dos meses mar-jul/2020 que já compõem tal Conta Gráfica.

(17) A partir da data de exigibilidade 30.01.2021, serão cobradas as restantes 7 prestações do "Parcelamento 1/12" juntamente com as parcelas regulares do refinanciamento.

(18) Ajuste negativo no valor de R\$ 673.083.606,89 tendo em vista se tratar de desconto, conforme nota 3º. Novo saldo vincendo do refinanciamento = R\$ 1.418.111.029,62.

(19) Ajuste positivo no valor de R\$ 678.718.576,05 conforme nota 3º recálculo das prestações pagas que geraram saldo devedor no valor de =R\$ 629.207.540,01; mais recálculo das prestações suspensas desde 03/2020 a 07/2020 no valor de R\$ 44.352.963,16; mais apropriação dos juros do mês não pagos, suspenso em virtude da LC 173/2020 nov valor de R\$ 5.158.072,88.

(20) Ajustes positivo nos Contratos ARENA ENTORNO, PRODETUR, CORREDOR MÁRIO ANDREAZZA, MOBILIDADE VLT-TRANSPORTE: referente aos juros do mês não pago, que serão apropriados nos respectivos saldos devedores; em conformidade com os termos estabelecido na Lei complementar 173/2020; que suspendeu os pagamentos das respectivas operações de crédito no ano 2020.

(21) Contrato nº 2012-7: Em 28/08/2020 ocorreu a 11ª liberação de recursos financiados junto ao BNDES (por intermédio do Banco do Brasil), Contrato nº 20/00010-3 no valor total de R\$ 18.334.031,43 (Dezoito milhões, trezentos e trinta e quatro mil, trinta e um reais, e quarenta e três centavos), recursos destinados exclusivamente para investimentos em ampliação e melhoria da infraestrutura viária constantes no Programa Mato Grosso Integrado, Sustentável e Competitivo do Estado de Mato Grosso(MT INTEGRADO), conforme depósito no Banco 001, Agência 3834-2 C/C 104.2530-6 e Registro da Receita Orçamentária - RDR nº 99000.0000.20.002987-3.

(22) Ajuste positivo nos Contratos: Lei 9496/97, ARENA ENTORNO, PRODETUR, CORREDOR MÁRIO ANDREAZZA, MOBILIDADE VLT-TRANSPORTE; IMPLANTAÇÃO VLT-CPAC - referente aos juros e encargos do mês e de meses anteriores não pagos, tendo em vista incorporação nos respectivos saldos devedores, em conformidade com os termos estabelecido na Lei complementar 173/2020 e Termos Aditivos.

(23) Ajuste positivo nos Contratos: Lei 9496/97, ARENA ENTORNO, PRODETUR, PEF I, PEF II, PROINVEST, PROCONCRETO, MT RESTAURA, CORREDOR MÁRIO ANDREAZZA, MOBILIDADE VLT-TRANSPORTE; IMPLANTAÇÃO VLT-CPAC - referente aos juros e encargos do mês não pago, que são incorporados nos respectivos saldos devedores, em conformidade com os termos estabelecido na Lei complementar 173/2020 e respectivos Termos Aditivos.

(24) Contrato nº 2012-7: Em 27/10/2020 ocorreu a 12ª liberação de recursos financiados junto ao BNDES (por intermédio do Banco do Brasil), Contrato nº 20/00010-3 no valor total de R\$ 16.589.173,64 (Dezesseis milhões, Quinhentos e oitenta e nove mil, cento e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos), recursos destinados exclusivamente para investimentos em ampliação e melhoria da infraestrutura viária constantes no Programa Mato Grosso Integrado, Sustentável e Competitivo do Estado de Mato Grosso(MT INTEGRADO), conforme depósito no Banco 001, Agência 3834-2 C/C 104.2530-6 e Registro da Receita Orçamentária - RDR nº 99000.0000.20.003469-9.

(25) Ajuste positivo nos Contratos: Lei 9496/97, ARENA ENTORNO, PRODETUR, PEF I, PEF II, PROINVEST, PROCONCRETO, MT RESTAURA, CORREDOR MÁRIO ANDREAZZA, MOBILIDADE VLT-TRANSPORTE; IMPLANTAÇÃO VLT-CPAC - referente aos juros e encargos do mês não pagos, que são incorporados nos respectivos saldos devedores, em conformidade com os termos estabelecido na Lei complementar 173/2020 e respectivos Termos Aditivos.

Cuiabá, 08 de janeiro de 2021.

Elaborado por:

De acordo:

Julio César Lima Bueno

Analista Contador - CRC MT 010996/07

CGDP/SGAP/SATE/SEFAZ

Ecreice da Silva Souza

Coordenadora de Gestão de Dívida Pública

CGDP/SGAP/SATE/SEFAZ

Ecreice da Silva Souza

Superintendente de Gestão de Ativos e

Passivos - Em substituição legal

SGAP/SATE/SEFAZ



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Anexo 17 da Lei 4.320/64

30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ

Exercício de 2020

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	1.756.210,54	771.693,01	1.754.293,45	773.610,10
De Exercícios Anteriores	1.756.210,54	0,00	1.754.293,45	1.917,09
Do Exercício	0,00	771.693,01	0,00	771.693,01
Não Processados	20.954.020,01	21.219.137,19	20.954.020,01	21.219.137,19
De Exercícios Anteriores	20.954.020,01	0,00	20.954.020,01	0,00
Do Exercício	0,00	21.219.137,19	0,00	21.219.137,19
SUBTOTAL (I)	22.710.230,55	21.990.830,20	22.708.313,46	21.992.747,29
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	51,68	0,01	0,01	51,68
Outros Depósitos de Curto Prazo	51,68	0,01	0,01	51,68
SUBTOTAL (II)	51,68	0,01	0,01	51,68
TOTAL GERAL	22.710.282,23	21.990.830,21	22.708.313,47	21.992.798,97

QUADRO DE RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	3.472.024,57
Baixa de Consignações de RP Não Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Não Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

ANÉSIA CRISTINA BATISTA

FTE

CONTADOR CRC Nº MT 007032/O-9



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ

Mês/Ano: Dezembro/2020

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	773.740.657,72	1.402.839.147,54
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Transferências recebidas	0,00	0,00
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	773.740.657,72	1.402.839.147,54
Desembolsos	472.833.606,55	931.383.184,98
Pessoal e demais despesas	201.209.755,02	158.541.250,72
Juros e encargos da dívida	176.954.805,02	461.969.454,41
Transferências concedidas	0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais	94.669.046,51	310.872.479,85
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	300.907.051,17	471.455.962,56
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Aquisição de ativo não circulante	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	0,00	1.018.927.141,20
Operações de crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Transferências de capital recebidos	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	1.018.927.141,20
Desembolsos	300.907.051,17	1.490.383.103,76
Amortização / Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	300.907.051,17	1.490.383.103,76
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	-300.907.051,17	-471.455.962,56
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (I+II+III)	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de caixa final	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ

Mês/Ano: Dezembro/2020

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais		
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Correntes Recebidas	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais		
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial a Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relação Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos de Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	201.209.755,02	158.541.250,72
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	201.209.755,02	158.541.250,72

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	142.670.538,48	316.766.869,07
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	16.180.248,89	62.010.840,79
Outros Encargos da Dívida	18.104.017,65	83.191.744,55
Total dos Juros e Encargos da Dívida	176.954.805,02	461.969.454,41



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da Lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Exercício de 2020

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES		113.908.831,00	102.163.978,01	98.941.314,18	(3.222.663,83)
RECEITA PATRIMONIAL		689,55	48.483,48	0,00	(48.483,48)
RECEITA DE SERVIÇOS		0,00	1.937.519,69	1.693.364,70	(244.154,99)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		113.908.141,45	100.177.974,84	97.247.949,48	(2.930.025,36)
TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL		547.036.385,00	547.036.385,00	570.555.839,70	23.519.454,70
COTAS/REPASSES		547.036.385,00	547.036.385,00	570.555.839,70	23.519.454,70
Correntes		534.079.389,00	534.079.389,00	570.555.839,70	36.476.450,70
Recebidas		534.079.389,00	534.079.389,00	722.824.453,94	188.745.064,94
(-)Concedidas		0,00	0,00	(152.268.614,24)	(152.268.614,24)
Capital		12.956.996,00	12.956.996,00	0,00	(12.956.996,00)
Recebidas		12.956.996,00	12.956.996,00	0,00	(12.956.996,00)
SUBTOTAL DAS RECEITAS		660.945.216,00	649.200.363,01	669.497.153,88	20.296.790,87
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		660.945.216,00	649.200.363,01	669.497.153,88	20.296.790,87
DÉFICIT		70.000.000,00	61.180.175,03	0,00	(61.180.175,03)
TOTAL		730.945.216,00	710.380.538,04	669.497.153,88	(40.883.384,16)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		0,00	652.315,00	0,00	(652.315,00)
Superávit Financeiro		0,00	652.315,00	0,00	(652.315,00)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO		730.945.216,00	710.380.538,04	622.021.731,54	606.027.731,21	598.314.808,46	88.358.806,50
DESPESAS CORRENTES		716.928.515,00	696.278.843,44	620.353.354,29	604.702.661,21	596.990.738,46	75.925.489,15
Pessoal e Encargos Sociais		541.786.486,00	531.058.532,44	469.300.303,15	469.300.303,15	462.037.701,20	61.758.229,29
Outras Despesas Correntes		175.142.029,00	165.220.311,00	151.053.051,14	135.402.358,06	134.953.037,26	14.167.259,86
DESPESAS DE CAPITAL		14.016.701,00	14.101.694,60	1.668.377,25	1.325.070,00	1.324.070,00	12.433.317,35
Investimentos		14.016.701,00	14.101.694,60	1.668.377,25	1.325.070,00	1.324.070,00	12.433.317,35
SUBTOTAL DAS DESPESAS		730.945.216,00	710.380.538,04	622.021.731,54	606.027.731,21	598.314.808,46	88.358.806,50
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		730.945.216,00	710.380.538,04	622.021.731,54	606.027.731,21	598.314.808,46	88.358.806,50
SUPERÁVIT		0,00	0,00	47.475.422,34	0,00	0,00	(47.475.422,34)
TOTAL		730.945.216,00	710.380.538,04	669.497.153,88	606.027.731,21	598.314.808,46	40.883.384,16

VALTER MOREIRA VENEGA DA SILVA

CONTADOR CRC Nº MT 006382/O-2



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**ANEXO 1 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXERCÍCIO : 2020

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	0,00	16.424.397,96	9.450.488,46	9.436.954,19	6.973.909,50	13.534,27
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	16.424.397,96	9.450.488,46	9.436.954,19	6.973.909,50	13.534,27
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	102.899,00	67.899,00	67.899,00	35.000,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	102.899,00	67.899,00	67.899,00	35.000,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	16.527.296,96	9.518.387,46	9.504.853,19	7.008.909,50	13.534,27



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**ANEXO 2 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO**

16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXERCÍCIO : 2020

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	8.391.384,69	57.725.344,79	64.064.482,61	1.774.766,79	277.480,08
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.675,73	45.702.462,26	45.701.465,15	0,00	14.672,84
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.377.708,96	12.022.882,53	18.363.017,46	1.774.766,79	262.807,24
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.391.384,69	57.725.344,79	64.064.482,61	1.774.766,79	277.480,08



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**ANEXO 3 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS:**

UO: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXERCÍCIO : 2020 PERÍODO

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	0,00		228.700,76		0,00	-228.700,76
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00		0,00		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00		228.700,76		0,00	-228.700,76
RECEITAS DE CAPITAL	0,00		0,00		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		0,00		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		0,00		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		0,00		0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00		228.700,76		0,00	-228.700,76
DÉFICIT	132.195.589,00		158.398.340,09		151.364.880,61	-7.033.459,48
TOTAL DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	132.195.589,00		158.627.040,85		151.364.880,61	-7.262.160,24
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	132.195.589,00	158.627.040,85	155.235.177,31	151.364.880,61	151.364.880,61	-3.391.863,54
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	129.888.397,00	144.541.411,71	141.645.828,84	141.645.828,84	141.645.828,84	-2.895.582,87
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.307.192,00	14.085.629,14	13.589.348,47	9.719.051,77	9.719.051,77	-496.280,67
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DS DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	132.195.589,00	158.627.040,85	155.235.177,31	151.364.880,61	151.364.880,61	-3.391.863,54
SUPERÁVIT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	132.195.589,00	158.627.040,85	155.235.177,31	151.364.880,61	151.364.880,61	3.391.863,54



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**ANEXO 4 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EXECUTADAS POR DESTAQUE**

16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXERCÍCIO : 2020

DESPESAS EXECUTADAS POR DESTAQUE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS POR DESTAQUE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2020**

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária		98.941.314,18	100.864.802,15
Ordinária		98.941.314,18	100.864.802,15
Transferências Financeiras Recebidas		722.824.453,94	706.306.527,73
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		722.824.453,94	706.306.527,73
Cota Recebida		543.643.631,19	566.551.189,88
Repasses com Ônus		179.180.822,75	139.755.337,85
Recebimentos Extraorçamentários		731.307.629,26	677.487.375,55
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		15.994.000,33	16.527.296,96
Restos a Pagar não Processados		15.994.000,33	16.527.296,96
Inscrição de Restos a Pagar Processados		7.712.922,75	57.725.344,79
Restos a Pagar Processados		223.193,17	44.574.099,65
Consignações Inscritas em RP		7.489.729,58	13.151.245,14
Depósitos Restituíveis de Valores Vinculados		3.206.989,69	3.499.789,56
Depósitos de Diversas Origens		3.206.989,69	3.499.789,56
Outros Recebimentos Orçamentários		704.393.716,49	599.734.944,24
Receita Própria a Receber		106.078.908,03	104.930.406,47
Consignações do Exercício		129.833.611,66	119.900.874,02
Despesas Liquidadas a Pagar		468.473.592,63	374.867.342,48
Valores de Destaques a Repassar		0,00	27.151,49
Outros Credores e entidades a Curto Prazo		7.604,17	7.557,00
Créditos a receber Folha de Pagamento		0,00	1.557,50
Recursos Destinados a Pessoa/Dívida a Receber - Mov. Credor		0,00	55,28
Saldo em Espécie do Exercício Anterior		5.550.748,93	8.882.536,58
Caixa e Equivalentes de Caixa		5.550.748,93	8.882.536,58
Bancos Conta Movimento		4.649.930,86	6.427.660,86
Capacidade Financeira		900.818,07	2.454.875,72
Recebida		900.818,07	2.454.875,72
TOTAL GERAL		1.558.624.146,31	1.493.541.242,01

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária		622.021.731,54	569.055.566,74
Execução Direta		622.021.731,54	569.028.415,25
Ordinária		512.886.254,14	462.378.163,33
Vinculada		109.135.477,40	106.650.251,92
Outras Destinações de Recursos		109.135.477,40	106.650.251,92
Execução em Destaque		0,00	27.151,49
Ordinária		0,00	27.151,49
Transferências Financeiras Concedidas		152.268.614,24	236.650.635,19
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		152.268.614,24	236.650.635,19
Cota Concedida		18.499.957,12	48.302.184,71
Repasses com Ônus		56.538.180,35	90.274.000,00
Recursos para cobertura de Déficit Financeiro		77.230.476,77	98.074.450,48
Pagamentos Extraorçamentários		781.137.775,07	682.284.291,15
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		9.504.853,19	9.539.771,61
Restos a Pagar não Processados		7.871.163,56	9.137.202,95
Consignações do Exercício de RP não Processados		1.633.689,63	402.568,66
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		64.064.482,61	70.141.090,10
Restos a Pagar Processados		51.022.802,59	39.378.947,29
Consignações Inscritas em RP		13.041.680,02	30.762.142,81
Depósitos Restituíveis de Valores Vinculados		3.232.551,99	3.500.511,51
Depósitos de Diversas Origens		3.232.551,99	3.492.878,19



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2020**

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Depósitos a Terceiros		0,00	7.633,32
Outros Pagamentos Orçamentários		704.335.887,28	599.102.917,93
Receita Própria a Receber		106.110.062,71	104.317.886,28
Créditos a receber Folha de Pagamento		0,00	1.557,50
Consignações do Exercício		129.744.627,77	119.881.367,90
Despesas Liquidadas a Pagar		468.481.196,80	374.874.899,48
Valores de Destaques a Repassar		0,00	27.151,49
Fundo Contingencial/Ressarcimento a Repassar		0,00	55,28
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte		3.196.025,46	5.550.748,93
Caixa e Equivalentes de Caixa		3.196.025,46	5.550.748,93
Bancos Conta Movimento		1.669.738,97	4.649.930,86
Capacidade Financeira		1.526.286,49	900.818,07
Recebida		1.526.286,49	900.818,07
TOTAL GERAL		1.558.624.146,31	1.493.541.242,01

VALTER MOREIRA VENEGA DA SILVA

CONTADOR CRC Nº MT 006382/O-2



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2020**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa		1.669.738,97	4.649.930,86
Créditos a Curto Prazo		16.164.603,38	5.317.569,30
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		445.651,42	336.256,09
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		18.279.993,77	10.303.756,25
Ativo Não-Circulante			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		88.751.710,39	93.654.735,84
Intangível		6.672.358,56	6.672.358,56
Total do Ativo Não Circulante		95.424.068,95	100.327.094,40
TOTAL DO ATIVO		113.704.062,72	110.630.850,65
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		10.514.585,07	43.147.198,66
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		350.044,48	29.755.679,29
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	142.889.458,81
Demais Obrigações a Curto Prazo		8.407.821,96	13.948.082,24
Total do Passivo Circulante		19.272.451,51	229.740.419,00
Passivo Não Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		143.523.442,81	633.984,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		143.523.442,81	633.984,00
TOTAL DO PASSIVO		162.795.894,32	230.374.403,00
Patrimônio Líquido			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		(49.091.831,60)	(119.743.552,35)
(-) Ações/Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido		(49.091.831,60)	(119.743.552,35)
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		113.704.062,72	110.630.850,65



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2020**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

(Lei nº 4.320/1964)

Nota Explicativa

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	6.862.520,20	9.186.088,99
Ativo Permanente	106.841.542,52	101.444.761,66
Total do Ativo	113.704.062,72	110.630.850,65
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	24.792.729,00	83.427.187,81
Passivo Permanente	153.997.165,65	163.413.909,15
Total do Passivo	178.789.894,65	246.841.096,96
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	(65.085.831,93)	(136.210.246,31)

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

(Lei nº 4.320/1964)

Nota Explicativa

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas	2.212.871,48	1.993.971,80
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	8.229.167,77	11.638.624,04
Total dos Atos Potenciais Ativos	10.442.039,25	13.632.595,84
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	109.305.683,75	62.641.767,27
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	109.305.683,75	62.641.767,27

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

(Lei nº 4.320/1964)

Nota Explicativa

	Exercício Atual	Exercício Anterior
100/300 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	(18.495.298,10)	(28.473.967,90)
151/351 - Recursos de Operações de Crédito da Administração Direta.	664.291,28	657.628,97
196/396 - Recursos Especiais Administrados pelo Órgão	1.178.376,29	(34.476.656,72)
240/640 - Recursos Próprios	(1.239.795,31)	(11.910.320,21)
888 - Recursos Extra-Orçamentários	(37.782,96)	(37.782,96)
Total das Fontes de Recursos	(17.930.208,80)	(74.241.098,82)

VALTER MOREIRA VENEGA DA SILVA

CONTADOR CRC Nº MT 006382/O-2



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Exercício de 2020

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	NE	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		1.199.735.298,35	1.205.381.088,29
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Contribuições Sociais		0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública		0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		1.693.364,70	1.165.677,58
Venda de Mercadorias		0,00	0,00
Vendas de Produtos		0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		1.693.364,70	1.165.677,58
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		2.727,14	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		2.727,14	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos		0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas		939.073.099,96	1.102.529.095,34
Transferências Intragovernamentais		938.597.753,93	1.102.529.095,34
Transferências Inter Governamentais		0,00	0,00
Transferências das Intituições Privadas		475.346,03	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas		0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		109.796.565,16	1.612.061,17
Reavaliação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Alienação		0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos		97.769.621,12	1.610.182,80
Ganhos com Desincorporação de Passivos		12.026.944,04	1.878,37
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		149.169.541,39	100.074.254,20
VPA a Classificar		0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações		0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Exercício de 2020

Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		149.169.541,39	100.074.254,20
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		1.129.049.224,40	1.204.039.639,23
Pessoal e Encargos		471.742.187,04	478.864.293,59
Remuneração a Pessoal		328.682.053,40	327.569.307,09
Encargos Patronais		142.127.281,40	151.076.619,05
Benefícios a Pessoal		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		932.852,24	218.367,45
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas		0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada		0,00	0,00
Benefícios Eventuais		0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda		0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		135.673.203,34	117.960.047,09
Uso de Material de Consumo		863.285,62	1.258.400,60
Serviços		131.493.885,34	112.627.406,56
Depreciação, Amortização e Exaustão		3.316.032,38	4.074.239,93
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		506.845.555,93	602.387.119,21
Transferências Intragovernamentais		506.845.555,93	602.387.119,21
Transferências Inter Governamentais		0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências ao Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas		0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		2.250.515,45	1.025.856,04
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		0,00	235,19
Perdas com Alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		449.703,05	1.025.620,85
Ganhos com Desincorporação de Passivo		622.932,40	0,00
Desincorporação de Ativos		1.177.880,00	0,00
Tributárias		922.297,01	1.260.132,36
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		922.297,01	1.260.132,36
Contribuições		0,00	0,00
Depósitos Obrigatórios		0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Exercício de 2020

Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados		0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumos		0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas		0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos		0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		11.615.465,63	2.542.190,94
Premiações		11.518.148,57	2.457.787,24
Resultado Negativo de Participações		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções Econômicas		0,00	0,00
Participações e Contribuições		0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		97.317,06	84.403,70
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		70.686.073,95	1.341.449,06

VALTER MOREIRA VENEGA DA SILVA

CONTADOR CRC Nº MT 006382/O-2



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA

Anexo 16 da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF 8/85

Unidade Orçamentária: 16101

Exercício: 2020

ENTIDADE	DATA DO CONTRATO	SALDO ANTERIOR	ENCAMPAÇÃO DA DÍVIDA	MOVIMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
				ATUALIZAÇÃO	RESGAT E PAGTO	
				NÃO HOUVE MOVIMENTO		



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Anexo 17 da Lei 4.320/64

16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Exercício de 2020

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	52.951.808,61	223.193,17	52.797.569,38	377.432,40
De Exercícios Anteriores	52.951.808,61	0,00	52.797.569,38	154.239,23
Do Exercício	0,00	223.193,17	0,00	223.193,17
Não Processados	16.527.296,96	15.994.000,33	16.513.762,69	16.007.534,60
De Exercícios Anteriores	16.527.296,96	0,00	16.513.762,69	13.534,27
Do Exercício	0,00	15.994.000,33	0,00	15.994.000,33
SUBTOTAL (I)	69.479.105,57	16.217.193,50	69.311.332,07	16.384.967,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	766.968,39	63.645,48	52.015,28	778.598,59
Depósitos em Caução	495.461,26	9.658,42	2.898,20	502.221,48
Outros Depósitos de Curto Prazo	271.507,13	53.987,06	49.117,08	276.377,11
Consignações	13.176.716,57	7.517.271,13	13.069.221,57	7.624.766,13
Consignações do Exercício	0,00	7.489.729,58	0,00	7.489.729,58
Consignações de RP Processados de exercícios Anteriores	13.675,73	0,00	0,00	13.675,73
Consignações de RP Processados do exercício	13.151.245,14	0,00	13.041.680,02	109.565,12
Outras Consignações	11.795,70	27.541,55	27.541,55	11.795,70
SUBTOTAL (II)	13.943.684,96	7.580.916,61	13.121.236,85	8.403.364,72
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO				
Outras Entidades Credoras	4.397,28	179.180.822,75	179.180.822,75	4.397,28
SUBTOTAL (III)	4.397,28	179.180.822,75	179.180.822,75	4.397,28
TOTAL GERAL	83.427.187,81	202.978.932,86	261.613.391,67	24.792.729,00

QUADRO DE RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	1.774.766,79
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	7.008.909,50
Baixa de Consignações de RP Não Processados	1.633.689,63
Cancelamento de Consignações de RP Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Não Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

VALTER MOREIRA VENEGA DA SILVA

CONTADOR CRC Nº MT 006382/O-2



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Mês/Ano: Dezembro/2020

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	931.004.916,65	915.421.414,40
Receitas derivadas e originárias	98.941.314,18	100.864.802,15
Transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Outros ingressos operacionais	832.063.602,47	814.556.612,25
Desembolsos	932.014.420,31	915.672.160,56
Pessoal e demais despesas	501.002.510,52	464.386.743,14
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	169.400.680,85	106.787.620,17
Outros desembolsos operacionais	261.611.228,94	344.497.797,25
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	-1.009.503,66	-250.746,16
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	1.391.969,00	3.262.765,78
Aquisição de ativo não circulante	214.089,00	3.088.920,78
Concessão de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	1.177.880,00	173.845,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-1.391.969,00	-3.262.765,78
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	46.749,19	181.724,29
Operações de crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Transferências de capital recebidos	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	46.749,19	181.724,29
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização / Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	46.749,19	181.724,29
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (I+II+III)	-2.354.723,47	-3.331.787,65
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	5.550.748,93	8.882.536,58
Caixa e Equivalentes de caixa final	3.196.025,46	5.550.748,93
QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.693.364,70	1.165.677,58
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	97.247.949,48	99.699.124,57
Total das Receitas Derivadas e Originárias	98.941.314,18	100.864.802,15



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Mês/Ano: Dezembro/2020

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais		
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais		
Outras transferências recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais		
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	169.400.680,85	106.787.620,17
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	169.400.680,85	106.787.620,17

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial a Justiça	0,00	0,00
Administração	499.700.434,51	463.527.399,86
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relação Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos de Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	1.302.076,01	859.343,28
Total dos Desembolsos de Pessoal e demais Despesas por Função	501.002.510,52	464.386.743,14

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da Lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

99000 - TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2020

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES		15.241.539.446,81	18.425.920.321,83	19.173.963.978,49	748.043.656,66
RECEITA TRIBUTÁRIA		8.619.789.447,37	9.740.869.481,73	9.884.149.708,87	143.280.227,14
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		1.702.830.859,71	2.350.403.315,52	2.279.729.347,64	(70.673.967,88)
RECEITA PATRIMONIAL		64.306.214,72	62.164.972,82	247.357.335,96	185.192.363,14
RECEITA AGROPECUÁRIA		20.388,53	20.388,53	59.341,05	38.952,52
RECEITA INDUSTRIAL		1.432.427,22	1.047.280,05	446.154,28	(601.125,77)
RECEITA DE SERVIÇOS		161.009.257,29	197.893.746,32	158.094.073,58	(39.799.672,74)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		4.100.527.043,21	5.796.585.344,90	6.331.227.567,12	534.642.222,22
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		591.623.808,76	276.935.791,96	272.900.449,99	(4.035.341,97)
RECEITAS DE CAPITAL		156.539.995,23	137.678.601,57	119.509.038,53	(18.169.563,04)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		137.803.000,04	90.559.808,16	51.384.191,46	(39.175.616,70)
ALIENAÇÃO DE BENS		17.293.047,00	16.009.219,52	17.798.797,71	1.789.578,19
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS		0,00	620.429,89	1.368.114,34	747.684,45
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.443.948,19	30.489.144,00	48.957.935,02	18.468.791,02
TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL		0,00	0,00	(17.449.902.066,08)	(17.449.902.066,08)
COTAS/REPASSES		0,00	0,00	(17.449.902.066,08)	(17.449.902.066,08)
Correntes		0,00	0,00	(16.802.116.528,57)	(16.802.116.528,57)
Recebidas		0,00	0,00	412.823.431,46	412.823.431,46
(-)Concedidas		0,00	0,00	(17.214.939.960,03)	(17.214.939.960,03)
Capital		0,00	0,00	(647.785.537,51)	(647.785.537,51)
Recebidas		0,00	0,00	4.106.586,29	4.106.586,29
(-)Concedidas		0,00	0,00	(651.892.123,80)	(651.892.123,80)
SUBTOTAL DAS RECEITAS		15.398.079.442,04	18.563.598.923,40	1.843.570.950,94	(16.720.027.972,46)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		15.398.079.442,04	18.563.598.923,40	1.843.570.950,94	(16.720.027.972,46)
TOTAL		15.398.079.442,04	18.563.598.923,40	1.843.570.950,94	(16.720.027.972,46)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
SUPERÁVIT		15.398.079.442,04	18.563.598.923,40	1.843.570.950,94	0,00	0,00	16.720.027.972,46
TOTAL		15.398.079.442,04	18.563.598.923,40	1.843.570.950,94	0,00	0,00	16.720.027.972,46

ANÉSIA CRISTINA BATISTA
FTE
CONTADOR CRC Nº MT 007032/O-9



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**ANEXO 1 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

99000 - TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXERCÍCIO : 2020

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPEAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPEAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPEAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**ANEXO 2 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO**

99000 - TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXERCÍCIO : 2020

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**ANEXO 3 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS:**

UO: 99000 - TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXERCÍCIO : 2020

PERÍODO

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	1.977.684,27		11.223.741,29		2.107.351,53	-9.116.389,76
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00		9.226.967,72		0,00	-9.226.967,72
RECEITA PATRIMONIAL	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00		0,00		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.977.684,27		1.996.773,57		2.107.351,53	110.577,96
RECEITAS DE CAPITAL	0,00		0,00		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		0,00		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		0,00		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		0,00		0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.977.684,27		11.223.741,29		2.107.351,53	-9.116.389,76
DÉFICIT	0,00		0,00		0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.977.684,27		11.223.741,29		2.107.351,53	-9.116.389,76
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DS DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT	1.977.684,27	11.223.741,29	2.107.351,53	0,00	0,00	9.116.389,76
TOTAL DAS DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.977.684,27	11.223.741,29	2.107.351,53	0,00	0,00	9.116.389,76



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**ANEXO 4 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EXECUTADAS POR DESTAQUE**

99000 - TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXERCÍCIO : 2020

DESPESAS EXECUTADAS POR DESTAQUE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS POR DESTAQUE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2020**

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 99000 - TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária		19.293.473.017,02	16.857.474.343,16
Ordinária		12.274.449.911,35	10.026.652.525,53
Vinculada		7.019.023.105,67	6.830.821.817,63
Recursos Vinculados à Educação		3.278.496.659,32	1.738.310.708,69
Recursos do Fundo de Manutenção e Des. do Ensino Fundamental e Val. do Magistério - FUNDEB		1.837.990.038,16	1.738.310.708,69
Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		1.338.623.762,28	0,00
Recursos da Contribuição ao Salário Educação		101.882.858,88	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		2.117.097.326,45	0,00
Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde		2.117.097.326,45	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		50.814.057,91	0,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		500.555,92	0,00
Recursos destinados ao Fundo de Erradicação da Pobreza		50.313.501,99	0,00
Outras Destinações de Recursos		1.572.615.061,99	5.092.511.108,94
Transferências Financeiras Recebidas		416.930.017,75	1.739.022.758,96
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		416.930.017,75	1.739.022.758,96
Cota Recebida		149.674.676,70	712.023.304,57
Repasses com Ônus		267.255.341,05	1.026.999.454,39
Recebimentos Extraorçamentários		10.086.542.238,09	9.120.691.426,30
Depósitos Restituíveis de Valores Vinculados		6.631.249.386,48	6.112.774.512,18
Depósitos de Diversas Origens		6.442.087.782,56	5.825.733.232,69
Depósitos a Terceiros		189.161.603,92	287.041.279,49
Outros Recebimentos Orçamentários		3.455.292.851,61	3.007.916.914,12
Fundo Contingencial/Ressarcimento a Receber		4.287.743,10	4.232.741,36
Receita Própria a Repassar		3.225.730.102,79	2.793.511.055,42
Receita do Tesouro a Repassar		225.275.005,72	210.173.117,34
Saldo em Espécie do Exercício Anterior		(211.714.959,24)	(292.382.612,08)
Caixa e Equivalentes de Caixa		(211.714.959,24)	(292.382.612,08)
Bancos Conta Movimento		727.305.955,83	447.236.797,02
Capacidade Financeira		(939.020.915,07)	(739.619.409,10)
Recebida		(761.737.797,37)	(433.039.580,12)
Concedida		(177.283.117,70)	(306.579.828,98)
TOTAL GERAL		29.585.230.313,62	27.424.805.916,34

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Transferências Financeiras Concedidas		17.866.832.083,83	18.435.865.089,85
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		17.866.832.083,83	18.435.865.089,85
Cota Concedida		17.400.736.306,54	17.605.639.508,30
Repasses com Ônus		466.095.777,29	830.225.581,55
Pagamentos Extraorçamentários		10.100.608.992,78	9.200.655.785,73
Depósitos Restituíveis de Valores Vinculados		6.749.960.771,16	6.273.455.582,84
Depósitos de Diversas Origens		6.441.209.867,46	5.864.051.363,06
Depósitos a Terceiros		308.750.903,70	409.404.219,78
Outros Pagamentos Orçamentários		3.350.648.221,62	2.927.200.202,89
Recursos Destinados a Pessoa/Dívida a Receber Mov. Devedor		4.296.248,38	4.237.681,62
Receita Própria a Repassar		3.227.105.154,90	2.842.055.597,26
Receita do Tesouro a Repassar		106.389.643,15	80.505.864,97
Obrigações Derivadas Utilização Sdo Disponib. Cta Unica-LC 360/09.		12.857.175,19	401.059,04
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte		1.617.789.237,01	(211.714.959,24)



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2020**

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 99000 - TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalentes de Caixa		1.617.789.237,01	(211.714.959,24)
Bancos Conta Movimento		3.051.541.187,70	727.305.955,83
Capacidade Financeira		(1.433.751.950,69)	(939.020.915,07)
Recebida		1.091.671.421,33	(761.737.797,37)
Concedida		(2.525.423.372,02)	(177.283.117,70)
TOTAL GERAL		29.585.230.313,62	27.424.805.916,34

ANÉSIA CRISTINA BATISTA
FTE
CONTADOR CRC Nº MT 007032/O-9



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2020**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 99000 - TESOIRO DO ESTADO DE MATO GROSSO

	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa		3.051.541.187,70	727.305.955,83
Créditos a Curto Prazo		4.807.884.181,56	875.055.443,58
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		7.859.425.369,26	1.602.361.399,41
Ativo Não-Circulante			
Realizável a Longo Prazo		964.671.676,56	814.381.110,78
Investimentos		1.519.787,00	1.519.787,00
Imobilizado		0,00	0,00
Intangível		0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante		966.191.463,56	815.900.897,78
TOTAL DO ATIVO		8.825.616.832,82	2.418.262.297,19
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	52.629.038,15
Demais Obrigações a Curto Prazo		5.498.864.797,48	3.293.861.772,97
Total do Passivo Circulante		5.498.864.797,48	3.346.490.811,12
Passivo Não Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		10.664.616.104,98	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		331.496.308,43	331.496.308,43
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		10.996.112.413,41	331.496.308,43
TOTAL DO PASSIVO		16.494.977.210,89	3.677.987.119,55
Patrimônio Líquido			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		(7.669.360.378,07)	(1.259.724.822,36)
(-) Ações/Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido		(7.669.360.378,07)	(1.259.724.822,36)
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		8.825.616.832,82	2.418.262.297,19



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2020**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 99000 - TESOIRO DO ESTADO DE MATO GROSSO

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

(Lei nº 4.320/1964)

Nota Explicativa

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	5.013.941.938,84	1.329.316.370,82
Ativo Permanente	3.811.674.893,98	1.088.945.926,37
Total do Ativo	8.825.616.832,82	2.418.262.297,19
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	5.498.864.797,48	3.293.861.772,97
Passivo Permanente	10.996.112.413,41	384.125.346,58
Total do Passivo	16.494.977.210,89	3.677.987.119,55
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	(7.669.360.378,07)	(1.259.724.822,36)

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

(Lei nº 4.320/1964)

Nota Explicativa

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	32.979.445,85	32.979.445,85
Total dos Atos Potenciais Ativos	32.979.445,85	32.979.445,85
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Passivos	1.077.913.353,80	1.269.162.787,56
Total dos Atos Potenciais Passivos	1.077.913.353,80	1.269.162.787,56

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

(Lei nº 4.320/1964)

Nota Explicativa

	Exercício Atual	Exercício Anterior
100/300 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	837.341.117,77	(734.668.924,53)
108/308 - Recursos de Alienação de Bens	(9.194.242,99)	(19.692.479,74)
115/315 - Recursos de Contribuição para a Seguridade Social de Outros Poderes	0,00	(6.964.929,91)
116/316 - Recursos de Vinculações Constitucionais a Municípios	(213.945,74)	(213.945,74)
120/320 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	12.460.376,28	0,00
122/322 - Recursos do Fundo de Manutenção e Des. da Educ. Básica e Val. dos Profissionais da Educação-FUNDEB	(1.015.201,19)	(978.951,19)
134/334 - Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações de Saúde	34.425.961,05	0,00
137/337 - Contribuição Regional ao FETHAB	10.996.300,02	10.996.300,02
151/351 - Recursos de Operações de Crédito da Administração Direta.	3.829.834,68	6.448.799,32
192/392 - Recursos de Repasses Constitucionais e Legais	(39.731.964,89)	(46.212.600,05)
193/393 - Recursos de Transferências Voluntárias	(10.050,27)	(12.402,86)
195/395 - Recursos de Transferências da União	12.657.388,30	317.707.691,37
196/396 - Recursos Especiais Administrados pelo Órgão	(612.475.249,32)	(754.390.537,06)
240/640 - Recursos Próprios	(710.672.224,97)	(713.242.464,41)
250/650 - Recursos de Contribuição dos Órgãos e Servidores para a Previdência Social	(2.775.060,14)	(2.775.060,14)
888 - Recursos Extra-Orçamentários	(20.545.897,23)	(20.545.897,23)
Total das Fontes de Recursos	(484.922.858,64)	(1.964.545.402,15)

ANÉSIA CRISTINA BATISTA



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2020

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 99000 - TESOIRO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FTE

CONTADOR CRC Nº MT 007032/O-9



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 99000 - TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2020

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	NE	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		50.813.573.218,48	115.149.048.839,87
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		12.244.867.121,14	8.384.397.040,61
Impostos		12.291.259.175,36	8.356.073.295,59
Taxas		(46.392.054,22)	28.323.745,02
Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		2.170.019.646,57	1.949.485.204,02
Contribuições Sociais		0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		2.170.019.646,57	1.949.485.204,02
Contribuições de Iluminação Pública		0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		289.676.827,58	166.441.713,89
Venda de Mercadorias		447.036,28	0,00
Vendas de Produtos		0,00	43.336,38
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		289.229.791,30	166.398.377,51
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		529.762.222,79	14.872.605.740,32
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		315.964.212,03	3.280.617.242,10
Variações Monetárias e Cambiais		169.758.829,17	11.539.756.298,82
Descontos Financeiros Obtidos		0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		28.779.507,92	25.400.049,42
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		15.259.673,67	26.832.149,98
Transferências e Delegações Recebidas		34.939.600.804,96	88.655.583.490,04
Transferências Intragovernamentais		28.588.313.365,26	84.242.955.576,37
Transferências Inter Governamentais		6.338.815.312,56	4.412.377.913,67
Transferências das Intituições Privadas		12.472.127,14	250.000,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas		0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		469.501.256,17	844.040.632,66
Reavaliação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Alienação		17.798.797,71	24.654.442,46
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos		257.550.321,40	819.386.190,20
Ganhos com Desincorporação de Passivos		194.152.137,06	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		170.145.339,27	276.495.018,33
VPA a Classificar		0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações		0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 99000 - TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2020

Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		170.145.339,27	276.495.018,33
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		57.223.208.774,19	147.057.976.208,34
Pessoal e Encargos		0,00	346.372.474,21
Remuneração a Pessoal		0,00	346.372.474,21
Encargos Patronais		0,00	0,00
Benefícios a Pessoal		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas		0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada		0,00	0,00
Benefícios Eventuais		0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda		0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		0,00	0,00
Uso de Material de Consumo		0,00	0,00
Serviços		0,00	0,00
Depreciação, Amortização e Exaustão		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		25.508.768,79	55.667.719,84
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		25.508.768,79	55.667.719,84
Descontos Financeiros Concedidos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		46.571.271.081,92	136.646.559.252,02
Transferências Intragovernamentais		46.571.271.081,92	136.646.559.252,02
Transferências Inter Governamentais		0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências ao Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas		0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		0,00	9.844.172.084,77
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		0,00	533.013.007,04
Perdas com Alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivo		0,00	0,00
Desincorporação de Ativos		0,00	9.311.159.077,73
Tributárias		0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Depósitos Obrigatórios		0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 99000 - TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2020

Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados		0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumos		0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas		0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos		0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		10.626.428.923,48	165.204.677,50
Premiações		0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções Econômicas		0,00	0,00
Participações e Contribuições		0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões		10.626.428.923,48	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		0,00	165.204.677,50
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		(6.409.635.555,71)	(31.908.927.368,47)

ANÉSIA CRISTINA BATISTA
FTE
CONTADOR CRC Nº MT 007032/O-9



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda
SACE – Secretaria Adjunta da Contadoria Geral do estado
CCPC – Coordenadoria de Conciliação e Prestação de Contas

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA E EXTERNA

Anexo 16 da LEI 4.320/64

DEMONSTRATIVOS DE PRECATÓRIOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

99000- TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício 2020

DISCRIMINAÇÃO-PRECATÓRIOS VENCIDOS E NÃO PAGOS ATÉ 25/03/2015	SALDO ANTERIOR	INCORPORAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	BAIXA	SALDO TOTAL
<i>Natureza Alimentar - TJ</i>	0,00	-	-	-	-
- Precatórios Natureza Alimentar Vencidos	0,00	-	-	-	-
<i>Natureza Comum - TJ</i>	0,00	-	-	-	-
- Precatórios Natureza Comum Vencidos	0,00	-	-	-	-
TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANÉSIA CRISTINA BATISTA

Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado

Contadora – CRC nº007032/0-9



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Anexo 17 da Lei 4.320/64

99000 - TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2020

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	461.065.488,02	10.869.920.813,16	10.869.623.604,60	461.362.696,58
Depósitos em Caução	47.324.924,75	0,00	0,00	47.324.924,75
Depósitos Judiciais	391.378,16	1.616.892,33	0,00	2.008.270,49
Outros Depósitos de Curto Prazo	413.349.185,11	10.868.303.920,83	10.869.623.604,60	412.029.501,34
SUBTOTAL (II)	461.065.488,02	10.869.920.813,16	10.869.623.604,60	461.362.696,58
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO				
Outras Entidades Credoras	2.655.513.167,25	3.476.005.108,51	3.619.439.546,88	2.512.078.728,88
Capacidade Financeira Concedida do Exercício	177.283.117,70	62.675.339.488,55	60.327.199.234,23	2.525.423.372,02
SUBTOTAL (III)	2.832.796.284,95	66.151.344.597,06	63.946.638.781,11	5.037.502.100,90
TOTAL GERAL	3.293.861.772,97	77.021.265.410,22	74.816.262.385,71	5.498.864.797,48

QUADRO DE RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	0,00
Baixa de Consignações de RP Não Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Não Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

ANÉSIA CRISTINA BATISTA

FTE

CONTADOR CRC Nº MT 007032/O-9



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 99000 - TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mês/Ano: Dezembro/2020

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	29.677.382.234,33	26.636.145.795,46
Receita Tributária	9.884.149.708,87	8.770.479.699,51
Receita de Contribuições	2.279.729.347,64	1.954.166.828,24
Receita Patrimonial	218.577.828,04	41.785.865,88
Receita Agropecuária	59.341,05	53.455,59
Receita Industrial	446.154,28	1.143.228,32
Receita de Serviços	158.094.073,58	158.193.383,08
Remuneração das Disponibilidades	28.779.507,92	18.337.161,17
Transferências recebidas	6.331.227.567,12	4.400.348.164,81
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	10.776.318.705,83	11.291.638.008,86
Desembolsos	27.906.276.264,95	26.562.095.055,97
Pessoal e demais despesas	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais	27.906.276.264,95	26.562.095.055,97
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	1.771.105.969,38	74.050.739,49
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	19.220.912,05	26.913.165,16
Alienação de bens	17.798.797,71	24.654.442,46
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	1.368.114,34	2.258.722,70
Outros ingressos de investimentos	54.000,00	0,00
Desembolsos	6.930.215,73	22.190.367,48
Aquisição de ativo não circulante	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	6.930.215,73	22.190.367,48
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	12.290.696,32	4.722.797,68
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	100.342.126,48	1.054.129.567,80
Operações de crédito	51.384.191,46	1.041.593.582,32
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Transferências de capital recebidos	48.957.935,02	12.535.985,48
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos	54.234.595,93	1.052.235.452,13
Amortização / Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	54.234.595,93	1.052.235.452,13
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	46.107.530,55	1.894.115,67
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (I+II+III)	1.829.504.196,25	80.667.652,84
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	-211.714.959,24	-292.382.612,08
Caixa e Equivalentes de caixa final	1.617.789.237,01	-211.714.959,24



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 99000 - TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mês/Ano: Dezembro/2020

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais		
da União	4.487.369.089,02	2.674.437.825,79
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	1.843.858.478,10	1.725.910.339,02
Total das Transferências Correntes Recebidas	6.331.227.567,12	4.400.348.164,81
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais		
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial a Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relação Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos de Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habituação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	0,00	0,00

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

**COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIOS - CFIA
COMUNICADO DE AUTUAÇÃO FISCAL**

A partir da publicação deste Edital, fica notificado o contribuinte acima mencionado a tomar conhecimento de pendência junto à SEFAZ-MT. O detalhamento destas pendências poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
CAIBIENSE GRAN VITA LTDA	136567711	80229/1760/39/2021
FATIMA GRISON ME	134983416	52823/1760/39/2021
FATIMA GRISON ME	134983416	80228/1760/39/2021
FATIMA GRISON ME	134983416	80258/1760/39/2021

**COORDENADORIA DE CONTA CORRENTE - CCCR
AVISO DE COBRANÇA DA CONTA CORRENTE FISCAL**

SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMAÇÃO DA RECEITA PÚBLICA - EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica. A CCCR - Coordenadoria de Conta Corrente, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a recolher(em), no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal. O detalhamento do aviso de cobrança poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança da Conta Corrente; 2) o número do CNPJ/CPF do contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereçado a notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
MARCELO DE BARROS SOARES 91312574100	134721217	81186/54/28/2021

PORTARIA Nº 018/2021-SEFAZ

Altera a Portaria nº 142/2020-SEFAZ, de 30/07/2020 (DOE de 19/08/2020), que dispõe sobre os procedimentos relacionados à importação de bens ou mercadorias do exterior, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, ouvidos o **SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA** e a **SECRETÁRIA ADJUNTA DE RELACIONAMENTO COM O CONTRIBUINTE**;

CONSIDERANDO as diretrizes do projeto de evolução do módulo Pagamento Centralizado do Comércio Exterior do Portal Único de Comércio Exterior - PCCE/PUCOMEX, da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoamento de procedimentos na análise da solicitação de liberação do bem ou da mercadoria importados do exterior, tanto no módulo PCCE/PUCOMEX, quanto no Sistema *e-Process*;

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 142/2020-SEFAZ, de 30/07/2020 (DOE de 19/08/2020), que dispõe sobre os procedimentos relacionados à importação

de bens ou mercadorias do exterior, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, e dá outras providências, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - revogado o inciso VIII do § 3º do artigo 2º, bem como alterado o § 12 do citado preceito, conforme segue:

"Art. 2º (...)

(...)

§ 3º (...)

(...)

VIII - (revogado)

(...)

§ 12 As solicitações de tratamento tributário de despachos de importação baseadas em Declaração Única de Importação - DUIMP serão processadas exclusivamente no módulo PCCE/PUCOMEX.

(...)"

II - revogados os §§ 3º e 4º do artigo 3º, bem como acrescentados os §§ 5º e 6º ao referido artigo, com a redação assinalada:

"Art. 3º (...)

(...)

§ 3º (revogado)

§ 4º (revogado)

§ 5º Antes da decisão final pelo deferimento da solicitação de análise e liberação dos bens e mercadorias importados do exterior, junto ao módulo PCCE/PUCOMEX, o analista habilitado, nos termos do *caput* deste artigo, deverá anexar ao dossiê correspondente à citada solicitação a GLME assinada digitalmente pelo Assinador Serpro.

§ 6º Antes da decisão final pelo deferimento da solicitação de análise e liberação dos bens e mercadorias importados do exterior, junto ao Sistema *e-Process*, o analista deverá anexar ao processo correspondente à citada solicitação a GLME assinada digitalmente."

III - alterado o § 4º do artigo 5º, na forma assinalada:

"Art. 5º (...)

(...)

§ 4º Na hipótese de recolhimento de ICMS a menor do que o devido, a liberação do bem ou da mercadoria importados do exterior somente será efetivada após o recolhimento do valor complementar, com os respectivos acréscimos legais nos termos da legislação vigente.

(...)"

IV - alterado o *caput* do artigo 12, conforme segue:

"Art. 12 A GLME, já autorizada por autoridade fiscal estadual, poderá ser cancelada, antes da entrega do bem ou mercadoria importados do exterior, mediante solicitação do interessado, protocolizada por meio do Sistema *e-Process*, disponível para acesso no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda, www.sefaz.mt.gov.br, vinculada ao assunto de

"EXPORTAÇÃO/IMPORTAÇÃO - ATIVO", tipo de processo "GUIA PARA LIBERAÇÃO DE MERCADORIA ESTRANGEIRA (GLME) - ATIVO", com a apresentação dos seguintes documentos:

(...)"

V - alterado o *caput* do artigo 13, com a seguinte redação:

Art. 13 A GLME, já autorizada por autoridade fiscal estadual no módulo PCCE, será cancelada, antes do término do período decadencial, pela autoridade fiscal autorizadora da referida GLME ou por outra autoridade fiscal designada para o tratamento tributário de despachos de importação no citado módulo:

(...)"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 17 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

FÁBIO FERNANDES PIMENTA
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA

MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA PEREIRA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE RELACIONAMENTO COM O
CONTRIBUINTE
(Original assinado)

PORTARIA Nº 034/2021-SEFAZ

Divulga a data de realização do evento, define os estabelecimentos habilitados, no exercício de 2020, à fruição do benefício previsto no artigo 13 do Anexo IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no exercício de suas atribuições legais, ouvido o **SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA**,

CONSIDERANDO a realização do tradicional evento "McDia Feliz", de abrangência nacional, pelo qual uma conhecida rede de lanches destina a renda líquida auferida com as vendas do sanduíche "Big Mac" efetuadas em determinado dia do ano a entidades que atuam no apoio a crianças e adolescentes portadores de câncer;

CONSIDERANDO o disposto no Convênio ICMS 106/2010, de 9 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 13 de julho de 2010, ratificado pelo Ato Declaratório nº 8/2010, de 29 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2010, respeitadas a alteração e prorrogação de prazo de vigência estabelecidas, respectivamente, pelos Convênios ICMS 107/2020 e 101/2020;

CONSIDERANDO que, por força do mencionado Convênio, as unidades federadas, inclusive Mato Grosso, foram autorizadas a conceder isenção do ICMS nas vendas do sanduíche "Big Mac", ocorridas durante a realização do evento "McDia Feliz", condicionada à destinação da renda líquida a entidades definidas na legislação estadual;

CONSIDERANDO que o Estado de Mato Grosso já implementou o referido benefício, nos termos do artigo 13 do Anexo IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, remetendo, porém, a ato a ser celebrado no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, a divulgação dos estabelecimentos que poderão ser alcançados pela isenção, bem como a indicação das entidades beneficiárias da doação do produto das vendas;

CONSIDERANDO que houve atraso na coleta das informações referentes às entidades assistenciais favorecidas com as respectivas doações,

CONSIDERANDO, assim, a necessidade de promover a divulgação da data e da relação de estabelecimentos integrantes da rede participante e das entidades beneficiárias em relação ao evento realizado em 21 de novembro de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica divulgada a relação das inscrições estaduais dos estabelecimentos do contribuinte Arcos Dourados Comércio de Alimentos Ltda., localizados no território mato-grossense, habilitados à fruição do benefício de que trata o artigo 13 do Anexo IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, em decorrência da comercialização do sanduíche "Big Mac", durante o evento "McDia Feliz", realizado no dia 21 de novembro de 2020:

- I - 13.451.384-3;
- II - 13.451.382-7;
- III - 13.218.165-7;
- IV - 13.218.185-1;
- V - 13.721.830-3;
- VI - 13.455.230-0;
- VII - 13.348.532-3.

Parágrafo único Sem prejuízo do atendimento das disposições do artigo 13 do Anexo IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, bem como dos demais requisitos previstos na legislação tributária, a fruição do benefício fica, ainda, condicionada à efetivação da doação do total da renda líquida, em igual participação, às seguintes entidades assistenciais:

- I - Associação Matogrossense de Combate ao Câncer - AMCC, CNPJ 24.672.792/0001-09;
- II - Associação de Amigos da Criança com Câncer de Mato Grosso - AACCC, CNPJ 03.186.621/0001-08.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21 de novembro de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 17 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

FÁBIO FERNANDES PIMENTA
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA
(Original assinado)

PORTARIA Nº. 025/GSF/SEFAZ-2021

O SECRETARIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o disposto na Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais; Considerando o disposto no Decreto nº 656, de 28 de setembro de 2020, que regulamenta a concessão de férias dos servidores públicos civis da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Escala de Férias dos servidores da SEFAZ para o ano de 2021.

JANEIRO		PERIODO AQUISITIVO			USUFRUTO	
MATRICULA	SERVIDOR	INICIO	TÉRMINO	QTD DIAS	INICIO	TÉRMINO
38789	MARCEL SOUZA DE CURSI	2017	2018	15	01/01/2021	15/01/2021
116722	ANTONIO CARLOS ANDRADE BECKER	2019	2020	30	01/01/2021	30/01/2021
24874	ANTONIO SERGIO TENUTA	2019	2020	30	01/01/2021	30/01/2021
24877	CARLOS ALBERTO SOUZA MIRANDA	2019	2020	30	01/01/2021	30/01/2021
8260	CARLOS ANTONIO COSTA GUEDES	2017	2018	30	01/01/2021	30/01/2021
218973	DIHOGO DE CASTRO FONSECA MELO	2016	2017	30	01/01/2021	30/01/2021
8244	ERNANI ALVES DE SOUZA	2017	2018	30	01/01/2021	30/01/2021
21166	HERBERT LOPES DOS SANTOS	2018	2019	30	01/01/2021	30/01/2021
18234	JESUS AUGUSTO COELHO	2016	2017	30	01/01/2021	30/01/2021
206608	JOSE HILTON DE OLIVEIRA GOMES SOARES	2019	2020	30	01/01/2021	30/01/2021
206519	MARCIO HENRIQUE DE ANDRADE MESQUITA	2019	2020	30	01/01/2021	30/01/2021
206765	MARCIO RODRIGUES BIAZATTI	2018	2019	30	01/01/2021	30/01/2021
8487	MARIA SOARES CAMPOS	2019	2020	30	01/01/2021	30/01/2021
21169	MARIO MARCIO CARVALHO	2018	2019	30	01/01/2021	30/01/2021
21203	NELSON DE SOUZA RIBEIRO	2018	2019	30	01/01/2021	30/01/2021
21183	RAIMUNDO DIAS CABRAL	2018	2019	30	01/01/2021	30/01/2021
206620	ROGERIO DE LACERDA FERREIRA	2017	2018	30	01/01/2021	30/01/2021
49849	ROSANA MIRANDA FERREIRA DA SILVA	2018	2019	30	01/01/2021	30/01/2021
206538	TIAGO CARDOSO DA COSTA	2018	2019	30	01/01/2021	30/01/2021
206793	DIOGO KAWAKAMI DE REZENDE	2017	2018	15	02/01/2021	16/01/2021
256849	LUZIA APARECIDA FONSECA	2019	2020	20	02/01/2021	21/01/2021
206510	AUGUSTO CESAR GONCALVES NEVES	2017	2018	30	02/01/2021	31/01/2021
8180	BENEDITA SAMIRA DUQUE	2019	2020	30	02/01/2021	31/01/2021
25134	BERALDO DE FIGUEIREDO COSTA	2019	2020	30	02/01/2021	31/01/2021
8728	CARLOS DA COSTA SILVA	2019	2020	30	02/01/2021	31/01/2021
206622	EBER INACIO RIBEIRO JUNIOR	2018	2019	30	02/01/2021	31/01/2021
225472	EDSON VANDER MORAIS RESENDE	2019	2020	30	02/01/2021	31/01/2021
206606	ERICSSON OLIVEIRA DA CUNHA	2018	2019	30	02/01/2021	31/01/2021
225570	FABRICIO JUNIOR DA SILVA	2019	2020	30	02/01/2021	31/01/2021
224431	FRANCISCO EDME CESAR VALE	2019	2020	30	02/01/2021	31/01/2021
206518	FRANCO ALDO DA SILVA	2019	2020	30	02/01/2021	31/01/2021
208579	GILBERTO GOMES DE SOUSA FILHO	2019	2020	30	02/01/2021	31/01/2021
24800	JOAO PAULO PEREIRA SILVA	2019	2020	30	02/01/2021	31/01/2021
206528	KLEBER RODRIGUES OLIVATTI	2017	2018	30	02/01/2021	31/01/2021
15269	LEOVALDO ANTONIO APARECIDO DUARTE	2019	2020	30	02/01/2021	31/01/2021
225461	LUIZ PAULO THOMAZ DE MIRANDA	2019	2020	30	02/01/2021	31/01/2021
17253	MANOEL LINO DA CONCEIÇÃO	2019	2020	30	02/01/2021	31/01/2021
206564	MARCEL FERREIRA MARTINS	2019	2020	30	02/01/2021	31/01/2021
206604	MARCELO SABINO DE OLIVEIRA VANDER VELDEN	2019	2020	30	02/01/2021	31/01/2021
8496	MARIA AURENI CORDEIRO VIANA	2018	2019	30	02/01/2021	31/01/2021
8729	NELSON FONTANEZ	2019	2020	30	02/01/2021	31/01/2021
116029	OSCAR MOTOHIRO KATSU	2018	2019	30	02/01/2021	31/01/2021
49586	PEDRO IRINEU GIEHL	2018	2019	30	02/01/2021	31/01/2021
25130	REIVALDO ALVES DO NASCIMENTO	2017	2018	30	02/01/2021	31/01/2021
7991	TONY BICUDO PAULA SOUZA	2016	2017	30	02/01/2021	31/01/2021
225571	WAGNER DE ARAUJO RODRIGUES	2019	2020	30	02/01/2021	31/01/2021
116742	WILSON BIERHALS ROLOFF	2018	2019	30	02/01/2021	31/01/2021
258012	AMANDA MALDONADO DE BARROS	2018	2019	10	04/01/2021	13/01/2021
278712	CARLOS EDUARDO JANZ	2019	2020	10	04/01/2021	13/01/2021
95451	CRISTINA MIDORI MORIO	2019	2020	10	04/01/2021	13/01/2021
114839	EMERSON SHIGUEMI FUTIGAMI	2018	2019	10	04/01/2021	13/01/2021
203731	JOHARA DE OLIVEIRA BARBOSA MUNIZ NOGUEIRA	2018	2019	10	04/01/2021	13/01/2021
225752	JOSE MARCONE LOPES NUNES	2019	2020	10	04/01/2021	13/01/2021
201515	JUCIMAR PEREIRA	2017	2018	10	04/01/2021	13/01/2021
250619	MAIKON YLLO PEREIRA PORTELA	2018	2019	10	04/01/2021	13/01/2021

233646	MARIA ALVES DA SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA	2018	2019	10	04/01/2021	13/01/2021
279006	VALNEI SILVA MOREIRA	2018	2019	10	04/01/2021	13/01/2021
272391	VANUZA DA CRUZ SANTOS	2018	2019	10	04/01/2021	13/01/2021
48708	ADILSON SOARES DA SILVA	2017	2018	15	04/01/2021	18/01/2021
201294	ALDEMIR FAUSTINO DOS SANTOS	2018	2019	15	04/01/2021	18/01/2021
252631	ALDO DO PRADO JUNIOR	2019	2020	15	04/01/2021	18/01/2021
110673	ALESSANDRA CRISTINA RIBEIRO DE AMORIM	2019	2020	15	04/01/2021	18/01/2021
241880	ALEXSANDER JONNATHAN LUIZ DE CARVALHO	2019	2020	15	04/01/2021	18/01/2021
140527	ANDRE LUIZ DAVID	2019	2020	15	04/01/2021	18/01/2021
294438	BENEDITO JUVENAL SANTOS	2019	2020	15	04/01/2021	18/01/2021
208698	CARLOS DIODATO DOS SANTOS	2019	2020	15	04/01/2021	18/01/2021
251372	CAROLINA GANDARA BRUMATTI KIMURA	2019	2020	15	04/01/2021	18/01/2021
18231	CELSO BENEDITO BATISTA DE ALMEIDA	2019	2020	15	04/01/2021	18/01/2021
94448	CEZARINO MARTINS DA HORA	2019	2020	15	04/01/2021	18/01/2021
203544	CLAUDIA RODRIGUES DA FONSECA	2018	2019	15	04/01/2021	18/01/2021
112004	CLAUDIANE DEZOTI	2018	2019	15	04/01/2021	18/01/2021
256670	CLEDSON GONZAGA DE FREITAS	2019	2020	15	04/01/2021	18/01/2021
139761	CRISTIANE VALERIA OURIVES OLIVEIRA REINERS	2018	2019	15	04/01/2021	18/01/2021
116434	DANIEL DE ANDRADE CASTANHO	2019	2020	15	04/01/2021	18/01/2021
50783	DANIELA DE MELLO MITEV	2018	2019	15	04/01/2021	18/01/2021
218777	DANILO SOUSA MOREIRA	2017	2018	15	04/01/2021	18/01/2021
250596	DARLUCE BARCELOS FRANCO	2019	2020	15	04/01/2021	18/01/2021
127856	EDIMARA REGINA DOS SANTOS	2019	2020	15	04/01/2021	18/01/2021
48774	EDSON FONTANA DE OLIVEIRA	2018	2019	15	04/01/2021	18/01/2021
261032	FLAVIO HENRIQUE GRACA DA COSTA	2019	2020	15	04/01/2021	18/01/2021
225745	FRANCISCO IRISVAN DE SOUZA OLIVEIRA	2018	2019	15	04/01/2021	18/01/2021
116037	FRANCLAINE CRISTINI VIDAL MARQUEZIN GARCIA RUBIO	2019	2020	15	04/01/2021	18/01/2021
250784	GENIVALDO FIRMINO DE OLIVEIRA	2019	2020	15	04/01/2021	18/01/2021
259582	GILMAR RODRIGUES DE BRITO	2019	2020	15	04/01/2021	18/01/2021
224429	HALEX MACIEL SILVA VIEIRA	2018	2019	15	04/01/2021	18/01/2021
137160	JOEL MARTINS DA ROCHA	2018	2019	15	04/01/2021	18/01/2021
96705	JOSE MARIO DE ALBUQUERQUE AFFI	2019	2020	15	04/01/2021	18/01/2021
248898	JUNIOR JOSE AMORIM	2019	2020	15	04/01/2021	18/01/2021
38327	LAERCIO SALVIANO DE PAULA	2018	2019	15	04/01/2021	18/01/2021
48791	MANOEL DE JESUS SOMBRA TEIXEIRA	2019	2020	15	04/01/2021	18/01/2021
116040	MARIO MARCIO PEREIRA LOPES	2019	2020	15	04/01/2021	18/01/2021
124582	MAURICIO SOTSU OKUBARA	2019	2020	15	04/01/2021	18/01/2021
124578	MAURICIR FERNANDES SERRA	2018	2019	15	04/01/2021	18/01/2021
96207	MIGUEL CASTRILLON MIGALES	2019	2020	15	04/01/2021	18/01/2021
140494	MOISES DE CAMPOS FERREIRA	2019	2020	15	04/01/2021	18/01/2021
254460	MYRIAM REUS MACHADO ESPINDOLA	2019	2020	15	04/01/2021	18/01/2021
225783	NADIR SUMIE YOSHIDA MINAKAMI	2018	2019	15	04/01/2021	18/01/2021
38345	NELSON BARBOSA ALVES	2019	2020	15	04/01/2021	18/01/2021
115789	PALOMA MICHELLE DIAZ LAFOZ PINTO COELHO	2019	2020	15	04/01/2021	18/01/2021
80307	RAUMAXCIENE PARENTE DE LIMA WILHELMS	2019	2020	15	04/01/2021	18/01/2021
49574	REGINA MARIA ZANOL GARCIA	2019	2020	15	04/01/2021	18/01/2021
114882	REGINALDO GARCIA JUNIOR	2018	2019	15	04/01/2021	18/01/2021
115728	RICARDO DE ANDRADE PORTO	2019	2020	15	04/01/2021	18/01/2021
96850	ROGERIO LUIZ GALLO	2015	2016	15	04/01/2021	18/01/2021
48746	ROMEO BENEDITO OLIVEIRA LUCIALDO	2019	2020	15	04/01/2021	18/01/2021
225563	ROSANI TEIXEIRA GONÇALVES RAHAL	2019	2020	15	04/01/2021	18/01/2021
65843	ROSIMEIRE PAULA DA SILVA	2019	2020	15	04/01/2021	18/01/2021
139999	SERGIO SOUZA BOTELHO	2019	2020	15	04/01/2021	18/01/2021
291089	SOLIMAR LUJES DA SILVA	2019	2020	15	04/01/2021	18/01/2021
252664	VANDERSON DUTRA FERREIRA	2019	2020	15	04/01/2021	18/01/2021
225517	VANUSA LUFT	2018	2019	15	04/01/2021	18/01/2021
16740	VERA MARIA REZENDE NUNES	2019	2020	15	04/01/2021	18/01/2021
204440	VINIA PAULA RODRIGUES STOCCO	2018	2019	15	04/01/2021	18/01/2021
98306	ELAYNE CRISTINA PEREIRA DE SOUZA	2019	2020	20	04/01/2021	23/01/2021
256820	FERNANDA ANDRADE VIEIRA	2019	2020	20	04/01/2021	23/01/2021
244591	JOELICE CATARINA DE A FERNANDES MATOS	2018	2019	20	04/01/2021	23/01/2021
289201	JOVANICE GONÇALVES PADILHA	2019	2020	20	04/01/2021	23/01/2021
48817	MIRIAM VIRGINIA ARAGONEZ DE VASCONCELLOS BEZERRA	2019	2020	20	04/01/2021	23/01/2021
222859	ALEX LUCHESI NEVES RAMOS	2019	2020	30	04/01/2021	02/02/2021
208571	ALFREDO MENEZES DE MATTOS JUNIOR	2017	2018	30	04/01/2021	02/02/2021

252694	ARLETE DE SOUZA SANTOS	2019	2020	30	04/01/2021	02/02/2021
224428	CARLOS ALBERTO VICTOR TEIXEIRA FILHO	2019	2020	30	04/01/2021	02/02/2021
14275	CINTHIA BARRETO BORGES	2018	2019	30	04/01/2021	02/02/2021
49624	CLAUDENIR MATOS FARDIN	2019	2020	30	04/01/2021	02/02/2021
38425	CLAUDIO DELGADO BARROSO	2019	2020	30	04/01/2021	02/02/2021
48756	CLEBER MADRUGA DE LUCENA	2018	2019	30	04/01/2021	02/02/2021
137209	CLEBER ZAMBONI SARTOR	2018	2019	30	04/01/2021	02/02/2021
203049	DANIELLI DE MAGALHAES LOTTI	2019	2020	30	04/01/2021	02/02/2021
34913	DEOMAR RIBEIRO CAMPOS	2019	2020	30	04/01/2021	02/02/2021
49507	EDVALDO DA SILVA GUSMÃO	2019	2020	30	04/01/2021	02/02/2021
96704	ELENICE RIBEIRO SERAFIM DA SILVA	2019	2020	30	04/01/2021	02/02/2021
70417	ELIANE BEATRIZ CARDOSO DE OLIVEIRA	2018	2019	30	04/01/2021	02/02/2021
204849	ELIANE TENORIO PEREIRA	2019	2020	30	04/01/2021	02/02/2021
251537	ELISANGELA EVANGELISTA DE FREITAS	2019	2020	30	04/01/2021	02/02/2021
8322	EREMITA OURIVES GRAUZ	2019	2020	30	04/01/2021	02/02/2021
279626	ERIC DE BARROS LIBERATO	2019	2020	30	04/01/2021	02/02/2021
96708	ERLAINE RODRIGUES SILVA	2018	2019	30	04/01/2021	02/02/2021
45658	EVANGELISTA PASSOS AMORIM	2019	2020	30	04/01/2021	02/02/2021
115984	FABIO DE CASTRO GOMIDE	2019	2020	30	04/01/2021	02/02/2021
16916	FERNANDO CARLOS FERNANDEZ DIAS	2019	2020	30	04/01/2021	02/02/2021
117949	FLAVIO EMILIO RODRIGUES AUERSWALD	2019	2020	30	04/01/2021	02/02/2021
241058	FRANCISVALDO DE CASTILHO GONCALVES	2018	2019	30	04/01/2021	02/02/2021
48840	GISELA LUISA PIETZSCH	2019	2020	30	04/01/2021	02/02/2021
48703	GRACIENE BARCELO DE ALMEIDA AMORIM	2019	2020	30	04/01/2021	02/02/2021
48804	JANETE APARECIDA DOS SANTOS JOTA	2019	2020	30	04/01/2021	02/02/2021
21222	JOÃO DE ALENCAR TAVARES FILHO	2019	2020	30	04/01/2021	02/02/2021
48830	JOÃO DOS SANTOS MEDRADO	2018	2019	30	04/01/2021	02/02/2021
16432	JOAO TARCISIO CORREA DE PAULA	2018	2019	30	04/01/2021	02/02/2021
251193	JOAQUINA LOPES DE ARAUJO GALVAO	2019	2020	30	04/01/2021	02/02/2021
16684	JORGE KURASSAKI	2019	2020	30	04/01/2021	02/02/2021
21152	JORGE MERQUIADES DE MAGALHÃES	2019	2020	30	04/01/2021	02/02/2021
33477	JORGINA CARDOSO	2019	2020	30	04/01/2021	02/02/2021
8494	JOSE EMILIO	2019	2020	30	04/01/2021	02/02/2021
16748	JOSE ESPERIDIAO DA COSTA MARQUES FILHO	2019	2020	30	04/01/2021	02/02/2021
50710	JOSE FERINO DE SOUZA	2018	2019	30	04/01/2021	02/02/2021
28469	JOSE RICARDO DE OLIVEIRA	2018	2019	30	04/01/2021	02/02/2021
103851	JOSE SERRA NETO	2018	2019	30	04/01/2021	02/02/2021
141342	JULIO CESAR GALVÃO VIEIRA	2018	2019	30	04/01/2021	02/02/2021
118993	LEONARDO DORNELLAS EDDINO	2019	2020	30	04/01/2021	02/02/2021
137862	LEONE STEFANY GALVÃO SILVA	2017	2018	30	04/01/2021	02/02/2021
116101	LINCOLN DE PAULA CORREA JUNIOR	2017	2018	30	04/01/2021	02/02/2021
49725	LUCIANA GERALDA PIRES PEDROSA	2019	2020	30	04/01/2021	02/02/2021
113975	LUIZ CLAUDIO PEREIRA SCHEFFER	2019	2020	30	04/01/2021	02/02/2021
38344	LUIZ SANTOS DA SILVA	2019	2020	30	04/01/2021	02/02/2021
8123	MANOEL DA SILVA MANTERO	2019	2020	30	04/01/2021	02/02/2021
201544	MARCIO MELO MAIA	2018	2019	30	04/01/2021	02/02/2021
41586	MARCOS EUGENIO CECCONELLO	2019	2020	30	04/01/2021	02/02/2021
107651	MARCOS TIMOTEO ARCANJO AMARAL	2019	2020	30	04/01/2021	02/02/2021
141438	MARIA ANITA DOS SANTOS CARVALHO	2019	2020	30	04/01/2021	02/02/2021
201547	MERCES HELENE DA SILVA	2019	2020	30	04/01/2021	02/02/2021
58595	MILTON JORGE SOARES SOUZA FARIA	2018	2019	30	04/01/2021	02/02/2021
38538	NELSON JOAQUIM SELES	2018	2019	30	04/01/2021	02/02/2021
256874	RAFAEL VICENTI JUNIOR	2019	2020	30	04/01/2021	02/02/2021
52600	RALEILA CLARETH DELFINO CABRAL	2019	2020	30	04/01/2021	02/02/2021
225736	RENATO SILVA DE SOUSA	2017	2018	30	04/01/2021	02/02/2021
88674	ROBERTO DE SOUZA NETO	2018	2019	30	04/01/2021	02/02/2021
41584	SCHIRLENE PROENÇA FEIJO	2017	2018	30	04/01/2021	02/02/2021
117950	SIGUINEI SUCH	2018	2019	30	04/01/2021	02/02/2021
84515	SIMONE CELSO DOURADO	2019	2020	30	04/01/2021	02/02/2021
250889	VALQUIRIA ROCHA PINTO	2019	2020	30	04/01/2021	02/02/2021
225544	ANDREA ANGELA VICARI WEISSHEIMER	2018	2019	10	05/01/2021	14/01/2021
206570	RAFAEL DA CRUZ ARAUJO VIEIRA	2019	2020	15	05/01/2021	19/01/2021
257575	SARAH GONCALVES GOMES	2019	2020	15	05/01/2021	19/01/2021
48865	VITOR CESAR DA SILVA FARIA	2018	2019	30	05/01/2021	03/02/2021
114723	ELIZEU GOMES DA SILVA	2019	2020	15	06/01/2021	20/01/2021
50701	MARIA EMILIA SANTI COSTA	2019	2020	15	06/01/2021	20/01/2021

116046	RENATA CAROLINE POUSO MALHEIROS	2018	2019	15	06/01/2021	20/01/2021
249244	DEJANE ARRUDA DE CARLI ZAMBRIM	2018	2019	30	06/01/2021	04/02/2021
132294	LUCIO REZENDE CARVALHO	2018	2019	10	07/01/2021	16/01/2021
139203	DELMA LIMA SAUL	2017	2018	15	07/01/2021	21/01/2021
19951	JOBSON OSCAR BOTTOS	2019	2020	15	07/01/2021	21/01/2021
89877	WILMA CARLA CHAVES FIGUEIREDO SEIXAS	2019	2020	15	07/01/2021	21/01/2021
38753	JOSE GUSTAVO MONTES DE OLIVEIRA	2019	2020	30	07/01/2021	05/02/2021
119099	NARDELE PIRES ROTHEBARTH	2018	2019	30	07/01/2021	05/02/2021
200425	JACKELINE MIYUKI OGAWA GARCIA DE DEUS	2018	2019	10	11/01/2021	20/01/2021
208694	POLIANA FURTADO DE MENDONÇA	2019	2020	10	11/01/2021	20/01/2021
122655	ROBERTO MOTA GUIMARAES	2019	2020	10	11/01/2021	20/01/2021
208575	GISELE BARCO DE MATOS	2018	2019	15	11/01/2021	25/01/2021
204613	GRACIELY RIBEIRO CORREA	2019	2020	15	11/01/2021	25/01/2021
59834	JOSE ELSON MATIAS DOS SANTOS	2019	2020	15	11/01/2021	25/01/2021
293331	LEONILSON ROBERTO DA SILVA MACIEL	2019	2020	15	11/01/2021	25/01/2021
138552	RENATO OKUMOTO	2019	2020	15	11/01/2021	25/01/2021
50537	RUBENS MARCELINO DOS SANTOS	2019	2020	15	11/01/2021	25/01/2021
203352	ANTONIO AUGUSTO MINIKOSKI CARVALHO	2019	2020	30	11/01/2021	09/02/2021
8021	DALBERTO DA SILVA TORRES	2019	2020	30	11/01/2021	09/02/2021
48800	EDIMAR FELICIA DA SILVA	2018	2019	30	11/01/2021	09/02/2021
141325	FARILZA PARANHOS DA SILVA	2019	2020	30	11/01/2021	09/02/2021
204813	JOSEMEIRE KENYA CARVALHO DA SILVA	2017	2018	30	11/01/2021	09/02/2021
249138	KEYLLA SAMIA MENDONCA REIS	2019	2020	30	11/01/2021	09/02/2021
203734	MARIA INES DE SOUSA DE MORAES	2019	2020	30	11/01/2021	09/02/2021
206527	FERNANDA SILVA COSTA	2018	2019	15	12/01/2021	26/01/2021
48750	JOSENI MORARI DE ANDRADE GUELIS	2018	2019	15	12/01/2021	26/01/2021
141386	LUCIANO ROSEIRA DE MORAES	2018	2019	15	12/01/2021	26/01/2021
38333	ADILSON GARCIA RUBIO	2018	2019	30	12/01/2021	10/02/2021
225835	DIOLETE MARIA DA COSTA MENDES E SILVA	2019	2020	30	12/01/2021	10/02/2021
137665	GEOVANE SANTOS LIMA	2019	2020	10	13/01/2021	22/01/2021
258036	THAISSA RADI SPOSITO	2018	2019	10	13/01/2021	22/01/2021
137186	PATRICIA NIGRO	2019	2020	20	13/01/2021	01/02/2021
50536	CARLA LUISA GIRARDI	2019	2020	30	13/01/2021	11/02/2021
203731	JOHARA DE OLIVEIRA BARBOSA MUNIZ NOGUEIRA	2018	2019	10	14/01/2021	23/01/2021
279006	VALNEI SILVA MOREIRA	2019	2020	10	14/01/2021	23/01/2021
201535	WILMA HARUMI MIYAKAWA	2018	2019	15	14/01/2021	28/01/2021
48705	EDER ALESSANDRO FIGUEREDO ANDRADE	2018	2019	30	14/01/2021	12/02/2021
95562	GLENITON DOS SANTOS MOREIRA	2018	2019	30	14/01/2021	12/02/2021
50826	DARIO ALVES DE ALMEIDA	2019	2020	15	15/01/2021	29/01/2021
49534	LENI PERIN	2019	2020	15	15/01/2021	29/01/2021
48866	UIRDINO DE SOUZA ANDRADE	2018	2019	15	15/01/2021	29/01/2021
87737	WAGNER ADRIANO PROCÓPIO DA SILVA	2019	2020	15	15/01/2021	29/01/2021
275764	ADEMAR ANDREOLA	2019	2020	10	18/01/2021	27/01/2021
280287	JACKELINE MALI NASR THOMÉ	2018	2019	10	18/01/2021	27/01/2021
256819	DARCILENE PINHEIRO DA SILVA MARSARO	2018	2019	15	18/01/2021	01/02/2021
244076	EDILSON APARECIDO CABRAL	2020	2021	15	18/01/2021	01/02/2021
86371	JOSELY RUTH DE SOUZA SANTOS	2018	2019	15	18/01/2021	01/02/2021
48704	JOSEMAR CAVALCANTI DE SOUZA	2018	2019	15	18/01/2021	01/02/2021
247682	LAURA CAMILA SILVA TOCANTINS	2018	2019	15	18/01/2021	01/02/2021
24805	LUCIA VILLELA DE MELLO SILVA	2019	2020	15	18/01/2021	01/02/2021
96715	MARIA CLARA ROCHA MENDONCA COUTINHO CATHALAT	2017	2018	15	18/01/2021	01/02/2021
48832	CELIA APARECIDA DE SOUZA	2018	2019	30	18/01/2021	16/02/2021
48691	EDMAR GUIMARÃES ALVES	2018	2019	30	18/01/2021	16/02/2021
78265	FABIO FERNANDES PIMENTA	2018	2019	30	18/01/2021	16/02/2021
48852	LUCINETE DA SILVA BERNACHI	2019	2020	30	18/01/2021	16/02/2021
124589	SIDINEIA FERREIRA BATISTA GOLDENBERG	2018	2019	30	18/01/2021	16/02/2021
96705	JOSE MARIO DE ALBUQUERQUE AFFI	2019	2020	15	19/01/2021	02/02/2021
116721	POTIARA COSTA DE FRANÇA BARRETO DALCIN	2018	2019	15	19/01/2021	02/02/2021
22435	LUIZ SILVIO TRIPOTTI BATTISTETTI	2019	2020	30	19/01/2021	17/02/2021
51731	ANA LUCIA VIEIRA ESTRELA	2018	2019	10	20/01/2021	29/01/2021
114080	ISABELLE AUGUSTA TENUTA DE FONSECA ALMEIDA	2018	2019	10	20/01/2021	29/01/2021
204262	PAULO DA SILVA NARDES	2019	2020	10	20/01/2021	29/01/2021
225784	POLLYANNA MARIA DE ALCANTARA RIBEIRO LIMA	2018	2019	10	20/01/2021	29/01/2021
251364	ADYNEIA CAMPOS ARAUJO SILVA	2019	2020	30	20/01/2021	18/02/2021
24875	ALZINO BERNARDES DA SILVA	2018	2019	30	21/01/2021	19/02/2021

206575	CARLA HARUE KOBAYASHI	2018	2019	15	22/01/2021	05/02/2021
208619	CLAUDIO FARIAS DE MIRANDA	2019	2020	15	22/01/2021	05/02/2021
225785	JORGE WATANABE	2019	2020	10	25/01/2021	03/02/2021
203560	KATIUSCIA GUIMARAES YAMAOKA	2019	2020	10	25/01/2021	03/02/2021
95136	ANA MARIA APARECIDA COSTA PEREIRA	2018	2019	15	25/01/2021	08/02/2021
124584	PEDRO PAULO FREITAS	2018	2019	15	25/01/2021	08/02/2021
215208	FABIANI MARCIA DA SILVA	2019	2020	15	27/01/2021	10/02/2021
242085	ROGER DOSS	2019	2020	15	28/01/2021	11/02/2021
225759	ELIEL BARROS PINHEIRO	2017	2018	15	29/01/2021	12/02/2021
251451	ERLAN VICTOR DE CARVALHO MAGALHAES	2018	2019	15	29/01/2021	12/02/2021
96769	EVANILDES LEITE PADILHA DA SILVA	2019	2020	15	29/01/2021	12/02/2021
114721	INGRID ZATTAR RIBEIRO	2019	2020	15	29/01/2021	12/02/2021
225372	JADER BRITO SOARES FERNANDES	2019	2020	15	29/01/2021	12/02/2021
205048	MARCIA COSTA DOS SANTOS SOUSA	2018	2019	15	29/01/2021	12/02/2021
49597	MARCOS DE SOUZA ANDRADE	2018	2019	15	29/01/2021	12/02/2021
50501	MARCOS VALERIO CAMPIONI	2019	2020	15	29/01/2021	12/02/2021
204022	PAULO CESAR SCHMIDT	2019	2020	15	29/01/2021	12/02/2021
21229	SEBASTIAO BENEVIDES DE SOUZA	2018	2019	15	29/01/2021	12/02/2021
126610	SHEILA FRANCISCA DE SOUZA SILVA	2019	2020	15	29/01/2021	12/02/2021
201535	WILMA HARUMI MIYAKAWA	2019	2020	30	29/01/2021	27/02/2021

FEVEREIRO		PERIODO AQUISITIVO			USUFRUTO	
MATRICULA	SERVIDOR	INICIO	TÉRMINO	QTD DIAS	INICIO	TÉRMINO
203952	HELICLER SCHWINGEL DAMASCENO	2019	2020	10	01/02/2021	10/02/2021
115926	JONIL VITAL DE SOUZA	2017	2018	10	01/02/2021	10/02/2021
111520	ROSALINA MAMEDE SOUZA	2018	2019	10	01/02/2021	10/02/2021
142289	WAGNER FERREIRA DE SOUZA	2019	2020	10	01/02/2021	10/02/2021
144796	ANELIZA DE SAO BRAS DE OLIVEIRA PEREIRA LEITE	2018	2019	15	01/02/2021	15/02/2021
251993	CLAUDIA ALESSANDRA XAVIER RIBEIRO	2020	2021	15	01/02/2021	15/02/2021
247034	EDILBERTO MOREIRA SANTANA	2019	2020	15	01/02/2021	15/02/2021
141340	GALDINO RODRIGUES DOS SANTOS	2019	2020	15	01/02/2021	15/02/2021
204818	JOAO FERNANDES DE OLIVEIRA PRADO	2019	2020	15	01/02/2021	15/02/2021
203350	JOSE ALBERTO MATTOS GUIMARAES	2019	2020	15	01/02/2021	15/02/2021
257136	JOSE GONCALVES DE SA NETO	2019	2020	15	01/02/2021	15/02/2021
16733	MARILSA MARTINS PEREIRA	2020	2021	15	01/02/2021	15/02/2021
204630	MARLENE DE AVILA ALVARES	2018	2019	15	01/02/2021	15/02/2021
93560	MAURILIO AIRES COSTA	2019	2020	15	01/02/2021	15/02/2021
8459	SANDOVAL VIEIRA ARAUJO	2019	2020	15	01/02/2021	15/02/2021
124585	ULTIMO ALMEIDA DE OLIVEIRA	2018	2019	15	01/02/2021	15/02/2021
21184	AILTON PARREIRA DE MENDONCA	2019	2020	30	01/02/2021	02/03/2021
206624	ANDRE DA MOTA FERNANDES	2018	2019	30	01/02/2021	02/03/2021
113988	ANGELICA AULER GALVAO DE BARROS	2019	2020	30	01/02/2021	02/03/2021
8325	AQUINO RAMOS DE SIQUEIRA	2019	2020	30	01/02/2021	02/03/2021
21230	AURO UEITE	2018	2019	30	01/02/2021	02/03/2021
133037	BRUNA LUISE DA SILVA	2018	2019	30	01/02/2021	02/03/2021
16609	DULCELINA RUIZ	2018	2019	30	01/02/2021	02/03/2021
114175	ELEUZA MEDEIROS	2019	2020	30	01/02/2021	02/03/2021
51723	GENESIO GALLIO FILHO	2019	2020	30	01/02/2021	02/03/2021
24804	IVAN JORGE WINTER	2018	2019	30	01/02/2021	02/03/2021
124565	JOSE ORTEGA	2019	2020	30	01/02/2021	02/03/2021
8638	LUIZ ANTONIO ZAIDEN	2019	2020	30	01/02/2021	02/03/2021
24864	MARA RUBIA FRANÇA	2019	2020	30	01/02/2021	02/03/2021
69374	RAMIRO GRACIANI	2019	2020	30	01/02/2021	02/03/2021
18232	RUY PIRES DE OLIVEIRA	2019	2020	30	01/02/2021	02/03/2021
204060	SHAFFICK RODRIGUES FREIRE RAJAB	2018	2019	30	01/02/2021	02/03/2021

17424	VALDECI MENDES GUIMARÃES	2018	2019	30	01/02/2021	02/03/2021
8538	CARLOS MAGNO	2018	2019	30	02/02/2021	03/03/2021
50773	JOSÉ CARLOS DA COSTA MARQUES	2019	2020	30	02/02/2021	03/03/2021
206561	DAMARA BRAGA DE ALMEIDA DOS SANTOS	2018	2019	10	03/02/2021	12/02/2021
225567	EDUARDO CARNAUBA GUERRA SANGREMAN LIMA	2019	2020	10	03/02/2021	12/02/2021
114839	EMERSON SHIGUEMI FUTIGAMI	2018	2019	10	03/02/2021	12/02/2021
251435	JUCILA LEITE AMARAL	2019	2020	10	03/02/2021	12/02/2021
137862	LEONE STEFANY GALVÃO SILVA	2018	2019	10	03/02/2021	12/02/2021
137392	MARGARONE PEIXOTO DE ASSIS MARTINES	2019	2020	10	03/02/2021	12/02/2021
137184	MARIA REGINA DA SILVA TAVEIRA	2018	2019	10	03/02/2021	12/02/2021
225569	RICARDO BARBIERI BOGO	2019	2020	10	03/02/2021	12/02/2021
252684	CARLA ROSANE DA SILVA RODRIGUES	2020	2021	30	03/02/2021	04/03/2021
8660	JAIR GOMES DE SOUZA	2019	2020	30	03/02/2021	04/03/2021
21154	JOAO BATISTA PEREIRA DE BARROS	2018	2019	30	03/02/2021	04/03/2021
233664	GISLENE BLINI CALLEJAS PEREIRA	2019	2020	15	05/02/2021	19/02/2021
138565	PATRICIA MONTEIRO DA SILVA PINHEIRO	2018	2019	15	05/02/2021	19/02/2021
52308	CLAUDIA CRUZ NUNES HARTMANN	2019	2020	15	08/02/2021	22/02/2021
121783	MARIO JORGE NUNES COELHO	2019	2020	15	08/02/2021	22/02/2021
49833	JOSEANE DE SOUZA	2019	2020	30	09/02/2021	10/03/2021
206535	ANDRE NEVES FANTONI	2018	2019	10	10/02/2021	19/02/2021
206504	CRISTIANE OLDONI DA SILVA	2017	2018	10	10/02/2021	19/02/2021
203952	HELICLER SCHWINGEL DAMASCENO	2019	2020	10	11/02/2021	20/02/2021
137663	ZILA MATILDES DA ROCHA	2018	2019	20	11/02/2021	02/03/2021
294690	ALCILEY MARIA LINO FRANCO	2019	2020	15	12/02/2021	26/02/2021
224990	ALESSANDRO PERACCHIA MACHADO	2017	2018	15	15/02/2021	01/03/2021
48846	MIRIA TERESINHA SCHUTZ	2018	2019	15	15/02/2021	01/03/2021
46072	ADRIANO MOREIRA BAZÍLIO DE LIMA	2019	2020	10	17/02/2021	26/02/2021
141333	AGOSTINHO HIDEAKI NOHAMA	2018	2019	10	17/02/2021	26/02/2021
225565	ANDRE CARPINETTI PINTO	2018	2019	10	17/02/2021	26/02/2021
117838	ANDRE LUIZ DE SIQUEIRA ARRUDA	2018	2019	10	17/02/2021	26/02/2021
57211	ELIANA SOUSA DE OLIVEIRA GUERRIZE	2018	2019	10	17/02/2021	26/02/2021
204592	GABRIEL HERRERO ARAUJO FERNANDES	2019	2020	10	17/02/2021	26/02/2021
206558	GILBERTO SANTOS RIBEIRO	2018	2019	10	17/02/2021	26/02/2021
225071	JACKELINE BONATELLI	2017	2018	10	17/02/2021	26/02/2021
208574	JAKLINE MOURA NOGUEIRA FIGUEIREDO	2019	2020	10	17/02/2021	26/02/2021
86371	JOSELY RUTH DE SOUZA SANTOS	2019	2020	10	17/02/2021	26/02/2021
109604	JOTA MARTINS DE SIQUEIRA	2019	2020	10	17/02/2021	26/02/2021
252456	JOYSE DUQUE MATOSO FRECH	2020	2021	10	17/02/2021	26/02/2021
124567	KEIITI TAKADA	2018	2019	10	17/02/2021	26/02/2021
127490	N'CRISTIAN RODRIGUES	2018	2019	10	17/02/2021	26/02/2021
38384	WILLIAM CESAR GONÇALVES CARDOSO	2018	2019	10	17/02/2021	26/02/2021
89633	EUNICE DE DEUS ROSA	2018	2019	15	17/02/2021	03/03/2021
94078	GUILHERME DE SOUZA NOGUEIRA	2019	2020	15	17/02/2021	03/03/2021
76065	ROSIMEIRE APARECIDA DE JESUS GONÇALVES	2019	2020	15	17/02/2021	03/03/2021
110341	SILVANIA APARECIDA CADO LOPES	2019	2020	15	17/02/2021	03/03/2021
206509	PAULO VICENTE DE MELLO	2019	2020	30	17/02/2021	18/03/2021
205121	DIEGO MOURA CABRAL	2019	2020	15	18/02/2021	04/03/2021
69242	DILMAIR MILHOMEM DE OLIVEIRA	2019	2020	15	18/02/2021	04/03/2021
115939	FABIO VINICIUS FERREIRA	2019	2020	15	18/02/2021	04/03/2021
139723	VAGNER DE BITENCOURT SERRA	2016	2019	15	18/02/2021	04/03/2021
48848	CELIO CAVALCANTE	2018	2019	30	18/02/2021	19/03/2021

122751	LAURENIO LOPES VALDERRAMAS	2018	2020	30	18/02/2021	19/03/2021
201545	MARILAINE CECILIA FUMES	2019	2020	30	18/02/2021	19/03/2021
21173	RAQUEL FERREIRA GOULART BIATTO	2018	2019	30	18/02/2021	19/03/2021
204004	REYMERCLEI DE ASSIS SHARIF	2019	2020	15	19/02/2021	05/03/2021
117955	VINICIUS JOSE SIMIONI SILVA	2017	2018	30	19/02/2021	20/03/2021
204581	CASSIO AUGUSTO DE MELLO	2017	2018	30	21/02/2021	22/03/2021
48777	CLARICE ALVES RODRIGUES SALES	2019	2020	10	22/02/2021	03/03/2021
21202	LAERCIO TEIXEIRA DA CRUZ	2018	2019	10	22/02/2021	03/03/2021
115953	FLAVIO LOPES DE SOUZA	2019	2020	15	22/02/2021	08/03/2021
203183	LUCAS ELMO PINHEIRO FILHO	2019	2020	15	22/02/2021	08/03/2021
251454	MARCELO JORGE DOS SANTOS GANIKO	2019	2020	15	22/02/2021	08/03/2021
123916	ROGERIO CARVALHO DIAS	2017	2018	15	22/02/2021	08/03/2021
257369	WANIA REGINA DE ALMEIDA ALBIERI	2018	2019	15	22/02/2021	08/03/2021
137664	DANIELA CAMPOS DE BRITO	2019	2020	30	22/02/2021	23/03/2021
251119	DEBORAH DE CARVALHO CARIOCA	2018	2019	30	22/02/2021	23/03/2021
115924	JOSE LOPES DAS NEVES JUNIOR	2018	2019	30	23/02/2021	24/03/2021
204061	ELSON ANTONIO ROMÃO DA SILVA	2019	2020	30	25/02/2021	26/03/2021

MARÇO		PERÍODO AQUISITIVO			USUFRUTO	
MATRICULA	SERVIDOR	INICIO	TÉRMINO	QTD DIAS	INICIO	TÉRMINO
250677	RENATO BENTO CLEMENTE	2018	2019	10	01/03/2021	10/03/2021
130729	VALDEMI XAVIER DELMONDES JUNIOR	2018	2019	10	01/03/2021	10/03/2021
68186	ABEL DOMINGOS PINHEIRO SIMOES	2019	2020	15	01/03/2021	15/03/2021
21207	CARLOS MARINO SOARES DA SILVA	2017	2018	15	01/03/2021	15/03/2021
18231	CELSO BENEDITO BATISTA DE ALMEIDA	2019	2020	15	01/03/2021	15/03/2021
51854	CLEMILDA RODRIGUES BATISTA	2016	2017	15	01/03/2021	15/03/2021
137860	ELIEZER PEREIRA DA SILVA	2018	2019	15	01/03/2021	15/03/2021
200280	JOAO BAPTISTA RIBEIRO NETO	2017	2018	15	01/03/2021	15/03/2021
259590	KELLEN REGINA DA SILVA	2020	2021	15	01/03/2021	15/03/2021
100854	KLEYTON GOMES SANTIAGO	2017	2018	15	01/03/2021	15/03/2021
124568	LAERTE SANTANA	2018	2019	15	01/03/2021	15/03/2021
251907	LIZA ANDREIA DA COSTA	2019	2020	15	01/03/2021	15/03/2021
84302	MARINA HILDA PERES	2017	2018	15	01/03/2021	15/03/2021
141327	MIGUELANGELO LUIS CANCIAN	2019	2020	15	01/03/2021	15/03/2021
16759	PATRICIA DINIZ DOS SANTOS MOREIRA	2017	2018	15	01/03/2021	15/03/2021
204071	PRISCILA ALBUQUERQUE ALBUES	2019	2020	15	01/03/2021	15/03/2021
48746	ROMEO BENEDITO OLIVEIRA LUCIALDO	2019	2020	15	01/03/2021	15/03/2021
256833	JUCELY NANTES DA TRINDADE RODRIGUES	2018	2019	20	01/03/2021	20/03/2021
132294	LUCIO REZENDE CARVALHO	2018	2019	20	01/03/2021	20/03/2021
137388	MANOEL OSMAIR DAS NEVES	2018	2019	20	01/03/2021	20/03/2021
141330	PATRICIA APARECIDA NUNES	2018	2019	20	01/03/2021	20/03/2021
21210	AILON WANDERLEY FRAGA	2018	2019	30	01/03/2021	30/03/2021
242832	ALBERTO ANTONIO CHAVES	2019	2020	30	01/03/2021	30/03/2021
203642	ANA PAULA MARTINS PORTO	2017	2018	30	01/03/2021	30/03/2021
39249	CARLOS GODOY	2017	2018	30	01/03/2021	30/03/2021
218059	DEBORA REGINA JACINTO SIQUEIRA	2019	2020	30	01/03/2021	30/03/2021
225748	FERNANDO HENRIQUE SOARES	2019	2020	30	01/03/2021	30/03/2021
8249	HELEN CRISTINA DE OLIVEIRA	2018	2019	30	01/03/2021	30/03/2021
49616	HUGO JOSE ASSMANN	2018	2019	30	01/03/2021	30/03/2021
8435	IVETE NUNES BARBOSA NOVELO	2018	2019	30	01/03/2021	30/03/2021

24866	JOÃO BARBOSA DE MOURA	2019	2020	30	01/03/2021	30/03/2021
16924	JOSE DIAS COUTINHO FILHO	2020	2021	30	01/03/2021	30/03/2021
48742	JOSE LUIZ DE ARRUDA	2019	2020	30	01/03/2021	30/03/2021
24847	JOSE PEDRO FARIA	2018	2019	30	01/03/2021	30/03/2021
49573	JOSÉ RENATO DA FONSECA	2018	2019	30	01/03/2021	30/03/2021
24839	JUARI RODRIGUES VIEIRA	2020	2021	30	01/03/2021	30/03/2021
225834	JURANDIR BRITO DA SILVA	2019	2020	30	01/03/2021	30/03/2021
49577	MARCELO DE JESUS FONSECA	2018	2020	30	01/03/2021	30/03/2021
206792	MARCO AURELIO DE LIMA SOUZA	2018	2019	30	01/03/2021	30/03/2021
24803	MARCOS ANTONIO RECH	2018	2019	30	01/03/2021	30/03/2021
225011	MARCOS TOSHIO YAMAMOTO	2018	2019	30	01/03/2021	30/03/2021
24851	PETHERSEN BATISTA DO NASCIMENTO	2020	2021	30	01/03/2021	30/03/2021
117951	RILDO ROGERIO DA SILVA	2019	2020	30	01/03/2021	30/03/2021
255425	ROSANGELA MARIA PINTO	2019	2020	30	01/03/2021	30/03/2021
48776	ROSANI FISCHER ARNDT	2019	2020	30	01/03/2021	30/03/2021
24824	SEBASTIANA CATARINA DA FONSECA	2019	2020	30	01/03/2021	30/03/2021
48843	VALERIA BELIDO FARIA	2018	2019	30	01/03/2021	30/03/2021
124586	WELLINGTON DE OLIVEIRA FARIAS	2019	2020	30	01/03/2021	30/03/2021
298522	KRISTIANNY SOARES DA SILVA	2020	2021	10	02/03/2021	11/03/2021
250748	TATIANE MARIA DOS SANTOS DA SILVA	2018	2019	15	02/03/2021	16/03/2021
8162	MANUEL EVANDIR DA COSTA	2019	2020	30	02/03/2021	31/03/2021
200425	JACKELINE MIYUKI OGAWA GARCIA DE DEUS	2018	2019	10	03/03/2021	12/03/2021
256849	LUZIA APARECIDA FONSECA	2019	2020	10	03/03/2021	12/03/2021
137387	GREICE CAROLINE GUERRO VAZ	2019	2020	15	03/03/2021	17/03/2021
8570	ANTONIO BERTAO	2018	2019	30	03/03/2021	01/04/2021
243741	CLAUDETE SCHURING MIRANDA	2019	2020	30	03/03/2021	01/04/2021
24800	JOAO PAULO PEREIRA SILVA	2020	2021	30	03/03/2021	01/04/2021
201515	JUCIMAR PEREIRA	2018	2019	30	03/03/2021	01/04/2021
8642	LUIZ BERNARDO MACHADO	2017	2018	30	03/03/2021	01/04/2021
84617	PAULO ALEXANDRE FRANÇA	2020	2021	30	03/03/2021	01/04/2021
250644	CLEIDIANY DIAS DOS SANTOS	2018	2019	10	05/03/2021	14/03/2021
21188	FABIANE LACERDA DA COSTA	2019	2020	15	05/03/2021	19/03/2021
25140	ORIVALDO DIAS DE SOUZA	2020	2021	30	05/03/2021	03/04/2021
24825	RENATO FIDELIS SIMON	2020	2021	30	05/03/2021	03/04/2021
242611	ANDERSON CESCION DE MORAIS	2018	2019	10	08/03/2021	17/03/2021
204029	DANNIELLE ALMEIDA DOS SANTOS	2019	2020	10	08/03/2021	17/03/2021
115925	GILSON WANDERLEY PREGELY	2018	2019	10	08/03/2021	17/03/2021
137441	ANA CAROLINA CARVALHO GOMES	2018	2019	15	08/03/2021	22/03/2021
48805	CLEIDE GOMES GRANJA	2019	2020	15	08/03/2021	22/03/2021
140098	CRISTIANE BARBOSA DE CARVALHO	2018	2019	15	08/03/2021	22/03/2021
122656	DENY OLIVEIRA LIMA	2018	2019	15	08/03/2021	22/03/2021
206793	DIOGO KAWAKAMI DE REZENDE	2017	2018	15	08/03/2021	22/03/2021
24888	ILZO REI HUNGRIA	2019	2020	15	08/03/2021	22/03/2021
248562	RICARDO PINTO DOS SANTOS	2019	2020	15	08/03/2021	22/03/2021
140000	SONIA REGINA CONCEICAO DOS SANTOS BARBOSA	2019	2020	15	08/03/2021	22/03/2021
38473	YARA MARIA STEFANO SGRINHOLI	2012	2013	15	08/03/2021	22/03/2021
252687	DEBORA DA ROCHA ZANINI	2019	2020	20	08/03/2021	27/03/2021
128278	CLEIDE DE FATIMA REBELLO SANTOS	2019	2020	30	08/03/2021	06/04/2021
116017	VALDECI DOS SANTOS	2018	2019	30	08/03/2021	06/04/2021
118345	DEUSANGELA MARCIANO RIBEIRO	2019	2020	10	09/03/2021	18/03/2021
204806	FABRICIO MONTEIRO OLIVEIRA	2018	2019	10	09/03/2021	18/03/2021

243860	JANINA DE CASTRO FREITAS GALINA	2019	2020	10	10/03/2021	19/03/2021
204777	EUDES SERGIO BATISTA SANTIAGO	2018	2019	15	11/03/2021	25/03/2021
48714	ALBERTO FERREIRA DE MORAIS	2017	2018	20	12/03/2021	31/03/2021
124562	HELOISA MARIA ESSELIN	2019	2020	10	15/03/2021	24/03/2021
253395	JUSSANIA FERREIRA ALVES	2020	2021	10	15/03/2021	24/03/2021
115511	NYEDJA ALVES GALVÃO BRAZ	2019	2020	10	15/03/2021	24/03/2021
201294	ALDEMIR FAUSTINO DOS SANTOS	2018	2019	15	15/03/2021	29/03/2021
250894	ELKEAEER DE SOUZA PERES RUVIERI	2019	2020	15	15/03/2021	29/03/2021
204613	GRACIELY RIBEIRO CORREA	2019	2020	15	15/03/2021	29/03/2021
115701	JADHER HANAUER AVILA	2019	2020	15	15/03/2021	29/03/2021
8566	MARIA PERPETUA FONTOURA SOARES	2018	2019	15	15/03/2021	29/03/2021
38345	NELSON BARBOSA ALVES	2019	2020	15	15/03/2021	29/03/2021
54487	RONALDO MIRANDA DA SILVA	2018	2019	15	15/03/2021	29/03/2021
250199	SILVIA FURTADO MENDONCA RONDON	2019	2020	15	15/03/2021	29/03/2021
118021	WESLEY CABRAL DE JESUS	2017	2018	15	15/03/2021	29/03/2021
225743	ADRIANA ROBERTA RICAS LEITE	2019	2020	30	15/03/2021	13/04/2021
243403	ISRAEL GONZAGA	2018	2019	30	15/03/2021	13/04/2021
233349	MARCELO CORREIA	2018	2019	30	15/03/2021	13/04/2021
101171	RENATA FERNANDES LIMA	2020	2021	30	15/03/2021	13/04/2021
225544	ANDREA ANGELA VICARI WEISSHEIMER	2019	2020	10	16/03/2021	25/03/2021
49853	ROSMAR KAROLHUS DE CASTRO	2018	2019	15	17/03/2021	31/03/2021
241168	LINCOLN CAETANO DE SOUZA	2019	2020	15	18/03/2021	01/04/2021
138545	HILVANETE CONCEICAO DA SILVA SUARES	2017	2018	10	22/03/2021	31/03/2021
252710	JOICE RODRIGUES DE PAULA	2018	2019	10	22/03/2021	31/03/2021
106538	LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS	2019	2020	10	22/03/2021	31/03/2021
144801	ALESSANDRO CLEMIR RODRIGUES MENDES	2020	2021	15	22/03/2021	05/04/2021
724812	PEDRINA MARIA SILVA BARROS	2018	2019	15	22/03/2021	05/04/2021
205117	ANTONIO MARCOS ALVES PINTO	2019	2020	20	22/03/2021	10/04/2021
49555	ALEXANDRE DE FREITAS	2020	2021	30	22/03/2021	20/04/2021
52025	ENIR CAROLINA GONÇALVES DA COSTA	2019	2020	30	22/03/2021	20/04/2021
237037	CAMILI DAL PAI	2019	2020	10	23/03/2021	01/04/2021
140663	KAMILA MARIA DE OLIVEIRA TAVARES	2018	2019	10	23/03/2021	01/04/2021
206506	MARCOS VINICIUS GOULART SIMOES	2019	2020	10	23/03/2021	01/04/2021
204581	CASSIO AUGUSTO DE MELLO	2018	2019	30	23/03/2021	21/04/2021
225462	ISABELA ALVES ALMEIDA DE OLIVEIRA	2019	2020	10	24/03/2021	02/04/2021
115511	NYEDJA ALVES GALVÃO BRAZ	2019	2020	10	25/03/2021	03/04/2021
252687	DEBORA DA ROCHA ZANINI	2020	2021	10	28/03/2021	06/04/2021
252763	ADRIANE VANZELLA	2020	2021	10	29/03/2021	07/04/2021
139246	ANDERSON SANTOS PEREIRA	2018	2019	10	29/03/2021	07/04/2021
266151	MARIEDITH MENDES DE OLIVEIRA CASTRO	2018	2019	15	29/03/2021	12/04/2021
82387	ROGERIO PRUDENCIO	2019	2020	15	31/03/2021	14/04/2021

ABRIL		PERIODO AQUISITIVO			USUFRUTO	
MATRICULA	SERVIDOR	INICIO	TÉRMINO	QTD DIAS	INICIO	TÉRMINO
206504	CRISTIANE OLDONI DA SILVA	2017	2018	10	01/04/2021	10/04/2021
204084	MARCELO FRANCO DE CARVALHO	2019	2020	15	01/04/2021	15/04/2021
252456	JOYSE DUQUE MATOSO FRECH	2020	2021	20	01/04/2021	20/04/2021
206532	CARLOS YOSHITARO DIAS SUZUKI	2019	2020	30	01/04/2021	30/04/2021
24871	CELSE DE MORAES	2018	2019	30	01/04/2021	30/04/2021
21164	DECIO DE OLIVEIRA SANCHES JUNIOR	2017	2018	30	01/04/2021	30/04/2021

8244	ERNANI ALVES DE SOUZA	2018	2019	30	01/04/2021	30/04/2021
24855	JOSE ITAMAR PAES ANANIAS	2020	2021	30	01/04/2021	30/04/2021
24844	JOYCE APARECIDA PEREIRA DA SILVA WAGENBLAST	2019	2020	30	01/04/2021	30/04/2021
48809	MARIA ALICE COSTA GIL	2019	2020	30	01/04/2021	30/04/2021
24822	NAILHO TABORDA DA SILVA	2018	2019	30	01/04/2021	30/04/2021
115952	ORIVALDO PINHEIRO GONÇALVES	2018	2019	30	01/04/2021	30/04/2021
21195	PAULO ERON SOUZA CARVALHO	2018	2019	30	01/04/2021	30/04/2021
48794	SILVANA DO LAGO ALBUQUERQUE	2019	2020	30	01/04/2021	30/04/2021
8696	TEMISTOCLES CARVALHO NETO	2020	2021	30	01/04/2021	30/04/2021
8642	LUIZ BERNARDO MACHADO	2018	2019	30	02/04/2021	01/05/2021
225744	ADILSON MIKUSKA	2019	2020	10	05/04/2021	14/04/2021
141333	AGOSTINHO HIDEAKI NOHAMA	2018	2019	10	05/04/2021	14/04/2021
129934	CARLOS DANIEL OLIVEIRA BARAO	2018	2019	10	05/04/2021	14/04/2021
114080	ISABELLE AUGUSTA TENUTA DE FONSECA ALMEIDA	2018	2019	10	05/04/2021	14/04/2021
115926	JONIL VITAL DE SOUZA	2017	2018	10	05/04/2021	14/04/2021
115931	JOSE DE CARVALHO MAZINI	2018	2019	10	05/04/2021	14/04/2021
201533	JULIANO CAPILE GUEDES	2018	2019	10	05/04/2021	14/04/2021
208164	JUSCELINO DE OLIVEIRA VARGAS	2019	2020	10	05/04/2021	14/04/2021
21202	LAERCIO TEIXEIRA DA CRUZ	2018	2019	10	05/04/2021	14/04/2021
141585	LEANDRO COSTA MILAGRE	2019	2020	10	05/04/2021	14/04/2021
48855	MANOEL ANTONIO ALVES	2018	2019	10	05/04/2021	14/04/2021
50845	MARCOS AURELIO FERNANDES	2018	2019	10	05/04/2021	14/04/2021
204262	PAULO DA SILVA NARDES	2019	2020	10	05/04/2021	14/04/2021
250924	PAULO HENRIQUE TOTTI	2018	2019	10	05/04/2021	14/04/2021
122655	ROBERTO MOTA GUIMARAES	2019	2020	10	05/04/2021	14/04/2021
124687	TARSILA GIORDANO DE CARVALHO	2018	2019	10	05/04/2021	14/04/2021
38370	VALTER CAMELO XAVIER	2018	2019	10	05/04/2021	14/04/2021
225564	ANDRE LUIS DE AMORIM PRATA	2019	2020	15	05/04/2021	19/04/2021
252458	BRUNO MOREIRA QUEIROZ	2019	2020	15	05/04/2021	19/04/2021
256819	DARCILENE PINHEIRO DA SILVA MARSARO	2018	2019	15	05/04/2021	19/04/2021
24880	EDITE MOREIRA BONS OLHOS	2018	2019	15	05/04/2021	19/04/2021
118591	ERIVELTON DEBONI DOS SANTOS	2017	2018	15	05/04/2021	19/04/2021
141341	FABIO POMPEO	2019	2020	15	05/04/2021	19/04/2021
224429	HALEX MACIEL SILVA VIEIRA	2018	2019	15	05/04/2021	19/04/2021
201546	JANETE APARECIDA ASCARI	2017	2018	15	05/04/2021	19/04/2021
252589	JOAO LUCAS SOUZA PIRES	2020	2021	15	05/04/2021	19/04/2021
124564	JOILSO SOARES DE ANDRADE	2019	2020	15	05/04/2021	19/04/2021
137391	LIEGE CHRISTINA CALAZANS	2019	2020	15	05/04/2021	19/04/2021
254084	LORRAINE DE OLIVEIRA TAVARES LEITE	2017	2020	15	05/04/2021	19/04/2021
250838	MARCIA DOS SANTOS AMOROSINO	2019	2020	15	05/04/2021	19/04/2021
21193	MARLY APARECIDA TAVARES PAULETTI	2018	2019	15	05/04/2021	19/04/2021
124578	MAURICIR FERNANDES SERRA	2019	2020	15	05/04/2021	19/04/2021
48846	MIRIA TERESINHA SCHUTZ	2018	2019	15	05/04/2021	19/04/2021
138546	NILTON PAULO XAVIER	2019	2020	15	05/04/2021	19/04/2021
246126	ROSANE CONCEIÇÃO DE BARROS MALHEIROS	2020	2021	15	05/04/2021	19/04/2021
225509	SANDRA KESROUANI	2018	2019	15	05/04/2021	19/04/2021
21229	SEBASTIAO BENEVIDES DE SOUZA	2018	2019	15	05/04/2021	19/04/2021
48851	GERASIMO FERREIRA COELHO	2019	2020	30	05/04/2021	04/05/2021
38405	GERONALDO MARTELLO FOSS	2007	2008	30	05/04/2021	04/05/2021
38367	JOSE DIVINO RIBEIRO	2018	2019	30	05/04/2021	04/05/2021
50822	RENATO LUIS FASOLO	2018	2019	30	05/04/2021	04/05/2021

38378	ROBERTO DE SOUZA ALMEIDA	2018	2019	30	05/04/2021	04/05/2021
48801	RUITENALDO SILVA SOUZA	2018	2019	30	05/04/2021	04/05/2021
49580	WILSON QUINTILIANO GUIMARÃES	2019	2020	30	05/04/2021	04/05/2021
95147	ALEX SEBASTIAO DA SILVA	2018	2019	15	06/04/2021	20/04/2021
52024	ANACLETO ANTUNES DE MAGALHAES	2020	2021	15	06/04/2021	20/04/2021
258209	CAROLINE PEREGRINO PEDREIRA SILVA	2019	2020	15	06/04/2021	20/04/2021
200222	HIRAM FRANCISCO BIEMBENGUT	2018	2019	15	06/04/2021	20/04/2021
21227	JOSE GILMARIO DE OLIVEIRA	2019	2020	15	06/04/2021	20/04/2021
225560	JOSE HUMBERTO OLIVEIRA DE HOLANDA	2017	2018	15	06/04/2021	20/04/2021
49571	NICANOR DE SOUZA FILHO	2020	2021	30	06/04/2021	05/05/2021
225071	JACKELINE BONATELLI	2017	2018	10	07/04/2021	16/04/2021
137186	PATRICIA NIGRO	2019	2020	10	07/04/2021	16/04/2021
38411	JOSE AMERICO FERNANDES JUNIOR	2018	2019	15	09/04/2021	23/04/2021
141385	JOSE MANOEL FARIA E SILVA	2019	2020	30	09/04/2021	08/05/2021
208574	JAKLINE MOURA NOGUEIRA FIGUEIREDO	2019	2020	10	12/04/2021	21/04/2021
252710	JOICE RODRIGUES DE PAULA	2018	2019	10	12/04/2021	21/04/2021
251151	SAMARA KLIZKOVSKI DE ALMEIDA RUFINO	2019	2020	10	12/04/2021	21/04/2021
200007	SIMONE DE OLIVEIRA CARVALHO GALVAN	2019	2020	10	12/04/2021	21/04/2021
205111	FLAMARION MORAES CAMPOS	2019	2020	15	12/04/2021	26/04/2021
136115	GLORIA MARIA DE JESUS	2019	2020	15	12/04/2021	26/04/2021
225751	JOAO BOSCO AMORIM DE ABREU	2018	2019	15	12/04/2021	26/04/2021
223790	JOSE MARCOS CALIGALI	2017	2018	15	12/04/2021	26/04/2021
48857	EMERSON LUIS FORTES BARRETO	2020	2021	30	12/04/2021	11/05/2021
225468	ADAIR BAVARESCO	2018	2019	10	13/04/2021	22/04/2021
49724	LUIZ ARI BURILE DA SILVA	2018	2019	15	13/04/2021	27/04/2021
50754	EMINA MOHAMED RACHID HASSOUN	2018	2019	30	13/04/2021	12/05/2021
48864	MANOEL DE FARIAS	2020	2021	30	14/04/2021	13/05/2021
204838	WANESKA MARIA DE ARAUJO SILVA PEREIRA	2019	2020	15	16/04/2021	30/04/2021
225785	JORGE WATANABE	2019	2020	10	19/04/2021	28/04/2021
258036	THAISSA RADI SPOSITO	2018	2019	10	19/04/2021	28/04/2021
100854	KLEYTON GOMES SANTIAGO	2017	2018	15	19/04/2021	03/05/2021
250664	WESLEY VIANA GOMES	2019	2020	15	20/04/2021	04/05/2021
114768	BENEDITO SATURNINO DA SILVA NETO	2019	2020	15	21/04/2021	05/05/2021
48752	GINA SUZIMARE AMARANTES	2020	2021	30	21/04/2021	20/05/2021
141337	BRUNO LINCOLN GUIMARAES TEIXEIRA	2019	2020	10	22/04/2021	01/05/2021
225791	LUIZ CLAUDIO BUENO PROENÇA	2019	2020	10	22/04/2021	01/05/2021
124582	MAURICIO SOTSU OKUBARA	2019	2020	15	22/04/2021	06/05/2021
110341	SILVANIA APARECIDA CADO LOPES	2019	2020	15	22/04/2021	06/05/2021
204581	CASSIO AUGUSTO DE MELLO	2019	2020	30	22/04/2021	21/05/2021
38366	JOSE SALVADOR DE ARAUJO	2018	2019	30	22/04/2021	21/05/2021
261882	JOSIANE LABBIAPARI	2020	2021	30	22/04/2021	21/05/2021
225565	ANDRE CARPINETTI PINTO	2018	2019	10	26/04/2021	05/05/2021
201536	FRANCISCO CARLOS BARBOSA ARAGÃO	2020	2021	15	26/04/2021	10/05/2021
225566	HENRIQUE CARNAUBA GUERRA SANGREMAN LIMA	2019	2020	15	26/04/2021	10/05/2021
244589	MICHELLE CUIABANO COSTA	2019	2020	15	26/04/2021	10/05/2021
256853	NILMARE COSTA REINDEL	2019	2020	15	26/04/2021	10/05/2021
104252	PAULO CESAR DOS SANTOS LEITE	2017	2018	15	26/04/2021	10/05/2021
206535	ANDRE NEVES FANTONI	2018	2019	10	28/04/2021	07/05/2021

MAIO		PERÍODO AQUISITIVO			USUFRUTO	
MATRICULA	SERVIDOR	INÍCIO	TÉRMINO	QTD DIAS	INÍCIO	TÉRMINO
206622	EBER INACIO RIBEIRO JUNIOR	2019	2020	30	01/05/2021	30/05/2021
136129	FRANCISLEY MARCELO BATISTA SIQUEIRA	2018	2019	30	01/05/2021	30/05/2021
206723	GUSTAVO DAS NEVES MOTTA	2018	2019	30	01/05/2021	30/05/2021
21214	IVAN NOBREGA DE FRANÇA FILHO	2019	2020	30	01/05/2021	30/05/2021
206571	JOSE EDUARDO MARTINS ALVES DA SILVA	2018	2019	30	01/05/2021	30/05/2021
219037	LUCELLE RIOS MONTEIRO DE DEUS COUTO	2017	2018	30	01/05/2021	30/05/2021
21225	MARIA REGINA DA CUNHA LEITE BORGES	2019	2020	30	01/05/2021	30/05/2021
24794	SILVERIO TEIXEIRA FILHO	2020	2021	30	01/05/2021	30/05/2021
21205	CARLOS DE ALMEIDA COUTO NETO	2019	2020	30	02/05/2021	31/05/2021
111075	DANIEL DE OLIVEIRA MERRELES	2019	2020	30	02/05/2021	31/05/2021
50698	PAULO VIANA PRADO	2019	2020	30	02/05/2021	31/05/2021
57211	ELIANA SOUSA DE OLIVEIRA GUERRIZE	2018	2019	10	03/05/2021	12/05/2021
116021	ERICA HIGA	2019	2020	10	03/05/2021	12/05/2021
206558	GILBERTO SANTOS RIBEIRO	2018	2019	10	03/05/2021	12/05/2021
201534	RAFAEL DE LARA MOSQUEIRO	2017	2018	10	03/05/2021	12/05/2021
48849	DIVONCIR DOS SANTOS BRUNNER	2020	2021	15	03/05/2021	17/05/2021
255258	EDISSA DE CASSIA LOBATO TEIXEIRA PINTO	2020	2021	15	03/05/2021	17/05/2021
225747	EMANUEL JESUS DAUBIAN COSTA	2018	2019	15	03/05/2021	17/05/2021
250749	FABIANNE GESSIKA DOS SANTOS SALDANHA DIAS	2019	2020	15	03/05/2021	17/05/2021
225691	GERSON ORNELLAS PEREIRA DA SILVA	2019	2020	15	03/05/2021	17/05/2021
141328	GONÇALO JUAREZ DE ARRUDA	2018	2019	15	03/05/2021	17/05/2021
122752	JOSE PAULO ALVES DE OLIVEIRA	2018	2019	15	03/05/2021	17/05/2021
251907	LIZA ANDREIA DA COSTA	2019	2020	15	03/05/2021	17/05/2021
123686	MARIA CELIA DE OLIVEIRA PEREIRA	2017	2018	15	03/05/2021	17/05/2021
203125	MIZAELL HERBET CORREA DA COSTA	2019	2020	15	03/05/2021	17/05/2021
94447	MUNALEI BULHOES DA PENHA	2019	2020	15	03/05/2021	17/05/2021
115351	PATRICIA BENTO GONCALVES VILELA	2018	2019	15	03/05/2021	17/05/2021
257575	SARAH GONCALVES GOMES	2019	2020	15	03/05/2021	17/05/2021
200086	ELIVANIA PERONDI	2019	2020	20	03/05/2021	22/05/2021
233646	MARIA ALVES DA SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA	2018	2019	20	03/05/2021	22/05/2021
272391	VANUZA DA CRUZ SANTOS	2018	2019	20	03/05/2021	22/05/2021
13306	BERNARDINA JOVANIL DA ROCHA	2018	2019	30	03/05/2021	01/06/2021
249243	CARLOS FERNANDO SCHONARTH	2018	2019	30	03/05/2021	01/06/2021
35816	DANIEL XAVIER DE OLIVEIRA	2018	2019	30	03/05/2021	01/06/2021
52022	ELIANA DELMONDES SOARES FERNANDES	2019	2020	30	03/05/2021	01/06/2021
44190	EMERSON GONCALVES SILVA	2020	2021	30	03/05/2021	01/06/2021
48845	IOLAN CONCEIÇÃO VANNI CAPUCHO	2019	2020	30	03/05/2021	01/06/2021
48772	JANIA ROSA	2019	2020	30	03/05/2021	01/06/2021
117036	JEANE DA SILVA SOUZA CAMPOS	2018	2019	30	03/05/2021	01/06/2021
52226	LUCIANO DE ARRUDA	2018	2019	30	03/05/2021	01/06/2021
48862	MANOEL PEREIRA PINTO	2020	2021	30	03/05/2021	01/06/2021
50530	MARCELO AZEVEDO GELBER	2020	2021	30	03/05/2021	01/06/2021
48716	MARCOS FERREIRA DE MORAIS	2020	2021	30	03/05/2021	01/06/2021
48749	JEBER GOMES DE LEANHOS	2016	2017	30	04/05/2021	02/06/2021
48720	MARIA TEREZINHA ROHLING EHLE CONCIANI	2018	2019	30	04/05/2021	02/06/2021
137185	HENRIQUE ARRAIS DA COSTA	2018	2019	10	05/05/2021	14/05/2021
204059	MARCOS VILELA CAMPOS	2018	2019	15	05/05/2021	19/05/2021

123916	ROGERIO CARVALHO DIAS	2018	2019	15	06/05/2021	20/05/2021
205124	HELAINÉ APARECIDA RONDON SILVA DE ARRUDA	2019	2020	10	10/05/2021	19/05/2021
140663	KAMILA MARIA DE OLIVEIRA TAVARES	2018	2019	10	10/05/2021	19/05/2021
115940	ALEXANDRE PAULINO MONEA	2019	2020	15	10/05/2021	24/05/2021
252618	JASSON GABRIEL DE MORAES NETO	2020	2021	15	10/05/2021	24/05/2021
248742	KESIA CRISTINA GARCEZ	2019	2020	15	10/05/2021	24/05/2021
123700	RICARDO BERTOLINI	2018	2019	15	10/05/2021	24/05/2021
50566	EDEZIO DA SILVA BARROS	2020	2021	30	10/05/2021	08/06/2021
48780	GIANE BEATRIZ PEREIRA DA SILVA	2019	2020	30	10/05/2021	08/06/2021
250199	SILVIA FURTADO MENDONÇA RONDON	2019	2020	15	11/05/2021	25/05/2021
258012	AMANDA MALDONADO DE BARROS	2019	2020	10	12/05/2021	21/05/2021
124562	HELOISA MARIA ESSELIN	2019	2020	20	12/05/2021	31/05/2021
256814	VIVIANE DE ALCANTARA MACEDO	2019	2020	15	13/05/2021	27/05/2021
129934	CARLOS DANIEL OLIVEIRA BARAO	2018	2019	10	17/05/2021	26/05/2021
48777	CLARICE ALVES RODRIGUES SALES	2019	2020	10	17/05/2021	26/05/2021
48817	MIRIAM VIRGINIA ARAGONEZ DE VASCONCELLOS BEZERRA	2019	2020	10	17/05/2021	26/05/2021
225569	RICARDO BARBIERI BOGO	2019	2020	10	17/05/2021	26/05/2021
256837	ADRIANA VIEIRA DE ANDRADE PEDERIVA	2018	2019	15	17/05/2021	31/05/2021
233177	CASSIA DOS SANTOS CHAVES	2020	2021	15	17/05/2021	31/05/2021
203103	CRISTIANE DE SOUZA FERRAZ	2020	2021	15	17/05/2021	31/05/2021
225560	JOSE HUMBERTO OLIVEIRA DE HOLANDA	2018	2019	15	17/05/2021	31/05/2021
259570	LORRANA CARVALHO DE OLIVEIRA	2019	2020	15	17/05/2021	31/05/2021
138547	TATIANE GOMES DO NASCIMENTO	2019	2020	15	17/05/2021	31/05/2021
247034	EDILBERTO MOREIRA SANTANA	2020	2021	30	17/05/2021	15/06/2021
40157	JOELMES JESUS DA COSTA	2018	2019	30	17/05/2021	15/06/2021
48734	KLEBER NOVAES SANTA ROSA	2020	2021	30	17/05/2021	15/06/2021
48689	ROOSEVELT DE OLIVEIRA	2020	2021	30	17/05/2021	15/06/2021
225544	ANDREA ANGELA VICARI WEISSHEIMER	2019	2020	10	18/05/2021	27/05/2021
48855	MANOEL ANTONIO ALVES	2018	2019	10	19/05/2021	28/05/2021
116743	DENIZE APARECIDA GRAFFITTI	2017	2018	15	19/05/2021	02/06/2021
100818	EDUARDO ROBERTO MARQUES	2019	2020	15	19/05/2021	02/06/2021
137387	GREICE CAROLINE GUERRO VAZ	2019	2020	15	19/05/2021	02/06/2021
201542	JACQUELINE PEDRAZA SEJAS ORMOND	2020	2021	15	19/05/2021	02/06/2021
16740	VERA MARIA REZENDE NUNES	2019	2020	15	19/05/2021	02/06/2021
21188	FABIANE LACERDA DA COSTA	2020	2021	15	21/05/2021	04/06/2021
116042	ANA PAULA MIRAGLIA DO VAL	2019	2020	10	24/05/2021	02/06/2021
206592	CESAR HENRIQUE RUIVO GATTI	2018	2019	10	24/05/2021	02/06/2021
206504	CRISTIANE OLDONI DA SILVA	2018	2019	10	24/05/2021	02/06/2021
95451	CRISTINA MIDORI MORIO	2020	2021	10	24/05/2021	02/06/2021
203997	DIANE TONIOLO	2019	2020	10	24/05/2021	02/06/2021
225745	FRANCISCO IRISVAN DE SOUZA OLIVEIRA	2019	2020	10	24/05/2021	02/06/2021
116020	JEFFERSON MARCOS DELGADO DA SILVA	2019	2020	10	24/05/2021	02/06/2021
225752	JOSE MARCONE LOPES NUNES	2019	2020	10	24/05/2021	02/06/2021
256833	JUCELY NANTES DA TRINDADE RODRIGUES	2018	2019	10	24/05/2021	02/06/2021
85237	KARINE NUNES RODRIGUES	2020	2021	10	24/05/2021	02/06/2021
141584	MARCELO APARECIDO DE SOUZA	2019	2020	10	24/05/2021	02/06/2021
254944	THIAGO FERREIRA SILVERIO	2019	2020	10	24/05/2021	02/06/2021
117838	ANDRE LUIZ DE SIQUEIRA ARRUDA	2019	2020	15	31/05/2021	14/06/2021
8325	AQUINO RAMOS DE SIQUEIRA	2020	2021	30	31/05/2021	29/06/2021
137162	JOSE PAULO RICCI FIGUEIREDO FERREIRA	2020	2021	30	31/05/2021	29/06/2021
21121	SERGIO MARCIO FERNANDES DE MENDONÇA	2020	2021	30	31/05/2021	29/06/2021

262101	VIRGINIA MATOS RIBEIRO LIMA	2019	2020	30	31/05/2021	29/06/2021
JUNHO		PERIODO AQUISITIVO			USUFRUTO	
MATRICULA	SERVIDOR	INICIO	TÉRMINO	QTD DIAS	INICIO	TÉRMINO
127856	EDIMARA REGINA DOS SANTOS	2020	2021	15	01/06/2021	15/06/2021
200633	LEILA MARIA DE MAGALHAES BELLINTANI	2019	2020	15	01/06/2021	15/06/2021
25978	AGUINALDO SANTOS DA GAMA	2017	2018	30	01/06/2021	30/06/2021
22210	ANTONIO NUNES DE CASTRO JUNIOR	2017	2018	30	01/06/2021	30/06/2021
206510	AUGUSTO CESAR GONCALVES NEVES	2018	2019	30	01/06/2021	30/06/2021
206533	DANIELLE LIMA DE OLIVEIRA	2019	2020	30	01/06/2021	30/06/2021
48823	EREMITA SOARES MADUREIRA REZENDE	2018	2019	30	01/06/2021	30/06/2021
52768	GILBERTO COLOGNESE VALANDRO	2020	2021	30	01/06/2021	30/06/2021
21189	GILBERTO DE MATTOS QUEIROZ	2020	2021	30	01/06/2021	30/06/2021
21141	JAUIR PAULINO DA SILVA	2020	2021	30	01/06/2021	30/06/2021
52545	JOSÉ AUGUSTO DA CUNHA MARTINS	2020	2021	30	01/06/2021	30/06/2021
21153	JOSE MAURICIO DE MATTOS	2018	2019	30	01/06/2021	30/06/2021
250797	LINDAYANE DA SILVA RONDON	2019	2020	30	01/06/2021	30/06/2021
8565	LUIS MAURO VIEGAS FERREIRA MENDES	2019	2020	30	01/06/2021	30/06/2021
124569	LUIZ GONZAGA DE SOUZA	2018	2019	30	01/06/2021	30/06/2021
206537	MARCIO HENRIQUE SEIXAS	2016	2017	30	01/06/2021	30/06/2021
25135	MARINO ITAMARAGIBA GOMES HERNANDORENA	2019	2020	30	01/06/2021	30/06/2021
24860	PEDRO FERNANDES DE CAMARGO	2020	2021	30	01/06/2021	30/06/2021
206629	RAFAEL SYLVESTRE MERCALDI	2017	2018	30	01/06/2021	30/06/2021
21120	SILVANDO ANTONIO FILHO	2020	2021	30	01/06/2021	30/06/2021
19191	TANIA DE CASSIA MACIEL	2019	2020	30	01/06/2021	30/06/2021
206897	THIAGO FELLIPE PRINCIPE FERREIRA	2018	2019	30	01/06/2021	30/06/2021
7991	TONY BICUDO PAULA SOUZA	2017	2018	30	01/06/2021	30/06/2021
96715	MARIA CLARA ROCHA MENDONCA COUTINHO CATHALAT	2018	2019	15	02/06/2021	16/06/2021
203063	ANA RITA DE CACIA DA SILVA FREITAS	2020	2021	30	03/06/2021	02/07/2021
225791	LUIZ CLAUDIO BUENO PROENÇA	2019	2020	10	04/06/2021	13/06/2021
52024	ANACLETO ANTUNES DE MAGALHAES	2020	2021	15	04/06/2021	18/06/2021
257288	SUL-HELLEN CAROLINE GALVAO DO VALE	2018	2019	15	04/06/2021	18/06/2021
141333	AGOSTINHO HIDEAKI NOHAMA	2018	2019	10	07/06/2021	16/06/2021
258012	AMANDA MALDONADO DE BARROS	2019	2020	10	07/06/2021	16/06/2021
51731	ANA LUCIA VIEIRA ESTRELA	2018	2019	10	07/06/2021	16/06/2021
242611	ANDERSON CESCION DE MORAIS	2018	2019	10	07/06/2021	16/06/2021
208164	JUSCELINO DE OLIVEIRA VARGAS	2019	2020	10	07/06/2021	16/06/2021
247187	MICHELLE MARTINS CUNHA	2019	2020	10	07/06/2021	16/06/2021
204262	PAULO DA SILVA NARDES	2019	2020	10	07/06/2021	16/06/2021
250924	PAULO HENRIQUE TOTTI	2018	2019	10	07/06/2021	16/06/2021
293765	TALLINY ESCOBAR ROMEIRO	2019	2020	10	07/06/2021	16/06/2021
124687	TARSILA GIORDANO DE CARVALHO	2018	2019	10	07/06/2021	16/06/2021
38370	VALTER CAMELO XAVIER	2018	2019	10	07/06/2021	16/06/2021
110673	ALESSANDRA CRISTINA RIBEIRO DE AMORIM	2019	2020	15	07/06/2021	21/06/2021
40101	ANDRE LUIS BENTO GONCALVES	2019	2020	15	07/06/2021	21/06/2021
218629	ARTHUR DA SILVEIRA BRASIL JUNIOR	2018	2019	15	07/06/2021	21/06/2021
204939	DOUGLAS BATISTA DE MORAES	2019	2020	15	07/06/2021	21/06/2021
205115	EVAIR ANDRADE DE JESUS	2017	2018	15	07/06/2021	21/06/2021
115939	FABIO VINICIUS FERREIRA	2019	2020	15	07/06/2021	21/06/2021
205111	FLAMARION MORAES CAMPOS	2019	2020	15	07/06/2021	21/06/2021

261032	FLAVIO HENRIQUE GRACA DA COSTA	2019	2020	15	07/06/2021	21/06/2021
206536	GIANCARLO PALMEIRA	2017	2018	15	07/06/2021	21/06/2021
225572	GUSTAVO ANDRADE PROTZNER	2019	2020	15	07/06/2021	21/06/2021
48853	JOSÉ CARLOS VIEIRA RIBEIRO	2018	2019	15	07/06/2021	21/06/2021
225560	JOSE HUMBERTO OLIVEIRA DE HOLANDA	2017	2018	15	07/06/2021	21/06/2021
140660	JULIANA BARBOSA FERREIRA	2019	2020	15	07/06/2021	21/06/2021
113003	LUIZ CLAUDIO DE AMORIM	2019	2020	15	07/06/2021	21/06/2021
50501	MARCOS VALERIO CAMPIONI	2020	2021	15	07/06/2021	21/06/2021
21193	MARLY APARECIDA TAVARES PAULETTI	2018	2019	15	07/06/2021	21/06/2021
124583	NANCY APARECIDA NUNES TUBINO	2018	2019	15	07/06/2021	21/06/2021
115927	NILTON ESAKI	2018	2019	15	07/06/2021	21/06/2021
116046	RENATA CAROLINE POUSO MALHEIROS	2018	2019	15	07/06/2021	21/06/2021
38765	SUYAN SILVEIRA MACHADO	2018	2019	15	07/06/2021	21/06/2021
38761	ANTONIO ALVES DA SILVA	2019	2020	30	07/06/2021	06/07/2021
114151	DEJAILSON DE SOUZA PEREIRA	2020	2021	30	07/06/2021	06/07/2021
294277	JOSE MARIO GONCALVES DE OLIVEIRA	2020	2021	30	07/06/2021	06/07/2021
94977	MARIO SERGIO DE FREITAS	2018	2019	30	07/06/2021	06/07/2021
141330	PATRICIA APARECIDA NUNES	2019	2020	30	07/06/2021	06/07/2021
290713	PEDRO HENRIQUE DUTRA VALERIO	2019	2020	30	07/06/2021	06/07/2021
126878	ALESSANDRO MARTINHO DE SOUZA JUNIOR	2019	2020	15	08/06/2021	22/06/2021
140098	CRISTIANE BARBOSA DE CARVALHO	2018	2019	15	08/06/2021	22/06/2021
289201	JOVANICE GONÇALVES PADILHA	2019	2020	10	10/06/2021	19/06/2021
225541	LUCIANA MARTINS DORNAS	2018	2019	30	10/06/2021	09/07/2021
49590	NELCI ELISA PEITER	2020	2021	30	10/06/2021	09/07/2021
96769	EVANILDES LEITE PADILHA DA SILVA	2019	2020	15	14/06/2021	28/06/2021
54487	RONALDO MIRANDA DA SILVA	2018	2019	15	14/06/2021	28/06/2021
251480	TALITA PESKE RODRIGUES	2017	2018	15	14/06/2021	28/06/2021
250787	ELIANA CRISTINA DIAS DE CAMPOS	2019	2020	30	14/06/2021	13/07/2021
40413	MARIA ESTER DA PAZ SILVA	2020	2021	30	14/06/2021	13/07/2021
31283	MARIA AUGUSTA MAC LEUD BORGES DE CAMPOS	2020	2021	30	15/06/2021	14/07/2021
123896	ADRIANO CESAR PASSARELI	2020	2021	15	16/06/2021	30/06/2021
294690	ALCILEY MARIA LINO FRANCO	2019	2020	15	16/06/2021	30/06/2021
21597	JOSÉ EURIPEDES FELICIO	2019	2020	15	16/06/2021	30/06/2021
203544	CLAUDIA RODRIGUES DA FONSECA	2019	2020	30	17/06/2021	16/07/2021
48748	MAGDA CARVALHO DORILÊO	2019	2020	15	18/06/2021	02/07/2021
249389	KASSIRA DEMENEGHI BATISTA DOS SANTOS	2019	2020	10	21/06/2021	30/06/2021
48855	MANOEL ANTONIO ALVES	2018	2019	10	21/06/2021	30/06/2021
130729	VALDEMI XAVIER DELMONDES JUNIOR	2018	2019	10	21/06/2021	30/06/2021
247203	VALLENCIA MAIRA GOMES	2018	2019	10	21/06/2021	30/06/2021
250596	DARLUCE BARCELOS FRANCO	2019	2020	15	21/06/2021	05/07/2021
139999	SERGIO SOUZA BOTELHO	2019	2020	15	21/06/2021	05/07/2021
138307	WESLEI LIMA DE OLIVEIRA	2020	2021	30	21/06/2021	20/07/2021
250619	MAIKON YLLO PEREIRA PORTELA	2018	2019	10	23/06/2021	02/07/2021
49366	JEOVA SILVA CAMPOS	2020	2021	30	24/06/2021	23/07/2021
129934	CARLOS DANIEL OLIVEIRA BARAO	2018	2019	10	28/06/2021	07/07/2021
218846	ELIENAI CARRIAS DA SILVA	2020	2021	10	28/06/2021	07/07/2021
251435	JUCILA LEITE AMARAL	2019	2020	10	28/06/2021	07/07/2021
203187	LARISSA TABOSA PRATES	2019	2020	15	28/06/2021	12/07/2021
115789	PALOMA MICHELLE DIAZ LAFOZ PINTO COELHO	2019	2020	15	28/06/2021	12/07/2021
242085	ROGER DOSS	2019	2020	15	28/06/2021	12/07/2021
118345	DEUSANGELA MARCIANO RIBEIRO	2019	2020	20	28/06/2021	17/07/2021

117088	ISRAEL DA SILVA ALBUQUERQUE	2017	2018	30	28/06/2021	27/07/2021
203864	ROGERIO DE OLIVEIRA E SA	2020	2021	30	28/06/2021	27/07/2021
225544	ANDREA ANGELA VICARI WEISSHEIMER	2019	2020	10	29/06/2021	08/07/2021
123151	MARA SANDRA RODRIGUES CAMPOS ZANDONA	2019	2020	15	29/06/2021	13/07/2021

JULHO		PERIODO AQUISITIVO			USUFRUTO	
MATRICULA	SERVIDOR	INICIO	TÉRMINO	QTD DIAS	INICIO	TÉRMINO
140527	ANDRE LUIZ DAVID	2019	2020	15	01/07/2021	15/07/2021
48799	CRISTIAN COELHO CANO	2020	2021	15	01/07/2021	15/07/2021
256820	FERNANDA ANDRADE VIEIRA	2020	2021	15	01/07/2021	15/07/2021
141328	GONÇALO JUAREZ DE ARRUDA	2018	2019	15	01/07/2021	15/07/2021
218631	RODRIGO SARKIS MOOR SANTOS	2017	2018	15	01/07/2021	15/07/2021
140000	SONIA REGINA CONCEICAO DOS SANTOS BARBOSA	2019	2020	15	01/07/2021	15/07/2021
139101	ZILANDA SORAI DE OLIVEIRA	2018	2019	15	01/07/2021	15/07/2021
48836	ADALTO MARTINS CARVALHO	2020	2021	30	01/07/2021	30/07/2021
8282	ADILSON JOSE DA SILVA CAMPOS	2019	2020	30	01/07/2021	30/07/2021
141323	ANA MARIA CAMILO	2019	2020	30	01/07/2021	30/07/2021
51620	ANDRE CEZAR FONSECA GEAROLA	2018	2019	30	01/07/2021	30/07/2021
206515	ANDRE LUIS SANTANA PIRES	2018	2019	30	01/07/2021	30/07/2021
256850	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	2020	2021	30	01/07/2021	30/07/2021
24831	CLEONILDA CRUZ NUNES GODINHO	2019	2020	30	01/07/2021	30/07/2021
8442	CLOVIS DAMIÃO MARTINS	2018	2019	30	01/07/2021	30/07/2021
50456	EDILEUSA ARAÚJO COELHO ANTUNES	2019	2020	30	01/07/2021	30/07/2021
8620	ELIAS PEREZ VEZETIV	2019	2020	30	01/07/2021	30/07/2021
8468	FEIK NABOR DE BARROS JOAQUIM	2020	2021	30	01/07/2021	30/07/2021
203952	HELICLER SCHWINGEL DAMASCENO	2020	2021	30	01/07/2021	30/07/2021
24799	JOAO CARLOS SOUZA DE ABREU	2017	2018	30	01/07/2021	30/07/2021
116023	JORGE LUIS DA SILVA	2020	2021	30	01/07/2021	30/07/2021
225951	JOSE GONÇALO PEREIRA DE BARROS	2019	2020	30	01/07/2021	30/07/2021
21178	JOSÉ MONTEIRO DA COSTA FILHO	2020	2021	30	01/07/2021	30/07/2021
121235	JOSENIL LEMES DUARTE	2020	2021	30	01/07/2021	30/07/2021
249270	JOSIANE COELHO DUARTE GEAROLA	2020	2021	30	01/07/2021	30/07/2021
8549	LAURO ROBERTO	2019	2020	30	01/07/2021	30/07/2021
48788	LUIS CARLOS FERREIRA DE RESENDE	2018	2019	30	01/07/2021	30/07/2021
116030	MARCELO ALVES ALMEIDA	2019	2020	30	01/07/2021	30/07/2021
49575	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA GIRATTO	2019	2020	30	01/07/2021	30/07/2021
8175	MARIO MARCIO MATOSO	2020	2021	30	01/07/2021	30/07/2021
208582	MARIO SERGIO BASSETTI JUNIOR	2017	2018	30	01/07/2021	30/07/2021
38375	MAURICIO ANTUNES DWORNIK	2017	2018	30	01/07/2021	30/07/2021
118023	MAURICIO MITSUDO	2019	2020	30	01/07/2021	30/07/2021
225490	NELSON HIDEKI SATO	2018	2019	30	01/07/2021	30/07/2021
50700	OSMAR CARLOS FAVERO	2019	2020	30	01/07/2021	30/07/2021
21183	RAIMUNDO DIAS CABRAL	2019	2020	30	01/07/2021	30/07/2021
122655	ROBERTO MOTA GUIMARAES	2020	2021	30	01/07/2021	30/07/2021
24813	ROSECLEIDE DUARTE SIGARINI	2019	2020	30	01/07/2021	30/07/2021
8016	SIDNEY DE ALMEIDA FERREIRA	2018	2019	30	01/07/2021	30/07/2021
17424	VALDECI MENDES GUIMARÃES	2019	2020	30	01/07/2021	30/07/2021
8553	VALDIR ZAMPARONI DE ANDRADE	2019	2020	30	01/07/2021	30/07/2021
257369	WANIA REGINA DE ALMEIDA ALBIERI	2019	2020	30	01/07/2021	30/07/2021
206505	WILLIAN ROSSI	2017	2018	30	01/07/2021	30/07/2021

203351	JANAINA PEREIRA DE ALMEIDA RIBEIRO	2019	2020	15	02/07/2021	16/07/2021
255459	LEANDRO XAVIER URSOLINO	2020	2021	15	02/07/2021	16/07/2021
94447	MUNALEI BULHOES DA PENHA	2019	2020	15	02/07/2021	16/07/2021
204022	PAULO CESAR SCHMIDT	2020	2021	15	02/07/2021	16/07/2021
50823	ADENOR COELHO BORGES	2019	2020	30	04/07/2021	02/08/2021
115931	JOSE DE CARVALHO MAZINI	2018	2019	10	05/07/2021	14/07/2021
137862	LEONE STEFANY GALVÃO SILVA	2018	2019	10	05/07/2021	14/07/2021
141584	MARCELO APARECIDO DE SOUZA	2019	2020	10	05/07/2021	14/07/2021
38384	WILLIAM CESAR GONÇALVES CARDOSO	2018	2019	10	05/07/2021	14/07/2021
68186	ABEL DOMINGOS PINHEIRO SIMOES	2019	2020	15	05/07/2021	19/07/2021
225518	CARLOS ALBERTO EITARO OSHIRO	2019	2020	15	05/07/2021	19/07/2021
255262	CELIA GARCIA BARBOSA	2020	2021	15	05/07/2021	19/07/2021
139761	CRISTIANE VALERIA OURIVES OLIVEIRA REINERS	2019	2020	15	05/07/2021	19/07/2021
206560	CRISTINA FURLAN CUELLAR	2018	2019	15	05/07/2021	19/07/2021
38341	EDSON NERES SANTANA	2018	2019	15	05/07/2021	19/07/2021
114723	ELIZEU GOMES DA SILVA	2020	2021	15	05/07/2021	19/07/2021
141341	FABIO POMPEO	2019	2020	15	05/07/2021	19/07/2021
106820	GLEICE BENEDITA DE OLIVEIRA	2020	2021	15	05/07/2021	19/07/2021
132606	JOSE CARLOS BEZERRA LIMA	2018	2019	15	05/07/2021	19/07/2021
257136	JOSE GONCALVES DE SA NETO	2019	2020	15	05/07/2021	19/07/2021
259590	KELLEN REGINA DA SILVA	2020	2021	15	05/07/2021	19/07/2021
38327	LAERCIO SALVIANO DE PAULA	2018	2019	15	05/07/2021	19/07/2021
124568	LAERTE SANTANA	2018	2019	15	05/07/2021	19/07/2021
126760	LELIANE DE OLIVEIRA NUNES NEPOMUCENO	2019	2020	15	05/07/2021	19/07/2021
259570	LORRANA CARVALHO DE OLIVEIRA	2019	2020	15	05/07/2021	19/07/2021
24810	MARISA DE FÁTIMA LEÃO CASTILLO	2020	2021	15	05/07/2021	19/07/2021
102698	MERCIA CRISTINA GUERRA ANTUNES FEIJÓ	2018	2019	15	05/07/2021	19/07/2021
138565	PATRICIA MONTEIRO DA SILVA PINHEIRO	2018	2019	15	05/07/2021	19/07/2021
124584	PEDRO PAULO FREITAS	2019	2020	15	05/07/2021	19/07/2021
138493	RENATA NASSARDEN TABORELLI OLIVEIRA	2017	2018	15	05/07/2021	19/07/2021
139603	SANDRA MIEKO DOS ANJOS ARAUJO	2019	2020	15	05/07/2021	19/07/2021
257085	TANIA APARECIDA SOARES	2020	2021	15	05/07/2021	19/07/2021
124585	ULTIMO ALMEIDA DE OLIVEIRA	2018	2019	15	05/07/2021	19/07/2021
242651	VEVIANE BOTELHO METELO WOLLINGER	2019	2020	15	05/07/2021	19/07/2021
139245	VILMA DE OLIVEIRA SILVA	2017	2018	15	05/07/2021	19/07/2021
225468	ADAIR BAVARESCO	2018	2019	20	05/07/2021	24/07/2021
116021	ERICA HIGA	2019	2020	20	05/07/2021	24/07/2021
225462	ISABELA ALVES ALMEIDA DE OLIVEIRA	2019	2020	20	05/07/2021	24/07/2021
116167	ANDREA MARTINS MONTEIRO DA SILVA	2020	2021	30	05/07/2021	03/08/2021
138308	ANGELICA WANDERMUREM SCHEIDEGGER	2019	2020	30	05/07/2021	03/08/2021
256819	DARCILENE PINHEIRO DA SILVA MARSARO	2019	2020	30	05/07/2021	03/08/2021
249244	DEJANE ARRUDA DE CARLI ZAMBRIM	2019	2020	30	05/07/2021	03/08/2021
241058	FRANCISVALDO DE CASTILHO GONCALVES	2019	2020	30	05/07/2021	03/08/2021
255456	GEORGIA FABIOLA DE SOUZA LEITE	2020	2021	30	05/07/2021	03/08/2021
141396	GONÇALO SANTANA DE SOUZA	2018	2019	30	05/07/2021	03/08/2021
206625	JOAQUIM ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS NOGUEIRA	2019	2020	30	05/07/2021	03/08/2021
48825	JOSÉ HILTON RODRIGUES DE ALMEIDA	2020	2021	30	05/07/2021	03/08/2021
114060	LUIZ SILVA DE MORAES	2020	2021	30	05/07/2021	03/08/2021
118204	MARCOS AURELIO BENETTI	2018	2019	30	05/07/2021	03/08/2021
8154	MILTON PEREIRA LEITE	2019	2020	30	05/07/2021	03/08/2021
139111	PAULO FERNANDO BENEVIDES	2019	2020	30	05/07/2021	03/08/2021

256785	VANESSA SOUZA ALVES	2020	2021	30	05/07/2021	03/08/2021
200430	VITOR HUGO MEDEIROS	2020	2021	30	05/07/2021	03/08/2021
225514	WELLINGTON LOPES DA ROCHA FILHO	2017	2018	30	05/07/2021	03/08/2021
38411	JOSE AMERICO FERNANDES JUNIOR	2018	2019	15	06/07/2021	20/07/2021
50496	JOSE EVERSINO FERREIRA BEZERRA	2020	2021	30	06/07/2021	04/08/2021
204808	ELIZEU GOMES VIEIRA	2017	2018	15	07/07/2021	21/07/2021
116101	LINCOLN DE PAULA CORREA JUNIOR	2018	2019	30	08/07/2021	06/08/2021
96700	DIRCE LEITE CAMPOS BERTICELLI	2018	2019	15	09/07/2021	23/07/2021
225744	ADILSON MIKUSKA	2019	2020	10	12/07/2021	21/07/2021
252763	ADRIANE VANZELLA	2020	2021	10	12/07/2021	21/07/2021
237037	CAMILI DAL PAI	2019	2020	10	12/07/2021	21/07/2021
114839	EMERSON SHIGUEMI FUTIGAMI	2018	2019	10	12/07/2021	21/07/2021
141585	LEANDRO COSTA MILAGRE	2019	2020	10	12/07/2021	21/07/2021
206575	CARLA HARUE KOBAYASHI	2019	2020	15	12/07/2021	26/07/2021
251372	CAROLINA GANDARA BRUMATTI KIMURA	2019	2020	15	12/07/2021	26/07/2021
208619	CLAUDIO FARIAS DE MIRANDA	2019	2020	15	12/07/2021	26/07/2021
50783	DANIELA DE MELLO MITEV	2018	2019	15	12/07/2021	26/07/2021
122656	DENY OLIVEIRA LIMA	2018	2019	15	12/07/2021	26/07/2021
244076	EDILSON APARECIDO CABRAL	2020	2021	15	12/07/2021	26/07/2021
225568	FABIANO MATIAZZI RISSO	2019	2020	15	12/07/2021	26/07/2021
203999	FRANCIELY WLADIA MURARO MARINS	2020	2021	15	12/07/2021	26/07/2021
225831	GABRIEL PINTO COELHO DE AZEVEDO	2019	2020	15	12/07/2021	26/07/2021
208575	GISELE BARCO DE MATOS	2018	2019	15	12/07/2021	26/07/2021
94078	GUILHERME DE SOUZA NOGUEIRA	2019	2020	15	12/07/2021	26/07/2021
50819	ISMAEL DELMONDES FILHO	2018	2019	15	12/07/2021	26/07/2021
249138	KEYLLA SAMIA MENDONCA REIS	2020	2021	15	12/07/2021	26/07/2021
141386	LUCIANO ROSEIRA DE MORAES	2019	2020	15	12/07/2021	26/07/2021
225832	MARIA LUCIA DE ARAUJO	2019	2020	15	12/07/2021	26/07/2021
124581	MARIO YUKIO YAMAMOTO	2019	2020	15	12/07/2021	26/07/2021
254460	MYRIAM REUS MACHADO ESPINDOLA	2019	2020	15	12/07/2021	26/07/2021
225783	NADIR SUMIE YOSHIDA MINAKAMI	2019	2020	15	12/07/2021	26/07/2021
76065	ROSIMEIRE APARECIDA DE JESUS GONÇALVES	2019	2020	15	12/07/2021	26/07/2021
252687	DEBORA DA ROCHA ZANINI	2020	2021	20	12/07/2021	31/07/2021
50845	MARCOS AURELIO FERNANDES	2018	2019	20	12/07/2021	31/07/2021
204920	RODOLFO SALES DE OLIVEIRA CABRAL	2019	2020	20	12/07/2021	31/07/2021
94448	CEZARINO MARTINS DA HORA	2020	2021	30	12/07/2021	10/08/2021
50818	MARIA VALDETE DE SOUZA COSTA	2019	2020	30	12/07/2021	10/08/2021
49610	REINALDO JORGE DE SOUSA	2019	2020	30	12/07/2021	10/08/2021
48719	ROZEMAR CONCEICAO NOGUEIRA SCHUENCK MOURA	2018	2019	30	12/07/2021	10/08/2021
200095	JANETE SICHOSKI FERRO	2018	2019	15	13/07/2021	27/07/2021
203187	LARISSA TABOSA PRATES	2020	2021	15	13/07/2021	27/07/2021
116721	POTIARA COSTA DE FRANÇA BARRETO DALCIN	2018	2019	15	13/07/2021	27/07/2021
114768	BENEDITO SATURNINO DA SILVA NETO	2019	2020	15	14/07/2021	28/07/2021
250300	LEIDE APARECIDA BORGES NOGUEIRA	2019	2020	30	14/07/2021	12/08/2021
256874	RAFAEL VICENTI JUNIOR	2020	2021	15	15/07/2021	29/07/2021
136262	CLEBER OURIVES DE FIGUEIREDO	2019	2020	30	15/07/2021	13/08/2021
251993	CLAUDIA ALESSANDRA XAVIER RIBEIRO	2020	2021	15	16/07/2021	30/07/2021
116434	DANIEL DE ANDRADE CASTANHO	2019	2020	15	16/07/2021	30/07/2021
115984	FABIO DE CASTRO GOMIDE	2020	2021	15	16/07/2021	30/07/2021
206603	FARLEY COELHO MOUTINHO	2018	2019	15	16/07/2021	30/07/2021
137160	JOEL MARTINS DA ROCHA	2019	2020	15	16/07/2021	30/07/2021

48785	LAURA VICUNA PEREIRA DA SILVA	2016	2017	15	16/07/2021	30/07/2021
38789	MARCEL SOUZA DE CURSI	2017	2018	15	16/07/2021	30/07/2021
36885	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA CORRÊA	2019	2020	15	16/07/2021	30/07/2021
96207	MIGUEL CASTRILLON MIGALES	2019	2020	15	16/07/2021	30/07/2021
211975	SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA	2018	2019	15	16/07/2021	30/07/2021
291089	SOLIMAR LUJES DA SILVA	2019	2020	15	16/07/2021	30/07/2021
118021	WESLEY CABRAL DE JESUS	2017	2018	15	16/07/2021	30/07/2021
205117	ANTONIO MARCOS ALVES PINTO	2019	2020	10	19/07/2021	28/07/2021
106538	LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS	2020	2021	10	19/07/2021	28/07/2021
113988	ANGELICA AULER GALVAO DE BARROS	2020	2021	15	19/07/2021	02/08/2021
256670	CLEDSON GONZAGA DE FREITAS	2020	2021	15	19/07/2021	02/08/2021
206527	FERNANDA SILVA COSTA	2018	2019	15	19/07/2021	02/08/2021
141340	GALDINO RODRIGUES DOS SANTOS	2019	2020	15	19/07/2021	02/08/2021
233664	GISLENE BLINI CALLEJAS PEREIRA	2019	2020	15	19/07/2021	02/08/2021
201563	HENRIQUE GOUVEA MONTEIRO DE BARROS	2019	2020	15	19/07/2021	02/08/2021
225751	JOAO BOSCO AMORIM DE ABREU	2018	2019	15	19/07/2021	02/08/2021
247682	LAURA CAMILA SILVA TOCANTINS	2019	2020	15	19/07/2021	02/08/2021
112925	LIGIA MARIA DA SILVA MORAES	2019	2020	15	19/07/2021	02/08/2021
48770	LUIZ DE FRANÇA BORGES NETO	2020	2021	15	19/07/2021	02/08/2021
137393	MARCIA FERNANDES DE ALMEIDA LIBERATO	2020	2021	15	19/07/2021	02/08/2021
24826	MARINETE FIGUEIREDO COSTA	2018	2019	15	19/07/2021	02/08/2021
225784	POLLYANNA MARIA DE ALCANTARA RIBEIRO LIMA	2019	2020	15	19/07/2021	02/08/2021
206570	RAFAEL DA CRUZ ARAUJO VIEIRA	2019	2020	15	19/07/2021	02/08/2021
96732	ROBERTO RIZZO CORREA GALVÃO	2017	2018	15	19/07/2021	02/08/2021
250785	SAULA RODRIGUES DA CRUZ	2018	2019	15	19/07/2021	02/08/2021
72728	SIMONE FATIMA BERTOL	2019	2020	15	19/07/2021	02/08/2021
137663	ZILA MATILDES DA ROCHA	2019	2020	15	19/07/2021	02/08/2021
137184	MARIA REGINA DA SILVA TAVEIRA	2018	2019	20	19/07/2021	07/08/2021
208694	POLIANA FURTADO DE MENDONÇA	2019	2020	20	19/07/2021	07/08/2021
16745	MAILSA SILVA DE JESUS	2019	2020	30	19/07/2021	17/08/2021
138493	RENATA NASSARDEN TABORELLI OLIVEIRA	2018	2019	15	20/07/2021	03/08/2021
48691	EDMAR GUIMARÃES ALVES	2019	2020	30	20/07/2021	18/08/2021
98306	ELAYNE CRISTINA PEREIRA DE SOUZA	2019	2020	10	21/07/2021	30/07/2021
52028	JAIME RODRIGUES NETO	2019	2020	10	22/07/2021	31/07/2021
138565	PATRICIA MONTEIRO DA SILVA PINHEIRO	2019	2020	10	22/07/2021	31/07/2021
115930	FLAVIO BARBOSA DE LEIROS	2017	2018	15	23/07/2021	06/08/2021
206561	DAMARA BRAGA DE ALMEIDA DOS SANTOS	2018	2019	10	26/07/2021	04/08/2021
225567	EDUARDO CARNAUBA GUERRA SANGREMAN LIMA	2019	2020	10	26/07/2021	04/08/2021
206558	GILBERTO SANTOS RIBEIRO	2018	2019	10	26/07/2021	04/08/2021
244591	JOELICE CATARINA DE A FERNANDES MATOS	2018	2019	10	26/07/2021	04/08/2021
218777	DANILO SOUSA MOREIRA	2017	2018	15	26/07/2021	09/08/2021
201536	FRANCISCO CARLOS BARBOSA ARAGÃO	2020	2021	15	26/07/2021	09/08/2021
116040	MARIO MARCIO PEREIRA LOPES	2019	2020	15	26/07/2021	09/08/2021
38417	MARCOS GONÇALVES	2018	2019	30	26/07/2021	24/08/2021
52325	MARIA SUELI DA SILVA TRABA RÉ	2019	2020	30	26/07/2021	24/08/2021
8141	MARIO SERGIO DE CAMPOS	2019	2020	30	27/07/2021	25/08/2021

AGOSTO		PERIODO AQUISITIVO			USUFRUTO	
MATRICULA	SERVIDOR	INICIO	TÉRMINO	QTD DIAS	INICIO	TÉRMINO
19951	JOBSON OSCAR BOTTOS	2019	2020	15	01/08/2021	15/08/2021

17244	ARQUIMEDES DAVID DE RESENDE	2020	2021	30	01/08/2021	30/08/2021
25243	EDSON BOTELHO DO PRADO	2018	2019	30	01/08/2021	30/08/2021
13308	ELENITA FATIMA DA SILVA	2020	2021	30	01/08/2021	30/08/2021
16611	GIACOMO BIANCHIN	2020	2021	30	01/08/2021	30/08/2021
50771	GILMAR NASCIMENTO DE QUEIROZ	2020	2021	30	01/08/2021	30/08/2021
21133	LAURO REGINALDO RODRIGUES	2019	2020	30	01/08/2021	30/08/2021
8457	LUIZ ALBERTO LONGUINHO DE SOUZA	2018	2019	30	01/08/2021	30/08/2021
21202	LAERCIO TEIXEIRA DA CRUZ	2018	2019	10	02/08/2021	11/08/2021
224990	ALESSANDRO PERACCHIA MACHADO	2017	2018	15	02/08/2021	16/08/2021
211920	DANIELA SANTOS TORJI AMBROZIO	2019	2020	15	02/08/2021	16/08/2021
255258	EDISSA DE CASSIA LOBATO TEIXEIRA PINTO	2020	2021	15	02/08/2021	16/08/2021
124564	JOILSO SOARES DE ANDRADE	2020	2021	15	02/08/2021	16/08/2021
24842	JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA	2020	2021	15	02/08/2021	16/08/2021
16733	MARILSA MARTINS PEREIRA	2020	2021	15	02/08/2021	16/08/2021
50537	RUBENS MARCELINO DOS SANTOS	2019	2020	15	02/08/2021	16/08/2021
205112	TATIANE MARTINS ALVES	2020	2021	15	02/08/2021	16/08/2021
256837	ADRIANA VIEIRA DE ANDRADE PEDERIVA	2019	2020	30	02/08/2021	31/08/2021
48822	APARECIDA MARIA DE FRANCA SOARES	2018	2019	30	02/08/2021	31/08/2021
249341	AROLDO VANDER TEIXEIRA DA SILVA	2020	2021	30	02/08/2021	31/08/2021
48818	GERONIMO DE BARROS VIÉGAS	2019	2020	30	02/08/2021	31/08/2021
48859	JOÃO ROBERTO VENTURINI	2018	2019	30	02/08/2021	31/08/2021
50710	JOSE FERINO DE SOUZA	2019	2020	30	02/08/2021	31/08/2021
73062	JUNIOR ENDERSSON CONCEIÇÃO	2020	2021	30	02/08/2021	31/08/2021
249042	KEILA COIMBRA SANCHES CASTRO	2019	2020	30	02/08/2021	31/08/2021
138285	NELSON CORREA VIANA	2017	2018	30	02/08/2021	31/08/2021
206527	FERNANDA SILVA COSTA	2019	2020	15	03/08/2021	17/08/2021
228335	LOURDES MERNITZKI	2020	2021	15	03/08/2021	17/08/2021
244589	MICHELLE CUIABANO COSTA	2020	2021	15	03/08/2021	17/08/2021
250701	KARINA TIBAU	2018	2019	10	04/08/2021	13/08/2021
117956	JOAO CARLOS FOLCH	2019	2020	30	05/08/2021	03/09/2021
141326	SAMUEL DINIZ DE OLIVEIRA	2019	2020	15	06/08/2021	20/08/2021
129934	CARLOS DANIEL OLIVEIRA BARAO	2019	2020	10	09/08/2021	18/08/2021
109604	JOTA MARTINS DE SIQUEIRA	2019	2020	10	09/08/2021	18/08/2021
258036	THAISSA RADI SPOSITO	2018	2019	10	09/08/2021	18/08/2021
203642	ANA PAULA MARTINS PORTO	2018	2019	15	09/08/2021	23/08/2021
111314	DALCILEIA SOARES DA SILVA BATISTA	2019	2020	15	09/08/2021	23/08/2021
252618	JASSON GABRIEL DE MORAES NETO	2020	2021	15	09/08/2021	23/08/2021
122752	JOSE PAULO ALVES DE OLIVEIRA	2018	2019	15	09/08/2021	23/08/2021
256853	NILMARE COSTA REINDEL	2019	2020	15	09/08/2021	23/08/2021
224427	ELITON PAULO TEIXEIRA	2019	2020	30	09/08/2021	07/09/2021
49621	MIRELA KARLA LEITE SOARES CECCONELLO	2020	2021	30	09/08/2021	07/09/2021
248636	ALEXANDRE MEZARI	2020	2021	10	11/08/2021	20/08/2021
57211	ELIANA SOUSA DE OLIVEIRA GUERRIZE	2018	2019	10	11/08/2021	20/08/2021
251451	ERLAN VICTOR DE CARVALHO MAGALHAES	2018	2019	15	12/08/2021	26/08/2021
51731	ANA LUCIA VIEIRA ESTRELA	2018	2019	10	16/08/2021	25/08/2021
204029	DANNIELLE ALMEIDA DOS SANTOS	2019	2020	10	16/08/2021	25/08/2021
204004	REYMERCLEI DE ASSIS SHARIF	2019	2020	15	16/08/2021	30/08/2021
138547	TATIANE GOMES DO NASCIMENTO	2019	2020	15	16/08/2021	30/08/2021
243860	JANINA DE CASTRO FREITAS GALINA	2019	2020	10	18/08/2021	27/08/2021
258036	THAISSA RADI SPOSITO	2019	2020	10	19/08/2021	28/08/2021
81714	CELIO JOSE MONTEIRO DE MORAES	2019	2020	15	19/08/2021	02/09/2021

203674	FLAVIO VICENTINI	2020	2021	15	20/08/2021	03/09/2021
201542	JACQUELINE PEDRAZA SEJAS ORMOND	2020	2021	15	20/08/2021	03/09/2021
256842	VOLMIR JOSE BALDISSARELLI	2019	2020	15	20/08/2021	03/09/2021
38370	VALTER CAMELO XAVIER	2018	2019	10	23/08/2021	01/09/2021
247043	ECREICE DA SILVA SOUZA	2020	2021	30	23/08/2021	21/09/2021
201538	PAULA ADRIANA DOS SANTOS TORRECILHA	2020	2021	30	23/08/2021	21/09/2021
116042	ANA PAULA MIRAGLIA DO VAL	2019	2020	10	25/08/2021	03/09/2021
116020	JEFFERSON MARCOS DELGADO DA SILVA	2019	2020	10	25/08/2021	03/09/2021
250619	MAIKON YLLO PEREIRA PORTELA	2018	2019	10	25/08/2021	03/09/2021
242611	ANDERSON CESCUN DE MORAIS	2018	2019	10	26/08/2021	04/09/2021

SETEMBRO		PERIODO AQUISITIVO			USUFRUTO	
MATRICULA	SERVIDOR	INICIO	TÉRMINO	QTD DIAS	INICIO	TÉRMINO
114929	FABIO RICARDO DA SILVA REIS	2020	2021	10	01/09/2021	10/09/2021
208574	JAKLINE MOURA NOGUEIRA FIGUEIREDO	2019	2020	10	01/09/2021	10/09/2021
8459	SANDOVAL VIEIRA ARAUJO	2020	2021	10	01/09/2021	10/09/2021
241167	AGATHA FRANCIS SILVA DE SANTANA	2020	2021	30	01/09/2021	30/09/2021
15874	CELIO ANTONIO DA SILVA	2020	2021	30	01/09/2021	30/09/2021
137387	GREICE CAROLINE GUERRO VAZ	2020	2021	30	01/09/2021	30/09/2021
48835	JOAQUIM NETO BORGES DE LIMA	2018	2019	30	01/09/2021	30/09/2021
243782	MARIANA DE OLIVEIRA FERREIRA PRADO	2018	2019	30	01/09/2021	30/09/2021
115927	NILTON ESAKI	2019	2020	30	01/09/2021	30/09/2021
50698	PAULO VIANA PRADO	2020	2021	30	01/09/2021	30/09/2021
49586	PEDRO IRINEU GIEHL	2019	2020	30	01/09/2021	30/09/2021
140657	ELMA APARECIDA DE SOUZA	2018	2019	30	02/09/2021	01/10/2021
201531	MAX ROGERIO REZENDE GUIMARÃES	2019	2020	30	02/09/2021	01/10/2021
8141	MARIO SERGIO DE CAMPOS	2020	2021	30	03/09/2021	02/10/2021
275764	ADEMAR ANDREOLA	2019	2020	10	08/09/2021	17/09/2021
46072	ADRIANO MOREIRA BAZÍLIO DE LIMA	2019	2020	10	08/09/2021	17/09/2021
206592	CESAR HENRIQUE RUIVO GATTI	2018	2019	10	08/09/2021	17/09/2021
206504	CRISTIANE OLDONI DA SILVA	2018	2019	10	08/09/2021	17/09/2021
265291	DANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA	2020	2021	10	08/09/2021	17/09/2021
204592	GABRIEL HERRERO ARAUJO FERNANDES	2019	2020	10	08/09/2021	17/09/2021
206558	GILBERTO SANTOS RIBEIRO	2019	2020	10	08/09/2021	17/09/2021
137185	HENRIQUE ARRAIS DA COSTA	2018	2019	10	08/09/2021	17/09/2021
204611	ILDINEY DA SILVA SANTANA	2020	2021	10	08/09/2021	17/09/2021
124567	KEIITI TAKADA	2018	2019	10	08/09/2021	17/09/2021
255440	LAIENY LARUSSA SANTOS DA SILVA	2019	2020	10	08/09/2021	17/09/2021
141585	LEANDRO COSTA MILAGRE	2019	2020	10	08/09/2021	17/09/2021
127490	N'CRISTIAN RODRIGUES	2018	2019	10	08/09/2021	17/09/2021
138546	NILTON PAULO XAVIER	2020	2021	10	08/09/2021	17/09/2021
250924	PAULO HENRIQUE TOTTI	2018	2019	10	08/09/2021	17/09/2021
201534	RAFAEL DE LARA MOSQUEIRO	2017	2018	10	08/09/2021	17/09/2021
124687	TARSILA GIORDANO DE CARVALHO	2018	2019	10	08/09/2021	17/09/2021
117838	ANDRE LUIZ DE SIQUEIRA ARRUDA	2019	2020	15	08/09/2021	22/09/2021
204944	CARLA DO AMARAL BARROS	2019	2020	15	08/09/2021	22/09/2021
206575	CARLA HARUE KOBAYASHI	2019	2020	15	08/09/2021	22/09/2021
225463	CARLOS EDUARDO PREDEBON	2018	2019	15	08/09/2021	22/09/2021
48849	DIVONCIR DOS SANTOS BRUNNER	2020	2021	15	08/09/2021	22/09/2021
118591	ERIVELTON DEBONI DOS SANTOS	2017	2018	15	08/09/2021	22/09/2021

261032	FLAVIO HENRIQUE GRACA DA COSTA	2020	2021	15	08/09/2021	22/09/2021
225691	GERSON ORNELLAS PEREIRA DA SILVA	2019	2020	15	08/09/2021	22/09/2021
225572	GUSTAVO ANDRADE PROTZNER	2019	2020	15	08/09/2021	22/09/2021
204818	JOAO FERNANDES DE OLIVEIRA PRADO	2019	2020	15	08/09/2021	22/09/2021
251907	LIZA ANDREIA DA COSTA	2020	2021	15	08/09/2021	22/09/2021
73410	MARCELO TEIXEIRA	2020	2021	15	08/09/2021	22/09/2021
124582	MAURICIO SOTSU OKUBARA	2020	2021	15	08/09/2021	22/09/2021
124578	MAURICIR FERNANDES SERRA	2019	2020	15	08/09/2021	22/09/2021
203125	MIZAELL HERBET CORREA DA COSTA	2019	2020	15	08/09/2021	22/09/2021
250842	MYCHEL DEIVE CARVALHO BORGES	2018	2019	15	08/09/2021	22/09/2021
256814	VIVIANE DE ALCANTARA MACEDO	2019	2020	15	08/09/2021	22/09/2021
250664	WESLEY VIANA GOMES	2019	2020	15	08/09/2021	22/09/2021
139101	ZILANDA SORAI DE OLIVEIRA	2018	2019	15	08/09/2021	22/09/2021
201533	JULIANO CAPILE GUEDES	2018	2019	20	08/09/2021	27/09/2021
244074	KARINA GONÇALINA PEDROSO CANETTE	2018	2019	20	08/09/2021	27/09/2021
139244	DENISE ALVINA CORTESE	2018	2019	30	08/09/2021	07/10/2021
49618	ELIANE CLÁUDIA BRAGA	2019	2020	30	08/09/2021	07/10/2021
89633	EUNICE DE DEUS ROSA	2019	2020	30	08/09/2021	07/10/2021
122753	FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS	2017	2018	30	08/09/2021	07/10/2021
200223	JOSE EDSON DOS SANTOS	2019	2020	30	08/09/2021	07/10/2021
120377	JURANDY FRANCISCO DE OLIVEIRA	2020	2021	30	08/09/2021	07/10/2021
124571	MAIRA CRISTINA DE SANTANA ALVES	2019	2020	30	08/09/2021	07/10/2021
204077	MOISES MARCANZONI ALVES	2019	2020	30	08/09/2021	07/10/2021
140096	RODRIGO THOMAZ DE AQUINO VILELA	2019	2020	30	08/09/2021	07/10/2021
50827	SANDRA SUELY RODRIGUES	2020	2021	30	08/09/2021	07/10/2021
38473	YARA MARIA STEFANO SGRINHOLI	2013	2014	30	08/09/2021	07/10/2021
261910	MOARA RONCHIN COSTA	2019	2020	10	09/09/2021	18/09/2021
96700	DIRCE LEITE CAMPOS BERTICELLI	2018	2019	15	09/09/2021	23/09/2021
200222	HIRAM FRANCISCO BIEMBENGUT	2019	2020	30	09/09/2021	08/10/2021
139980	HUDSON ORMOND DE OLIVEIRA	2020	2021	30	09/09/2021	08/10/2021
252619	LAODICEIA DE SOUZA SANTOS	2019	2020	30	09/09/2021	08/10/2021
140098	CRISTIANE BARBOSA DE CARVALHO	2019	2020	10	13/09/2021	22/09/2021
298522	KRISTIANNY SOARES DA SILVA	2020	2021	10	13/09/2021	22/09/2021
200007	SIMONE DE OLIVEIRA CARVALHO GALVAN	2019	2020	10	13/09/2021	22/09/2021
115953	FLAVIO LOPES DE SOUZA	2019	2020	15	13/09/2021	27/09/2021
139245	VILMA DE OLIVEIRA SILVA	2017	2018	15	13/09/2021	27/09/2021
115940	ALEXANDRE PAULINO MONEA	2019	2020	15	14/09/2021	28/09/2021
225752	JOSE MARCONE LOPES NUNES	2019	2020	10	15/09/2021	24/09/2021
275764	ADEMAR ANDREOLA	2020	2021	30	16/09/2021	15/10/2021
251982	ROSELANE BARBOSA DE FRANÇA	2019	2020	15	16/09/2021	03/09/2021
134710	THIAGO TENÓRIO ALMEIDA	2020	2021	30	19/09/2021	18/10/2021
256845	ANA PAULA GONCALVES DE SIQUEIRA	2020	2021	10	20/09/2021	29/09/2021
129934	CARLOS DANIEL OLIVEIRA BARAO	2019	2020	10	20/09/2021	29/09/2021
140663	KAMILA MARIA DE OLIVEIRA TAVARES	2018	2019	10	20/09/2021	29/09/2021
257547	FERNANDA DA SILVA MARTINS SOLANO	2020	2021	15	20/09/2021	04/10/2021
201515	JUCIMAR PEREIRA	2019	2020	15	20/09/2021	04/10/2021
115931	JOSE DE CARVALHO MAZINI	2018	2019	10	22/09/2021	01/10/2021
302476	SILVANA APARECIDA PEREIRA DA SILVA POMPEU DE CAMPOS	2020	2021	15	25/09/2021	09/10/2021
25352	NEDINO BARBOZA DE OLIVEIRA	2019	2020	30	26/09/2021	25/10/2021
225569	RICARDO BARBIERI BOGO	2019	2020	10	27/09/2021	06/10/2021
144801	ALESSANDRO CLEMIR RODRIGUES MENDES	2020	2021	15	27/09/2021	11/10/2021

69242	DILMAIR MILHOMEM DE OLIVEIRA	2019	2020	15	27/09/2021	11/10/2021
252589	JOAO LUCAS SOUZA PIRES	2020	2021	15	27/09/2021	11/10/2021
113003	LUIZ CLAUDIO DE AMORIM	2019	2020	15	27/09/2021	11/10/2021
137185	HENRIQUE ARRAIS DA COSTA	2019	2020	30	28/09/2021	27/10/2021
244074	KARINA GONÇALINA PEDROSO CANETTE	2019	2020	30	28/09/2021	27/10/2021
225565	ANDRE CARPINETTI PINTO	2018	2019	10	29/09/2021	08/10/2021
141337	BRUNO LINCOLN GUIMARAES TEIXEIRA	2019	2020	10	29/09/2021	08/10/2021
116041	JOSE CARMO ALVES DE AZEVEDO	2018	2019	30	30/09/2021	29/10/2021
204066	KATRIANA GONCALVES DE PAULA FIGUEIREDO	2020	2021	30	30/09/2021	29/10/2021

OUTUBRO		PERIODO AQUISITIVO			USUFRUTO	
MATRICULA	SERVIDOR	INICIO	TÉRMINO	QTD DIAS	INICIO	TÉRMINO
48774	EDSON FONTANA DE OLIVEIRA	2019	2020	15	01/10/2021	15/10/2021
40379	CLETO LUDWIG	2018	2019	30	01/10/2021	30/10/2021
255335	FLAVIA DORILEO LIMA	2019	2020	30	01/10/2021	30/10/2021
21213	GETO ARAO SALLES	2017	2018	30	01/10/2021	30/10/2021
49616	HUGO JOSE ASSMANN	2019	2020	30	01/10/2021	30/10/2021
8552	OMAR ALMEIDA FERNANDES	2020	2021	30	01/10/2021	30/10/2021
7991	TONY BICUDO PAULA SOUZA	2018	2019	30	01/10/2021	30/10/2021
251982	ROSELANE BARBOSA DE FRANÇA	2020	2021	15	01/10/2021	15/10/2021
204064	VALTER MOREIRA VENEGA DA SILVA	2020	2021	30	01/10/2021	30/10/2021
218846	ELIENAI CARRIAS DA SILVA	2020	2021	10	04/10/2021	13/10/2021
50525	JOAO CESAR BARBOSA DE NOVAES	2019	2020	30	04/10/2021	02/11/2021
123701	JUNIOR CAMARGO DE ARRUDA	2020	2021	30	04/10/2021	02/11/2021
48748	MAGDA CARVALHO DORILÊO	2020	2021	30	04/10/2021	02/11/2021
127430	PAULO EDUARDO GOMES DE SOUZA	2020	2021	30	04/10/2021	02/11/2021
48693	ARNILDO CAMPONOGARA	2019	2020	30	05/10/2021	03/11/2021
252619	LAODICEIA DE SOUZA SANTOS	2020	2021	30	11/10/2021	09/11/2021
225744	ADILSON MIKUSKA	2019	2020	10	13/10/2021	22/10/2021
248636	ALEXANDRE MEZARI	2020	2021	10	13/10/2021	22/10/2021
256845	ANA PAULA GONCALVES DE SIQUEIRA	2020	2021	10	13/10/2021	22/10/2021
116042	ANA PAULA MIRAGLIA DO VAL	2019	2020	10	13/10/2021	22/10/2021
206592	CESAR HENRIQUE RUIVO GATTI	2018	2019	10	13/10/2021	22/10/2021
95451	CRISTINA MIDORI MORIO	2020	2021	10	13/10/2021	22/10/2021
203997	DIANE TONIOLO	2019	2020	10	13/10/2021	22/10/2021
115925	GILSON WANDERLEY PREGELY	2018	2019	10	13/10/2021	22/10/2021
116020	JEFFERSON MARCOS DELGADO DA SILVA	2019	2020	10	13/10/2021	22/10/2021
38755	JOSE CARLOS EMIDIO	2020	2021	10	13/10/2021	22/10/2021
256833	JUCELY NANTES DA TRINDADE RODRIGUES	2019	2020	10	13/10/2021	22/10/2021
208164	JUSCELINO DE OLIVEIRA VARGAS	2019	2020	10	13/10/2021	22/10/2021
85237	KARINE NUNES RODRIGUES	2020	2021	10	13/10/2021	22/10/2021
225791	LUIZ CLAUDIO BUENO PROENÇA	2019	2020	10	13/10/2021	22/10/2021
137392	MARGARONE PEIXOTO DE ASSIS MARTINES	2019	2020	10	13/10/2021	22/10/2021
254460	MYRIAM REUS MACHADO ESPINDOLA	2020	2021	10	13/10/2021	22/10/2021
139199	PRISCILLA RAMSAY NOGUEIRA BORGES LIMA	2020	2021	10	13/10/2021	22/10/2021
95147	ALEX SEBASTIAO DA SILVA	2018	2019	15	13/10/2021	27/10/2021
113988	ANGELICA AULER GALVAO DE BARROS	2020	2021	15	13/10/2021	27/10/2021
218629	ARTHUR DA SILVEIRA BRASIL JUNIOR	2018	2019	15	13/10/2021	27/10/2021
225518	CARLOS ALBERTO EITARO OSHIRO	2019	2020	15	13/10/2021	27/10/2021
233177	CASSIA DOS SANTOS CHAVES	2020	2021	15	13/10/2021	27/10/2021

38341	EDSON NERES SANTANA	2018	2019	15	13/10/2021	27/10/2021
250894	ELKEAEEER DE SOUZA PERES RUVIERI	2019	2020	15	13/10/2021	27/10/2021
225747	EMANUEL JESUS DAUBIAN COSTA	2018	2019	15	13/10/2021	27/10/2021
250749	FABIANNE GESSIKA DOS SANTOS SALDANHA DIAS	2019	2020	15	13/10/2021	27/10/2021
206603	FARLEY COELHO MOUTINHO	2018	2019	15	13/10/2021	27/10/2021
225831	GABRIEL PINTO COELHO DE AZEVEDO	2019	2020	15	13/10/2021	27/10/2021
59834	JOSE ELSON MATIAS DOS SANTOS	2020	2021	15	13/10/2021	27/10/2021
103327	JUCI ALVES DE ARRUDA FRANCO	2020	2021	15	13/10/2021	27/10/2021
251907	LIZA ANDREIA DA COSTA	2020	2021	15	13/10/2021	27/10/2021
141386	LUCIANO ROSEIRA DE MORAES	2019	2020	15	13/10/2021	27/10/2021
123151	MARA SANDRA RODRIGUES CAMPOS ZANDONA	2019	2020	15	13/10/2021	27/10/2021
49597	MARCOS DE SOUZA ANDRADE	2018	2019	15	13/10/2021	27/10/2021
204059	MARCOS VILELA CAMPOS	2018	2019	15	13/10/2021	27/10/2021
36885	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA CORRÊA	2019	2020	15	13/10/2021	27/10/2021
225832	MARIA LUCIA DE ARAUJO	2019	2020	15	13/10/2021	27/10/2021
24810	MARISA DE FÁTIMA LEÃO CASTILLO	2020	2021	15	13/10/2021	27/10/2021
104252	PAULO CESAR DOS SANTOS LEITE	2017	2018	15	13/10/2021	27/10/2021
225784	POLLYANNA MARIA DE ALCANTARA RIBEIRO LIMA	2019	2020	15	13/10/2021	27/10/2021
49853	ROSMAR KAROLHUS DE CASTRO	2018	2019	15	13/10/2021	27/10/2021
257288	SUL-HELLEN CAROLINE GALVAO DO VALE	2018	2019	15	13/10/2021	27/10/2021
225745	FRANCISCO IRISVAN DE SOUZA OLIVEIRA	2019	2020	20	13/10/2021	01/11/2021
203560	KATIUSCIA GUIMARAES YAMAOKA	2019	2020	20	13/10/2021	01/11/2021
258073	JANILRA MARIA DE ARRUDA ARAUJO	2020	2021	30	13/10/2021	11/11/2021
94539	JULIO CESAR LIMA BUENO	2020	2021	30	13/10/2021	11/11/2021
206573	RAPHAEL FELIPE SOUSA FRANÇA	2018	2019	30	13/10/2021	11/11/2021
115314	TELMA PEREIRA DA SILVA VIANA	2020	2021	30	13/10/2021	11/11/2021
294690	ALCILEY MARIA LINO FRANCO	2020	2021	15	15/10/2021	29/10/2021
126878	ALESSANDRO MARTINHO DE SOUZA JUNIOR	2019	2020	15	15/10/2021	29/10/2021
8566	MARIA PERPETUA FONTOURA SOARES	2019	2020	15	15/10/2021	29/10/2021
201460	ELAINE DE OLIVEIRA FONSECA	2018	2019	15	17/10/2021	31/10/2021
251435	JUCILA LEITE AMARAL	2019	2020	10	18/10/2021	27/10/2021
106538	LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS	2020	2021	10	18/10/2021	27/10/2021
21597	JOSÉ EURIPEDES FELICIO	2019	2020	15	18/10/2021	01/11/2021
21227	JOSE GILMARIO DE OLIVEIRA	2019	2020	15	18/10/2021	01/11/2021
48770	LUIZ DE FRANÇA BORGES NETO	2020	2021	15	18/10/2021	01/11/2021
116101	LINCOLN DE PAULA CORREA JUNIOR	2019	2020	30	18/10/2021	16/11/2021
206558	GILBERTO SANTOS RIBEIRO	2019	2020	10	20/10/2021	29/10/2021
243860	JANINA DE CASTRO FREITAS GALINA	2019	2020	10	20/10/2021	29/10/2021
137392	MARGARONE PEIXOTO DE ASSIS MARTINES	2019	2020	10	23/10/2021	01/11/2021
256845	ANA PAULA GONCALVES DE SIQUEIRA	2020	2021	10	25/10/2021	03/11/2021

NOVEMBRO		PERIODO AQUISITIVO			USUFRUTO	
MATRICULA	SERVIDOR	INICIO	TÉRMINO	QTD DIAS	INICIO	TÉRMINO
254084	LORRAINE DE OLIVEIRA TAVARES LEITE	2020	2021	15	01/11/2021	15/11/2021
8696	TEMISTOCLES CARVALHO NETO	2019	2020	15	01/11/2021	15/11/2021
34083	AMARILDO BATISTA URIZZE	2019	2020	30	01/11/2021	30/11/2021
207063	ANA CRISTINA DE ANDRADE	2020	2021	30	01/11/2021	30/11/2021
25139	LUIZ CARLOS CORA RODRIGUES	2019	2020	30	01/11/2021	30/11/2021
24803	MARCOS ANTONIO RECH	2019	2020	30	01/11/2021	30/11/2021
24849	NORBERTO FRANCO DE GODOY	2019	2020	30	01/11/2021	30/11/2021

21217	LUIS CARLOS DA COSTA	2020	2021	30	02/11/2021	01/12/2021
129934	CARLOS DANIEL OLIVEIRA BARAO	2019	2020	10	03/11/2021	12/11/2021
206504	CRISTIANE OLDONI DA SILVA	2018	2019	10	03/11/2021	12/11/2021
203997	DIANE TONIOLO	2019	2020	10	03/11/2021	12/11/2021
200086	ELIVANIA PERONDI	2019	2020	10	03/11/2021	12/11/2021
204592	GABRIEL HERRERO ARAUJO FERNANDES	2019	2020	10	03/11/2021	12/11/2021
225520	GERALDO MAJELA SILVA NERY	2020	2021	10	03/11/2021	12/11/2021
138545	HILVANETE CONCEICAO DA SILVA SUARES	2017	2018	10	03/11/2021	12/11/2021
250701	KARINA TIBAU	2018	2019	10	03/11/2021	12/11/2021
124567	KEIITI TAKADA	2019	2020	10	03/11/2021	12/11/2021
137862	LEONE STEFANY GALVÃO SILVA	2018	2019	10	03/11/2021	12/11/2021
247187	MICHELLE MARTINS CUNHA	2019	2020	10	03/11/2021	12/11/2021
261910	MOARA RONCHIN COSTA	2019	2020	10	03/11/2021	12/11/2021
127490	N'CRISTIAN RODRIGUES	2018	2019	10	03/11/2021	12/11/2021
138546	NILTON PAULO XAVIER	2020	2021	10	03/11/2021	12/11/2021
141330	PATRICIA APARECIDA NUNES	2020	2021	10	03/11/2021	12/11/2021
139199	PRISCILLA RAMSAY NOGUEIRA BORGES LIMA	2020	2021	10	03/11/2021	12/11/2021
201534	RAFAEL DE LARA MOSQUEIRO	2017	2018	10	03/11/2021	12/11/2021
138552	RENATO OKUMOTO	2020	2021	10	03/11/2021	12/11/2021
242085	ROGER DOSS	2020	2021	10	03/11/2021	12/11/2021
251151	SAMARA KLIZKOVSKI DE ALMEIDA RUFINO	2019	2020	10	03/11/2021	12/11/2021
225509	SANDRA KESROUANI	2019	2020	10	03/11/2021	12/11/2021
200007	SIMONE DE OLIVEIRA CARVALHO GALVAN	2019	2020	10	03/11/2021	12/11/2021
250670	ANTONIO CARLOS PRUDENCIO DE OLIVEIRA	2020	2021	15	03/11/2021	17/11/2021
127856	EDIMARA REGINA DOS SANTOS	2020	2021	15	03/11/2021	17/11/2021
124564	JOILSO SOARES DE ANDRADE	2020	2021	15	03/11/2021	17/11/2021
228335	LOURDES MERNITZKI	2020	2021	15	03/11/2021	17/11/2021
124583	NANCY APARECIDA NUNES TUBINO	2018	2019	15	03/11/2021	17/11/2021
250785	SAULA RODRIGUES DA CRUZ	2018	2019	15	03/11/2021	17/11/2021
140493	COSME AUGUSTO MARTINS	2019	2020	30	03/11/2021	02/12/2021
48820	GREGORIO ANTONIO DA SILVA FILHO	2020	2021	30	03/11/2021	02/12/2021
78211	HELENYL TAPAJOS DE LIMA COELHO	2020	2021	30	03/11/2021	02/12/2021
17696	MARTHA NEVES ORMOND XAVIER	2020	2021	30	03/11/2021	02/12/2021
115328	VALMIR CECÍLIO ARAÚJO SIQUEIRA	2019	2020	30	03/11/2021	02/12/2021
8575	VIRIATO BINO NETO	2020	2021	30	03/11/2021	02/12/2021
246126	ROSANE CONCEIÇÃO DE BARROS MALHEIROS	2020	2021	15	08/11/2021	22/11/2021
8459	SANDOVAL VIEIRA ARAUJO	2020	2021	20	08/11/2021	27/11/2021
48782	ANTONIO JOELCIO FERNANDES BARBOSA	2020	2021	30	08/11/2021	07/12/2021
78970	LUCIERCIO MIRANDA DE TOLEDO	2020	2021	30	08/11/2021	07/12/2021
141329	TELMA REGINA RODRIGUES	2018	2019	30	08/11/2021	07/12/2021
48858	VILMAR JORGE VIEIRA	2020	2021	30	08/11/2021	07/12/2021
258012	AMANDA MALDONADO DE BARROS	2019	2020	10	16/11/2021	25/11/2021
48777	CLARICE ALVES RODRIGUES SALES	2019	2020	10	16/11/2021	25/11/2021
293765	TALLINY ESCOBAR ROMERO	2019	2020	10	16/11/2021	25/11/2021
38384	WILLIAM CESAR GONÇALVES CARDOSO	2018	2019	10	16/11/2021	25/11/2021
123896	ADRIANO CESAR PASSARELI	2020	2021	15	16/11/2021	30/11/2021
294690	ALCILEY MARIA LINO FRANCO	2020	2021	15	16/11/2021	30/11/2021
40101	ANDRE LUIS BENTO GONCALVES	2019	2020	15	16/11/2021	30/11/2021
208698	CARLOS DIODATO DOS SANTOS	2020	2021	15	16/11/2021	30/11/2021
48799	CRISTIAN COELHO CANO	2020	2021	15	16/11/2021	30/11/2021
49595	DIVINO PEREIRA DE SOUSA	2020	2021	15	16/11/2021	30/11/2021

261032	FLAVIO HENRIQUE GRACA DA COSTA	2020	2021	15	16/11/2021	30/11/2021
50819	ISMAEL DELMONDES FILHO	2019	2020	15	16/11/2021	30/11/2021
225372	JADER BRITO SOARES FERNANDES	2019	2020	15	16/11/2021	30/11/2021
140660	JULIANA BARBOSA FERREIRA	2019	2020	15	16/11/2021	30/11/2021
203187	LARISSA TABOSA PRATES	2020	2021	15	16/11/2021	30/11/2021
250838	MARCIA DOS SANTOS AMOROSINO	2019	2020	15	16/11/2021	30/11/2021
50501	MARCOS VALERIO CAMPIONI	2020	2021	15	16/11/2021	30/11/2021
248562	RICARDO PINTO DOS SANTOS	2019	2020	15	16/11/2021	30/11/2021
256842	VOLMIR JOSE BALDISSARELLI	2019	2020	15	16/11/2021	30/11/2021
250748	TATIANE MARIA DOS SANTOS DA SILVA	2019	2020	30	16/11/2021	15/12/2021
49388	THELNIZA VIEIRA DE ARAÚJO	2019	2020	30	16/11/2021	15/12/2021
46072	ADRIANO MOREIRA BAZÍLIO DE LIMA	2019	2020	10	17/11/2021	26/11/2021
38755	JOSE CARLOS EMIDIO	2020	2021	10	17/11/2021	26/11/2021
123916	ROGERIO CARVALHO DIAS	2018	2019	15	18/11/2021	02/12/2021
258036	THAISSA RADI SPOSITO	2019	2020	20	18/11/2021	07/12/2021
142075	SEVERINO AMULIO CORREIA DA SILVA	2018	2019	30	18/11/2021	17/12/2021
201563	HENRIQUE GOUVEA MONTEIRO DE BARROS	2019	2020	15	19/11/2021	03/12/2021
38405	GERONALDO MARTELLO FOSS	2008	2009	30	19/11/2021	18/12/2021
141584	MARCELO APARECIDO DE SOUZA	2019	2020	10	22/11/2021	01/12/2021
130729	VALDEMI XAVIER DELMONDES JUNIOR	2018	2019	10	22/11/2021	01/12/2021
49534	LENI PERIN	2019	2020	15	22/11/2021	06/12/2021
251454	MARCELO JORGE DOS SANTOS GANIKO	2019	2020	15	22/11/2021	06/12/2021
204022	PAULO CESAR SCHMIDT	2020	2021	15	22/11/2021	06/12/2021
94977	MARIO SERGIO DE FREITAS	2019	2020	30	22/11/2021	21/12/2021
141339	WELLINGTON RODRIGUES CATAO	2019	2020	30	22/11/2021	21/12/2021
8180	BENEDITA SAMIRA DUQUE	2020	2021	30	26/11/2021	25/12/2021
96732	ROBERTO RIZZO CORREA GALVÃO	2018	2019	15	29/11/2021	13/12/2021
72728	SIMONE FATIMA BERTOL	2019	2020	15	29/11/2021	13/12/2021
261910	MOARA RONCHIN COSTA	2020	2021	30	29/11/2021	28/12/2021
89877	WILMA CARLA CHAVES FIGUEIREDO SEIXAS	2019	2020	15	30/11/2021	14/12/2021

DEZEMBRO		PERIODO AQUISITIVO			USUFRUTO	
MATRICULA	SERVIDOR	INICIO	TÉRMINO	QTD DIAS	INICIO	TÉRMINO
261910	MOARA RONCHIN COSTA	2019	2020	10	01/12/2021	10/12/2021
203642	ANA PAULA MARTINS PORTO	2018	2019	15	01/12/2021	15/12/2021
255262	CELIA GARCIA BARBOSA	2020	2021	15	01/12/2021	15/12/2021
204939	DOUGLAS BATISTA DE MORAES	2020	2021	15	01/12/2021	15/12/2021
203350	JOSE ALBERTO MATTOS GUIMARAES	2019	2020	15	01/12/2021	15/12/2021
141327	MIGUELANGELO LUIS CANCIAN	2019	2020	15	01/12/2021	15/12/2021
257085	TANIA APARECIDA SOARES	2020	2021	15	01/12/2021	15/12/2021
139103	THAYS REGINE DARON FREITAS	2014	2016	15	01/12/2021	15/12/2021
141323	ANA MARIA CAMILO	2020	2021	30	01/12/2021	30/12/2021
296718	DANIELLA FARIAS REIS	2019	2020	30	01/12/2021	30/12/2021
204806	FABRICIO MONTEIRO OLIVEIRA	2019	2020	30	01/12/2021	30/12/2021
16811	GERSON MARQUES DA ROCHA	2020	2021	30	01/12/2021	30/12/2021
24804	IVAN JORGE WINTER	2019	2020	30	01/12/2021	30/12/2021
19951	JOBSON OSCAR BOTTOS	2020	2021	30	01/12/2021	30/12/2021
16739	JOSE CARLOS PEREIRA BUENO	2020	2021	30	01/12/2021	30/12/2021
200633	LEILA MARIA DE MAGALHAES BELLINTANI	2020	2021	30	01/12/2021	30/12/2021
48831	LUIZ ANTONIO DA SILVA FONTOURA	2018	2019	30	01/12/2021	30/12/2021

17253	MANOEL LINO DA CONCEIÇÃO	2020	2021	30	01/12/2021	30/12/2021
21203	NELSON DE SOUZA RIBEIRO	2019	2020	30	01/12/2021	30/12/2021
24850	PAULO CEZAR RODRIGUES COELHO	2018	2019	30	01/12/2021	30/12/2021
204060	SHAFFICK RODRIGUES FREIRE RAJAB	2019	2020	30	01/12/2021	30/12/2021
138549	VALDINEY CAROLINO CHAVES	2020	2021	30	01/12/2021	30/12/2021
8659	VILSON FERREIRA NOBRE	2017	2018	30	01/12/2021	30/12/2021
206505	WILLIAN ROSSI	2018	2019	30	02/12/2021	31/12/2021
106820	GLEICE BENEDITA DE OLIVEIRA	2020	2021	15	03/12/2021	17/12/2021
73410	MARCELO TEIXEIRA	2020	2021	15	03/12/2021	17/12/2021
102698	MERCIA CRISTINA GUERRA ANTUNES FEIJÓ	2018	2019	15	06/12/2021	20/12/2021
139603	SANDRA MIEKO DOS ANJOS ARAUJO	2019	2020	15	06/12/2021	20/12/2021
38765	SUYAN SILVEIRA MACHADO	2018	2019	15	06/12/2021	20/12/2021
132887	DANIELE SILVANA DO CARMO FERREIRA BRAGA	2020	2021	30	06/12/2021	04/01/2022
206535	ANDRE NEVES FANTONI	2018	2019	10	08/12/2021	17/12/2021
218631	RODRIGO SARKIS MOOR SANTOS	2018	2019	15	08/12/2021	22/12/2021
139199	PRISCILLA RAMSAY NOGUEIRA BORGES LIMA	2020	2021	10	09/12/2021	18/12/2021
225463	CARLOS EDUARDO PREDEBON	2018	2019	15	09/12/2021	23/12/2021
201546	JANETE APARECIDA ASCARI	2018	2019	15	09/12/2021	23/12/2021
255459	LEANDRO XAVIER URSOLINO	2020	2021	15	09/12/2021	23/12/2021
124581	MARIO YUKIO YAMAMOTO	2019	2020	15	09/12/2021	23/12/2021
138493	RENATA NASSARDEN TABORELLI OLIVEIRA	2018	2019	15	09/12/2021	23/12/2021
48866	UIRDINO DE SOUZA ANDRADE	2018	2019	15	09/12/2021	23/12/2021
225517	VANUSA LUFT	2018	2019	15	09/12/2021	23/12/2021
115701	JADHER HANAUER AVILA	2019	2020	15	13/12/2021	27/12/2021
24842	JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA	2020	2021	15	13/12/2021	27/12/2021
204838	WANESKA MARIA DE ARAUJO SILVA PEREIRA	2020	2021	30	13/12/2021	11/01/2022
248636	ALEXANDRE MEZARI	2020	2021	10	14/12/2021	23/12/2021
141337	BRUNO LINCOLN GUIMARAES TEIXEIRA	2019	2020	10	14/12/2021	23/12/2021
51854	CLEMILDA RODRIGUES BATISTA	2016	2017	15	15/12/2021	29/12/2021
48817	MIRIAM VIRGINIA ARAGONEZ DE VASCONCELLOS BEZERRA	2020	2021	15	15/12/2021	29/12/2021
206560	CRISTINA FURLAN CUELLAR	2019	2020	30	15/12/2021	13/01/2022
49616	HUGO JOSE ASSMANN	2020	2021	30	15/12/2021	13/01/2022
225568	FABIANO MATIAZZI RISSO	2019	2020	15	16/12/2021	30/12/2021
112925	LIGIA MARIA DA SILVA MORAES	2019	2020	15	16/12/2021	30/12/2021
124582	MAURICIO SOTSU OKUBARA	2020	2021	15	16/12/2021	30/12/2021
139103	THAYS REGINE DARON FREITAS	2016	2017	15	16/12/2021	30/12/2021
141394	DENILSON LEMOS DE OLIVEIRA	2017	2018	15	17/12/2021	31/12/2021
201515	JUCIMAR PEREIRA	2019	2020	15	17/12/2021	31/12/2021
205112	TATIANE MARTINS ALVES	2020	2021	15	17/12/2021	31/12/2021
116721	POTIARA COSTA DE FRANÇA BARRETO DALCIN	2019	2020	30	17/12/2021	15/01/2022
138552	RENATO OKUMOTO	2020	2021	20	20/12/2021	08/01/2022
48739	LUIS MARIO FERREIRA COIMBRA	2020	2021	30	20/12/2021	18/01/2022
140096	RODRIGO THOMAZ DE AQUINO VILELA	2020	2021	30	20/12/2021	18/01/2022
109604	JOTA MARTINS DE SIQUEIRA	2019	2020	10	22/12/2021	31/12/2021
38755	JOSE CARLOS EMIDIO	2020	2021	10	26/12/2021	04/01/2022
252763	ADRIANE VANZELLA	2020	2021	10	27/12/2021	05/01/2022
218846	ELIENAI CARRIAS DA SILVA	2020	2021	10	27/12/2021	05/01/2022
206558	GILBERTO SANTOS RIBEIRO	2019	2020	10	27/12/2021	05/01/2022
211920	DANIELA SANTOS TORJI AMBROZIO	2019	2020	15	27/12/2021	10/01/2022
206527	FERNANDA SILVA COSTA	2019	2020	15	27/12/2021	10/01/2022
203125	MIZAELL HERBET CORREA DA COSTA	2020	2021	15	27/12/2021	10/01/2022

48796	ANA ROSA BARBOSA DA SILVA	2018	2019	30	27/12/2021	25/01/2022
251537	ELISANGELA EVANGELISTA DE FREITAS	2020	2021	30	27/12/2021	25/01/2022
241168	LINCOLN CAETANO DE SOUZA	2020	2021	30	30/12/2021	28/01/2022

ROGERIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
(Original assinado)

PORTARIA Nº. 026/GSF/SEFAZ-2021

O SECRETARIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o disposto na Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais; Considerando o disposto no Decreto nº 90, de 16 de abril de 2019, que regulamenta a concessão e o gozo de licença-prêmio por assiduidade dos servidores públicos efetivos civis e militares da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Escala de usufruto de Licença-prêmio dos servidores da SEFAZ para o ano de 2021

JANEIRO		PERIODO AQUISITIVO			USUFRUTO	
MATRICULA	SERVIDOR	INICIO	TÉRMINO	QTD DIAS	INICIO	TÉRMINO
21167	HELENA MARCIA BORGES	2010	2015	30	01/01/2021	30/01/2021
21147	JOAO BATISTA FIGUEIREDO ALMEIDA	2005	2010	30 (50%)	01/01/2021	01/03/2021
225555	ROBERTO GARCEZ SADDI	2010	2015	30	01/01/2021	30/01/2021
48836	ADALTO MARTINS CARVALHO	2009	2014	30	02/01/2021	31/01/2021
8570	ANTONIO BERTAO	2010	2015	30	02/01/2021	31/01/2021
206589	CARLOS EDUARDO MATHEUS RODRIGUES	2013	2018	30	02/01/2021	31/01/2021
13314	CLEUSA GOMES MORAES	2007	2012	30	02/01/2021	31/01/2021
218846	ELIENAI CARRIAS DA SILVA	2013	2018	30	02/01/2021	31/01/2021
21223	JERONIMO SCHAFFER	2010	2015	30	02/01/2021	31/01/2021
24799	JOAO CARLOS SOUZA DE ABREU	2002	2007	30	02/01/2021	31/01/2021
24820	JOSE CARLOS CINTRA FIGUEIREDO	2014	2019	30	02/01/2021	31/01/2021
24843	JOSE DO CARMO RODRIGUES	1987	1992	30	02/01/2021	31/01/2021
24840	JOSE MENDES VIEIRA	2007	2012	30	02/01/2021	31/01/2021
21178	JOSÉ MONTEIRO DA COSTA FILHO	2000	2005	30	02/01/2021	31/01/2021
24838	JUSTINO SOARES FILHO	2012	2017	30	02/01/2021	31/01/2021
12659	LAURA RIBEIRO DOS SANTOS	2010	2015	30	02/01/2021	31/01/2021
8642	LUIZ BERNARDO MACHADO	2012	2017	30	02/01/2021	31/01/2021
24808	MARIA VALDECY LIMA GRANJA	2007	2012	30	02/01/2021	31/01/2021
116019	MOACIR PONTES ACIOLI	2009	2014	30	02/01/2021	31/01/2021
13307	NEY JOSÉ DE CAMPOS	2012	2017	30	02/01/2021	31/01/2021
8552	OMAR ALMEIDA FERNANDES	1999	2004	30	02/01/2021	31/01/2021
8721	PEDRO GOMES LIMA	2014	2019	30	02/01/2021	31/01/2021
206607	RAFAEL DE ALMEIDA MARQUES BRAGA PARDAL	2013	2018	30	02/01/2021	31/01/2021
21120	SILVANDO ANTONIO FILHO	2015	2020	30	02/01/2021	31/01/2021
24794	SILVERIO TEIXEIRA FILHO	2012	2017	30	02/01/2021	31/01/2021
206897	THIAGO FELLIPE PRINCIPE FERREIRA	2013	2018	30	02/01/2021	31/01/2021
204081	THIAGO JOSE CAMPOS DE SOUZA	2013	2018	30	02/01/2021	31/01/2021
50823	ADENOR COELHO BORGES	2009	2014	30	03/01/2021	01/02/2021
8538	CARLOS MAGNO	2011	2016	30	03/01/2021	01/02/2021
115940	ALEXANDRE PAULINO MONEA	2009	2014	30	04/01/2021	02/02/2021
34083	AMARILDO BATISTA URIZZE	2015	2020	30	04/01/2021	02/02/2021
116167	ANDREA MARTINS MONTEIRO DA SILVA	2014	2019	30	04/01/2021	02/02/2021
48782	ANTONIO JOELCIO FERNANDES BARBOSA	2009	2014	30	04/01/2021	02/02/2021
205117	ANTONIO MARCOS ALVES PINTO	2008	2013	30	04/01/2021	02/02/2021
252684	CARLA ROSANE DA SILVA RODRIGUES	2014	2019	30	04/01/2021	02/02/2021
21208	CARLOS ANTONIO DA ROCHA	2010	2015	30	04/01/2021	02/02/2021
258209	CAROLINE PEREGRINO PEDREIRA SILVA	2014	2019	30	04/01/2021	02/02/2021
52308	CLAUDIA CRUZ NUNES HARTMANN	2010	2015	30	04/01/2021	02/02/2021
48799	CRISTIAN COELHO CANO	2014	2019	30	04/01/2021	02/02/2021
50456	EDILEUSA ARAÚJO COELHO ANTUNES	2013	2018	30	04/01/2021	02/02/2021
25351	EDMILSON PEREIRA PEIXOTO	2013	2018	30	04/01/2021	02/02/2021
52022	ELIANA DELMONDES SOARES FERNANDES	2015	2020	30	04/01/2021	02/02/2021
44190	EMERSON GONCALVES SILVA	2013	2018	30	04/01/2021	02/02/2021
48828	ENILDO MARTINS DA SILVA	2014	2019	30	04/01/2021	02/02/2021

48823	EREMITA SOARES MADUREIRA REZENDE	2009	2014	30	04/01/2021	02/02/2021
21188	FABIANE LACERDA DA COSTA	2005	2010	30 (50%)	04/01/2021	04/03/2021
122753	FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS	2010	2015	30	04/01/2021	02/02/2021
96706	FREDERICA MANSUR BUMLAÍ GAIVA NADAF	2012	2017	30	04/01/2021	02/02/2021
15259	JASPER OTTONI AMARILHA	2013	2018	30	04/01/2021	02/02/2021
38411	JOSE AMERICO FERNANDES JUNIOR	2000	2005	30	04/01/2021	02/02/2021
204066	KATRIANA GONCALVES DE PAULA FIGUEIREDO	2013	2018	30	04/01/2021	02/02/2021
50520	LEOCADIA OLSZEWSKI	1998	2003	30	04/01/2021	02/02/2021
106538	LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS	2014	2019	30	04/01/2021	02/02/2021
16746	LYDIA ROSA XAVIER BONFIM	2014	2019	30	04/01/2021	02/02/2021
123151	MARA SANDRA RODRIGUES CAMPOS ZANDONA	2010	2015	30	04/01/2021	02/02/2021
118204	MARCOS AURELIO BENETTI	2009	2014	30	04/01/2021	02/02/2021
225832	MARIA LUCIA DE ARAUJO	2010	2015	30	04/01/2021	02/02/2021
201531	MAX ROGERIO REZENDE GUIMARÃES	2013	2018	30	04/01/2021	02/02/2021
49621	MIRELA KARLA LEITE SOARES CECCONELLO	2014	2019	30	04/01/2021	02/02/2021
138285	NELSON CORREA VIANA	2009	2014	30	04/01/2021	02/02/2021
8105	NEWTON LUIZ CABRAL PINTO	1997	2002	30	04/01/2021	02/02/2021
48702	ODNILSON BORDON	2014	2019	30	04/01/2021	02/02/2021
25140	ORIVALDO DIAS DE SOUZA	2014	2019	30 (50%)	04/01/2021	04/03/2021
139111	PAULO FERNANDO BENEVIDES	2012	2017	30	04/01/2021	02/02/2021
24812	PEDRINA MARIA SILVA BARROS	2007	2012	30	04/01/2021	02/02/2021
204920	RODOLFO SALES DE OLIVEIRA CABRAL	2011	2016	30	04/01/2021	02/02/2021
21121	SERGIO MARCIO FERNANDES DE MENDONÇA	2000	2005	30	04/01/2021	02/02/2021
138549	VALDINEY CAROLINO CHAVES	2012	2017	30	04/01/2021	02/02/2021
256842	VOLMIR JOSE BALDISSARELLI	2014	2019	30	04/01/2021	02/02/2021
141339	WELLINGTON RODRIGUES CATAO	2007	2012	30	04/01/2021	02/02/2021
24825	RENATO FIDELIS SIMON	2012	2017	60	04/01/2021	04/03/2021
204084	MARCELO FRANCO DE CARVALHO	2008	2013	30 (50%)	05/01/2021	05/03/2021
225831	GABRIEL PINTO COELHO DE AZEVEDO	2010	2015	30	07/01/2021	05/02/2021
83262	CARLOS ALBERTO COSTA PEREIRA	2010	2015	30	11/01/2021	09/02/2021
40262	SANDRA CORREA DE MORAES	2015	2020	30	11/01/2021	09/02/2021
243403	ISRAEL GONZAGA	2012	2017	30 (50%)	12/01/2021	12/03/2021
206560	CRISTINA FURLAN CUELLAR	2008	2013	30	13/01/2021	11/02/2021
200441	EDGAR DIAS CORRÊA	2013	2018	30	13/01/2021	11/02/2021
126957	EDMILSON JOAO DE ARRUDA	2010	2015	30	14/01/2021	12/02/2021
114650	LUIZ GONCALO PEREIRA ORMOND	2008	2013	30	14/01/2021	12/02/2021
36885	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA CORRÊA	2009	2014	30	14/01/2021	12/02/2021
8566	MARIA PERPETUA FONTOURA SOARES	2011	2016	30	14/01/2021	12/02/2021
48802	MARLI GOMES DE OLIVEIRA	1999	2004	30	14/01/2021	12/02/2021
49590	NELCI ELISA PEITER	2014	2019	30	14/01/2021	12/02/2021
38752	ROSELY MARIA TADEU DE SOUZA OLIVEIRA E SILVA	1995	2000	30	14/01/2021	12/02/2021
44571	HERONIDES FRANCISCO DA SILVA	2006	2011	30 (50%)	15/01/2021	15/03/2021
141584	MARCELO APARECIDO DE SOUZA	2012	2017	30	18/01/2021	16/02/2021
140096	RODRIGO THOMAZ DE AQUINO VILELA	2012	2017	30	18/01/2021	16/02/2021
95142	DALCIRO BIGHETTI JUNIOR	2001	2006	30	20/01/2021	18/02/2021
48821	JOSUE SILVA DO NASCIMENTO	2014	2019	30	21/01/2021	19/02/2021
206516	RENATO ROSADO MACHADO	1996	2001	30	25/01/2021	23/02/2021
8531	JOSE ALENCAR DE SOUZA	1997	2002	30	29/01/2021	27/02/2021
25352	NEDINO BARBOZA DE OLIVEIRA	1988	1993	30	29/01/2021	27/02/2021
24854	FRANCISCO TADEU DE ARAÚJO	2007	2012	30	30/01/2021	28/02/2021
8162	MANUEL EVANDIR DA COSTA	1993	1998	30	31/01/2021	01/03/2021

ROGERIO LUIZ GALLO

SECRETÁRIO DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

(Original assinado)

PORTARIA Nº 032/2021-SEFAZ

Divulga coeficientes de correção monetária, aplicáveis aos débitos fiscais, bem como o valor atualizado da UPFMT vigente no período, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais, **ouvido o SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA**;

CONSIDERANDO a necessidade de se divulgarem os coeficientes aplicáveis para correção monetária dos débitos fiscais, determinados em função da variação do poder aquisitivo da moeda nacional, pelo Índice Geral de Preços, conceito Disponibilidade Interna - IGP-DI - da Fundação Getúlio Vargas, nos termos da legislação específica vigente, pertinente aos tributos estaduais;

RESOLVE:

Art. 1º O cálculo da correção monetária dos débitos fiscais, inclusive os inscritos em dívida ativa, será efetuado, a partir de 1º de março de 2021, de acordo com os coeficientes da tabela em anexo.

Art. 2º Os débitos fiscais, não integralmente pagos no vencimento, serão acrescidos, a partir do mês de novembro/95 até junho/2003, de juros de mora equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente.

Art. 3º A partir do mês de março de 2021, o valor da UPFMT, corrigido monetariamente, corresponderá a R\$ 188,70 (cento e oitenta e oito reais e setenta centavos).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2021.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 17 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

FÁBIO FERNANDES PIMENTA
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA
(Original assinado)

TABELA PARA CÁLCULO DA CORREÇÃO MONETÁRIA DOS DÉBITOS FISCAIS E DOS JUROS DE MORA
VIGENTE PARA O PERÍODO DE 01/03/2021 A 31/03/2021

		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2004	C.M.	3,2833	3,2637	3,2379	3,2032	3,1737	3,1377	3,0925	3,0531	3,0186	2,9796	2,9654	2,9497
	JUROS	206,00	205,00	204,00	203,00	202,00	201,00	200,00	199,00	198,00	197,00	196,00	195,00
2005	C.M.	2,9257	2,9106	2,9010	2,8895	2,8612	2,8466	2,8538	2,8667	2,8783	2,9012	2,9049	2,8867
	JUROS	194,00	193,00	192,00	191,00	190,00	189,00	188,00	187,00	186,00	185,00	184,00	183,00
2006	C.M.	2,8773	2,8751	2,8546	2,8563	2,8693	2,8687	2,8578	2,8388	2,8340	2,8224	2,8157	2,7930
	JUROS	182,00	181,00	180,00	179,00	178,00	177,00	176,00	175,00	174,00	173,00	172,00	171,00
2007	C.M.	2,7772	2,7700	2,7581	2,7518	2,7458	2,7419	2,7375	2,7304	2,7205	2,6831	2,6520	2,6323
	JUROS	170,00	169,00	168,00	167,00	166,00	165,00	164,00	163,00	162,00	161,00	160,00	159,00
2008	C.M.	2,6050	2,5673	2,5421	2,5324	2,5149	2,4870	2,4411	2,3958	2,3693	2,3783	2,3698	2,3442
	JUROS	158,00	157,00	156,00	155,00	154,00	153,00	152,00	151,00	150,00	149,00	148,00	147,00
2009	C.M.	2,3426	2,3529	2,3528	2,3558	2,3757	2,3748	2,3705	2,3781	2,3934	2,3913	2,3854	2,3862
	JUROS	146,00	145,00	144,00	143,00	142,00	141,00	140,00	139,00	138,00	137,00	136,00	135,00
2010	C.M.	2,3846	2,3872	2,3634	2,3379	2,3233	2,3066	2,2709	2,2633	2,2583	2,2338	2,2094	2,1869
	JUROS	134,00	133,00	132,00	131,00	130,00	129,00	128,00	127,00	126,00	125,00	124,00	123,00
2011	C.M.	2,1529	2,1447	2,1239	2,1037	2,0910	2,0806	2,0803	2,0831	2,0842	2,0715	2,0561	2,0479
	JUROS	122,00	121,00	120,00	119,00	118,00	117,00	116,00	115,00	114,00	113,00	112,00	111,00

2012	C.M.	2,0391	2,0424	2,0362	2,0349	2,0235	2,0031	1,9850	1,9714	1,9419	1,9172	1,9005	1,9063
	JUROS	110,00	109,00	108,00	107,00	106,00	105,00	104,00	103,00	102,00	101,00	100,00	99,00
2013	C.M.	1,9016	1,8891	1,8833	1,8795	1,8737	1,8748	1,8689	1,8548	1,8521	1,8437	1,8190	1,8076
	JUROS	98,00	97,00	96,00	95,00	94,00	93,00	92,00	91,00	90,00	89,00	88,00	87,00
2014	C.M.	1,8025	1,7902	1,7830	1,7680	1,7422	1,7344	1,7423	1,7533	1,7630	1,7620	1,7616	1,7513
	JUROS	86,00	85,00	84,00	83,00	82,00	81,00	80,00	79,00	78,00	77,00	76,00	75,00
2015	C.M.	1,7315	1,7250	1,7135	1,7044	1,6841	1,6687	1,6621	1,6508	1,6413	1,6348	1,6119	1,5840
	JUROS	74,00	73,00	72,00	71,00	70,00	69,00	68,00	67,00	66,00	65,00	64,00	63,00
2016	C.M.	1,5654	1,5585	1,5350	1,5230	1,5165	1,5110	1,4942	1,4702	1,4759	1,4696	1,4692	1,4673
	JUROS	62,00	61,00	60,00	59,00	58,00	57,00	56,00	55,00	54,00	53,00	52,00	51,00
2017	C.M.	1,4666	1,4545	1,4483	1,4474	1,4529	1,4711	1,4787	1,4930	1,4975	1,4939	1,4847	1,4833
	JUROS	50,00	49,00	48,00	47,00	46,00	45,00	44,00	43,00	42,00	41,00	40,00	39,00
2018	C.M.	1,4715	1,4607	1,4523	1,4501	1,4420	1,4287	1,4057	1,3851	1,3791	1,3698	1,3457	1,3422
	JUROS	38,00	37,00	36,00	35,00	34,00	33,00	32,00	31,00	30,00	29,00	28,00	27,00
2019	C.M.	1,3577	1,3638	1,3628	1,3460	1,3318	1,3199	1,3146	1,3064	1,3065	1,3132	1,3067	1,2995
	JUROS	26,00	25,00	24,00	23,00	22,00	21,00	20,00	19,00	18,00	17,00	16,00	15,00
2020	C.M.	1,2886	1,2666	1,2654	1,2653	1,2449	1,2443	1,2311	1,2117	1,1840	1,1399	1,1035	1,0643
	JUROS	14,00	13,00	12,00	11,00	10,00	9,00	8,00	7,00	6,00	5,00	4,00	3,00
2021	C.M.	1,0369	1,0291	1,0000									
	JUROS	2,00	1,00	0,00									

C.M. : COEFICIENTE; JUROS: PERCENTUAL

OBS. 1) PARA OBTER O DÉBITO CORRIGIDO MONETARIAMENTE, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.

2) PARA OBTER O VALOR DA CORREÇÃO MONETÁRIA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO DIMINUÍDO DE 1,0000 (UM).

3) PARA OBTER O VALOR DOS JUROS DE MORA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO CORRIGIDO PELO PERCENTUAL CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.

PORTARIA Nº 045 / GSF / SEFAZ / 2021

REPUBLICAÇÃO DOS ANEXOS 01 E 06 DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO 3º QUADRIMESTRE REFERENTE AO EXERCÍCIO 2020.

A **SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA DO ESTADO**, no uso de suas atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 05/GSF/SEFAZ/2021, de 18/01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a republicação dos anexos 01 e 06 do Relatório de Gestão Fiscal - RGF referente ao 3º Quadrimestre do Exercício de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE

Gabinete da Senhora Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado do da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 22 de Janeiro de 2021.

Anesia Cristina Batista
Secretaria Adjunta da Contadoria Geral do Estado
(Original assinado)

CONSOLIDADO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

Main table with columns: DESPESA COM PESSOAL, DESPESAS EXECUTADAS (Jan2020 to Dez2020), LIQUIDADAS (Jan2020 to Dez2020), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b). Rows include various personnel expenses categories and summary totals.

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL. VALOR. % SOBRE A RCL AJUSTADA. Includes summary rows for RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, LIMITE MÁXIMO, and LIMITE PRUDENCIAL.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas... Fontes: SCS/SGS/FEF - SPMF emitido em 19/01/2021... Original Assinado: Mauro Mendes Ferreira, Rogério Luiz Gallo, Emerson Hideki Hayashida, Anésia Cristina Batista, Luciana Rosa.

EXECUTIVO
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANERO A DEZEMBRO/2020 - 3º QUADRIMESTRE(SETEMBRO A DEZEMBRO)

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, linha "a")

R\$ 1,00

Table with columns for months (Jan/2020 to Dez/2020), Total (a), and Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (b). Rows include Despesa Bruta com Pessoal, Despesa Líquida com Pessoal, and various sub-categories like Salários, Benefícios, etc.

Table with columns for APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL, VALOR, and % SOBRE A RCL AJUSTADA. Rows include Recíta Corrente Líquida, Recíta Corrente Líquida Ajustada, and Limite Máximo.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas encobertas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas encobertas. Desta forma, para maior transparência as despesas encobertas estão expressas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.208/04.
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.208/04.
c) No cálculo do Limite da despesa com pessoal, do Poder Executivo, utilizou-se a receita corrente líquida ajustada conforme MCF 10º Edição e Lei complementar nº. 614 de 05 de fevereiro de 2019.
d) Estamos considerando os valores da LDC 30/2011 LDC 000 RG 156/21-708/04 como Assentado Legislativa Estadual e LDC 30/2011 LDC 000 RG 214-38-223/74 como Tribunal de Contas Estadual.
e) Considerando as orientações do parecer de auditoria OCE 0409/2016, detalhamos as rubricas 2310.2311 e 2312 no valor R\$ 22.658.643,00.
f) Os valores referentes a emendas parlamentares foram atualizados em 20.05.2020 disponível em: http://www.legisnet.mato.gov.br/web/br/transferencias-constituicao-estados-ajustamento/
g) Valores referentes a 2018 (exercício e exercício) estão com diferença do resultado em 16.03.2020 pois houve alteração na metodologia conforme MCF 2020.
h) Valores referentes a 2020 (exercício e abril) estão com diferença do resultado em 26.06.2020 pois houve alteração na metodologia conforme MCF 2020.
i) Considerando as orientações do parecer de auditoria OCE 0990/2020, estamos ajustando o cálculo da despesa com pessoal, sem as dotações dos rubricas 1205.
j) Valores estão diferentes da publicação do dia 26/07/2021 devido ajustes na metodologia referente a fonte 252 - previdência dos militares.

Original Assinado: Mauro Mendes Ferreira, Rogério Luiz Gilio, Emerson Hideki Hayashida, Anésia Cristina Batista, Luciana Rosa.
Governador do Estado, Secretário de Fazenda, Secretário Controlador Geral do Estado, Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado, Secretária Adjunta do Tesouro Estadual.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2020 -3º QUADRIMESTRE (SETEMBRO A DEZEMBRO)

RGF Anexo 6 - LRF, art. 48

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	20.481.972.452,51	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	20.474.944.771,65	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	20.413.941.006,65	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	10.697.955.372,08	52,41%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <60,00%>	12.248.364.603,99	60,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <57,00%>	11.635.946.373,79	57,00%
Limite de Alerta (inciso II do § 1º, art. 59 da LRF) - <54,00%>	11.023.528.143,59	54,00%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	877.424.041,04	6,77%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	40.949.889.543,30	200,00%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal <22%>	4.504.487.849,76	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	51.384.191,46	0,25%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	3.275.991.163,46	16,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.433.246.134,02	7,00%
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.032.517.953,21	4.886.220.510,66

FONTE: CNAF/SACE/SEFAZ

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Rogério Luiz Gallo
Secretário de Fazenda

Anésia Cristina Batista
Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado

Emerson Hideki Hayashida
Secretário Controlador Geral do Estado

Luciana Rosa
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2020 - 3º QUADRIMESTRE (SETEMBRO A DEZEMBRO)

RGF Anexo 6 - LRF, art. 48

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	20.481.972.452,51	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	20.474.944.771,65	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa de Pessoal	20.413.941.006,65	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	9.031.634.534,36	44,24%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <49,00%>	10.002.831.093,26	49,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <46,55%>	9.502.689.538,60	46,55%
Limite de Alerta (inciso II do § 1º, art. 59 da LRF) - <44,10%>	9.002.547.983,93	44,10%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	877.424.041,04	6,77%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	40.949.889.543,30	200,00%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal <22%>	4.504.487.849,76	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	51.384.191,46	0,25%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	3.275.991.163,46	16,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.433.246.134,02	7,00%
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	811.940.810,53	4.200.860.781,05

FONTE: CNAF/SACE/SEFAZ

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Rogério Luiz Gallo
Secretário de Fazenda

Anésia Cristina Batista
Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado

Emerson Hideki Hayashida
Secretário Controlador Geral do Estado

Luciana Rosa
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual

REPUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR 614, DE 05/02/2019 REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2020.

A SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 05/GSF/SEFAZ/2021, de 18/01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a republicação do relatório Demonstrativo da Despesa de Pessoal concernente à Lei complementar Estadual nº 614, de 05 de fevereiro de 2019, referentes ao 3º quadrimestre do exercício de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRAS-SE

Gabinete da Senhora Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado do Mato Grosso da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 22 de Fevereiro de 2021.

Anesia Cristina Batista
Secretaria Adjunta da Contadoria Geral do Estado
(Original assinado)

EXECUTIVO
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANERO A DEZEMBRO/2020 - 3º QUADRIMESTRE (SETEMBRO A DEZEMBRO)

Table with columns for months (Jan2020 to Dez2020), Total (a), and Inscritas em Restos a Pagar. Rows include Despesa Bruta com Pessoal, Despesa Líquida com Pessoal, and various sub-categories like Pessoal Ativo, Benefícios Previdenciários, etc.

Table with columns for Valor and % Sobre a RCL Ajustada. Rows include Receita Corrente Líquida Ajustada, Despesa Total com Pessoal, and various limits like Limite Máximo, Limite Presidencial, and Limite de Alerta.

Table titled 'TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL' showing data for 2019 and 2020 across four quarters.

Original Assinado
Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado
Original Assinado
Rogério Luiz Gallo
Secretário de Fazenda
Original Assinado
Anesia Cristina Batista
Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado
Original Assinado
Luciana Rosa
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual

PORTARIA Nº 047 / GSF / SEFAZ / 2021

REPUBLIÇÃO DO ANEXO 13 DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 6º BIMESTRE REFERENTE AO EXERCÍCIO 2020.

A **SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA DO ESTADO**, no uso de suas atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 05/GSF/SEFAZ/2021, de 18/01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a republicação do Anexo 13 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO, referente ao 6º Bimestre do Exercício de 2020.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRAS-SE

Gabinete da Senhora Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado do da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 22 de Fevereiro de 2021.

Anesia Cristina Batista
Secretaria Adjunta da Contadoria Geral do Estado
(Original assinado)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2020 - 6º BIMESTRE (NOVEMBRO A DEZEMBRO)

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
	No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	104.703,171,26	104.703,171,26
Ativos Constituídos pela SPE	104.703,171,26	104.703,171,26
TOTAL DE PASSIVOS		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	286.701,255,85	286.701,255,85
Obrigações Contratuais	278.425,862,85	278.425,862,85
Riscos não Provisionados	1.826,356,00	1.826,356,00
Garantias Concedidas	6.449,037,00	6.449,037,00
Outros Passivos Contingentes	-	-

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do ente federado, exceto estatais não dependentes(I)=(I.1+I.2)	19.581.761,79	11.376.535,93	21.916.272,00	21.916.272,00	21.916.272,00	21.916.272,00	21.916.272,00	21.916.272,00	21.916.272,00	21.916.272,00	21.916.272,00
Contratadas(I.1)	19.581.761,79	11.376.535,93	21.916.272,00	21.916.272,00	21.916.272,00	21.916.272,00	21.916.272,00	21.916.272,00	21.916.272,00	21.916.272,00	21.916.272,00
CONTRATO Nº062/SETAS/2017- "Ganha Tempo"	19.581.761,79	11.376.535,93	21.916.272,00	21.916.272,00	21.916.272,00	21.916.272,00	21.916.272,00	21.916.272,00	21.916.272,00	21.916.272,00	21.916.272,00
A Contratada(I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Das Estatais Não-Dependentes(II)=(II.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratadas(II.1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A Contratada(II.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP(III)=(I+II)	19.581.761,79	11.376.535,93	21.916.272,00	21.916.272,00	21.916.272,00	21.916.272,00	21.916.272,00	21.916.272,00	21.916.272,00	21.916.272,00	21.916.272,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	17.154.484.294,75	20.481.972.452,51	17.709.034.280,00	18.609.186.509,00	19.545.216.351,00	20.655.357.771,00	21.867.951.184,00	21.927.575.272,54	21.987.361.929,21	22.047.311.597,27	22.107.424.721,16
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	19.581.761,79	11.376.535,93	21.916.272,00	21.916.272,00	21.916.272,00	21.916.272,00	21.916.272,00	21.916.272,00	21.916.272,00	21.916.272,00	21.916.272,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE /RCL (%) (V)=(I / IV)	0,11%	0,06%	0,12%	0,12%	0,11%	0,11%	0,10%	0,10%	0,10%	0,10%	0,10%

Fonte: CNAF/SACE/SEFAZ

Nota:

Para exercício corrente foram utilizada a RCL líquida atualizada em 16.11.2020.

Para as despesas de PPP (exercício anterior e exercício corrente) foram utilizadas os valores empenhados do Credor 2018002941-Rio Verde ganha Tempo SPE S/A, para os demais anos os valores do contrato nr.062/SETAS/2017 (ITEM 8,1 R\$ 1,826,356,00 a.m, R\$ 21,916,272,00 a.a.)

Para os exercícios de 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025 foram utilizados a projeção da receita PLOA 2021 a 2025 de 25.08.2020.

A partir do exercício de 2026 a projeção sofreu atualizações com base nas revisões feitas pelo IBGE, O Fator de Atualização foi de 1,0027265512 a.a, conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP) Versão Versão 2020,11,20,w Página 99/232.

Disponível em: <https://tesourotransparente.gov.br/publicacoes/manual-para-instrucao-de-pleitos-mip/2020/26-3>

O total de despesas de PPP do exercício anterior está divergente das publicações anteriores, pois houve alteração na metodologia de cálculo.

A partir do 6º bimestre/2020, o "total das Despesas consideradas para o limite (I)" de Exercícios Futuros, deixou de considerar o item 7.1 acrescido de 25% para aditivos, do contrato 062/setas/2017,(R\$33.225.662,11 a.a.) e passou a considerar o item 8.1 (R\$1.826.356,00 a.m - R\$ 21.916.272,00 a.a.).

Original Assinado
MAURO MENDES FERREIRA
 Governador do Estado

Original Assinado
ROGÉRIO LUIZ GALLO
 Secretário de Fazenda

Original Assinado
ANÉSIA CRISTINA BATISTA

Original Assinado
LUCIANA ROSA

Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado

Secretária Adjunta do Tesouro Estadual

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE CONTRATO 001/2021/SAAF/SEFAZ**CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**.**CONTRATADA: POLIANA MIKEJEVS CALÇA LARGA****CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RERRATIFICAÇÃO**

1. O presente Termo tem por escopo retificar a Portaria dos Fiscais do Termo de Contrato 001/2021SAAF/SEFAZ, cujo objeto é o "Contratação de leiloeiros Oficiais registrados e habilitados...", para alterar o seu a matrícula do fiscal.

2. Portaria nº014/2021 SAAF-SEFAZ- D.O.E 27.933 pg.13 - Data: 09/02/2021:

Onde se lê	Leia-se:
Fiscal: Erivaldo Gomes de Carvalho Junior - Matrícula: 206.508	Fiscal: Erivaldo Gomes de Carvalho Junior - Matrícula: 206.508
Substituto: Eric de Barros Liberato - Matrícula: 206.508	Substituto: Eric de Barros Liberato - Matrícula: 279.626

MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA PEREIRA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE ATENDIMENTO AO CLIENTE
CONTRATANTE

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
CONTRATANTE
(Original assinado)

AGNFAS**AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS****SINOP**

COMUNICADO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS CONFORME DECRETO Nº 2.212/2014 (ART. 325, § 8º - RICMS/MT) CONTRIBUINTE: CLAUDIA FERRARIN STOLZ - INSCR. ESTADUAL: 13.682.191-0..; AIDF:749932 E 772673 - NF. MOD.1 Nº001 A 175 - GISELA L. PIETZSCH - GERENTE FAZENDÁRIA. AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP, 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto no artigo 121, § 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 38 de 21 de novembro de 1995 e §§ 9º e 10 do Art. 4º do Decreto nº 1986/13; Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a **DECISÃO ADMINISTRATIVA**, podendo apresentar: **RECURSO ADMINISTRATIVO**: efetuar o **PAGAMENTO DA MULTA COM DESCONTO DE 30%** (trinta por cento), e, ou, tomar **CONHECIMENTO**, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do quinto dia útil da data da publicação deste Edital, na forma do artigo 125 da Lei Complementar nº 232 de 21/12/2005, alterada pela Lei Complementar nº 328 de 27/08/2008 e §§ 9º e 10 do Art. 4º do Decreto n.º 1986/13.

Cuiabá/MT, 23 de fevereiro de 2021.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA
MIOCRE BES	023.055.080-00	284073/2016	0108D	4321/SGPA/SEMA/2020
EVALINIELLE FERREIRA DE OLIVEIRA	013.892.301-98	312706/2017	108012	3909/SGPA/SEMA/2020
ALDERI LACERDA DE REZENDE	432.971.451-53	322890/2016	155181	4332/SGPA/SEMA/2020
AVIAÇÃO AGRÍCOLA ENTRE RIOS LTDA	04.214583/0001-04	76271/2016	135712	4341/SGPA/SEMA/2020
MLAK COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME	17.908.981/0001-72	237431/2016	0047D	4328/SGPA/SEMA/2020
VALDEMIR DE OLIVEIRA MELLO	513.995.981-04	322697/2016	155183	4333/SGPA/SEMA/2020
MICHEL HELIO PRADO DE CAMARGO LIBOS	622.629.049-87	317423/2016	0077D	4343/SGPA/SEMA/2020
SAPOCAIA MADEIRAS IND. COM. E EXP.MAD	17.865.562/0001-09	218105/2016	0041D	4330/SGPA/SEMA/2020
ANDRÉ LUIZ DOIS	293.977.178-20	115729/2016	125686	4344/SGPA/SEMA/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA	03.347.135/0001-16	345774/2016	0025E	4340/SGPA/SEMA/2020
ADAIR BORGES PEREIRA	008.695.761-94	256677/2016	0035G	4318/SGPA/SEMA/2020
SIMONE BARBOSA VIEIRA-ME	21.938.243/0001-45	217782/2016	0042D	4329/SGPA/SEMA/2020

MARCIO RODRIGO SCHENATTO	028.131.219-24	303928/2016	0095D	4331/SGPA/SEMA/2020
MIZAEAL DA CRUZ PANIZ	704.629.501-82	322729/2016	158064	4339/SGPA/SEMA/2020
CONSTRUTORA TRIUNFO S/A	77.955.532/0017-74	610895/2016	0093E	2923/SGPA/SEMA/2020
ROSELI ENGSTER ZANQUI-ME	13.560.756/0001-37	314744/2016	0109D	2927/SGPA/SEMA/2020
SABARA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	08.268.436/0001-78	353452/2016	0024E	2926/SGPA/SEMA/2020
MADEREIRA VALE DO ARIPUANÁ LTDA-ME	07.396.999/0001-06	474585/2013	132886	188/SGPA/SEMA/2020
APARECIDO RODRIGUES	024.933.178-07	534494/2016	123265	2741/SGPA/SEMA/2020
MC RALPH SILVA VIEIRA FERREIRA	992.633.861-53	239751/2016	125290	2470/SGPA/SEMA/2020
APARECIDO VIRGÍLIO VENTURA	016.689.751-57	433737/2016	100042	2466/SGPA/SEMA/2020
MILTON ALVES PIMENTA	326.191.701-68	316452/2016	100032	2465/SGPA/SEMA/2020
MARIA LEUZA DA SILVA	001.529.201-02	316352/2016	100034	2743/SGPA/SEMA/2020
ANTONIO DOS SANTOS MAINATE	581.817.761-00	316046/2016	100036	2467/SGPA/SEMA/2020
CONCEIÇÃO ALVES TOME	922.844.691-91	316585/2016	100033	2468/SGPA/SEMA/2020
TOLEDO IND.COM.MADEIRAS E TRANSPORTES	05.296.237/0001-85	59528/2016	162257	2727/SGPA/SEMA/2020
CATARINO MARQUES DE SENE	488.500.391-15	72471/2010	119890	2835/SGPA/SEMA/2020
AMAZÔNIA MADEIRA LEGAL LTDA-ME	15.743.185/0001-00	576469/2016	0247D	2464/SGPA/SEMA/2020
OLERINDO PEDRO DE BARROS	155.584.441-34	595050/2016	10602	2463/SGPA/SEMA/2020
JEFERSON W. NASCIMENTO LEMOS	001.382.651-43	316534/2016	100037	/SGPA/SEMA/2020
MARLEI FRANCISCO VIEIRA	215.974.051-91	154447/2016	164953	2728/SGPA/SEMA/2020
AGROPECUÁRIA MARCÉLIA 3 LTDA	00.297.026/0001-43	887909/2010	126412	3355/SGPA/SEMA/2020
AGROPECUÁRIA MARCÉLIA 3 LTDA	00.297.026/0001-43	887935/2010	126413	3354/SGPA/SEMA/2020
GONÇALO DO ESPÍRITO SANTO E SILVA	346.581.901-25	179608/2016	165102	2903/SGPA/SEMA/2020
CARLOS LUIZ FERNANDES MEDEIROS	202.159.161-15	626585/2016	114797	2655/SGPA/SEMA/2020
RUDI BENETTI	626.452.508-15	639980/2016	160412	2654/SGPA/SEMA/2020
D. ALVES NASCIMENTO DEP. DE MADEIRAS	18.535.415/001-25	83638/2016	134237	2113/SGPA/SEMA/2020
ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES TRABALHADORAS RU	04.058.337/0001-00	171856/2016	108077	3075/SGPA/SEMA/2020
WERLEISON BRITO DA CRUZ	036.201.811-10	426999/2017	7154	2068/SGPA/SEMA/2020
JOÃO CARVALHO	012.360.169-04	41207/2016	162114	2220/SGPA/SEMA/2020
M. ORTOLAN-ME	19.276.854/0001-23	553858/2016	155310	2846/SGPA/SEMA/2020
MADEREIRA LIDER LTDA	06.032.582/0001-74	565275/2016	155306	2844/SGPA/SEMA/2020
LUNA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MAD	15.138.466/0001-25	565368/2016	155304	2847/SGPA/SEMA/2020
INDUSTRIA DE MADEIRA SANTOS EIRELLI-EPP	17.091.981/0001-22	553651/2016	155317	2845/SGPA/SEMA/2020
M. ORTOLAN-ME	19.276.854/0001-23	506293/2016	155259	2454/SGPA/SEMA/2020
ELIO HENRIQUE LAZARON	099.647.629-68	522986/2016	160369	2746/SGPA/SEMA/2020
MORAIS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EP	09.227.776/0001-13	97968/2016	108755	2975/SGPA/SEMA/2020
GUARANI AGROINDUSTRIAL LTDA	05.420.163/0001-47	748626/2011	134129	2974/SGPA/SEMA/2020
D.F COMÉRCIO E BENEFICIAMENTO DE MADEIRA	14.517.489/0001-88	107843/2016	3823	3072/SGPA/SEMA/2020
G.M DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE MADEIRA	16.588.215/0001-05	413632/2015	161914	1273/SGPA/SEMA/2020
VERA LUIZA MOREIRA	08.434.869/0001-56	521158/2015	2880	1274/SGPA/SEMA/2020
ADAIR RODRIGUES DA SILVA	884.810-931-49	188130/2015	0722	734/SGPA/SEMA/2020
ROSILDO RODRIGUES PEREIRA	580.528.601-72	420809/2015	136556	669/SGPA/SEMA/2020
TC DO NASCIMENTO -ME	18.391.617/0001-40	421063/2015	161847	1272/SGPA/SEMA/2020
M GONÇALES COMERCIO DE MADEIRAS ME	19.022.051/0001-42	421135/2015	161844	1271/SGPA/SEMA/2020
GOL MADEIRAS LTDA-ME	17.586.726/0001-50	414128/2015	161909	1262/SGPA/SEMA/2020
S. DE ALCANTES IND. E COM. DE MADEIRAS	18.692.986/0001-73	344057/2015	4576	962/SGPA/SEMA/2020
SEBASTIÃO BONIFÁCIO CASSIMIRO	110.501.101-10	561830/2015	133289	1276/SGPA/SEMA/2020
TRANSPORTADORA JOLIVAN LTDA	32.438.772/0002-87	343767/2015	4539	608/SGPA/SEMA/2020
CRISTALINO RODRIGUES	021.721.421-58	73793/2015	140753	1132/SGPA/SEMA/2020
FEROSWALZA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	15.343.106/0001-65	459671/2015	161981	1268/SGPA/SEMA/2020
ACRE MADEIRAS E ENERGIA ALTERNATIVA LTDA	14.029.287/0001-97	502163/2015	161993	1259/SGPA/SEMA/2020
EDSON FACAIA DE MELO	486.845.541-91	361023/2015	0241	665/SGPA/SEMA/2020
CLEITON MACIEL BORDINHÃO	031.992.021-60	367278/2014	138621	190/SGPA/SEMA/2020
OSVALDO JACINTHO	084.148.118-09	551636/2015	162301	1282/SGPA/SEMA/2020
S.O DA SILVA-ME	17.887.838/0001-41	408949/2015	161823	1263/SGPA/SEMA/2020
EVERALDO BATISTA DOS SANTOS	699.017.161-87	299710/2015	0235	458/SGPA/SEMA/2020
ANTONIO SILVA DE GOES	056.072.728-34	36208/2015	0519	1372/SGPA/SEMA/2020
CARLOS ANTONIO DE PAULA	229.923.831-04	602278/2015	136931	1281/SGPA/SEMA/2020
KBF IND. COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA	05.821.402/0001-70	459515/2015	161985	963/SGPA/SEMA/2020
ICE IND. COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRA	13.638.415/001-37	357172/2015	4524	1264/SGPA/SEMA/2020
KM PEDROSO E CIA LTDA-ME	14.610.751/0001-34	467406/2015	161932	1261/SGPA/SEMA/2020
ADEILDO VIEIRA ME	10.499.638/0001-72	326464/2015	3803	1558/SGPA/SEMA/2020
E.S DOS ANJOS -ME	17.722.774/0001-24	360524/2015	138675	1260/SGPA/SEMA/2020
OSMAR HICKMANN	028.158.911-90	528640/2015	161513	973/SGPA/SEMA/2020
MADESUL MADEIRAS LTDA-EPP	14.343.755/0001-01	418278/2015	161922	1265/SGPA/SEMA/2020
NICOLY IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA	18.736.780/0001-06	506175/2015	161942	1258/SGPA/SEMA/2020

RICARDO LAZAROTTO	005.311.981-97	580353/2015	136574	1279/SGPA/SEMA/2020
LORIANO PEREIRA DE BARROS	048.824.718-76	578995/2015	106474	1277/SGPA/SEMA/2020
RONDOAMA IND. COM. DE MADEIRAS IM. EXP	07.871.190/0001-61	519763/2015	161205	1270/SGPA/SEMA/2020
ADIRLO PIMENTA SILVA	770.184.941-68	582872/2015	4104	1151/SGPA/SEMA/2020
CLEYSON FERNANDES MARCIANO-EPP	20.055.074/0001-32	440082/2015	161964	1312/SGPA/SEMA/2020
MADEREIRA PARANORTE LTDA-EPP	07.779.512/0001-47	551580/2015	16254	1513/SGPA/SEMA/2020
GEOVAN WEISS	015.925.191-56	551825/2015	162160	1369/SGPA/SEMA/2020
WEBERTY MARTINS DA SILVA	003146201-41	591785/2016	168906	2806/SGPA/SEMA/2020
FELIX UMBERTO SIMONETI	297.933.439-15	331215/2014	119914	3009/SGPA/SEMA/2020
OSCAR BARBOSA MARQUES	895.009.972-15	580647/2015	136589	975/SGPA/SEMA/2020
RONALDO RIBEIRO ROCHA	648.323.762-68	591710/2016	168904	3100/SGPA/SEMA/2020
J. MARCELO DE ALMEIDA	11.633.019/0001-91	611636/2015	108752	1342/SGPA/SEMA/2020
DEDETIZADORA ESTRELA	11.775.911/0001-07	522136/2015	133061	1347/SGPA/SEMA/2020
O ROSADO DA SILVA - EPP	21.476.845/0001-28	570717/2015	133174	1345/SGPA/SEMA/2020
CRISTIANO MANOEL DE ARRUDA	022.926.131-07	267139/2016	152361	3372/SGPA/SEMA/2020
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS IMPAR	06.005.192/0001-05	360311/2015	4534	1471/SGPA/SEMA/2020
T.D. DA SILVA DEPÓSITO DE MADEIRAS	18.323.926/0001-83	452226/2015	161970	1309/SGPA/SEMA/2020
FRANCISCO ALVES DE LIMA	444.253.681-34	487517/2015	4963	1296/SGPA/SEMA/2020
JOSE CARLOS SCHMITT E OUTROS	224.860.039-91	507921/2015	161511	1295/SGPA/SEMA/2020
RODRIGO PINHO NOGUEIRA -ME	17.948.698/0001-74	502177/2015	161992	1512/SGPA/SEMA/2020
MARIO SERGIO RODRIGUES CRUZ	536.867.139-34	367263/2014	138622	2977/SGPA/SEMA/2020
VANDERLEI JUSTEN	031.238.829-26	592075/2015	161419	1539/SGPA/SEMA/2020
CLAUDENIR SCHANNE	430.101.211-72	551409/2015	150173	1534/SGPA/SEMA/2020
ROBERTO ZAMPIERI	091.384.438-13	138639/2017	164467	3434/SGPA/SEMA/2020
OLAVIO CARDOSO DE OLIVEIRA	063.123.461-61	165974/2019	1671D	2217/SGPA/SEMA/2020
PAULO SERGIO DEMSKI	608.341.539-04	51380/2016	162119	2221/SGPA/SEMA/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE	03.180.924/0001-05	1609/2015	156036	1680/SGPA/SEMA/2020
C.M GOMES EIRELI- ME	19.270.355/0001-29	564803/2015	3984	1343/SGPA/SEMA/2020
ANTONIO LUPERANI-FAZENDA SANTO ANTONIO	802.801.458-53	670178/2014	138721	3195/SGPA/SEMA/2020
MARCIO DE SOUZA MACIEL	005.912.041-00	591758/2016	138495	2804/SGPA/SEMA/2020
MÁRIO FALAVIGNA	385.744.389-87	108105/2016	123268	2335/SGPA/SEMA/2020
MADEIRAS DIEL LTDA	01.302.215/0001-20	237472/2016	0049D	2967/SGPA/SEMA/2020
DAILAN GARCIA DOS SANTOS INDUSTRIA	19.107.568/0001-34	198822/2016	162278	2966/SGPA/SEMA/2020
MADEIRAS DIEL LTDA	01.302.215/0001-20	237556/2016	0050D	3060/SGPA/SEMA/2020
COMAVEL COMÉRCIO E SECAGEM DE MADEIRAS	06.032.579/0001-50	221204/2016	0044D	3061/SGPA/SEMA/2020
DEPOSITO DE MADEIRAS SINOP LTDA	09.498.488/0001-01	176800/2016	0008D	3062/SGPA/SEMA/2020
CIMOL- COMÉRCIO INDÚSTRIA DE MADEIRAS	17.639.437/0001-72	144163/2016	165060	3092/SGPA/SEMA/2020
SIMIÃO GONÇALES	142.360.791-00	201135/2016	006E	2964/SGPA/SEMA/2020
CARLOS GONÇALVES RIBEIRO	326.113.581-68	316477/2016	100040	2656/SGPA/SEMA/2020
AVANILSON FERREIRA DIAS	987.652.801-72	162553/2016	111545	3103/SGPA/SEMA/2020
MADEREIRA SWA LTDA-ME	12.886.980/0001-50	21055/2016	0025D	3095/SGPA/SEMA/2020
LISBOA MADEIRAS LTDA-EPP	01.310.606/0001-96	198488/2016	162274	3096/SGPA/SEMA/2020
TRANSCARIPI TRANSPORTES DE CARGA LTDA	11.287.058/0001-84	221109/2016	0045D	2970/SGPA/SEMA/2020
ZILKE MADEIRAS LTDA	01.990.398/0001-13	179748/2016	0006D	3094/SGPA/SEMA/2020
CLENIR RIQUELME DO NASCIMENTO	496.282.401-53	325000/2017	100035	2657/SGPA/SEMA/2020
ILSON FERREIRA	481.158.511-91	310278/2016	160327	2963/SGPA/SEMA/2020
DIOMARCIO FERNANDES	929.926.501-10	194204/2016	162210	3100/SGPA/SEMA/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	03.439.239/0001-50	785828/2008	103572	2921/SGPA/SEMA/2020
BALSANU JOSE DE FREITAS	744.812.406-44	340536/2016	100403	4597/SGPA/SEMA/2020
JOAO DIAS FILHO	364.366.901-15	426797/2016	108121	4648/SGPA/SEMA/2020
DENIS MARCO VENÂNCIO DE FREITAS	772.512.291-53	253715/2020	20163080/D	2941/SGPA/SEMA/2020
INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS SUL	11.620.496/0001-12	176866/2016	0011D	2936/SGPA/SEMA/2020
SILVIO MORENO DE SOUZA	396.240.211-04	80043/2016	131511	2937/SGPA/SEMA/2020
FERNANDO MENDES DE SIQUEIRA	531.389.531-15	278999/2016	165180	2938/SGPA/SEMA/2020
NEDSON FONSECA DE CARVALHO	586.826.352-91	664391/2014	0658	166/SGPA/SEMA/2020
PAULO CESAR FERREIRA	502.177.716-53	239682/2016	125439	2658/SGPA/SEMA/2020
RODRIGO PINHO NOGUEIRA-ME	17.948.698/0001-74	141743/2016	162268	3093/SGPA/SEMA/2020
MAURO DE ARAUJO	313.245.841-49	286422/2016	131870	3091/SGPA/SEMA/2020
HIROSHI MAEKAWA	023.385.568-87	135734/2009	117152	3099/SGPA/SEMA/2020
DOMINGOS SALVES DE SIQUEIRA	474.754.471-20	279013/2016	165179	3102/SGPA/SEMA/2020
ANTONIO APARECIDO LINS	002.771.648-18	328910/2016	133793	3101/SGPA/SEMA/2020
P.C FERNANDES- MADEIRAS EPP	15.806.325/0001-33	198798/2016	162272	2965/SGPA/SEMA/2020
WILLIAN DA SILVA SANTOS-EPP	19.859.543/0001-97	81711/2016	3987	3857/SGPA/SEMA/2020
POUSADA PEIXE VIVO LTDA	07.486.480/0001-91	576498/2016	0458	3730/SGPA/SEMA/2020
ADÃO OTAVIANO DA SILVA	617.111.281-04	668257/2015	133646	1361/SGPA/SEMA/2020
BONARE INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	12.351.981/0001-09	294820/2015	6227	449/SGPA/SEMA/2020

AGROPECUARIA 30 DE DEZEMBRO LTDA	11.550.677/0001-10	600769/2014	138751	536/SGPA/SEMA/2020
FLAVIO JOSE CORREA BEZERRA	559.190.811-04	375403/2015	16320	767/SGPA/SEMA/2020
JOSE PEREIRA DE SOUZA	265.079.171-20	339685/2015	128526	765/SGPA/SEMA/2020
PISAP DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA	16.492.789/0001-85	496876/2016	0203D	1163/SGPA/SEMA/2020
A.EVANGELISTA GOMES COMERCIO DE MADEIRA	15.057.415/0001-79	441953/2013	150416	533/SGPA/SEMA/2020
FERNANDO DEOSDETE DA SILVA	007.569.451-43	240896/2015	138467	450/SGPA/SEMA/2020
APARECIDO ALVES DA SILVA	520.931.661-00	550739/2015	135657	1200/SGPA/SEMA/2020
TERCILIO ORIVALDO ZUIM	143.017.929-52	667789/2015	133648	1362/SGPA/SEMA/2020
SERGIO BONFIM BRAGA	019.811.951.81	623924/2015	125650	1365/SGPA/SEMA/2020
A.F DOS SANTOS COMÉRCIO DE MADEIRAS	19.661.143/0001-72	597519/2015	161882	1368/SGPA/SEMA/2020
JOCIL DE ARRUDA MACIEL	207.426.901-30	299944/2015	0229	468/SGPA/SEMA/2020
MARCELO SEGURA	110.667.678-58	238501/2015	113399	525/SGPA/SEMA/2020
CEZAR AUGUSTO FORCIN	410.760.388-16	308627/2015	128081	424/SGPA/SEMA/2020
ELIONEL LEMES DE MORAES	299.661.161-68	190259/2015	3861	459/SGPA/SEMA/2020
TN MADEIRAS (MM MADEIRAS)	07.285.526/0001-04	413662/2015	161916	755/SGPA/SEMA/2020
J.G INDUSTRIA E TRANSPORTES DE MADEIRAS	84.706.803/0001-56	508049/2015	161999	761/SGPA/SEMA/2020
JEFFERSON LUIS DE CAMPOS SILVA	362.913.581-15	205785/2015	6061	768/SGPA/SEMA/2020
MARIA MADALENA SILVA MONTEL	378.363.741-49	670182/2015	4911	377/SGPA/SEMA/2020
J. DA SILVA COSTA ME	15.813.644/0001-76	542609/2014	133006	535/SGPA/SEMA/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA	24.772.154/0001-60	140074/2015	131496	443/SGPA/SEMA/2020
AROLDO MANOEL RODRIGUES	594.813.581-00	204699/2015	138090	317/SGPA/SEMA/2020
JOSÉ ALVES E CIA LTDA -ME	10.703.561/0001-00	521278/2015	161210	760/SGPA/SEMA/2020
ST MADEIRAS LTDA	37.498.573/0001-05	414561/2015	161836	758/SGPA/SEMA/2020
TRANSPORTES PANORAMA LTDA	82.714.783/0001-30	580548/2015	161411	653/SGPA/SEMA/2020
NILSON ROGERIO VELHO	390.609.262-34	348707/2015	4583	610/SGPA/SEMA/2020
ABNADABE QUINTANILHA FAILDE	486.584.991-20	190422/2016	162407	2960/SGPA/SEMA/2020
DEUSIMAR ALVES DE SOUSA	016.578.391-50	156123/2015	139425	442/SGPA/SEMA/2020
CARLONE FELIX INÁCIO	570.496.451-68	344256/2015	136522	360/SGPA/SEMA/2020
MADEIREIRA LIDER EXTREMA LTDA-ME	18.852.726/0001-18	176895/2016	0007D	2956/SGPA/SEMA/2020
VLADEMIR AMERICO DE OLIVEIRA	184.957.291-72	531689/2014	14949	3185/SGPA/SEMA/2020
EDSON JOEL DE ALMEIDA MEIRA	482.710.471-91	648616/2014	2924	99/SGPA/SEMA/2020
MILTON DE SOZA AMORIM-ME	09.425.741/0001-99	149413/2015	3957	375/SGPA/SEMA/2020
RAIMUNDO FRANCISCO DA SILVA	034.264.831-49	103376/2015	4158	363/SGPA/SEMA/2020
CLAÍDES LAZARETTI MASUTTI E OUTROS	203.740.702-53	194536/2010	123908	91/SGPA/SEMA/2020
EDIMILSON ADEMIR CARDOSO DA CRUZ	655.044.106-49	541340/2014	131475	3186/SGPA/SEMA/2020
COMERCIAL GD. DIST. DE GENEROS ALIMENTICIOS	04.415.816/0001-37	356415/2015	1448	812/SGPA/SEMA/2020
ELIZIA GOMES DA COSTA	622.250.651-87	444555/2017	133599	3394/SGPA/SEMA/2020
WANDERLEY ALENCAR NUNES-ME	06.973.492/0001-88	310176/2015	108174	751/SGPA/SEMA/2020
MADALENA MADEIRAS LTDA	13.742.629/0001-59	360477/2015	138920	762/SGPA/SEMA/2020
RICARDO DE AMORIM	035.042.611-29	273518/2014	128330	315/SGPA/SEMA/2020
ADERCINO XAVIER DE CARVALHO	560.733.131-87	579184/2014	133817	192/SGPA/SEMA/2020
GUAÇU GERAÇÃO DE ENERGIA S-A	12.912.915/0001-52	528871/2016	0065E	212/SGPA/SEMA/2020
ADSON CARVALHO SOARES	630.962.771-68	113431/2015	136534	479/SGPA/SEMA/2020
ROBERTO DA SILVA	854.078.951-53	43002/2014	1716	3346/SGPA/SEMA/2020
VALDECIR BATISTA GUIDARINI	334.239.469-20	154086/2009	114880	98/SGPA/SEMA/2020
LINDE GÁS LTDA	60.619.202/0004-90	554275/2015	6067	2756/SGPA/SEMA/2020
PAULO A. DE QUEIROZ-ME	02.496.542/0001-22	596418/2014	131478	119/SGPA/SEMA/2020
ALA'DES RODRIGUES DE MOURA	333.511.801-44	669086/2015	4908	465/SGPA/SEMA/2020
ANTONIO RIBEIRO FILHO	446.070.591-53	585975/2019	2082D	178/SGPA/SEMA/2020
CARVOARIA SANTA EDWINGES	09.282.771/0001-93	474698/2014	131236	189/SGPA/SEMA/2020
NEIMAR JOSÉ PEREIRA	046.066.746-79	378408/2014	139745	3076/SGPA/SEMA/2020
I.P PAULA -ME	26.790.105/0001-85	253761/2013	104122	70/SGPA/SEMA/2020
DANIEL PIRES ROELLES	527.359.829-04	40607/2017	116946	258/SGPA/SEMA/2020
JOSIEL STORCH DA SILVA	700.840.231-71	531294/2012	122418	3160/SGPA/SEMA/2020
JOSÉ PAULO DIAS	808.326.361-34	327972/2013	108749	3404/SGPA/SEMA/2020
CARLOS HUMBERTO SILVA MORBECK	383.902.131-68	521664/2013	134336	3192/SGPA/SEMA/2020
OLAVO LAGE FILHO	001.377.306-24	90155/2018	1034D	290/SGPA/SEMA/2020
VERA ADRIANA KISSEL -ME	05.120.046/0001-68	555567/2010	124071	73/SGPA/SEMA/2020
DNIT- DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA	04.892.707/0001-00	367612/2015	6004	746/SGPA/SEMA/2020
MORETI MADEIRA LTDA-ME	03.711.481/0001-31	328916/2015	6301	803/SGPA/SEMA/2020
RICARDO JOSÉ KULEVICZ	104.613.029-34	259084/2015	138862	453/SGPA/SEMA/2020
KARAMBEY COMERCIO DE MADEIRAS-LTDA-EP	86.965.753/0001-57	380644/2015	133874	725/SGPA/SEMA/2020
CARLOS A. PAGNUSSAT-ME	08.927.904/0001-79	269815/2015	131435	445/SGPA/SEMA/2020
JOECY ARAÚJO GONZAGA	695.489.781-72	259242/2015	136272	721/SGPA/SEMA/2020
ANTONIO CARLOS LIMA LUZ	362.571.921-53	103744/2015	134116	724/SGPA/SEMA/2020

LEANDRO GOBATO MORILHA	077.581.849-60	433781/2015	136657	668/SGPA/SEMA/2020
REGIS APARECIDO BOSQUI	535.694.409-82	344400/2015	136520	464/SGPA/SEMA/2020
JOSÉ BRAZ LOPES	201.706.291-04	344217/2015	136521	667/SGPA/SEMA/2020
GENI BOSIO BARBOSA	350.401.499-72	640518/2015	161872	531/SGPA/SEMA/2020
MARIA VERDE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA	04.063.313/0001-40	761833/2011	129990	660/SGPA/SEMA/2020
MAY TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA-EPP	12.920.525/0001-24	343823/2015	1500	606/SGPA/SEMA/2020
N.R COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LIBRIFICAÇÃO	04.610.954/0001-77	152160/2015	131500	476/SGPA/SEMA/2020
JOACIR RENAM DE AZEVEDO	594.705.260-15	647161/2015	119768	523/SGPA/SEMA/2020
JOSE VICENTE DO NASCIMENTO	641.923.348-87	190539/2015	131429	723/SGPA/SEMA/2020
AGRIPAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES	08.399.566/0005-73	159309/2015	131427	381/SGPA/SEMA/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE	03.180.924/0001-05	130807/2015	6203	456/SGPA/SEMA/2020
FRANCISCO CARLOS ARANDA	959.564.098-00	448636/2015	109922	480/SGPA/SEMA/2020
OSCAR ANTUNES RODRIGUES	001.368.981-90	354637/2015	133385	630/SGPA/SEMA/2020
OSVALDO RAUL LUNARDI	003.158.349-00	4437/2015	133524	1555/SGPA/SEMA/2020
CRISTIANE RODENAS-COMERCIO DE MADEIRAS	15.109.178/0001-42	693423/2014	138791	534/SGPA/SEMA/2020
REGINALDO ROSA CAMPOS	559.416.051-53	299426/2015	132062	664/SGPA/SEMA/2020
WADSON MADEIROS JOSETTI	032.922.701-70	602250/2015	136987	1290/SGPA/SEMA/2020
TN MADEIRAS (MM MADEIRAS)	07.285.526/0001-04	516217/2015	161207	756/SGPA/SEMA/2020
AJG RAMOS COMÉRCIOS DE MADEIRAS-EPP	17.883.619/0001-94	276616/2015	131436	1557/SGPA/SEMA/2020
APARECIDO DOMINGETE DA SILVA	825.410.358-53	324163/2015	136515	470/SGPA/SEMA/2020
ANA PAULA MARANGONI PALHANO	011.563.001-50	698099/2014	138741	239/SGPA/SEMA/2020
GONÇALO GONÇALVES	622.539.131-20	323061/2015	0454	471/SGPA/SEMA/2020
INDUSTRIA DE MOVEIS CANÇÃO	93.028.173/0002-80	412589/2015	121697	455/SGPA/SEMA/2020
EDUARDO PIRES MARTINS	419.867.411-68	320259/2015	136273	484/SGPA/SEMA/2020
MADEGRANDE COMERCIO DE MADEIRAS LTDA-ME	19.727.522/0001-18	547598/2018	154920	121/SGPA/SEMA/2020

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 1143/2020

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto Copetti, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. **COMPROMISSADO:** Gabriela Tomadon Romagnoli, CPF nº 047.661.701-48, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA Bela Vista II, inscrito no SIMCAR MT95175/2017 e CAR Federal nº MT-5107040-4B929A-344C624B028EB882DEAA88DE46. **OBJETO:** O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 8,2923 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei 12.651/2012. **DA VIGÊNCIA:** O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. **DATA DA ASSINATURA:** 17/02/2021. **SIGNATÁRIOS:** Gabriela Tomadon Romagnoli e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 652/2021

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto Copetti, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. **COMPROMISSADO:** VITORIO JUNIOR PICCINI, CPF nº 620.003.659-49, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SÃO LUIZ, inscrito no SIMCAR MT66574/2018 e CAR Federal nº MT-5107909-5A-18769003DD4D7486E59882E29946A9. **OBJETO:** O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 149,5195 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei 12.651/2012. **DA VIGÊNCIA:** O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. **DATA DA ASSINATURA:** 17/02/2021. **SIGNATÁRIOS:** VITORIO JUNIOR PICCINI e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 871/2021

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto Copetti, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. **COMPROMISSADO:** Romeu Froelich, CPF nº 284.422.539-04, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA Onça Pintada, inscrito no SIMCAR MT104338/2017 e CAR Federal nº MT-5107008-90AD-5D3B9B4243EEA813E3C3B3ECD93D. **OBJETO:** O compromissado se

obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 76,5546 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei 12.651/2012. **DA VIGÊNCIA:** O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. **DATA DA ASSINATURA:** 17/02/2021. **SIGNATÁRIOS:** Romeu Froelich e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 935/2020

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto Copetti, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. **COMPROMISSADO:** Jair Mattei, CPF nº 284.422.539-04, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA XV de Novembro I, inscrito no SIMCAR MT83162/2017 e CAR Federal nº MT-5104609-00E-7DEE5ADDF42C4BEDC8FD3B291FA1D. **OBJETO:** O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 75,2257 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei 12.651/2012. **DA VIGÊNCIA:** O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. **DATA DA ASSINATURA:** 17/02/2021. **SIGNATÁRIOS:** Jair Mattei e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 1143/2020

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto Copetti, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. **COMPROMISSADO:** Gabriela Tomadon Romagnoli, CPF nº 865.101.261-68, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA Bela Vista II, inscrito no SIMCAR MT95175/2017 e CAR Federal nº MT-5107040-4B929A344C624B028EB882DEAA88DE46. **OBJETO:** O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Primavera do Leste/MT. **DA VIGÊNCIA:** O compromissado se obriga a recuperar as APPD's mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para APP. **DATA DA ASSINATURA:** 17/02/2021. **SIGNATÁRIOS:** Gabriela Tomadon Romagnoli e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 668/2021

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto Copetti, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. **COMPROMISSADO:** ADRIANO JOSÉ BRESSAN, CPF nº 651.728.761-20, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA ADRIANA I, inscrito no SIMCAR MT66084/2017 e CAR Federal nº MT-5106224-F-CAEA2E6D423489E978EDCC5391E22F8. **OBJETO:** O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Nova Mutum/MT. **DA VIGÊNCIA:** O compromissado se obriga a recuperar as APPD's mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para APP. **DATA DA ASSINATURA:** 17/02/2021. **SIGNATÁRIOS:** ADRIANO JOSÉ BRESSAN e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 687/2021

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto Copetti, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. **COMPROMISSADO:** João Marques dos Santos, CPF nº 490.683.859-68, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Sítio Santa Luzia, inscrito no SIMCAR MT5006/2017 e CAR Federal nº MT-5100250-B6DB80E0D8D-F4253A536D77C0060003E. **OBJETO:** O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Alta Floresta/MT. **DA VIGÊNCIA:** O compromissado se obriga a recuperar as APPD's mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para APP. **DATA DA ASSINATURA:** 17/02/2021. **SIGNATÁRIOS:** João Marques dos Santos e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 935/2020

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto Copetti, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. **COMPROMISSADO:** Jair Mattei, CPF nº 580.988.790-20, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado XV de Novembro I, inscrito no SIMCAR MT83162/2017 e CAR Federal nº MT-5104609-00E7DEE5ADD-F42C4BEDC8FD3B291FA1D. **OBJETO:** O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Itiquira/MT. **DA VIGÊNCIA:** O compromissado se obriga a recuperar as APPD's mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 05 anos para APP. **DATA DA ASSINATURA:** 17/02/2021. **SIGNATÁRIOS:** Jair Mattei e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 1247/2021

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto Copetti, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. **COMPROMISSADO:** MARIA ÂNGELA PIRES DE MIRANDA, CPF nº 284.727.801-04, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda SERRA DAS ARARAS, inscrito no SIMCAR MT62249/2018 e CAR Federal nº MT-5107701-FF0C6B7B06B0411F8DAE505C9928F592. **OBJETO:** O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Rosário Oeste/MT. **DA VIGÊNCIA:** O compromissado se obriga a recuperar as APPD's mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 09 anos para APP. **DATA DA ASSINATURA:** 17/02/2021. **SIGNATÁRIOS:** MARIA ÂNGELA PIRES DE MIRANDA e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 1329/2021

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto Copetti, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. **COMPROMISSADO:** ISMAEL TEIXEIRA ROSA, CPF nº 473.846.979-72, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado CHÁCARA TEIXEIRA, inscrito no SIMCAR MT131676/2017 e CAR Federal nº MT-5107008-E9A-5A97275F447919D3386348E62C93F. **OBJETO:** O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Poxoréu/MT. **DA VIGÊNCIA:** O compromissado se obriga a recuperar as APPD's mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para APP. **DATA DA ASSINATURA:** 17/02/2021. **SIGNATÁRIOS:** ISMAEL TEIXEIRA ROSA e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 1371/2021

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto Copetti, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. **COMPROMISSADO:** Sergio Zanzarini, CPF nº 604.056.609-44, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Estância Zanzarini, inscrito no SIMCAR MT84668/2017 e CAR Federal nº MT-5100250-C26972CFDBE-24F3F94E2D84C5A55475F. **OBJETO:** O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Alta Floresta/MT. **DA VIGÊNCIA:** O compromissado se obriga a recuperar as APPD's mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para APP. **DATA DA ASSINATURA:** 17/02/2021. **SIGNATÁRIOS:** Sergio Zanzarini e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****Extrato do Instrumento Contratual nº 010/2021/00/00/SINFRA****Processo:** nº 53431/2021**Modalidade:** ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2020/SINFRA/MT**Objeto do Contrato:** 1.1.1 Contratação de empresas especializadas no fornecimento de Aduelas de Concreto Armado Pré-moldadas para Construção de Bueiros, Lote 03.**Prazo de vigência:** 5 2.2.1 O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses consecutivos contados a partir da data da assinatura do Instrumento Contratual.**Valor do contrato:** 5.1. O valor do presente contrato é de R\$ 6.285.556,40 (Seis milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).**Dotação orçamentária:** UO: 25101; REGIÃO: 1200; NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51; FONTES: 151/196

Nota de Empenho nº 25101.0001.21.000383-2, no valor de R\$ 6.285.556,40 (seis milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), emitida em 16/02/2021.

Assinatura: 23/02/2021

PARTES: CIBE- COMÉRCIO E INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS LTDA CNPJ: 05.778.763/0001-81 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79.**Extrato do Instrumento Contratual nº 011/2021/00/00/SINFRA****Processo:** nº 53433/2021**Modalidade:** ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2020/SINFRA/MT**Objeto do Contrato:** 1.1.1 Contratação de empresas especializadas no fornecimento de Aduelas de Concreto Armado Pré-moldadas para Construção de Bueiros, Lote 04**Prazo de vigência:** 5 2.2.1 O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses consecutivos contados a partir da data da assinatura do Instrumento Contratual.**Valor do contrato:** 5.1 O valor do presente contrato é de R\$ 6.816.570,00 (Seis milhões, oitocentos e dezesseis mil, quinhentos e setenta reais).**Dotação orçamentária:** UO: 25101; REGIÃO: 0400; NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51; FONTES: 151/196

5.3. Nota de Empenho nº 25101.0001.21.000385-9, no valor de R\$ 6.816.570,00 (seis milhões, oitocentos e dezesseis mil quinhentos e setenta reais), emitida em 16/02/2021.

Assinatura: 23/02/2021

PARTES: CIBE- COMÉRCIO E INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS LTDA CNPJ: 05.778.763/0001-81 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79.

Extrato do Instrumento Contratual nº 012/2021/00/00/SINFRA

Processo: nº 53436/2021

Modalidade: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2020/SINFRA/MT;

Objeto do Contrato: 1.1.1 Contratação de empresas especializadas no fornecimento de Aduelas de Concreto Armado Pré-moldadas para Construção de Bueiros, Lote 05;

Prazo de vigência: 5.2.2.1 O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses consecutivos contados a partir da data da assinatura do Instrumento Contratual.

Valor do contrato: 5.5.1 O valor do presente contrato é de R\$ 5.969.850,00 (cinco milhões, novecentos e sessenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais).

Dotação orçamentária: UO: 25101; REGIÃO: 0400; NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51; FONTES: 151/196

5.3. Nota de Empenho nº 25101.0001.21.00000384-0, no valor de R\$ 5.969.850,00 (cinco milhões, novecentos e sessenta e nove mil e oitocentos e cinquenta reais), emitida em 16/02/2021.

Assinatura: 23/02/2021

PARTES: CIBE- COMÉRCIO E INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS LTDA CNPJ: 05.778.763/0001-81 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79.

Extrato do Instrumento Contratual nº 013/2021/00/00/SINFRA

Processo: nº 366182/2020

Modalidade: REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 026/2020/SINFRA/MT;

Objeto do Contrato: O objeto deste contrato consiste na contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços implantação e pavimentação da rodovia MT-109, trecho: Entr. MT-322(B) / BR-080(B) - Entr. MT-412 (Canabrava do Norte), com extensão de 68,96 km.

Prazo de vigência: 5.2.1.O Prazo de Vigência do contrato será de 1.140 (mil cento e quarenta) dias consecutivos contados a partir da data da assinatura do instrumento contratual,

Prazo de Execução: 5.4.1.O Prazo de Execução dos serviços contratados será de 1.050 (mil e cinquenta) dias consecutivos, contados a partir da emissão da ordem de início pela Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias - SAOR.

Valor do contrato: O valor do presente contrato é de R\$ 42.173.984,75 (quarenta e dois milhões, cento e setenta e três mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 25.101 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística Função: 26 - Transportes Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário Programa: 338 - Infraestrutura e Logística Projeto/Atividade: 1287 - Pavimentação de Rodovias Região: 0300 - Região III - Nordeste Natureza de Despesa: 44.90.51.00 Fonte: 196 - Recursos Especiais Administrados pelo Órgão. Nota de Empenho de nº 25101.0001.21.000299-2, datada de 10/02/2021 no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais).

Assinatura: 23/02/2021

PARTES: SEMEC SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 15.062.243/0001-21 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79.

Extrato do Instrumento Contratual nº 014/2021/00/00/SINFRA

Processo: nº 260807/2020

Modalidade: REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 026/2020/SINFRA/MT;

Objeto do Contrato: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT-492/249, trecho: São José do Rio Claro - Nova Maringá, com extensão de 81,00 km.

Prazo de vigência: 5.2.1.O Prazo de Vigência do contrato será de 1.140 (mil cento e quarenta) dias consecutivos contados a partir da data da assinatura do instrumento contratual.

Prazo de Execução: 5.4.1.O Prazo de Execução dos serviços contratados será de 1.050 (mil e cinquenta) dias consecutivos, contados a partir da emissão da ordem de início pela Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias - SAOR.

Valor do contrato: 3.1.O valor do presente contrato é de R\$ 44.090.766,08 (quarenta e quatro milhões, noventa mil, setecentos e sessenta e seis reais e oito centavos).

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 25.101 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística Função: 26 - Transportes Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário Programa: 338 - Infraestrutura e Logística Projeto/Atividade: 1287 - Pavimentação de Rodovias Região: 0900 - Região IX - Centro Oeste Natureza de Despesa: 44.90.51.00 Fonte: 196 - Recursos Especiais Administrados pelo Órgão. Nota de Empenho de nº 25101.0001.21.000330-1, datada de 12/02/2021 no valor de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais) Assinatura: 23/02/2021

PARTES: CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA CNPJ: 03.722.632/0001-57 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79.

PORTARIA Nº 010/2021/SINFRA

Dispõe sobre procedimentos para formalização de parcerias com os Municípios e Consórcios Intermunicipais para transferência de materiais para substituição de pontes de madeira nas Rodovias Vicinais.

Art. 1º - Fica estabelecido que as parcerias com os Municípios e Consórcios Intermunicipais de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico, visando a transferência de materiais para substituição de pontes de madeira em Rodovias Vicinais serão formalizadas mediante convênio, com base na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2015, de 27 de fevereiro de 2015, ou a que vier a substituí-la.

Art. 2º - Para participar do Programa de Substituição de Pontes, deverá ser realizado levantamento das pontes de madeira existentes no município e que necessitam ser substituídas, com estabelecimento de prioridades.

Art. 3º - Para formalização das parcerias os Municípios e Consórcios Intermunicipais deverão encaminhar ofício de solicitação à SINFRA contendo o total de pontes levantadas e a descrição das pontes prioritizadas, acompanhado dos seguintes documentos:

- Proposta/Plano de Trabalho elaborado no Sistema de Gerenciamento de Convênios - SIGCon;
- Estudos Hidrológicos referente a todas as pontes prioritizadas para substituição;
- Relatório Fotográfico Georreferenciado contendo todas as pontes prioritizadas para substituição;
- Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do Engenheiro responsável pela elaboração dos Estudos Hidrológicos;
- Declaração de Contrapartida constante dos serviços de substituição das pontes a serem executados pelo Conveniente.

§ 1º - A Proposta/Plano de Trabalho do convênio protocolado junto à SINFRA-MT referente às pontes prioritizadas, deve ter seu objeto descrito de forma clara e sucinta, conter metas físicas específicas para cada curso d'água (ponte), com a descrição do trecho de rodovia municipal onde se localizam e coordenadas geográficas georreferenciadas, conforme quadro abaixo:

Cronograma de Metas Físicas					
Meta	Descrição da Meta	Unid. de Medida	Extensão	Dt Início	Dt Término
1	Ponte sobre o <nome do curso d'água>, localizada na <nome da rodovia municipal>, coordenadas <00°00'00.00"S 00°00'00.00"W>.	Metros	_____	__ / __ / ____	__ / __ / ____
2					
3					

§ 2º - Os Estudos Hidrológicos relativo a cada ponte de madeira a ser substituída deverão ser encaminhados em meio físico e digital, acompanhado da(s) respectiva(s) Anotação de Responsabilidade Técnica - ART;

§ 3º - O Relatório Fotográfico Georreferenciado de todas as pontes de madeira a serem substituídas, deverá ser composto de fotos coloridas, datadas e georreferenciadas, conter a denominação do curso d'água correspondente e assinatura do Engenheiro Responsável.

§ 4º - A Declaração de Contrapartida terá caráter não financeiro, e corresponderá aos serviços de substituição das pontes de madeira pelo Município

ou Consórcio Intermunicipal, conforme estabelecido no convênio.

Art. 3º - Deverá conter no Termo de Convênio a ser firmado com cada Município ou Consórcio Intermunicipal, na qualidade de conveniente, cláusulas específicas estabelecendo:

- a) A responsabilidade do conveniente em executar todas as metas constantes do Plano de Trabalho, correspondente a cada ponte de madeira a ser substituída, com utilização dos materiais transferidos pela SINFRA no âmbito do convênio;
- b) A obrigatoriedade de observar as Normas Técnicas de Engenharia na execução dos serviços de substituição das pontes de madeira contempladas no convênio.
- c) A responsabilidade do conveniente pela elaboração e aprovação dos projetos de engenharia para implantação das soluções de substituição das pontes de madeira, inclusive pelo licenciamento ambiental, quando for o caso.
- d) A obrigatoriedade do conveniente em prestar contas à SINFRA relativo a execução dos serviços de substituição das pontes de madeira contempladas no convênio, com o emprego dos materiais repassados pela SINFRA.
- e) A responsabilidade dos municípios em devolver os recursos correspondentes aos materiais repassados pela SINFRA, quando constatada:
 - I - Inexecução total ou parcial do objeto pactuado;
 - II - Irregularidades na execução dos serviços;
 - III - Desvio de finalidade dos materiais transferidos;
 - IV - Ausência de prestação de contas conforme estabelecido nas normas de convênio.

Art. 4º - A presente portaria não exige o Conveniente do cumprimento das demais exigências constantes da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2015, de 27 de fevereiro de 2015, como a obrigatoriedade de regularidade junto ao Estado com a apresentação de Habilitação Plena.

Art. 5º - As demais orientações constam do Caderno de Orientações do Programa MAIS MT - Substituição de Pontes, disponível no Portal da SINFRA no endereço: <http://www.sinfra.mt.gov.br/convenios>

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 23 de fevereiro de 2021

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
(original assinado)

PORTARIA Nº 08/2021/GS/SINFRA DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

Aprova o Manual de Apresentação de Medições de Obras Rodoviárias e Ensaios de Controle Tecnológico.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e;

CONSIDERANDO a Orientação Técnica nº 064/2010/AGE/MT, que versa sobre a obrigatoriedade da retenção do INSS e da documentação mínima necessária para apresentação de planilhas/boletins de medições em obras e serviços de engenharia nos processos de pagamento;

CONSIDERANDO a Orientação Técnica nº 006/2014/AGE/MT, que reitera a de nº 064/2010/AGE/MT e padroniza os procedimentos de Medição que deverão ser utilizados pelos órgãos estaduais na execução contratual de obras de construção civil e rodoviárias, incluindo obras de convênios;

CONSIDERANDO a Instrução de Serviço Conj. /DG/DIREX/DNIT Nº 01 de 25 de fevereiro de 2014, que define modelo de medição de obras e serviços no âmbito do DNIT e as responsabilidades decorrentes dos processos de medição e do suporte documental;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar na íntegra o Manual de Apresentação das Medições de Obras Rodoviárias e Ensaios de Controle Tecnológicos.v.7, Nº da revisão: 07 | revista em: 22/02/2021, tornando sua utilização obrigatória no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, cujo inteiro teor será divulgado no endereço eletrônico <http://www.sinfra.mt.gov.br/portarias>, a partir da data de publicação desta Portaria.

Parágrafo único. As definições e diretrizes contempladas no Manual acima especificado ou expostas nesta portaria, tem cunho normativo em contratos firmados entre esta Secretaria e as empresas contratadas.

Art. 2º Acrescenta-se ao item III - MEDIÇÕES ESPECIAIS do referido manual de medição, as regras que seguem:

9.12 MEDIÇÕES DE CONTRATO COM OBRAS DE PONTES DISTINTAS

9.12.1. Permite-se a protocolização e instrução dos processos de medição por ponte.

9.12.2. Fica estabelecido que haverá um processo de medição próprio por ponte e ao ser protocolada, o fiscal ou a empresa supervisora deverá informar no ofício/memorando de abertura as seguintes informações:

a) Indicar qual a sequência cronológica e o período da **MEDIÇÃO DO CONTRATO**, na forma do exemplo que segue:

12ª medição do Contrato nº 00/0000/SINFRA - período (01/02/2021 - 28/02/2021);

b) O número sequencial da **MEDIÇÃO DA PONTE** poderá ser diferente do número da **MEDIÇÃO DO CONTRATO** a depender de quando a obra recebeu a ordem de serviço, podendo ser anterior ou igual a ordem do contrato", por exemplo:

12ª medição do Contrato nº 00/0000/SINFRA - período (01/02/2021 - 28/02/2021);

4ª medição da Ponte PT 01231 - Sobre o Rio Ribeirão Acorizal, MT 246, Acorizal/MT, no valor de R\$ 000,00.

c) Poderá ser utilizada a mesma metodologia de desmembramento do processo de medição, em casos de um mesmo contrato oriundos de licitação de projetos, com lotes ou rodovias distintas.

9.12.3. O pagamento será realizado por medição apresentada e devidamente aprovada, obedecendo o fluxo normal de medições previamente pela SINFRA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando a Portaria nº 104/2020/GS/SINFRA de 26 de agosto de 2020 e demais disposições em contrário.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso, em

Cuiabá - MT, 23 de fevereiro de 2021.

Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Exercício de 2020

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES		271.325.490,79	297.576.533,89	239.687.811,23	(57.888.722,66)
RECEITA TRIBUTÁRIA		34.084.463,77	32.501.068,78	21.292.608,28	(11.208.460,50)
RECEITA PATRIMONIAL		2.305.028,16	1.444.195,79	904.457,07	(539.738,72)
RECEITA DE SERVIÇOS		116.845.285,74	146.274.545,90	113.033.280,58	(33.241.265,32)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		4.500.932,75	3.222.272,46	943.126,41	(2.279.146,05)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		113.589.780,37	114.134.450,96	103.514.338,89	(10.620.112,07)
RECEITAS DE CAPITAL		11.178.723,21	8.478.185,49	221.853,26	(8.256.332,23)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		11.178.723,21	8.478.185,49	221.853,26	(8.256.332,23)
TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL		2.886.233.412,00	2.886.233.412,00	2.933.556.143,20	47.322.731,20
COTAS/REPASSES		2.886.233.412,00	2.886.233.412,00	2.933.556.143,20	47.322.731,20
Correntes		2.879.487.532,00	2.879.487.532,00	2.887.400.246,97	7.912.714,97
Recebidas		2.879.487.532,00	2.879.487.532,00	3.424.943.598,47	545.456.066,47
(-)Concedidas		0,00	0,00	(537.543.351,50)	(537.543.351,50)
Capital		6.745.880,00	6.745.880,00	46.155.896,23	39.410.016,23
Recebidas		6.745.880,00	6.745.880,00	46.155.896,23	39.410.016,23
SUBTOTAL DAS RECEITAS		3.168.737.626,00	3.192.288.131,38	3.173.465.807,69	(18.822.323,69)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		3.168.737.626,00	3.192.288.131,38	3.173.465.807,69	(18.822.323,69)
DÉFICIT		93.000.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		3.261.737.626,00	3.192.288.131,38	3.173.465.807,69	(18.822.323,69)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		0,00	82.958.391,93	0,00	(82.958.391,93)
Superávit Financeiro		0,00	82.958.391,93	0,00	(82.958.391,93)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO		3.261.737.626,00	3.169.306.391,16	2.991.970.251,06	2.859.928.252,87	2.805.805.809,44	177.336.140,10
DESPESAS CORRENTES		3.225.677.682,00	3.031.248.977,47	2.932.376.635,54	2.854.799.907,52	2.800.852.594,09	98.872.341,93
Pessoal e Encargos Sociais		2.820.929.589,00	2.598.355.473,61	2.544.114.776,58	2.544.042.960,52	2.493.644.563,27	54.240.697,03
Juros e Encargos da Dívida		391.337,00	296.782,67	276.642,76	276.642,76	276.642,76	20.139,91
Outras Despesas Correntes		404.356.756,00	432.596.721,19	387.985.216,20	310.480.304,24	306.931.388,06	44.611.504,99
DESPESAS DE CAPITAL		36.059.944,00	138.057.413,69	59.593.615,52	5.128.345,35	4.953.215,35	78.463.798,17
Investimentos		35.761.762,00	137.798.771,09	59.334.972,96	4.869.702,79	4.694.572,79	78.463.798,13
Amortização da Dívida		298.182,00	258.642,60	258.642,56	258.642,56	258.642,56	0,04
SUBTOTAL DAS DESPESAS		3.261.737.626,00	3.169.306.391,16	2.991.970.251,06	2.859.928.252,87	2.805.805.809,44	177.336.140,10
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		3.261.737.626,00	3.169.306.391,16	2.991.970.251,06	2.859.928.252,87	2.805.805.809,44	177.336.140,10
SUPERÁVIT		0,00	22.981.740,22	181.495.556,63	0,00	0,00	(158.513.816,41)
TOTAL		3.261.737.626,00	3.192.288.131,38	3.173.465.807,69	2.859.928.252,87	2.805.805.809,44	18.822.323,69

YVAN JACKSON DE OLIVEIRA PAIVA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 014054/O-6



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**ANEXO 1 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXERCÍCIO : 2020

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPEAS CORRENTES	25.371,22	34.303.039,90	24.750.719,36	24.749.538,78	9.441.479,58	137.392,76
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	53.188,91	53.188,91	53.188,91	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPEAS CORRENTES	25.371,22	34.249.850,99	24.697.530,45	24.696.349,87	9.441.479,58	137.392,76
DESPEAS DE CAPITAL	2.846.105,45	9.557.607,77	7.807.439,09	7.807.439,09	4.573.715,65	22.558,48
INVESTIMENTOS	2.846.105,45	9.557.607,77	7.807.439,09	7.807.439,09	4.573.715,65	22.558,48
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.871.476,67	43.860.647,67	32.558.158,45	32.556.977,87	14.015.195,23	159.951,24



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**ANEXO 2 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO**

19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXERCÍCIO : 2020

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	14.839.161,98	248.278.348,24	255.486.966,58	2.736.868,19	4.893.675,45
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.674,14	226.751.674,42	226.749.116,37	2.558,05	7.674,14
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.831.487,84	21.526.673,82	28.737.850,21	2.734.310,14	4.886.001,31
DESPESAS DE CAPITAL	1.621.458,46	331.795,91	1.785.569,96	0,00	167.684,41
INVESTIMENTOS	1.621.458,46	331.795,91	1.785.569,96	0,00	167.684,41
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	16.460.620,44	248.610.144,15	257.272.536,54	2.736.868,19	5.061.359,86



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**ANEXO 3 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS:**

UO: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXERCÍCIO : 2020

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00		0,00		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00		0,00		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		0,00		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		0,00		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		0,00		0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00		0,00		0,00	0,00
DÉFICIT	536.962.449,00		434.673.710,17		397.517.421,79	-37.156.288,38
TOTAL DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	536.962.449,00		434.673.710,17		397.517.421,79	-37.156.288,38
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	536.962.449,00	434.673.710,17	399.474.158,89	397.517.421,79	397.517.421,79	-35.199.551,28
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	531.839.441,00	428.853.754,21	393.678.212,68	393.678.212,68	393.678.212,68	-35.175.541,53
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.123.008,00	5.819.955,96	5.795.946,21	3.839.209,11	3.839.209,11	-24.009,75
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DS DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	536.962.449,00	434.673.710,17	399.474.158,89	397.517.421,79	397.517.421,79	-35.199.551,28
SUPERÁVIT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	536.962.449,00	434.673.710,17	399.474.158,89	397.517.421,79	397.517.421,79	35.199.551,28



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**ANEXO 4 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EXECUTADAS POR DESTAQUE**

19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXERCÍCIO : 2020

DESPESAS EXECUTADAS POR DESTAQUE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS POR DESTAQUE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2020**

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária		239.909.664,49	267.343.285,80
Ordinária		198.477.668,07	254.666.651,85
Vinculada		41.431.996,42	12.676.633,95
Outras Destinações de Recursos		41.431.996,42	12.676.633,95
Transferências Financeiras Recebidas		3.474.937.358,24	3.494.305.060,07
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		3.474.937.358,24	3.494.305.060,07
Cota Recebida		3.386.904.570,73	3.463.547.872,61
Destaque Recebido		3.837.863,54	870.022,49
Repasses com Ônus		84.194.923,97	29.887.164,97
Recebimentos Extraorçamentários		3.271.697.666,03	3.247.890.090,87
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		134.921.863,34	43.860.647,67
Restos a Pagar não Processados		134.921.863,34	43.860.647,67
Inscrição de Restos a Pagar Processados		54.122.443,43	248.718.359,22
Restos a Pagar Processados		3.671.025,35	158.517.268,56
Consignações Inscritas em RP		50.451.418,08	90.201.090,66
Depósitos Restituíveis de Valores Vinculados		17.346.976,62	16.780.545,16
Depósitos de Diversas Origens		14.239.320,27	16.451.283,12
Depósitos a Terceiros		3.107.656,35	329.262,04
Outros Recebimentos Orçamentários		3.065.306.382,64	2.938.530.538,82
Receita Própria a Receber		255.772.274,73	243.411.925,97
Consignações do Exercício		829.114.824,77	765.214.579,43
Despesas Liquidadas a Pagar		1.979.318.353,81	1.928.942.735,25
Outros Credores e entidades a Curto Prazo		1.100.929,33	896.469,23
Créditos a receber Folha de Pagamento		0,00	63.041,55
Recursos Destinados a Pessoa/Dívida a Receber - Mov. Credor		0,00	1.787,39
Saldo em Espécie do Exercício Anterior		101.078.840,45	80.392.718,95
Caixa e Equivalentes de Caixa		101.078.840,45	80.392.718,95
Bancos Conta Movimento		93.305.674,68	75.808.859,73
Capacidade Financeira		7.773.165,77	4.583.859,22
Recebida		7.773.165,77	4.583.859,22
TOTAL GERAL		7.087.623.529,21	7.089.931.155,69

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária		2.991.970.251,06	2.986.753.240,90
Execução Direta		2.991.970.251,06	2.986.753.240,90
Ordinária		2.939.570.688,26	2.972.155.007,51
Vinculada		52.399.562,80	14.598.233,39
Outras Destinações de Recursos		52.399.562,80	14.598.233,39
Transferências Financeiras Concedidas		544.151.515,12	463.436.188,04
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		544.151.515,12	463.436.188,04
Cota Concedida		3.431.337,22	159.573.101,66
Execução de Destaque Recebido		6.608.163,62	879.549,90
Repasses com Ônus		81.095.431,03	37.087.164,97
Recursos para cobertura de Déficit Financeiro		453.016.583,25	265.896.371,51
Pagamentos Extraorçamentários		3.381.307.614,83	3.538.662.886,30
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		32.811.536,96	44.585.904,76
Restos a Pagar não Processados		31.023.138,23	42.351.558,85
RP Não Processados de Exercícios Anteriores		552.714,88	1.261.520,65
Consignações de RP Não Processados do Exercício		23.601,66	46.627,64
Consignações do Exercício de RP não Processados		1.212.082,19	926.197,62
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		261.339.854,14	524.908.286,70



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2020**

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Restos a Pagar Processados		170.278.669,96	257.149.817,66
Consignações Inscritas em RP		90.200.980,26	252.436.444,20
RP Processados de Exercícios Anteriores		22.669,77	0,00
Consignações de RP Processados de Exercícios Anteriores		837.534,15	15.322.024,84
Depósitos Restituíveis de Valores Vinculados		20.407.112,25	20.956.956,67
Depósitos de Diversas Origens		14.711.358,89	17.368.808,86
Depósitos a Terceiros		5.695.753,36	3.588.147,81
Outros Pagamentos Orçamentários		3.066.749.111,48	2.948.211.738,17
Receita Própria a Receber		257.533.861,55	256.691.787,04
Créditos a receber Folha de Pagamento		0,00	62.922,77
Consignações do Exercício		828.794.616,79	760.480.745,77
Despesas Liquidadas a Pagar		1.980.419.283,14	1.929.839.204,48
Valores de Destaques a Repassar		1.350,00	1.135.290,72
Fundo Contingencial/Ressarcimento a Repassar		0,00	1.787,39
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte		170.194.148,20	101.078.840,45
Caixa e Equivalentes de Caixa		170.194.148,20	101.078.840,45
Bancos Conta Movimento		166.829.748,04	93.305.674,68
Capacidade Financeira		3.364.400,16	7.773.165,77
Recebida		3.364.400,16	7.773.165,77
TOTAL GERAL		7.087.623.529,21	7.089.931.155,69

YVAN JACKSON DE OLIVEIRA PAIVA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 014054/O-6



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2020**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa		166.829.748,04	93.305.674,68
Créditos a Curto Prazo		62.281.928,33	60.273.566,60
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		9.223.257,73	7.189.182,66
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		238.334.934,10	160.768.423,94
Ativo Não-Circulante			
Realizável a Longo Prazo		7.085,90	7.085,90
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		295.931.164,06	317.268.830,71
Intangível		2.421.181,06	4.551.003,88
Total do Ativo Não Circulante		298.359.431,02	321.826.920,49
TOTAL DO ATIVO		536.694.365,12	482.595.344,43
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		75.006.015,13	201.641.388,36
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		786.726,02	690.585,42
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		6.234.013,77	159.562.597,41
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		11.510.071,36	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		53.094.569,28	189.480.565,10
Total do Passivo Circulante		146.631.395,56	551.375.136,29
Passivo Não Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		1.041.531,20	1.644.350,52
Fornecedores a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		1.487.672,55	1.744.885,96
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		2.529.203,75	3.389.236,48
TOTAL DO PASSIVO		149.160.599,31	554.764.372,77
Patrimônio Líquido			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		387.533.765,81	(72.169.028,34)
(-) Ações/Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido		387.533.765,81	(72.169.028,34)
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		536.694.365,12	482.595.344,43



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2020**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

(Lei nº 4.320/1964)

Nota Explicativa

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	220.858.198,42	147.508.241,91
Ativo Permanente	315.836.166,70	335.087.102,52
Total do Ativo	536.694.365,12	482.595.344,43
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	190.569.235,72	409.424.870,49
Passivo Permanente	91.220.224,24	191.198.185,66
Total do Passivo	281.789.459,96	600.623.056,15
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	254.904.905,16	(118.027.711,72)

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

(Lei nº 4.320/1964)

Nota Explicativa

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas	9.878.884,46	8.402.681,38
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	44.262.582,59	44.206.952,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	18.828.108,14	19.248.108,14
Total dos Atos Potenciais Ativos	72.969.575,19	71.857.741,52
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	1.069.016,38	625.516,38
Obrigações Contratuais	721.516.583,93	555.680.092,91
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	722.585.600,31	556.305.609,29

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

(Lei nº 4.320/1964)

Nota Explicativa

	Exercício Atual	Exercício Anterior
100/300 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	(105.179.248,63)	(259.419.796,23)
108/308 - Recursos de Alienação de Bens - Administração Direta	0,00	(420.000,00)
134/334 - Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações de Saúde	(68.261,45)	0,00
193/393 - Recursos de Transferências Voluntárias	16.803.912,50	26.554.447,77
195/395 - Recursos de Transferências da União	102.654.969,36	59.052.160,37
196/396 - Recursos Especiais Administrados pelo Órgão	3.953.913,19	5.908.494,07
214/614 - Recursos Provenientes da Arrecadação de Multas do Sistema RENAINF	8.571.407,78	8.571.407,78
217/617 - Recursos Próprios com Finalidades Específicas	2.944.917,04	0,00
240/640 - Recursos Próprios	(10.807.033,32)	(102.079.715,34)
247/647 - Recursos Estaduais destinados ao Fundo Penitenciário de Mato Grosso	11.498.013,23	0,00
888 - Recursos Extra-Orçamentários	(83.627,00)	(83.627,00)
Total das Fontes de Recursos	30.288.962,70	(261.916.628,58)

YVAN JACKSON DE OLIVEIRA PAIVA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 014054/O-6



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Exercício de 2020

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	NE	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		4.986.014.169,88	5.833.676.345,76
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		18.273.687,10	33.596.794,75
Impostos		0,00	0,00
Taxas		18.273.687,10	33.596.794,75
Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Contribuições Sociais		0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública		0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		56.625.266,17	122.841.160,71
Venda de Mercadorias		0,00	0,00
Vendas de Produtos		0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		56.625.266,17	122.841.160,71
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		12.029.012,87	14.155.608,12
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		10.848.993,64	11.597.835,65
Variações Monetárias e Cambiais		276.642,76	721.029,90
Descontos Financeiros Obtidos		0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		874.289,01	1.835.497,81
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		29.087,46	1.244,76
Transferências e Delegações Recebidas		4.531.928.629,81	5.559.375.889,75
Transferências Intragovernamentais		4.522.502.240,83	5.539.128.784,25
Transferências Inter Governamentais		882.148,34	17.088.322,24
Transferências das Intituições Privadas		8.544.240,64	3.158.783,26
Transferências das Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas		0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		239.172.511,74	12.324.469,91
Reavaliação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Alienação		0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimento		91.139.637,14	11.090.059,97
Ganhos com Desincorporação de Passivos		148.032.874,60	1.234.409,94
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		127.985.062,19	91.382.422,52
VPA a Classificar		0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações		0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		24.925.729,74	378.638,24



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Exercício de 2020

Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		103.059.332,45	91.003.784,28
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		4.551.259.172,80	5.567.204.417,30
Pessoal e Encargos		2.565.471.036,46	2.913.718.865,35
Remuneração a Pessoal		2.164.499.055,17	2.116.927.530,79
Encargos Patronais		398.587.408,88	794.312.742,09
Benefícios a Pessoal		17.031,40	23.294,53
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		2.367.541,01	2.455.297,94
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		26.283,95	23.952,00
Aposentadorias e Reformas		0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada		0,00	0,00
Benefícios Eventuais		0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda		0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		26.283,95	23.952,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		382.294.055,96	328.799.187,13
Uso de Material de Consumo		58.307.693,94	81.628.716,37
Serviços		271.132.661,43	210.831.765,83
Depreciação, Amortização e Exaustão		52.853.700,59	36.338.704,93
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		305.249,36	811.596,62
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		276.642,76	721.029,90
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		28.606,60	90.266,72
Descontos Financeiros Concedidos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		0,00	300,00
Transferências e Delegações Concedidas		1.398.913.249,08	2.297.291.599,38
Transferências Intragovernamentais		1.392.913.249,08	2.295.831.099,38
Transferências Inter Governamentais		0,00	1.260.500,00
Transferências a Instituições Privadas		6.000.000,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências ao Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	200.000,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas		0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		179.937.221,05	15.885.528,08
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		0,00	6.256.423,71
Perdas com Alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		74.454.116,05	9.629.104,37
Ganhos com Desincorporação de Passivo		105.455.483,24	0,00
Desincorporação de Ativos		27.621,76	0,00
Tributárias		2.532.169,42	2.719.588,75
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		2.532.169,42	2.719.588,75
Contribuições		0,00	0,00
Depósitos Obrigatórios		0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Exercício de 2020

Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados		0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumos		0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas		0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos		0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		21.779.907,52	7.954.099,99
Premiações		188.357,00	49.210,00
Resultado Negativo de Participações		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções Econômicas		0,00	0,00
Participações e Contribuições		0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões		11.510.071,36	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		10.081.479,16	7.904.889,99
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		434.754.997,08	266.471.928,46

YVAN JACKSON DE OLIVEIRA PAIVA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 014054/O-6



Governo do Estado de Mato Grosso
SESP - Secretaria de Estado de Segurança Pública

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA
ANEXO 16 - Lei 4.320/64
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Item	Nº Contrato	Contrato	Garantia Oferecida	Data da Assinatura	Moeda Original		Em R\$		MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO - ACRÉSCIMOS E BAIXAS							Em R\$	
					Espécie	Valores	Posição em 31/12/2019	Receita Encampação	Resíduo	Atualização	Ajuste Negativo	Ajuste Positivo	Principal Amortização	Encargos que Influenciam no saldo devedor	Encargos que Não Influenciam no saldo devedor	Posição em 31/12/2020	
1	União - RFB Recibo nº 3899998928952 6770823	Lei 11.941/09 (PIS/ PASEP)		22/07/2011	R\$ 2.600.863,35	R\$ 2.600.863,35	2.273.630,17	-	-	28.606,61				240.088,92	233.890,63		1.828.257,22
Total ==>					2.600.863,35	2.600.863,35	2.273.630,17	-	-	28.606,61	-	-	240.088,92	233.890,63	-	1.828.257,22	

Fórmula do Cálculo do Saldo Devedor Atual = Saldo Devedor Anterior (+) Receita(+)Resíduo(+) Atualização (-) Ajuste Negativo(+) Ajuste Positivo (-) Principal

Alexandre Bustamante dos Santos Secretário de Estado de Segurança Pública SESP/MT	Yvan Jackson de Oliveira Paiva Contador Chefe - Coord. Contábil CRC-Nº MT 014054/O-6	Jefferson Ramos de Arruda Gerente de Conformidade Coordenadoria Contábil



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Anexo 17 da Lei 4.320/64

19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Exercício de 2020

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	174.140.354,85	3.671.025,35	173.934.116,23	3.877.263,97
De Exercícios Anteriores	174.140.354,85	0,00	173.934.116,23	206.238,62
Do Exercício	0,00	3.671.025,35	0,00	3.671.025,35
Não Processados	47.288.362,65	134.921.863,34	47.128.411,41	135.081.814,58
De Exercícios Anteriores	47.288.362,65	0,00	47.128.411,41	159.951,24
Do Exercício	0,00	134.921.863,34	0,00	134.921.863,34
SUBTOTAL (I)	221.428.717,50	138.592.888,69	221.062.527,64	138.959.078,55
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	96.870.925,74	5.268.283,11	101.066.247,19	1.072.961,66
Depósitos em Caução	389.539,09	348.994,75	91.112,60	647.421,24
Depósitos Judiciais	46.381,38	133.997,73	133.188,63	47.190,48
Outros Depósitos de Curto Prazo	96.435.005,27	4.785.290,63	100.841.945,96	378.349,94
Consignações	91.125.227,25	50.690.382,88	91.278.414,62	50.537.195,51
Consignações do Exercício	0,00	50.451.418,08	0,00	50.451.418,08
Consignações de RP Processados de exercícios Anteriores	837.534,15	0,00	837.534,15	0,00
Consignações de RP Processados do exercício	90.201.090,66	0,00	90.201.090,66	0,00
Outras Consignações	86.602,44	238.964,80	239.789,81	85.777,43
SUBTOTAL (II)	187.996.152,99	55.958.665,99	192.344.661,81	51.610.157,17
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO				
Outras Entidades Credoras	0,00	84.194.923,97	84.194.923,97	0,00
SUBTOTAL (III)	0,00	84.194.923,97	84.194.923,97	0,00
TOTAL GERAL	409.424.870,49	278.746.478,65	497.602.113,42	190.569.235,72

QUADRO DE RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	3.632.776,50
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	14.316.874,45
Baixa de Consignações de RP Não Processados	1.235.683,85
Cancelamento de Consignações de RP Processados	110,40
Cancelamento de Consignações de RP Não Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

YVAN JACKSON DE OLIVEIRA PAIVA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 014054/O-6



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Mês/Ano: Dezembro/2020

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	3.987.744.420,82	4.015.208.187,87
Receita Tributária	21.292.608,28	40.484.149,68
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	30.168,06	10.322,76
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	113.033.280,58	125.936.838,28
Remuneração das Disponibilidades	874.289,01	1.826.419,92
Transferências recebidas	943.126,41	4.159.310,92
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	3.851.570.948,48	3.842.791.146,31
Desembolsos	3.905.304.741,93	3.980.580.316,95
Pessoal e demais despesas	2.639.223.754,42	2.694.363.508,72
Juros e encargos da dívida	276.642,76	721.029,90
Transferências concedidas	450.318.669,45	544.090.395,60
Outros desembolsos operacionais	815.485.675,30	741.405.382,73
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	82.439.678,89	34.627.870,92
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	13.287.581,84	19.018.861,53
Aquisição de ativo não circulante	12.752.199,84	17.476.515,82
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	535.382,00	1.542.345,71
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-13.287.581,84	-19.018.861,53
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	221.853,26	6.680.587,95
Operações de crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Transferências de capital recebidos	221.853,26	6.680.587,95
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos	258.642,56	462.732,60
Amortização / Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	258.642,56	462.732,60
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	-36.789,30	6.217.855,35
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (I+II+III)	69.115.307,75	21.826.864,74
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	101.078.840,45	80.392.718,95
Caixa e Equivalentes de caixa final	170.194.148,20	101.078.840,45

DFC com inconsistência na regra de integridade no exercício Anterior.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Mês/Ano: Dezembro/2020

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais		
da União	350.779,01	3.939.310,92
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	92.347,42	220.000,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	499.999,98	0,00
Total das Transferências Correntes Recebidas	943.126,41	4.159.310,92
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais		
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	1.000.000,00	0,00
Intragovernamentais	443.318.669,45	544.090.395,60
Outras transferências concedidas	6.000.000,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	450.318.669,45	544.090.395,60

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial a Justiça	0,00	80.000,00
Administração	658.070,58	134.111,77
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	2.520.126.608,79	2.461.574.745,35
Relação Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	3.248.596,98	0,00
Saúde	1.256.292,96	19.763,96
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos de Cidadania	109.342.281,00	229.706.291,49
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	1.144.920,00	234.406,76
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	84.000,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	693.230,00	399.870,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	2.669.754,11	2.214.319,39
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	2.639.223.754,42	2.694.363.508,72

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	262.727,53	554.047,14
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	13.915,23	166.982,76
Total dos Juros e Encargos da Dívida	276.642,76	721.029,90

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0350/2020

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que celebram o Estado de Mato Grosso representado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Polícia Judiciária Civil e de outro lado a Prefeitura Municipal de Porto Esperidião para os fins que especificam.

DO OBJETO: a disponibilização de uma Servidora da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião para prestar serviços gerais na Delegacia Municipal sem qualquer ônus à **COOPERANTE**, com a finalidade de otimizar o atendimento ao Público e a Segurança Pública do Município.

OS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas nesta Cooperação não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: será de quatro anos, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada antes do término da vigência.

DATA DA ASSINATURA: 23/02/2021 **PROCESSO nº 149419/2020**

ASSINAM: Carlos George de Carvalho Davim (Secretário Adjunto de Segurança Pública); Mário Dermeval Arvechia de Resende (Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil); Martins Dias de Oliveira (Prefeito Municipal).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2020/SESP

DA ESPÉCIE: Termo aditivo ao Contrato nº 022/2020 que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

DO OBJETO: Alteração do valor do Contrato em face da Repactuação da Convenção Coletiva do Trabalho 2020, do contrato que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de 06 (seis) postos de vigilância ostensiva armada de 24h ininterruptas, 03 (três) postos de vigilância ostensiva armada de 12h noturnas e 02 (dois) postos de vigilância ostensiva armada de 12h diurna para atender as necessidades do Sistema Penitenciário e Socioeducativo.

DO PREÇO, QUANTIDADES E REAJUSTES:

Fica repactuado o valor do Contrato, com base na CCT/2020, em conformidade com a Informação Técnica nº 391/2020/GICON, a partir de 13/05/2020, conforme descrito a seguir:

O valor unitário do Posto 24 Horas passará a ser R\$ 17.356,27. O valor mensal passará a ser R\$ 86.781,35. O valor mensal do Posto 24 Horas passará a ser R\$ 104.137,62, a partir de 23/09/2020, em razão de acréscimo de 01 (um) Posto de vigilância. O valor unitário do Posto 12 Horas - Diurno passará a ser R\$ 8.386,49. O valor mensal passará a ser R\$ 16.772,98. O valor unitário do Posto 12 Horas - Noturno passará a ser R\$ 9.142,14. O valor mensal passará a ser R\$ 27.426,42. O valor anual do Contrato passará a ser R\$ 1.780.044,24.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 520/036/509; Atividade: 2730/2004/2750; Natureza de Despesa: 339037; Fonte: 100.

A diferença apurada da repactuação, relativo ao período de 13/05/2020 a 12/05/2021 é de R\$14.961,18.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial, bem como os demais termos aditivos.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE E MALUZE GONÇALVES DE QUEIROZ - PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA/CONTRATADO.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 001/2018/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Rescisão Amigável ao Contrato nº 001/2018/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa ECONST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

DO OBJETO E FINALIDADE: RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 001/2018/SESP, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na área de engenharia/arquitetura para construção de Quartel da Terceira Companhia Bombeiro Militar no Distrito Industrial de Cuiabá-MT.

DO MOTIVO: A presente rescisão se realiza de comum acordo entre as partes, conforme solicitado pela Contratada por meio da Carta nº 0112/ECO/2020, e autorizada pelo Secretário Adjunto de Segurança Pública no Despacho nº 8.465/2020, em razão da ocorrência de força maior ou caso fortuito (pandemia do Coronavírus), e, ainda, devido a suspensão reiterada da execução e a não liberação de parte da área destinada à construção, que impossibilitaram a continuidade e execução da obra nas condições atuais.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão tem amparo legal nos artigos 77 e 78, XIV, XVI e XVII e art. 79, § 2º, I, II e III, ambos da Lei nº 8.666/93, que institui as normas para licitações e contratos da Administração Pública.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE E ITAMAR JESUS PIMENTA JUNIOR - ECONST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA/CONTRATADA

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 115/BM-1/2021

Homologa as Avaliações Anuais de Desempenho de Servidores Civis lotados no CBMMT.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 7º e 8º Inciso V e VII todos da Lei Complementar nº 404, de 30 de junho de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho de Servidores Civis do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, referente ao ano de 2020, nos termos do Art. 9º do Decreto n.º 3.006 de 05 de maio de 2004, conforme relação abaixo:

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	2020 NOTA
90117	André Luiz Silva	8,58
251802	Patricia Medeiros Montefusco	8,83

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	2020 NOTA
257298	Gabrielle de Abreu Ferreira	9,62
81145	Vanderley Alves Pereira	7,58
225361	Marcia Rodrigues de Miranda	9,53

APOIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	2020 NOTA
81898	Ademar da Silva Oliveira	9,85
82298	Edvaldo Medeiros de Aguiar	10,0

Art. 2º - Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Quartel em Cuiabá, 19 de Fevereiro de 2021.

Alexandre Borges Ferreira
CEL. BM ALESSANDRO BORGES FERREIRA
 Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato de Homologação Chamada Pública A Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso torna público aos interessados, a Homologação do Processo Licitatório realizado via **Chamada Pública RP n.º 001/2021**, para atendimento aos alunos no exercício de 2021, realizado pela Câmara de Negócios do **Município de Comodoro /MT**, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos, nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei 8.666/93 e legislações suplementar, IN n.º 16/2017, Considerando que, não Houve o comparecimento de nenhum interessado, a licitação foi **Sagrou DESERTA, Ordenador de Despesa**, Antonimar Silva Freitas, Comodoro/MT/2021.

Extrato de Homologação Chamada Publica A Secretaria de Estado de Educação, de Mato Grosso, torna pública a homologação da **Chamada Pública nº. 001/2021**, realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Santa Rita do Trivelato/MT**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei 11.947/2009, Lei 8.666/93, e IN n.º 005/2019, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar, que **sagrou DESERTA. Ordenador de Despesa**, Nelci Venturini Dal Ogrío, Santa Rita do Trivelato/MT/2021.

Extrato de Contrato Chamada Pública A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Apiacás/MT**, torna público o presente contrato, oriundo da **Chamada Pública n.º 001/2021**, segundo Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do município Apiacás/MT, **Contratante:** Escola Estadual Portal da Amazônia, **Grupo Formal:** a) Associação Comunitária Rural de Monte Sinai CNPJ n.º 00.832.287/0001-16, R\$ 800,28, **Grupo informal (individual) a)** Anderson Oliveira Martins CPF 035.886.921.85, R\$ 6.548,08, **b)** Divina Oliveira Barbosa, CPF n.º 626.527.882-72, R\$ 1.068,64, **c)** Jose Gomes da Silva, CPF n.º 299.086.201-34, R\$ 2.192,86, **d)** Simone Bernardes Barbosa CPF 647.335.569-34 R\$ 1.178,49, **e)** Vilco Lemes da Silva, CPF n.º 005.255.191-14. R\$ 2.172,65, **Contratante:** Escola Estadual Vinicius de Moraes, **Grupo Formal:** a) Associação Comunitária Rural de Monte Sinai CNPJ n.º 00.832.287/0001-16R\$ 844.74, **Grupo informal (individual) a)** b) Anderson Oliveira Martins CPF 035.886.921.85 R\$ 2.415,33, **c)** Divina Oliveira Barbosa, CPF n.º 626.527.882-72R\$ 5.728,57, **d)** Edegair Cardoso Gonsalves, CPF n.º 734.205.819-04R\$ 492,00, **e)** Jose Gomes da Silva, CPF n.º 299.086.201-34R\$ 2.056,74, **f)** Simone Bernardes Barbosa CPF 647.335.569-34 R\$ 2.701.88, Apiacás/MT/2021

Extrato de Contrato Chamada Pública 001/2021 A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Canarana/MT**, torna público o presente contrato, oriundo da **Chamada Pública n.º 001/2021**, segundo Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do município de Canarana/MT, **Contratante:** Escola Estadual 31 de Março. **Contratado:** Cooperativa Regional Agropecuária Portal do Xingú - Cooperportal, CNPJ n.º 13.972.638/0001-36, R\$ 13.939,70. **Contratante:** Escola Estadual Norberto Schwantes. **Contratado:** Cooperativa Regional Agropecuária Portal do Xingú - Cooperportal, CNPJ n.º 13.972.638/0001-36, R\$ 23.496,01. **Contratante:** Escola Estadual Paulo Freire. **Contratado:** Cooperativa Regional Agropecuária Portal do Xingú - Cooperportal, CNPJ n.º 13.972.638/0001-36, R\$ 17.631,25. **Contratante:** Escola Estadual Indígena de Educação Básica Samuel Sahutuwê. **Contratado:** Cooperativa Regional Agropecuária Portal do Xingú - Cooperportal, CNPJ n.º 13.972.638/0001-36, R\$ 10.322,76. **Contratante:** Escola Estadual Indígena de Educação Básica Etinhiritipá. **Contratado:** Cooperativa Regional Agropecuária Portal do Xingú - Cooperportal, CNPJ n.º 13.972.638/0001-36, R\$ 1.226,80. Canarana/MT/2021.

Extrato de Contrato Chamada Pública 001/2021 A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Matupá - MT**, torna público o presente contrato, oriundo da **Chamada Pública n.º 001/2021**, segundo Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do município de Dom Aquino/MT, **Contratante:** Escola Estadual Plena Antonio Ometto. **Contratado:** a) Associação dos Pequenos Produtores Feirantes de Matupá Osvaldo Turcatto APPFMOT, CNPJ: n.º 06.220.086/0001-44, R\$ 36.784,21, **Contratado:** b) COOPERNOVA-Cooperativa Agropecuária Mista Terra Nova LTDA, CNPJ n.º 24.702.037/0007-15, R\$ 25.027,48, **Contratado:** c) COOPERNOVA-Cooperativa Agropecuária Mista Terra Nova LTDA, CNPJ n.º 24.702.037/0004-72, R\$ 20.069,35. **Contratante:** Escola Estadual Bairro União. **Contratado:** a) Associação dos Pequenos Produtores Feirantes de Matupá Osvaldo Turcatto APPFMOT, CNPJ: n.º 06.220.086/0001-44, R\$ 10.082,00, **Contratado:** b) COOPERNOVA-Cooperativa Agropecuária Mista Terra Nova LTDA, CNPJ n.º 24.702.037/0007-15, R\$ 1.289,54, **Contratado:** c) COOPERNOVA-Cooperativa Agropecuária Mista Terra Nova LTDA, CNPJ n.º 24.702.037/0004-72, R\$ 946,89. **Contratante:** Escola Estadual Cecília Meireles. **Contratado:** Associação dos Pequenos Produtores Feirantes de Matupá Osvaldo Turcatto APPFMOT, CNPJ: n.º 06.220.086/0001-44, R\$ 9.402,71, **Contratado:** b) COOPERNOVA-Cooperativa Agropecuária Mista Terra Nova LTDA, CNPJ n.º 24.702.037/0007-15, R\$ 1.608,88, **Contratado:** c) COOPERNOVA-Cooperativa Agropecuária Mista Terra Nova LTDA, CNPJ n.º 24.702.037/0004-72, R\$ 856,71. **Contratante:** Escola Estadual Indígena Terena de Komomoyea Kovôero. **Contratado:** a) Associação dos Pequenos Produtores Feirantes de Matupá Osvaldo Turcatto APPFMOT, CNPJ: n.º 06.220.086/0001-44, R\$ 6.999,23, **Contratado:** b) COOPERNOVA-Cooperativa Agropecuária Mista Terra Nova LTDA, CNPJ n.º 24.702.037/0007-15, R\$ 813,68, **Contratado:** c) COOPERNOVA-Cooperativa Agropecuária Mista Terra Nova LTDA, CNPJ n.º 24.702.037/0004-72, R\$ 405,81. **Contratante:** Escola Estadual Jardim das Flores. **Contratado:** a) Associação dos Pequenos Produtores Feirantes de Matupá Osvaldo Turcatto APPFMOT, CNPJ: n.º 06.220.086/0001-44,

R\$ 9.190,34, **Contratado:** b) COOPERNOVA-Cooperativa Agropecuária Mista Terra Nova LTDA, CNPJ n.º 24.702.037/0007-15, R\$ 1.175,72, **Contratado:** c) COOPERNOVA-Cooperativa Agropecuária Mista Terra Nova LTDA, CNPJ n.º 24.702.037/0004-72, R\$ 856,71. **Contratante:** Escola Estadual Luiza Miotto Ferreira. **Contratado:** a) Associação dos Pequenos Produtores Feirantes de Matupá Osvaldo Turcatto APPFMOT, CNPJ: n.º 06.220.086/0001-44, R\$ 11.276,54 **Contratado:** b) COOPERNOVA-Cooperativa Agropecuária Mista Terra Nova LTDA, CNPJ n.º 24.702.037/0007-15, R\$ 1.922,90, **Contratado:** c) COOPERNOVA-Cooperativa Agropecuária Mista Terra Nova LTDA, CNPJ n.º 24.702.037/0004-72, R\$ 1.037,07. **Contratante:** Escola Estadual Senador Jonas Pinheiro. **Contratado:** a) Associação dos Pequenos Produtores Feirantes de Matupá Osvaldo Turcatto APPFMOT, CNPJ: n.º 06.220.086/0001-44, R\$ 5.525,34, **Contratado:** b) COOPERNOVA-Cooperativa Agropecuária Mista Terra Nova LTDA, CNPJ n.º 24.702.037/0007-15, R\$ 290,08, **Contratado:** c) COOPERNOVA-Cooperativa Agropecuária Mista Terra Nova LTDA, CNPJ n.º 24.702.037/0004-72, R\$ 985,47, Matupá/MT/2021

Extrato de Contrato Chamada Pública 001/2021 A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Porto dos Gaúchos/MT**, torna público o presente contrato, oriundo da **Chamada Pública n.º 001/2021**, segundo Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do município de Porto dos Gaúchos/MT, **Contratante:** Escola Estadual José Alves Bezerra. **Contratado:** a) Antônia Maria Rodrigues Portes MEI, CNPJ n.º 34.613.245/0001-06, R\$ 213,92. **b)** Terezinha Maria Silva Rodrigues MEI, CNPJ n.º 20.868.860/0001-59, R\$ 748,58. **c)** Adolfo Frenzel, CPF 535.801.091-20, R\$ 1.683,15, **Contratante:** Escola Estadual José Cleto Giehl. **Contratado:** a) Antônia Maria Rodrigues Portes MEI, CNPJ n.º 34.613.245/0001-06, R\$ 76,40. **b)** Terezinha Maria Silva Rodrigues MEI, CNPJ n.º 20.868.860/0001-59, R\$ 352,83. **c)** Adolfo Frenzel, CPF 535.801.091-20, R\$ 715,58, **Contratante:** Escola Estadual Renato Spinelli. **Contratado:** a) Antônia Maria Rodrigues Portes MEI, CNPJ n.º 34.613.245/0001-06, R\$ 91,68. **b)** Terezinha Maria Silva Rodrigues MEI, CNPJ n.º 20.868.860/0001-59, R\$ 374,20. **c)** Adolfo Frenzel, CPF 535.801.091-20, R\$ 1.683,15, Porto dos Gaúchos/MT/2021.

Extrato de Contrato Chamada Pública 001/2021 A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Santo Antônio do Leverger/MT**, torna público o presente contrato, oriundo da **Chamada Pública n.º 001/2021**, segundo Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do município de Santo Antônio do Leverger/MT, **Contratante:** Escola Estadual do Campo Santana do Taquaral, **Contratado:** a) Osmar Pereira de Oliveira, CPF n.º 496.640.421-53, R\$ 608,06 **b) Contratado:** Juscélio Pereira de Oliveira, CPF n.º 569.452.801-87, R\$ 714,54, **c) Contratado:** Ellyson Christiano P. do Espírito Santo, CPF n.º 709.447.571-38, R\$ 552,88 **d) Contratado:** Maura Pereira Lopes Oliveira, CPF n.º 715.932.091-34, R\$ 525,84 **e) Contratado:** Tamara Miranda de Magalhães, CPF n.º 058.594.951-45, R\$ 650,25 **f) Contratado:** Dalva Regina dos Santos Delgado, CPF n.º 017.571.981-05, R\$ 715,01, Escola Estadual do Campo Córrego do Ouro, **Contratado:** a) Osmar Pereira de Oliveira, CPF n.º 496.640.421-53, R\$ 429,42 **b) Contratado:** Juscélio Pereira de Oliveira, CPF n.º 569.452.801-87, R\$ 492,12 **c) Contratado:** Ellyson Christiano P. do Espírito Santo, CPF n.º 709.447.571-38, R\$ 377,03 **d) Contratado:** Maura Pereira Lopes Oliveira, CPF n.º 715.932.091-34, R\$ 370,13 **e) Contratado:** Tamara Miranda de Magalhães, CPF n.º 058.594.951-45, R\$ 466,65 **f) Contratado:** Dalva Regina dos Santos Delgado, CPF n.º 017.571.981-05, R\$ 506,70, Escola Estadual Indígena Korogedo Paru, **Contratado:** a) Osmar Pereira de Oliveira, CPF n.º 496.640.421-53, R\$ 1.496,30 **b) Contratado:** Juscélio Pereira de Oliveira, CPF n.º 569.452.801-87, R\$ 1.326,39 **c) Contratado:** Ellyson Christiano P. do Espírito Santo, CPF n.º 709.447.571-38, R\$ 1.378,18 **d) Contratado:** Maura Pereira Lopes Oliveira, CPF n.º 715.932.091-34, R\$ 1.464,92 **e) Contratado:** Tamara Miranda de Magalhães, CPF n.º 058.594.951-45, R\$ 1.354,05 **f) Contratado:** Dalva Regina dos Santos Delgado, CPF n.º 017.571.981-05, R\$ 1.289,27, Escola Estadual Indígena Piebaga, **Contratado:** a) Osmar Pereira de Oliveira, CPF n.º 496.640.421-53, R\$ 177,98 **b) Contratado:** Juscélio Pereira de Oliveira, CPF n.º 569.452.801-87, R\$ 154,31 **c) Contratado:** Ellyson Christiano P. do Espírito Santo, CPF n.º 709.447.571-38, R\$ 155,52 **d) Contratado:** Maura Pereira Lopes Oliveira, CPF n.º 715.932.091-34, R\$ 173,98 **e) Contratado:** Tamara Miranda de Magalhães, CPF n.º 058.594.951-45, R\$ 160,65 **f) Contratado:** Dalva Regina dos Santos Delgado, CPF n.º 017.571.981-05, R\$ 152,01, Escola Estadual Leonidas de Matos, **Contratado:** a) Osmar Pereira de Oliveira, CPF n.º 496.640.421-53, R\$ 2.750,12 **b) Contratado:** Juscélio Pereira de Oliveira, CPF n.º 569.452.801-87, R\$ 2.532,50 **c) Contratado:** Ellyson Christiano P. do

Espirito Santo, CPF n.º 709.447.571-38, R\$ 2.882,74 **d) Contratado:** Maura Pereira Lopes Oliveira, CPF n.º 715.932.091-34, R\$ 2.872,72 **e) Contratado:** Thamara Miranda de Magalhães, CPF n.º 058.594.951-45, R\$ 3.228,30 **f) Contratado:** Dalva Regina dos Santos Delgado, CPF n.º 017.571.981-05, R\$ 2.724,92, Escola Estadual do Campo Pontal do Glória, **Contratado:** **a)** Osmar Pereira de Oliveira, CPF n.º 496.640.421-53, R\$ 604,06 **b) Contratado:** Juscélio Pereira de Oliveira, CPF n.º 569.452.801-87, R\$ 713,74 **c) Contratado:** Ellyson Christiano P. do Espirito Santo, CPF n.º 709.447.571-38, R\$ 552,88 **d) Contratado:** Maura Pereira Lopes Oliveira, CPF n.º 715.932.091-34, R\$ 123,90 **e) Contratado:** Thamara Miranda de Magalhães, CPF n.º 058.594.951-45, R\$ 642,60 **f) Contratado:** Dalva Regina dos Santos Delgado, CPF n.º 017.571.981-05, R\$ 703,75, Escola Estadual do Campo Gustavo Dutra, **Contratado:** **a)** Osmar Pereira de Oliveira, CPF n.º 496.640.421-53, R\$ 777,68 **b) Contratado:** Juscélio Pereira de Oliveira, CPF n.º 569.452.801-87, R\$ 759,24 **c) Contratado:** Ellyson Christiano P. do Espirito Santo, CPF n.º 709.447.571-38, R\$ 826,90 **d) Contratado:** Maura Pereira Lopes Oliveira, CPF n.º 715.932.091-34, R\$ 799,57 **e) Contratado:** Thamara Miranda de Magalhães, CPF n.º 058.594.951-45, R\$ 925,65 **f) Contratado:** Dalva Regina dos Santos Delgado, CPF n.º 017.571.981-05, R\$ 765,68, Escola Estadual Dr. Hermes Rodrigues de Alcântara, **Contratado:** **a)** Osmar Pereira de Oliveira, CPF n.º 496.640.421-53, R\$ 2.984,24 **b) Contratado:** Juscélio Pereira de Oliveira, CPF n.º 569.452.801-87, R\$ 2.733,38 **c) Contratado:** Ellyson Christiano P. do Espirito Santo, CPF n.º 709.447.571-38, R\$ 3.130,26 **d) Contratado:** Maura Pereira Lopes Oliveira, CPF n.º 715.932.091-34, R\$ 3.101,71 **e) Contratado:** Thamara Miranda de Magalhães, CPF n.º 058.594.951-45, R\$ 3.503,70 **f) Contratado:** Dalva Regina dos Santos Delgado, CPF n.º 017.571.981-05, R\$ 2.961,38, Escola Estadual Quilombola Maria de Arruda Muller, **Contratado:** **a)** Osmar Pereira de Oliveira, CPF n.º 496.640.421-53, R\$ 3.756,50 **b) Contratado:** Juscélio Pereira de Oliveira, CPF n.º 569.452.801-87, R\$ 3.355,94 **c) Contratado:** Ellyson Christiano P. do Espirito Santo, CPF n.º 709.447.571-38, R\$ 3.452,95 **d) Contratado:** Maura Pereira Lopes Oliveira, CPF n.º 715.932.091-34, R\$ 3.652,75 **e) Contratado:** Thamara Miranda de Magalhães, CPF n.º 058.594.951-45, R\$ 3.381,30 **f) Contratado:** Dalva Regina dos Santos Delgado, CPF n.º 017.571.981-05, R\$ 3.220,36, Escola Estadual do Campo Nagib Saad, **Contratado:** **a)** Osmar Pereira de Oliveira, CPF n.º 496.640.421-53, R\$ 1.491,71 **b) Contratado:** Juscélio Pereira de Oliveira, CPF n.º 569.452.801-87, R\$ 1.453,52 **c) Contratado:** Ellyson Christiano P. do Espirito Santo, CPF n.º 709.447.571-38, R\$ 1.573,96 **d) Contratado:** Maura Pereira Lopes Oliveira, CPF n.º 715.932.091-34, R\$ 1.529,96 **e) Contratado:** Thamara Miranda de Magalhães, CPF n.º 058.594.951-45, R\$ 1.767,15 **f) Contratado:** Dalva Regina dos Santos Delgado, CPF n.º 017.571.981-05, R\$ 1.463,80, Escola Estadual Professora Oswaldita Eliza Teixeira Couto, **Contratado:** **a)** Osmar Pereira de Oliveira, CPF n.º 496.640.421-53, R\$ 1.665,40 **b) Contratado:** Juscélio Pereira de Oliveira, CPF n.º 569.452.801-87, R\$ 1.640,28 **c) Contratado:** Ellyson Christiano P. do Espirito Santo, CPF n.º 709.447.571-38, R\$ 1.412,32 **d) Contratado:** Maura Pereira Lopes Oliveira, CPF n.º 715.932.091-34, R\$ 1.696,28 **e) Contratado:** Thamara Miranda de Magalhães, CPF n.º 058.594.951-45, R\$ 1.667,70 **f) Contratado:** Dalva Regina dos Santos Delgado, CPF n.º 017.571.981-05, R\$ 1.689,00, Escola Estadual do Campo Faustino Dias de Amorim, **Contratado:** **a)** Osmar Pereira de Oliveira, CPF n.º 496.640.421-53, R\$ 1.025,32 **b) Contratado:** Juscélio Pereira de Oliveira, CPF n.º 569.452.801-87, R\$ 1.184,16 **c) Contratado:** Ellyson Christiano P. do Espirito Santo, CPF n.º 709.447.571-38, R\$ 929,91 **d) Contratado:** Maura Pereira Lopes Oliveira, CPF n.º 715.932.091-34, R\$ 904,37 **e) Contratado:** Thamara Miranda de Magalhães, CPF n.º 058.594.951-45, R\$ 1.101,60 **f) Contratado:** Dalva Regina dos Santos Delgado, CPF n.º 017.571.981-05, R\$ 1.199,19, Escola Estadual do Campo Santa Claudina, **Contratado:** **a)** Osmar Pereira de Oliveira, CPF n.º 496.640.421-53, R\$ 2.146,61 **b) Contratado:** Juscélio Pereira de Oliveira, CPF n.º 569.452.801-87, R\$ 2.515,49 **c) Contratado:** Ellyson Christiano P. do Espirito Santo, CPF n.º 709.447.571-38, R\$ 1.950,99 **d) Contratado:** Maura Pereira Lopes Oliveira, CPF n.º 715.932.091-34, R\$ 1.860,58 **e) Contratado:** Thamara Miranda de Magalhães, CPF n.º 058.594.951-45, R\$ 2.295,00 **f) Contratado:** Dalva Regina dos Santos Delgado, CPF n.º 017.571.981-05, R\$ 2.516,61. Santo Antônio do Leverger/MT/2021

Extrato de Contrato Chamada Pública A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de São José do Rio Claro/MT**, torna público o presente contrato, oriundo da **Chamada Pública nº 001/2021**, segundo a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do município de São José do Rio Claro/MT, **Contratante:** Escola Estadual Domingos Briante, **Contratada:** **a)** Maria Ivete Cruz Souza CPF n.º: 206.630.991-53, R\$ 1.130,88; **b)** Cooperativa Desenvolvimento Agroindustrial de Tapurah - COAIT CNPJ n.º: 02.950.701/0001-17, R\$ 5.764,23; **c)** Ericeu Drescher CPF n.º: 282.350.109-68, R\$ 95,92; **d)** Euclides Venâncio CPF n.º: 224.267.109-00, R\$ 4.960,42; **e)** Erminda Tavares Soares CPF n.º: 933.967.008-91, R\$ 1.646,04; **f)** Vânia Furtado Fiorini CPF n.º: 024.510.491-70, R\$ 356,85; **Contratante:** Escola Estadual Santana D'Água Limpa; **Contratada:** **a)** Maria Ivete Cruz Souza CPF n.º: 206.630.991-53, R\$ 253,27; **b)** Cooperativa Desenvolvimento Agroindustrial de Tapurah - COAIT CNPJ n.º: 02.950.701/0001-17, R\$ 1.528,41; **c)** Ericeu Drescher CPF n.º: 282.350.109-68, R\$ 21,80; **d)** Euclides Venâncio CPF n.º: 224.267.109-00, R\$ 1.364,74; **e)** Erminda Tavares Soares CPF n.º: 933.967.008-91, R\$ 548,68; **f)** Vânia Furtado Fiorini CPF n.º: 024.510.491-70, R\$ 82,35; **Contratante:** Escola Estadual Dr. Anísio José Moreira; **Contratada:** **a)** Maria Ivete Cruz Souza CPF n.º: 206.630.991-53, R\$ 836,38; **b)** Cooperativa Desenvolvimento Agroindustrial de Tapurah - COAIT CNPJ n.º: 02.950.701/0001-17, R\$ 4.277,34; **c)** Ericeu Drescher CPF n.º: 282.350.109-68, R\$ 69,76; **d)** Euclides Venâncio CPF n.º: 224.267.109-00, R\$ 3.672,12; **e)** Erminda Tavares Soares CPF n.º: 933.967.008-91, R\$ 1.229,80; **f)** Vânia Furtado Fiorini CPF n.º: 024.510.491-70, R\$ 263,52; **Contratante:** Escola Estadual São José do Rio Claro; **Contratada:** **a)** Maria Ivete Cruz Souza CPF n.º: 206.630.991-53, R\$ 1.507,84; **b)** Cooperativa Desenvolvimento Agroindustrial de Tapurah - COAIT CNPJ n.º: 02.950.701/0001-17, R\$ 16.256,52; **c)** Ericeu Drescher CPF n.º: 282.350.109-68, R\$ 135,16; **d)** Euclides Venâncio CPF n.º: 224.267.109-00, R\$ 7.291,05; **e)** Erminda Tavares Soares CPF n.º: 933.967.008-91, R\$ 7.636,05; **f)** Vânia Furtado Fiorini CPF n.º: 024.510.491-70, R\$ 1.608,57; São José do Rio Claro/MT/2021.

Extrato de Contrato Pregão Presencial 001/2021 A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Canarana/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP n.º 001/2021**, Ata de Registro de Preços n.º 001/2021, segundo Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Canarana/MT, **Contratante:** Escola Estadual 31 de Março **Contratada:** W. G. Hass Supermercado Eireli, CNPJ n.º 37.455.904/0001-11, R\$ 16.131,32, **Contratada:** Schonholzer e Schonholzer da Cruz LTDA, CNPJ n.º 31.765.146/0001-51, R\$ 21.908,54, **Contratada:** Marcelo Muller, CNPJ n.º 34.883.327/0001-70, R\$ 19.863,40, **Contratada:** Supermercado Manini LTDA, CNPJ n.º 26.167.235/0001-66, R\$ 11.875,05, Valor total do contrato da Escola Estadual 31 de Março R\$ 69.778,31. **Contratante:** Escola Estadual Norberto Schwantes. **Contratada:** W. G. Hass Supermercado Eireli, CNPJ n.º 37.455.904/0001-11, R\$ 27.247,04, **Contratada:** Schonholzer e Schonholzer da Cruz LTDA, CNPJ n.º 31.765.146/0001-51, R\$ 36.948,99, **Contratada:** Marcelo Muller, CNPJ n.º 34.883.327/0001-70, R\$ 33.550,21, **Contratada:** Supermercado Manini LTDA, CNPJ n.º 26.167.235/0001-66, R\$ 20.027,67, Valor total do contrato da Escola Estadual Norberto Schwantes R\$ 117.773,91. **Contratante:** Escola Estadual Paulo Freire. **Contratada:** W. G. Hass Supermercado Eireli, CNPJ n.º 37.455.904/0001-11, R\$ 20.970,35, **Contratada:** Schonholzer e Schonholzer da Cruz LTDA, CNPJ n.º 31.765.146/0001-51, R\$ 28.444,28, **Contratada:** Marcelo Muller, CNPJ n.º 34.883.327/0001-70, R\$ 30.091,79, **Contratada:** Supermercado Manini LTDA, CNPJ n.º 26.167.235/0001-66, R\$ 15.336,89, Valor total do contrato da Escola Estadual Paulo Freire R\$ 94.843,31. **Contratante:** Escola Estadual Indígena de Educação Básica Samuel Sahutuwê. **Contratada:** W. G. Hass Supermercado Eireli, CNPJ n.º 37.455.904/0001-11, R\$ 9.610,95, **Contratada:** Schonholzer e Schonholzer da Cruz LTDA, CNPJ n.º 31.765.146/0001-51, R\$ 14.183,53, **Contratada:** Marcelo Muller, CNPJ n.º 34.883.327/0001-70, R\$ 11.599,74, **Contratada:** Supermercado Manini LTDA, CNPJ n.º 26.167.235/0001-66, R\$ 6.925,67, Valor total do contrato da Escola Estadual Indígena de Educação Básica Samuel Sahutuwê R\$ 42.319,89. **Contratante:** Escola Estadual Indígena de Educação Básica Etinhiripá. **Contratada:** W. G. Hass Supermercado Eireli, CNPJ n.º 37.455.904/0001-11, R\$ 1.136,29, **Contratada:** Schonholzer e Schonholzer da Cruz LTDA, CNPJ n.º 31.765.146/0001-51, R\$ 1.638,34, **Contratada:** Marcelo Muller, CNPJ n.º 34.883.327/0001-70, R\$ 1.352,54, **Contratada:** Supermercado Manini LTDA, CNPJ n.º 26.167.235/0001-66, R\$ 816,89, Valor total do contrato da Escola Estadual Indígena de Educação Básica Etinhiripá R\$ 4.944,06. **Contratante:** Escola Estadual Indígena Central Ikpeng. **Contratada:** W. G. Hass Supermercado Eireli, CNPJ n.º 37.455.904/0001-11, R\$ 9.232,92, **Contratada:** Schonholzer e Schonholzer da Cruz LTDA, CNPJ n.º 31.765.146/0001-51, R\$ 1.526,90, Valor total do contrato da Escola Estadual Indígena Central Ikpeng R\$ 10.759,82. **Contratante:** Escola Estadual Indígena de Educação Básica Mavutinin. **Contratada:** W. G. Hass Supermercado Eireli, CNPJ n.º 37.455.904/0001-11, R\$ 1.156,22, **Contratada:** Schonholzer e Schonholzer da Cruz LTDA, CNPJ n.º 31.765.146/0001-51, R\$ 1.821,00, Valor total do contrato da Escola Estadual Indígena de Educação Básica Mavutinin R\$ 2.977,22. Canarana/MT/2021.

Extrato de Contrato A Secretário de Estado de Educação, de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios Da Alimentação Escolar do **Município De Figueirópolis D'oeste/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP nº 001/2021**, Ata de Registro de Preços nº 003/2021, conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Figueirópolis D'Oeste/MT, **Contratante:** Escola Estadual Dr José Gentil da Silva CNPJ nº 01.959.449/0001-44, **Contratada:** Eliane Maria de Souza Silva - ME, CNPJ nº 19.480.245/0001-91, R\$ 10.174,05, **Contratada:** Auanser Lima Silva - ME, CNPJ nº 18.797.198/0001-41, R\$ 7.824,95, **Contratante:** Escola Estadual Barão de Melgaço, CNPJ 01.936.978/0001-22, **Contratada:** Eliane Maria de Souza Silva - ME, CNPJ nº 19.480.245/0001-91, R\$ 21.189,83, **Contratada:** Auanser Lima Silva - ME, CNPJ nº 18.797.198/0001-41, R\$ 11.696,26, Figueirópolis D'Oeste/MT/2021.

Extrato de Contrato Pregão Presencial 001/2021 A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Mirassol D'Oeste/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP n.º 001/2021**, Ata de Registro de Preços n.º 001/2021, segundo Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Mirassol D'Oeste/MT, **Contratante:** Escola Estadual Escola Estadual Madre Cristina. **Contratada:** a) Marques de Queiroz & Cia Ltda - EPP, CNPJ n.º 36.945.574/0001-80, R\$ 25.524,94. **Contratante:** Escola Estadual Irene Ortega. **Contratada:** a) Marques de Queiroz & Cia Ltda - EPP, CNPJ n.º 36.945.574/0001-80, R\$ 6.211,18. **Contratada:** b) Panificadora São João Ltda - ME, CNPJ nº 04.533.775/0001-83, R\$ 908,50. **Contratante:** Escola Estadual Pedro Galhardo Garcia. **Contratada:** a) Marques de Queiroz & Cia Ltda - EPP, CNPJ n.º 36.945.574/0001-80, R\$ 17.487,90. **Contratada:** b) Panificadora São João Ltda - ME, CNPJ nº 04.533.775/0001-83. R\$ 1.966,50. **Contratante:** Escola Estadual Padre Tiago. **Contratada:** a) Marques de Queiroz & Cia Ltda - EPP, CNPJ n.º 36.945.574/0001-80, R\$ 37.687,09. **Contratada:** b) Panificadora São João Ltda - ME, CNPJ nº 04.533.775/0001-83. R\$ 4.409,00. **Contratante:** Escola Estadual João de Campos Widal. **Contratada:** a) Marques de Queiroz & Cia Ltda - EPP, CNPJ n.º 36.945.574/0001-80, R\$ 10.901,52. **Contratada:** b) Panificadora São João Ltda - ME, CNPJ nº 04.533.775/0001-83, R\$ 1.251,00. **Contratante:** Escola Estadual Padre José Anchieta **Contratada:** a) Marques de Queiroz & Cia Ltda - EPP, CNPJ n.º 36.945.574/0001-80, R\$130.180,61. **Contratada:** b) Panificadora São João Ltda - ME, CNPJ nº 04.533.775/0001-83, R\$ 45.496,00. **Contratante:** Escola Estadual Boa Vista. **Contratada:** a) Marques de Queiroz & Cia Ltda - EPP, CNPJ n.º 36.945.574/0001-80, R\$ 8.566,14. **Contratada:** b) Panificadora São João Ltda - ME, CNPJ nº 04.533.775/0001-83, R\$ 1.013,00. **Contratante:** Escola Estadual 12 de Outubro. **Contratada:** a) Marques de Queiroz & Cia Ltda - EPP, CNPJ n.º 36.945.574/0001-80, R\$ 23.249,38. **Contratada:** b) Panificadora São João Ltda - ME, CNPJ nº 04.533.775/0001-83, R\$ 2.666,00. **Contratante:** Escola Estadual Benedito Cesário da Cruz. **Contratada:** a) Marques de Queiroz & Cia Ltda - EPP, CNPJ n.º 36.945.574/0001-80, R\$ 35.700,31. **Contratada:** b) Panificadora São João Ltda - ME, CNPJ nº 04.533.775/0001-83, R\$ 5.049,00, Mirassol D'Oeste /MT/2021.

Extrato de Contrato Pregão Presencial 001/2021 A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Santo Antônio do Leverger/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP n.º 001/2021**, Ata de Registro de Preços n.º 001/2021, segundo Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Santo Antônio do Leverger/MT, **Contratante:** Escola Estadual Dr. Hermes Rodrigues de Alcântara, **Contratada:** Wanderlei Bosco Ribeiro & Cia Ltda, CNPJ n.º 01.020.481/0001-60, R\$ 85.926,96. **Contratante:** Escola Estadual Quilombola Maria de Arruda Muller, **Contratada:** Wanderlei Bosco Ribeiro & Cia Ltda, CNPJ n.º 01.020.481/0001-60, R\$ 77.739,29. **Contratante:** Escola Estadual do Campo Nagib Saad, **Contratada:** Wanderlei Bosco Ribeiro & Cia Ltda, CNPJ n.º 01.020.481/0001-6, R\$ 60.690,78. **Contratante:** Escola Estadual do Campo Gustavo Dutra, **Contratada:** Wanderlei Bosco Ribeiro & Cia Ltda, CNPJ n.º 01.020.481/0001-60, R\$ 20.024,84. **Contratante:** Escola Estadual do Campo Pontal do Glória, **Contratada:** Wanderlei Bosco Ribeiro & Cia Ltda, CNPJ n.º 01.020.481/0001-60, R\$ 14.893,17. **Contratante:** Escola Estadual do Campo Córrego do Ouro, **Contratada:** Wanderlei Bosco Ribeiro & Cia Ltda, CNPJ n.º 01.020.481/0001-60, R\$ 10.674,52. **Contratante:** Escola Estadual Leonidas de Matos, **Contratada:** Wanderlei Bosco Ribeiro & Cia Ltda, CNPJ n.º 01.020.481/0001-60, R\$ 79.427,99. **Contratante:** Escola Estadual Indígena Korogedo Paru, **Contratada:** Wanderlei Bosco Ribeiro & Cia Ltda, CNPJ n.º 01.020.481/0001-60, R\$ 39.681,65. **Contratante:** Escola Estadual Indígena Piebaga, **Contratada:** Wanderlei Bosco Ribeiro & Cia Ltda, CNPJ n.º 01.020.481/0001-60, R\$ 4.675,38. **Contratante:** Escola Estadual do Campo Santana do Taquaral, **Contratada:** Wanderlei Bosco Ribeiro & Cia Ltda, CNPJ n.º 01.020.481/0001-60, R\$ 15.317,01. **Contratante:** Escola Estadual do

Campo Santa Claudina, **Contratada:** Wanderlei Bosco Ribeiro & Cia Ltda, CNPJ n.º 01.020.481/0001-60, R\$ 52.851,93. **Contratante:** Escola Estadual Oswaldita Eliza Teixeira Couto, **Contratada:** Wanderlei Bosco Ribeiro & Cia Ltda, CNPJ n.º 01.020.481/0001-60, R\$ 56.521,55. **Contratante:** Escola Estadual do Campo Faustino Dias de Amorim, **Contratada:** Wanderlei Bosco Ribeiro & Cia Ltda, CNPJ n.º 01.020.481/0001-60, R\$31.432,93 Santo Antônio do Leverger/MT/2021.

Retifica-se Extrato de Homologação do Pregão Presencial nº 001/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios do município de **São Pedro da Cipa/ MT**, publicado no dia 05/02/2021, Diário Oficial nº 27931, página nº 27, **onde se lê: Fornecedor:** Cooperativa Mista Agropecuária de Juscimeira LTDA - Comajul, CNPJ 03.939.469/0013-12, 75.887,65, **Leia-se: Fornecedor:** Cooperativa Mista Agropecuária de Juscimeira LTDA - Comajul, CNPJ n.º 03.939.469/0013-12, 124.298,71, **Ordenador de Despesa,** Rosa Helena da Costa Araujo, São Pedro da Cipa/MT/2021.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º001/2021. CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE/ MT. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas 11 (onze) Escolas Estaduais localizadas no Município de Primavera do Leste/MT, conforme disposto no ANEXO III, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 06 de 08/05/2020, IN 005/2019/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas. Da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s), será pelo prazo de 20 dias corridos. Classificação e Julgamento: dia 20 de março de 2021, às 8 h. Apresentação das Amostras: dia 20 de março de 2021, às 14 h. Local da Sessão da Chamada Pública: Assessoria Pedagógica do Município de Primavera do Leste, localizada na Rua Blumenau nº 462, Centro, Primavera do Leste-MT. Telefone: (66) 3498 3054. Aquisição do Edital: Assessoria Pedagógica do Município de Primavera do Leste - MT. Telefone (s): 66 99645 3255 Email: pvl.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br Presidente da Comissão da Chamada Pública: Clelia Amanda Tiozo Silva.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 02/2021. CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/ MT. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados 03(três) Escolas Estaduais do Município de São Félix do Araguaia/MT, EE Professora Hilda Rocha Sousa, EE Presidente Tancredo de Almeida Neves, e EE Severiano Neves, localizadas no Município de São Félix do Araguaia /MT, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 06 de 08/05/2020, IN 005/2019/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas. Da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s), será pelo prazo de 20 dias corridos. Classificação e Julgamento: dia 16 de Março de 2021, às 9h. Apresentação das Amostras: dia 16 de Março de 2021, às 15h. Local da Sessão da Chamada Pública: Assessoria Pedagógica do Município de São Félix do Araguaia. Aquisição do Edital: Assessoria Pedagógica do Município de São Félix do Araguaia - MT. Telefone (s): (66) 35221342. Email: Sfa.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br Presidente da Comissão da Chamada Pública: Clauden Brito Pacheco

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021. A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT, por intermédio da Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Primavera do Leste/MT, via PREGOEIRO OFICIAL designado e Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar-CDCE, tornam público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberto a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 001/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o Registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas 11 Escolas Estaduais localizadas no Município de Primavera do Leste/MT, conforme relacionadas no ANEXO XIII, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002; a Lei nº 8.666/93; Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e a Instrução Normativa nº.005/2019/GS/SEDUC/MT. CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 08 de março de 2021 às 7h 30min. INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Dia 08 de março de 2021 às 8h. APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: 08/03/2021, 14h. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Assessoria Pedagógica do Município de Primavera do Leste, localizada na Rua Blumenau nº 462, Centro, Primavera do Leste-MT. Telefone: (66) 3498 3054. AQUISIÇÃO DO EDITAL: WhatsApp 66 996453255. Email: pvl.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br. PREGOEIRO (A) OFICIAL: Clelia Amanda Tiozo Silva.

PORTARIA Nº 143/2021/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a Designação de Fiscais de Contratos de Obras no âmbito da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e em observância ao que dispõe o inciso III, do Art. 58, §§ 1º e 2º e *caput* do Art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, parágrafo único e Art. 102, *caput* e parágrafo único do Decreto Estadual nº 7.217 de 14 de março de 2006 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, para exercerem a função de fiscalização de contrato e fiscalização de obras.

Art. 2º Os fiscais designados para o contrato nº 025/2016 terão apenas o intuito de finalizá-los, não sendo os mesmos responsáveis por ações tomadas nos processos em anos anteriores.

Art. 3º Os designados deverão observar e cumprir a Portaria nº 180/2015/GS/SEDUC/MT.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada, Registrada, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 19 de fevereiro de 2021.

(Original assinado)

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CONTRATO	EMPRESA	FISCAL
025/2016	CONSTRUTORA ROCHA LTDA.	- Titular: Thainara Evangelista Lima Michiura. - Suplente: Carina Mendes da Silva

PORTARIA Nº 144/2021/SEDUC/MT.

Dispõe sobre exoneração em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais; e

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 04/1990, a Lei Complementar nº 266/2006, Lei Complementar nº 612/2019, inciso II, do art. 37 da Constituição Federal de 1988, com base no Art. 3º, § 1º da Lei Complementar nº 206/2004, em observância ao princípio da supremacia do interesse público;

Considerando documentos acostados ao processo nº 65437/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, o Profissional da Educação Básica **RAFAEL LEANDRO DOS REIS DELMONEGO**, CPF nº 04527147960, da função de **Assessor Pedagógico**, do município de Rondonópolis/MT, a partir de **01/02/2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 19 de fevereiro de 2021.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 109/2021/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a elaboração de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta/ TCAC e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 99 da Lei Complementar nº 207 de 29 de dezembro de 2004;

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar de protocolo nº 198848/2019, de 02/05/2019;

Considerando o preenchimento dos requisitos objetivos previstos no artigo 1º do Decreto 2.328/2014, para a Celebração do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta/ TCAC, fundado no Princípio da discricionariedade;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, com observância dos Princípios Constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a elaboração de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, com o servidor **HERCULANO DA SILVA MELO**, professor, matrícula nº 75297, *ajustando* os deveres e as proibições quanto as irregularidades publicadas na Portaria nº 175/2019/CGE-COR/ SEDUC.

Art. 2º DETERMINAR que o Processo Administrativo Disciplinar nº 198848/2019 seja encaminhado à Unidade Setorial de Correição, para os encaminhamentos pertinentes, dentre eles, a notificação das partes sobre a Decisão e a elaboração do TCAC, cientificando o servidor dos deveres e proibições que se compromete observar no seu exercício funcional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se

Cuiabá-MT, 23 de fevereiro de 2021.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 113/2021/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre absolvição em Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar nº 73115/2020, instaurado por meio da Portaria nº 057/2020/CGE-COR/ SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 18/02/2020, página 27;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, com observância dos Princípios Constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório;

Considerando o Parecer de Corregedoria proferido pela Controladoria Geral do Estado e a análise e Decisão da Autoridade Instauradora;

RESOLVE:

Art. 1º ABSOLVER a servidora **ADENI MIRANDA DE SOUZA**, brasileira, matrícula funcional nº 45221, Professora de Educação Básica, por não ter infringido os Artigos 143, I, II, III, IX, X, 144, XV e 159, II, III e XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990.

Art. 2º Determinar a lotação da mencionada servidora em uma Unidade Escolar do município de Juscimeira/MT, após a constatação de aptidão para o cargo, por meio de Laudo Pericial Oficial do Estado, procedimento que deverá ser conduzido pelo setor competente desta secretaria a título de urgência.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 17 de fevereiro de 2021.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 114/2021/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre absolvição de servidor em processo administrativo disciplinar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 99 da Lei Complementar nº 207 de 29 de dezembro de 2004;

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar de protocolo nº 578385/2018, de 07/11/2018;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, observado o Princípio da Legalidade e garantidos os da Ampla Defesa e Contraditório;

RESOLVE:

Art. 1º ABSOLVER o servidor **DIRCEU LUIS PICH**, Professor, matrícula nº 109993, das acusações publicadas na Portaria nº 565/2018/CGE-COR/SEDUC e, por conseguinte por não infringir os preceitos elencados nos Artigos 143, incisos I, II, III, IX, 159, incisos IV, todos da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro 1990, pelos próprios fundamentos da decisão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cuiabá-MT, 23 de fevereiro de 2021.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 115/2021/GS/SEDUC/MT.

Torna sem Efeito o Extrato de Portaria de Instauração de Sindicância.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 27, 42, § 1º e 66 todos da Lei Complementar nº 207 de 29 de dezembro de 2004, alterado pelas leis Complementares nº 213/2015, e 550/2014;

Considerando que no Extrato de Portaria nº 026/2021/GS/SEDUC, publicado em 29/01/2021, consta iniciais do nome de pessoa que não faz parte do quadro de servidores da SEDUC;

Considerando a Sindicância nº 46514/2021, de 01/02/2021 e;
Considerando o Princípio da Legalidade;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o Extrato de Portaria nº 026/2021/GS/SEDUC, publicado em 29/01/2021, pág.72.

Art. 2º ARQUIVAR a Sindicância nº 46514/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cuiabá-MT, 23 de fevereiro de 2021.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 116/2021/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre absolvição de servidor que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 99 da Lei Complementar nº 207 de 29 de dezembro de 2004;

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar de protocolo nº 601401/2018, de 22/11/2018;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, observado o Princípio da Legalidade e garantidos os da Ampla Defesa e Contraditório;

RESOLVE:

Art. 1º ABSOLVER o servidor **JOÃO SILVÉRIO DA SILVA JÚNIOR**, Professor, matrícula nº 211543, das acusações publicadas na Portaria Nº 564/2018/CGE-COR/SEDUC e, por conseguinte por não infringir os preceitos elencados nos Artigos 143, incisos I, II, III, IX, 144, IX, X, XVIII, 159, incisos IV, IX, XVIII, todos da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro 1990, pelos próprios fundamentos da decisão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cuiabá-MT, 23 de fevereiro de 2021.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

SETASC**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA****PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL PARA O CARGO DE OUVIDOR DA POLÍCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA - CEDDPH/MT, através de seu Presidente que o subscreve e no uso das atribuições conferida no art. 4º. da Lei 7.286, de 23 de maio de 2000, com redação dada pela Lei 7.885, de 06 de janeiro de 2003 e combinado com o inciso III do art. 10 da Lei 7.817, de 09 de dezembro de 2002, torna à público o período de vigência do mandato do Ouvidor de Polícia o biênio 2021/2023, ficando rerratificado o período constante no anexo II, ratificando todas as mais disposições do Edital originário. Cuiabá-MT, 23 de fevereiro de 2021.



Roberto Tadeu Vaz Curvo
Presidente do CEDDPH

ANEXO II - Retificado.

Atividade	Data
Publicação do Edital de Eleição para seleção de candidatos ao cargo de Ouvidor de Polícia, para o biênio 2021-2023.	22/02/2021
Início do prazo para inscrições	22/02/2021
Fim do prazo para inscrições	08/03/2021
Divulgação da lista de deferimento ou indeferimento dos pedidos de inscrição	15/03/2021
Início do prazo para recursos	16/03/2021
Fim do prazo para recursos	22/03/2021
Publicação definitiva da relação dos candidatos classificados	24/03/2021
Assembleia de Eleição da lista tríplice	25/03/2021
Publicação da ata da Assembleia de Eleição	31/03/2021

RESOLUÇÃO CETRAP/MT Nº 001, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

Aprova o Regimento Interno do Comitê de Estado de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas de Mato Grosso.

O Comitê de Estado de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas de Mato Grosso - CETRAP/MT, no uso das atribuições legais; e **CONSIDERANDO a decisão da maioria dos seus membros, em Reunião Ordinária;**

RESOLVE:

Aprovar o Regimento Interno do Comitê de Estado de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas de Mato Grosso, na forma do Anexo que integra a presente Resolução.

(ORIGINAL ASSINADO)

Dulce Regina Amorim
Coordenadora - CETRAP

Pastoral da Mulher Marginalizada - PMM

REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE ESTADO DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS DE MATO GROSSO**TÍTULO I****DA COMPOSIÇÃO E ORGANIZAÇÃO****CAPÍTULO I****DA CONSTITUIÇÃO E DA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ**

Art. 1º O Comitê de Estado de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas de Mato Grosso - CETRAP/MT, vinculado à Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania, com atuação em todo território do Estado de Mato Grosso, constitui órgão colegiado que tem por função coordenar a Política Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, no

âmbito do Estado de Mato Grosso, efetuando avaliações, monitoramentos, recomendações e proposições, de acordo com a Lei Estadual nº 11.188, de 4 de setembro de 2020.

Parágrafo único. O CETRAP/MT constitui instância estadual permanente, de composição plural, com organização democrática e não hierárquica, que visa a monitorar, avaliar e propor ações para os Planos Nacional e Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas em Mato Grosso.

Art. 2º O CETRAP/MT é composto por representantes da sociedade civil e pelo poder público, com a seguinte composição:

- I - Casa Civil
- II - Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC;
- III - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;
- IV - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL
- V - Secretaria de Estado de Saúde - SES;
- VI - Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP;
- VII - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG;
- VIII - Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso - TJ;
- IX - Ministério Público do Estado de Mato Grosso - MPE;
- X - Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - DPE;
- XI - Polícia Judiciária Civil - PJC;
- XII - Polícia Militar - PM;
- XIII - Procuradoria-Geral do Estado - PGE
- XIV - Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT;
- XV - Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - ALMT;
- XVI - por até 15 (quinze) representantes de entidades não governamentais que possuam, no mínimo, 2 (dois) anos de atividades relacionadas ao enfrentamento do tráfico de pessoas ou a temas correlatos, voltados à promoção e defesa dos direitos humanos.

Parágrafo único. Cada entidade ou instituição indicará um titular e um suplente para representá-lo no Pleno do CETRAP/MT, devendo os representantes ter poder de decisão no âmbito de cada secretaria, órgão ou entidade.

Art. 3º O CETRAP/MT será composto também por representantes e respectivos suplentes dos órgãos elencados nos incisos abaixo, que não integram a Administração Pública Estadual:

- I - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - TRT;
- II - Ministério Público Federal - MPF;
- III - Ministério Público do Trabalho - MPT;
- IV - Defensoria Pública da União - DPU;
- V - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN;
- VI - Polícia Federal - PF;
- VII - Polícia Rodoviária Federal - PRF;
- VIII - Superintendência Regional do Trabalho - SRT;
- IX - Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT;
- X - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO.

Art. 4º As 15 (quinze) entidades não governamentais que compõem o CETRAP/MT serão escolhidas em Assembleia Geral da Comissão Eleitoral instituída para esse fim, que ocorrerá por videoconferência ou presencialmente em Cuiabá-MT, preferencialmente no mês de abril, para um mandato de 3 (três) anos, admitindo recondução.

Art. 5º Os membros do CETRAP/MT tomam posse perante o Pleno do Comitê, com a assinatura do termo respectivo.

Art. 6º Até 60 (sessenta) dias antes do término do mandato, ou imediatamente após a vacância do cargo do membro, a Coordenação do Comitê oficiará aos órgãos e entidades referidos nos artigos 2º e 3º para que procedam a nova indicação.

Parágrafo único. Em caso de vacância da representação das entidades não governamentais, a inclusão de uma nova entidade deverá ser aprovada por maioria simples dos membros presentes na reunião ordinária do CETRAP/MT.

CAPÍTULO II DOS MEMBROS

Art. 7º Os membros do CETRAP/MT têm o dever de participar das reuniões ordinárias e extraordinárias designadas, competindo-lhes, ainda:

- I - estudar e relatar, nos prazos estabelecidos, as matérias que lhes forem distribuídas;
- II - sugerir alterações, procedimentos, diligências, normas e iniciativas para

o bom desempenho e funcionamento do Comitê;
III - exercer outras atribuições, por delegação do CETRAP/MT.

Art. 8º Os membros do CETRAP/MT têm os seguintes direitos:

- I - tomar lugar nas reuniões ordinárias e extraordinárias, usando da palavra e proferindo voto nas deliberações;
- II - ser previamente convocado para as reuniões extraordinárias com antecedência mínima de 3 (três) dias ou em prazo menor, mas não inferior a 48 (quarenta e oito) horas, em caso de motivo plenamente justificado;
- III - registrar em ata os seus votos ou opiniões manifestadas durante as reuniões;
- IV - eleger e ser eleito para a Coordenação Tripartite e Secretaria-Geral;
- V - elaborar projetos, propostas ou estudos relacionados à prevenção e enfrentamento do tráfico de pessoas e apresentá-los à deliberação do CETRAP/MT;
- VI - requerer a realização de reuniões extraordinárias e a inclusão, na ordem de trabalhos das reuniões, de assunto que pretendam seja objeto de deliberação;
- VII - propor convite a especialistas, representantes de entidades ou autoridades para prestar os esclarecimentos que o Comitê entenda convenientes;
- VIII - obter informações sobre as atividades do Comitê, tendo acesso a atas e documentos a elas referentes.

Art. 9º A renúncia ao cargo de membro do CETRAP/MT deverá ser formulada por escrito para a Coordenação Tripartite do Comitê, que a comunicará aos demais membros na primeira reunião que se seguir, informando as providências adotadas para o preenchimento da vaga.

Art. 10 O membro nomeado por sua condição funcional e institucional de integrante de um dos órgãos ou entidades elencados nos artigos 2º e 3º perderá seu mandato em se alterando a condição pela qual foi originariamente indicado, devendo ser sucedido por novo representante a ser indicado pelo respectivo órgão ou entidade, observando o disposto no artigo 6º deste Regimento.

Art. 11 Também perderá o mandato o membro que mantiver conduta incompatível com o cargo, observada a ampla defesa e mediante decisão de 2/3 (dois terços) do Comitê em reunião extraordinária especialmente convocada pela Coordenação.

Art. 12 O órgão ou entidade cujo representante, de maneira injustificada, não se faça presente a 3 (três) reuniões consecutivas poderá, mediante decisão fundamentada, ser notificado pela Coordenação do CETRAP/MT para indicar o nome de novo representante, permanecendo o órgão ou entidade com seu direito de voto suspenso até que a solicitação seja atendida.

CAPÍTULO III DOS SUPLENTE

Art. 13 Os membros suplentes poderão participar de todas as reuniões do CETRAP/MT, aplicando-se-lhes os mesmos direitos previstos no artigo 8º deste Regimento, mas não votarão caso se faça presente à reunião o representante titular do mesmo órgão ou entidade.

§1º O membro suplente não poderá ser eleito como Coordenador ou Secretário-Geral.

§2º O membro suplente será convidado para as reuniões ordinárias e extraordinárias.

CAPÍTULO IV DOS PARTICIPANTES CONVIDADOS

Art. 14 Poderão ser convidados a integrar o Comitê, na qualidade de observadores, representantes de instituições públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, que possuam notórias atividades no enfrentamento ao tráfico de pessoas ou em questões correlatas ligadas à defesa e promoção dos direitos humanos.

TÍTULO II DA COMPETÊNCIA E DOS ÓRGÃOS DAS COMISSÕES CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15 São órgãos do Comitê:

- I - o Pleno;
- II - a Coordenação Tripartite;
- III - a Secretaria-Geral;
- IV - as Comissões.

CAPÍTULO II DO PLENO

Art. 16 O Pleno do CETRAP/MT é constituído por todos os membros do Comitê.

Art. 17 Ao Pleno do CETRAP/MT compete:

- I - coordenar as ações de enfrentamento ao tráfico de pessoas do Estado de Mato Grosso;
- II - acompanhar o cumprimento dos princípios, diretrizes e ações constantes das Políticas e dos Planos Nacionais e Estaduais de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, bem como de planos com temas correlatos;
- III - coordenar o processo de elaboração, atualização e implementação de políticas no enfrentamento ao tráfico de pessoas;
- IV - acompanhar e avaliar os projetos de cooperação técnica firmados entre o Governo de Mato Grosso e organismos federais, estaduais, municipais, nacionais e internacionais nessa temática;
- V - incentivar a elaboração de estudos e pesquisas sobre o tráfico de pessoas;
- VI - promover capacitações e incentivar a realização de campanhas sobre o tráfico de pessoas;
- VII - apoiar o Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Estado de Mato Grosso na articulação da rede de atendimento do Estado de Mato Grosso;
- VIII - acompanhar, discutir e encaminhar aos órgãos competentes os casos e processos relacionados ao tráfico de pessoas;
- IX - elaborar, executar e monitorar o Plano Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas;
- X - elaborar seu regimento interno;
- XI - eleger, em caso de vacância, as entidades não governamentais;
- XII - convocar e coordenar a eleição das 15 (quinze) entidades não governamentais para mandato de 3 (três) anos.

Art. 18 As reuniões do CETRAP/MT realizar-se-ão por videoconferência ou nos locais previamente designados pela Coordenação, com qualquer *quorum*, sendo que as decisões serão tomadas por maioria simples.

Parágrafo único. Dependem de maioria absoluta a aprovação de decisões relacionadas à alteração do Regimento Interno, bem como à elaboração ou modificação do Plano Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.

Art. 19 As reuniões do Pleno poderão ser ordinárias ou extraordinárias.

§1º As reuniões ordinárias serão realizadas em dias úteis, mediante prévia comunicação aos membros do calendário de planejamento instituído ao início de cada semestre, sendo preferencialmente uma a cada mês.

§2º As reuniões extraordinárias serão convocadas pela Coordenação, fora do calendário semestral estabelecido, para estudo e deliberação sobre temas relevantes e urgentes.

§3º A Coordenação convocará reunião extraordinária, que se realizará em até 15 (quinze) dias, quando proposta por 1/3 (um terço) dos membros, em peça escrita e devidamente firmada, que indicará o tema objeto de análise e deliberação.

Art. 20 A convocação das reuniões plenárias expressará a ordem do dia da reunião, devendo ser encaminhada aos membros a documentação pertinente a cada um dos pontos incluídos em pauta.

Parágrafo único. Em caso de reconhecida e inadiável necessidade, poderão ser incluídos, mediante aprovação pela maioria dos presentes, assuntos que não se encontrem inscritos na pauta da sessão, salvo quando se tratar de matéria que dependa de *quorum* qualificado.

Art. 21 As decisões do Pleno serão tomadas pelo voto da maioria simples dos membros presentes, exceto nos casos em que haja exigência de *quorum* qualificado.

Art. 22 De cada reunião do Comitê será lavrada ata pelo Secretário-Geral ou por quem regularmente o substitua, contendo a data da reunião e o

registro sucinto dos debates e das deliberações adotadas.

Parágrafo único. As atas especificarão se as votações foram por maioria ou por unanimidade, devendo constar o número exato de votos emitidos e o sentido de cada um deles.

Art. 23 A ata será submetida à aprovação na primeira reunião ordinária seguinte à de sua lavratura.

Art. 24 Compete à Coordenação, nas reuniões do Pleno:

- I - dirigir os debates e as deliberações, podendo limitar a duração das intervenções;
- II - dispor que o assunto em discussão se encontra suficientemente debatido, submetendo-o à deliberação do Pleno, delimitando os pontos objeto da votação e tomando os votos dos membros;
- III - chamar à ordem todo aquele que se comporte de forma inadequada durante as suas intervenções, extrapole o tempo previamente estipulado ou aborde assunto alheio ao objeto de deliberação do Pleno;
- IV - dirimir as questões de ordem ou submetê-las ao Pleno, quando entender necessário;
- V - dispor sobre a suspensão da sessão, quando houver motivo relevante e justificado, fixando a hora em que deva ser reiniciada.

CAPÍTULO III DA COORDENAÇÃO TRIPARTITE

Art. 25 O CETRAP/MT será coordenado por um colegiado composto por 3 (três) membros de segmentos diferentes, sendo um representante dos órgãos ou entes governamentais estaduais, um dos órgãos ou entes governamentais federais e uma das entidades não governamentais.

§1º A escolha do colegiado coordenador será feita por eleição ou, caso haja consenso a respeito dos seus membros, por aclamação.

§2º A coordenação do CETRAP/MT terá mandato de 3 (três) anos, permitida recondução.

§3º Caso não haja órgão ou ente interessado em concorrer à eleição para a coordenação colegiada do CETRAP/MT como representante de seu respectivo segmento, poderá haver a eleição dentre qualquer um dos membros dos demais segmentos.

Art. 26 Compete à Coordenação do CETRAP/MT, além das atribuições previstas no artigo 24 do presente regimento e de outras que lhe sejam conferidas via decreto:

- I - receber os nomes de seus membros e suplentes na forma dos artigos 2º e 3º deste Regimento Interno e remetê-los ao Secretário de Assistência Social e Cidadania para que promova as respectivas nomeações;
- II - dar posse ao Secretário e aos demais membros das Comissões;
- III - convocar e presidir as reuniões do Pleno, dirigindo-lhe os trabalhos, cumprindo e fazendo cumprir este Regimento;
- IV - convocar reuniões extraordinárias, ante a existência de fato ou matéria que exija a pronta apreciação do Comitê;
- V - promover as medidas necessárias para a consecução das finalidades do CETRAP/MT;
- VI - expedir documentos decorrentes das decisões do CETRAP/MT, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, salvo se prazo diverso for expressamente determinado;
- VII - gerenciar o *site* do CETRAP/MT na internet;
- VIII - representar o CETRAP/MT perante os demais órgãos e autoridades;
- IX - encaminhar para publicação, no *site* do CETRAP/MT, as atas das reuniões, no prazo de 10 (dez) dias após a aprovação pelo Pleno;
- X - despachar os expedientes do CETRAP/MT;
- XI - executar e fazer executar deliberações do CETRAP/MT;
- XII - delegar, com o conhecimento do Pleno, a prática de atos de sua competência aos demais membros do CETRAP/MT;
- XIII - apresentar ao Pleno relatório circunstanciado dos trabalhos do ano;
- XIV - assinar a correspondência em nome do CETRAP/MT;
- XV - praticar os demais atos previstos na Lei Estadual nº 11.188, de 4 de setembro de 2020.

Art. 27 A convocação dos membros do CETRAP/MT para as reuniões ordinárias será feita com antecedência mínima de 10 (dez) dias e, para as reuniões extraordinárias, com antecedência de 3 (três) dias, salvo motivo plenamente justificado, quando poderá ser feita com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência (inciso II do art. 8º).

Art. 28 A convocação dos membros do CETRAP/MT para as reuniões extraordinárias será feita preferencialmente via telefone, mensagem de texto de celular ou e-mail com aviso de recebimento, no prazo estabelecido no inciso II do artigo 8º deste Regimento.

CAPÍTULO IV DA SECRETARIA-GERAL

Art. 29 O Secretário-Geral do CETRAP/MT será escolhido, por maioria simples, dentre quaisquer dos membros do Comitê, para mandato de 3 (três) anos, sendo admitida recondução.

Art. 30 Compete ao Secretário-Geral do CETRAP/MT, entre outras funções que lhe forem atribuídas pela Coordenação:

- I - lavar as atas das reuniões;
- II - encaminhar a todos os membros do CETRAP/MT cópia da ata, via e-mail, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da reunião na qual será submetida à aprovação;
- III - elaborar os ofícios, os quais poderão ser assinados em conjunto com a Coordenação;
- IV - fazer a leitura dos expedientes recebidos e enviados na primeira reunião ordinária seguinte ao recebimento ou envio.

Parágrafo único. Todas as atividades elencadas neste artigo serão operacionalizadas em conjunto com a Secretaria-Executiva dos Conselhos da SETASC.

CAPÍTULO V DAS COMISSÕES

Art. 31 As Comissões Permanentes são órgãos de natureza técnica e de caráter permanente nas áreas de:

- I - Defesa e Responsabilização;
- II - Prevenção, Mobilização e Articulação;
- III - Atenção às Vítimas.

§1º As Comissões Permanentes serão constituídas por, no mínimo, 3 (três) membros escolhidos pelo Pleno dentre os membros do CETRAP/MT, titulares ou suplentes, de acordo com o interesse e a área de atuação de cada um para mandato de 3 (três) anos, permitida recondução.

§2º Cada Comissão Permanente escolherá, dentre seus membros, um presidente que será cumulativamente seu relator durante o exercício do mandato, permitida recondução.

Art. 32 São atribuições das Comissões Permanentes:

- I - estudar, analisar, opinar e emitir parecer sobre matéria que lhes for distribuída;
- II - assessorar o Pleno do CETRAP/MT na área de sua competência;
- III - elaborar um Plano de Ação a partir das atividades do CETRAP/MT.

§1º As matérias originárias das Comissões Permanentes que entrarem na pauta do Pleno deverão ser votadas, obrigatoriamente, no prazo máximo de 3 (três) reuniões.

§2º Os pareceres dos relatores das Comissões Permanentes que estiverem contidos na pauta do dia serão encaminhados pela Secretaria-Executiva aos demais membros do CETRAP/MT com antecedência de, no mínimo, 5 (cinco) dias.

§3º O relator deverá, no momento reservado à exposição das matérias em reunião, apresentar a lista de presença relativa às reuniões da respectiva Comissão Permanente, acompanhada, quando for o caso, das competentes justificativas de ausência.

Art.33 O Pleno poderá criar Comissões Temporárias compostas por seus membros para o estudo de temas e atividades específicas de interesse do CETRAP/MT.

Parágrafo único. Cada Comissão Temporária será formada por, pelo menos, 3 (três) membros, os quais escolherão um presidente que será cumulativamente seu relator.

Art.34 As Comissões Temporárias serão constituídas na forma e com as atribuições que lhes derem o Pleno, assim como serão desconstituídas tão logo atinjam o fim a que se destinavam.

Art.35 Nos casos de renúncia, vacância ou impedimento definitivo de qualquer dos membros das comissões, proceder-se-á à escolha de novo

membro pelo Pleno.

Art. 36 Compete ao Presidente da Comissão:

- I - ordenar e dirigir as atividades;
- II - solicitar à Coordenação do CETRAP/MT a adoção de medidas que entender necessárias ao bom andamento das atividades que lhe forem atribuídas;
- III - elaborar relatório das atividades e das conclusões da Comissão, bem como submetê-lo ao Pleno para deliberação.

CAPÍTULO VI DAS EMENDAS AO REGIMENTO INTERNO

Art. 37 A iniciativa de proposta de emenda regimental cabe a qualquer membro do CETRAP/MT, mediante apresentação à Coordenação.

Art. 38 Recebida, a proposta será remetida, por cópia, para todos os membros para análise e oferecimento de emendas, no prazo de 15 (quinze) dias.

Art. 39 A proposta, acompanhada da respectiva emenda ou grupo de emendas, será submetida ao Pleno do Comitê.

Art. 40 As emendas serão consideradas aprovadas se obtiverem o voto favorável da maioria absoluta do Pleno do CETRAP/MT.

TÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 41 A participação dos membros no CETRAP/MT será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 42 Os pontos omissos e eventuais dúvidas relacionadas ao presente Regimento serão objeto de deliberação pelo Pleno ou, em caso de urgência, pela Coordenação Tripartite *ad referendum* do Pleno.

Art. 43 Este Regimento entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 23 de fevereiro de 2021

(ORIGINAL ASSINADO)

Dulce Regina Amorim

Coordenadora - CETRAP

Pastoral da Mulher Marginalizada - PMM

RESOLUÇÃO CEP/IR/MT Nº 001, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de Presidente Interino do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial de Mato Grosso - CEP/IR/MT.

O CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE MATO GROSSO - CEP/IR/MT, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o período eleitoral e a vacância da Diretoria Executiva do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial de Mato Grosso (CEP/IR/MT), realizada em 22/02/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Conselheira **Onilce Santana de Arruda**, para exercer as funções de Presidente Interina do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial, durante o período de vacância eleitoral.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 22 de fevereiro de 2021.

Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de fevereiro de 2021.

(ORIGINAL ASSINADA)

Conselheira ANTONIETA LUISA COSTA

Decana do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial de Mato Grosso - CEP/IR/MT

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****PORTARIA Nº. 24/2021/SECITEC/MT**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pelo inciso II, do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

Considerando a lei complementar nº. 500, de 22 de julho de 2013, bem como a Lei Complementar nº. 612, de 28 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR os nomes dos membros eleitos e indicados para comporem o Conselho Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta, em consonância com o art. 5º da Lei Complementar nº. 500/13:

- Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis.	Edson Amaro dos Santos
- Representante do Corpo Docente	Conselheiro Titular: Rodrigo Costa Camargos Conselheiro Suplente: Mateus de Souza Rocha
- Representante do Corpo Discente	Conselheiro Titular: Mirian Paula Bianchin Conselheiro Suplente: Rosilaine Gabriela Fagundes Hortêncio
- Representante dos Cargos Técnicos que compõem a Carreira dos Profissionais da Educação Profissional e Tecnológica do Estado de Mato Grosso	Conselheiro Titular: Ivanilda Winter Conselheiro Suplente: Thieta Salomão Machado de Paula
- Representante dos sindicatos patronais da indústria, comércio ou agricultura do município sede da escola	Conselheiro Titular: Celia Furini
- Representante da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	Conselheiro Titular: Elaine Maria G. da Silva

Art. 2º - HOMOLOGAR os nomes dos membros eleitos para comporem a Diretoria do Conselho Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta:

- Presidente	Rodrigo Costa Camargos
- Vice- Presidente:	Mateus de Souza Rocha
- 1ª Secretária:	Ivanilda Winter
- 2ª Secretária:	Thieta Salomão Machado de Paula

Art.3º. Para fins de cômputo do prazo de mandato estabelecido pela Lei Complementar nº. 500 de 22 de julho de 2013, considera-se a data da posse dos Membros e da Diretoria do Conselho Diretor.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a partir de 18 de março de 2020, data de posse dos Membros e da Diretoria do Conselho Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta.

Cuiabá-MT, 19 de fevereiro de 2021.

NILTON BORGES BORGATO

Secretário do Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC
(original assinado)

PORTARIA Nº. 27/2021/SECITEC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pelo Art. 71, VIII da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando, o princípio da eficiência na Administração Pública, que recomenda a adoção de medidas que assegurem a continuidade na execução dos atos administrativos

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **HUGO FREIRIA SALVADOR**, matrícula funcional 203859, para responder em caráter de substituição pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação, pelo período de **22/02/2021 a 03/03/2021**, em razão do período de férias de seu titular - Aurimar Cosme Venega e Silva.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a partir de 22/02/2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de fevereiro de 2021.

NILTON BORGES BORGATO

Secretário do Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC

SEDEC**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****RESOLUÇÃO Nº 013/2021 - SEDEC**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial,

CONSIDERANDO determinação da Lei Complementar nº 631, de 31 de julho de 2019, em seu Art. 9º, § 1º combinado com art. 15, § 4º, e seu regulamento, onde a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC deverá publicar no Diário Oficial do Estado resolução com o arrolamento dos contribuintes que comunicaram a adesão ou migração aos Programas de Desenvolvimento Econômico Estadual no mês anterior para fruição do tratamento diferenciado;

CONSIDERANDO os relatórios do Sistema Registro e Controle da Renúncia - RCR, disponibilizados pela SEFAZ;

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar a **Relação dos Contribuintes que se credenciaram em Dezembro de 2020**, para os Programas de Desenvolvimento Econômico Estadual e fruição do tratamento diferenciado, conforme segue:

Nº	RAZÃO SOCIAL/ NOME	CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	BENEFÍCIO	EFEITOS DA FRUIÇÃO A PARTIR DE
1	ADARI BARBOSA DE QUEIROZ	230.758.211-87	13.826.819-3	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/02/2021
2	ADARI BARBOSA DE QUEIROZ	230.758.211-87	13.826.819-3	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2021
3	ADENIR CANDIDA DE JESUS	475.048.031-20	13.846.454-5	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/02/2021
4	ADENIR CANDIDA DE JESUS	475.048.031-20	13.846.454-5	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2021
5	AGRO GENTILIN LTDA	38.472.792/0001-70	13.834.850-2	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/02/2021
6	AGROCHERUBINI LTDA	38.392.176/0001-09	13.833.898-1	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/02/2021
7	AGROPECUARIA PEIXOTO AZEVEDO S/A	07.577.930/0001-51	13.833.141-3	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2021
8	AL LEHNEN AGROPECUARIA LTDA	38.001.726/0001-11	13.831.809-3	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/02/2021
9	ALTRI COMERCIO LTDA	10.962.495/0003-55	13.757.727-3	PD000014 - PRODEIC Investe Indústria de Máquinas, Equipamentos Industriais e Produtos para Transporte	01/02/2021
10	ANA PAULA PEREIRA RODRIGUES LINO	067.465.398-06	13.840.631-6	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/02/2021
11	ANA PAULA PEREIRA RODRIGUES LINO	067.465.398-06	13.840.631-6	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2021
12	ANDREIA SOUZA PRIMO CAMARGO - ME	21.643.441/0001-81	13.564.419-4	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2021
13	ANTONIO PEDRO DE FAVERI	025.703.998-84	13.809.081-5	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/02/2021
14	ANTONIO PEDRO DE FAVERI	025.703.998-84	13.809.081-5	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2021
15	BELLA CASA INTERIORES LTDA	40.129.621/0001-94	13.848.059-1	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2021
16	BEQUEMBAUER LUIZ MIRANDA - ME	14.603.865/0001-57	13.454.724-1	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2021
17	BLACK RIVER MINERACAO, COMERCIO, EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA	37.587.455/0001-65	13.821.393-3	PD000007 - PRODEIC Investe Mineração Mato Grosso	01/02/2021
18	BOA ESPERANCA AGROPECUARIA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	01.722.958/0016-35	13.849.051-1	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2021
19	BY COLORITA ROUPAS E ACESSORIOS EIRELI	40.008.204/0001-93	13.846.276-3	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2021
20	CERVEJARIA PETROPOLIS DO CENTRO OESTE LTDA	08.415.791/0001-22	13.330.145-1	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	01/12/2020
21	CERVEJARIA PETROPOLIS DO CENTRO OESTE LTDA	08.415.791/0001-22	13.330.145-1	PD000017 - PRODEIC Investe Indústria Bebidas	01/12/2020
22	CHATSWORTH AGRO TRADING LTDA	40.003.481/0001-03	13.846.201-1	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/02/2021

23	CHATSWORTH AGRO TRADING LTDA	40.003.481/0001-03	13.846.201-1	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2021
24	COMFRO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	09.721.170/0001-30	13.357.736-8	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	14/12/2020
25	COMFRO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	09.721.170/0001-30	13.357.736-8	PD000013 - PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal	01/02/2021
26	CONVENIENCIA MARTINAO LTDA	23.866.953/0002-13	13.838.310-3	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2021
27	COOPAGRU COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	26.172.214/0001-39	13.814.490-7	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/02/2021
28	D. ARAUJO PACHECO & CIA LTDA	32.320.396/0001-40	13.748.798-3	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2021
29	DIAS ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA	39.990.735/0001-45	13.846.074-4	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2021
30	ECCO & BUFFON LTDA	39.544.243/0001-26	13.843.512-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2021
31	EVERTON MELCHIOR	789.209.301-04	13.279.183-8	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/02/2021
32	EXCELLENCE ENGENHARIA LTDA	37.092.591/0001-84	13.813.515-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2021
33	EXTENSAO AGRICOLA LTDA	12.285.634/0001-17	13.396.860-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2021
34	FATIMA REGINA CARRIJO DE CARVALHO E OUTRO	482.751.821-15	13.848.382-5	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/02/2021
35	FATIMA REGINA CARRIJO DE CARVALHO E OUTRO	482.751.821-15	13.848.382-5	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2021
36	FERMAP AGRO LTDA	17.209.661/0002-05	13.792.743-6	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/02/2021
37	FERMAP ARMAZENS GERAIS LTDA	02.358.065/0001-39	13.179.691-7	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/02/2021
38	FERMAP ARMAZENS GERAIS LTDA	02.358.065/0005-62	13.847.323-4	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/02/2021
39	FERNANDA MOREIRA PALHANO	025.097.521-11	13.799.426-5	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/02/2021
40	FERNANDA MOREIRA PALHANO	025.097.521-11	13.799.426-5	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2021
41	FERNANDO BARBOSA DE CARVALHO	535.405.651-91	13.823.904-5	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/02/2021
42	FERNANDO BARBOSA DE CARVALHO	535.405.651-91	13.823.904-5	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2021
43	FERRACO INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI	39.839.629/0001-65	13.844.067-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	01/12/2020
44	FERRACO INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI	39.839.629/0001-65	13.844.067-0	PD000016 - PRODEIC Investe Indústria Metalmeccânica	01/02/2021

45	FLAVIO JOSE DE CARVALHO	201.729.071-87	13.829.056-3	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/02/2021
46	FLAVIO JOSE DE CARVALHO	201.729.071-87	13.829.056-3	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2021
47	FLOR DE IPE MADEIRAS EIRELI	33.367.219/0001-82	13.763.026-3	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	01/12/2020
48	FLOR DE IPE MADEIRAS EIRELI	33.367.219/0001-82	13.763.026-3	PD000003 - PRODEIC Investe Madeira Mato Grosso	01/02/2021
49	FLOR DE IPE MADEIRAS EIRELI	33.367.219/0001-82	13.763.026-3	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2021
50	FORT CONCRETO LTDA	00.732.814/0001-10	13.163.725-8	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	22/12/2020
51	FORT CONCRETO LTDA	00.732.814/0001-10	13.163.725-8	PD000003 - PRODEIC Investe Madeira Mato Grosso	01/02/2021
52	FORT CONCRETO LTDA	00.732.814/0001-10	13.163.725-8	PD000007 - PRODEIC Investe Mineração Mato Grosso	01/02/2021
53	FORT CONCRETO LTDA	00.732.814/0001-10	13.163.725-8	PD000014 - PRODEIC Investe Indústria de Máquinas, Equipamentos Industriais e Produtos para Transporte	01/02/2021
54	FORT CONCRETO LTDA	00.732.814/0001-10	13.163.725-8	PD000015 - PRODEIC Investe Indústria de Produtos de Borracha e de Material Plástico	01/02/2021
55	FORT CONCRETO LTDA	00.732.814/0001-10	13.163.725-8	PD000016 - PRODEIC Investe Indústria Metalmeccânica	01/02/2021
56	FORT CONCRETO LTDA	00.732.814/0001-10	13.163.725-8	PD000030 - PRODEIC Investe Indústria Fabricação de Móveis e seus Componentes	01/02/2021
57	FRANCISCO CORRÊA DA SILVA	203.718.701-78	13.840.939-0	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/02/2021
58	FRANCISCO CORRÊA DA SILVA	203.718.701-78	13.840.939-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2021
59	FRANCO SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA	39.279.664/0001-77	13.836.080-4	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2021
60	GANDOLFI TRANSPORTES LTDA	30.919.009/0001-61	13.730.966-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2021
61	GEORGETO DA SILVA CONSTRUCOES	21.910.094/0001-06	13.843.962-1	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2021
62	GEOTEC GEORREFERENCIAMENTO DE IMOVEIS RURAIS LTDA	07.113.346/0001-45	13.288.573-5	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2021
63	GLEISI RIBEIRO ESTETICA LTDA	34.839.881/0002-31	13.842.773-9	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2021
64	GUSTAVO LUIZ VERONEZZI E OUTRO	083.378.529-09	13.837.623-9	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/02/2021
65	GUSTAVO SILVA DE CARVALHO	060.733.971-35	13.831.681-3	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/02/2021
66	GUSTAVO SILVA DE CARVALHO	060.733.971-35	13.831.681-3	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2021
67	H. C. S. F. DE MORAES & CIA LTDA	10.416.061/0001-98	13.362.743-8	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2021

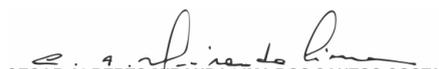
68	HILDA GOMES DE CARVALHO	005.920.801-53	13.847.552-0	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/02/2021
69	HILDA GOMES DE CARVALHO	005.920.801-53	13.847.552-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2021
70	H-JET MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	26.546.028/0001-12	13.206.478-2	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	09/12/2020
71	H-JET MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	26.546.028/0001-12	13.206.478-2	PD000014 - PRODEIC Investe Indústria de Máquinas, Equipamentos Industriais e Produtos para Transporte	01/02/2021
72	H-JET MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	26.546.028/0001-12	13.206.478-2	PD000016 - PRODEIC Investe Indústria Metalmeccânica	01/02/2021
73	ICARO CARVALHO NEVES	022.085.961-29	13.802.688-2	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/02/2021
74	ICARO CARVALHO NEVES	022.085.961-29	13.802.688-2	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2021
75	INDUSTRIA DE ALIMENTOS MINERIM LTDA	04.639.180/0001-07	13.204.684-9	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	28/12/2020
76	INDUSTRIA DE ALIMENTOS MINERIM LTDA	04.639.180/0001-07	13.204.684-9	PD000013 - PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal	01/02/2021
77	INES DE FATIMA P. DE SOUZA & CIA LTDA	07.753.343/0001-76	13.836.547-4	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2021
78	IZA PAULA CARVALHO DE SOUSA	011.185.031-20	13.847.999-2	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/02/2021
79	IZA PAULA CARVALHO DE SOUSA	011.185.031-20	13.847.999-2	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2021
80	J BATISTA DE OLIVEIRA EIRELI	38.122.639/0001-12	13.828.780-5	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2021
81	J. R. S. MECANIZACAO AGRICOLA LTDA	11.768.514/0001-08	13.473.960-4	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2021
82	J. Y. SATO CONSTRUCAO	40.121.813/0001-54	13.848.237-3	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2021
83	JOHN LOGISTICA TRANSPORTES E MUDANCAS LTDA	31.506.842/0001-43	13.737.436-4	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2021
84	JOSE VICTOR BIANCHIN PACHECO E OUTRO	038.842.961-59	13.769.336-2	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/02/2021
85	JOSE VICTOR BIANCHIN PACHECO E OUTRO	038.842.961-59	13.769.336-2	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2021
86	JOSIANE ESTELAI DE SANTANA DOS REIS	38.226.567/0001-53	13.830.222-7	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2021
87	JRM SZEWCZAK SERVICOS AGRICOLAS EIRELI	35.855.262/0001-12	13.797.120-6	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2021
88	KEILA FERREIRA BARBOZA-ME	12.835.467/0001-30	13.412.909-1	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2021
89	L. RAMOS DE ARRUDA	35.587.313/0001-72	13.842.864-6	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2021
90	L.A. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA	39.956.687/0001-79	13.845.494-9	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2021
91	LEMUEL LOPES DA SILVA BRITO 05883774571	32.566.339/0001-46	13.751.900-1	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2021
92	LEONARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA 05030272194	22.106.854/0001-90	13.573.404-5	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2021

93	LUCENEIDA SOUZA SILVA	535.392.141-00	13.835.963-6	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/02/2021
94	LUCENEIDA SOUZA SILVA	535.392.141-00	13.835.963-6	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2021
95	LUCILENE VIEIRA DOS SANTOS 91796644315	39.693.344/0001-69	13.842.067-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2021
96	LUCYMAR NEVES DE SOUZA EIRELI	37.828.156/0001-75	13.824.685-8	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2021
97	M. A. YUCUMA INDUSTRIA COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	03.197.753/0003-99	13.830.562-5	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2021
98	MAFRA AGRONEGOCIOS LTDA	39.687.362/0001-38	13.848.746-4	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/02/2021
99	MAFRA AGRONEGOCIOS LTDA	39.687.362/0001-38	13.848.746-4	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2021
100	MAFRA AGRONEGOCIOS LTDA	39.687.362/0002-19	13.848.829-0	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/02/2021
101	MAFRA AGRONEGOCIOS LTDA	39.687.362/0002-19	13.848.829-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2021
102	MANGO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	12.588.195/0001-11	13.846.919-9	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2021
103	MÁRCIO HENRIQUE BOCALON E OUTRA	888.934.721-04	13.832.185-0	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/02/2021
104	MÁRCIO HENRIQUE BOCALON E OUTRA	888.934.721-04	13.832.185-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2021
105	MARCONI TRANSPORTES LTDA	39.758.551/0001-54	13.842.856-5	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2021
106	MARIANA CARDOSO POMPERMAYER LTDA	37.852.762/0001-26	13.825.138-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2021
107	MARISA SILVA DE CARVALHO	812.007.811-04	13.847.899-6	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/02/2021
108	MARISA SILVA DE CARVALHO	812.007.811-04	13.847.899-6	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2021
109	MAYNES DE PINHO ANTUNES	033.001.041-73	13.845.962-2	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/02/2021
110	MAYNES DE PINHO ANTUNES	033.001.041-73	13.845.962-2	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2021
111	MAYNES DE PINHO ANTUNES	033.001.041-73	13.846.870-2	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/02/2021
112	MAYNES DE PINHO ANTUNES	033.001.041-73	13.846.870-2	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2021
113	MERCEARIA E CONVENIENCIA IMPERIAL LTDA	36.983.712/0001-15	13.811.721-7	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2021
114	MF ESPACO PARA FESTAS EIRELI	34.856.956/0001-01	13.789.305-1	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2021
115	MIRISLAN DE FARIAS	742.879.909-00	13.833.530-3	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/02/2021
116	MIRISLAN DE FARIAS	742.879.909-00	13.833.530-3	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2021
117	MONTREAL LOGISTICA EIRELI	30.135.523/0001-06	13.723.764-2	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2021
118	NE SOLDA LTDA	32.863.996/0001-55	13.843.327-5	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2021
119	NELSO MARCON	148.185.239-68	13.237.878-7	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2021

120	NEW ENER E NEW SITE MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA	37.300.755/0001-11	13.817.407-5	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2021
121	O J GONCALVES TECNOLOGIA	10.338.582/0001-74	13.361.230-9	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2021
122	ORSOLIN & ORSOLIN LTDA ME	13.361.292/0001-30	13.417.433-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2021
123	PAMELA CRISTINA DA SILVA DE LACERDA	21.564.381/0005-35	13.846.118-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2021
124	PAULO BEDIN E OUTROS	620.251.209-15	13.235.413-6	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2021
125	PECA RARA CUIABA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS NOVOS E USADOS EIRELI	12.642.340/0001-03	13.845.040-4	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2021
126	PERCI SMANIOTTO E OUTROS	098.075.519-00	13.832.359-3	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/02/2021
127	PERCI SMANIOTTO E OUTROS	098.075.519-00	13.832.359-3	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2021
128	PLACAS PRIMAVERA LTDA-ME	09.407.780/0001-63	13.351.820-5	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2021
129	PRIMAVERA INDUSTRIA, IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO ATACADISTA DE ALHO EIRELI	24.296.161/0001-32	13.616.477-3	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	09/12/2020
130	PRIMAVERA INDUSTRIA, IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO ATACADISTA DE ALHO EIRELI	24.296.161/0001-32	13.616.477-3	PD000013 - PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal	01/02/2021
131	RAFHAEL SALLES SCUTTI	063.489.349-18	13.812.640-2	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/02/2021
132	RAFHAEL SALLES SCUTTI	063.489.349-18	13.812.640-2	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2021
133	RAPHAEL LEAL DE MORAES EIRELI	37.467.635/0001-03	13.822.561-3	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2021
134	RESTAURANTE CHIMARRAO LTDA	33.180.721/0002-60	13.832.563-4	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2021
135	RIEDI AGRO, ADMINISTRACAO, PARTICIPACOES E COMPRA E VENDA DE IMOVEIS LTDA.	20.175.965/0001-22	13.556.352-6	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/02/2021
136	ROBERTO REMARTINI MERCADO	39.732.872/0001-80	13.842.457-8	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2021
137	S J DOURADO	30.053.099/0002-31	13.840.710-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2021
138	SANTA ROSA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	36.912.954/0001-18	13.134.312-2	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2021
139	SERGIO PANHO - TRANSPORTES E LOGISTICA	10.586.624/0001-96	13.835.992-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2021
140	T.R.S. MECANIZAÇÃO AGRICOLA LTDA - ME	11.514.290/0001-08	13.387.924-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2021
141	VALDIR RAMOS DE ALMEIDA 80812210182	36.608.231/0001-20	13.806.852-6	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2021
142	VANESSA DE SOUZA GONCALVES	17.758.031/0001-09	13.479.286-6	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2021
143	VARIEDADES COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA ME	08.608.552/0001-99	13.331.637-8	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2021
144	W. CHARLES SILVA CARVALHO	32.732.181/0001-37	13.755.207-6	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/02/2021

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 23 de fevereiro de 2021.


CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 033/SECEL/2021

Institui grupo de trabalho para elaboração, aprovação e disponibilização do Manual Técnico de Processos e Procedimentos da área finalística da **Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer (SECEL)**.

O **Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.375, de 07 de março de 2018, que institui os Manuais Técnicos de Processos e Procedimentos do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da **SECEL**, o grupo de trabalho para proceder à elaboração do Manual Técnico de Processos e Procedimentos da área finalística deste órgão, em atendimento ao disposto no parágrafo único do Art. 7º e no parágrafo único do Art. 8º do Decreto 1.375, de 07 de março de 2018.

Art. 2º O grupo de trabalho da **SECEL** será integrado pelos seguintes servidores:

- I. Paulo Mário Moura Pereira da Silva
- II. Juliana Baminger Batalha
- III. Josué Natanael Silva de Andrade
- IV. Amanda Cavalheiro Cândido Pacheco
- V. João Batista Franco Borges
- VI. Robinson de Carvalho Araujo
- VII. Carolina Modtkowski Galante de Andrade
- VIII. Carine Machado da Silva
- IX. Leandro do Santos Duarte
- X. Arnaldo Ramos Júnior
- XI. Marcos Natanael Silva de Andrade
- XII. Everaldo Costa Marques

§ 1º A coordenação desse grupo compete ao servidor constante no inciso "I", com atribuições de:

- a) Planejar e conduzir as ações para implementação das etapas da metodologia;
- b) Elaborar o plano de atividades e o cronograma a serem desenvolvidos neste projeto;
- c) Garantir as atualizações, publicações e /ou disponibilizações nos prazos, segundo exigências legais;
- d) Providenciar os recursos físicos, didáticos e audiovisuais necessários para a realização das ações e das reuniões de trabalho;
- e) Solicitar capacitações ao órgão central de desenvolvimento organizacional, quando necessário;
- f) Orientar as áreas na elaboração da identidade organizacional;
- g) Orientar as áreas na elaboração da cadeia de valor e hierarquia de processos;
- h) Auxiliar na realização das entrevistas, quando necessário;
- i) Orientar quanto a elaboração do mapeamento dos processos;
- j) Elaborar ou atualizar a parte documental do Manual Técnico de Processos e Procedimentos dos respectivos sistemas;
- k) Cuidar da guarda da memória dos trabalhos realizados;
- l) Promover as validações pelos integrantes dos grupos de trabalho junto a representatividades de servidores dos Órgãos Setoriais;
- m) Encaminhar material desenvolvido à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão para validação do padrão;
- n) Realizar a consolidação das informações para a conclusão do Manual Técnico de Processos e Procedimentos
- o) Promover a publicação do manual por meio instrumento normativo.

§ 2º Os demais servidores subsequentes ao inciso I serão os analistas do processo, com atribuições de:

- a) Elencar as legislações que norteiam os processos e procedimentos de trabalho;
- b) Requisitar documentos e informações necessárias para a execução dos trabalhos;
- c) Participar das capacitações e workshops do Escritório de Geren-

ciamento de Processos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;

- d) Realizar as entrevistas com os gestores e/ou executores do processo;
- e) Elaborar identidade organizacional;
- f) Elaborar a cadeia de valor e o escopo de processos conforme metodologia definida pelo Escritório de Gerenciamento de Processos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;
- g) Mapear os processos (AS IS) conforme metodologia definida pelo Escritório de Gerenciamento de Processos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;
- h) Participar das reuniões com a equipe Escritório de Gerenciamento de Processos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e DO/NGER setorial, quando necessário;
- i) Validar o mapeamento de processos com o Gestor do Processo (Coordenador/ Gerente da área funcional);
- j) Padronizar os trabalhos em conformidade com a metodologia determinada pelo Escritório de Gerenciamento de Processos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;
- k) Definir os indicadores do processo e do produto em conjunto com o Gestor do Processo.

Art. 3º O grupo de trabalho da área finalística da **SECEL** deverá observar os prazos estipulados para cada etapa constantes no Decreto nº 1.375/2018.

Parágrafo único. A versão final dos manuais deverá ser encaminhada para a Superintendência de Desenvolvimento Organizacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, para análise e emissão de parecer, o qual será parte integrante da conclusão dos trabalhos, até a data estipulada no Decreto supracitado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

C U M P R A - S E.

Gabinete da **SECEL**, em Cuiabá - MT, 23/02/2021

(Alberto Machado)

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer
(original assinado)

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 020/2020/SES.
PROCESSO: Nº 53281/2020
PREGÃO: 038/2020

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE torna público o REGISTRO DE PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação em epígrafe, regulamentada pelo edital e anexos, independentemente de transcrições, tudo conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS disponível na íntegra para consulta na Coordenadoria de Processos de Aquisições e Contratos e no sítio eletrônico desta Secretaria (www.saude.mt.gov.br).

OBJETO: "Registro de Preço para eventual aquisição de material médico-hospitalar de forma a atender todas as unidades de saúde da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, denominado - **LISTA MATERIAL HOSPITALAR I**".

RAZÃO SOCIAL: GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 10.596.721/0001-60

Endereço: R GECY FONSECA, 839 TERRO JARDIM ELISA BELA VISTA

DO PARAISO - RS CEP 86.130-000

Representante: LEONARDO HENRIQUE GEORGINI

RG: 8925391-8 CPF: 047.158.999-30

E-mail: leonardo@mghospitalar.com.br

RAZÃO SOCIAL: OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 27.130.979/0001-79

Endereço: RUA GOTARDO MAZZAROLLO, Nº 330, SALA B, BAIRRO

CENTRO - BARÃO DE COTEGIPE/RS. CEP 99740-000

Representante: CLAUDIO LUCAS ODY

RG: 3090490396 - SSP/RS CPF: 029.054.650-85

E-mail: openfarma@openfarma.com.br

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	EMPRESA	VALOR UNT. R\$	VALOR TOTAL R\$
43	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO, LARGURA 10 CM, PACOTE COM 12 UNIDADES, PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, UNIDADE DE ESTOQUE: PACOTE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES	ORTOFEN	PT	38.000	GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 4,46	R\$ 169.480,00
44	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO, LARGURA 12 CM, PACOTE COM 12 UNIDADES, PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, UNIDADE DE ESTOQUE: PACOTE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES	UNICENTER	PT	32.002	OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 5,36	R\$ 171.530,72
45	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO, LARGURA 15 CM, PACOTE COM 12 UNIDADES, PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, UNIDADE DE ESTOQUE: PACOTE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES	UNICENTER	PT	59.130	OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 6,71	R\$ 396.762,30
46	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO. DIMENSÕES: 20 CM DE LARGURA X 1 M DE COMPRIMENTO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES SOBRE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO). PACOTE COM 12 UNIDADES. PACOTE.	ORTOFEN	PT	63.012	GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 8,93	R\$ 562.697,16
TOTAL: R\$ 1.300.470,18							

VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses, contando a data de sua publicação do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 23 de fevereiro 2021.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
 ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 020/2020/SES.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2019/SES/MT - COMPRA DIRETA Nº. 012/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT -
 Representada pela Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
CONTRATADA: MULTITEC PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.
 Representada por: Sr. NAUDYLANN DANTAS LIMA.OBJETO: "Contratação de Empresa Especializada no Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva, com reposição de peças do Elevador Monta-Carga que transporta bolsas de sangue do setor de Doação (piso superior) para a o setor Ante-Câmara (piso inferior), do MT- Hemocentro" O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do contrato 029/2019/SES/MT.
VIGENCIA: 12 (doze) meses, em 12/03/2021 e término em 11/03/2022, em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Projeto: 3745, Elemento: 33.90.39; Fonte: 134.
VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 4.800,00.
DATA DE ASSINATURA: 18/02/2021

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2021/SES/MT - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 128/2020
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT -
 Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.
CONTRATADA: BONE MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA - Representada por OSMAR GABRIEL CHEMIN
OBJETO: "contratação emergencial de empresa para prestação de serviços médicos de Medicina Intensiva UTI COVID Adulto, 10 leitos à Secretaria Estadual de Saúde/MT, para atendimento exclusivo a pacientes COVID-19, enquanto durar a pandemia, no Hospital Regional Jorge de Abreu - Sinop"
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Elemento: 3.3.90.39; Fonte: 112 ou 134 ou 312 ou 334 ou 240
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, tendo início em 18/02/2021 e término em 17/08/2021.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 900.000,00
DATA DE ASSINATURA: 18/02/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021/SES/MT
Processo n. 448147/2020

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia 24/02/2021 até às 08h59min do dia 09/03/2021 (horário de Brasília).

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 09h00min do dia 09/03/2021 (horário de Brasília).

Objeto: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de móveis planejados confeccionados em MDF, a serem montados e instalados".

O Edital está disponível no Portal de Aquisições (link:www.comprasgovernamentais.gov.br), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>. Contato: E-mail pregao@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 22 de fevereiro de 2021.

Kelly Fernanda Gonçalves
Pregoeira Oficial -SES/MT
(Original Assinado nos Autos)

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 006/2021
Processo n. 51316/2019

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio do Pregoeiro, designado pela Portaria Conjunta n. 002/2021/SEPLAG/SES, publicada no Diário oficial em 14/01/2021, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cuja sessão ocorreu no dia 19/02/2021, cujo objeto é "Aquisição de veículos tipo MOTOLÂNCIA (GMAU), para atender as necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU" - LOTE ÚNICO-FRACASSADO, tendo em vista o valor ofertado ficou acima do valor estimado, conforme ATA constante nos autos.

Cuiabá-MT, 19 de fevereiro de 2021.

Nelson Augusto da Silva
Pregoeiro Oficial/SEPLAG/SES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições, **DECLARA FRACASSADO** o item único, tendo em vista que houve somente uma proposta válida e o preço ofertado ficou muito acima do estimado, conforme o resultado final da licitação. Assim, **HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório Pregão Eletrônico n. **006/2021**, **Processo n. 51316/2019**, cujo objeto é "Aquisição de veículos tipo MOTOLÂNCIA (GMAU), para atender as necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU".

Cuiabá-MT, 19 de fevereiro de 2021.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

AVISO DE PRORROGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 003/2020/SES/MT
PROCESSO Nº 444233/2020

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso mediante a Comissão de Licitação instituída pela Portaria nº. 332/2020/GBSES, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 21 de setembro de 2020, torna público que para conhecimento dos interessados que a **CONCORRÊNCIA Nº 003/2020/SES/MT**, do tipo MENOR PREÇO, cujo regime de execução será EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, para a "Construção do Centro Logístico de abastecimento e Distribuição do Estado de Mato Grosso, localizado no município de Cuiabá - Mato Grosso", de acordo com o que determina a legislação vigente, agendada para ocorrer no **dia 10/03/2021 às 9h30min**, será **REMARCADADA** para a data de **26/03/2021 às 09h30min**, e realizar-se na Sala de Licitações da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT, situado no Centro Político Administrativo, Rua C - Bloco III - CEP: 78.049-005 - Cuiabá-MT. Em razão de adequações na Planilha Orçamentária conforme Adendo. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Aquisições da Superintendência de Aquisições e Contratos, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8h às 18h) e ficará disponível no Portal de Aquisições, sítio eletrônico: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>, e

ao vivo no Canal do YouTube - **Licitações Presenciais - SES**. Contato: (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 23 de fevereiro de 2021.

WESLEY JEAN NUNES DA CUNHA BASTOS
Membro da Comissão Permanente de Licitação

TÂNIA OLIVEIRA DA SILVA
Superintendente de Aquisições e Contratos

IVONE LUCIA ROSSET RODRIGUES
Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças
(Assinado nos autos)

AVISO DE ABERTURA - CONCORRÊNCIA Nº 001/2021
PROCESSO Nº 307949/2020

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso mediante a Comissão de Licitação instituída pela Portaria nº. 332/2020/GBSES, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 21 de setembro de 2020, torna público que às **09h30min do dia 31 de março de 2021**, realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo MENOR PREÇO, cujo regime de execução será EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, para a "Reforma da Escola da Saúde Pública do Estado de Mato Grosso", de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na Sala de Licitações da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT, situado no Centro Político Administrativo, Rua C - Bloco III - CEP: 78.049-005 - Cuiabá-MT. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Aquisições da Superintendência de Aquisições e Contratos, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8h às 18h) e ficará disponível no Portal de Aquisições, sítio eletrônico: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>. A licitação será transmitida, ao vivo no Canal do YouTube - **Licitações Presenciais - SES**, e ficará disponível no Portal Transparência <http://www.transparencia.mt.gov.br/ses>. Contato: (65) 3613-5410. Cuiabá-MT, 23 de fevereiro de 2021.

WESLEY JEAN NUNES DA CUNHA BASTOS
Membro da Comissão Permanente de Licitação

TÂNIA OLIVEIRA DA SILVA
Superintendente de Aquisições e Contratos

IVONE LUCIA ROSSET RODRIGUES
Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças
(Assinado nos autos)

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 073/2020 - SRP
Processo n. 541376/2019

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio do Pregoeiro, designado pela Portaria Conjunta n. 002/2020/SEPLAG/SES, publicada no Diário oficial em 14/01/2021, torna público, a Retificação do Resultado da licitação em epígrafe, conforme abaixo, cujo objeto é "Registro de preço para futura aquisição de material de consumo odontológico, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde e unidades parceiras, denominado neste termo de Lista 2".

		ONDE-SE LE	LEIA-SE
EMPRESA VENCEDORA	ITEM	MARCA	MARCA
DENTAL OPEN - COM DE PROD ODONT LTDA - CNPJ 08.849.206/0001-00	16	MAILLEFER	DENTSPLY
	17	MAILLEFER	DENTSPLY
	18	MAILLEFER	DENTSPLY
	19	MAILLEFER	DENTSPLY

Cuiabá-MT, 23 de fevereiro de 2021.

Nelson Augusto da Silva
Pregoeiro Oficial/SEPLAG/SES
(Original assinado nos Autos)

EXTRATO DA PORTARIA Nº 073/2021/GBSES

Extrato da Portaria nº 073/2021/GBSES por meio da qual O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE** no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 69 da Lei Complementar nº 207, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014. Considerando o parecer de corregedoria n.º 120/2020 de folhas 333 a 336 dos autos de n.º 592019/2016; Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal; R E S O L V E: **Art. 1º** Homologar o relatório acostado às folhas 321 a 328 do Processo Administrativo Disciplinar n.º 007/2016 instaurado pela portaria n.º 459/2016/CGE-COR/SES em 24/11/2016, nos termos do parecer de corregedoria n.º 120/2020; **Art. 2º** Determinar o **ARQUIVAMENTO** deste procedimento nos exatos termos proferidos no relatório conclusivo, convalidando os atos da Comissão Processante até a presente data; **Art. 3º** Proceda-se a ciência do servidor e dos seus patronos, na forma da lei; **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. CUMpra-SE. Cuiabá, 16 de fevereiro de 2021. **Gilberto Gomes de Figueiredo** (Secretário de Estado de Saúde).

EXTRATO DA PORTARIA Nº 080/2021/GBSES

Extrato da Portaria nº 080/2021/GBSES por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro pelos artigos 67-A, § 2º e § 7º, e 69 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas LC nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Marcelo Franck da Silva e Claudiane Correa da Costa, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo de protocolo nº 655152/2014, em face da servidora **L.A.F.**, se forem comprovadas as irregularidades, a servidora poderá incorrer nas infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III e IX e 159, IV e XII da LC nº 04/1990. Cuiabá, 18 de fevereiro de 2021. **Gilberto Gomes de Figueiredo** (Secretário de Estado de Saúde).

PORTARIA Nº 089/2021/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e; **CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, que em seu Art. 4º descreve que “é dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus”; **CONSIDERANDO** a Portaria nº 356/GM/MS de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19); **CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS nº 568/2020 do Ministério da Saúde de 26 de março de 2020 que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTI) para atendimento exclusivo dos pacientes

COVID-19; **CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 407 de 20 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (2019-nCoV) a serem adotadas pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 521 de 10 de junho de 2020 que cria o Programa Emergencial para abertura e habilitação de novos leitos de Unidades de Terapia Intensiva (UTI) em todo o Estado de Mato Grosso, em parceria com as prefeituras municipais, para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela Covid-19, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 249/2020/GBSES de 24 de julho de 2020, que define, em caráter excepcional, o cofinanciamento estadual ao custeio mensal de leitos em Unidades de Terapia Intensiva (UTI) para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, no território do Estado de Mato Grosso, que atenderem aos termos e requisitos dispostos na Portaria nº 568/2020 do Ministério da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, temporariamente habilitada junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela COVID-19, referente à competência **DEZEMBRO/2020, para o município de Pontes e Lacerda** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 620.000,00** (seiscentos e vinte mil reais) e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar

Fonte de Recursos: 134

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS
Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de fevereiro de 2021.



ANEXO ÚNICO

MICROREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO				TOTAL
Sudoeste Matogrossense	Pontes e Lacerda	Hospital Municipal Vale do Guaporé				
Situação	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa
Não Habilitados	01 a 31/11/2020	10	31	R\$ 2.000,00	R\$ 620.000,00	Decreto Estadual nº 521/2020 Portaria nº 249/2020/GBSES
TOTAL A PAGAR					R\$ 620.000,00	

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 320/2020/FAPEMAT/IFMT - Processo: 67839/2021. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Gabriel dos Santos Costa. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 09 (nove) meses; **Data da Assinatura:** 22/02/2021. **Vigência:** 01/03/2021 à 30/11/2021. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Gabriel dos Santos Costa - Concessionário e Nadja Gomes Machado - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 390/2020/FAPEMAT/SECITECI - Processo: 65025/2020. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Matheus Ramos Moraes. **Objeto:** Bolsa de Popularização de Ciência Tecnologia e Inovação em Mato Grosso - BPCTI III. **Valor:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 22/02/2021. **Vigência:** 01/03/2021 à 28/02/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Matheus Ramos Moraes - Concessionário e João Basso Marques - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 001/2019/FAPEMAT/CENTELHA - Processo: 67337/2021. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Luciano Carlos de Arruda. **Objeto:** Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial - DTI III. **Valor:** R\$ 1.000,00 (Um mil reais). **Duração:** 02 (dois) meses; **Data da Assinatura:** 22/02/2021. **Vigência:** 01/04/2021 à 31/05/2021. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Luciano Carlos de Arruda - Concessionário e Wanessa Costa Silva Faria - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 338/2020/FAPEMAT/UFMT - Processo: 65052/2021. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Amanda Rocha dos Santos. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 09 (nove) meses; **Data da Assinatura:** 22/02/2021. **Vigência:** 01/03/2021 à 30/11/2021. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Amanda Rocha dos Santos - Concessionário e Michel Leandro de Campos - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 338/2020/FAPEMAT/UFMT - Processo: 58032/2021. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Beatriz Leme da Silva Brito. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 09 (nove) meses; **Data da Assinatura:** 22/02/2021. **Vigência:** 01/03/2021 à 30/11/2021. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Beatriz Leme da Silva Brito - Concessionário e Rosângela Guerino Massochini - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 338/2020/FAPEMAT/UFMT - Processo: 68861/2021. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Diego Torres Ramos Roberto de Lima. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 09 (nove) meses; **Data da Assinatura:** 22/02/2021. **Vigência:** 01/03/2021 à 30/11/2021. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Diego Torres Ramos Roberto de Lima - Concessionário e Michel Leandro de Campos - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 338/2020/FAPEMAT/UFMT - Processo: 65044/2021. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Fernanda da Costa Ferreira Guerra. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 09 (nove) meses; **Data da Assinatura:** 22/02/2021. **Vigência:** 01/03/2021 à 30/11/2021. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Fernanda da Costa Ferreira Guerra - Concessionário e Michel Leandro de Campos - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 338/2020/FAPEMAT/UFMT - Processo: 53221/2021. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Diogo Ferreira Saucedo. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 09 (nove) meses; **Data da Assinatura:** 17/02/2021. **Vigência:** 01/03/2021 à 30/11/2021. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Diogo Ferreira Saucedo - Concessionário e Nilce Vieira Campos Ferreira - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 338/2020/FAPEMAT/UFMT - Processo: 71434/2021. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Humberto Gessinger Nascimento dos Santos. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 09 (nove) meses; **Data da Assinatura:** 22/02/2021. **Vigência:** 01/03/2021 à 30/11/2021. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Humberto Gessinger Nascimento dos Santos - Concessionário e Olivian da Silva Rabelo - Orientador.

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2017 - SIGCON Nº 0005/2017

Referente a publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, datada de 08.02.2021, página 54, nos seguintes termos:

Onde se lê: DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar a vigência do Acordo de Cooperação original, pelo período de 6 (seis) meses, contados a partir de 16/01/2021 até 16/07/2021, conforme Decreto Estadual 780, de 12 de Janeiro de 2021.

Leia-se: DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar a vigência do Acordo de Cooperação original, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 16/01/2021 até 15/07/2021, conforme Decreto Estadual 780, de 12 de Janeiro de 2021.

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

ATA DA QUADRINGÉSIMA NONAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DA AGER/MT REALIZADA NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

Ao vigésimo terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, com início às 14h, na sala de reuniões da Presidência, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, reuniram-se os Senhores LUIS ALBERTO NESPOLO - Presidente Regulador, JOSÉ RODRIGUES ROCHA JÚNIOR - Diretor Regulador de Ouvidoria, PAULO HENRIQUE MONTEIRO GUIMARÃES - Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, WILBER NORIO OHARA - Diretor Regulador de Energia e Saneamento e VANIELE MENDES FIOR DE CASTRO - Advogada Geral Reguladora, abaixo assinados, presentes como convidados o Diretor de Administração Sistêmica - Aroldo de Luna Cavalcanti, a Sra. Débora Regina Inácio da Silva e Sr. Thiago Acco para a realização da 493ª Reunião de Diretoria Executiva.

A Reunião Deliberativa conta com a seguinte pauta e decisões:

01 - Processo nº 41802/2021 - SINFRA. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Saneamento. A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto vista do Diretor Regulador de Energia e Saneamento que, vota por:

1. Ratificar as posições exaradas na Informação Técnica nº 037/2021 e no Parecer nº 022/2021/AGR, em especial, a contida no volume 13 do Processo n.º 5154/2019, que versa sobre matéria com o mesmo objeto, em cumprimento ao Parecer n.º 3.740/SGAC/PGE/2019 (fls. 3115/3123), que recomenda a prévia manifestação da Agência, nos termos do art. 19 da Lei Complementar n.º 432/2011,
2. Recomendar a Secretária de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA:

2.1. Que seja inserido tanto no Edital, quanto no Contrato, previsão de outorga, bem como que haja a destinação de um percentual da mesma à AGER/MT, conforme aditivo do TAC;

A título de sugestão, seja acrescentada a seguinte redação ao Edital e a Minuta de Contrato:

“Os pagamentos referentes ao valor da OUTORGA FIXA deverão ser feitos em 03 (três) parcelas, reajustadas pelo IPCA. A primeira delas a ser paga no ato da assinatura do contrato, correspondente ao montante de 40% (quarenta por cento) do seu valor total, sendo que 95% da parcela deverá ser mediante depósito em conta bancária específica indicada pela SINFRA/MT e os 5% restantes em conta bancária indicada pela AGER/MT. A segunda parcela, em valor correspondente a 30% do valor da outorga, deverá ser quitada até o trigésimo dia seguinte a contar da expedição da Ordem de Serviço, destinando 95% da parcela à SINFRA/MT e os 5% restantes à AGER/MT; e a terceira, também no montante de 30% do valor total, até 60 (sessenta) dias após a expedição da Ordem de Serviço, destinando 95% da parcela à SINFRA/MT e os 5% restantes à AGER/MT.”

2.2. Em que se pese já existir cláusulas penalizadoras por descumprimentos de obrigações, seja incluído no Edital e Contrato, uma cláusula com previsão expressa de penalidade em caso de abandono dos MIT's e LOTES antes do advento do término contratual;

2.3. Inclusão do valor nos Contratos Emergenciais, conforme contratos anteriores;

2.4. E, em razão do vencimento próximo de alguns contratos emergenciais, sejam inclusos todos os lotes dos mercados que não possuem concessão por meio do procedimento licitatório regular (definitivo).

3. APROVAR o Termo de Referência nº 001/2021/SUTI/SALOC/SINFRA e seus anexos da Contratação Emergencial do STCRIP/MT, com as recomendações acima expostas somadas as recomendações dispostas na Informação Técnica nº 037/2021/CRTR e no Parecer nº 022/2021/AGR.

02 - Processo nº 15632/2021 - SINFRA. Assunto: Transporte Rodoviário - Contratação Emergencial. Pauta solicitada Diretor Regulador Ouvidor. A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto vista do Diretor Regulador de Ouvidoria que, VOTA por recomendar ao Poder Concedente

a) Realize novo Chamamento Emergencial do STCRIP/MT, devendo: ser inserido tanto no Edital, quanto no Contrato, previsão de Outorga, bem como que haja a destinação de um percentual da mesma à AGER/MT, conforme aditivo do TAC;

A título de sugestão, seja acrescentada a seguinte redação ao Edital e a Minuta de Contrato: “Os pagamentos referentes ao valor da OUTORGA FIXA deverão ser feitos em 03 (três) parcelas, reajustadas pelo IPCA. A primeira delas a ser paga no ato da assinatura do contrato, correspondente ao montante de 40% (quarenta por cento) do seu valor total,

sendo que 95% da parcela deverá ser mediante depósito em conta bancária específica indicada pela SINFRA/MT e os 5% restantes em conta bancária indicada pela AGER/MT. A segunda parcela, em valor correspondente a 30% do valor da outorga, deverá ser quitada até o trigésimo dia seguinte a contar da expedição da Ordem de Serviço, destinando 95% da parcela à SINFRA/MT e os 5% restantes à AGER/MT; e a terceira, também no montante de 30% do valor total, até 60 (sessenta) dias após a expedição da Ordem de Serviço, destinando 95% da parcela à SINFRA/MT e os 5% restantes à AGER/MT."

b) Em que pese já existir cláusulas penalizadoras por descumprimentos de obrigações, recomenda que seja incluído no Edital e Contrato, cláusulas com previsão expressa de penalidade em caso de abandono dos MIT's e LOTES antes do advento do término contratual.

c) O Poder Concedente deverá providenciar novos cálculos quanto aos custos operacionais, antes da realização do novo Chamamento Emergencial, em razão dos vários fatores, tais como: aumentos no preço do combustível ocorrido no período, a necessidade das providências sanitárias adotadas pelas empresas em razão da pandemia do Covid-19, a redução no número de passageiros, dentre outros.

d) Adote o Poder Concedente as providências imediatas para homologação e adjudicação dos contratos com as empresas vencedoras do processo principal, que não tiveram o andamento suspenso por decisão do Tribunal de Justiça.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente Luis Alberto Nespolo, presidindo esta reunião, deu-a por encerrada, e eu, Mariana de Freitas Silva - Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim _____ e pelos Diretores Reguladores e pela Advogada Geral Reguladora.

Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador

Paulo Henrique Monteiro
Guimarães
Diretor Regulador de Transportes e
Rodovias

José Rodrigues Rocha Júnior
Diretor Regulador de Ouvidor

Wilber Norio Ohara
Diretor Regulador de Energia e
Saneamento

Vaniele Mendes Fior De Castro
Advogada Geral Reguladora da
AGER/MT

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2021/AGER/MT
Processo nº: 281739/2020

Contratante: Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER/MT

Contratada: E.A. BARROS DE ASSIS ME

Objeto: O presente instrumento refere-se a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de confecção de moveis planejados, para adequações de baias com divisórias e vidro na parte frontal, de modo a proporcionar segurança e conforto para os atendentes e usuários na sede desta Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER/MT, conforme as características e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Art. 2º da Lei nº. 10.534/2017.

Valor Global: R\$ 16.980,00 (Dezesseis Mil Novecentos e Oitenta Reais), que serão pagos após a entrega dos produtos.

Ratifico o presente Termo de Dispensa de Licitação nos termos da lei, conforme Orientação Jurídico-Normativa n.º 004/CPGE/2020.

Cuiabá, 23 de fevereiro de 2021.

Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador
AGER/MT

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2021/AGER/MT
Processo nº: 330937/2020

Contratante: Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER/MT

Contratada: J.C FIGUEIREDO SOM E ACESSÓRIOS

Objeto: O presente instrumento refere-se a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção predial (pequenos reparos, pinturas, rebocos, podas de arvore) para atender as necessidades desta Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER/MT, conforme as características e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Art. 2º da Lei nº. 10.534/2017.

Valor Global: R\$ 17.600,00 (Dezesseite Mil e Seiscentos Reais), que serão pagos após a entrega dos produtos.

Ratifico o presente Termo de Dispensa de Licitação nos termos da lei, conforme Orientação Jurídico-Normativa n.º 004/CPGE/2020.

Cuiabá, 23 de fevereiro de 2021.

Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador
AGER/MT

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 002/2020/AGER/MT
Processo nº.250068/2019

CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT. CNPJ: 03.944.082/0001-10

CONTRATADA: POLO AR CONDICIONADO SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI. CNPJ: 06.021.988/0001-51

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo n.º 002/2020.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo n.º 002/2020 por mais doze meses, encerrando-se, portanto, em 17/01/2022.

Data da assinatura: 15 de Janeiro de 2021.

ASSINAM: PELA CONTRATANTE, LUIS ALBERTO NESPOLO E AROLD DE LUNA CAVALCANTI, PELA CONTRATADA, VANDERLAN VIEIRA FERREIRA.

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO PRESIDÊNCIA REGULADORA DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER PROCESSO ADMINISTRATIVO 24438/2018

A PRESIDÊNCIA REGULADORA DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER, para fins previstos na Lei nº 149/2003, na Lei Complementar 432/2011 e considerando a autuada **NEURACY O. MENDES - ME,** encontra-se em lugar incerto e não sabido, é o presente para **NOTIFICÁ-LA** quanto a decisão da Diretoria Executiva na 489ª Reunião de Diretoria Executiva da AGER/MT realizada em 21 de janeiro de 2021.

Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 055/2020/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento nº 064/2020, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado S B CLÍNICA LTDA - CNPJ 02.633.338/0001-06.

DO OBJETO: O presente contrato de credenciamento tem por objeto a prestação de serviços na área de saúde para atendimento médico-hospitalar aos beneficiários do Mato Grosso Saúde.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir de 30/12/2020 a 12/02/2021.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE/AURÉLIO LEAL BOIÇA JÚNIOR/ SB CLÍNICA LTDA/CONTRATADO.

INTERMAT**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO****EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 27/2021****PROCESSO: Nº 228733/2015**

Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e DARCI VICENTE RAGAGNIN e POLLYANA CARVALHO SILVA RAGAGNIN.

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com **1.889,2457ha (Um mil oitocentos e oitenta e nove hectares vinte e quatro ares e cinquenta e sete centiares)**, situada no município de **GAÚCHA DO NORTE/MT**, denominada "**TERRA NOVA I**" arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da **Matrícula Nº 18.773, Ficha 01 Livro nº2-CP.**

R\$ 1.292.819,71(Um milhão duzentos e noventa e dois mil oitocentos e dezanove reais e setenta e um centavos) que o contratado pagará ao contratante, à vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77.

Assinam: pelo INTERMAT, seu presidente, Francisco Serafim de Barros DARCI VICENTE RAGAGNIN e POLLYANA CARVALHO SILVA RAGAGNIN contratados.

Cuiabá/MT, 22 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente do INTERMAT

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****EXTRATO DO DISTRATO DO TERMO DE ADESÃO & CONTRATO DE PERMANÊNCIA nº11459 - nº008/2020/INDEA-MT Proc. Adm. Nº 146617/2020**

DISTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

DISTRATADA: SBRUSSI E SBRUSSI LTDA - ME.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o Distrato do Termo de Adesão & Contrato de Permanência nº 11459 - nº 008/2020/INDEA-MT, pois a empresa SBRUSSI E SBRUSSI LTDA - ME, cedeu sua carteira de clientes da cidade de Cocalinho através do Termo de Declaração de Cessão de Carteira de Cliente em favor da empresa ÁGUA BOA NET TELECOM EIRELI.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Distrato tem como fundamentação legal as documentações constantes no processo Nº 146617/2020 de acordo com o art. 79, inc. II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, estando em comum acordo nas condições estabelecidas, mutuamente aceitas e outorgadas.

DATA DE ASSINATURA: Cuiabá-MT, 05 de fevereiro de 2021.

ASSINAM: EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA - PRESIDENTE/ INDEA-MT. SUZAMAR FERREIRA SBRUSSI - REPRESENTANTE/ SBRUSSI E SBRUSSI LTDA - ME.

DETRAN/MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N.º004/2018/ DETRAN/MT**

(Processo n. 5022/2018)

OBJETO: O presente Termo tem por objeto **rescindir** o Contrato, de forma amigável, nos termos do art. 79, inciso II da Lei n.º 8.666/1993, consoante o Termo de Concordância emitido pela Contratada, a Comunicação Interna n. 049/2021/COAL/DETRAN/MT e o Termo de Referência n.033/2021/COAL/ DETRAN/MT.

DATA DE ASSINATURA: 11/02/2021.

EFETOS LEGAIS: 1º/03/2021.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

CONTRATADA: INTEGRAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA - 33.719.626/0001-01 - PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS DE OLIVEIRA.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N.º 051/2018/ DETRAN/MT

(Processo n.º 449614/2018)

OBJETO: O presente Termo tem por objeto **rescindir** o Contrato, de forma amigável, nos termos do art. 79, inciso II da Lei n.º 8.666/1993, consoante o Termo de Concordância emitido pela Contratada, a Comunicação Interna n. 050/2021/COAL/DETRAN/MT e o Termo de Referência n. 031/2021/COAL/ DETRAN/MT.

DATA DE ASSINATURA: 17/02/2021.

EFETOS LEGAIS: 1º/03/2021.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

CONTRATADA: PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA - 08.282.957/0001-80 - MALUZE GONÇALVES DE QUEIROZ.

PORTARIA Nº 090/2021/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais e considerando a LC 04/1990 e o Decreto 1.443/2018, **CONVOCA** a ex-servidora **Jakeline Silva Quintão** matrícula funcional 268028/1 a comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas do DETRAN/MT, prazo improrrogável de 05 dias, para regularização funcional.

Tel: (65) 3615-4618/ (65) 3615-4718; e-mail: gapes@detran.mt.gov.br

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 22 de fevereiro de 2021.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT
Original Assinado*

MTI**EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****PORTARIA/MTI Nº 016/2021**

Retificar, em parte, a Portaria/MTI nº 041/2020 que instituiu o Comitê Gestor de Avaliação da Gestão Corporativa da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

O Diretor-Presidente Interino da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade contínua de melhorias das práticas de gestão;

CONSIDERANDO o Plano Estratégico da MTI;

CONSIDERANDO o cenário de forte restrição fiscal;

CONSIDERANDO o modelo preconizado pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria/MTI nº 041/2020, publicada no D.O.E nº 27.736, no dia 23/04/2020, que instituiu o Comitê Gestor de Avaliação da Gestão Corporativa da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

Art. 2º O Comitê Gestor será composto pelos seguintes membros:

Cleberson Antônio Savio Gomes	Coordenador
Ana Beatriz Coelho Colaço de Albuquerque	Membro
Ideraldo Bonafé	Membro
Joelcirney Santos Klimaschewsk	Membro
Marcella Lins Figueiredo Fortes Pereira	Membro
Wannessa Rocha da Fonseca	Membro

Equipe de apoio técnico:

- 1- Bruno Augusto Alves;
- 2- Gabriel Marconato e Silva.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 19 de fevereiro de 2021.

Antônio Marcos Silva de Oliveira
Diretor-Presidente da MTI

EMPAER**EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020/EMPAER/MT
PROCESSO Nº 218694/2020**

A Pregoeira Oficial da EMPAER-MT, nomeada através da Portaria nº 056/2020/EMPAER-MT, publicada no D.O.E nº 27.837, em 16/09/2020, **TORNA PÚBLICA** a REABERTURA do Pregão Eletrônico **006/2020/EMPAER/MT**, para dar prosseguimento aos lotes que ora se encontram em fase de recurso, quais sejam: **LOTES 001, 003, 004, 005 E 007.**

OBJETO: contratação de empresa especializada em locação de veículos automotores para uso nas atividades administrativas e de campo da EMPAER, conforme especificações e condições técnicas constantes neste edital e em seus anexos.

REABERTURA DA SESSÃO: Dia 26/02/2021 às 08h30min.- horário local (Cuiabá/MT), através do endereço: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br> **DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:** O Edital está disponível na internet no Portal de Aquisições Governamentais. Link de acesso: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>

TODAS AS PUBLICAÇÕES REFERENTES A ESTE PREGÃO SERÃO DIVULGADAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Link de acesso: <https://www.iomat.mt.gov.br/>

DÚVIDAS/ ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÕES: licitacao@empaer.mt.gov.br

TELEFONE PARA CONTATO: (65) 3613- 1700/1706

Cuiabá -MT, 23 de fevereiro de 2021.

Edite Valadares da Silva
Pregoeira Oficial da EMPAER/MT
(original assinado)

METAMAT**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO****EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 001/2019/
METAMAT**

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, inscrita no CNPJ sob N. 03.020.401/0001-00, com sede administrativa na Av. Gonçalo Antunes de Barros, N. 2970, Bairro Novo Mato Grosso, nesta Capital, simplesmente denominada CONTRATANTE e de outro lado à Empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIAL EMPRESARIAL LTDA., localizada à Calçada Canopo, N. 11, 2º. Andar, sala 03 - Centro Apoio II, Bairro Alphaville - SANTANA DO PARNAIBA - SP - CEP: 06502-160, inscrita no CNPJ sob o N. 05.340.639/000-30, neste ato representado por FLAVIA THAIS GOMES MOREIRA, residente no Município de Santana do Parnaíba - SP, portadora do RG N. 48.585.759-5 SSP/SP e do CPF N. 358.233.098-21, denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si, justo e aditado, e celebram por força do presente Instrumento, o TERCEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO N. 001/2019/METAMAT, referente ao processo administrativo N. 482297/2020 em conformidade com os dispostos no art. 57, inciso II da Lei Federal N. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, alterar o Contrato, em vigor, conforme cláusulas a seguir:

- DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato N. 001/2019/METAMAT por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 01/02/2021.

- DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos não alterados pelo presente instrumento.

- DO FUNDAMENTO LEGAL O presente Termo está fundamentado no art. 57, inciso II da Lei Federal N. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

- DA ASSINATURA - E, por estarem às partes justas e acertadas, assinam o presente Instrumento em Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2020.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI
Diretor Presidente
METAMAT

GONCALO FERREIRA ALMEIDA
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

FLAVIA THAIS GOMES MOREIRA
Representante Legal
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

**EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE RERRATIFICAÇÃO DA
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO NIRE 5130000020**

Ao quarto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às oito horas, reuniram-se no gabinete do Diretor Presidente na sede administrativa da METAMAT, os acionistas da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, CNPJ N. 03.020.401/0001-00 com endereço constante no cabeçalho, na forma do artigo 140 da Lei N. 6.404/76 deliberaram a seguinte ordem do dia: 1) Reeleição da Diretoria Executiva para o Biênio 2021/2023. Sendo a Assembleia convocada pelo representante legal do acionista majoritário, o Governo do Estado de Mato Grosso, este passou a presidir-la, dando por aberta a Assembleia e imediatamente colocando em deliberação a matéria da ordem do dia. Item 1) Reeleição da Diretoria Executiva, onde, após deliberação da Assembleia, esta reempossou, para o Biênio 2021/2023, a Diretoria Executiva da Cia., representada pelos seguintes membros: Diretor Presidente - Senhor JULIANO JORGE BORACZYNSKI, brasileiro, solteiro, bacharel em Direito, portador do RG N. 545.624 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o N. 460.534.411-04, residente e domiciliado em Cuiabá-MT, na Avenida Marechal Deodoro, N. 1.055, Edifício New York, apartamento 902, CEP 78.005-100; e Diretor Administrativo e Financeiro - Senhor GONÇALO FERREIRA ALMEIDA, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG N. 8.771.657-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob N. 024.472.148-39, residente e domiciliado em Cuiabá-MT, na Rua Montevidéo, nº 22, bairro Jardim das Américas. Item integralmente aprovado. O Presidente da Assembleia determinou a leitura da presente ata e deu por encerrada a sessão e, para constar, eu, Senhor JORGE GUILHERME BAZZO DE ARRUDA AXKAR, Assessor Especial da METAMAT, fui determinado a lavrar a presente ATA que, após lida e aprovada, foi assinada por todos.

Esta ATA entra em vigor na data de 05 de Fevereiro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2021.

CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
p.p. Governo do Estado de Mato Grosso

JORGE GUILHERME BAZZO DE ARRUDA AXKAR
Secretário do Conselho de Administração

MTPREV**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA****PORTARIA Nº19/2021/MTPREV**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.679 de 22 de dezembro 2011 e Reestruturada pela Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art.1º. Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores do Mato Grosso Previdência - MTPREV/MT, que consta no anexo único desta portaria, referente ao ano 2020, nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006, de 05 de maio de 2004.

Cuiabá-MT, 19 de janeiro de 2021.

ANEXO ÚNICO

ANALISTA ADMINISTRATIVO		
MATRÍCULA	NOME	NOTA
103662	Mabel Santana Woguel	10,00

TÉCNICO ADMINISTRATIVO		
MATRÍCULA	NOME	NOTA
258434	Tania Santos Lobo	9,48

mt.gov.br

ISSO É ROTINA PRA VOCÊ.

ÁGUA PARADA, PRA DENGUE, TAMBÉM.

CERTOS HÁBITOS SÃO ROTINA PRA GENTE. MAS POR QUE **COMBATER A DENGUE** AINDA NÃO?

Faça do combate à Dengue uma rotina. Só assim será possível eliminar esse perigo.



Vire garrafas de cabeça para baixo



Limpe e tampe bem a caixa d'água



Troque sempre a água do seu pet



Elimine água em vasos de flores



Mantenha calhas secas e limpas



Mantenha piscinas limpas

A DENGUE MATA.

MUDAR SUA ROTINA É CUIDAR DA SUA FAMÍLIA.



EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****SFPI AG****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00073/2021
24/02/2021

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (40240/1) CELSO LUIS MAGALHAES SERRA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (193747) COORD. DE OPERAC. DE FOLHA DE PAGAMENTO
A Partir de: 19/02/2021

Processo N.:

Nome: (125355/3) RAYLLANE PARENTE DE LIMA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (203254) UNID SETORIAL DA PGE
A Partir de: 06/01/2021

Processo N.:

Nome: (71662/4) ROGERIO CAMARGO NERY
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Para Un. Adm: (212598) COORD. DE GESTAO DA TRANSFORMACAO DIGITAL
A Partir de: 15/02/2021

Processo N.:

Nome: (138470/1) ROSANNE CASSIA DE FIGUEIREDO MODESTO DA SILVA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (200093) GER. DE CONF.DA FOL. DE PAGAMENTO
A Partir de: 18/02/2021

Processo N.:

Nome: (140083/2) WASHINGTON FERNANDO DA SILVA
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Para Un. Adm: (199435) SUP. DE GOV. DIGITAL E INOV. EM PRATICAS
PUBLICAS

A Partir de: 16/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2021.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de PessoasBOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00074/2021
24/02/2021

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (103350/2) NIVANDA FRANCA ARAUJO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (185248) NUC DE GESTAO ESTRAT. PARA RESULTADOS
A Partir de: 15/01/2021 Até19/01/2021PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2021.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de PessoasBOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00075/2021
24/02/2021

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (250608/1) VERALIS CORREA DA COSTA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (200093) GER. DE CONF.DA FOL. DE PAGAMENTO
A Partir de: 15/01/2021 Até13/02/2021PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2021.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de PessoasATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00380/2021
24/02/2021

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: 372965/2020

Nome: (205209/8) ANA PAULA PEREIRA SEBA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Referência: C-005
A Partir de: 20/01/2021

Processo N.: 245646/2020

Nome: (139505/5) ANTONIO HENRIQUE DA SILVA FILHO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Órgão: POLITEC
Referência: C-002
A Partir de: 02/08/2020

Processo N.: 299325/2020

Nome: (92162/1) FERNANDO MARTIN LOPES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-007
A Partir de: 24/07/2020

Processo N.: 201340/2020

Nome: (278576/1) HELIO SUSSUMU IDE
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Referência: B-002
A Partir de: 01/02/2021

Processo N.: 470012/2020

Nome: (232986/6) KELI CRISTINA RAMOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-003
A Partir de: 04/12/2020

Processo N.: 180190/2020

Nome: (278735/1) LUCELEY CORREA DE SOUZA JUNIOR
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: B-001
A Partir de: 14/06/2020

Processo N.: 221416/2020

Nome: (278693/1) MARCIA ADRIANA PORTO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: B-001
A Partir de: 16/06/2020

Processo N.: 258420/2020

Nome: (278692/1) RAQUEL GOMES DE MORAES
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: B-001
A Partir de: 17/07/2020PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2021.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de PessoasATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00381/2021
24/02/2021

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: 373133/2020

Nome: (91431/2) CLAUDIA MEDEIROS DOS SANTOS GOMES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-006
A Partir de: 13/10/2020

Processo N.: 312954/2020

Nome: (205106/1) ELAYNE CORREA PEREIRA DA MATTÁ
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-005
A Partir de: 22/07/2020

Processo N.: 303897/2020

Nome: (120526/1) LUCIA DA COSTA BARROS DIAS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-006
A Partir de: 28/01/2020

Processo N.: 413858/2020

Nome: (218661/12) MARCOS IPOJUCAN RAMOS DE ALMEIDA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: INST. DE DEFESA AGROPEC. DO ESTADO DE MT
Referência: B-005
A Partir de: 25/05/2020

Processo N.: 303874/2020

Nome: (97092/1) SABRINA MONTEIRO TOSONCIN DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-007
A Partir de: 15/01/2020

Processo N.: 312953/2020

Nome: (203068/1) SILVANA FIGUEIREDO MARTINS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-005
A Partir de: 11/06/2020

Processo N.: 402546/2020

Nome: (125370/1) THIETA SALOMAO MACHADO DE PAULA
Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC
Órgão: SEC. DE EST. DE CIENCIA E TECNOLOGIA
Referência: D-005
A Partir de: 31/08/2019

Processo N.: 287308/2020

Nome: (95244/1) VIVALDO ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-007
A Partir de: 04/09/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2021.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00382/2021
24/02/2021

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: 412824/2020

Nome: (257382/1) ELIEZIO MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Órgão: INST. DE DEFESA AGROPEC. DO ESTADO DE MT
Referência: C-003
A Partir de: 21/07/2020

Processo N.: 412770/2020

Nome: (257950/1) ROSEVALDO JACINTO DE JESUS
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Órgão: INST. DE DEFESA AGROPEC. DO ESTADO DE MT
Referência: C-003
A Partir de: 14/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2021.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00383/2021
24/02/2021

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: EXCLUIR PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: 561592/2018

Nome: (140375/2) ANDRE RAMOS GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Órgão: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Referência: D-002
A Partir de: 08/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2021.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00384/2021
24/02/2021

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSAO HORIZONTAL

Processo N.: 290327/2020

Nome: (118184/7) ALCENY LIBERIO DA SILVA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: C-004
A Partir de: 26/08/2020

Processo N.: 270217/2020

Nome: (27876/5) SEBASTIAO BARBOSA DE SOUZA
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: C-006
A Partir de: 18/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2021.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00385/2021
24/02/2021

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquad Originario Profissionais SUS LC 441/2011

Processo N.: 456678/2018

Nome: (63797/1) ALICE HARUMI MATSUMOTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-009
A Partir de: 23/11/2020

Processo N.: 638028/2017

Nome: (90517/1) CLENI TERESINHA SILVA DA ROSA FIEL
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-008
A Partir de: 11/11/2020

Processo N.: 81566/2018

Nome: (63817/2) GIANCARLO DE LARA FERRI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-009
A Partir de: 22/11/2020

Processo N.: 538135/2018

Nome: (27681/2) JORGE COUTO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-010
A Partir de: 07/11/2020

Processo N.: 422416/2018

Nome: (64179/1) JOSE ANTONIO DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: C-009
A Partir de: 02/12/2020

Processo N.: 393482/2018

Nome: (63771/1) JOSE ROBERTO BARBOSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-009
A Partir de: 21/11/2020

Processo N.: 71360/2018

Nome: (63785/1) JUNIA SOARES DE CAMPOS AZAMBUJA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-009
A Partir de: 21/11/2020

Processo N.: 115619/2018

Nome: (63756/1) ROBERIO CARLOS DE ABREU
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-009
A Partir de: 21/11/2020

Processo N.: 414977/2020

Nome: (106844/1) ROGERIA MARIA ANTUNES ALVES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-011
A Partir de: 03/11/2020

Processo N.: 54469/2018

Nome: (63789/1) SELANIA DE LIMA TOLENTINO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-009
A Partir de: 01/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2021.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00386/2021
24/02/2021

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquad. Nível Gestor Governamental Lei 9317/2010

Processo N.: 345307/2020

Nome: (71403/4) MARICILDA DO NASCIMENTO FARIAS GONCALVES
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Referência: D-008
A Partir de: 10/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2021.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00387/2021
24/02/2021

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquad. Nível Car. Tecnicos Educ Sup UNEMAT LC 599

Processo N.: 338835/2020

Nome: (118997/4) METUZALEN GONCALVES SILVA

Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321

Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT

Referência: B-006

A Partir de: 16/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2021.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00388/2021
24/02/2021

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS do Ato nºSEPLAG/00885/2020, publicado no DOE de 15/07/20

Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: 476540/2020

Nome: (142320/2) DIVINO BATISTA ALVES ROSA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Nível: Doutorado em Geografia

Instituição: Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS -

Campus de Porto Alegre - RS

Em: 30/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2021.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00389/2021
24/02/2021

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: 578871/2019

Nome: (253511/1) ROSCELI KOCHHANN

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT

Nível: Doutorado em Comunicação

Instituição: Universidade Federal do Paraná- UFPR, Campus de

Curitiba - PR

A Partir de: 06/03/2020 Até05/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2021.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00329/2021
24/02/2021

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/0039/2020, publicado no DOE de 10/03/2020

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 18932/2021

Nome: (247203/1) VALLENCIA MAIRA GOMES

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Até: 19/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2021.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

* Republica-se, em parte, por ter saído incorreto no DOE de 19/02/2021.

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00028/2021
24/02/2021

DE:

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (98960/1) ADRIANE SILVA COSTA GARCIA

Cargo/Função: (2291) PROC. DO ESTADO PRIMEIRA CLASSE

Para Un. Adm: (213403) NUCLEO DE EXECUÇÃO FISCAL

A Partir de: 01/02/2021

Processo N.:

Nome: (96807/1) AISSA KARIN GEHRING

Cargo/Função: (2291) PROC. DO ESTADO PRIMEIRA CLASSE

Para Un. Adm: (213403) NUCLEO DE EXECUÇÃO FISCAL

A Partir de: 01/02/2021

Processo N.:

Nome: (64199/1) ALEXANDRE LUIS CESAR

Cargo/Função: (2283) PROC. DO ESTADO CLASSE ESPECIAL

Para Un. Adm: (213381) NUCLEO DE EXEC ADM E DE CONTROLE INTERNO

A Partir de: 01/02/2021

Processo N.:

Nome: (96802/1) ANA FLAVIA GONCALVES DE OLIVEIRA AQUINO

Cargo/Função: (2283) PROC. DO ESTADO CLASSE ESPECIAL

Para Un. Adm: (213381) NUCLEO DE EXEC ADM E DE CONTROLE INTERNO

A Partir de: 01/02/2021

Processo N.:

Nome: (291077/1) ANA GRAZIELLE GOMES LIMA DE MENEZES

Cargo/Função: (4340) PROC. DO ESTADO EM ESTAGIO PROBAT

Para Un. Adm: (213438) NUCLEO DE EXECUÇÃO DE AQUISIÇÕES E

CONTRATOS

A Partir de: 01/02/2021

Processo N.:

Nome: (302566/1) BRUNO EDUARDO PEREIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (4340) PROC. DO ESTADO EM ESTAGIO PROBAT

Para Un. Adm: (213403) NUCLEO DE EXECUÇÃO FISCAL

A Partir de: 01/02/2021

Processo N.:

Nome: (96809/1) BRUNO HOMEM DE MELO

Cargo/Função: (2291) PROC. DO ESTADO PRIMEIRA CLASSE

Para Un. Adm: (213403) NUCLEO DE EXECUÇÃO FISCAL

A Partir de: 01/02/2021

Processo N.:

Nome: (277573/1) BRUNO MENEZES SOUTINHO

Cargo/Função: (2313) PROC. DO ESTADO TERCEIRA CLASSE

Para Un. Adm: (213403) NUCLEO DE EXECUÇÃO FISCAL

A Partir de: 01/02/2021

Processo N.:

Nome: (249235/1) CARLOS ALBERTO BUENO

Cargo/Função: (2305) PROC. DO ESTADO SEGUNDA CLASSE

Para Un. Adm: (213403) NUCLEO DE EXECUÇÃO FISCAL

A Partir de: 01/02/2021

Processo N.:

Nome: (277519/1) CARLOS EDUARDO SOUSA BOMFIM

Cargo/Função: (2313) PROC. DO ESTADO TERCEIRA CLASSE

Para Un. Adm: (213438) NUCLEO DE EXECUÇÃO DE AQUISIÇÕES E

CONTRATOS

A Partir de: 01/02/2021

Processo N.:

Nome: (296106/1) DIEGGO RONNEY DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4340) PROC. DO ESTADO EM ESTAGIO PROBAT

Para Un. Adm: (213438) NUCLEO DE EXECUÇÃO DE AQUISIÇÕES E

CONTRATOS

A Partir de: 01/02/2021

Processo N.:

Nome: (277556/1) FELIPPE TOMAZ BORGES

Cargo/Função: (2313) PROC. DO ESTADO TERCEIRA CLASSE

Para Un. Adm: (213438) NUCLEO DE EXECUÇÃO DE AQUISIÇÕES E

CONTRATOS

A Partir de: 01/02/2021

Processo N.:

Nome: (89902/2) FERNANDA MENDES PEREIRA CARDOSO SABO

Cargo/Função: (2283) PROC. DO ESTADO CLASSE ESPECIAL

Para Un. Adm: (213381) NUCLEO DE EXEC ADM E DE CONTROLE INTERNO

A Partir de: 01/02/2021

Processo N.:

Nome: (277557/1) IGOR DE ARAUJO VILELLA

Cargo/Função: (2313) PROC. DO ESTADO TERCEIRA CLASSE

Para Un. Adm: (213438) NUCLEO DE EXECUÇÃO DE AQUISIÇÕES E

CONTRATOS

A Partir de: 01/02/2021

Processo N.:

Nome: (291073/1) JULYANA LANNES ANDRADE

Cargo/Função: (4340) PROC. DO ESTADO EM ESTAGIO PROBAT
Para Un. Adm: (213438) NUCLEO DE EXECUCAO DE AQUISIÇÕES E
CONTRATOS
A Partir de: 01/02/2021

Processo N.:
Nome: (249700/1) LEONARDO VIEIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (2305) PROC. DO ESTADO SEGUNDA CLASSE
Para Un. Adm: (213438) NUCLEO DE EXECUCAO DE AQUISIÇÕES E
CONTRATOS
A Partir de: 01/02/2021

Processo N.:
Nome: (302877/1) LUIZ HUMBERTO DE CASTRO COSTA
Cargo/Função: (4340) PROC. DO ESTADO EM ESTAGIO PROBAT
Para Un. Adm: (213438) NUCLEO DE EXECUCAO DE AQUISIÇÕES E
CONTRATOS
A Partir de: 01/02/2021

Processo N.:
Nome: (277643/1) MARCELO MENDONCA FELIPE DA SILVA
Cargo/Função: (2313) PROC. DO ESTADO TERCEIRA CLASSE
Para Un. Adm: (213438) NUCLEO DE EXECUCAO DE AQUISIÇÕES E
CONTRATOS
A Partir de: 01/02/2021

Processo N.:
Nome: (91176/2) MARIA HELENA DOS SANTOS SOUZA
Cargo/Função: (2291) PROC. DO ESTADO PRIMEIRA CLASSE
Para Un. Adm: (213381) NUCLEO DE EXEC ADM E DE CONTROLE INTERNO
A Partir de: 01/02/2021

Processo N.:
Nome: (296108/1) MARIANA DA COSTA RIBEIRO CAVALCANTI
Cargo/Função: (4340) PROC. DO ESTADO EM ESTAGIO PROBAT
Para Un. Adm: (213381) NUCLEO DE EXEC ADM E DE CONTROLE INTERNO
A Partir de: 01/02/2021

Processo N.:
Nome: (96840/1) MARILCI MALHEIROS FERNANDES DE SOUZA COSTA E SILVA
Cargo/Função: (2291) PROC. DO ESTADO PRIMEIRA CLASSE
Para Un. Adm: (213381) NUCLEO DE EXEC ADM E DE CONTROLE INTERNO
A Partir de: 01/02/2021

Processo N.:
Nome: (251051/1) NATALIA DE ANDRADE CASTELO BRANCO DINIZ
Cargo/Função: (2305) PROC. DO ESTADO SEGUNDA CLASSE
Para Un. Adm: (213381) NUCLEO DE EXEC ADM E DE CONTROLE INTERNO
A Partir de: 01/02/2021

Processo N.:
Nome: (96845/1) PATRYCK DE ARAUJO AYALA
Cargo/Função: (2283) PROC. DO ESTADO CLASSE ESPECIAL
Para Un. Adm: (213381) NUCLEO DE EXEC ADM E DE CONTROLE INTERNO
A Partir de: 01/02/2021

Processo N.:
Nome: (249701/1) RENERIO DE CASTRO JUNIOR
Cargo/Função: (2305) PROC. DO ESTADO SEGUNDA CLASSE
Para Un. Adm: (213381) NUCLEO DE EXEC ADM E DE CONTROLE INTERNO
A Partir de: 01/02/2021

Processo N.:
Nome: (37817/1) SUELI SOLANGE CAPITULA
Cargo/Função: (2283) PROC. DO ESTADO CLASSE ESPECIAL
Para Un. Adm: (213381) NUCLEO DE EXEC ADM E DE CONTROLE INTERNO
A Partir de: 01/02/2021

Processo N.:
Nome: (279465/1) VICTOR SAAD CORTEZ
Cargo/Função: (2313) PROC. DO ESTADO TERCEIRA CLASSE
Para Un. Adm: (213438) NUCLEO DE EXECUCAO DE AQUISIÇÕES E
CONTRATOS
A Partir de: 01/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2021.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00029/2021 DE:
24/02/2021

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (257489/1) FLAVIO AUGUSTO DE AMORIM FERRAZ
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 01/08/2014 Ate 31/07/2019
A Partir de: 01/03/2021 Até30/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2021.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

SFFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00106/2021 DE:
24/02/2021

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.:
Nome: (251480/1) TALITA PESKE RODRIGUES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTACAO
PESSOAL
A Partir de: 13/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2021.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00107/2021 DE:
24/02/2021

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (118941/3) REJEAN ADDOR DE SOUZA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (202630) COORD. DE OBRAS E PATRIM. IMOBILIARIO
A Partir de: 11/01/2021 Até15/01/2021

Processo N.:
Nome: (204440/1) VINIA PAULA RODRIGUES STOCCO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (202312) UNID. DE DESENV. DO NEGOCIO DO ORÇAMENTO
A Partir de: 02/09/2020 Até16/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2021.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00108/2021 DE:
24/02/2021

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (49577/1) MARCELO DE JESUS FONSECA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (202568) COORD. DE CONT. E GEST. DE AT. DE REG. DE PRECOS
A Partir de: 19/01/2021 Até17/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2021.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

SFMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEMA/00014/2021 DE: 24/02/2021
Processo N°: 178300/2019
Contratado: (303521/1) JOELSON DE SOUZA PASSOS
CPF: 029.916.371-70
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195456) COORD. DE CADASTRO E REGULARIZACAO AMBIENTAL
RURAL

A Partir de: 16/02/2021 Até04/07/2021
PÚBLICA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2021.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00051/2021
24/02/2021

DE:

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.:
Nome: (226688/1) NARAYANA MACIEL DA FONSECA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Para Un. Adm: (118680) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 02/07/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2021.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00052/2021
24/02/2021

DE:

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (79654/1) SEVERINO PAULO DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (11430) ASSISTENTE DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (195880) COORD. DE FISCALIZACAO DE FAUNA
A Partir de: 16/01/2021 Até20/01/2021

Processo N.:
Nome: (73685/1) SIRGELEN GEYSE DA CONCEICAO
Cargo/Função: (11430) TECNICO DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (171980) GER. DO PARQUE ESTADUAL MAE BONIFACIA
A Partir de: 03/02/2021 Até25/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2021.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00027/2021
24/02/2021

DE:

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.:
Nome: (227602/1) ANGELICA DE ANDRADE MONTEIRO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (172073) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 02/02/2021

Processo N.:
Nome: (71676/3) JULIO XAVIER BERTULIO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (190020) GAB. DO SECRET. ADJUNTO DE OBRAS RODOVIARIAS
A Partir de: 22/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2021.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00200/2021
24/02/2021

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: CI 009/2021
Nome: (242728/1) CRISTIANE REGINA SILVA PAIM
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (180203) UNID. SETORIAL DE CONTROLE INTERNO
A Partir de: 08/02/2021

Processo N.: REGULARIZAÇÃO

Nome: (257542/1) DEBORA FERREIRA PIMENTA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 11/03/2021

Processo N.: REGULARIZAÇÃO

Nome: (233902/1) FERNANDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 31/12/2020

Processo N.: CI 009/2021

Nome: (124002/7) SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA ALEM
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (201715) SUPER. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 11/02/2021

Processo N.: REGULARIZAÇÃO

Nome: (290915/1) VERA FLORENTINO DE LARA FERNANDES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 20/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2021.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00201/2021
24/02/2021

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (71563/11) FRANCIELLE MARTINS MARIANI
Cargo/Função: (11495) DGA-5
Un. Adm: (161888) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 19/12/2020 Até27/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2021.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00202/2021
24/02/2021

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (257927/1) CAMILLA CAMPOS DA SILVA FONTES
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204471) GER. DE PROCESSOS E SERVIÇOS
A Partir de: 07/01/2021 Até13/01/2021

Processo N.:

Nome: (114887/1) DIEGO FERNANDO GOMES DE CARVALHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190330) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE TANGARA DA

SERRA

A Partir de: 21/01/2021 Até31/01/2021

Processo N.:

Nome: (232188/1) JONNE COSTA CARVALHO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 16/01/2021 Até29/01/2021

Processo N.:

Nome: (236950/1) PATRICIA GONZALES SEBALHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 05/01/2021 Até08/01/2021

Processo N.:

Nome: (251791/1) PAULO ASSUNCAO RIBEIRO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190330) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE TANGARA DA

SERRA

A Partir de: 17/01/2021 Até23/01/2021

Processo N.:

Nome: (236891/1) RENAN DA SILVA FRANCA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 05/01/2021 Até08/01/2021

Processo N.:

Nome: (233131/1) TATIANE SANTANA TEIXEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 20/01/2021 Até23/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2021.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00203/2021 DE:
24/02/2021

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (100103/2) SUELY MARTA DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 07/11/2020 Até06/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2021.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00204/2021 DE:
24/02/2021

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (92184/1) CLARICE PAULA OLIVEIRA PINHO DE BARROS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (193992) COORD. DO CENTRO INTEGRADO DE OP. DE SEG.

PUBLICA
A Partir de: 16/01/2021 Até09/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2021.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00205/2021 DE:
24/02/2021

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (115920/1) FABIANA AMARAL ANDRADE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 09/09/2009 Ate 08/09/2014
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2021.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

P.JC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00133/2021 DE:
24/02/2021

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (268206/1) ADRIANA PEREIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133850) DELEGACIA DE POLICIA DE ARIPUANA
A Partir de: 23/01/2021 Até01/02/2021

Processo N.:
Nome: (137177/1) EDILSON ANTONIO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPO/CUIABA
A Partir de: 21/01/2021 Até19/02/2021

Processo N.:
Nome: (238478/1) JOSIANY APARECIDA SERRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER/CBA
A Partir de: 01/12/2020 Até29/01/2021

Processo N.:
Nome: (96298/3) MARIO MARCIO DA SILVA LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 18/01/2021 Até27/01/2021

Processo N.:
Nome: (268029/1) PATRICIA DUARTE SOBRINHO COCHEV
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133663) DELEGACIA DE POLICIA DE RIO BRANCO
A Partir de: 05/01/2021 Até23/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2021.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00074/2021 DE:
24/02/2021

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:
Nome: (86300/1) FABIANO PESSOA
Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014
Un. Adm: (174998) SECAO DE APOIO LOGISTICO E PATRIMONIO
A Partir de: 15/01/2021 Até13/02/2021

Processo N.:
Nome: (231707/1) MARCELO JAMIL CORREA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166901) 9ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - COXIPO
A Partir de: 12/01/2021 Até25/01/2021

Processo N.:
Nome: (230301/1) PAULO JUNIOR GOMES
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (175234) PEL. PM FORCA TATICA
A Partir de: 16/01/2021 Até30/01/2021

Processo N.:
Nome: (110827/1) WENDER COSTA SANTOS
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167835) COMANDO REGIONAL V - BARRA DO GARCAS
A Partir de: 14/12/2020 Até18/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2021.
CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00075/2021 DE:
24/02/2021

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (36186/1) AUGUSTO CESAR GARCIA RIBEIRO
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (175790) NFM DE NOVA LACERDA
A Partir de: 18/01/2021 Até17/04/2021

Processo N.:
Nome: (258673/1) CLAUDEMIR LINO DA SILVA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (175994) 9ªCIA. INDEPENDENTE DE PM - SEDE - DIAMANTINO
A Partir de: 07/01/2021 Até21/01/2021

Processo N.:
Nome: (266999/1) CLISTERFAN LORRAN PASSOS CHAGAS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166995) BAT. FOR. TAT. DENOM. ROTAM SEDE CUIABA
A Partir de: 10/10/2020 Até08/11/2020

Processo N.:
Nome: (98389/1) DEBORA FIGUEIREDO CAMPOS DE MORAES TELES DE PAULA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166561) AJUDANCIA-GERAL
A Partir de: 18/01/2021 Até16/02/2021

Processo N.:
Nome: (98549/1) DIVAIR CELESTINO DA SILVA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (169110) 2ªCIA. PM DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 17/01/2021 Até30/01/2021

Processo N.:
Nome: (230360/1) RAFAEL GONCALVES SAMPAIO PICOLO

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167070) 3ª CIA. INDEP. DE POL. MILITAR- SANTO ANT. DO

LEVERGER

A Partir de: 20/12/2020 Até 24/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2021.
CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00076/2021 DE:
24/02/2021

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (121200/1) DANIELA DE CAMPOS DIAS
Un. Adm: (166499) DIR. DE SAUDE
A Partir de: 15/12/2020 Até 12/06/2021

Processo N.:
Nome: (110768/1) RANDESON CARVAJAL QUISPE
Un. Adm: (175595) 14ª BATALHA DE PM - SEDE - PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 11/12/2020 Até 08/06/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2021.
CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00048/2021 DE:
24/02/2021

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (264781/1) JAIRO DOMINGUES DE OLIVEIRA JUNIOR
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (171085) COMANDO REGIONAL - ALTA FLORESTA - CRBM VII
A Partir de: 12/01/2021 Até 18/01/2021

Processo N.:
Nome: (108945/1) SUZANE GOMES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (170143) COORD. DE AJUDANCIA GERAL - BM/10
A Partir de: 14/01/2021 Até 18/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2021.
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00049/2021 DE:
24/02/2021

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (108843/1) RAFAEL FERREIRA DE MORAES
Un. Adm: (170925) POLO VARZEA GRANDE
A Partir de: 15/01/2021 Até 13/07/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2021.
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00276/2021 DE:
24/02/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (66789/2) ANA CLAUDIA BORGES DE PAULA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014966) E.E. SANTO ANTONIO DE PADUA
A Partir de: 20/01/2021 Até 28/02/2021

Processo N.:
Nome: (70153/3) ANA LUCIA DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011754) E.E. Des. GABRIEL PINTO DE ARRUDA
A Partir de: 20/01/2021 Até 19/04/2021

Processo N.:
Nome: (60835/2) ANTONIO DA SILVA CEZAR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013498) E.E. 12 DE ABRIL
A Partir de: 15/01/2021 Até 13/07/2021

Processo N.:
Nome: (288534/1) BEYBIANE DOS SANTOS SARAIVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (173762) E.E. PROFª DJALMA GUILHERME DA SILVA
A Partir de: 30/11/2020 Até 29/12/2020

Processo N.:
Nome: (221103/7) CELIA BATISTA DOS SANTOS VARJAO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013021) E.E. CARLOS IRIGARAY FILHO
A Partir de: 21/01/2021 Até 25/01/2021

Processo N.:
Nome: (89872/1) CELIA ROMUALDO DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013404) E.E. Des. MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS
A Partir de: 25/01/2021 Até 08/02/2021

Processo N.:
Nome: (203045/3) CINTHIA FERREIRA BARBOSA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (009547) E.E. PASCOAL RAMOS
A Partir de: 16/11/2020 Até 29/11/2020

Processo N.:
Nome: (227031/1) CLEUZA GONCALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI
A Partir de: 27/01/2021 Até 31/01/2021

Processo N.:
Nome: (264881/9) DAYANNE FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 23/11/2020 Até 07/12/2020

Processo N.:
Nome: (120262/6) DELIANA DIETRICH DANZER
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ
A Partir de: 10/02/2021 Até 26/03/2021

Processo N.:
Nome: (71669/11) ESMERALDA DE OLIVEIRA COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013404) E.E. Des. MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS
A Partir de: 25/01/2021 Até 24/04/2021

Processo N.:
Nome: (73612/12) FERNANDA DA SILVA E SOUZA QUIRINO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013218) E.E. BARAO DE MELGAÇO
A Partir de: 12/01/2021 Até 12/03/2021

Processo N.:
Nome: (242809/1) FRANCINE BIANCA FLORENTINO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 28/01/2021 Até 27/04/2021

Processo N.:
Nome: (70600/4) GIOVANNA CLAUDIA SOUZA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009466) E.E. JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS
A Partir de: 14/01/2021 Até 14/03/2021

Processo N.:
Nome: (85062/1) GIVANILDO XAVIER DE LIMA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES
A Partir de: 18/01/2021 Até 27/01/2021

Processo N.:
Nome: (66841/7) JAIR ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015989) E.E. Ver. BENTO MUNIZ
A Partir de: 21/01/2021 Até 20/04/2021

Processo N.:
Nome: (46003/1) JOAO ELIEZER HERCULANO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012912) E.E. ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
A Partir de: 21/01/2021 Até 20/04/2021

Processo N.:
Nome: (240355/1) LAZARO GILBERTO OLIVEIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA

A Partir de: 18/01/2021 Até24/01/2021

Processo N.:

Nome: (250799/1) LEIDE LAURA BISPO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012327) E.E. PROF. JOSE MENDES MARTINS
A Partir de: 20/01/2021 Até08/02/2021

Processo N.:

Nome: (55295/8) MARIA APARECIDA SANTANA FREIRES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011100) E.E. SEBASTIANA R. DE SOUZA
A Partir de: 13/12/2020 Até12/03/2021

Processo N.:

Nome: (85261/1) MARIA CLAUDIA ASSUNCAO DE MIRANDA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL
A Partir de: 18/01/2021 Até16/02/2021

Processo N.:

Nome: (41527/3) MARIA DE NAZARE DOS SANTOS SOUSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (174122) E. E. BOM JARDIM
A Partir de: 20/01/2021 Até19/05/2021

Processo N.:

Nome: (47714/54) MARIA INEZ FERRARESSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA
A Partir de: 22/01/2021 Até21/04/2021

Processo N.:

Nome: (226930/1) ODILIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (196240) E.E.DENNIS MANERICH DE OLIVEIRA
A Partir de: 20/01/2021 Até19/05/2021

Processo N.:

Nome: (242161/1) REGILAINE DE CASTRO AMARAL PESSOA
Cargo/Função: (4740) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 23/12/2020 Até21/01/2021

Processo N.:

Nome: (67151/1) ROBERTO MORAES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ
A Partir de: 19/01/2021 Até22/01/2021

Processo N.:

Nome: (113812/12) RUBINEIA GEHRING
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015474) E.E. PROFª. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
A Partir de: 20/01/2021 Até19/04/2021

Processo N.:

Nome: (70439/17) SIMIONAI DE CASTILHO LIRIO ANDRADE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO
A Partir de: 26/01/2021 Até26/03/2021

Processo N.:

Nome: (70439/18) SIMIONAI DE CASTILHO LIRIO ANDRADE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (023329) E.E. MALIK DIDIER NAYER ZAHAFI
A Partir de: 26/01/2021 Até26/03/2021

Processo N.:

Nome: (84769/27) SONIA MARIA DE CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011630) E.E. DR. LEOPOLDO AMBROSIO FILHO
A Partir de: 22/01/2021 Até22/03/2021

Processo N.:

Nome: (47659/24) VANDERLEI CARVALHO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (041564) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JUARA
A Partir de: 23/12/2020 Até30/12/2020

Processo N.:

Nome: (52329/47) VERA LUCIA GUIMARAES RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (043133) E.E. LUDOVICO VIEIRA CAMARGO
A Partir de: 18/01/2021 Até16/07/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00277/2021 DE:
24/02/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (227873/1) FERNANDO JOSE RIBEIRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010588) E.E. PROF. ULISSES CUIABANO
A Partir de: 17/12/2020 Até16/03/2021

Processo N.:

Nome: (204792/6) MARLY LAURENTINO SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (196240) E.E.DENNIS MANERICH DE OLIVEIRA
A Partir de: 16/09/2020 Até25/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00278/2021 DE:
24/02/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (140786/1) CLEOMARA NUNES DO AMARAL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (211419) NUCLEO DIDATICO PEDAGOGICO CAMPO E QUILOMBOLA
A Partir de: 14/01/2021 Até12/02/2021

Processo N.:

Nome: (212430/9) FABIANA CRISTINA VIEIRA SIEBRE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (156418) CEJA BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE
A Partir de: 20/01/2021 Até19/04/2021

Processo N.:

Nome: (85197/1) FLAVIANE LEITE DA SILVA CASSIA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015300) E.E. SANTA ROSA
A Partir de: 19/01/2021 Até31/01/2021

Processo N.:

Nome: (140627/2) GENI HIROKO HARA MIYASHITA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (199761) NUC DIDATICO-PEDAGOGICO DO ENSINO MEDIO
A Partir de: 25/01/2021 Até25/03/2021

Processo N.:

Nome: (121927/9) ILAINE REHBEIN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (021083) E.E. DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 24/01/2021 Até23/04/2021

Processo N.:

Nome: (121927/10) ILAINE REHBEIN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (021083) E.E. DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 24/01/2021 Até23/04/2021

Processo N.:

Nome: (84939/1) LEIDEMAR CAMPOS LINHARES BATISTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013021) E.E. CARLOS IRIGARAY FILHO
A Partir de: 03/02/2021 Até03/05/2021

Processo N.:

Nome: (109422/6) MELISE MARQUES DE ARAUJO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (211230) NUCLEO DE PROJETOS DE OBRAS
A Partir de: 18/01/2021 Até27/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00279/2021 DE:
24/02/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (288432/1) KARINE ROSIANE DE NOVAIS SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (176800) E. E. PARECIS
A Partir de: 20/01/2021 Até18/07/2021

Processo N.:

Nome: (139375/7) RAUANY LOPES GOMES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (173762) E.E. PROFªDUALMA GUILHERME DA SILVA
A Partir de: 28/10/2020 Até25/04/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00280/2021
24/02/2021

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 73531/2021
Nome: (85879/1) GEISA BENEDITA DE ARRUDA
Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00281/2021
24/02/2021

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (94126/1) ALAIR ROSA GONCALVES
Un. Adm: (013889) E.E. Dr. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO
A Partir de: 18/01/2021 Até16/07/2021

Processo N.:
Nome: (43752/8) ALCINA FERREIRA DE SOUZA
Un. Adm: (014036) E.E. PROFª. IDALINA DE FARIAS
A Partir de: 20/01/2021 Até18/07/2021

Processo N.:
Nome: (88732/1) ALENILZE MARIA DA SILVA CAMPOS
Un. Adm: (015911) E.E. RAMON SANCHES MARQUES
A Partir de: 20/01/2021 Até18/07/2021

Processo N.:
Nome: (16153/2) ALICE ALVES REZENDE
Un. Adm: (010839) E.E. ANTONIO G. BALBINO
A Partir de: 18/01/2021 Até16/07/2021

Processo N.:
Nome: (241315/1) ANA BEATRIZ MAGALHAES DOS SANTOS MARTINS
Un. Adm: (009466) E.E. JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS
A Partir de: 01/01/2021 Até29/06/2021

Processo N.:
Nome: (89683/2) ANA MARIA DA SILVA
Un. Adm: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
A Partir de: 01/01/2021 Até29/06/2021

Processo N.:
Nome: (110415/1) ANA NOVAES DA CRUZ
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 01/01/2021 Até29/06/2021

Processo N.:
Nome: (84520/1) ANDREA MARIA DE AMORIM
Un. Adm: (009814) E.E. PROFªANA MARIA DO COUTO
A Partir de: 25/01/2021 Até23/07/2021

Processo N.:
Nome: (85115/1) AURENICY DOS PASSOS PEREIRA TOIGO
Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA
A Partir de: 19/01/2021 Até17/07/2021

Processo N.:
Nome: (65481/3) CARMEM SILVIA SAMPAIO
Un. Adm: (014893) E.E. MILTON DA COSTA FERREIRA
A Partir de: 18/01/2021 Até16/07/2021

Processo N.:
Nome: (87819/2) CLEMILDA MOREIRA DE SOUZA
Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
A Partir de: 24/01/2021 Até22/07/2021

Processo N.:
Nome: (56206/4) CLEONICE APARECIDA RODRIGUES
Un. Adm: (015296) E.E. ZEFERINO JOSE DE MATTOS
A Partir de: 28/01/2021 Até26/07/2021

Processo N.:
Nome: (223507/2) CRISTINA DEZIDERIA PASSOS
Un. Adm: (049689) E.E. SANTA TERESINHA
A Partir de: 28/01/2021 Até26/07/2021

Processo N.:
Nome: (47532/3) DALVA ROSA ALVES BARBOSA
Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 07/01/2021 Até05/07/2021

Processo N.:
Nome: (130650/19) DANIELLE FONTES SEREIA BONFADA
Un. Adm: (172642) E. E. PROFªZENI VIEIRA
A Partir de: 26/01/2021 Até24/07/2021

Processo N.:

Nome: (209339/15) DINAIR FRANCA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Un. Adm: (009938) E.E. PROFª. PACIANA TORRES DE SANTANA
A Partir de: 25/01/2021 Até23/07/2021

Processo N.:
Nome: (89879/1) EDJAMIR BENEDITA SANTANA DE LIMA PINHO
Un. Adm: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO
A Partir de: 20/01/2021 Até18/07/2021

Processo N.:
Nome: (227189/1) EDNEZ DE JESUS
Un. Adm: (176800) E. E. PARECIS
A Partir de: 05/01/2021 Até03/07/2021

Processo N.:
Nome: (257800/1) EDVAN MISSIAS SANTOS
Un. Adm: (010928) E.E. JOSE SALMEN HANZE
A Partir de: 06/01/2021 Até04/07/2021

Processo N.:
Nome: (91165/1) ELENI PEREIRA APARECIDO
Un. Adm: (156418) CEJA BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE
A Partir de: 19/01/2021 Até17/07/2021

Processo N.:
Nome: (62394/11) ELISANGELA DA COSTA CHAVES ABRANTKOSKI
Un. Adm: (011371) E.E. Sen. FILINTO MULLER
A Partir de: 22/01/2021 Até20/07/2021

Processo N.:
Nome: (100792/2) ELIZANIA MENDES DA SILVA
Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA
A Partir de: 19/01/2021 Até17/07/2021

Processo N.:
Nome: (49930/10) ELMA DE OLIVEIRA
Un. Adm: (013951) E.E. SENADOR FILINTO MULLER
A Partir de: 10/01/2021 Até08/07/2021

Processo N.:
Nome: (87776/1) EVA DA SILVA LIMA MENEZES
Un. Adm: (012939) E.E. MARIA AUXILIADORA
A Partir de: 08/01/2021 Até06/07/2021

Processo N.:
Nome: (106935/16) FABIANA SIMOES FERREIRA DA SILVA
Un. Adm: (011118) E.E. RAMIRO BERNARDO DA SILVA
A Partir de: 20/01/2021 Até18/07/2021

Processo N.:
Nome: (143847/2) GEORGE ANDRE SILVA RIBEIRO
Un. Adm: (192147) E.E. PROFESSORA EDITH PEREIRA BARBOSA
A Partir de: 05/01/2021 Até03/07/2021

Processo N.:
Nome: (50597/3) GERMANA ROJAS
Un. Adm: (016284) E.E. BOA VISTA
A Partir de: 18/01/2021 Até16/07/2021

Processo N.:
Nome: (65367/4) GIOVANI MENDES CORREA
Un. Adm: (010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR
A Partir de: 28/01/2021 Até26/07/2021

Processo N.:
Nome: (227887/1) GRACIELE CARNEIRO PEREIRA
Un. Adm: (012670) E.E. FREI CARLOS VALLETE
A Partir de: 21/01/2021 Até19/07/2021

Processo N.:
Nome: (68171/5) IMACULADA CONCEICAO VIANA
Un. Adm: (049832) E.E. SALIM FELICIO
A Partir de: 19/01/2021 Até17/07/2021

Processo N.:
Nome: (68171/4) IMACULADA CONCEICAO VIANA
Un. Adm: (009806) E.E. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA
A Partir de: 19/01/2021 Até17/07/2021

Processo N.:
Nome: (34700/1) IRINEU RODRIGUES
Un. Adm: (013773) E.E. 29 DE JUNHO
A Partir de: 19/01/2021 Até17/07/2021

Processo N.:
Nome: (131374/7) IVONE MORAES DA ROCHA
Un. Adm: (038571) E.E. MONTEIRO LOBATO
A Partir de: 25/01/2021 Até24/05/2021

Processo N.:
Nome: (116830/13) JAQUELINE SULIS
Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS
A Partir de: 26/10/2020 Até22/02/2021

Processo N.:
Nome: (63867/5) JOANA DARC ANDRADE
Un. Adm: (038806) E.E. ALVARINA ALVES DE FREITAS
A Partir de: 20/01/2021 Até18/07/2021

Processo N.:
Nome: (45101/7) JOSE RENATO FERREIRA BINAS
Un. Adm: (069264) E.E. HERMES JOSE DA SILVA
A Partir de: 17/01/2021 Até15/07/2021

Processo N.:
Nome: (37183/1) KATIA CRISTINA GIOVANELLI

Un. Adm: (044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS
A Partir de: 18/01/2021 Até16/07/2021

Processo N.:

Nome: (76362/16) KEILA SOARES DE SOUSA ANGOLA
Un. Adm: (015873) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 18/01/2021 Até16/07/2021

Processo N.:

Nome: (251427/1) LAURA ANDREIA CARVALHO DA SILVA
Un. Adm: (010901) E.E. SAGRADO CORACAO DE JESUS
A Partir de: 19/01/2021 Até17/07/2021

Processo N.:

Nome: (66605/1) LEA DA CUNHA OLIVEIRA
Un. Adm: (011681) E.E. Dr. JOSE RODRIGUES FONTES
A Partir de: 27/01/2021 Até25/07/2021

Processo N.:

Nome: (84355/2) LOENI LOPES QUEIROZ
Un. Adm: (015970) E.E. MANOEL MARINHEIRO
A Partir de: 19/01/2021 Até17/07/2021

Processo N.:

Nome: (88015/2) LUCE LEA LIMA TOMAZ
Un. Adm: (011088) E.E. ODORICO LEOCARIO ROSA
A Partir de: 19/01/2021 Até17/07/2021

Processo N.:

Nome: (225941/1) LUCIANA FERREIRA DE OLIVEIRA
Un. Adm: (016071) E.E. SAO LOURENÇO
A Partir de: 21/01/2021 Até19/07/2021

Processo N.:

Nome: (63495/8) LUCILEIDE DOMINGOS QUEIROZ
Un. Adm: (009733) E.E. MANOEL CAVALCANTI PROENÇA
A Partir de: 17/01/2021 Até15/07/2021

Processo N.:

Nome: (143737/2) LUCIMARA FABIANA BAZZI
Un. Adm: (192210) E.E. ARLETE MARIA CAPPELLARI
A Partir de: 18/01/2021 Até16/07/2021

Processo N.:

Nome: (210510/3) LUZIA ALVES DE MORAES
Un. Adm: (068713) E.E. VANDERLEI CECATTO
A Partir de: 20/01/2021 Até18/07/2021

Processo N.:

Nome: (235562/1) LUZIA LOPES DOS SANTOS DIAS
Un. Adm: (192139) E.E. PROF. STELA MARIS VALERIANO DA SILVA
A Partir de: 01/01/2021 Até29/06/2021

Processo N.:

Nome: (113726/5) MADELEINE JANAINA DIESEL DE PAULA
Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 26/01/2021 Até24/07/2021

Processo N.:

Nome: (87208/3) MANOEL PRUDENCIO DE SOUZA NETO
Un. Adm: (011614) E.E. Sen. MARIO MOTA
A Partir de: 18/01/2021 Até16/07/2021

Processo N.:

Nome: (210587/6) MARCIA BORGES SUKERT
Un. Adm: (010839) E.E. ANTONIO G. BALBINO
A Partir de: 01/01/2021 Até29/06/2021

Processo N.:

Nome: (75169/43) MARCIA CRISTINA BOLDRIN FAEZ
Un. Adm: (014982) E.E. JOAO MATHEUS BARBOSA
A Partir de: 28/01/2021 Até22/01/2022

Processo N.:

Nome: (51493/5) MARCIA LEONOR FAGUNDES
Un. Adm: (014893) E.E. MILTON DA COSTA FERREIRA
A Partir de: 20/01/2021 Até18/07/2021

Processo N.:

Nome: (87826/1) MARIA BATISTA FERREIRA MARTINS
Un. Adm: (021652) E.E. PROF. ARLINDO DE SILVA BRUNO
A Partir de: 19/01/2021 Até17/07/2021

Processo N.:

Nome: (36246/31) MARIA DAS GRACAS FERREIRA DA SILVA
Un. Adm: (009547) E.E. PASCOAL RAMOS
A Partir de: 15/01/2021 Até13/07/2021

Processo N.:

Nome: (53604/34) MARIA DO CARMO DE SANTANA CARDOSO
Un. Adm: (014931) E.E. Sen. FILINTO MULLER
A Partir de: 19/01/2021 Até13/01/2022

Processo N.:

Nome: (100877/1) MARIA DOS SANTOS DA SILVA BISPO
Un. Adm: (010421) E.E. Pe. WANIR DELFINO CESAR
A Partir de: 02/01/2021 Até30/06/2021

Processo N.:

Nome: (257932/1) MARIA JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA
Un. Adm: (010839) E.E. ANTONIO G. BALBINO
A Partir de: 12/01/2021 Até10/07/2021

Processo N.:

Nome: (87302/1) MARIA ROSEANE NUNES RODRIGUES CRUZ
Un. Adm: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES

A Partir de: 01/01/2021 Até29/06/2021

Processo N.:

Nome: (55084/2) MARIA SALVANDIRA ALVES DA SILVA
Un. Adm: (011290) E.E. JOSE ANGELO DOS SANTOS
A Partir de: 21/01/2021 Até19/07/2021

Processo N.:

Nome: (36793/1) MARILEISE DE CAMPOS SILVA MARTINS
Un. Adm: (012661) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
A Partir de: 21/01/2021 Até19/07/2021

Processo N.:

Nome: (84953/1) MARINETE FERREIRA BERTOLDO
Un. Adm: (015873) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 21/01/2021 Até19/07/2021

Processo N.:

Nome: (144918/7) MATILDE APARECIDA DA SILVA
Un. Adm: (010839) E.E. ANTONIO G. BALBINO
A Partir de: 18/01/2021 Até16/07/2021

Processo N.:

Nome: (70963/16) MAYRA SIMONE GOMES FERREIRA
Un. Adm: (010731) E.E. DE ENSINO ESPECIAL LIVRE APRENDER
A Partir de: 19/01/2021 Até17/07/2021

Processo N.:

Nome: (51487/7) NAILZA DA COSTA BARBOSA GOMES
Un. Adm: (012246) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 13/01/2021 Até11/07/2021

Processo N.:

Nome: (143896/4) NEIDE DE FATIMA ALVES
Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 22/01/2021 Até20/07/2021

Processo N.:

Nome: (74899/12) NEIDE FIGUEIREDO DE SOUZA
Un. Adm: (011061) E.E. JOSE MORAES
A Partir de: 01/01/2021 Até26/12/2021

Processo N.:

Nome: (93666/1) NEUCIR FAUSTINO DE OLIVEIRA SILVA
Un. Adm: (010910) E.E. SAO JOSE OPERARIO
A Partir de: 01/01/2021 Até29/06/2021

Processo N.:

Nome: (226798/1) NEURA MARCIA RIBEIRO
Un. Adm: (010928) E.E. JOSE SALMEN HANZE
A Partir de: 01/01/2021 Até29/06/2021

Processo N.:

Nome: (43730/5) NILSEIA APARECIDA TEIXEIRA TEODORO
Un. Adm: (192210) E.E. ARLETE MARIA CAPPELLARI
A Partir de: 18/01/2021 Até16/07/2021

Processo N.:

Nome: (34883/1) NILZA PEREIRA MARANHÃO
Un. Adm: (014087) E.E. SEVERIANO NEVES
A Partir de: 11/01/2021 Até09/07/2021

Processo N.:

Nome: (137093/12) NOELI BREMM
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 20/01/2021 Até18/07/2021

Processo N.:

Nome: (75822/25) ODETE TIMOTEO DA COSTA
Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 11/01/2021 Até09/07/2021

Processo N.:

Nome: (241726/1) OLGA SIQUIERI BARBOSA
Un. Adm: (009890) CEJA PROFª. ALMIRA DE AMORIM SILVA
A Partir de: 19/01/2021 Até17/07/2021

Processo N.:

Nome: (55675/8) OZIEL MILTON RODRIGUES
Un. Adm: (011070) E.E. DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
A Partir de: 01/01/2021 Até29/06/2021

Processo N.:

Nome: (84013/2) RAQUEL JOAQUIM DE FREITAS
Un. Adm: (011088) E.E. ODORICO LEOCARIO ROSA
A Partir de: 29/11/2020 Até27/05/2021

Processo N.:

Nome: (87457/7) REINERIA SONIA DE LACERDA
Un. Adm: (011118) E.E. RAMIRO BERNARDO DA SILVA
A Partir de: 01/01/2021 Até29/06/2021

Processo N.:

Nome: (67518/11) ROSILENE LACERDA CINTRA PAES
Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ
A Partir de: 19/01/2021 Até17/07/2021

Processo N.:

Nome: (24585/19) ROSIMEI SILVEIRA HOHLENWERGER
Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
A Partir de: 16/01/2021 Até14/07/2021

Processo N.:

Nome: (143179/9) ROZIMEIRE ROCHA DE ARAUJO
Un. Adm: (076201) E.E. PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO
A Partir de: 26/01/2021 Até24/07/2021

Processo N.:

Nome: (228023/1) SANDRA MARIA ARAUJO VILELA
Un. Adm: (011347) E.E. DOM JOSE SELVA
A Partir de: 19/01/2021 Até17/07/2021

Processo N.:

Nome: (36829/12) SANDRA REGINA RIBEIRO DA CRUZ
Un. Adm: (013994) E.E. Dr. EMANUEL PINHEIRO DA SILVA PRIMO
A Partir de: 06/01/2021 Até04/07/2021

Processo N.:

Nome: (233603/2) SELMA DOMINGAS DA SILVA MACIEL
Un. Adm: (010456) E.E. FILOGONIO CORREA
A Partir de: 22/08/2020 Até17/02/2021

Processo N.:

Nome: (107069/13) SHIRLEY ISABEL DE ALMEIDA FELIZARDO
Un. Adm: (015954) E.E. WILSON DE ALMEIDA
A Partir de: 25/01/2021 Até23/07/2021

Processo N.:

Nome: (84998/1) SILEIDE GILFRIDA DOS SANTOS
Un. Adm: (015253) E.E. LOURENÇO PERUCHI
A Partir de: 20/01/2021 Até18/07/2021

Processo N.:

Nome: (236082/1) SILENE DE OLIVEIRA NEVES
Un. Adm: (010995) E.E. Maj. OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 05/01/2021 Até03/07/2021

Processo N.:

Nome: (87305/1) SILVANA APARECIDA GOMES
Un. Adm: (014982) E.E. JOAO MATHUS BARBOSA
A Partir de: 21/01/2021 Até19/07/2021

Processo N.:

Nome: (72886/5) SIRLEY LANGE
Un. Adm: (049786) E.E. ULISSES GUIMARAES
A Partir de: 25/01/2021 Até23/07/2021

Processo N.:

Nome: (210997/3) SONIA CRISTINA DA SILVA RAMIRES
Un. Adm: (158399) E.E. CLEUFA HUBNER
A Partir de: 21/01/2021 Até19/07/2021

Processo N.:

Nome: (38377/1) SONIVALDO BISPO DE OLIVEIRA
Un. Adm: (010901) E.E. SAGRADO CORACAO DE JESUS
A Partir de: 20/01/2021 Até18/07/2021

Processo N.:

Nome: (212424/2) VALDETE DE CARVALHO GONCALVES DA SILVA
Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI
A Partir de: 19/01/2021 Até17/07/2021

Processo N.:

Nome: (200892/4) VANESSA CARINA DE SOUZA
Un. Adm: (014478) E.E. EVANG. ASSEMBLEIA DE DEUS
A Partir de: 20/01/2021 Até18/07/2021

Processo N.:

Nome: (58729/1) VERA LUCIA FIGUEREDO FRIZON
Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES
A Partir de: 11/01/2021 Até09/07/2021

Processo N.:

Nome: (64871/2) VERA LUCIA RAMOS DA CRUZ
Un. Adm: (013072) E.E. SAO JOSE
A Partir de: 18/01/2021 Até16/07/2021

Processo N.:

Nome: (200899/15) VILMA DA CONCEICAO RIBEIRO
Un. Adm: (015806) E.E. JOSE ALVES BEZERRA
A Partir de: 09/01/2021 Até07/07/2021

Processo N.:

Nome: (237501/1) WAGNEY XAVIER RAMOS
Un. Adm: (011126) E.E. JOAQUIM NUNES ROCHA
A Partir de: 01/01/2021 Até29/06/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00074/2021 DE:
24/02/2021

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (255219/1) CAMILLA AMARO LEDIO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (166170) GAB. DO SECRET. ADJ. DE DIREITOS HUMANOS
A Partir de: 15/02/2021

Processo N.:

Nome: (93430/1) GUILHERME DE SOUZA ALVES FILHO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (166170) GAB. DO SECRET. ADJ. DE DIREITOS HUMANOS
A Partir de: 15/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2021.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00075/2021 DE:
24/02/2021

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (258264/1) MARCIA CONCEICAO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9580) CONCILIADOR DEF. CONSUMIDOR
Para Un. Adm: (201138) COORD. DE CONC. E TURMA RECURSAL
A Partir de: 03/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2021.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00076/2021 DE:
24/02/2021

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (224337/10) PATRYCIA MARIA MELO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (196150) COORD. DE AQUISIÇÕES
A Partir de: 18/01/2021 Até22/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2021.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00109/2021 DE:
24/02/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.:

Nome: (43524/1) SILBENE MARIA NEVES LOTUFO BARBOSA MULLER
Cargo/Função: (2070) MEDICO 4 HORAS (SUS)
Un. Adm: (000469) NUCLEO DE GESTAO DE RECURSOS HUMANOS
A Partir de: 06/10/1993 Até07/12/1994

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00110/2021 DE:
24/02/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Regime de Plantão nos termos do Edital 001/SES/2020.

Processo N.:

Nome: (300794/2) HAILTO FLAVIO SOUZA FIGUEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021
Qtde Plantões: 12

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/02211/2021 DE: 24/02/2021
Processo Nº: 69511/2021
Contratado: (126744/30) MAISA CONSUELO DOS SANTOS SHIMOKAWA
CPF: 013.447.011-75
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (151556) DIR. DO ESCRITORIO REG. DE SAUDE DE CACERES
Até: 31/05/2021

CONTRATO/SES/02212/2021 DE: 24/02/2021
Processo Nº: 69511/2021
Contratado: (258343/2) FRANCIELI MATTEI DOS SANTOS
CPF: 027.648.581-59
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (151726) DIR.DO ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE TANGARA DA SERRA
Até: 31/05/2021

CONTRATO/SES/02213/2021 DE: 24/02/2021
Processo Nº: 69511/2021
Contratado: (281172/3) JACKELYNE PIRES GONCALVES BONFIM MARTIN LOPES
CPF: 006.736.421-78
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (151807) DIR. DO ESCRITORIO REG. DE SAUDE DE ALTA FLORESTA
Até: 31/05/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/02214/2021 DE: 24/02/2021
Processo Nº: 71554/2021
Contratado: (290570/2) CARLOS AUGUSTO ARAUJO SANTOS
CPF: 152.029.088-81
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: MOTORISTA
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (198315) GER. DO PROG. ESTADUAL DE IMUNIZACAO
Em: 14/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/02215/2021 DE: 24/02/2021
Processo Nº: 69511/2021
Contratado: (292179/2) THAYS REGINA EIDAM
CPF: 033.125.021-79
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (151688) DIR. DO ESCRITORIO REG. DE SAUDE DE SINOP
Até: 31/05/2021

CONTRATO/SES/02216/2021 DE: 24/02/2021
Processo Nº: 69511/2021
Contratado: (293886/2) THAYSA BARBOSA ARAUJO
CPF: 030.150.601-98
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (151475) DIR. DO ESCRITORIO REG. DE SAUDE DE RONDONOPOLIS
Até: 31/05/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/02217/2021 DE: 24/02/2021
Processo Nº: 73958/2021

Contratado: (295132/2) JOANA DARC PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA
CPF: 032.785.594-01
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/02/2021 Até31/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/02218/2021 DE: 24/02/2021
Processo Nº: 325389/2020
Contratado: (296254/1) MARCELO ANTONIO MESQUITA DE CASTRO PINTO
CPF: 049.008.311-07
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ENG. CIVIL
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (196789) SUPERINT. DE OBRAS, REFORMAS E MANUTENCAO
A Partir de: 01/10/2019 Até30/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/02219/2021 DE: 24/02/2021
Processo Nº: 69511/2021
Contratado: (296440/2) CELINA CARDOSO DE OLIVEIRA BARBOSA PEREIRA
CPF: 059.766.156-19
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (151807) DIR. DO ESCRITORIO REG. DE SAUDE DE ALTA FLORESTA
Até: 31/05/2021

CONTRATO/SES/02220/2021 DE: 24/02/2021
Processo Nº: 69511/2021
Contratado: (299195/1) CLESSIA SILVA RODRIGUES
CPF: 000.571.081-29
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (151882) DIR.DO ESCRIT. REG.DE SAUDE DE PEIXOTO DE AZEVEDO
Até: 31/05/2021

CONTRATO/SES/02221/2021 DE: 24/02/2021
Processo Nº: 69511/2021
Contratado: (299260/1) DANIELA GOMES DE PADUA
CPF: 018.540.821-40
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (152005) DIR.DO ESCRIT.REG.DE SAUDE SAO FELIX DO ARAGUAIA
Até: 31/05/2021

CONTRATO/SES/02222/2021 DE: 24/02/2021
Processo Nº: 69511/2021
Contratado: (299302/1) KEITLIN CAROLINE MARTINS DA COSTA LEONEL
CPF: 061.580.521-32
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (152048) DIR. DO ESCRITORIO REG. DE SAUDE DE COLIDER
Até: 31/05/2021

CONTRATO/SES/02223/2021 DE: 24/02/2021
Processo Nº: 69511/2021
Contratado: (299305/1) ANA LUCIA DA ROCHA
CPF: 856.352.941-20
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (151432) DIR.DO ESCRITORIO REG.DE SAUDE DA BAIXADA CUIABANA
Até: 31/05/2021

CONTRATO/SES/02224/2021 DE: 24/02/2021
Processo Nº: 69511/2021
Contratado: (299306/1) GLAUBER VOLTAN
CPF: 007.225.381-97
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: MÉDICO
Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (151602) DIR. DO ESCRITORIO REG. DE SAUDE DE JUINA
Até: 31/05/2021

CONTRATO/SES/02225/2021 DE: 24/02/2021
Processo N°: 69511/2021
Contratado: (299308/1) FERNANDA JOSE DA SILVA
CPF: 009.603.341-06
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: MÉDICO
Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (151807) DIR. DO ESCRITORIO REG. DE SAUDE DE ALTA

FLORESTA
Até: 31/05/2021

CONTRATO/SES/02226/2021 DE: 24/02/2021
Processo N°: 69511/2021
Contratado: (299320/1) VALERIA APARECIDA INACIO PEREIRA
CPF: 016.798.161-79
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (151920) DIR. DO ESCRITORIO REG. DE SAUDE DE AGUA BOA
Até: 31/05/2021

CONTRATO/SES/02227/2021 DE: 24/02/2021
Processo N°: 69511/2021
Contratado: (299385/1) ANA CAROLINA FERRARI TOLEDO
CPF: 364.489.058-71
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (151963) DIR. DO ESCRITORIO REG. DE SAUDE DE PONTES E

LACERDA
Até: 31/05/2021

CONTRATO/SES/02228/2021 DE: 24/02/2021
Processo N°: 69511/2021
Contratado: (299945/1) JOEDY ANTONIELLY CARDOSO DE MELO ANTONIETTI
CPF: 052.080.441-45
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (151602) DIR. DO ESCRITORIO REG. DE SAUDE DE JUINA
Até: 31/05/2021

CONTRATO/SES/02229/2021 DE: 24/02/2021
Processo N°: 69511/2021
Contratado: (300025/1) NEILE INES DO CARMO DE ASSIS
CPF: 928.736.341-20
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (151645) DIR. DO ESCRIT. REG. SAUDE DE PORTO ALEGRE DO

NORTE
Até: 31/05/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/02230/2021 DE: 24/02/2021
Processo N°: 68675/2021
Contratado: (300053/1) KATHE GOMES SILVA
CPF: 550.831.101-72
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS. ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (136719) DIR. DO MT - HEMOCENTRO
Em: 10/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/02231/2021 DE: 24/02/2021
Processo N°: 41348/2021
Contratado: (302530/2) PALOMA MESQUITA MENDES
CPF: 039.373.441-28
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: MÉDICO
Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (118710) UNID. ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/02/2021 Até 31/05/2021

CONTRATO/SES/02232/2021 DE: 24/02/2021
Processo N°: 78861/2021
Contratado: (303550/1) LUNA GABRIELE RODRIGUES REZENDE
CPF: 042.902.871-74
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS. ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (197076) COORD. ART. REG. DE URG. EMERG. DE LEITOS

HOSPITALARES
A Partir de: 15/02/2021 Até 14/02/2022

CONTRATO/SES/02233/2021 DE: 24/02/2021
Processo N°: 78984/2021
Contratado: (303553/1) MOACIR FELIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF: 035.076.481-64
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (197076) COORD. ART. REG. DE URG. EMERG. DE LEITOS

HOSPITALARES
A Partir de: 15/02/2021 Até 14/02/2022

CONTRATO/SES/02234/2021 DE: 24/02/2021
Processo N°: 57021/2021
Contratado: (303556/1) ALEXANDRA FRANCIELLE DE MORAES COSTA SANTOS
CPF: 015.817.801-76
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS. ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID. ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 10/02/2021 Até 09/02/2022

CONTRATO/SES/02235/2021 DE: 24/02/2021
Processo N°: 45728/2021
Contratado: (303557/1) NATALIA KENSY FALKENBERG
CPF: 024.710.841-33
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: MÉDICO
Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID. ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 29/01/2021 Até 31/05/2021

CONTRATO/SES/02236/2021 DE: 24/02/2021
Processo N°: 46755/2021
Contratado: (303558/1) STEPHANY DUARTE SILVA
CPF: 058.516.851-23
Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIREÇÃO II
Perfil Profissional:
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/02/2021 Até 31/01/2022

CONTRATO/SES/02237/2021 DE: 24/02/2021
Processo N°: 68241/2021
Contratado: (303559/1) BIANCA SIQUEIRA CAPISTRANO DE ALENCAR
CPF: 051.020.131-81
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ENG. CIVIL
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (196789) SUPERINT. DE OBRAS, REFORMAS E MANUTENCAO
A Partir de: 03/02/2021 Até 02/02/2022

CONTRATO/SES/02238/2021 DE: 24/02/2021
Processo N°: 45740/2021
Contratado: (303560/1) GISLANY REGINA SOARES DA CONCEICAO
CPF: 900.142.001-04
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID. ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 29/01/2021 Até 31/05/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00169/2021 DE:
24/02/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: REMOCAO

Processo N.: 59187/2021
Nome: (43030/2) EROTILDE DE OLIVEIRA E SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (118710) UNID. ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 08/05/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00170/2021
24/02/2021

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (55608/1) ANDREA BAMARO HOHL
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 16/01/2021 Até15/04/2021

Processo N.:
Nome: (111340/1) AUGUSTO SILVA GASPARELO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (058904) SECRET.GERAL DO CONS. ESTADUAL DE SAÚDE
A Partir de: 03/12/2020 Até31/01/2021

Processo N.:
Nome: (118072/1) FLEURIZA CONSTANCA ORMOND DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (196665) COORD. DE EXECUCAO FINANCEIRA
A Partir de: 05/01/2021 Até02/02/2021

Processo N.:
Nome: (94443/1) GODOFREDO COSTA FRANCA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 07/01/2021 Até07/03/2021

Processo N.:
Nome: (116906/1) MARIA DE FATIMA GOMES COELHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆLZA GIOVANELLA
A Partir de: 23/01/2021 Até22/04/2021

Processo N.:
Nome: (95358/1) MARLENE RODRIGUES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 27/01/2021 Até26/04/2021

Processo N.:
Nome: (29416/2) SANDRA DE JESUS SANTANA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆLZA GIOVANELLA
A Partir de: 18/01/2021 Até21/01/2021

Processo N.:
Nome: (57172/1) SILVINO LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 24/12/2020 Até21/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00171/2021
24/02/2021

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (118328/1) CIDALIA RODRIGUES SANTOS DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆLZA GIOVANELLA
A Partir de: 27/11/2020 Até11/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00172/2021
24/02/2021

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (123920/1) JANDIRA LUZIA TEIXEIRA DA COSTA OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (196851) COORD. DE GESTAO E ORGANIZACAO DE SERVICOS
A Partir de: 18/01/2021 Até18/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00173/2021
24/02/2021

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 54075/2021
Nome: (99137/1) DIJALMA PIMENTA JUNIOR
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/05/2012 Ate 30/04/2017
A Partir de: 29/01/2021 Até27/02/2021

Processo N.: 53581/2021
Nome: (118330/1) ELEONORA DE CASTRO CARDOSO PAIM
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 03/11/2014 Ate 02/11/2019
A Partir de: 01/02/2021 Até02/03/2021

Processo N.: 53714/2021
Nome: (95528/1) ELIZETE ALVES DE MELO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 03/09/2006 Ate 02/09/2011
A Partir de: 03/02/2021 Até04/03/2021

Processo N.: 73869/2021
Nome: (57696/4) GLEYCE JUVENTELES DE OLIVEIRA ANUNCIACAO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 15/09/2000 Ate 14/09/2005
A Partir de: 01/03/2021 Até29/04/2021

Processo N.: 53556/2021
Nome: (118378/1) IRANI ALINA DA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 03/11/2014 Ate 02/11/2019
A Partir de: 29/12/2020 Até27/01/2021

Processo N.: 52378/2021
Nome: (86205/1) IVANIR MARCOSSI SUFIATTE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 17/03/2010 Ate 16/03/2015
A Partir de: 15/02/2021 Até16/03/2021

Processo N.: 73870/2021
Nome: (90577/2) MARIA ILMA CASTILHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 13/11/2005 Ate 12/11/2010
A Partir de: 01/03/2021 Até30/03/2021

Processo N.: 53608/2021
Nome: (120053/1) NEUSA BISPO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 10/12/2014 Ate 09/12/2019
A Partir de: 11/01/2021 Até09/02/2021

Processo N.: 53660/2021
Nome: (120053/1) NEUSA BISPO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 10/12/2014 Ate 09/12/2019
A Partir de: 10/02/2021 Até11/03/2021

Processo N.: 32040/2021
Nome: (81928/1) PAULO SERGIO COLOMBO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 09/03/2007 Ate 08/03/2012
A Partir de: 16/02/2021 Até16/05/2021

Processo N.: 53699/2021
Nome: (95192/1) ROMILDA DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 04/10/2011 Ate 03/10/2016
A Partir de: 01/02/2021 Até02/03/2021

Processo N.: 42510/2021
Nome: (104730/2) TALITA FERREIRA LUIZ MARTINS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 20/03/2013 Ate 19/03/2018
A Partir de: 01/04/2021 Até29/06/2021

Processo N.: 73842/2021
Nome: (93319/1) VALERIA CRISTHIAN MENEGUINI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 20/03/2001 Ate 19/03/2006
A Partir de: 22/04/2021 Até21/05/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00174/2021
24/02/2021

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: 56762/2021
Nome: (58286/1) VACIRA MILACENEY TEIXEIRA DA COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 07/11/2010 Ate 06/11/2015
A Partir de: 09/02/2021 Ate 09/04/21

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00175/2021
24/02/2021

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 63405/2021
Nome: (111132/1) HEBERT DONIZETI SALERNO
Quinquênio: 26/11/2008 Até 25/11/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 58995/2021
Nome: (108572/1) JOSE ALFREDO SEJOPOLES
Quinquênio: 22/04/2008 Até 21/04/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 19690/2021
Nome: (115405/1) KEYLA APARECIDA PONTES LOPES DIAS
Quinquênio: 08/06/2014 Até 07/06/2019
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00066/2021
24/02/2021

DE:

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: ESCALA/2021
Nome: (79988/2) FRANCISCO DE SOUSA CARVALHO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 03/07/2014 Ate 02/07/2019
A Partir de: 01/02/2021 Até01/04/2021

Processo N.: ESCALA/2021
Nome: (79640/2) JOAO MARCELO BRANDINI NESPOLI
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 30/06/2000 Ate 29/06/2005
A Partir de: 17/02/2021 Até18/03/2021

Processo N.: Solicitação
Nome: (109752/1) JOSE ROBERTO JUNIOR
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 07/10/2008 Ate 06/10/2013
A Partir de: 03/02/2021 Até04/03/2021

Processo N.: C.I 02/2021
Nome: (257355/1) JULIANO GAIVA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 30/07/2014 Ate 29/08/2019
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021

Processo N.: C.I 05/2021
Nome: (257384/1) SEBASTIAO PEREIRA DE MELO NETO
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Quinquênio de Referência: 28/07/2014 Ate 27/07/2019
A Partir de: 03/03/2021 Até01/04/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2021.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00091/2021
24/02/2021

DE:

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: conforme email cogepes
Nome: (126602/1) ROSALYNN MARY MAGALHAES
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Para Un. Adm: (183920) COORD. DE APOIO LOGISTICO
A Partir de: 22/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2021.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00092/2021
24/02/2021

DE:

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (229218/1) JOSE MIGUEL DA FONSECA JUNIOR
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (103365) 5°VARZEA GRANDE
A Partir de: 09/01/2021 Até18/01/2021

Processo N.:
Nome: (274887/1) KAMILLA OLIVEIRA DE MORAIS
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155934) 61°CONFRESA
A Partir de: 22/01/2021 Até27/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2021.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00093/2021
24/02/2021

DE:

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (75181/19) ELLEN CRISTIANE DOS SANTOS PORTELA SILVA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (103306) 2°RONDONOPOLIS
A Partir de: 11/11/2020 Até24/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2021.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

BOLETIM DE PESSOAL/MT PREV/00015/2021
24/02/2021

DE:

O Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: REMOCAO

Processo N.:
Nome: (106854/2) RODRIGO LUCIAN HENNRICHES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (210242) GER. DE ATUARIA
A Partir de: 01/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2021.
Elliton Oliveira de Souza
Diretor Presidente MT PREV

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****SEMA****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

**AVISO DE RESULTADO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2020/SEMA
PROCESSO Nº 322997/2019.**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, neste ato representado por sua Pregoeira, designada pela 298/2020/SEMA/MT, de 25 de maio de 2020, vem a público divulgar o resultado da presente licitação, cujo objeto é "Aquisição de Vidrarias e Materiais de Consumo para o Laboratório, para a análise dos parâmetros físicos e químicos de qualidade da água, oriundos de água subterrânea, superficial e efluentes solicitados pelo Ministério Público, POLITEC e fiscalização da SEMA, bem como dos pontos da Rede Nacional de Monitoramento da Qualidade da Água", conforme planilha abaixo, a sessão foi finalizada no dia 11 de fevereiro de 2021, via Sistema de Aquisições Governamentais-SIAG, nos termos do inciso XX, do artigo 4º, da Lei 10520/2002, e artigo 38, § 2º, do Decreto Estadual nº 840/2017.

LOTES	ITEM	LICITANTE VENCEDOR	QTD	VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR TOTAL DO ITEM
001	1	DMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO-EIRELI-EPP CNPJ: 27.330204/0001-47	01	R\$ 18.699,00	R\$ 18.699,00
	2		R\$ 6.801,00	R\$ 6.801,00	
TOTAL DO LOTE					R\$25.500,00
009	01	EDSON FURQUIM, CNPJ N.º 17.908.249/0001-00	05	R\$ 21,20	R\$ 106,00
	02		05	R\$ 21,40	R\$ 107,00
	03		05	R\$ 30,00	R\$ 150,00
	04		05	R\$ 30,00	R\$ 150,00
	05		05	R\$ 36,00	R\$ 180,00
	06		10	R\$ 36,00	R\$ 360,00
	07		10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
	08		20	R\$ 145,00	R\$ 2.900,00
TOTAL DO LOTE					R\$ 4.453,00
025	01	DMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO-EIRELI-EPP CNPJ: 27.330204/0001-47	01	R\$ 498,00	R\$ 498,00
TOTAL DO LOTE					R\$ 498,00
003, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 026.		FRACASSADOS			
004, 005.		DESERTOS			

Cuiabá - MT, 17 de fevereiro de 2021.

Original assinado
Bruna Carla Guarim
Pregoeira Oficial
SEMA/MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, **DECLARA FRACASSADO** os lotes **003, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 026, DESERTOS** os lotes **004, 005.** e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico n. 027/2020, Processo n. 322997/2019, cujo objeto é "Aquisição de Vidrarias e Materiais de Consumo para o Laboratório, para a análise dos parâmetros físicos e químicos de qualidade da água, oriundos de água subterrânea,

superficial e efluentes solicitados pelo Ministério Público, POLITEC e fiscalização da SEMA, bem como dos pontos da Rede Nacional de Monitoramento da Qualidade da Água", nos termos do inciso XXII, do artigo 4º, da Lei 10520/2002.

Cuiabá-MT, 17 de fevereiro de 2021.

Original assinado

ALEX SANDRO ANTÔNIO MAREGA
Secretário Adjunto Executivo

Ato Governamental n.º 114/2019 de 11/01/19

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

**AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2020/SINFRA
Processo Administrativo 463943/2019 - SIAG nº 0463943**

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, vem a público informar que a sessão de pregão em epígrafe, cujo objeto é Registro de preços para eventual e futura aquisição de maquinários para Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT, para execução de serviços de infraestrutura rodoviária do Estado e Municípios - Lotes 01 ao 08, **terá continuidade no dia 25/02/2021**, via sistema SIAG, a partir das 09h30min (horário de Brasília), para divulgação do resultado da análise dos documentos de habilitação referente aos lotes 04 e 06.

Cuiabá-MT, 23 de fevereiro de 2021.

LUANA DUARTE LIMA DOVIGI
Pregoeira Oficial
Portaria 24/2020/SINFRA/MT
*Original assinado

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL nº 004/2020
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo n. 317367/2019**

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e nos termos dos itens 23.2 e 23.3.1 do instrumento convocatório, consubstanciado na análise da equipe técnica da Houer Consultoria e Concessões, e em conformidade com a ata da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n. 056/2020/CGAB/SINFRA de 17 de abril de 2020, **APROVA e HOMOLOGA** o plano de negócio apresentado pelo Consórcio, da Concorrência Pública n.º 004/2020, cujo objeto é a concessão dos serviços públicos de conservação, recuperação, manutenção, implantação de melhorias e operação rodoviária de trechos de rodovias no Estado de Mato Grosso, a seguir informado:

LOTE 2 - TANGARÁ DA SERRA, licitante: **CONSÓRCIO VIA BRASIL MT 246**, formado pelas empresas: 1-CONASA INFRAESTRUTURA S.A, CNPJ n.08.837.556/0001-49, empresa líder; 2- CLD- CONSTRUTORA, LAÇOS DETENTORES E ELETRÔNICA LTDA, CNPJ n.55.966.915/0001-01; 3- ENGEMAT- ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ n. 41.157.967/0001-69; 4- FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO S/A, CNPJ n.66.806.555/0001-33; 5- M4 INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ n. 24.252.064/0001-48 e CONSTRUTORA IBÉRICA LTDA, tendo como tarifa básica de pedágio o valor de R\$: 7,90 (sete reais e noventa centavos).

LOTE 3 - PRIMAVERA DO LESTE, licitante: **CONSÓRCIO PRIMAVERA MT 130**, formado pelas empresas: 1- VALE DO RIO NOVO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n. 50.344.902/0001-13, empresa líder; 2- CONSTRUTORA KAMILOS LTDA, CNPJ n. 50.557.404/0001-59; 3- ENCALSO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n. 55.333.769/0001-13; 4- TERRACON CONCESSÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ n. 31.911.540/0001-50; 5-TRAIL INFRAESTRUTURA EIRELI, CNPJ n. 05.497.348/0001-50, tendo como tarifa básica de pedágio o valor de R\$ 7,90 (sete reais e noventa centavos) e OUTORGA de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais). Dessa forma, **HOMOLOGO** a licitação relativa aos Lotes 1 e 2 e **ADJUDICO** o objeto aos consórcios vencedores dos respectivos lotes, tendo como data-base da proposta dezembro de 2019, pelo prazo de concessão de 30 (trinta) anos. Informações gerais: telefone (65) 3313-0806; e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá, 23 de fevereiro de 2021.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
RDC PRESENCIAL - EDITAL n. 02/2021

Processo n. 446428/2020 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de uma ponte rodoviária de concreto sobre o Rio Tapirapé, na rodovia MT-550, no município de Porto Alegre do Norte/MT, com extensão de 60,55m e largura de 8,80m, totalizando uma área de 532,84m². O Edital será disponibilizado no dia 24/02/2020, a partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br acessando o menu "documentos" e o submenu "licitações e editais". **Entrega das propostas:** Deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.056/2020/CGAB/SINFRA, publicada no DOE n.27734, de 20/04/2020, páginas 16/17, na sessão pública do dia **18/03/2021, às 09:00 horas (horário local)**, na sala de Reuniões - 2º andar, localizada na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA, localizada na Av. Hélio Herminio Ribeiro Torquato da Silva, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT. A sessão pública poderá ser acompanhada em tempo real através do canal da SINFRA no link: <https://www.youtube.com/channel/UCaDSkI-Vwea-9jkFp5C-M3ow>. Bem como, pelo Portal da Transparência do Estado de Mato Grosso: <http://www.transparencia.mt.gov.br/sinfra>. Informações gerais: telefone: (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá/MT, 23 de fevereiro de 2021.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Infraestrutura e Logística
SINFRA - MT

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020/SESP
PROCESSO Nº 405683/2014 E SIAG Nº 0405683

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, por meio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 82/2020/SESP/MT, de 06/07/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que após a análise das propostas de preços das empresas habilitadas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020/SESP**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a realização de obra de reforma e ampliação do Batalhão de Polícia de Proteção Ambiental em Várzea Grande/MT, foi deliberada e declarada VENCEDORA do certame a empresa **CAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.488.002/0001-46, com o valor global de **R\$ 1.569.436,25** (um milhão, quinhentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos). A Ata da Sessão de Abertura das Propostas, as Propostas, o Parecer Técnico e demais documentos referentes ao certame, encontram-se disponíveis no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT (Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>) e na Superintendência de Aquisições e Contratos da SESP (Endereço: Av. Júlio Domingos de Campos, s/nº - Centro Político Administrativo - CEP: 78.049-927) para consulta, sendo oportunizada assim, para todos, a possibilidade de interposição de recurso, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste aviso, conforme disposto no inciso I, do artigo 109, da Lei 8.666/93.

Cuiabá-MT, 23 de fevereiro de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

NADYA BRUNO MORCELI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****AVISO DE RESULTADO E REPETIÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 - PROCESSO Nº 232302/2020

A **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, por intermédio do Secretário de Estado de Educação, vem a público informar que o **Pregão Eletrônico Nº 007/2021/SEDUC**, tendo por objeto a "Aquisição de materiais permanentes, tipo Ferramentas para manutenção de equipamentos de TI, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso e Unidades Escolares, de acordo com as especificações, quantidades e condições constantes no Termo de Referência nº 64/2020/SUAD - Anexo III do Edital" foi declarado **DESERTO**, ante a ausência de propostas para os Lotes 01 e 02. Nesta oportunidade, informamos abaixo data da nova abertura, permanecendo inalteradas as cláusulas do edital.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTAS NO SIAG: 25/02/2021 à 09/03/2021, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia **09/03/2021** as propostas somente poderão ser encaminhadas **até às 13h30min (HORÁRIO LOCAL)**.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 09/03/2021 às 14h00min (HORÁRIO LOCAL).

EDITAL DISPONIBILIZADO: no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Educação - <http://www3.seduc.mt.gov.br/> - Licitações e no Portal de Aquisições do Estado de Mato Grosso - <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>.

INFORMAÇÕES: Cadastro/SIAG: (65) 3613-3606 e SEDUC: (65) 3613-6365.

Cuiabá-MT, 23 de fevereiro de 2021.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021 - PROCESSO Nº 399829/2020

A **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, por intermédio do Secretário de Estado de Educação, torna público para conhecimento dos interessados a realização do **Pregão Eletrônico Nº 010/2021/SEDUC**, tendo por objeto a "Contratação de 03 (três) assinaturas anuais (12 meses) para acesso aos serviços do sistema de banco de preços, ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela administração pública."

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTAS NO SIAG: 25/02/2021 à 08/03/2021, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia **08/03/2021** as propostas somente poderão ser encaminhadas **até às 13h30min (HORÁRIO LOCAL)**.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 08/03/2021 às 14h00min (HORÁRIO LOCAL).

EDITAL DISPONIBILIZADO: no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Educação - <http://www3.seduc.mt.gov.br/> - Licitações e no Portal de Aquisições do Estado de Mato Grosso - <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>.

INFORMAÇÕES: Cadastro/SIAG: (65) 3613-3606 e SEDUC: (65) 3613-6365.

Cuiabá-MT, 23 de fevereiro de 2021.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO SUBSTITUIÇÃO DE GESTOR TERMO DE CONTRATO Nº. 004-2021

Origem: Nos termos da **UTILIZAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2020/SEPLAG - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2020/SEPLAG**, instruída no **Processo Administrativo nº. 32820/2021/SEDUC** e com respaldo no **Parecer Referencial da Procuradoria Geral do Estado PROCESSO Nº 428000/2019(2019.02.8973 - 2648/CPPGE/2019)**.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Contratada: L. BARRETO KATAYAMA EIRELI (CNPJ nº. 10.448.902/0001-49)

Objeto: Aquisição de materiais de higiene, limpeza, asseio e conservação, para atender a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Valor: R\$ 3.866,50 (três mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

Prazo de Vigência: O presente contrato terá validade por **12 (doze) meses**, com início em **29/01/2021** e término em **28/01/2022**, prorrogável na forma do art. 57 da lei nº 8.666/93.

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Federal nº. 8.078/1990.

Gestor do Contrato: Eliete Dalva Moreira - CPF: 207.089.391-04 - Mat: 84949;

Fiscal de Contrato: Ney Roberto Lucas de Amorim - CPF: 569.733.301-34 - Mat: 68217;

Suplente de Fiscal: Michele Timóteo Maciel - CPF: 012.981.471-74 - Mat: 251432.

Cuiabá/MT, 12 de fevereiro de 2021.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO SUBSTITUIÇÃO DE GESTOR TERMO DE CONTRATO Nº. 006-2021

Origem: Nos termos da **UTILIZAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2020/SEPLAG - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2020/SEPLAG**, instruída no **Processo Administrativo nº. 32824/2021/SEDUC** e com respaldo no **Parecer Referencial da Procuradoria Geral do Estado PROCESSO Nº 428000/2019(2019.02.8973 - 2648/PPGE/2019)**.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Contratada: R C FREITAS EIRELI (CNPJ nº. 08.613.892/0001-08)

Objeto: Aquisição de materiais de higiene, limpeza, asseio e conservação, para atender a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Valor: R\$ 2.296,00 (dois mil, duzentos e noventa e seis reais).

Prazo de Vigência: O presente contrato terá validade por **12 (doze) meses**, com início em **29/01/2021** e término em **28/01/2022**, prorrogável na forma do art. 57 da lei nº 8.666/93.

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Federal nº. 8.078/1990.

Gestor do Contrato: Eliete Dalva Moreira - CPF: 207.089.391-04 - Mat: 84949;

Fiscal de Contrato: Ney Roberto Lucas de Amorim - CPF: 569.733.301-34 - Mat: 68217;

Suplente de Fiscal: Michele Timóteo Maciel - CPF: 012.981.471-74 - Mat: 251432.

Cuiabá/MT, 12 de fevereiro de 2021.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021/DETRAN/MT

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT**, por meio de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **divulga o resultado** do procedimento licitatório nº 26838/2021, denominado **Pregão Eletrônico nº 04/2021/DETRAN-MT**, nos termos do artigo 50º do Decreto Estadual nº 840/2017.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na confecção e fornecimento, SOB DEMANDA, de CARIMBO compreendendo: fornecimento/confecção dos tipos de carimbos automáticos, troca da resina e refil/almofada para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso.

ITEM	CÓDIGO SIAG	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA	TOTAL
01	1038123	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SUBSTITUIÇÃO DE ALMOFADA, EM CARIMBOS AUTOMÁTICOS. UNIDADE.	R\$10,00	DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO - ME CNPJ 24.721.508/0001-47	R\$1.500,00
02	1038122	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SUBSTITUIÇÃO DE RESINA, EM CARIMBOS AUTOMÁTICOS. UNIDADE.	R\$5,00		R\$750,00

03	1049096	CARIMBO AUTO-ENTINTADO, ESTRUTURA EM PLÁSTICO RÍGIDO, ALMOFADA SUBSTITUÍVEL, ÁREA DE IMPRESSÃO DE 20MM X 20MM, ATÉ 4 LINHAS...	R\$30,00		R\$6.000,00
04	1046937	CARIMBO AUTOMÁTICO, AUTO-ENTINTADO, ESTRUTURA EM PLÁSTICO RÍGIDO, ALMOFADA SUBSTITUÍVEL, ÁREA DE IMPRESSÃO DE 26MM X 9MM, ATÉ 4 LINHAS...	R\$12,00		R\$720,00
05	1046939	CARIMBO AUTOMÁTICO, AUTO-ENTINTADO, ESTRUTURA EM PLÁSTICO RÍGIDO, ALMOFADA SUBSTITUÍVEL, ÁREA DE IMPRESSÃO DE 38MM X 14MM, ATÉ 3 LINHAS...	R\$16,82		R\$8.410,00
06	1049097	CARIMBO AUTO-ENTINTADO, ESTRUTURA DE PLÁSTICO RÍGIDO, ALMOFADA SUBSTITUÍVEL, ÁREA DE IMPRESSÃO DE 40MM X 40MM, ATÉ 8 LINHAS, COM DATA...	R\$50,00		R\$3.000,00
07	1046940	CARIMBO AUTOMÁTICO, AUTO-ENTINTADO, ESTRUTURA EM PLÁSTICO RÍGIDO, ALMOFADA SUBSTITUÍVEL, ÁREA DE IMPRESSÃO DE 40MM X 40MM, ATÉ 8 LINHAS, SEM DATA...	R\$40,00		R\$2.400,00
08	1046942	CARIMBO AUTOMÁTICO, AUTO-ENTINTADO, ESTRUTURA EM PLÁSTICO RÍGIDO, ALMOFADA SUBSTITUÍVEL, ÁREA DE IMPRESSÃO DE 47MM X 18MM, ATÉ 4 LINHAS...	R\$20,00		R\$1.200,00

09	1049098	CARIMBO AUTO-ENTINTADO, ESTRUTURA EM PLÁSTICO RÍGIDO, ALMOFADA SUBSTITUÍVEL, ÁREA DE IMPRESSÃO DE 58MM X 22MM, ATÉ 5 LINHAS...	R\$28,00	R\$1.680,00
10	1049099	CARIMBO AUTO-ENTINTADO, ESTRUTURA EM PLÁSTICO RÍGIDO, ALMOFADA SUBSTITUÍVEL, ÁREA DE IMPRESSÃO DE 60MM X 33MM...	R\$35,00	R\$2.100,00
11	1049100	CARIMBO AUTO-ENTINTADO, ESTRUTURA EM PLÁSTICO RÍGIDO, ALMOFADA SUBSTITUÍVEL, ÁREA DE IMPRESSÃO DE 60MM X 40MM, ATÉ 8 LINHAS, COM DATA...	R\$35,00	R\$3.500,00
12	1049101	CARIMBO AUTO-ENTINTADO, ATÉ 4 LINHAS, ESTRUTURA EM PLÁSTICO RÍGIDO, ALMOFADA SUBSTITUÍVEL, ÁREA DE IMPRESSÃO DE 68MM X 47MM...	R\$18,00	R\$1.080,00
13	1049102	CARIMBO AUTO-ENTINTADO, SEM DATA, ATÉ 4 LINHAS, ESTRUTURA EM PLÁSTICO RÍGIDO, ALMOFADA SUBSTITUÍVEL, ÁREA DE IMPRESSÃO DE 68MM X 47MM...	R\$18,00	R\$1.080,00
14	1049103	CARIMBO AUTO-ENTINTADO, ESTRUTURA EM PLÁSTICO RÍGIDO, ALMOFADA SUBSTITUÍVEL, ÁREA DE IMPRESSÃO DE 70MM X 25MM, ATÉ 6 LINHAS...	R\$28,00	R\$1.680,00

15	1049104	CARIMBO AUTO-ENTINTADO, ESTRUTURA EM PLÁSTICO RÍGIDO, ALMOFADA SUBSTITUÍVEL, ÁREA DE IMPRESSÃO DE 75MM X 38MM, ATÉ 7 LINHAS...	R\$45,00	R\$4.500,00
16	1049105	CARIMBO AUTO-ENTINTADO, ESTRUTURA EM PLÁSTICO RÍGIDO, ALMOFADA SUBSTITUÍVEL, ÁREA DE IMPRESSÃO DE 37MM X 14MM...	R\$15,00	R\$900,00
VALOR TOTAL				R\$40.500,00

Cuiabá/MT, 23 de fevereiro de 2021.

MAIKO FRAIDA FERREIRA
Pregoeiro - DETRAN/MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021/DETRAN/MT

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de sua Autoridade Competente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **HOMOLOGA** o(s) lote(s) do Pregão Eletrônico nº 04/2021, nos termos do artigo 51 do Decreto Estadual nº 840/2017, conforme quadro descritivo abaixo:

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na confecção e fornecimento, SOB DEMANDA, de CARIMBO compreendendo: fornecimento/confecção dos tipos de carimbos automáticos, troca da resina e refil/almofada para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso.

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	PROPOSTA FINAL
Único	DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO - ME	24.721.508/0001-47	R\$40.500,00
TOTAL			R\$40.500,00

Cuiabá/MT, 23 de fevereiro de 2021.

MARIA CAROLINA BORGES DAL' MAGRO
Assessora Técnica II
DETRAN-MT

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021/MTPAR
Processo n. 362211/2020

A MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: a partir do dia 24/02/2021 até às 08h30min do dia 18/03/2021 (horário de Cuiabá-MT)

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: a partir das 09h00min do dia 18/03/2021 (horário local - MT).

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração de Estágios, com vistas a gestão das bolsas de estágio da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR.

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O edital e seus anexos poderão ser retirados na página eletrônica do Sistema de Aquisições Governamentais: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/> e no site da MT-PAR: <https://www.mtpar.mt.gov.br/>.

Contato: (65) 3622-0133 - Núcleo Administrativo.
Cuiabá-MT, 23 de fevereiro de 2020.

WENER SANTOS

Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR

DUAS COISAS CAUSAM DISTANCIAMENTO: CONSCIÊNCIA E MORTE. QUAL VOCÊ PREFERE?

Nossa saúde está perto do limite, com profissionais exaustos e famílias desoladas. O Governo do Estado está fazendo a parte dele, mas é preciso que você também faça a sua. Respeite o distanciamento social, cuide da higiene e proteja todos à sua volta. **Só é possível frear o coronavírus se todos levarem isso a sério.**

**MT
UNIDO**
*para
superar*



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**AVISO DE LICITAÇÃO**

Edital nº: 020/2021-MP/PGJ. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO. **Data e horário da Sessão:** 08 de MARÇO de 2021, as 09h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA SALAS DE VIDEOCONFERÊNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: A presente licitação será realizada no portal: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital encontra-se disponível nos sites <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> e www.mpmt.mp.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mpmt.mp.br. Maiores informações pelo telefone (65) 3613-1635.

Cuiabá/MT, 23 de fevereiro de 2021

Milton do Prado Gunthen Junior
Gerente de Licitações

ERRATA AO EDITAL

Edital nº: 018/2021-MP/MT. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO. **Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 04 (QUATRO) DETECTORES DE METAIS DO TIPO PORTAL DA MARCA MAGNETEC INSTALADAS NA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E NAS SEDES DAS PROMOTORIAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

A Gerência de Licitações torna público **Errata ao Edital** do Pregão Eletrônico nº 018/2021:

TERMO DE REFERÊNCIA**Onde se lê:**

10.1. Os serviços executados deverão ter garantia mínima de 01 (um) ano após a execução dos mesmos, independentemente da vigência do contrato.

Leia-se:

10.1. Os serviços de manutenção corretiva executados deverão ter garantia mínima de 01 (um) ano após a execução dos mesmos, independentemente da vigência do contrato.

MINUTA DO CONTRATO:**Onde se lê:**

16.1. Os serviços executados deverão ter garantia mínima de 01 (um) ano após a execução dos mesmos, independentemente da vigência do contrato.

Leia-se:

16.1. Os serviços de manutenção corretiva executados deverão ter garantia mínima de 01 (um) ano após a execução dos mesmos, independentemente da vigência do contrato.

Excluem-se os subitens 10.2 e 10.4 do Termo de Referência e os subitens 16.2 e 16.4 da Minuta do Contrato.

Os demais itens do Edital em referência permanecem inalterados, mantém-se a licitação na mesma data e horário previamente divulgados (art. 21, §4º, da Lei 8.666/93).

Cuiabá/MT, 23 de fevereiro de 2021.

Milton do Prado Gunthen Junior
Gerente de Licitações



- Eu prometo que vou mudar, ele me disse.



- Eu espero que sim. Só não esperei para descobrir.

Se você passa por isso ou conhece alguém que passa, não se cale. Precisamos conversar sobre violência doméstica e como superá-la.

NÃO CALE. FALE.



*Violência contra a mulher é crime. Denuncie. Ligue **180***



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

CONSOLIDADO DO ÓRGÃO PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Exercício de 2020

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES		47.851.681,00	45.790.688,80	52.224.435,10	6.433.746,30
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		40.742.345,71	40.663.264,47	48.364.494,80	7.701.230,33
RECEITA PATRIMONIAL		6.984.563,23	5.032.905,46	3.846.500,56	(1.186.404,90)
RECEITA DE SERVIÇOS		3.700,22	2.663,52	411,40	(2.252,12)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		12,77	12,77	173,19	160,42
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		121.059,07	91.842,58	12.855,15	(78.987,43)
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	51.870,00	51.870,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	51.870,00	51.870,00	0,00
TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL		444.525.475,00	444.525.475,00	498.788.808,52	54.263.333,52
COTAS/REPASSES		444.525.475,00	444.525.475,00	498.788.808,52	54.263.333,52
Correntes		423.902.069,00	423.902.069,00	478.165.401,28	54.263.332,28
Recebidas		423.902.069,00	423.902.069,00	478.165.401,28	54.263.332,28
Capital		20.623.406,00	20.623.406,00	20.623.407,24	1,24
Recebidas		20.623.406,00	20.623.406,00	20.623.407,24	1,24
SUBTOTAL DAS RECEITAS		492.377.156,00	490.368.033,80	551.065.113,62	60.697.079,82
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		492.377.156,00	490.368.033,80	551.065.113,62	60.697.079,82
DÉFICIT		20.000.000,00	52.804.122,20	0,00	(52.804.122,20)
TOTAL		512.377.156,00	543.172.156,00	551.065.113,62	7.892.957,62
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		0,00	30.795.000,00	0,00	(30.795.000,00)
Superávit Financeiro		0,00	30.795.000,00	0,00	(30.795.000,00)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO		512.377.156,00	543.172.156,00	484.397.313,95	420.158.044,15	420.158.044,15	58.774.842,05
DESPESAS CORRENTES		485.610.102,00	485.305.102,00	444.730.624,55	414.969.513,91	414.969.513,91	40.574.477,45
Pessoal e Encargos Sociais		370.059.392,00	372.259.392,00	352.028.686,71	341.362.113,28	341.362.113,28	20.230.705,29
Outras Despesas Correntes		115.550.710,00	113.045.710,00	92.701.937,84	73.607.400,63	73.607.400,63	20.343.772,16
DESPESAS DE CAPITAL		26.767.054,00	57.867.054,00	39.666.689,40	5.188.530,24	5.188.530,24	18.200.364,60
Investimentos		26.767.054,00	57.867.054,00	39.666.689,40	5.188.530,24	5.188.530,24	18.200.364,60
SUBTOTAL DAS DESPESAS		512.377.156,00	543.172.156,00	484.397.313,95	420.158.044,15	420.158.044,15	58.774.842,05
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		512.377.156,00	543.172.156,00	484.397.313,95	420.158.044,15	420.158.044,15	58.774.842,05
SUPERÁVIT		0,00	0,00	66.667.799,67	0,00	0,00	(66.667.799,67)
TOTAL		512.377.156,00	543.172.156,00	551.065.113,62	420.158.044,15	420.158.044,15	(7.892.957,62)

CARLOS SOARES AQUINO JUNIOR
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 016356/O



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2020**

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64
ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

CONSOLIDADO DO ÓRGÃO PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária		52.276.305,10	48.505.722,34
Ordinária		2.856.077,33	6.096.338,89
Vinculada		49.420.227,77	42.409.383,45
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		49.420.227,77	42.409.383,45
Recursos de Contribuição para a Seguridade Social de Outros		49.420.227,77	42.409.383,45
Transferências Financeiras Recebidas		498.788.808,52	415.392.194,85
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		498.788.808,52	415.392.194,85
Cota Recebida		498.788.808,52	415.392.194,85
Recebimentos Extraorçamentários		176.020.142,28	137.769.867,38
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		64.239.269,80	31.846.291,60
Restos a Pagar não Processados		64.239.269,80	31.846.291,60
Depósitos Restituíveis de Valores Vinculados		2.461.797,48	29.911,48
Depósitos de Diversas Origens		2.461.797,48	29.911,48
Outros Recebimentos Orçamentários		109.319.075,00	105.893.664,30
Consignações do Exercício		109.319.075,00	105.893.664,30
Saldo em Espécie do Exercício Anterior		120.803.415,75	125.946.021,30
Caixa e Equivalentes de Caixa		120.803.415,75	125.946.021,30
Bancos Conta Movimento		120.803.415,75	125.946.021,30
TOTAL GERAL		847.888.671,65	727.613.805,87
DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária		484.397.313,95	458.547.685,42
Execução Direta		484.397.313,95	458.547.685,42
Ordinária		426.048.984,31	401.423.986,13
Vinculada		58.348.329,64	57.123.699,29
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		41.063.069,88	40.808.538,87
Recursos de Contribuição para a Seguridade Social de Outros		41.063.069,88	40.808.538,87
Outras Destinações de Recursos		17.285.259,76	16.315.160,42
Pagamentos Extraorçamentários		131.394.783,78	148.262.704,70
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		22.075.705,05	17.058.457,99
Restos a Pagar não Processados		17.811.378,96	8.188.000,35
RP Não Processados de Exercícios Anteriores		3.207.081,39	8.008.586,21
Consignações de RP Não Processados do Exercício		74.934,23	490.781,66
Consignações do Exercício de RP não Processados		982.310,47	371.089,77
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		0,00	25.298.423,95
Restos a Pagar Processados		0,00	16.737.386,05
Consignações Inscritas em RP		0,00	8.561.037,90
Depósitos Restituíveis de Valores Vinculados		3,73	12.158,46
Depósitos de Diversas Origens		3,73	12.158,46
Outros Pagamentos Orçamentários		109.319.075,00	105.893.664,30
Consignações do Exercício		109.319.075,00	105.893.664,30
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte		232.096.573,92	120.803.415,75
Caixa e Equivalentes de Caixa		232.096.573,92	120.803.415,75
Bancos Conta Movimento		232.096.573,92	120.803.415,75
TOTAL GERAL		847.888.671,65	727.613.805,87

CARLOS SOARES AQUINO JUNIOR
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 016356/O



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2020**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa		232.096.573,92	120.803.415,75
Créditos a Curto Prazo		143.491.143,45	177.754.476,97
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		3.391.068,60	2.081.658,74
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		378.978.785,97	300.639.551,46
Ativo Não-Circulante			
Realizável a Longo Prazo		91.645,66	91.645,66
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		153.083.538,30	140.393.165,01
Intangível		6.693.900,25	6.692.625,25
Total do Ativo Não Circulante		159.869.084,21	147.177.435,92
TOTAL DO ATIVO		538.847.870,18	447.816.987,38
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		5.589.946,38	2.696.653,91
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		2.066.309,77	369.641,28
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		3.257.493,98	795.700,23
Total do Passivo Circulante		10.913.750,13	3.861.995,42
Passivo Não Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		464.133.483,15	848.191.278,97
Demais Obrigações a Longo Prazo		2.367.189,56	2.367.189,56
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		466.500.672,71	850.558.468,53
TOTAL DO PASSIVO		477.414.422,84	854.420.463,95
Patrimônio Líquido			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		61.433.447,34	(406.603.476,57)
(-) Ações/Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido		61.433.447,34	(406.603.476,57)
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		538.847.870,18	447.816.987,38



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2020**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES			
(Lei nº 4.320/1964)			
	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)			
Ativo Financeiro		375.587.084,75	298.557.260,10
Ativo Permanente		163.260.785,43	149.259.727,28
Total do Ativo		538.847.870,18	447.816.987,38
Passivo (II)			
Passivo Financeiro		78.256.879,76	37.031.252,36
Passivo Permanente		472.351.544,05	853.516.047,40
Total do Passivo		550.608.423,81	890.547.299,76
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		(11.760.553,63)	(442.730.312,38)

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
(Lei nº 4.320/1964)			
	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
Garantias e Contragarantias Recebidas		0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres		0,00	0,00
Direitos Contratuais		0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos		12.420.246,29	13.516.994,51
Total dos Atos Potenciais Ativos		12.420.246,29	13.516.994,51
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Garantias e Contragarantias Concedidas		0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres		7.478.318,60	0,00
Obrigações Contratuais		0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Passivos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos		7.478.318,60	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO			
(Lei nº 4.320/1964)			
	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
100/300 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual		236.911.711,25	208.328.990,41
115/315 - Recursos de Contribuição para a Seguridade Social de Outros Poderes		34.102.378,63	25.745.220,74
196/396 - Recursos Especiais Administrados pelo Órgão		7.532.335,83	5.950.708,59
240/640 - Recursos Próprios		18.783.779,28	21.501.088,00
Total das Fontes de Recursos		297.330.204,99	261.526.007,74

CARLOS SOARES AQUINO JUNIOR
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 016356/O



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Anexo 15 - Lei 4.320/64



CONSOLIDADO DO ÓRGÃO Procuradoria Geral de Justiça

Exercício de 2020

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	NE	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		965.284.345,83	569.919.620,81
Contribuições		48.364.494,80	41.502.318,62
Contribuições Sociais		48.364.494,80	41.502.318,62
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		22.579,82	730.478,94
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		22.579,82	730.478,94
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		3.824.332,14	5.596.963,42
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		3.824.332,14	4.769.318,47
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		0,00	827.644,95
Transferências e Delegações Recebidas		528.982.219,62	485.400.352,10
Transferências Intragovernamentais		528.982.046,43	485.399.835,71
Transferências de Pessoas Físicas		173,19	516,39
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de		20.068,48	35.432.672,76
Ganhos com Alienação		16.543,63	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e		0,00	35.432.183,76
Ganhos com Desincorporação de Passivos		3.524,85	489,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		384.070.650,97	1.256.834,97
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		384.057.795,82	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		12.855,15	1.256.834,97
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		497.247.421,92	690.402.329,38
Pessoal e Encargos		342.500.449,01	371.110.712,33
Remuneração a Pessoal		280.561.892,40	263.587.769,60
Encargos Patronais		35.389.762,93	80.175.693,27
Benefícios a Pessoal		23.743.765,79	23.340.303,50
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		2.805.027,89	4.006.945,96
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		43.341.376,79	44.832.079,57
Aposentadorias e Reformas		30.326.004,33	32.174.849,71
Pensões		11.951.223,49	11.706.138,34
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		1.064.148,97	951.091,52
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		57.845.345,12	60.421.162,57
Uso de Material de Consumo		209.566,57	1.124.669,82
Serviços		53.092.443,54	55.162.078,72
Depreciação, Amortização e Exaustão		4.543.335,01	4.134.414,03
Transferências e Delegações Concedidas		19.195.895,07	22.997.071,50
Transferências Intragovernamentais		19.195.895,07	22.997.071,50
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		20.386,86	1.295.334,11
Perdas Involuntárias		20.222,87	1.295.334,11
Desincorporação de Ativos		163,99	0,00
Tributárias		80.635,55	116.458,48
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		80.635,55	116.458,48
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		34.263.333,52	189.629.510,82
VPD de Constituição de Provisões		0,00	167.322.325,45
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		34.263.333,52	22.307.185,37
RESUMIDO PATRIMONIAL DO PERÍODO		468.036.923,91	(120.482.708,57)

CARLOS SOARES AQUINO JUNIOR
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 016356/O

Ministério Público do Estado de Mato Grosso

Procuradoria Geral de Justiça

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Unidades Orçamentárias: 08101 – PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E 08601 – FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO

Exercício: 2020

1 Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis do Ministério Público de Mato Grosso foram extraídas do Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso – FIPLAN. As referidas demonstrações compõem a Prestação de Contas do Procurador-Geral de Justiça.

Nos termos do art. 127 da Constituição Federal, o Ministério Público é uma instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

Enquanto Instituição, o Ministério Público tem autonomia funcional e administrativa, gerindo os recursos que lhe são destinados pelo orçamento, dirigindo suas Procuradorias e Promotorias e atuando, na atividade de execução, com independência funcional, sem qualquer subordinação, exceto à Constituição e legislação vigente. No plano funcional, o Ministério Público é integrado por membros, servidores e estagiários, sendo que, dentre os primeiros estão os Procuradores e Promotores de Justiça e os demais constituem os serviços auxiliares.

As Demonstrações Contábeis do Ministério Público de Mato Grosso foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei Nº 4.320/1964, da Lei Complementar Nº 101/2000, do MACSP e Disposições do CFC.

As Demonstrações Contábeis são compostas pelo Balanço Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais – DVP, Balanço Orçamentário e Balanço Financeiro, exigidos pela Lei nº 4.320/1964.

2 Política de Critérios e Procedimentos Contábeis**2.1 Licenciamento temporário de software**

A partir do exercício de 2015 adotou-se o seguinte critério para mensuração e evidenciação de despesas com licenciamento temporário de software:

- 1) Licenciamento de até três anos: em função da convenção contábil da materialidade classifica-se na categoria econômica das despesas correntes e dessa forma contabiliza-se como variação patrimonial diminutiva.
- 2) Licenciamento superior a três anos: classifica-se na categoria econômica das despesas de capital e dessa forma contabiliza-se como ativo intangível e amortiza-se gradualmente na proporção de utilização da licença.

2.2 Critérios de registro da depreciação

No exercício de 2020, procedeu-se ao cálculo e registro da depreciação dos bens móveis deste Ministério Público. O cálculo foi realizado mensalmente pela Gerência de Patrimônio conforme orientação da Secretaria de Estado de Fazenda e encaminhado à Gerência de Contabilidade a qual procedeu aos registros contábeis respectivos.

2.3 Critérios de registro da provisão de férias e 13º salário

No exercício de 2020, procedeu-se ao cálculo e registro da provisão de férias e do 13º salário e seus encargos deste Ministério Público. O cálculo foi realizado de forma mensal pela Gerência de Controle de Pagamento de Pessoal conforme orientação da Secretaria de Estado de Fazenda e encaminhado à Gerência de Contabilidade a qual procedeu aos registros contábeis respectivos.

3 Composição de itens das Demonstrações**3.1 Balanço Patrimonial**

Em atendimento às Orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público-MCASP, às Recomendações contidas no Ofício nº 3560/2020/GAB/MTPREV do Mato Grosso Previdência-MTPREV contido no GEDOC Nº 20.14.0001.0000973/2021-51 e Ofício nº 1265/2020/GSF/SEFAZ-MT da Secretaria de Estado de Fazenda, foi registrado no Balanço Patrimonial da Procuradoria-Geral de Justiça do exercício de 2020 o valor de R\$ 464.133.483,15 (quatrocentos e sessenta e quatro milhões cento e trinta e três mil quatrocentos e oitenta e três reais e quinze centavos) a título de Provisão Matemática Previdenciária deste Ministério Público, conforme Relatório de Avaliação Atuarial encomendado pelo MTPREV. Esse Relatório demonstra o valor presente da projeção de um fluxo de receitas e despesas ao longo do tempo estimado de 75 (setenta e cinco) anos, calculado atuarialmente, com data base dos cálculos e dados fixada em 31/12/2019.

4 Resumo dos Principais Critérios e Procedimentos Contábeis**4.1 Regime contábil**

A contabilidade aplicada ao setor público mantém um processo de registro apto para sustentar o dispositivo legal do regime da receita e despesa orçamentárias, de forma que atenda a todas as demandas de informações da execução orçamentária, conforme dispõe o art. 35 da Lei nº 4.320/1964:

“Art. 35. Pertencem ao exercício financeiro:

I – as receitas nele arrecadadas;

II – as despesas nele legalmente empenhadas.”

No entanto, há de se destacar que o art. 35 se refere ao regime orçamentário e não ao regime contábil (patrimonial) e a citada Lei, ao abordar o tema “Da Contabilidade”, determina que as variações patrimoniais devam ser evidenciadas, sejam elas independentes ou resultantes da execução orçamentária.

Portanto, com o objetivo de evidenciar o impacto no patrimônio, deve haver o registro das variações patrimoniais, independentemente da execução orçamentária, em função do fato gerador, observando-se os princípios contábeis da competência e da oportunidade.

CARLOS SOARES AQUINO JUNIOR
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 016356/O



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

08101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Exercício de 2020

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES		47.713.227,00	45.662.865,50	52.126.261,00	6.463.395,50
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		40.742.345,71	40.663.264,47	48.364.494,80	7.701.230,33
RECEITA PATRIMONIAL		6.849.809,45	4.927.342,72	3.754.335,71	(1.173.007,01)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		12,77	12,77	173,19	160,42
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		121.059,07	72.245,54	7.257,30	(64.988,24)
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	51.870,00	51.870,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	51.870,00	51.870,00	0,00
TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL		444.525.475,00	444.525.475,00	498.788.808,52	54.263.333,52
COTAS/REPASSES		444.525.475,00	444.525.475,00	498.788.808,52	54.263.333,52
Correntes		423.902.069,00	423.902.069,00	478.165.401,28	54.263.332,28
Recebidas		423.902.069,00	423.902.069,00	478.165.401,28	54.263.332,28
Capital		20.623.406,00	20.623.406,00	20.623.407,24	1,24
Recebidas		20.623.406,00	20.623.406,00	20.623.407,24	1,24
SUBTOTAL DAS RECEITAS		492.238.702,00	490.240.210,50	550.966.939,52	60.726.729,02
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		492.238.702,00	490.240.210,50	550.966.939,52	60.726.729,02
DÉFICIT		20.000.000,00	52.348.491,50	0,00	(52.348.491,50)
TOTAL		512.238.702,00	542.588.702,00	550.966.939,52	8.378.237,52
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		0,00	30.350.000,00	0,00	(30.350.000,00)
Superávit Financeiro		0,00	30.350.000,00	0,00	(30.350.000,00)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO		512.238.702,00	542.588.702,00	483.974.821,80	419.904.845,73	419.904.845,73	58.613.880,20
DESPESAS CORRENTES		485.492.224,00	484.742.224,00	444.308.132,40	414.716.315,49	414.716.315,49	40.434.091,60
Pessoal e Encargos Sociais		370.059.392,00	372.259.392,00	352.028.686,71	341.362.113,28	341.362.113,28	20.230.705,29
Outras Despesas Correntes		115.432.832,00	112.482.832,00	92.279.445,69	73.354.202,21	73.354.202,21	20.203.386,31
DESPESAS DE CAPITAL		26.746.478,00	57.846.478,00	39.666.689,40	5.188.530,24	5.188.530,24	18.179.788,60
Investimentos		26.746.478,00	57.846.478,00	39.666.689,40	5.188.530,24	5.188.530,24	18.179.788,60
SUBTOTAL DAS DESPESAS		512.238.702,00	542.588.702,00	483.974.821,80	419.904.845,73	419.904.845,73	58.613.880,20
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		512.238.702,00	542.588.702,00	483.974.821,80	419.904.845,73	419.904.845,73	58.613.880,20
SUPERÁVIT		0,00	0,00	66.992.117,72	0,00	0,00	(66.992.117,72)
TOTAL		512.238.702,00	542.588.702,00	550.966.939,52	419.904.845,73	419.904.845,73	(8.378.237,52)

CARLOS SOARES AQUINO JUNIOR
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 016356/O



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2020**

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64
ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 08101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária		52.178.131.00	47.610.511.12
Ordinária		2.757.903.23	5.201.127.67
Vinculada		49.420.227.77	42.409.383.45
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		49.420.227.77	42.409.383.45
Recursos de Contribuição para a Seguridade Social de Outros		49.420.227.77	42.409.383.45
Transferências Financeiras Recebidas		498.788.808.52	415.392.194.85
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		498.788.808.52	415.392.194.85
Cota Recebida		498.788.808.52	415.392.194.85
Recebimentos Extraorçamentários		486.320.033.35	457.711.292.61
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		64.069.976.07	31.774.205.47
Restos a Pagar não Processados		64.069.976.07	31.774.205.47
Depósitos Restituíveis de Valores Vinculados		2.345.211.55	27.323.37
Depósitos de Diversas Origens		2.345.211.55	27.323.37
Outros Recebimentos Orçamentários		419.904.845.73	425.909.763.77
Consignações do Exercício		109.318.474.93	105.893.664.30
Despesas Liquidadas a Pagar		310.177.728.44	319.405.135.02
Valores de Destaques a Repassar		0.00	80.000.00
Outros Credores e entidades a Curto Prazo		408.642.36	530.964.45
Saldo em Espécie do Exercício Anterior		116.896.106.26	122.136.055.77
Caixa e Equivalentes de Caixa		116.896.106.26	122.136.055.77
Bancos Conta Movimento		116.896.106.26	122.136.055.77
TOTAL GERAL		1.154.183.079.13	1.042.850.054.35

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária		483.974.821.80	457.683.969.24
Execução Direta		483.974.821.80	457.603.969.24
Ordinária		425.626.492.16	400.480.269.95
Vinculada		58.348.329.64	57.123.699.29
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		41.063.069.88	40.808.538.87
Recursos de Contribuição para a Seguridade Social de Outros		41.063.069.88	40.808.538.87
Outras Destinações de Recursos		17.285.259.76	16.315.160.42
Execução em Destaque		0.00	80.000.00
Ordinária		0.00	80.000.00
Pagamentos Extraorçamentários		441.920.649.05	468.269.978.85
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		22.015.799.59	17.049.632.67
Restos a Pagar não Processados		17.751.473.50	8.179.175.03
RP Não Processados de Exercícios Anteriores		3.207.081.39	8.008.586.21
Consignações de RP Não Processados do Exercício		74.934.23	490.781.66
Consignações do Exercício de RP não Processados		982.310.47	371.089.77
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		0.00	25.298.423.95
Restos a Pagar Processados		0.00	16.737.386.05
Consignações Inscritas em RP		0.00	8.561.037.90
Depósitos Restituíveis de Valores Vinculados		3.73	12.158.46
Depósitos de Diversas Origens		3.73	12.158.46
Outros Pagamentos Orçamentários		419.904.845.73	425.909.763.77
Consignações do Exercício		109.318.474.93	105.893.664.30
Despesas Liquidadas a Pagar		310.586.370.80	319.936.099.47
Valores de Destaques a Repassar		0.00	80.000.00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte		228.287.608.28	116.896.106.26
Caixa e Equivalentes de Caixa		228.287.608.28	116.896.106.26
Bancos Conta Movimento		228.287.608.28	116.896.106.26
TOTAL GERAL		1.154.183.079.13	1.042.850.054.35

CARLOS SOARES AQUINO JUNIOR
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 016356/O



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2020**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 08101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa		228.287.608,28	116.896.106,26
Créditos a Curto Prazo		143.491.143,45	177.754.476,97
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		3.390.823,60	2.081.413,74
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		375.169.575,33	296.731.996,97
Ativo Não-Circulante			
Realizável a Longo Prazo		91.645,66	91.645,66
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		153.083.538,30	140.393.165,01
Intangível		6.693.900,25	6.692.625,25
Total do Ativo Não Circulante		159.869.084,21	147.177.435,92
TOTAL DO ATIVO		535.038.659,54	443.909.432,89
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		5.589.946,38	2.696.653,91
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		2.066.309,77	369.641,28
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		3.087.072,31	741.864,49
Total do Passivo Circulante		10.743.328,46	3.808.159,68
Passivo Não Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		464.133.483,15	848.191.278,97
Demais Obrigações a Longo Prazo		2.367.189,56	2.367.189,56
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		466.500.672,71	850.558.468,53
TOTAL DO PASSIVO		477.244.001,17	854.366.628,21
Patrimônio Líquido			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		57.794.658,37	(410.457.195,32)
(-) Ações/Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido		57.794.658,37	(410.457.195,32)
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		535.038.659,54	443.909.432,89



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2020**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 08101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES			
(Lei nº 4.320/1964)			
	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)			
Ativo Financeiro		371.778.119,11	294.649.950,61
Ativo Permanente		163.260.540,43	149.259.482,28
Total do Ativo		535.038.659,54	443.909.432,89
Passivo (II)			
Passivo Financeiro		77.904.983,69	36.905.330,49
Passivo Permanente		472.351.544,05	853.516.047,40
Total do Passivo		550.256.527,74	890.421.377,89
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		(15.217.868,20)	(446.511.945,00)

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
(Lei nº 4.320/1964)			
	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
Garantias e Contragarantias Recebidas		0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres		0,00	0,00
Direitos Contratuais		0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos		12.420.246,29	13.516.994,51
Total dos Atos Potenciais Ativos		12.420.246,29	13.516.994,51
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Garantias e Contragarantias Concedidas		0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres		7.478.318,60	0,00
Obrigações Contratuais		0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Passivos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos		7.478.318,60	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO			
(Lei nº 4.320/1964)			
	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
100/300 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual		236.911.711,25	208.328.990,41
115/315 - Recursos de Contribuição para a Seguridade Social de Outros Poderes		34.102.378,63	25.745.220,74
196/396 - Recursos Especiais Administrados pelo Órgão		7.532.335,83	5.950.708,59
240/640 - Recursos Próprios		15.326.709,71	17.719.700,38
Total das Fontes de Recursos		293.873.135,42	257.744.620,12

CARLOS SOARES AQUINO JUNIOR
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 016356/O



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Anexo 15 - Lei 4.320/64



Unidade Orçamentária: 08101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Exercício de 2020

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	NF	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		965.186.171,73	569.024.409,59
Contribuições		48.364.494,80	41.502.318,62
Contribuições Sociais		48.364.494,80	41.502.318,62
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		3.754.335,71	5.518.255,59
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		3.754.335,71	4.690.610,64
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		0,00	827.644,95
Transferências e Delegações Recebidas		528.982.219,62	485.400.352,10
Transferências Intragovernamentais		528.982.046,43	485.399.835,71
Transferências de Pessoas Físicas		173,19	516,39
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		20.068,48	35.432.672,76
Ganhos com Alienação		16.543,63	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos		0,00	35.432.183,76
Ganhos com Desincorporação de Passivos		3.524,85	489,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		384.065.053,12	1.170.810,52
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		384.057.795,82	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		7.257,30	1.170.810,52
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		496.934.318,04	689.601.874,01
Pessoal e Encargos		342.500.449,01	371.110.712,33
Remuneração a Pessoal		280.561.892,40	263.587.769,60
Encargos Patronais		35.389.762,93	80.175.693,27
Benefícios a Pessoal		23.743.765,79	23.340.303,50
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		2.805.027,89	4.006.945,96
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		43.341.376,79	44.832.079,57
Aposentadorias e Reformas		30.326.004,33	32.174.849,71
Pensões		11.951.223,49	11.706.138,34
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		1.064.148,97	951.091,52
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		57.534.729,56	59.630.815,19
Uso de Material de Consumo		209.566,57	1.124.669,82
Serviços		52.781.827,98	54.371.731,34
Depreciação, Amortização e Exaustão		4.543.335,01	4.134.414,03
Transferências e Delegações Concedidas		19.195.895,07	22.997.071,50
Transferências Intragovernamentais		19.195.895,07	22.997.071,50
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		20.386,86	1.295.334,11
Perdas Involuntárias		20.222,87	1.295.334,11
Desincorporação de Ativos		163,99	0,00
Tributárias		78.147,23	106.350,49
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		78.147,23	106.350,49
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		34.263.333,52	189.629.510,82
VPD de Constituição de Provisões		0,00	167.322.325,45
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		34.263.333,52	22.307.185,37
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		468.251.853,69	(120.577.464,42)

CARLOS SOARES AQUINO JUNIOR
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 016356/0



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

08101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Dezembro/2020

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO ATUALIZADO	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.00.0.0.0.0	Receitas Correntes	26.110.592,71	27.944.013,60	1.833.420,89	0,00
1.2.0.00.0.0.0.0	Contribuições	21.110.991,68	24.182.247,40	3.071.255,72	0,00
1.2.1.00.0.0.0.0	Contribuições Sociais	21.110.991,68	24.182.247,40	3.071.255,72	0,00
1.2.1.8.00.0.0.0.0	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	21.110.991,68	24.182.247,40	3.071.255,72	0,00
1.2.1.8.01.0.0.0.0	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social-CPSSS-Específico de EST/DF/MUN	21.110.991,68	24.182.247,40	3.071.255,72	0,00
1.2.1.8.01.1.0.0.0	CPSSS do Servidor Civil Ativo	17.328.830,10	20.441.784,28	3.112.954,18	0,00
1.2.1.8.01.1.1.0.0	CPSSS do Servidor Civil Ativo-Principal	17.328.830,10	20.441.784,28	3.112.954,18	0,00
1.2.1.8.01.1.1.0.3	Contribuição de Servidores dos Poderes para Previdência Social-Principal	17.328.830,10	20.441.784,28	3.112.954,18	0,00
1.2.1.8.01.2.0.0.0	CPSSS do Servidor Civil Inativo	2.129.140,00	2.682.739,51	553.599,51	0,00
1.2.1.8.01.2.1.0.0	CPSSS do Servidor Civil Inativo-Principal	2.129.140,00	2.682.739,51	553.599,51	0,00
1.2.1.8.01.2.1.0.3	Contribuição dos Servidores Inativos Cíveis para o RPPS-Principal	2.129.140,00	2.682.739,51	553.599,51	0,00
1.2.1.8.01.3.0.0.0	CPSSS do Servidor Civil-Pensionistas	1.653.021,58	1.057.723,61	0,00	-595.297,97
1.2.1.8.01.3.1.0.0	CPSSS do Servidor Civil-Pensionistas-Principal	1.653.021,58	1.057.723,61	0,00	-595.297,97
1.2.1.8.01.3.1.0.3	Contribuição dos Pensionistas Cíveis para o RPPS-Principal	702.463,70	0,00	0,00	-702.463,70
1.2.1.8.01.3.1.0.4	Contribuição de Servidor Pensionista Civil-Demais Fontes-Principal	950.557,88	1.057.723,61	107.165,73	0,00
1.3.0.00.0.0.0.0	Receita Patrimonial	4.927.342,72	3.754.335,71	0,00	-1.173.007,01
1.3.2.0.00.0.0.0.0	Valores Mobiliários	4.927.342,72	3.754.335,71	0,00	-1.173.007,01
1.3.2.1.00.0.0.0.0	Juros e Correção Monetária	4.927.342,72	3.754.335,71	0,00	-1.173.007,01
1.3.2.1.00.1.0.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	4.140.159,43	2.698.602,74	0,00	-1.441.556,69
1.3.2.1.00.1.1.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários-Principal	4.140.159,43	2.698.602,74	0,00	-1.441.556,69
1.3.2.1.00.1.1.1.28	Outros Dep. Não Vinculados-Diversas Remunerações de Depósitos Bancários Não Vinculados-Poderes-Principal	4.140.159,43	2.698.602,74	0,00	-1.441.556,69
1.3.2.1.00.4.0.0.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social-RPPS	787.183,29	1.055.732,97	268.549,68	0,00
1.3.2.1.00.4.1.0.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social-RPPS-Principal	787.183,29	1.055.732,97	268.549,68	0,00
1.3.2.1.00.4.1.0.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social-RPPS-Principal	787.183,29	1.055.732,97	268.549,68	0,00
1.7.0.00.0.0.0.0	Transferências Correntes	12,77	173,19	160,42	0,00
1.7.7.0.00.0.0.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	12,77	173,19	160,42	0,00
1.7.7.0.00.1.0.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	12,77	173,19	160,42	0,00
1.7.7.0.00.1.1.0.0	Transferências de Pessoas Físicas-Principal	12,77	173,19	160,42	0,00
1.7.7.0.00.1.1.0.1	Doações Recebidas de Pessoas Físicas-Principal	12,77	173,19	160,42	0,00
1.9.0.00.0.0.0.0	Outras Receitas Correntes	72.245,54	7.257,30	0,00	-64.988,24

MTI

20/02/2021 15:59

carlossoares

Página: 1 de 3



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

08101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Dezembro/2020

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO ATUALIZADO	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.9.2.0.00.0.0.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	72.245,54	7.257,30	0,00	-64.988,24
1.9.2.1.00.0.0.0.0	Indenizações	64.977,30	0,00	0,00	-64.977,30
1.9.2.1.03.0.0.0.0	Indenização por Sinistro	64.977,30	0,00	0,00	-64.977,30
1.9.2.1.03.1.0.0.0	Indenização por Sinistro	64.977,30	0,00	0,00	-64.977,30
1.9.2.1.03.1.1.0.0	Indenização por Sinistro-Principal	64.977,30	0,00	0,00	-64.977,30
1.9.2.1.03.1.1.0.1	Indenização por Sinistro-Principal	64.977,30	0,00	0,00	-64.977,30
1.9.2.2.00.0.0.0.0	Restituições	7.268,24	7.257,30	0,00	-10,94
1.9.2.2.99.0.0.0.0	Outras Restituições	7.268,24	7.257,30	0,00	-10,94
1.9.2.2.99.1.0.0.0	Outras Restituições	7.268,24	7.257,30	0,00	-10,94
1.9.2.2.99.1.1.0.0	Outras Restituições-Principal	7.268,24	7.257,30	0,00	-10,94
1.9.2.2.99.1.1.1.11	Ressarcimento de Consumo de Energia Elétrica-Principal	5.326,64	5.326,64	0,00	0,00
1.9.2.2.99.1.1.1.40	Receita de Glosa Aplicada pela Própria Unidade Orçamentária-Principal	14,67	0,00	0,00	-14,67
1.9.2.2.99.1.1.1.41	Ressarcimento de Consumo de Água-Principal	1.059,02	1.059,02	0,00	0,00
1.9.2.2.99.1.1.1.55	Ressarcimento de Despesas-Demais Fontes-Principal	867,91	871,64	3,73	0,00
1.9.0.0.99.2.1.1.10	COTAS CORRENTES	423.902.069,00	478.165.401,28	54.263.332,28	0,00
2.0.0.00.0.0.0.0	Receitas de Capital	51.870,00	51.870,00	0,00	0,00
2.2.0.00.0.0.0.0	Alienação de Bens	51.870,00	51.870,00	0,00	0,00
2.2.1.0.00.0.0.0.0	Alienação de Bens Móveis	51.870,00	51.870,00	0,00	0,00
2.2.1.3.00.0.0.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	51.870,00	51.870,00	0,00	0,00
2.2.1.3.00.1.0.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	51.870,00	51.870,00	0,00	0,00
2.2.1.3.00.1.1.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes-Principal	51.870,00	51.870,00	0,00	0,00
2.2.1.3.00.1.1.0.5	Alienação de Veículos de Tração Mecânica-Principal	51.870,00	51.870,00	0,00	0,00
2.9.9.0.00.1.1.0.5	COTAS DE CAPITAL	20.623.406,00	20.623.407,24	1,24	0,00
7.0.0.00.0.0.0.0	Receita Intraorçamentária Corrente	19.552.272,79	24.182.247,40	4.629.974,61	0,00
7.2.0.00.0.0.0.0	Contribuições	19.552.272,79	24.182.247,40	4.629.974,61	0,00
7.2.1.0.00.0.0.0.0	Contribuições Sociais	19.552.272,79	24.182.247,40	4.629.974,61	0,00
7.2.1.8.00.0.0.0.0	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	19.552.272,79	24.182.247,40	4.629.974,61	0,00
7.2.1.8.01.0.0.0.0	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social-CPSSS-Específico de EST/DF/MUN	0,00	2.686.984,32	2.686.984,32	0,00
7.2.1.8.01.2.0.0.0	CPSSS do Servidor Civil Inativo	0,00	2.686.984,32	2.686.984,32	0,00
7.2.1.8.01.2.1.0.0	CPSSS do Servidor Civil Inativo-Principal	0,00	2.686.984,32	2.686.984,32	0,00
7.2.1.8.01.2.1.0.3	Contribuição dos Servidores Inativos Cíveis para o RPPS-Principal	0,00	2.686.984,32	2.686.984,32	0,00

MTI

20/02/2021 15:59

carlossoares

Página: 2 de 3



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

08101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA				Dezembro/2020	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO ATUALIZADO	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
7.2.1.8.03.0.0.00	CPSSS Patronal-Servidor Civil-Especifico de EST/DF/MUN	19.552.272,79	21.495.263,08	1.942.990,29	0,00
7.2.1.8.03.1.0.00	CPSSS Patronal-Servidor Civil Ativo	17.328.829,97	20.437.539,47	3.108.709,50	0,00
7.2.1.8.03.1.1.00	CPSSS Patronal-Servidor Civil Ativo-Principal	17.328.829,97	20.437.539,47	3.108.709,50	0,00
7.2.1.8.03.1.1.01	CPSS Patronal-Servidor Civil Ativo-Principal	17.328.829,97	20.437.539,47	3.108.709,50	0,00
7.2.1.8.03.2.0.00	CPSSS Patronal-Servidor Civil Inativo	1.310.240,00	0,00	0,00	-1.310.240,00
7.2.1.8.03.2.1.00	CPSSS Patronal-Servidor Civil Inativo-Principal	1.310.240,00	0,00	0,00	-1.310.240,00
7.2.1.8.03.2.1.01	CPSSS Patronal-Servidor Civil Inativo-Principal	1.310.240,00	0,00	0,00	-1.310.240,00
7.2.1.8.03.3.0.00	CPSSS Patronal-Servidor Civil-Pensionistas	913.202,82	1.057.723,61	144.520,79	0,00
7.2.1.8.03.3.1.00	CPSSS Patronal-Servidor Civil-Pensionistas-Principal	913.202,82	1.057.723,61	144.520,79	0,00
7.2.1.8.03.3.1.01	CPSSS Patronal-Servidor Civil-Pensionistas-Principal	913.202,82	1.057.723,61	144.520,79	0,00
TOTAL		490.240.210,50	550.966.939,52	60.726.729,02	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA**

Anexo 11 - Lei 4.320/64

08101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Dezembro/2020

NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
30000000	DESPESA CORRENTE	484.742.224,00	0,00	484.742.224,00	444.308.132,40	-40.434.091,60
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	372.259.392,00	0,00	372.259.392,00	352.028.686,71	-20.230.705,29
31900000	Aplicações Diretas	347.182.073,00	0,00	347.182.073,00	327.782.327,30	-19.399.745,70
31900100	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	0,00	0,00	0,00	30.326.004,33	30.326.004,33
31900300	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	0,00	0,00	0,00	11.951.223,49	11.951.223,49
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	237.269.274,16	237.269.274,16
31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	10.006.672,89	10.006.672,89
31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	29.968.107,85	29.968.107,85
31906700	DEPOSITOS COMPULSORIOS	0,00	0,00	0,00	964.003,60	964.003,60
31909200	DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	4.579.407,23	4.579.407,23
31909400	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	2.635.058,74	2.635.058,74
31909600	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	0,00	0,00	82.575,01	82.575,01
31910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	25.077.319,00	0,00	25.077.319,00	24.246.359,41	-830.959,59
31911300	OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	24.185.970,81	24.185.970,81
31919600	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	0,00	0,00	60.388,60	60.388,60
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	112.482.832,00	0,00	112.482.832,00	92.279.445,69	-20.203.386,31
33900000	Aplicações Diretas	112.029.572,00	0,00	112.029.572,00	91.853.864,63	-20.175.707,37
33900800	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0,00	0,00	0,00	1.135.356,23	1.135.356,23
33901400	DIARIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	1.225.918,28	1.225.918,28
33901500	DIARIAS - MILITAR	0,00	0,00	0,00	634.228,05	634.228,05
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	1.674.014,39	1.674.014,39
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	42.307,50	42.307,50
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	0,00	0,00	405.380,00	405.380,00
33903500	SERVICOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	285.255,39	285.255,39
33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	605.064,78	605.064,78
33903700	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	16.968.692,67	16.968.692,67
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	16.711.655,39	16.711.655,39
33904000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	9.770.565,70	9.770.565,70
33904600	AUXILIO - ALIMENTACAO	0,00	0,00	0,00	23.743.765,79	23.743.765,79
33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	101.090,60	101.090,60
33909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	17.832,47	17.832,47
33909300	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00	18.532.737,39	18.532.737,39
33910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	453.260,00	0,00	453.260,00	425.581,06	-27.678,94
33913900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	164.736,24	164.736,24
33914000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	244.800,00	244.800,00
33914700	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	16.044,82	16.044,82
40000000	DESPESA CAPITAL	57.846.478,00	0,00	57.846.478,00	39.666.689,40	-18.179.788,60
44000000	INVESTIMENTOS	57.846.478,00	0,00	57.846.478,00	39.666.689,40	-18.179.788,60
44900000	Aplicações Diretas	57.846.478,00	0,00	57.846.478,00	39.666.689,40	-18.179.788,60
44903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	187.164,18	187.164,18
44903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	35.231,69	35.231,69
44904000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	3.202.327,41	3.202.327,41
44905100	OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	0,00	25.804.585,16	25.804.585,16
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	10.437.380,96	10.437.380,96
TOTAL GERAL		542.588.702,00	0,00	542.588.702,00	483.974.821,80	-58.613.880,20



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo 11 - Lei 4.320/64

08101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Dezembro/2020

CARLOS SOARES AQUINO JUNIOR
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 016356/O



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Anexo 17 da Lei 4.320/64

08101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Exercício de 2020

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Não Processados	36.425.809,96	64.069.976,07	25.415.530,69	75.080.255,34
De Exercícios Anteriores	36.425.809,96	0,00	25.415.530,69	11.010.279,27
Do Exercício	0,00	64.069.976,07	0,00	64.069.976,07
SUBTOTAL (I)	36.425.809,96	64.069.976,07	25.415.530,69	75.080.255,34
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	479.520,53	2.345.211,55	3,73	2.824.728,35
Depósitos em Caução	34.385,99	0,00	0,00	34.385,99
Depósitos a Identificar	442.346,55	2.345.211,55	3,73	2.787.554,37
Outros Depósitos de Curto Prazo	2.787,99	0,00	0,00	2.787,99
SUBTOTAL (II)	479.520,53	2.345.211,55	3,73	2.824.728,35
TOTAL GERAL	36.905.330,49	66.415.187,62	25.415.534,42	77.904.983,69

QUADRO DE RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	3.399.731,10
Baixa de Consignações de RP Não Processados	1.057.244,70
Cancelamento de Consignações de RP Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Não Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

CARLOS SOARES AQUINO JUNIOR
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 016356/O



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

08601 - FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2020

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES		138.454,00	127.823,30	98.174,10	(29.649,20)
RECEITA PATRIMONIAL		134.753,78	105.562,74	92.164,85	(13.397,89)
RECEITA DE SERVIÇOS		3.700,22	2.663,52	411,40	(2.252,12)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0,00	19.597,04	5.597,85	(13.999,19)
SUBTOTAL DAS RECEITAS		138.454,00	127.823,30	98.174,10	(29.649,20)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		138.454,00	127.823,30	98.174,10	(29.649,20)
DÉFICIT		0,00	455.630,70	324.318,05	(131.312,65)
TOTAL		138.454,00	583.454,00	422.492,15	(160.961,85)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		0,00	445.000,00	0,00	(445.000,00)
Superávit Financeiro		0,00	445.000,00	0,00	(445.000,00)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO		138.454,00	583.454,00	422.492,15	253.198,42	253.198,42	160.961,85
DESPESAS CORRENTES		117.878,00	562.878,00	422.492,15	253.198,42	253.198,42	140.385,85
Outras Despesas Correntes		117.878,00	562.878,00	422.492,15	253.198,42	253.198,42	140.385,85
DESPESAS DE CAPITAL		20.576,00	20.576,00	0,00	0,00	0,00	20.576,00
Investimentos		20.576,00	20.576,00	0,00	0,00	0,00	20.576,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS		138.454,00	583.454,00	422.492,15	253.198,42	253.198,42	160.961,85
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		138.454,00	583.454,00	422.492,15	253.198,42	253.198,42	160.961,85
TOTAL		138.454,00	583.454,00	422.492,15	253.198,42	253.198,42	160.961,85

CARLOS SOARES AQUINO JUNIOR
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 016356/O



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2020

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 08601 - FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária		98.174,10	895.211,22
Ordinária		98.174,10	895.211,22
Recebimentos Extraorçamentários		539.078,08	866.304,29
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		169.293,73	72.086,13
Restos a Pagar não Processados		169.293,73	72.086,13
Depósitos Restituíveis de Valores Vinculados		116.585,93	2.588,11
Depósitos de Diversas Origens		116.585,93	2.588,11
Outros Recebimentos Orçamentários		253.198,42	791.630,05
Consignações do Exercício		600,07	0,00
Despesas Liquidadas a Pagar		252.598,35	791.630,05
Saldo em Espécie do Exercício Anterior		3.907.309,49	3.809.965,53
Caixa e Equivalentes de Caixa		3.907.309,49	3.809.965,53
Bancos Conta Movimento		3.907.309,49	3.809.965,53
TOTAL GERAL		4.544.561,67	5.571.481,04
DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária		422.492,15	863.716,18
Execução Direta		422.492,15	863.716,18
Ordinária		422.492,15	863.716,18
Pagamentos Extraorçamentários		313.103,88	800.455,37
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		59.905,46	8.825,32
Restos a Pagar não Processados		59.905,46	8.825,32
Outros Pagamentos Orçamentários		253.198,42	791.630,05
Consignações do Exercício		600,07	0,00
Despesas Liquidadas a Pagar		252.598,35	791.630,05
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte		3.808.965,64	3.907.309,49
Caixa e Equivalentes de Caixa		3.808.965,64	3.907.309,49
Bancos Conta Movimento		3.808.965,64	3.907.309,49
TOTAL GERAL		4.544.561,67	5.571.481,04

CARLOS SOARES AQUINO JUNIOR

CONTADOR CHEFE

CONTADOR CRC Nº MT 016356/O



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2020**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 08601 - FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa		3.808.965,64	3.907.309,49
Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		245,00	245,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		3.809.210,64	3.907.554,49
Ativo Não-Circulante			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		0,00	0,00
Intangível		0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante		0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO		3.809.210,64	3.907.554,49
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		170.421,67	53.835,74
Total do Passivo Circulante		170.421,67	53.835,74
Passivo Não Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		170.421,67	53.835,74
Patrimônio Líquido			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		3.638.788,97	3.853.718,75
(-) Ações/Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido		3.638.788,97	3.853.718,75
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		3.809.210,64	3.907.554,49



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2020**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 08601 - FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4.320/1964)			
	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)			
Ativo Financeiro		3.808.965,64	3.907.309,49
Ativo Permanente		245,00	245,00
Total do Ativo		3.809.210,64	3.907.554,49
Passivo (II)			
Passivo Financeiro		351.896,07	125.921,87
Passivo Permanente		0,00	0,00
Total do Passivo		351.896,07	125.921,87
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		3.457.314,57	3.781.632,62

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (Lei nº 4.320/1964)			
	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
Garantias e Contragarantias Recebidas		0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres		0,00	0,00
Direitos Contratuais		0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos		0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Garantias e Contragarantias Concedidas		0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres		0,00	0,00
Obrigações Contratuais		0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Passivos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos		0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)			
	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
240/640 - Recursos Próprios		3.457.069,57	3.781.387,62
Total das Fontes de Recursos		3.457.069,57	3.781.387,62

CARLOS SOARES AQUINO JUNIOR
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 016356/O



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Anexo 15 - Lei 4.320/64



Unidade Orçamentária: 08601 - FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2020

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	NE	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		98.174,10	895.211,22
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		22.579,82	730.478,94
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		22.579,82	730.478,94
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		69.996,43	78.707,83
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		69.996,43	78.707,83
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		5.597,85	86.024,45
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		5.597,85	86.024,45
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		313.103,88	800.455,37
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		310.615,56	790.347,38
Serviços		310.615,56	790.347,38
Tributárias		2.488,32	10.107,99
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		2.488,32	10.107,99
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		(214.929,78)	94.755,85

CARLOS SOARES AQUINO JUNIOR
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 016356/O



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

08601 - FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Dezembro/2020

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO ATUALIZADO	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	127.823,30	98.174,10	0,00	-29.649,20
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial	105.562,74	92.164,85	0,00	-13.397,89
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	86.110,09	69.996,43	0,00	-16.113,66
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correção Monetária	86.110,09	69.996,43	0,00	-16.113,66
1.3.2.1.00.1.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	86.110,09	69.996,43	0,00	-16.113,66
1.3.2.1.00.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários-Principal	86.110,09	69.996,43	0,00	-16.113,66
1.3.2.1.00.1.1.28	Outros Dep. Não Vinculados-Diversas Remunerações de Depósitos Bancários Não Vinculados-Poderes-Principal	86.110,09	69.996,43	0,00	-16.113,66
1.3.3.0.00.0.0.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	19.452,65	22.168,42	2.715,77	0,00
1.3.3.9.00.0.0.00	Demais Delegações de Serviços Públicos	19.452,65	22.168,42	2.715,77	0,00
1.3.3.9.99.0.0.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	19.452,65	22.168,42	2.715,77	0,00
1.3.3.9.99.1.0.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	19.452,65	22.168,42	2.715,77	0,00
1.3.3.9.99.1.1.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	19.452,65	22.168,42	2.715,77	0,00
1.3.3.9.99.1.1.12	Receita de Permissão de Direitos de Uso de Bens Públicos-Outros Poderes-Principal	19.452,65	22.168,42	2.715,77	0,00
1.6.0.0.00.0.0.00	Receita de Serviços	2.663,52	411,40	0,00	-2.252,12
1.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.663,52	411,40	0,00	-2.252,12
1.6.1.0.01.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.663,52	411,40	0,00	-2.252,12
1.6.1.0.01.1.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.663,52	411,40	0,00	-2.252,12
1.6.1.0.01.1.1.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais-Principal	2.663,52	411,40	0,00	-2.252,12
1.6.1.0.01.1.1.12	Serviços de Fotocópias e/ou Cópias Hellográficas-Outros Poderes-Principal	2.663,52	411,40	0,00	-2.252,12
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	19.597,04	5.597,85	0,00	-13.999,19
1.9.1.0.00.0.0.00	Multas administrativas, Contratuais e Judiciais	17.047,04	3.047,85	0,00	-13.999,19
1.9.1.0.09.0.0.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	17.047,04	3.047,85	0,00	-13.999,19
1.9.1.0.09.1.0.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	17.047,04	3.047,85	0,00	-13.999,19
1.9.1.0.09.1.1.00	Multas e Juros Previstos em Contratos-Principal	17.047,04	3.047,85	0,00	-13.999,19
1.9.1.0.09.1.1.05	Multas e Juros Previstos em Contratos-Demais Fontes-Principal	17.047,04	3.047,85	0,00	-13.999,19
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.550,00	2.550,00	0,00	0,00
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições	2.550,00	2.550,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições	2.550,00	2.550,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.1.0.00	Outras Restituições	2.550,00	2.550,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.1.1.00	Outras Restituições-Principal	2.550,00	2.550,00	0,00	0,00

MTI

20/02/2021 22:31

carlossoares

Página: 1 de 2



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

08601 - FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Dezembro/2020

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO ATUALIZADO	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.9.2.2.99.1.1.49	Restituição de Despesas do Exercício-Demais Fontes-Principal	2.550,00	2.550,00	0,00	0,00
TOTAL		127.823,30	98.174,10	0,00	-29.649,20

MTI

20/02/2021 22:31

carlossoares

Página: 2 de 2



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA**

Anexo 11 - Lei 4.320/64

08601 - FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Dezembro/2020

NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
300000000	DESPESA CORRENTE	562.878,00	0,00	562.878,00	422.492,15	-140.385,85
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	562.878,00	0,00	562.878,00	422.492,15	-140.385,85
332200000	Execução Orçamentária Delegada à União	15.300,00	0,00	15.300,00	15.300,00	0,00
332239000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	15.300,00	15.300,00
339000000	Aplicações Diretas	547.578,00	0,00	547.578,00	407.192,15	-140.385,85
339036000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	20.179,38	20.179,38
339039000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	380.039,89	380.039,89
339047000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	6.972,88	6.972,88
400000000	DESPESA CAPITAL	20.576,00	0,00	20.576,00	0,00	-20.576,00
440000000	INVESTIMENTOS	20.576,00	0,00	20.576,00	0,00	-20.576,00
449000000	Aplicações Diretas	20.576,00	0,00	20.576,00	0,00	-20.576,00
TOTAL GERAL		583.454,00	0,00	583.454,00	422.492,15	-160.961,85

CARLOS SOARES AQUINO JUNIOR
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 016356/O



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Anexo 17 da Lei 4.320/64

08601 - FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2020

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Não Processados	72.086,13	169.293,73	59.905,46	181.474,40
De Exercícios Anteriores	72.086,13	0,00	59.905,46	12.180,67
Do Exercício	0,00	169.293,73	0,00	169.293,73
SUBTOTAL (I)	72.086,13	169.293,73	59.905,46	181.474,40
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	53.835,74	116.585,93	0,00	170.421,67
Depósitos a Identificar	53.835,74	116.585,93	0,00	170.421,67
SUBTOTAL (II)	53.835,74	116.585,93	0,00	170.421,67
TOTAL GERAL	125.921,87	285.879,66	59.905,46	351.896,07

QUADRO DE RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	0,00
Baixa de Consignações de RP Não Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Não Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

CARLOS SOARES AQUINO JUNIOR
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 016356/O

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 001/2021
PROCESSO: 7434/2020

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.
Contratada: PANTANAL TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
Objeto: O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto a liquidação do valor devido pela Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, referente à REPACTUAÇÃO por força de CCT 2020/2020 dos CONTRATOS 042/2019, 043/2019 e 060/2019, tendo por objeto a prestação de serviços de CONDUÇÃO DE VEÍCULOS, e conforme abaixo descrito:

- 042/2019 - Data da rescisão 04/11/2020 - valor R \$23.959,39 (vinte e três mil novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos);
- 043/2019 - Data da rescisão 29/11/2020 - valor R \$2.683,00 (dois mil seiscentos e oitenta e três reais);
- 060/2019 - Data de rescisão 04/12/2020 - valor R\$ 2.723,77 (dois mil setecentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos)

Valor: R\$ 29.366,16 (vinte e nove mil, trezentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos),
Dotação Orçamentária:
 10101.0001.03.122.036.2007.9900.339000000.100.1.1 10101.0001.03.122.036.2005.9900.339000000.100.4.1
Assinam: Primeiro Subdefensor Público Geral - Rogério Borges Freitas, Rep. Legal Contratada - Maluze Gonçalves de Queiroz.
Data de Assinatura: 18/02/2021.

PORTARIA Nº 0280/2021/SDPG

DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONVÊNIO

Origem: Processo nº 544859/2017 e 7319/2020.
Designação de Fiscais de Convênio nº 73/PROEG/UFMT/2017:
Fiscal Titular designado: Sirlene Guimarães Ribeiro - Analista Psicóloga.
Fiscal Substituto designado: Vania Monteiro de Menezes - Analista Psicóloga.
Objeto: Proporcionar aos acadêmicos (as) regularmente matriculados (as) no Curso de Graduação da FUFMT, a oportunidade de realização de estágio curricular obrigatório junto à CONCEDENTE.
Concedente: Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.
Conveniente: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT.
Fundamento Legal: Art. 58, III, c/c Art. 67, § 1º e § 2º, da Lei nº 8.666/1993.

Cuiabá/MT, 23 de fevereiro de 2021.

(original assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 0281/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº2017/2021;**RESOLVE:**

Art. 1º - ALTERAR a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos em atuação do Núcleo Criminal de Cuiabá/MT, conforme tabela abaixo:

DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) RESPONSÁVEL
De 24/02/2021 a 03/03/2021	Dr. José Carlos Evangelista Miranda Santos Assistente Jurídica: Luciana Borchardt
De 10/03/2021 a 17/03/2021	Dra. Hélleny Araújo dos Santos Assistente Jurídico: Rafael Almeida Mundim

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 23 de fevereiro de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº 0282/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO os fundamentos e a decisão proferida no procedimento nº1991/2021;**RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público abaixo relacionado para atuar em cumulação na 7ª Defensoria Pública do Núcleo Cível de Rondonópolis, sem prejuízo e em acumulação com suas atribuições naturais decorrentes de sua lotação, de acordo com os termos dos arts. 87-B e 87-C, §1º da Lei Complementar 647/2019 c/c arts. 2º, 5º, inciso I e 7º, da Portaria nº0156/2020/DPG.

Defensor(a) Público(a)	Período
Juliano Botelho de Araújo	04/03/2021 a 14/03/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 04/03/2021, e terá validade até a data de 14/03/2021.

Cuiabá/MT, 23 de fevereiro de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº 0282/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO os fundamentos e a decisão proferida no procedimento nº1991/2021;**RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública abaixo relacionada para atuar em cumulação na 7ª Defensoria Pública do Núcleo Cível de Rondonópolis, sem prejuízo e em acumulação com suas atribuições naturais decorrentes de sua lotação, de acordo com os termos dos arts. 87-B e 87-C, §1º da Lei Complementar 647/2019 c/c arts. 2º, 5º, inciso I e 7º, da Portaria nº0156/2020/DPG.

Defensor(a) Público(a)	Período
Bethânia Meneses Dias	15/03/2021 a 25/03/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 15/03/2021, e terá validade até a data de 25/03/2021.

Cuiabá/MT, 23 de fevereiro de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº 0284/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO os fundamentos e a decisão proferida no procedimento nº1991/2021;**RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público abaixo relacionado para atuar em cumulação na 7ª Defensoria Pública do Núcleo Cível de Rondonópolis, sem prejuízo e em acumulação com suas atribuições naturais decorrentes de sua lotação, de acordo com os termos dos arts. 87-B e 87-C, §1º da Lei Complementar 647/2019 c/c arts. 2º, 5º, inciso I e 7º, da Portaria nº0156/2020/DPG.

Defensor(a) Público(a)	Período
Leandro Paternost Freitas	26/03/2021 a 05/04/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 26/03/2021, e terá validade até a data de 05/04/2021.

Cuiabá/MT, 23 de fevereiro de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA 0285/2021/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003);

CONSIDERANDO a proclamação do resultado das inscrições do Edital para remoção voluntária nº001/2021/DPG, conforme Portaria nº0200/2021/DPG, publicados no D. O. 03.02.2021;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Superior da Defensoria Pública no procedimento nº20.688/21;

Resolve:

Art. 1º Lotar, por remoção voluntária, a Defensora Pública e os Defensores Públicos, abaixo mencionados, nos respectivos órgãos de atuação:

Núcleo Criminal de Cuiabá

Defensoria	Membro Lotado
3ª Defensoria	Marcus Vinícius Esbalqueiro

Núcleo Cível de Rondonópolis

Defensoria	Membro Lotado
6ª Defensoria	Jardel Mendonça Santana Marquez
7ª Defensoria	Fernando Antunes Soubhia

Núcleo de Alto Araguaia

Defensoria	Membro Lotado
2ª Defensoria	Bruno Cury de Moraes

Núcleo de Barra do Bugres

Defensoria	Membro Lotado
1ª Defensoria	Paulo Sergio Silva de Queiroz

Núcleo de Campo Verde

Defensoria	Membro Lotado
2ª Defensoria	Elisa de Camargo Viana

Art. 2º A Defensora e os Defensores Públicos removidos permanecerão oficiando em seu atual órgão de atuação, por designação, até que seja determinado expressamente a assunção das novas atribuições, o que deverá ocorrer até o dia 01.07.2021.

Cuiabá-MT, 23 de fevereiro de 2021.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ

Defensor Público-Geral do Estado
(original assinado)

PORTARIA Nº 0286/2021/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº1996/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº0774/2020/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27.817 no dia 18 de agosto de 2020, que

designou o Defensor Público Alberto Macedo São Pedro, para atuar como Coordenador do Núcleo de Atendimento ao Público, Conciliação e Propositura de Iniciais da Capital.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor no dia 1º de março de 2021, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 23 de fevereiro de 2021.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIRZ

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº 0287/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº2018/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos em atuação da microrregião Colíder, Nova Canaã do Norte e Peixoto de Azevedo, conforme tabela abaixo:

DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) RESPONSÁVEL
De 05/03/2021 a 07/03/2021	Dr. Claudiney Serrou dos Santos Assistente Jurídica: Ana Flávia Araújo Fregato
De 07/05/2021 a 09/05/2021	Dr. Claudiney Serrou dos Santos Assistente Jurídica: Ana Flávia Araújo Fregato
De 28/05/2021 a 30/05/2021	Dr. Claudiney Serrou dos Santos Assistente Jurídica: Ana Flávia Araújo Fregato

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 23 de fevereiro de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº.0288/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público Iderlipes Pinheiro de Freitas Junior, matrícula 100701, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 01.03.2021 a 05.03.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº003210/2021.

Art. 2º CONCEDER ao Defensor Público Eduardo Silveira Ladeia, matrícula 100517, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 08.03.2021 a 12.03.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº003209/2021.

Art. 3º CONCEDER a Defensora Pública Ana Leonarda Preza Borges Rios, matrícula 100016, usufruto de 12(doze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 01.03.2021 a 12.03.2021, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme procedimento nº003203/2021. Informo ainda que o Defensor Público Silvio Jeferson de Santana, atuará como substituto, assim como irá cumular o exercício pleno das funções da substituída.

Art. 4º CONCEDER ao Defensor Público Alberto Macedo São Pedro, matrícula 100083, usufruto de 60(sessenta) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 08.03.2022 a 06.05.2022, referente ao período aquisitivo 2019/2020, conforme procedimento nº003200/2021. Informo ainda que o Defensor Público Camillo Fares Abinader Neto, atuará como substituto, assim como irá cumular o exercício pleno das funções do substituído.

Art. 5º CONCEDER ao Defensor Público Alberto Macedo São Pedro, matrícula 100083, usufruto de 60(sessenta) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 07.01.2022 a 07.03.2022, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento nº003199/2021. Informo ainda que o Defensor Público Camillo Fares Abinader Neto, atuará como substituto, assim como irá cumular o exercício pleno das funções do substituído.

Art. 6º CONCEDER ao Defensor Público Alberto Macedo São Pedro, matrícula 100083, usufruto de 60(sessenta) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 26.10.2021 a 24.12.2021, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme procedimento nº003198/2021. Informo ainda que o Defensor Público Camillo Fares Abinader Neto, atuará como substituto, assim como irá cumular o exercício pleno das funções do substituído.

Art. 7º CONCEDER ao Defensor Público Alberto Macedo São Pedro, matrícula 100083, usufruto de 60(sessenta) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 25.08.2021 a 23.10.2021, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme procedimento nº003194/2021. Informo ainda que o Defensor Público Camillo Fares Abinader Neto, atuará como substituto, assim como irá cumular o exercício pleno das funções do substituído.

Art. 8º CONCEDER ao Defensor Público Alberto Macedo São Pedro, matrícula 100083, usufruto de 50(cinquenta) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 06.07.2021 a 24.08.2021, referente ao período aquisitivo 2015/2016, conforme procedimento nº003193/2021. Informo ainda que o Defensor Público Camillo Fares Abinader Neto, atuará como substituto, assim como irá cumular o exercício pleno das funções do substituído.

Art. 9º CONCEDER ao Defensor Público Alberto Macedo São Pedro, matrícula 100083, usufruto de 35(trinta e cinco) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 01.06.2021 a 05.07.2021, referente ao período aquisitivo 2014/2015, conforme procedimento nº003192/2021. Informo ainda que o Defensor Público Camillo Fares Abinader Neto, atuará como substituto, assim como irá cumular o exercício pleno das funções do substituído.

Art. 10 CONCEDER a Defensora Pública Leticia Parobe Gibbon, matrícula 100980, usufruto de 19(dezenove) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 05.04.2021 a 23.04.2021, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento nº003196/2021. Informo ainda que o Defensor Público Moacir Gonçalves Neto, atuará como substituto, assim como irá cumular o exercício pleno das funções da substituída.

Art. 11 CONCEDER a Servidora Pública Sariza Vieira da Silva Correa, matrícula 101003850, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 15.03.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº003219/2021.

Art. 12 CONCEDER ao Servidor Público Joaquim de Oliveira Junior, matrícula 100746, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 12.07.2021 a 16.07.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº003218/2021.

Art. 13 CONCEDER ao Servidor Público Joaquim de Oliveira Junior, matrícula 100746, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 19.07.2021 a 20.07.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº003217/2021.

Art. 14 CONCEDER ao Servidor Público Joaquim de Oliveira Junior, matrícula 100746, usufruto de 10(dez) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 21.07.2021 a 30.07.2021, referente ao período aquisitivo 2019/2020, conforme procedimento nº003216/2021.

Art. 15 CONCEDER a Servidora Pública Tainara dos Anjos Santos, matrícula 101134, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 26.02.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº003215/2021.

Art. 16 CONCEDER ao Servidor Público Rafael Mattana Testa, matrícula 100839, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 22.03.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº003214/2021.

Art. 17 CONCEDER ao Servidor Público Rafael Mattana Testa, matrícula 100839, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 18.03.2021 a 19.03.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº003213/2021.

Art. 18 CONCEDER ao Servidor Público Jeovani Paulino Atahide Junior, matrícula 100733, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 22.02.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº003212/2021.

Art. 19 CONCEDER ao Servidor Público Rafael Mattana Testa, matrícula 100839, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 26.02.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº003211/2021.

Art. 20 CONCEDER a Servidora Pública Iraíldes Rocha Araújo, matrícula 100283, usufruto de 15(quinze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 16.04.2021 a 30.04.2021, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme procedimento nº003205/2021.

Art. 21 CONCEDER a Servidora Pública Nery Lúcia Santana Rezende, matrícula 100427, usufruto de 04(quatro) dias de férias individuais remanescentes para serem usufruídas nos dias 26.04.2021 à 29.04.2021, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento nº1479/2021.

Cuiabá/MT, 23 de fevereiro de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº 0290/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº2037/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos em atuação do Núcleo Criminal de Cuiabá, conforme relacionado na tabela abaixo:

DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) RESPONSÁVEL
De 03/03/2021 a 10/03/2021	Dr. David Brandão Martins Assistente Jurídica: Karoliny Fazzio de Arruda
De 05/05/2021 a 12/05/2021	Dra. Juliana Ribeiro Salvador Assistente Jurídica: Aline Natale

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 23 de fevereiro de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº 0291/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº704/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistente Jurídicos em atuação na microrregião de Alta Floresta/MT, compreendendo inclusive o período do plantão integrado durante o recesso forense, conforme tabela abaixo:

DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) RESPONSÁVEL
De 20.12.2020 a 25.12.2020	Assessora Jurídica: Amanda Cristina Nunes da Silva
De 25.12.2020 a 28.12.2020	Assessora Jurídica: Amanda Cristina Nunes da Silva

Art. 2º. Esta Portaria está sendo publicada com efeitos retroativos de 20/12/2020, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 23 de fevereiro de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021/DPMT

A PREGOEIRA OFICIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nomeada pela portaria nº 0851/2020/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado em 09 de setembro de 2020, TORNA PÚBLICO a abertura da seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Tipo: MAIOR PREÇO POR LOTE
 Procedimento: 2184/2020 - Defensoria Pública. **Pregão Eletrônico n. 04/2021**

Data 09/03/2021; Horário 09:00h (horário de Brasília);
 Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br.

Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **LAVAGEM DE VEÍCULOS** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, CERTAME EXCLUSIVO PARA ME/EPP: A) Sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoria-publica.mt.gov.br; B) E-mail: pregoeiros@dp.mt.gov.br ou C) Sede Administrativa DPMT: situada na Rua 02, esquina com a Rua C, Setor A, Quadra 04, Lote 04, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-912 - horário: 12:00 às 18:00, telefone (65) 3648-8421

Cuiabá-MT, 18 de fevereiro de 2021.

(Original Assinado)

ANNA PAULA PELIZER

Pregoeira Oficial da Defensoria Pública

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº01302/2020/SDPG.

Objeto: **RETIFICAR** em parte a Portaria nº01302/2020/SDPG de 11 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº27.895, que trata somente da Progressão Funcional em relação ao nível.

(**ONDE SE LÊ:**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	Nível e Classe		EFEITOS FINANCEIROS
			De	Para	
Roselly Gonzaga Matos	101060	Técnica Administrativa - Área Fim	Nível I Classe A	Nível II Classe A	19 de outubro de 2017

(**LEIA-SE:**

NOME DA SERVIDORA	MATRÍCULA	CARGO	Nível e Classe		EFEITOS FINANCEIROS
			De	Para	
Roselly Gonzaga Matos	101060	Técnica Administrativa - Área Fim	Nível I Classe A	Nível II Classe A	23 de outubro de 2020.

Cuiabá/MT, 23 de fevereiro de 2020.

ROGERIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
 (original assinado)

MATO GROSSO SAÚDE

CUIDE DA SUA SAÚDE E DA SAÚDE DE QUEM VOCÊ AMA

O PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR DO ESTADO

NOSSAS VANTAGENS

- ▶ Melhor custo-benefício do mercado;
- ▶ Rede credenciada com profissionais em diversas áreas; Acesse o Guia Médico completo em nosso site
- ▶ + de 435 credenciados à rede de atendimento;
- ▶ Retorne ao Plano com isenção de carências para consultas e exames simples.*

GOVERNO DE MATO GROSSO

WWW.MATOGROSSOSAÚDE.MT.GOV.BR
 f /MATOGROSSOSAÚDE

Av. das Flores, nº 941 - Jd. Cuiabá
 CEP: 78043-172 - Cuiabá | MT (65) 3613-7700

*De acordo com o Decreto Nº 5.729/2005, Art. II e parágrafo único.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA****AVISO DE RESULTADO
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020**

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público o resultado do procedimento licitatório de INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020, cujo objeto é OBJETO: CREDENCIAMENTO DE UNIDADE HOSPITALAR PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE LEITOS EM UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO E LEITOS CLÍNICOS DE ENFERMARIA ADULTO NO ÂMBITO DOS HOSPITAIS PRIVADOS, COMO MEDIDA PARA ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTANCIA INTERNACIONAL EM DECORRÊNCIA DO CORONAVIRUS SARS-CoV2, CAUSADOR DA DOENÇA COVID 19, NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA-MT, conforme consta dos autos, foi declarada habilitada para a celebração de contrato de 10 (dez) novos leitos, a empresa HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA EIRELI, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 24.953.416/0001-92.

Alta Floresta - MT, 22 de fevereiro de 2021

MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA JUNIOR. Presidente C.P.L.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, 051/2021, de 05/01/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido do processo supracitado, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS-MT NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS COVID-19**, de acordo com Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos, sagrando-se vencedor(a) a(s) empresa(s) para os item(ns)/lote(s) a seguir: ITEM 2 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E, inscrita no CNPJ sob o nº 22.862.531/0001-26, com o valor total de R\$ 7.533,33 (sete mil e quinhentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), ITEM 1 - WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 66.000.787/0001-08, com o valor total de R\$ 48.750,00 (quarenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais). Não havendo interposição de recurso, os objetos da licitação ficam adjudicados à classificada conforme acima mencionado. Informações mais detalhadas com a equipe de apoio e pregoeiro pelo fone/fax (66) 3471-2450, e-mail: licitacaoag2021-2024@outlook.com. Alto Garças - MT, 16 de fevereiro de 2021. Alessandra da Silva Dias - Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO

A Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 03.507.563/0001-69, tendo sua sede na Avenida Augusto Leverger nº 1.410 - Centro - Barão de Melgaço - MT - CEP. 78.190-000, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Previa e Licença de Instalação (LP) e (LI) para Aplicação de Micro Revestimento em diversas Ruas e Avenidas do município de Barão de Melgaço /MT. Barão de Melgaço/MT, 22 de fevereiro de 2021.

Margareth Gonçalves da Silva

Prefeita Municipal de Barão de Melgaço - MT

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

Prefeitura Municipal de Brasnorte, CNPJ: 01.375.138/0001-38, tornou público que requere junto ao Departamento de Meio Ambiente Municipal - DEMAM o pedido de LP, LI e LO para a atividade de Recuperação de Pavimentação Lama Asfáltica em vias públicas, convenio nº549/2020, em Brasnorte -MT.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO 006/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 006/2021, destinado a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de pães, lanches e bolos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, teve como vencedora a empresa: PANIFICADORA DOCE PAO LTDA, com valor total de R\$ 174.244,00 (cento e setenta e quatro mil e duzentos e quarenta e quatro reais).

Campo Novo do Parecis-MT, 23 de fevereiro

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 013/2021**

Recebimento das propostas: a partir do dia 24 de fevereiro de 2021, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF) Do encerramento das propostas: dia 10 de março de 2021, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF) Data de abertura das propostas: dia 10 de março de 2021, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF) Início da sessão de disputa de preços: dia 10 de março de 2021, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados de exames de imagens para apoio diagnóstico. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: <https://bllcompras.com/> Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108 / 3382 5138, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br Campo Novo do Parecis-MT, 23 de fevereiro de 2021.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**ERRATA DO PREGÃO Nº 020/2021
(onde se lê 20/2021 leia-se 024/2021)**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, na modalidade Pregão (presencial) nº **024/2021** a se realizar no dia **05 de MARÇO de 2021 às 08h00min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada de edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde - MT, 22 de fevereiro de 2021.

Hélida B. M. P. Hubner

Pregoeira

AVISO DE PREGÃO Nº 025/2021

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS OPERACIONAIS (CARRO POPULAR, PICK UP, CAMINHONETE 4X4 E SEDAN 4 PORTAS)**, na modalidade Pregão (presencial) nº **024/2021** a se realizar no dia **08 de MARÇO de 2021 às 9h**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada de edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde - MT, 23 de fevereiro de 2021.

Hélida B. M. P. Hubner

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021**

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o **RESULTADO** do julgamento referente ao **Pregão Eletrônico nº 005/2021**, cujo objeto é a **aquisição e Instalação de Equipamentos para Academia de Musculação no Município de Colider/MT**. Sagraram-se vencedoras as seguintes empresas:

EMPRESAS	ITENS	VLR. TOTAL (R\$)
CENTURY COMERCIAL EIRELI ME	04, 12, 16 e 17	29.740,00
LOJA FLEX EXCLUSIVE EM APARELHOS FITNESS E PLAYGROUND SP EIRELI ME	01, 03, 06, 09, 10, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 32	79.026,48
PLUS SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI EPP	07, 08, 11, 13 e 31	3.045,90

Colider/MT, 23 de fevereiro de 2021.

ANA PAULA ZAMONER
Pregoeira Oficial

Publique-se

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021 - SRP

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o **RESULTADO** do julgamento referente ao **Pregão Eletrônico nº 008/2021**, cujo objeto é o **registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos e equipamentos de proteção individual (EPIs) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Colider/MT, nas ações de enfrentamento da situação de emergência em decorrência da Pandemia Coronavírus - COVID19**. Sagraram-se vencedoras as seguintes empresas:

EMPRESA	ITENS	VLR. TOTAL (R\$)
HC SUPRIMENTOS EIRELI EPP	04 e 05	34.932,00
SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI ME	01 e 02	8.220,00

Colider/MT, 23 de fevereiro de 2021.

ANA PAULA ZAMONER
Pregoeira Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

Extrato de Ordem de Serviço
Nº contrato: 080/2020

Assunto: A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu, Estado De Mato Grosso, inscrita no CNPJ: 13.465.309/0001-67, autoriza a empresa **MAICO RIGOTTI EIRELI CNPJ 31.125.287/0001-47**, residente em Av. Deputado Hitler Sansão, nº 130, Modulo 01, Juina-MT, CEP 78.320-000, através do **contrato nº 80/2020** celebrado entre as parte de acordo com a licitação **tomada de preço 010/2020 processo 190/2020**, a dar início aos serviços da obra do objeto do contrato acima, obedecendo os padrões técnicos e as exigências descritas no edital e contrato assinado entre as partes.

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DE LAZER NO MUNICIPIO DE COTRIGUAÇU-MT CONFORME PROJETO, PLANILHAS E MEMORIAL DISCRITIVO, ATENDENDO O CONVÊNIO 884026/2019".

Partes: Prefeitura Municipal de Cotriguaçu, Estado De Mato Grosso, inscrita no CNPJ: 13.465.309/0001-67, e a empresa **MAICO RIGOTTI EIRELI CNPJ 31.125.287/0001-47**, residente em Av. Deputado Hitler Sansão, nº 130, Modulo 01, Juina-MT, CEP 78.320-000.

Valor: R\$461.349,05 (QUATROCENTOS E SESSENTA E UM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS, E CINCO CENTAVOS).

Vigência: 28/12/2020 à 25/06/2021.

Data de assinatura: 23/12/2020

Cotriguaçu-MT, 23 de fevereiro de 2021.

Olírio Oliveira dos Santos
Prefeito Municipal

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2021

A Prefeitura Municipal de Diamantino-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a Dispensa de Licitação Nº 002/2021 tendo por objeto: "Aquisição de teste rápido para atender à necessidade dos pacientes do Município de Diamantino na realização do teste para detecção do vírus COVID-19 (Coronavírus)". com vigência de 06 (seis) meses, em conformidade ao artigo 4ºH da MEDIDA PROVISÓRIA nº 926, de 20/03/2020 em consonância ao disposto na Lei nº 13.979 de 06/02/2020 em seu artigo 4º, tendo como vencedora a empresa GD PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, ao valor global de R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais).

Diamantino - MT, 18 de fevereiro de 2021.

JOÃO PAULO LIMA - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2021

O Município de Ipiranga do Norte - MT, através de sua Pregoeira Municipal, designada através da Portaria Municipal n.º 152/2021, de 15/02/2021, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que não houve vencedor do Pregão Presencial n.º 003/2021, para "Registro de Preços Para Futura e Eventual Fornecimento de botijões, registros, recarga de gás e instalação de central de gás doméstico, a serem utilizados nas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Ipiranga Do Norte/MT", pois nenhuma empresa participou do certame público, ocasionando uma **LICITAÇÃO DESERTA**. Encaminho este resultado a autoridade superior para deliberação abertura de novo procedimento licitatório. Ipiranga do Norte - MT, 23 de Fevereiro de 2021.
ANE KELLY RIBEIRO PITTEI - Pregoeira Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o **RESULTADO** do julgamento referente ao **Pregão Eletrônico nº 006/2021** cujo objeto é a aquisição de equipamentos (analisador, câmara de conservação, ventilador mecânico e grupo gerador) para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Itaúba/MT, no enfrentamento da pandemia Coronavírus - COVID19. Sagraram-se vencedoras as seguintes empresas:

EMPRESA	ITENS	VLR. TOTAL
ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA - inscrita no CNPJ: 81.618.753/0001-67	02	12.000,00
QUICKBUM E COMMERCE EIRELI - inscrita no CNPJ: 30.323.616/0001-64	03	10.000,00

Itaúba/MT, em 23 de Fevereiro de 2021.

ELEMAR HACK
Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021

A Prefeitura Municipal de Itiquira, situada no endereço acima mencionado, através do pregoeiro o qual subscreve, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT**, do tipo menor preço por item, obteve o seguinte resultado: **LICITAÇÃO DESERTA**.

Itiquira/MT, em 23 de fevereiro de 2021.

Aloizio Magno Fischer Lopes Junior
Pregoeiro Designado

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021**

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tendo como objeto o **registro de preços para futura e eventual aquisição de Arroz agulhinha tipo 1, para atender as necessidades de diversas secretarias e cestas básicas para atender famílias vulneráveis usuárias do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, do Município de Marcelândia/MT. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 09/03/2021 às 09h00min. (Horário de Brasília-DF); REALIZAÇÃO:** Por meio do Site www.bl.org.br; **INTEGRA do EDITAL:** por meio do site: www.bl.org.br e no site da Prefeitura: www.marcelandia.mt.gov.br.

Marcelândia/MT, 23 de fevereiro de 2021.

Raphaella Espíndola Benício
Pregoeira Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 001/2021**

Modalidade: DISPENSA nº 01/2021, Interessada: Prefeitura Municipal de Nobres - MT. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA NA VILA BOM JARDIM E DISTRITO DA COQUEIRAL, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE NOBRES/MT. Favorecido: ELENIL NOBRES DA SILVA 63124459172, CNPJ nº 21.643.944/0001-57. Valor Global: 15.480,00 (quinze mil quatrocentos e oitenta reais). Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei 8666/93. Ratificamos a Dispensa de licitação nº 001/2021, em consonância com o parecer jurídico nº 006/2021.

Nobres, 23 de Fevereiro de 2021.

Micael Miqueias Calisto Presidente da CPL

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2021****REGISTRO DE PREÇOS (SRP) PROCESSO Nº. 019/2021**

A Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia - MT, torna - se público que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial nº. 004/2021 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com as leis 10.520/2002 e 8.666/1993 e as alterações posteriores, Lei Complementar Federal 123/2006 alterada pela Lei 147, de 07/08/2014 e dos Decretos Municipais nºs 024/2016 e 025/2016 de 06/05/2016. OBJETO: CONSTITUIU OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEL, TIPO ÓLEO DIESEL COMUM, GASOLINA COMUM, ETANOL COMUM E ÓLEO DIESEL S10, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE NOVA BRASILÂNDIA/MT, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONTIDAS NO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, com abertura dia 08 de março de 2021 às 08:00 (oito) horário do Estado de Mato Grosso Local Sala de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida Vereador Genival Nunes de Araújo, 993, Centro, Nova Brasilândia - MT. O Edital estará disponível para ser adquirido no Setor de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia/MT, e-mail: licitacaonovabrandia@outlook.com ou pelo Site da Prefeitura www.novabrandia.mt.gov.br, para informações através de fone/fax 014 (66) 3385-1277.

Nova Brasilândia - MT, 23 de fevereiro de 2021.

Cintia Karine Carvalho dos Santos Souza. Pregoeira Portaria: Nº.056/2021

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**AVISO DE LICITAÇÃO-SEGUNDA CHAMADA****TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA-Nº. 005/2021/PMNO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2020/PMNO**

O município de Nova Olímpia - Mato Grosso, através da CPL devidamente instituída pela portaria 071/2020, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS - Nº. 005/2021/PMNO, para seleção da melhor proposta pelo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA RUA 05 DO BAIRRO JARDIM ITAMARATI NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICIPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT (OBRA REMANESCENTE). A Abertura do certame está prevista para as 08h00min

do dia 15 de março de 2021. As especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados através do site www.novaolimpia.mt.gov.br. As dúvidas sobre o certame será dirimidas no departamento de licitações de segunda a sexta-feira no prédio da prefeitura municipal de nova Olímpia localizado na Rua Wilson de Almeida 259 S- Jardim Ouro Verde, no horário de 07:00 às 13: horas, ou contatar pelo telefone (65) 3332-1130.

Nova Olímpia/MT, 23 de fevereiro de 2021.

ERISON BARROS CAMPOS . Presidente Da CPL Portaria 071/2020

EXTRATO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS**PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA-Nº. 005/2021/PMNO**

ORGAO: MUNICIPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 03.238.920/0001-30. DATA DO INICIO DA SESSAO: 19/02/2021 DATA DO TERMINO DA SESSAO: 19/02/2021 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA RUA 05 DO BAIRRO JARDIM ITAMARATI NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICIPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT (OBRA REMANESCENTE). Não houve licitantes interessadas no certame portanto o certame em questão foi considerado DESERTO. Nova Olímpia/MT, 19 de fevereiro de 2021.

ERISON BARROS CAMPOS . Presidente Da CPL Portaria 071/2020

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ****EXTRATO DE ADITIVO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

(Fundamento Legal Geral Lei 8.666/93 e alterações)

SEXO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 082/2020 - DATA 23/02/2021 - OBJETO: REESTABELECE O EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO ACRÉSCIMO NO VALOR DO ITEM 02 DISPOSTO NA CLÁUSULA QUARTA - CONTRATADO: JEFERSON MAICON DA SILVA EIRELI - CPNJ: 27.470.521/0001-69 - VALOR ATUAL ITEM 02: R\$ 4,80.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2.021.**

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT, através de sua Pregoeira, vem a público divulgar a **HOMOLOGAÇÃO** da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2.021, o qual teve por Objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E OUTROS PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT. Empresas vencedoras do certame: 3M COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 04.347.124/0001-07, com o valor global de R\$ 129.829,50 (cento e vinte e nove mil, oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos); COTELETRICA MATERIAIS ELETRICOS LTDA (EPP), inscrita no CNPJ nº 07.237.858/0001-13, com o valor global de R\$ 54.940,00 (cinquenta e quatro mil, novecentos e quarenta reais); ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 00.226.324/0001-42, com o valor global de R\$ 74.804,38 (setenta e quatro mil, oitocentos e quatro reais e trinta e oito centavos); GLOBAL LED COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.592.791/0001-70, com o valor global final de R\$ 63.965,90 (sessenta e três mil, novecentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos); GYN LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 29.613.043/0001-24, com o valor global de R\$ 167.095,70 (cento e sessenta e sete mil noventa e cinco reais e setenta centavos); I9 LED COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.744.996/0001-85, com o valor global de R\$ 23.186,00 (vinte e três mil, cento e oitenta e seis reais); LOCATELLI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.047.161/0001-57, com o valor global de R\$ 60.488,20 (sessenta mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte centavos) e, LUZ & CIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 31.075.299/0001-77, com o valor global de R\$ 29.981,89 (vinte e nove mil, novecentos e oitenta e um reais e oitenta e nove centavos).

Nova Xavantina - MT, 23 de fevereiro de 2021.

Marina Angélica Marca

Pregoeira Oficial

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP 004/2021
Processo Licitatório 007/2021**

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte - MT, através do pregoeiro e equipe de apoio, torna público aos interessados a **Adjudicação** do processo licitatório Pregão Eletrônico 005/2021, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para manutenção da Farmácia Básica, Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde**, conforme especificações e condições do edital e seus anexos, em favor das empresas vencedoras do certame conforme segue: **3MED Distribuidora de Medicamentos Ltda. - ME**, inscrita no CNPJ: 29.043.834/0001-66, com valor total de R\$ 64.630,00 (sessenta e quatro mil, seiscentos e trinta reais), para os itens 128, 183, 226 e 247; **Armazém dos Medicamentos EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ: 27.718.661/0001-03, com valor total de R\$ 273.330,60 (duzentos e setenta e três mil, trezentos e trinta reais e sessenta centavos), para os itens 01, 08, 10, 11, 13, 15, 16, 20, 24, 31, 32, 34, 36, 39, 48, 53, 69, 70, 71, 80, 85, 93, 106, 110, 121, 125, 132, 133, 137, 138, 142, 143, 153, 160, 162, 163, 164, 173, 174, 175, 185, 188, 192, 197, 217, 227, 228, 232, 233, 234, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 248 e 256; **Distribuidora de Medicamentos Backes EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ: 25.279.552/0001-01, com valor total de R\$ 21.005,50 (vinte e um mil, cinco reais e cinquenta centavos), para os itens 06, 22, 27, 44, 67, 68 e 116; **Fênix Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.**, inscrita no CNPJ: 33.398.831/0001-12, com valor total de R\$ 33.409,50 (trinta e três mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta centavos), para os itens 38, 55, 57, 108, 167, 168, 187 e 204; **Flymed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda. - ME**, inscrita no CNPJ: 25.034.906/0001-58, com valor total de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), para o item 158; **Life Center Com. e Distribuidora de Medicamentos Ltda. - EPP**, inscrita no CNPJ: 21.227.039/0001-16, com valor total de R\$ 189.589,80 (cento e oitenta e nove mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos), para os itens 03, 12, 40, 41, 43, 50, 54, 61, 62, 65, 92, 124, 131, 147, 148, 198, 230, 255 e 258; **Ligia Maria Carneiro - ME**, inscrita no CNPJ: 29.228.930/0001-89, com valor total de R\$ 130.228,00 (cento e trinta mil, duzentos e vinte e oito reais), para os itens 02, 14, 21, 35, 47, 49, 52, 56, 66, 91, 98, 100, 101, 104, 107, 114, 151, 152, 166, 169, 171, 179, 182, 200, 201, 205, 208, 215, 218 e 249; **Luvermed Distribuidora de Medicamentos Ltda. - ME**, inscrita no CNPJ: 19.391.064/0001-99, com valor total de R\$ 148.467,00 (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e sete reais), para os itens 09, 29, 30, 63, 64, 76, 81, 82, 117, 136, 150, 184, 196, 199, 202, 203, 209, 213, 235, 244, 253 e 260; **Medicamentos de AZ EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ: 09.676.256/0001-98, com valor total de R\$ 161.593,50 (cento e sessenta e um mil, quinhentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), para os itens 05, 19, 23, 33, 45, 58, 59, 60, 78, 79, 94, 95, 96, 97, 102, 109, 115, 118, 119, 123, 129, 130, 146, 155, 161, 165, 172, 176, 177, 180, 181, 189, 194, 195, 210, 211, 216, 219, 220, 222, 223, 224, 236, 246, 250, 257 e 259; **R.F. Leite Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde - ME**, inscrita no CNPJ: 35.042.079/0001-06, com valor total de R\$ 7.188,00 (sete mil, cento e oitenta e oito reais), para os itens 28, 46 e 51; **Saframed Hospitalar Ltda.**, inscrita no CNPJ: 36.629.597/0001-85, com valor total de R\$ 48.986,00 (quarenta e oito mil, novecentos e oitenta e seis reais), para os itens 17, 42, 88, 90, 112, 157, 186, 214 e 221. Os Itens 07, 18, 84, 86, 89, 103, 105, 113, 122, 126, 141, 144, 149, 159, 178, 190, 191, 212, 252, 254 e 261 foram declarados desertos. Os Itens 04, 25, 26, 37, 72, 73, 74, 75, 77, 83, 87, 99, 111, 120, 127, 134, 135, 139, 140, 145, 154, 156, 170, 193, 206, 207, 225, 231, 245 e 251 foram declarados fracassados. Maiores informações nos endereços eletrônicos www.portaldecompraspublicas.com.br e portal da transparência <http://www.novohorizontedonorte.mt.gov.br>. Novo Horizonte do Norte-MT, 23 de fevereiro de 2021. **JULIANO GAMBA** Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM****LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP COM TRATAMENTO DIFERENCIADO
PARA EMPRESAS REGIONAIS CONFORME LEIS 147/14 - 123/06 E
DECRETO MUNICIPAL 08/2018.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT, através do seu PREGOEIRO, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, às 08h00 horas (Brasília) do dia 08 de Março de 2021, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, /MT, conforme descrito no edital, de conformidade com as Leis 10.520/2002, 8.666/93. O credenciamento será feito das 07h30 às 08h00. Os envelopes de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação deverão ser entregues ao Pregoeiro até às 08h00 horas (Brasília) do dia 08 de Março de 2021. **OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HIGIENE PESSOAL PARA CONFECÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA**

ATENDER PROGRAMAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL: sites: www.novosaojoaquim.mt.gov.br e Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, das 08h00 às 17h00. **INFORMAÇÕES:** As empresas interessadas poderão solicitar informações junto a Comissão de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio pelo fone abaixo. **TELEFONE PARA CONTATO:** (0**66)3479-1158.

Novo São Joaquim - MT, 23 de março de 2021.

VALBER KENEDY BARBOZA SANDES - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 006/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, Estado de Mato Grosso, através de seu pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 055/2021, faz saber que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico - SRP nº 006/2021, regido pela Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal nº 040/2008, subsidiado pela Lei nº 8.666/1993 e posteriores alterações, para seleção da melhor proposta pelo **Menor Preço Por Item** objetivando: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA (LIMPEZA GERAL) E MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO (COM EMPREGO DE MATERIAL) ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME PMOC E TERMO DE REFERÊNCIA"**. Início da Sessão 05/03/2021 - Horário: 10:00 horas (horário de Brasília). Acolhimento das propostas eletrônicas: das 18h do dia 22/02/2021 às 09h00 do dia 05/03/2021 através do site www.bll.org.br. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço abaixo ou baixado gratuitamente nos seguintes endereços eletrônicos: www.peixotodeazevedo.mt.gov.br e no site www.bll.org.br, informações pelo telefone: (66) 3575-5100, Local: Sala de Licitações no Paço Municipal Milton José Santana, situado a Rua Ministro César Cals, nº 226, Centro, Peixoto de Azevedo/MT, CEP: 78.530-000 e também pelo suporte da BLL (41) 3042-9909.

Peixoto de Azevedo/MT, 22 de Fevereiro de 2021.

Natália Fernandes da Silva

Pregoeiro Oficial

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA**RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021**

Julgamento dos Envelopes nº 02 - "Proposta de Preço" - Processo nº 001/2021 - Obra Tomada de Preços nº 001/2021 - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM VIA URBANA COM SUBSTITUIÇÃO DE LAMPADAS COMUM POR LED, BRAÇOS PARA LUMINARIA, CABOS DE COBRE FLEXIVEL, RELE FOTOELÉTRICO, BASE PARA RELE.**

A Comissão Permanente de Licitação torna público que em sessão realizada no dia 19/02/2021 referente à Licitação descrita acima, após ter verificado o cumprimento de todas as exigências do edital, resolveu declarar como vencedora do certame a empresa: **RENOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI-ME - CNPJ: 13.361.238/0001-94**, única participante do certame, a qual apresentou proposta no valor global de R\$ 356.619,92 (Trezentos e Cinquenta e Seis Mil; Seiscentos e Dezenove Reais e Noventa e Dois Centavos).

Ponte Branca - MT, 22 de Fevereiro de 2021.

GLIMARA NOGUEIRA GONÇALVES
Presidente da Comissão de Licitação**RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Ponte Branca-MT, designada pela Portaria n.º 24/2021, torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade Tomada de Preço nº. 002/2021 visando contratação de empresa especializada para **CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE-FUNDO A FUNDO (PORTARIA 4139/2018) À SER CONSTRUÍDA NA RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ EM UM TERRENO COM 601,05M² LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PONTE BRANCA/ MT**, conforme especificações constantes no Projeto Básico, mediante modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, realizada em 19 de Fevereiro de 2021, às 14h00min foi considerada DESERTA.

Ponte Branca - MT, 22 de Fevereiro de 2021.

GLIMARA NOGUEIRA GONÇALVES
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021-SRP. O Município de Porto Alegre do Norte/MT, torna público para conhecimento dos interessados resultado do Pregão eletrônico nº04/2021 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO/GELADEIRA/FREEZER E BEBEDOURO, Empresa Vencedora: ROBSON NOBRE DA SILVA inscrito no CNPJ: 15.336.953/001-30 Vencedor de todos itens, totalizando montante **R\$ 297.837,50 (duzentos e noventa e sete mil oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**. Visto que atendeu a todos os requisitos do edital supracitado.

Mônica Pereira da Silva
Pregoeiro (a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

**2º AVISO DE ALTERAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS nº 003/2021
PROCESSO Nº 0067/2021**

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação supracitada, que houve alteração significativa no Edital. Informa-se que o 1º Adendo modificador fora revogado e o teor da alteração encontra-se disponível no documento "2º Adendo Modificador", disponível em nosso site. A data de realização do certame, horário e local indicado inicialmente permanecem inalterados. Os demais arquivos encontram-se à disposição dos interessados no site www.primaveradoleste.mt.gov.br ícone: EMPRESA - Editais e Licitações.

Primavera do Leste - MT, 23 de fevereiro de 2021.

Adriano Conceição de Paula, Presidente da CPL

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM, CNPJ NÚMERO 37.465.283/0001-57, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SEMA/MT O PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS JOSE DE ALENCAR E MARTIM AFONSO, SOB PROTOCOLO Nº 392700/2020, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 045/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO 041/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL SENHORA FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA, TORNA-SE PÚBLICO O SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 045/2020 PARA O SEGUINTE OBJETO: A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES, POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, CONFORME O ART. 65, 57 DA LEI 8.666/93. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT.

CONTRATADA: VISION CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS -ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 37.247.571/0001-35. DATA DE ASSINATURA: 23/02/2021. DATA DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. Santo Antônio de Leverger-MT, 23 de Fevereiro de 2021. Francieli Magalhães de Arruda Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021 SRP 04/2021**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII do art. 21 do Decreto Federal nº 3.555/2000, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 03/2021 SRP 04/2021, cujo objeto é a **Aquisição de grama do tipo esmeralda em placas para recomposição e manutenção de canteiros e praças, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos. EMPRESA VENCEDORA: GRAMEIRA SINOP LTDA ME, CNPJ: 04.778.991/0001-99, ITENS: 01 e 02.**

Sinop MT, 23 de fevereiro de 2021.

MARCELLO PAVAN
Pregoeiro
Portaria 056/2021

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021 SRP 07/2021**

A Prefeitura Municipal de Sinop torna público que a abertura da licitação prevista para às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia **23/02/2021** foi prorrogada para às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia **11/03/2021** devido ao não comparecimento de interessados na sessão pública. **OBJETO: Aquisição de concreto usinado bombeável para atender às necessidades das Secretarias Municipais.** LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, nº 1.481, Setor Comercial, Sinop/MT. **EDITAL:** www.portaldecompraspublicas.com.br e www.transparencia.sinop.mt.gov.br. **INFORMAÇÕES:** (66)3517-5298/3520-7272/3520-7523. Sinop/MT, 23 de fevereiro de 2021.

MARCELLO PAVAN
Pregoeiro
Portaria 056/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2021
DISPENSA Nº 009/2021**

DO OBJETO: Aquisição de 01 (um) outdoor com suporte, medindo 3,0 x 9,00 totalizando 27m² de área e revestido inteiramente com tinta zarcão do tipo esmalte na cor azul

DO VALOR E PAGAMENTO: O valor total da contratação do presente Instrumento de Contrato é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) que será pago em uma única parcela após entrega e atesto da nota fiscal.

DATA: Vila Rica/MT, 22 de Fevereiro de 2021.

ASSINANTES:

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA - CONTRATANTE

J. PRESSI EIRELLI INSCRITO NO CNPJ 16.501.192/0001-50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 025/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021**

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual prestação de serviços de coleta e análises de exames laboratoriais, destinados aos atendimentos dos usuários da Saúde Municipalizada. REALIZAÇÃO: 10/03/2021 as 07h:30min Horário de Brasília. ABERTURA DOS ENVELOPES: 07h30min, no Setor de Licitações e Contratos, localizado na Av. Brasil, nº 2000, Bairro Bela Vista, palácio Araguaia. O Edital encontra se disponível no site do Município www.vilarica.mt.gov.br e pode ser solicitado no e-mail: licitavilaricamt@yahoo.com.br. Vila Rica / MT, 23 de Fevereiro de 2021.

CRISTINA MAGALHÃES CASTRO Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 017/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021
Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 855686**

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 torna público que o certame acima identificado, que estava SUSPENSO, será reaberto. OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços em sistema administrativo de autogestão integrada das frotas, visando atender as necessidades das Secretarias de Administração, Finanças, Educação, Saúde, Viação e Obras Públicas, Agricultura, Assistência Social e Cultura, Desporto e Lazer. REALIZAÇÃO: 09/03/2021. REABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 14h30min, horário de Brasília. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br. Vila Rica / MT, 23 de fevereiro de 2021. CRISTINA MAGALHÃES CASTRO. Pregoeira Oficial. Portaria nº 012/2015.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ**

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ

EXTRATOS DE CONTRATOS

(Fundamento Legal Geral Lei 8.666/93 e alterações)

CONTRATO Nº 001/2021 - DATA: 19/01/2021 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA AUXILIANDO NA ELABORAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E ENVIU DE APLICATIVO TEMPESTIVO - CONTRATADO: R.L. DE O. MARQUES EIRELI - CNPJ 17.472.136/0001-05 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.000,00 - VIGÊNCIA: 31/12/2021 - ORIGEM: DISPENSA 001/2021.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOSCÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO

A Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, com sede na Avenida Sergipe nº 1.156, Centro, COMUNICA, que a partir do dia 15 de Fevereiro de 2021 o balanço de 2020, anexos: 12, 13, 14, 15 e os anexos 1, 2, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 16 e 17 da Lei 4.320/64, estarão fixados no Mural da Câmara Municipal. Comunica ainda que em cumprimento aos dispositivos legais estabelecidos no Art. 31 §3º e 37 da Constituição Federal, Art. 209 da Constituição Estadual e Art. 143 da Lei Orgânica do Município, encontrar-se-ão a disposição na sede da Câmara Municipal, as CONTAS ANUAIS da Mesa da Câmara, referente ao Exercício de 2020, para exame e apreciação de qualquer contribuinte, Nos termos da Legislação pertinente vigente, São José dos Quatro Marcos/MT, Aos 12 dias do Mês de Fevereiro de 2021.

SERGIO SILVEIRA LIMA

Presidente

TERCEIROS

ASSAD - Associação dos Servidores da Secretaria de Estado de Gestão do Estado de Mato Grosso

CNPJ Nº 00.825.661/0001-56

Registro no Cartório de 1º Ofício de Registro Civil

Decreto de Utilidade Pública - Le nº 5040 de 01/07/1986

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES

TONI DA COSTA FERREIRA, Presidente da ASSAD, conforme disposição estatutária, convoca todos associados aptos e em pleno gozo de seus direitos associativos, com direito a voto, para participarem da Eleição para a escolha da nova Diretoria e do Conselho Fiscal da ASSAD, referente ao quadriênio de 2021/2025, em Assembléia Geral Ordinária a ser realizada na sede Administrativa da Associação dos Servidores da Secretaria de Estado de Gestão de Mato Grosso, no dia 26 de março de 2021, das 09:00 horas para a 1ª (primeira) convocação, com presença mínima de 2/3 (dois terços) de associados. Caso este quórum não seja atingido, a Assembléia será instalada novamente as 10:00 horas para 2ª (segunda convocação, com qualquer número de associados, conforme determina o artigo 21 do Estatuto Social da Associação, encerrando-se a votação às 17:00 horas.

- A apuração será iniciada logo após o encerramento da votação.

Com a finalidade de organizar, dirigir os trabalhos para o Processo Eleitoral e dar posse a nova diretoria, fica constituída a Comissão Eleitoral composta com os seguintes associados, sob a presidência de, **Marcel Belém de Souza, Angelita dos Santos Ferreira e Joilson de Souza Rondon.**

Toni da Costa Ferreira
Presidente da ASSAD

ASSAD- Associação dos Servidores da Secretaria da Secretaria de Estado de Gestão do Estado de Mato Grosso

CNPJ Nº 00.825.661/0001.56

Registro no Cartório de 1º Ofício de Registro Civil

Decreto de Utilidade Pública - Lei nº 5040 de 01/07/1986

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Toni da Costa Ferreira, Presidente da ASSAD, conforme disposição estatutária, convoca todos associados aptos e em pleno gozo de seus direitos associativos, para apreciação do relatório de prestação de contas, a tempo, em Assembléia geral ordinária a ser realizada na sede Administrativa da Associação, no dia 23 de fevereiro de 2021, às 14:05 hora para 1ª (primeira) convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) de associados. Caso este quórum não seja atingido, a Assembléia será instalada novamente às 14:20 hora para 2ª (segunda) convocação, com qualquer número de associados. Conforme determina o artigo 14 do Estatuto da Associação.

Toni da Costa Ferreira
Presidente da ASSAD

OLIVEIRA SUCATA, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tangará da Serra-MT as Licenças Ambientais Prévia, Instalação e de Operação, para a atividade de Comércio e armazenamento de materiais recicláveis sem geração de efluentes líquidos, situado no endereço Rua Sebastião Barreto, Esq. c/ Antônio Batista da Costa, 555 S, Centro, Tangará da Serra - MT. RT: Karin Prestes. CREA: MT 027300. Contato: (65) 99946-4899.

FERTILIZANTES CÉLERE S/A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.978.127/0001-33, com sede na Rua Alcioneide Galvan Speranza, nº 639, Residencial Granville I, Rondonópolis-MT, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado e Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT, a transferência de titularidade da Licença Ambiental de Operação nº 318715/2019, processo 624640/2009, atividade de Fabricação de adubos e fertilizantes (micro-nutrientes), em favor da empresa **COMPANHIA NITRO QUÍMICA BRASILEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 61.150.348/0008-26, com filial na Rua Alcioneide Galvan Speranza, nº 639, Residencial Granville I, Rondonópolis-MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA MISTA
AGROPECUÁRIA DE SANTIAGO DO NORTE - COMASAN
CNPJ - Nº. 33.581.512/0001-48 - NIRE Nº 5140001062-5**

O Presidente do conselho de administração da Cooperativa Comasan - Mista Agropecuária Santiago do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, art. 21º convoca os associados, que nesta data são em número de 26, em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo:

DATA - 17 de março de 2021**LOCAL** - Sede da Cooperativa - Rodovia MT 130 KM152 - Paranatinga - MT

HORÁRIO: - Às 14:00h (Quatorze horas) em 1ª (primeira) convocação com a presença de 2/3 dos Cooperados com direito a voto; ou às 15:00h (Quinze horas) em 2ª (Segunda) convocação com a presença de metade mais um dos Cooperados com direito a voto, ou às 16:00h (dezesseis horas) em 3ª (terceira) e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a voto.

ORDEM DO DIA:

I - Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, relativas ao exercício do ano de 2020 compreendendo:

- Relatório de Gestão;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstrativo das sobras ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para a cobertura das despesas da sociedade;
- Parecer do Conselho Fiscal.

e) Plano de atividades da Cooperativa para o exercício seguinte.

II - Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas;

III - Eleição e posse dos componentes do Conselho de Administração;

IV - Eleição e posse dos componentes do Conselho Fiscal;

V - A fixação do valor dos honorários, gratificações e cédula de presença dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

Paranatinga- MT, 17 de fevereiro de 2021.

Antoninho Nicolodi
Presidente do Conselho de Administração

NILDO JOSE PECCIN, CPF: 441.858.550-87, torna público que requereu junto a SEMA/MT outorga de água subterrânea de um poço tubular profundo que se localiza no município de Nova Mutum - MT, Zona Rural, BR 163 KM 600 + 17 KM Rodovia MT 235, Fazenda Peccin. O poço está localizado na coordenada geográfica de Latitude 13° 52' 53,30" e Longitude 55° 49' 13,80".

Almir Lunardi, CPF: 501.676.699-15, torna público que requereu junto a SEMA/MT outorga de água subterrânea de um poço tubular profundo que se localiza no município de Nova Mutum - MT, Zona Rural, MT 235, + 5km a direita, Fazenda Caranda. O poço está localizado na coordenada geográfica de Latitude 13° 45' 12,10" e Longitude 55° 59' 27,60".

OLAVO FERREIRA DE SÁ, brasileiro, casado, empresário, RG 6.943.513-3 SSP/SP, CPF nº 087.247.248.-58; **JOSÉ FERNANDO FERREIRA DE SÁ**, brasileiro, casado, empresário, RG 8.883.641-1 SSP/SP, CPF 137.166.648-20 e **MAYRA FERREIRA DE SÁ**, brasileira, solteira, empresária, RG 13.129.643-7 SSP/SP, CPF 134.806.363-88 proprietários da Fazenda Vaca Branca, localizada no Município de Nova Santa Helena/MT; tornam público que requereram junto à SEMA-MT através do processo de E-SAC nº 7004243/2018, a LF - **Licença Florestal, para atividade de PMFS - Plano de Manejo Florestal Sustentável**, não foi determinado EIA/RIMA.

ARY PEDRO BEDIN CPF: 091.763.739-91, torna público que requereu à SEMA/MT, a renovação e alteração da Outorga de direito de uso da água/captação subt. Para um poço tubular, situado na MT 242, 07km+04km a esquerda zona rural, Fazenda dois irmãos, Sorriso-MT. Não Determ. EIA/RIMA.

CONDOMÍNIO BELVEDERE, CNPJ nº 09.310.842/0001-14, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA dos poços PT QUADRA DE SAIBRO E PT QUADRA DE FUTEBOL, localizado no município de Cuiabá/MT, para o abastecimento das áreas comuns do condomínio.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2021

O CIDESAT do Complexo Nascentes do Pantanal torna público que o Pregão Presencial Registro de Preços N.º 01/2021 objetivando Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na área de informática para fornecimento de LICENÇA de uso e PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO DE APLICATIVO INTEGRADO AO SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, doravante denominado APLICATIVO, para gestão de ouvidoria e de outros serviços públicos em atendimento aos municípios que compõem o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL. Teve o Edital retificado e a sessão de Credenciamento e Disputa de Preços, prorrogada para o dia **08/03/2021** com início às 9:00 horas, na sede do Consórcio à Rua Marechal Dutra nº 248, Bairro Jd. Zeferino I, na cidade de São José dos Quatro Marcos-MT. Edital e seus anexos encontram-se disponíveis em www.nascentesdopantanal.org.br, Informações pelo e-mail: nascentesdopantanal@gmail.com ou fone 65 3251-1115. São José dos Quatro Marcos-MT, 23 de fevereiro de 2021.

DARIU ANTONIO CARNIEL - Pregoeiro

ZILZA ALVES VARANDA (CPF/MF 277.436.401-91) torna público que requereu à SEMA a renovação da Licença de Operação do processo SEMA 138274/2006, para extração de minério de diamante no âmbito dos processos ANM 866.507/2004, Fazenda Tesouro do Leste, Município de Juína/MT.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A empresa, **POLIANA DE FRANCA DE VALES - IMPACTO RADIADORES E INTERCULER**, CNPJ: 40.814.156/0001-20, situada na Av. da produção, Nº 2680 - W, Bairro Parque das emas - Município de Lucas do Rio Verde, torna público que requereu junto a SMMA - MT/LRV o pedido de **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 0108/2018 E ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL**, para atividade de Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores. Não foi determinado EIA/RIMA. **NEZI - PROJETOS E CONSULTORIAS AMBIENTAIS - (65) 99946-6277.**

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A empresa **MARLI DE LOURDES PANISSON DE AMORIM - PANIFICADORA NOSSA SENHORA DE FATIMA**, CNPJ: 16.417.588/0001-13, situada na Av. das Acácias, Nº 1320 - W, Bairro Bandeirantes - Município de Lucas do Rio Verde - MT, torna público que requereu junto a SMMA - MT/LRV o pedido de **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 0063/2018** para Atividade Fabricação de produtos de padaria, confeitaria e pastelaria - exceto industrializados. Não foi Determinado EIA/RIMA. - **NEZI - PROJETOS E CONSULTORIAS AMBIENTAIS: (65) 99946-6277.**

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A empresa **VILMAR LEMES DA ROSA - PANIFICADORA PÃO DE MEL**, CNPJ: 40.712.181/0001-01, situada na Av. MATO GROSSO, Nº 3065 - E, Bairro JARDIM DAS PALMEIRAS, LRV/MT, torna público que requereu junto a SMMA - MT/LRV o pedido de **LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO** para Atividade Fabricação de produtos de padaria, confeitaria e pastelaria - exceto industrializados. Não foi Determinado EIA/RIMA. - **NEZI - PROJETOS E CONSULTORIAS AMBIENTAIS: (65) 99946-6277.**

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A empresa **M. FERRARI EIRELI - HOTEL FERRARI**, CNPJ: 23.482.713/0001-34, situada na Av. Goiás, Nº 193 - S - Bairro Centro - Município de Lucas do Rio Verde - MT. Torna público que requereu junto a SMMA/LRV o pedido de **LICENCIAMENTO AMBIENTAL (LP, LI e LO)** para empresa cuja atividade é Meios de Hospedagem (Hotéis, Pousadas, etc) localizados fora de APP e Unidades de Conservação. Não foi determinado EIA/RIMA - **NEZI - PROJETOS E CONSULTORIAS AMBIENTAIS. (65) 99946-6277.**

FAMAD - Fundo de Apoio à Madeira

CNPJ: 10.249.085/0001-08

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0010/2021

PARTES: FAMAD - Fundo de Apoio à Madeira e o SIMAS - Sindicato dos Madeiros de Sorriso.

OBJETO: Execução do Plano de Trabalho na Modalidade "Custeio Anual 2021".

DO VALOR: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)

VIGÊNCIA: 22/02/2021 à 31/12/2021

DATA DA ASSINATURA: 22/02/2021

ASSINAM: Paulo Roberto Seelend - Presidente do FAMAD

Wesley Reiz Guide - Presidente do SIMAS

CASTOLDI DIESEL LTDA - CNPJ 26.810.556/0002-18, localizado, Av.: dos Trabalhadores nº149, bairro Boa Esperança, Campo Novo do Parecis/MT, torna-se público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação, atividade de comércio atacadista realizado por transportador retalhista (TRR).

Ecofort Tijolos de Solo e Cimento LTDA, CNPJ 22.331.357/0001-95, torna público que requereu junto à SEMMEA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Tangará da Serra/MT, o Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS), fabricação de artefatos de cimento para uso na construção civil, situada na Avenida Nilo Torres nº 1825 - W, Jardim Santa Lúcia, município de Tangará da Serra/MT, para a atividade de Fabricação de tijolos ecológicos. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. Resp. Técnica: Biomas Soluções Ambientais - (65) 3326-7192/ 9 9626-6826

SS Indústria e Comercio de Injeção de Artefatos Plásticos, CNPJ 31.952.326/0001-42, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente MT, o Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS), Coleta de Resíduos não Perigosos, situada na Estrada do Anel Viário, nº 5, Bairro Nossa Senhora da Aparecida, município de Tangará da Serra/MT, para a atividade Reciclagem. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. Resp. Técnica: Biomas Soluções Ambientais - (65) 3326-7192/ 9 9626-6826

ALD BIOENERGIA DECIOLANDIA S.A. (CNPJ: 23.887.964/0001-07) Torna público que requereu da SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a **Alteração de Razão Social de ALCOOAD BIOENERGIA S.A. para ALD BIOENERGIA DECIOLANDIA S.A.**, da Licença de Operação-LO no processo de licenciamento da Fábrica de Etanol de Milho e Termoelétrica 5MW/SE, sito na Rodovia BR-364, Km-738, Zona Rural, Nova Marilândia/ MT.

INPASA BIOENERGIA S/A. (CNPJ: 27.026.451/0001-54) Torna público que requereu da SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença de Operação, da LINHA DE TRANSMISSÃO 69KV (6,87Km) e SUBESTAÇÃO DE ENERGIA, localizada na Rodovia BR-163, Km 603, Distrito Industrial, no Município de Nova Mutum/MT.

A Sra Heidi Raschke Rameh, CPF Nº 104.923.498-78, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA - MT), em conformidade com o Termo de Referência Padrão Nº 14/SURH/SEMA/MT, a CADASTRO DE USO INSIGNIFICANTE DE ÁGUA SUBTERRÂNEA, para um poço tubular denominado de PT-01, com ponto nas Coordenadas Geográficas (SIRGAS 2000), Latitude S: 10°33'19.43" e Longitude W: 56° 7'8.93", localizado na ESTRADA COMUNIDADE RONDON, Zona Rural, Faz. Maria Madalena, Município de Nova Canaã do Norte/MT.

A empresa Axor Sementes Eireli EPP, portadora do CNPJ 22.683.520/0002-60, sediada a Avenida Atilio Fontana, s/n, quadra 13, lote 4 A, Loteamento Leonel Bedin, Sorriso, MT, torna público que requereu a SAMA a renovação da LO para as atividades: atividades de pós colheita, atividades de apoio a agricultura não especificados anteriormente, comércio atacadista de sementes, flores e plantas, comércio atacadista de matérias primas não especificadas, comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos, armazéns gerais e emissão de warrant.

Pedro Sylvio Sano Litvay, Inscrição no CPF sob o nº. 427.883.821 - 20 e RG nº 0475450-6 SSP-MT, torna público que requereu junto a SEMA/MT - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, o Cadastro de Uso Insignificante de Água Subterrânea para a outorga do Poço Tubular, situado na Rua Das Imbuais, nº 52 - Cond. Alphaville Cuiabá 1, Bairro Jardim Itália, Município de Cuiabá/MT.

A Empresa - Santo André Transportes e Remoção de Entulhos Ltda, Inscrição no CNPJ sob o nº. 01.646.544/0001-98 e Inscr. Estadual nº 13.172.852-0, torna público que requereu junto a SEMA/MT - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a Outorga de Uso de Água Subterrânea para o Poço Tubular, situado na Avenida 31 De Março, nº 2001, Bairro Cristo Rei, Município de Várzea Grande/MT.

LMMR SAUDE LTDA (UNIDOS CLINICAMÉDICA) - CNPJ: 40.439.540/0001-90 torna público que requereu junto a SEMMA/MT o Licenciamento Ambiental na modalidade Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Clínica Médica e Odontológica, localizado no município de Rondonópolis/MT, Avenida Irmã Bernarda, 687, quadra 24, lote 1, Núcleo habitacional São José II, CEP: 78.715-439, Latitude 16°26'12" S e Longitude 54°38'20" W.

HF AUTOMOTIVE EIRELI, CNPJ: 31.702.838/0001-50, localizada no município de Sinop/MT, Av. Joaquim Socreppa, 128, Jardim Jacarandas, CEP: 78.557-718. Torna público que requereu junto a SEMA-MT a Licença por Adesão e Compromisso - LAC para atividade de **Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores** (Lubrificação de Veículos), com Latitude 11° 53' 17,46" e Longitude 55° 30' 15,44",

ALBERTO LUIZ FRANCO, CPF: 027.863.389-72, MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM/MT, TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU JUNTO À SEMA RENOVAÇÃO DA OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS - ÁGUA SUBTERRÂNEA. FINALIDADE DE USO: AVICULTURA. PROCESSO Nº 384154/2014.

ROSANI DE MARCO FARINON, CPF 345.753.401-20, RG 0495400-9 SSP/MT, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT, a LICENÇA PRÉVIA - LP PARA ATIVIDADE DE SUINOCULTURA a ser desenvolvida no LOTE N.29, localizado no município de Tapurah - MT.

ATTO AGRÍCOLA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 09.509.017/0003-05 torna público que requereu junto a Sema - Secretaria de Estado do Meio Ambiente Outorga de Direito de Uso da Água - Captação Subterrânea para o Poço Tubular situado na Rodovia BR 364, KM 93, Faz. Nossa Senhora Aparecida, sentido Alto Garças, zona rural, município de Alto Garças - MT. A vazão do poço é de 7,2 m3/h e será utilizado para fins domésticos.

ATTO AGRÍCOLA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 09.509.017/0003-05 torna público que requereu junto a Sema - Secretaria de Estado do Meio Ambiente Outorga de Direito de Uso da Água - Captação Subterrânea para o Poço Tubular situado na Rodovia BR 364, KM 89, Faz. Tucano, sentido Alto Garças, zona rural, município de Alto Garças - MT. A vazão do poço é de 14,94 m3/h e será utilizado para dessedentação animal e fins domésticos.

VITORIO QUAINI, CPF 043.349.900-10, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT a Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea para um poço tubular instalado na Rodovia MT 130, Km 42 após Primavera do Leste mais 10 Km a Direita, S/N, Fazenda Colmeia, Município de Primavera do Leste/MT.

ROBERTO HIROSHI HASHIMOTO E OUTROS, CPF 588.439.819-00, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT a Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea para um poço tubular instalado na Estrada MT 130, Km 70 + 45 a Direita, S/N, Fazenda Graúna, Município de Santo Antônio do Leste/MT.

PAULO HENRIQUE QUAINI, CPF 626.835.000-68, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT a Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea para um poço tubular instalado na Rodovia MT 130, 15 Km após Primavera + 10 Km a Direita, S/N, Fazenda Santa Rita, Município de Primavera do Leste/MT.

RECUPERADORA DE PNEUS LODI LTDA, CNPJ 00.956.904/0001-95, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA a Renovação de Licença de Operação para a atividade de Lavagem de Veículos, instalado na Rua Ademir Jesus Ribeiro, 2.677, Parque Oasis, Município de Rondonópolis/MT.

RECUPERADORA DE PNEUS LODI LTDA, CNPJ 00.956.904/0001-95, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA a Renovação de Licença de Operação para a atividade de Recondicionamento de Pneumáticos, instalado na Rua Ademir Jesus Ribeiro, 2.677, Parque Oasis, Município de Rondonópolis/MT.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS MADEIREIRAS DE JUÍNA E REGIÃO - STIMAJUR-
CNPJ sob o n.º 03.920.828/0001-56.
Av. Floresta - N.º 542N - Bairro Módulo 4
Fone: (66) 3566-3900 - CEP 78.320-000 - Juína-MT.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Nas Indústrias Madeireiras de Juína e Região - STIMAJUR/MT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca pelo presente edital, os trabalhadores associados ou não da empresa **JUNP MADEIRAS**, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que terá lugar no dia 03 de Março de 2021, em primeira convocação às 13:00 (Treze) horas com 50% + 1 e/ou em segunda e última convocação 13:30 (Treze) horas e (Trinta) minutos, com qualquer número de trabalhadores presentes, que realizar-se-á no seguinte endereço: sede da empresa **JUNP IND. COM. DE MADEIRAS E EXP LTDA(CNPJ/MF: 03.019.975/0001-56)**, localizada na Rod. MT 206, snº KM 01, Setor Industrial, CEP: 78.335-000 Colniza/MT, quando estarão em debates os assuntos constantes da seguinte ordem do dia, para análise e deliberação: **1)** - Antecipação de Reajuste salarial para o ano de 2021. **2)** - Acordo para compensação de horários de trabalho. Juína-MT, 24 de Fevereiro de 2021. João Alves da Luz. Presidente.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS MADEIREIRAS DE JUÍNA E REGIÃO - STIMAJUR-
CNPJ sob o n.º 03.920.828/0001-56.
Av. Floresta - N.º 542N - Bairro Módulo 4
Fone: (66) 3566-3900 - CEP 78.320-000 - Juína-MT.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Nas Indústrias Madeireiras de Juína e Região - STIMAJUR/MT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca pelo presente edital, os trabalhadores associados ou não da empresa **M G M AGROFLORESTAL, INDUSTRIAL E EXPORTADORA** para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que terá lugar no dia 04 de Março de 2021, em primeira convocação às 15:00 (Quinze) horas com 50% + 1 e/ou em segunda e última convocação 15:30 (Quinze) horas e (Trinta) minutos, com qualquer número de trabalhadores presentes, que realizar-se-á no seguinte endereço: sede da empresa **M.G.M. AGROFLORESTAL, INDUSTRIAL E EXPORTADORA LTDA(CNPJ/MF: 05.532.591/0001-61)**, localizada na Rod. MT 206, snº KM 01, Zona Rural, CEP: 78.335-000 Colniza/MT, quando estarão em debates os assuntos constantes da seguinte ordem do dia, para análise e deliberação: **1)** - Antecipação de Reajuste salarial para o ano de 2021. **2)** - Acordo para compensação de horários de trabalho. Juína-MT, 24 de Fevereiro de 2021. João Alves da Luz. Presidente.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS MADEIREIRAS DE JUÍNA E REGIÃO - STIMAJUR-
CNPJ sob o n.º 03.920.828/0001-56.
Av. Floresta - N.º 542N - Bairro Módulo 4
Fone: (66) 3566-3900 - CEP 78.320-000 - Juína-MT.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Nas Indústrias Madeireiras de Juína e Região - STIMAJUR/MT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca pelo presente edital, os trabalhadores associados ou não da empresa **MADEIREIRA TUPINAMBÁ**, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que terá lugar no dia 04 de Março de 2021, em primeira convocação às 08:30 (Oito) horas e (Trinta) minutos com 50% + 1 e/ou em segunda e última convocação 09:00 (Nove) horas, com qualquer número de trabalhadores presentes, que realizar-se-á no seguinte endereço: sede da empresa **IND. COM. EXP. DE MADEIRAS TUPINAMBÁ LTDA(CNPJ/MF: 05.015.804/0001-88)**, localizada na Rod. MT 206, snº KM 01, Setor Industrial, CEP: 78.335-000 Colniza/MT, quando estarão em debates os assuntos constantes da seguinte ordem do dia, para análise e deliberação: **1)** - Antecipação de Reajuste salarial para o ano de 2021. **2)** - Acordo para compensação de horários de trabalho. Juína-MT, 24 de Fevereiro de 2021. João Alves da Luz. Presidente.

SERGIO DE JESUS SILVA - SJS MECANICA DIESEL DE CNPJ: 21.787.011/0001-33 TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE -SEMMADERS/ VG AS LICENÇAS DE AMBIENTAIS: LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**, SITUADA NA RUA INDEPENDENCIA (LOT JD ELDORADO), S/N - QUADRA43 LOTE 13 SALA A, 78.150-802, BAIRRO SANTA ISABEL EM VÁRZEA GRANDE - MT.

REQUERIMENTO PARA PUBLICAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL ZEIDAN PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA., torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade Comercial, localizada Avenida Senador Filinto Muller, nº 1041, Duque de Caxias I, CEP: 78043-400. Município de Cuiabá-MT.

IDEMAR FABRINI, CPF 013.031.559-15, com endereço na Rua de Abril, nº 2.850, Bairro Goiabeiras, CEP- 76.020-000, Cuiabá - MT. Torna público que requereu à SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA-MT, Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos da CGH Curimba-3,0 MW. Localizada no rio Alegre entre os municípios de São José do Rio Clara e Nova Maringá - MT.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

RENATO DAVID PRANTE, CPF Nº 378.402.310-04, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente Sema - MT, o Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea 9,60 m3/dia destinado ao consumo doméstico. O ponto está localizado na Rodovia MT 423 - km 20, s/n, Fazenda Contasul, zona rural CEP 78.550-000, Sinop-MT, sob as coordenadas LAT. 11°42'21,7"S e LONG.: 55°18'11,3"O.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2020

REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2020

O SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO, C.N.P.J. nº 01.377.043/0001-53, localizada na Av. Pará, 219 E - Bairro Cidade Nova, por meio de sua comissão de Pregão, designada pela Portaria nº 065/2021, torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado do Pregão Eletrônico nº 040/2020 - Registro de Preço nº 042/2020, que trata do Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de hidrômetros e macromedidores de vazão de água para manutenção dos serviços do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde - MT, conforme Termo de Referência Anexo I do edital. Data: 08/01/2021 - Sistema ComprasNet. RESULTADO: Empresa HIDROMETROS DO BRASIL - EIRELI, com os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 no valor total de R\$ 124.624,00 (cento e vinte e quatro mil, seiscentos e vinte e quatro reais); empresa LAO INDUSTRIA LTDA Item 011, com o valor total de R\$ 592.000,00 (quinhentos e noventa e dois mil reais) e a empresa SAGA MEDIÇÃO LTDA, com o item 12 com o valor total de R\$ 67.900,00 (sessenta e sete mil e novecentos reais).

Lucas do Rio Verde-MT, 23 de Fevereiro de 2021.

Andreia de Souza Brilhante Silva - Pregoeira

ARMAZÉNS GERAIS VALE DO VERDE LTDA, CNPJ Nº 01.772.610/0002-57, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente Sema - MT, A Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea de 29,18 m3/dia, destinado ao consumo doméstico. O ponto está localizado na Rua Colonizador Enio Pipino, Nº 8644, Loteamento Alto da Glória, CEP 78.558-970, Sinop-MT, sob as coordenadas LAT.: 11° 58' 13,8"S e LONG.: 55° 31' 12,3"O.

FRATELLO ENGENHARIA LTDA, CNPJ 22.451.088/0001-09, torna público que requereu junto a SEMA-MT, o pedido de **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS**, do **Canteiro de Obras** de implantação e pavimentação da **MT-140**, localizado na zona rural do município de **Nova Brasilândia /MT**.

Publicar-65-99228-9990

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO, APROVAÇÃO DE ESTATUTO SOCIAL E ELEIÇÃO DA PRIMEIRA DIRETORIA A SER REALIZADA EM 1º/03/2.021 - Ficam convocados todos os interessados, nos termos do artigo 53, "caput", da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, (Código Civil Brasileiro), para a realização da **Assembleia Geral de Constituição de Associação, aprovação de Estatuto Social e Eleição da Primeira Diretoria** a realizar-se no próximo dia Primeiro de Março do ano de 2.021 (1º/03/2021) às 07h30min (sete horas e trinta minutos) nas dependências do escritório administrativo do Restaurante Morro dos Ventos localizado no seguinte endereço: **Estrada do Mirante, km 01 - Cx. Postal nº. 05 - Rodovia MT-251, Loteamento Morro dos Ventos, Cep. 78195-000 - Chapada dos Guimarães - MT.** Conforme este Edital a convocação dar-se-á às 07h30min (sete horas e trinta minutos) do dia mencionado, onde instalar-se-á a Assembleia Geral para deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: 1º) Fundação e constituição da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS DO LOTEAMENTO MORRO DOS VENTOS - AMOMORRO;** 2º) Apreciação e aprovação do Estatuto Social; 3º) Eleição da Primeira Diretoria da Associação; 4º) e a definição da sede provisória. Chapada dos Guimarães - MT em 23 de fevereiro de 2.021.

ARMANDO BIANCARDINI CANDIA

Interessado convocante

GILSON PROVENSSI, portador do CPF nº 928.668.599-87 venho requerer a Licença Florestal para Plano de Exploração Florestal na secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA, da propriedade denominada FAZENDA MARIMBONDO, localizada no Município de JACIARA - MT. Área total do projeto de PEF 101,21 hectares. Longitude: 55° 1'14,5"O; Latitude: 16° 2'5,91"S.

GILSON PROVENSSI, CPF nº 928.668.599-87 venho requerer a Licença Florestal para Plano de Exploração Florestal na secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA, da propriedade denominada FAZENDA IMACULADA, localizada no Município de JACIARA. Área total do projeto de PEF 120,77 hectares. Longitude: 55°14'9.90"O; Latitude: 16° 4'14.21"S.

Gabriel Salvalagio Gama, CNPJ: 39.758.272/0001-90, nome fantasia "Lava Jato Esponjão", torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Colíder - MT - SAMA: a licença Prévia (LP) Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) da atividade de: 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores. Endereço: Av. Tancredo Neves, Lote 664, S/N, Setor Norte, Perímetro Urbano Município de Colíder MT.

T. S. COMÉRCIO DE GLP LTDA, CNPJ: 38.421.205/0001-13, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - MT - SAMA: as Licenças: Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), da atividade de: 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP). Endereço: Rua São Tomé, nº 1968, Bairro São José I. Não foi determinado EIA/RIMA. (Engº Florestal Ane C. Barceli 66-999766751).

CHÁCARAS 129A 132, proprietário: SERGIO DE CARLI, CPF: 603.480.629-15. Torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMATUR/PG, o Licenciamento Ambiental (LP, LI e LO), de um Armazém Grãos no Município de Porto dos Gaúchos - MT. Não determinado EIA/RIMA.

FRIGORIFICO NUTRIBRAS S. A., CNPJ 08.090.575/0003-16, localizada na Rodovia MT 225 (Est. Vitoria), km 12, s/nº, Zona Rural, torna público que requer a SEMA/MT a LAC - Licença por Adesão e Compromisso para a atividade principal em Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores instalado em Vera - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

FRIGORIFICO NUTRIBRAS S. A., CNPJ 08.090.575/0003-16, localizada na Rodovia MT 225 (Est. Vitoria), km 12, s/nº, Zona Rural, torna público que requer a SEMA/MT a LAC - Licença por Adesão e Compromisso para a atividade principal em Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores instalado em Vera - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

FRIGORIFICO NUTRIBRAS S. A., CNPJ 08.090.575/0003-16, localizada na Rodovia MT 225 (Est. Vitoria), km 12, s/nº, Zona Rural, torna público que requer a SEMA/MT a LAC - Licença por Adesão e Compromisso para a atividade principal em Armazéns gerais (emissão de warrants) instalado em Vera - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

FRIGORIFICO NUTRIBRAS S. A., CNPJ 08.090.575/0003-16, localizada na Rodovia MT 225 (Est. Vitoria), km 12, s/nº, Zona Rural, torna público que requer a SEMA/MT a LAS - Licenciamento Ambiental Simplificado para a atividade principal em Pátio de descontaminação instalado em Vera - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

FRIGORIFICO NUTRIBRAS S. A., CNPJ 08.090.575/0003-16, localizada na Rodovia MT 225 (Est. Vitoria), km 12, s/nº, Zona Rural, torna público que requer a SEMA/MT a LAS - Licenciamento Ambiental Simplificado para a atividade principal em Posto de Abastecimento - PA instalado em Vera - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

FRIGORIFICO NUTRIBRAS S. A., CNPJ 08.090.575/0003-16, localizada na Rodovia MT 225 (Est. Vitoria), km 12, s/nº, Zona Rural, torna público que requer a SEMA/MT a licença prévia, licença de instalação e licença de operação para a atividade principal em Armazéns de Produtos Perigosos instalado em Vera - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

FRIGORIFICO NUTRIBRAS S. A., CNPJ 08.090.575/0003-16, localizada na Rodovia MT 225 (Est. Vitoria), km 12, s/nº, Zona Rural, torna público que requer a SEMA/MT a licença prévia, licença de instalação e licença de operação para a atividade principal em Unidade de Cogeração de Energia Elétrica instalado em Vera - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

FRIGORIFICO NUTRIBRAS S. A., CNPJ 08.090.575/0005-88, localizada na Rodovia MT 225 (Est. Vitoria), km 12, s/nº, Zona Rural, torna público que requer a SEMA/MT a licença prévia, licença de instalação e licença de operação para a atividade principal em Suinocultura (ciclo completo) instalado em Vera - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

NB TERMOMETRIA LTDA, CNPJ 12.028.240/0001-83, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle, localizado na Rua Dos Curiós, nº 1206 - Sala 02, no Bairro Recanto dos Passaros, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

GRUPO AVENIDA S.A.

CNPJ/ME 09.532.889/0001-22 - NIRE 51.300.00938-2

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE FEVEREIRO DE 2021

Data, Hora e Local: Realizada no dia 12 de fevereiro de 2021, às 09 horas, na sede social do GRUPO AVENIDA S.A. ("Companhia"), na Rua H, nº 186, Sala 01, Quadra 27, Lote 05, Bairro Baú, CEP 78008-195, Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso. **Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de Editais de Convocação conforme o disposto no artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do "Livro de Presença de Acionistas". **Composição da Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Rodrigo Caseli e secretariados pelo Sr. Carlos Ernane Abrahão. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a submissão de pedido de registro de emissora de valores mobiliários, categoria "A", perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), nos termos da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 480"); (ii) a submissão (a) do pedido de adesão da Companhia ao segmento especial de governança corporativa da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") denominado Novo Mercado ("Novo Mercado"), e (b) do pedido de admissão à negociação das ações da Companhia na B3; (iii) areforma integral e consolidação do Estatuto Social da Companhia para (a) aumentar o limite do capital autorizado, (b) criar o cargo de Diretor de Relações com Investidores, e (c) adaptá-lo às exigências legais e regulamentares de companhia aberta e ao regulamento do Novo Mercado, dentre outros; (iv) a realização de oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia ("Ações" e "Oferta", respectivamente); (v) a retificação da eleição de alguns membros do Conselho de Administração da Companhia; (vi) a reeleição dos membros do Conselho de Administração; (vii) a autorização para que o Conselho de Administração da Companhia aprove todos os termos e condições da Oferta, incluindo, mas não se limitando, poderes para (a) deliberar sobre o aumento de capital social, dentro do capital autorizado, a ser realizado no contexto da Oferta; (b) fixar o preço de emissão das Ações; (c) aprovar o Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações da Companhia ("Prospecto") e o *Offering Memorandum* para os esforços de colocação no exterior; e (d) celebrar todos os contratos e atos relacionados à Oferta; e (e) definir a destinação dos recursos líquidos obtidos pela Companhia por meio da Oferta; (viii) a aprovação do novo Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações da Companhia; (ix) a fixação do montante global da remuneração dos administradores da Companhia referente ao exercício social de 2021; e (x) a autorização para que o Conselho de Administração e a Diretoria, conforme o caso, pratiquem todos os atos necessários para a implementação das deliberações acima. **Deliberações:** Foram aprovados, pela unanimidade de votos dos acionistas presentes e sem quaisquer ressalvas ou restrições: (i) a submissão pela Companhia do pedido de registro de companhia aberta na categoria "A" perante a CVM, nos termos da Instrução CVM 480. (ii) a submissão à B3 (a) do pedido de adesão da Companhia ao Novo Mercado; e (b) do pedido de admissão à negociação das ações da Companhia na B3, ficando a Diretoria da Companhia autorizada a tomar todas as medidas necessárias junto à B3 com vistas à formalização da

adesão ao Novo Mercado, incluindo a celebração com a B3 do Contrato de Participação do Novo Mercado. (iii) areforma integral e consolidação do Estatuto Social da Companhia, para (a) aumentar o limite do capital autorizado da Companhia, (b) criar o cargo de Diretor de Relações com Investidores e estabelecer suas respectivas atribuições, e (c) incluir as cláusulas mínimas exigidas pelo Regulamento do Novo Mercado, dentre outros, que passa a vigorar com a redação constante do ANEXO I da presente ata. Caso não haja liquidação da Oferta, os acionistas se comprometem a reformar o Estatuto Social, de forma que este documento volte a ter a redação vigente antes das alterações aprovadas. (iv) a aprovação da realização da Oferta, no Brasil, em mercado de balcão não organizado, sob a coordenação de determinadas instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários (em conjunto, os "Coordenadores da Oferta"), sendo observado o disposto na Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), e as demais disposições legais aplicáveis, com esforços de colocação das Ações no exterior, conforme definidos na Regra 144A, editada pela U.S. Securities and Exchange Commission dos Estados Unidos da América (SEC), em operações isentas de registro, previstas no U.S. Securities Act de 1933 e outros regulamentos aplicáveis, e nos demais países, que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos da América ou não constituídos de acordo com as leis desse país (*non-US persons*), de acordo com o Regulamento S. Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data da disponibilização do "Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia", a quantidade inicial de ações poderá, a critério da Companhia e dos acionistas vendedores, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20%, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das ações originais. Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade inicial de ações poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15%, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações da Oferta Base ("Ações Suplementares"), conforme opção a ser outorgada pela Companhia e/ou pelos acionistas vendedores, as quais serão destinadas à estabilização de preço das Ações. Com exceção das Ações Suplementares, as Ações serão objeto de garantia firme de liquidação por parte dos Coordenadores da Oferta. Nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, não será observado o direito de preferência dos acionistas da Companhia no aumento de capital decorrente da Oferta. No âmbito da Oferta, nos termos dos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, não será admitida a distribuição parcial. (v) a aprovação da retificação da eleição do (i) Sr. RODRIGO DE QUEIRÓS CABRERA NASSER, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, com endereço comercial na Alameda Santos, 122, Sala 202, Cerqueira Cesar, CEP 01418-000, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade ("RG") nº 33.041.411-2 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 310.287.378-23, como membro do Conselho de Administração, realizada por Assembleia Geral Extraordinária da Companhia em 18 de novembro de 2020; e do (ii) Sr. MARCELO JOSÉ FERREIRA E SILVA, brasileiro, casado em regime de comunhão total de bens, administrador de empresas, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua São Domingos Sávio, 137, apartamento 11, Edifício WS, Bairro Alto de Pinheiros, CEP 05455-040, portador do RG nº 823.966 - SSP/PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 018.752.214-68, como membro do Conselho de Administração, realizada por Assembleia Geral Extraordinária da Companhia em 25 de junho de 2020; para prever expressamente a eleição destes como membros independentes do Conselho de Administração da Companhia. A caracterização dos conselheiros elencados acima como "CONSELHEIROS INDEPENDENTES", nos termos do Regulamento do Novo Mercado da B3, foi por eles atestada mediante declaração previamente encaminhada ao Conselho de Administração. (vi) a aprovação da reeleição dos seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia, todos com mandato de 2 (dois) anos a contar da assinatura dos respectivos termos de posse: (a) CHRISTIAN CASELI, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, com endereço comercial na Rua H, nº 186, Sala 01, Quadra 27, Lote 05, Bairro Baú, CEP 78008-195, Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, portador RG nº 908.291 SSP/ES, inscrito no CPF/ME sob o nº 024.608.207-04, como Presidente do Conselho de Administração; (b) GIOVANNA CASELI FREITAS GONÇALVES, brasileira, casada em regime de separação total de bens, advogada, com endereço comercial na Rua H, nº 186, Sala 01, Quadra 27, Lote 05, Bairro Baú, CEP 78008-195, Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, portadora do RG nº 124.9802 SSP/ES, inscrita no CPF/ME sob o nº 053.013.317-28, como Vice-Presidente do Conselho de Administração; (c) CRISTIANO GIOIA LAURETTI, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Minas de Prata, nº 30, 2º andar, Bairro Vila Olímpia, CEP 04552-080, portador do RG nº 22.289.158-0 - SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 259.028958-80, como Membro do Conselho de Administração; (d) DIEGO MONTEZANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Minas de Prata, nº 30, 2º andar, Bairro Vila Olímpia, CEP 04552-080,

portador do RG n.º 33.350.419-7 - SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o n.º 327.273.628-03, como Membro do Conselho de Administração; (e) **RODRIGO DE QUEIRÓS CABRERA NASSER**, acima qualificado, como Membro Independente do Conselho de Administração; e (f) **MARCELO JOSÉ FERREIRA E SILVA**, acima qualificado, como Membro Independente do Conselho de Administração. Todos eleitos na forma dos termos de posse assinados na presente data, prevendo o prazo de mandato e a sujeição à cláusula compromissória prevista no Estatuto Social da Companhia, de acordo com o Regulamento do Novo Mercado (**ANEXO II**). Dessa forma, os acionistas da Companhia declaram que o Conselho de Administração fica composto pelos seguintes membros, os quais podem ser reeleitos: (a) **CHRISTIAN CASELI** (como Presidente do Conselho de Administração); (b) **GIOVANNA CASELI FREITAS GONÇALVES** (como Vice-Presidente do Conselho de Administração); (c) **CRISTIANO GIOIA LAURETTI** (como membro do Conselho de Administração); (d) **DIEGO MONTEZANO DOS SANTOS** (como membro do Conselho de Administração); (e) **RODRIGO DE QUEIRÓS CABRERA NASSER** (como membro independente do Conselho de Administração); e (f) **MARCELO JOSÉ FERREIRA E SILVA** (como membro independente do Conselho de Administração). (vii) a autorização para que o Conselho de Administração da Companhia aprove todos os termos e condições da Oferta, incluindo, sem limitação: (a) deliberar sobre o aumento de capital social, dentro do capital autorizado, a ser realizado no contexto da Oferta; (b) fixar o preço de emissão das Ações; (c) aprovar o Prospecto e o *Offering Memorandum* para os esforços de colocação no exterior; (d) celebrar todos os contratos e atos relacionados à Oferta; e (e) definir a destinação dos recursos líquidos obtidos pela Companhia por meio da tranche primária da Oferta. (viii) o novo Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações da Companhia ("**Novo Plano de Outorga**"), na forma do **ANEXO III** à presente ata. O Novo Plano de Outorga será administrado pelo Conselho de Administração da Companhia e tem o início de sua vigência condicionado à realização da Oferta; (ix) em conformidade com o artigo 152 da Lei nº 6.404/76, a fixação da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2021, considerando para tanto a remuneração fixa anual, benefícios diretos e indiretos, bem como a remuneração variável dos administradores, perfazendo o montante global de **R\$10.021.739,09 (dez milhões, vinte e um mil, setecentos e trinta e nove reais e nove centavos)**, considerando a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas do grupo, nos termos do artigo 274 da Lei nº 6.404/76; e (x) a autorização para que o Conselho de Administração e a Diretoria, conforme o caso, pratiquem todos os atos necessários para a implementação e formalização das deliberações constantes desta ata. **Encerramento**: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada em livro próprio. Mesa: Rodrigo Caseli - Presidente; Carlos Ernane Abrahão - Secretário; Acionistas: Ailton Caseli; Christian Caseli; Rodrigo Caseli; Fundo de Investimento em Participações Kinea Private Equity II; Fundo de Investimento em Participações Kinea Private Equity III; e KineaCo-Investimento III Fundo de Investimento em Participações; Conselheiro: Rodrigo de Queirós Cabrera Nasser. A presente ata é cópia fiel da ata original lavrada e assinada por todos os presentes no livro de Atas das Assembleias Gerais. Cuiabá, 12 de fevereiro de 2021. **Mesa**: Rodrigo Caseli - Presidente. Carlos Ernane Abrahão - Secretário.

ANEXO I À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO GRUPO AVENIDA S.A., REALIZADA EM 12 DE FEVEREIRO DE 2021

Estatuto Social Estatuto Social do **GRUPO AVENIDA S.A.**

NIRE 51.300.00938-2 - CNPJ/ME 09.532.889/0001-22

CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO. - Artigo 1º - A Companhia denomina-se **GRUPO AVENIDA S.A.**, e será regida por este Estatuto Social, pelo Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("**Regulamento do Novo Mercado**") e "**B3**", respectivamente) e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. §1º - Com o ingresso da Companhia no Novo Mercado ("**Novo Mercado**"), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do conselho fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado. §2º - Em caso de conflito entre as regras deste Estatuto Social e as regras do Regulamento do Novo Mercado, prevalecerão as disposições do Regulamento do Novo Mercado. **Artigo 2º** - A companhia tem sede e forna Rua H, nº 186, Sala 01, Quadra 27, Lote 05, Bairro Baú, CEP 78008-195, Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, podendo criar, instalar e encerrar filiais, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, onde for de seu interesse, mediante deliberação da Diretoria. **Artigo 3º** - A Companhia tem por objeto social a participação em sociedades comerciais na qualidade de acionista ou quotista - *holding* não financeira. **Artigo 4º** - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. **CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL E AÇÕES** - **Artigo 5º** - O capital social da Companhia é de R\$219.810.000,00 (duzentos e dezenove milhões, oitocentos e dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 24.762.500 (vinte e quatro milhões, setecentos e sessenta e duas mil e quinhentas) ações, sendo 21.849.264 (vinte e um milhões, oitocentas e quarenta e nove mil, duzentas e sessenta e quatro) ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal e 2.913.236 (duas milhões, novecentas e treze mil, duzentas e trinta e seis) preferências nominativas e sem valor nominal. §1º - Cada ação dá direito a

um voto nas assembleias gerais e faz jus ao dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações. §2º - As ações serão indivisíveis perante a sociedade, que não lhes concederá mais que um proprietário para cada unidade. §3º - É vedada à Companhia a emissão de partes beneficiárias, não havendo até o momento partes beneficiárias em circulação. §4º - Todas as ações da Companhia são escriturais, mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares, junto à instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), com quem a Companhia mantenha contrato de custódia em vigor, sem emissão de certificados. O custo do serviço de transferência da propriedade das ações escriturais poderá ser cobrado diretamente do acionista pela instituição depositária, conforme venha a ser definido no contrato de escrituração de ações, sendo respeitados os limites impostos pela legislação vigente. **Artigo 6º** - A Companhia está autorizada a aumentar o capital social, por deliberação do Conselho de Administração e independentemente de reforma estatutária, na forma do artigo 168 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), até o limite de 49.525.000 (quarenta e nove milhões, quinhentos e vinte e cinco mil) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. §1º - O aumento do capital social, nos limites do capital autorizado, será realizado por meio da emissão de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição mediante deliberação do Conselho de Administração, a quem competirá estabelecer as condições da emissão, inclusive preço, prazo e forma de sua integralização. Ocorrendo subscrição com integralização em bens, a competência para o aumento de capital será da Assembleia Geral, ouvido o Conselho Fiscal, caso instalado. §2º - A Companhia poderá emitir ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição dentro do limite do capital autorizado, com exclusão do direito de preferência dos antigos acionistas, ou com redução do prazo para seu exercício de que trata o artigo 171, parágrafo 4º, da Lei das Sociedades por Ações, quando a colocação for feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública, ou através de permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle, ou ainda para fazer frente a planos de outorga de opção de compra de ações a administradores e empregados da Companhia, nos termos da Lei das Sociedades por Ações. §3º - O limite do capital autorizado deverá ser automaticamente ajustado em caso de grupamento ou desdobramentos de ações. **Artigo 7º** - A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, adquirir as próprias ações para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, até o montante do saldo de lucro e de reservas, observadas as exceções previstas na Lei das Sociedades por Ações e demais normas aplicáveis, sem diminuição do capital social, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis. **CAPÍTULO III ACORDO DE ACIONISTAS** - **Artigo 8º** - Os acordos de Acionistas devidamente arquivados na sede da Companhia, que estabeleçam cláusulas e condições para alienação de ações de emissão da Companhia, disciplinem o direito de preferência ou regulem o exercício do direito de voto dos acionistas serão respeitados pela Companhia e sua administração. § Único. Os direitos, obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos de acionistas da Companhia serão válidos e oponíveis a terceiros, tão logo tenham os mesmos sido devidamente averbados nos livros de registro de ações da Companhia, e estando arquivados na sede, conforme a redação do artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações. Os administradores da Companhia zelarão pela observância desses acordos e o Presidente da Assembleia Geral de Acionistas, conforme o caso, deverá declarar a invalidade do voto proferido em contrariedade com as disposições de tais acordos. **CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO** - **Artigo 9º**. A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, cujas atribuições são definidas neste Estatuto Social, sem prejuízo de outras que venham a ser posteriormente definidas em Assembleia Geral de Acionistas, respeitadas as respectivas competências. §1º - Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa, exceto na hipótese de vacância, observados os termos do Regulamento do Novo Mercado. §2º - A posse dos administradores e dos membros do conselho fiscal, efetivos e suplentes, fica condicionada à assinatura de termo de posse, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 45 abaixo. **SEÇÃO I CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** - **Artigo 10** - O Conselho de Administração da Companhia será composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 9 (nove) membros, com mandato unificado de 2 (dois) anos, facultada a reeleição, eleitos e destituíveis, a qualquer tempo, pela Assembleia Geral, observado o disposto no acordo de acionistas. §1º - Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger, sendo também considerados como independentes os conselheiros eleitos mediante faculdade prevista pelo Artigo 141, parágrafos 4º e 5º, da Lei das Sociedades por Ações, na hipótese de haver acionista controlador. §2º - Quando, em decorrência do cálculo do percentual referido no parágrafo acima, o resultado gerar um número fracionário, a Companhia deve proceder ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior. §3º - A Assembleia Geral que eleger os membros do Conselho de Adminis-

tração indicará o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho. §4º - Além do disposto neste Estatuto Social, o funcionamento do Conselho de Administração também deverá observar o disposto em seu Regimento Interno.

Artigo 11 - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, mensalmente e, extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação por escrito de qualquer dos seus membros, através de carta registrada ou correio eletrônico (com a devida confirmação de recebimento), com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis e com a apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados e dos documentos pertinentes, ressalvados os casos de urgência, nos quais as reuniões do Conselho de Administração poderão ser convocadas por seu Presidente sem a observância do prazo acima, desde que inequivocamente cientes todos os demais integrantes do Conselho. §1º - Não poderão ser aprovados nas reuniões do Conselho de Administração da Companhia assuntos que não tenham sido incluídos na pauta apresentada na convocação da respectiva reunião, exceto se de outra forma acordado pela totalidade dos conselheiros da Companhia. §2º - Das reuniões será lavrada ata em livro próprio, a qual será publicada nas hipóteses previstas em lei e na regulamentação aplicável. §3º - As convocações poderão ser feitas por carta com aviso de recebimento ou por qualquer outro meio, eletrônico ou não, que permita a comprovação de recebimento. §4º - A convocação prevista no Artigo 11 acima poderá ser dispensada quando estiverem presentes à reunião todos os membros do Conselho de Administração. Nenhum membro do Conselho de Administração recusar-se-á sem motivo a comparecer às reuniões do Conselho de Administração para as quais tiver sido validamente convocado. §5º - Os conselheiros poderão participar e votar (inclusive antecipadamente) à distância, por meio de telefone, videoconferência, e-mail ou qualquer outro meio eletrônico, nos termos do Regimento Interno do Conselho de Administração. O conselheiro que assim participar será considerado presente em referida reunião. Qualquer conselheiro poderá indicar outro conselheiro para representá-lo em uma reunião, via procuração. §6º - As reuniões do conselho de administração serão validamente instaladas (a) em primeira convocação com a presença da totalidade de seus membros; e (b) em segunda convocação, com a presença da maioria de seus membros. §7º - Nas reuniões do Conselho de Administração (a) um conselheiro poderá ser representado por outro conselheiro, bastando, para tanto, que o conselheiro presente mostre autorização por escrito do conselheiro ausente, autorização essa que poderá ser feita via carta, fax ou outro meio eletrônico anteriormente à realização da reunião; (b) um conselheiro poderá se fazer acompanhado por um assessor com conhecimento técnico específico de determinada matéria constante da ordem do dia, que não terá direito a voto, mas que poderá participar da reunião e das discussões de tal matéria; e (c) serão válidos os votos proferidos pelo conselheiro que estiver ausente à reunião, e que forem feitos por fax ou qualquer meio eletrônico reconhecido e factível de comprovação. §8º - A reunião do Conselho de Administração será instalada e dirigida pelo Presidente do Conselho de Administração ou por qualquer outro conselheiro por ele indicado. Na ausência ou recusa do Presidente, a reunião do Conselho de Administração será instalada pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração e, na sua ausência, por qualquer dos membros do Conselho de Administração e dirigida por um conselheiro escolhido pelo voto da maioria dos conselheiros presentes. O secretário da mesa será sempre escolhido pelo presidente da reunião dentre os conselheiros indicados pelo acionista que não tiver indicado o conselheiro que tenha assumido a presidência da reunião. §9º - Nos casos de impedimento temporário ou vacância do cargo, o Presidente do Conselho de Administração será substituído, até a realização da primeira assembleia geral da Companhia que se realizar, pelo conselheiro que tenha desempenhado o mandato de membro do Conselho de Administração por mais tempo ou, na inexistência deste, pelo conselheiro mais velho, em qualquer caso considerados apenas os conselheiros que tenham sido indicados pelo mesmo acionista responsável pela indicação do Presidente do Conselho de Administração naquele período. Ocorrendo impedimento ou vacância no cargo de membro do Conselho de Administração, o Conselho de Administração deverá convocar assembleia geral da Companhia para preenchimento do respectivo cargo, e a indicação do novo conselheiro será feita pelo acionista que havia indicado anteriormente o conselheiro substituído. §10º - Caberá ao Conselho de Administração disponibilizar trimestralmente aos acionistas todos e quaisquer contratos celebrados com Partes Relacionadas, acordos de acionistas celebrados no âmbito da Companhia e programas de opção de aquisição de ações e outros valores mobiliários de emissão da Companhia. **Artigo 12** - As decisões do Conselho de Administração serão tomadas por maioria absoluta dos conselheiros. § **Único** - Caso o Conselho de Administração esteja constituído por um número par de membros e ocorra um empate na votação, será atribuído ao Presidente do Conselho de Administração o voto de qualidade. **Artigo 13** - Os Conselheiros deverão abster-se de intervir e votar nas deliberações relacionadas a assuntos sobre os quais tenham ou representem interesse conflitante com a Companhia, devendo respeitar as regras relativas a conflito de interesse estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações. **Artigo 14** - O Conselho de Administração, além dos poderes previstos em lei, terá as seguintes atribuições: a. eleição, destituição e substituição de qualquer diretor da Companhia; b. indicar para a Diretoria os administradores a serem eleitos nas Subsidiárias, bem como deliberar sobre a sua destituição; c. fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e de suas Subsidiárias, solicitar informações sobre

contratos celebrados ou em via de celebração, e sobre quaisquer outros atos da Companhia ou de suas Subsidiárias; d. estabelecer a remuneração individual dos administradores, observado o disposto no Artigo 9º do presente Estatuto; e. fixar a orientação geral dos negócios, inclusive aprovando plano de negócios, política de investimentos, avaliação da governança e da remuneração da Companhia e das Subsidiárias; f. aquisição, venda, cessão, Transferência ou qualquer operação envolvendo fusão ou aquisição de qualquer Pessoa, incluindo fundos de comércio e luvas comerciais, no Brasil (incluindo, sem limitação, por meio de incorporação de ações e conferência de ativos) ou no exterior pela Companhia ou por suas Subsidiárias; g. alienação ou qualquer outra forma de Transferência de ações ou Valores Mobiliários de titularidade da Companhia ou de suas Subsidiárias, bem como qualquer outra operação envolvendo a alienação ou Transferência, pela Companhia ou por suas Subsidiárias, de qualquer participação societária, parte substancial dos ativos ou de um negócio (incluindo por meio de incorporação de ações ou de sociedades, fusões, cisões ou qualquer outra forma de reorganização societária) de sua respectiva titularidade; h. contratação, destituição e substituição do Auditor Independente da Companhia e de suas Subsidiárias, observando-se, nessa escolha, o disposto na regulamentação aplicável; i. aprovação e alteração das práticas contábeis da Companhia e de suas Subsidiárias, exceto se em conformidade com a Lei ou por exigência legal e/ou regulamentar; j. contratação, assunção ou renegociação de empréstimo, adiantamento, extensão de crédito, financiamento ou outra forma de endividamento; k. contratação de operações envolvendo instrumentos financeiros, especialmente derivativos, que possam expor a Companhia ou suas Subsidiárias a riscos ou perdas em decorrência de variações nas taxas de câmbio, taxas de juros ou nas cotações de preços de ativos em mercados organizados; l. aprovação ou qualquer alteração do Orçamento; m. aprovação de qualquer investimento (incluindo Capex), pela Companhia ou suas Subsidiárias, cujo valor exceda o valor originalmente aprovado no Orçamento válido à época; n. celebração, alteração ou rescisão de qualquer operação ou contrato com Partes Relacionadas da Companhia ou de suas Subsidiárias, incluindo os termos e condições de tais operações e contratos, sendo certo que, quando houver conflito de interesses, os conselheiros diretamente envolvidos deverão declarar-se impedidos, nos termos da legislação aplicável; o. concessão, pela Companhia ou por suas Subsidiárias, de empréstimo, adiantamento, extensão de crédito, financiamento ou outra forma de endividamento; p. prestação ou concessão de garantias pela Companhia ou por suas Subsidiárias; q. constituição de qualquer Gravame ou outra obrigação sobre qualquer ativo da Companhia ou de suas Subsidiárias, fora do curso normal dos seus respectivos negócios, consistente com as suas práticas e políticas passadas; r. contratação do seguro de conselheiros e diretores (D&O insurance) previsto no acordo de acionistas; s. aprovação e alteração das políticas de crédito da Companhia e de suas Subsidiárias, incluindo, sem limitação, políticas de crédito para fornecedores e clientes; t. deliberar sobre qualquer aumento do capital social da Companhia ou emissão de ações ou de títulos conversíveis ou permutáveis por ações, dentro do capital autorizado, conforme Artigo 6º deste Estatuto Social; u. convocar a qualquer tempo os Diretores, individualmente ou em conjunto, para prestar esclarecimentos e informações, apresentar documentos ou relatórios, inclusive nas Subsidiárias; v. aprovar a outorga de opções para aquisição de ações da Companhia (*stock option*) ou a entrega de ações da Companhia a qualquer administrador, colaborador ou empregado da Companhia ou de suas Subsidiárias, conforme os termos e condições previstos nos respectivos planos e programas, podendo delegar a administração de tais planos e programas a um de seus comitês de assessoramento; w. deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, *commercial-papers*, notas promissórias, *bonds, notes* e de quaisquer outros títulos de uso comum no mercado, para distribuição pública ou privada pela Companhia ou suas Subsidiárias; x. convocar a Assembleia Geral quando julgar conveniente ou nas hipóteses exigidas pela Lei das Sociedades por Ações; y. manifestar-se sobre o relatório da administração, as contas da diretoria da Companhia e as demonstrações financeiras da Companhia, bem como deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral; z. apreciar os resultados trimestrais das operações da Companhia; aa. submeter à Assembleia Geral Ordinária proposta de destinação do lucro líquido do exercício; bb. aprovar, *ad referendum* da Assembleia Geral, o pagamento de dividendos intermediários ou intercalares, conforme Artigo 35, Parágrafo Segundo, abaixo; cc. manifestar-se a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias contados da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo: (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (ii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iii) as alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição de ações disponíveis no mercado; (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis; dd. aprovação de oferta pública a ser lançada pela própria Companhia para saída do Novo Mercado ou de qualquer outro mercado no qual as ações da Companhia forem negociadas; ee. aprovar as políticas, regimentos e códigos obrigatórios nos

termos das normas editadas pela CVM, do Regulamento do Novo Mercado e da legislação aplicável à Companhia; ff. aprovar o orçamento do comitê de auditoria da Companhia, da área de auditoria interna e de eventuais outros comitês que sejam constituídos, nos termos do Parágrafo Segundo abaixo; e gg. aprovar as atribuições da área de auditoria interna. §1º - O Conselho de Administração poderá alterar os limites e abrangência estabelecidos para práticas de atos dos diretores em casos específicos ou por tempo que julgar conveniente. §2º - O Conselho de Administração poderá estabelecer a formação de comitês técnicos e consultivos, com objetivos e funções definidos. Caberá ao Conselho de Administração estabelecer normas aplicáveis aos comitês, incluindo regras sobre composição, prazo, remuneração e funcionamento. **SEÇÃO II DIRETORIA - Artigo 15** - A diretoria da Companhia será composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 5 (cinco) membros, todos residentes no país, todos eleitos e destituíveis, a qualquer tempo, pelo Conselho de Administração, observado o disposto no acordo de acionistas, sendo 1 (um) diretor presidente (*Chief Executive Officer - CEO*), um diretor financeiro (*Chief Financial Officer - CFO*), 1 (um) Diretor de Relações com Investidores (*Investor Relations Officer - IRO*) e os demais diretores sem designação específica. §1º. Os Diretores tomarão posse de suas funções por assinatura do termo de investidura lavrado no livro de registro das Atas de Reuniões de Diretoria, observado o Artigo 9º acima. §2º. Os Diretores estão dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão. §3º - Qualquer diretor poderá ser destituído a qualquer tempo pelo Conselho de Administração. §4º - Um diretor poderá acumular mais de uma função, desde que observado o número mínimo de diretores previsto na Lei de Sociedades por Ações.

Artigo 16 - O mandato dos Diretores será de 03 (três) anos, sendo permitida a reeleição. Todos os Diretores deverão permanecer no exercício de seus cargos até a investidura de seus sucessores. §1º. Diretores não poderão afastar-se do exercício de suas funções por mais de 30 (trinta) dias corridos consecutivos sob pena de perda de mandato, salvo caso de licença concedida pela própria Diretoria. §2º. A substituição dos Diretores será feita da seguinte forma: a. Nos casos de substituição de qualquer Diretor por vacância, por qualquer motivo, o substituto será eleito pelo Conselho de Administração e exercerá as funções deste, completando o prazo de gestão do substituído. b. Nos casos de substituição temporária, determinada por ausência, férias, licença ou impedimentos ocasionais, as funções do Diretor ausente serão exercidas por substituto indicado entre os Diretores eleitos.

Artigo 17 - A Diretoria reunir-se-á, na sede social da Companhia, sempre que assim exigirem os negócios sociais, sendo convocada pelo Diretor Presidente, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, ou por quaisquer dos Diretores, neste caso, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias. As reuniões serão instaladas, em primeira convocação, com a presença da maioria de seus membros e, em segunda convocação, com qualquer número de Diretores. §1º. Independentemente das formalidades previstas neste Artigo, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os Diretores. §2º. As reuniões da Diretoria serão presididas pelo Diretor Presidente, o qual deverá designar o secretário de cada reunião. §3º. Os Diretores poderão participar e votar (inclusive antecipadamente) à distância, por meio de telefone, videoconferência, e-mail ou qualquer outro meio eletrônico, aplicando-se, mutatis mutandis e conforme aplicáveis, as disposições do Regimento Interno do Conselho de Administração. O Diretor que assim participar será considerado presente em referida reunião. Qualquer Diretor poderá indicar outro Diretor para representá-lo em uma reunião, via procuração. §4º. As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria absoluta dos seus membros. **Artigo 18** - Ressalvadas as matérias de competência da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração, as questões e decisões de gestão diária da Companhia e das Subsidiárias, conforme o caso, serão tomadas individualmente pelos diretores dentro da sua área de competência, sempre observadas as diretrizes estratégicas estabelecidas pelo Conselho de Administração e respeitando os Orçamentos. **Artigo 19** - Compete à Diretoria da Companhia, especialmente: (a) a administração dos negócios sociais em geral; (b) representar a Companhia em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, podendo receber citações; (c) assinar contratos e documentos que constituam obrigações, ativas e passivas para a Companhia, observados os requisitos deste Estatuto Social; (d) submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração o relatório da Administração, as demonstrações financeiras e as contas da Diretoria; (e) aprovar operação ou conjunto de operações celebrados com subsidiárias integrais ou controladas da Companhia (sociedades em que a Companhia detenha, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um de participação no capital social); e (f) abrir e encerrar filiais, agências ou sucursais, e fixar ou alterar os endereços dessas e da sede da Companhia. §1º. Os Diretores não poderão praticar atos fora dos limites estabelecidos neste Estatuto Social e em lei. Os Diretores devem abster-se de tomar medidas que contrariem as deliberações, instruções e normas fixadas pelo Conselho de Administração. §2º. As procurações a serem outorgadas pela Companhia serão sempre assinadas por 2 (dois) Diretores da Companhia, em conjunto, e, excetuando-se as outorgadas para fins de processos judiciais ou administrativos, terão sempre prazo determinado de vigência de, no máximo, 1 (um) ano, observado o disposto no artigo 20 abaixo. §3º. As atribuições previstas nos itens (d), (e) e (f) acima deverão ser deliberadas no âmbito das Reuniões da Diretoria, observadas as formalidades descritas no Artigo 17 acima. **Artigo 20** - A Companhia será representada mediante a assinatura (a) do diretor

financeiro em conjunto com o diretor presidente ou com qualquer outro diretor, (b) de qualquer diretor em conjunto com um procurador devidamente constituído, (c) de dois procuradores em conjunto devidamente constituídos, e (d) de um procurador devidamente constituído em casos de representação judicial ou em defesa dos processos administrativos mediante procuração "ad judicium", compreendendo inclusive os atos de renúncia, desistência, transação, recebimento e quitação. § Único. Nas hipóteses (b), (c) e (d) acima, as procurações deverão ser outorgadas por dois diretores em conjunto, devendo um deles ser o diretor presidente ou o diretor financeiro, e prazo de validade limitado a um ano, exceto aquelas outorgadas para a representação em processos judiciais ou administrativos, que poderão ter prazo indeterminado. **Artigo 21** - Serão nulos e inoperantes em relação à Companhia os atos praticados em desacordo com as disposições do presente Capítulo IV. **Artigo 22** - Compete ao **Diretor Presidente**, além das demais atribuições previstas neste Estatuto Social: (a) coordenar a direção geral dos negócios da Companhia, fixar as diretrizes gerais, assim como supervisionar as operações da Companhia; (b) zelar pelo cumprimento de todos os membros da Diretoria das diretrizes estabelecidas pela Assembleia Geral e Conselho de Administração; (c) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; (d) coordenar as atividades dos demais Diretores, observadas as atribuições específicas previstas neste Estatuto Social; e (e) definir a repartição das competências aos demais Diretores em relação às áreas não especificamente mencionadas neste Estatuto Social "ad referendum" do Conselho de Administração. **Artigo 23** - Compete ao **Diretor Financeiro**, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas pelo Conselho de Administração: (a) planejar, coordenar, organizar, dirigir e supervisionar as atividades relativas às áreas financeira, contábil, fiscal e de planejamento e controle da Companhia; (b) coordenar o controle e movimentação financeira da Companhia, zelando pela saúde econômica e financeira; e (c) gerenciar o orçamento, controlar despesas, implantar controles e reportar o desempenho financeiro da Companhia. **Artigo 24** - Compete ao **Diretor de Relações com Investidores**: (a) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar o trabalho de relações com investidores, bem como representar a Companhia perante acionistas, investidores, analistas de mercado, a CVM, a B3, o Banco Central do Brasil e os demais órgãos de controle e demais instituições relacionadas às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, no Brasil e no exterior; (b) prestar informações ao público investidor, à CVM e B3, às demais Bolsas de Valores em que a Companhia tenha seus valores mobiliários negociados, a agências de rating quando aplicável e aos demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, no Brasil e no exterior; e (c) manter atualizados os registros da Companhia perante a CVM e a B3. **Artigo 25** - O **Diretor sem designação específica** terá as funções que lhe sejam atribuídas pelo Conselho de Administração, por ocasião de sua eleição, ressalvada a competência de o Diretor Presidente fixar-lhe outras atribuições não conflitantes. **CAPÍTULO V CONSELHO FISCAL - Artigo 26** - O Conselho Fiscal da Companhia será instaurado a pedido de qualquer acionista e será composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, observado o disposto no acordo de acionistas. § Único. A Assembleia Geral, deliberando sobre a instauração do Conselho Fiscal e a eleição dos membros e suplentes, fixará também sua remuneração. Somente terão direito à remuneração os Conselheiros Fiscais em exercício. **Artigo 27** - O funcionamento e a competência do Conselho Fiscal da Companhia, bem como os deveres e as responsabilidades de seus conselheiros, obedecerão às disposições legais pertinentes. **CAPÍTULO VI ASSEMBLEIAS GERAIS - Artigo 28** - A Assembleia Geral de Acionistas, convocada consoante a Lei das Sociedades por Ações e o presente Estatuto Social, reunir-se-á ordinariamente nos quatro primeiros meses após o término do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações, e extraordinariamente, sempre que o interesse da Companhia assim exigir. §1º. As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Conselho de Administração, ou, nos casos previstos em lei, pelo Conselho Fiscal ou por acionistas, em qualquer caso conforme procedimentos descritos na legislação aplicável. §2º. Ressalvadas as exceções previstas na Lei das Sociedades por Ações, as reuniões das Assembleias Gerais serão convocadas com, no mínimo, 15 (quinze) dias corridos de antecedência para primeira convocação e, no mínimo, 8 (oito) dias corridos de antecedência para segunda convocação. §3º. As Assembleias Gerais instalar-se-ão, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) das ações emitidas com direito a voto, e, em segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas presentes, nos termos do artigo 125 da Lei das Sociedades por Ações. §4º. A Assembleia Geral que tiver por objeto a reforma deste Estatuto Social se instalará, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 do capital social com direito a voto, mas poderá instalar-se em segunda convocação com qualquer número de presentes. §5º. As deliberações das Assembleias Gerais de acionistas, ressalvados os casos previstos em disposição cogente de lei, serão todas tomadas pela maioria absoluta dos acionistas titulares de ações presentes nas Assembleias, não se computando os votos em branco. Todo acionista poderá participar e votar à distância em Assembleia Geral, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e regulamentação da CVM. §6º. A Assembleia Geral somente poderá deliberar sobre assuntos da ordem do dia, constantes do respectivo edital de convocação, sendo vedada a

aprovação de matérias sob a rubrica genérica. §7º. Nas Assembleias Gerais, o acionista poderá ser representado por mandatário devidamente constituído. **Artigo 29** - A Assembleia Geral de Acionistas será presidida pelo Diretor Presidente. Na ausência do Diretor Presidente, a Assembleia Geral de Acionistas será presidida pelo Diretor Financeiro ou alternativamente por um Diretor sem designação específica, e, na sua ausência, por qualquer acionista "ad hoc". O Secretário das Assembleias Gerais de Acionistas será sempre o Diretor Vice-Presidente ou alternativamente um Diretor sem designação específica, porém, na sua ausência, poderá esse ser qualquer acionista escolhido "ad hoc", ficando facultado ao Secretário se valer da colaboração de advogados para auxiliá-lo em suas funções. **Artigo 30** - Cada ação de emissão da Companhia corresponderá a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia. **Artigo 31** - Compete exclusivamente à Assembleia Geral, além das demais atribuições previstas em lei ou neste Estatuto Social: a. autorizar a emissão de debêntures conversíveis em ações e outros títulos conversíveis em ações, observado o disposto no Artigo 6º deste Estatuto Social; b. recompra, cancelamento ou resgate de Ações ou Valores Mobiliários de emissão da Companhia; c. deliberar sobre a eleição e destituição de liquidantes, bem como sobre o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação, e o julgamento de suas contas e partilha do acervo social em caso de liquidação; d. alteração do estatuto social da Companhia; e. atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e desdobramentos de ações; f. eleger e/ou destituir, a qualquer tempo, os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal; g. fixar o limite global anual da remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e, se instalado, do Conselho Fiscal; observado que, caberá ao Conselho de Administração deliberar sobre a distribuição individual da remuneração do próprio Conselho de Administração, da Diretoria e, se instalado, do Conselho Fiscal; h. deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social; i. requerimento de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, liquidação ou dissolução da Companhia ou de suas Subsidiárias; j. criação, alteração ou cancelamento de planos de opção de ações ou instrumentos similares pela Companhia ou a entrega de ações em tesouraria, em favor de qualquer administrador ou empregado da Companhia ou das subsidiárias; k. tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas; l. deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro líquido do exercício; m. deliberar sobre a alteração da política de dividendos da Companhia; e n. dispensar a realização de oferta pública de aquisição de ações ("OPA") para saída do Novo Mercado. **Artigo 32** - Nas deliberações da Assembleia Geral serão obrigatoriamente observadas as previsões dos acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia. O presidente da Assembleia Geral não computará os votos proferidos com infração às disposições de tais acordos de acionistas. **CAPÍTULO VII ALIENAÇÃO DE CONTROLE E SAÍDA DO NOVO MERCADO - Artigo 33** - A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente de controle se obrigue a realizar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar o tratamento igualitário àquele dado ao alienante. **Artigo 34** - Sem prejuízo do disposto no Regulamento do Novo Mercado, a saída voluntária do Novo Mercado deverá ser precedida de oferta pública de aquisição de ações que observe os procedimentos previstos na regulamentação editada pela CVM sobre ofertas públicas de aquisição de ações para cancelamento de registro de companhia aberta e os seguintes requisitos: (i) o preço ofertado deve ser justo, sendo possível, o pedido de nova avaliação da Companhia na forma estabelecida na Lei das Sociedades por Ações; (ii) acionistas titulares de mais de 1/3 (um terço) das ações em circulação deverão aceitar a oferta pública de aquisição de ações ou concordar expressamente com a saída do referido segmento sem a efetivação de alienação das ações. § Único. A saída voluntária do Novo Mercado pode ocorrer independentemente da realização de oferta pública mencionada neste Artigo, na hipótese de dispensa aprovada em Assembleia Geral, nos termos do Regulamento do Novo Mercado. **CAPÍTULO VIII EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, LUCROS E DIVIDENDO - Artigo 35** - O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando será preparado um balanço geral, bem como as demais demonstrações financeiras, que deverão ser auditadas por auditor independente registrado na Comissão de Valores Mobiliários e publicadas nos termos da legislação societária aplicável, observadas as disposições legais vigentes e as disposições deste Artigo. §1º. Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, os órgãos da administração da Companhia apresentarão à Assembleia Geral proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido, com observância do disposto neste Estatuto Social e na Lei das Sociedades por Ações. §2º. Por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá (i) levantar balanços semestrais, trimestrais ou de períodos menores, e declarar dividendos ou juros sobre capital próprio dos lucros verificados em tais balanços; ou (ii) declarar dividendos ou juros sobre capital próprio intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual. §3º. Os dividendos intermediários ou intercalares distribuídos e os juros

sobre capital próprio poderão ser imputados ao dividendo obrigatório previsto neste Estatuto Social.

§4º. A Companhia e os Administradores deverão, pelo menos uma vez ao ano, realizar reunião pública com analistas e quaisquer outros interessados, para divulgar informações quanto à situação econômico-financeira, projetos e perspectivas da Companhia. **Artigo 36** - Levantando o balanço, com observação das prescrições legais, do resultado do exercício, serão deduzidos, na ordem estabelecida nas alíneas deste artigo. a. os prejuízos acumulados se houver na forma prevista em lei; e b. a provisão para o pagamento do imposto sobre a renda. **Artigo 37** - Uma vez efetuadas as deduções previstas no artigo anterior, o lucro líquido terá a seguinte destinação: a. 5% (cinco por cento) para constituição de reserva legal, até o limite de 20% do capital social; b. uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores, nos termos do artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações; c. uma parcela será destinada ao pagamento do dividendo anual mínimo obrigatório aos acionistas, observado o disposto no parágrafo 3º deste artigo; d. no exercício em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do Artigo 38 abaixo, ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, observado o disposto no artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações; e. uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado pela Assembleia Geral, nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações; e f. o saldo remanescente será distribuído na forma de dividendos, conforme previsão legal. **Artigo 38** - Aos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo obrigatório anual não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (i) importância destinada à constituição de reserva legal; e (ii) importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores.

Artigo 39 - O pagamento do dividendo obrigatório poderá ser limitado ao montante do lucro líquido realizado, nos termos da lei. **Artigo 40** - Por proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho de Administração, *ad referendum* da Assembleia Geral, a Companhia poderá pagar ou creditar juros aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio destes últimos, observada a legislação aplicável. As eventuais importâncias assim desembolsadas poderão ser imputadas ao valor do dividendo obrigatório previsto neste Estatuto Social §1º. Em caso de creditamento de juros aos acionistas no decorrer do exercício social e atribuição dos mesmos ao valor do dividendo obrigatório, será assegurado aos acionistas o pagamento de eventual saldo remanescente. Na hipótese de o valor dos dividendos ser inferior ao que lhes foi creditado, a Companhia não poderá cobrar dos acionistas o saldo excedente. §2º. O pagamento efetivo dos juros sobre o capital próprio, tendo ocorrido o creditamento no decorrer do exercício social, dar-se-á por deliberação do Conselho de Administração, no curso do exercício social ou no exercício seguinte. **Artigo 41** - A Assembleia Geral poderá deliberar a capitalização de reservas de lucros ou de capital, inclusive as instituições em balanços intermediários, observada a legislação aplicável. **Artigo 42** - O pagamento dos dividendos, quando for o caso, realizar-se-á no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados de sua declaração, salvo se a Assembleia Geral dos Acionistas determinar que estes sejam pagos em prazo superior, mas sempre no curso do exercício social em que forem declarados. **Artigo 43** - Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 (três) anos, contado da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia.

CAPÍTULO IX Dissolução e Liquidação - Artigo 44 - A Companhia será dissolvida ou liquidada nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral de Acionistas. Compete à Assembleia Geral estabelecer a forma da liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverão funcionar no período de liquidação, fixando seus poderes e estabelecendo suas remunerações, conforme previsto em lei. **CAPÍTULO X Arbitragem - Artigo 45** - A Companhia, seus acionistas, administradores, membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei das Sociedades por Ações, neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

CAPÍTULO XI Disposições Gerais - Artigo 46 - A Companhia observará os acordos de acionistas eventualmente existentes e registrados na forma do art. 118 da Lei das Sociedades por Ações, cabendo à respectiva administração abster-se de registrar transferências de ações contrárias aos respectivos termos e ao Presidente da Assembleia Geral e abster-se de computar os votos lançados contra os mesmos acordos. **CAPÍTULO XII Disposições Finais. Artigo 47** - Os casos omissos relativos à interpretação deste Estatuto Social serão regulados pela Lei das Sociedades por Ações e pelo Regulamento do Novo Mercado. **Artigo 48** - As disposições

contidas nos Parágrafos 1º e 2º do Artigo 1º, no Parágrafo 3º do Artigo 5º, nos Parágrafos 1º e 2º do Artigo 9º, nos Parágrafos 1º e 2º do Artigo 10, nos itens (dd), (ee), (ff), (gg) do Artigo 14, no Parágrafo 4º do Artigo 28, no item (j) do Artigo 32, no Capítulo VII e no Capítulo X, somente terão eficácia a partir da data de entrada em vigor do Contrato de Participação no Novo Mercado, a ser celebrado entre a Companhia e a B3. **Artigo 49** - Para os fins deste Estatuto Social, os termos abaixo indicados, quando utilizados neste Estatuto Social com a letra inicial em maiúscula, no singular como no plural, terão o seguinte significado:

Auditor Independente	significa qualquer uma das seguintes empresas de auditoria: PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, KPMG Auditores Independentes, Deloitte ToucheTohmatsu Auditores Independentes, ou Ernst & Young Auditores Independentes;
Partes Relacionadas	considera-se a definição prevista na "Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia", conforme alterada;
"Práticas Contábeis Adotadas no Brasil"	significa o conjunto de princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil, conforme definidos pela Lei das Sociedades por Ações, pela CVM e pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil - IBRACON;
Pessoa(s)	significa, conforme o caso, uma pessoa física ou uma pessoa jurídica de qualquer natureza, incluindo, sem limitação, uma fundação, uma sociedade de direito, independentemente de sua forma societária, uma associação, um consórcio, um condomínio ou uma sociedade de fato, com ou sem personalidade jurídica;
Subsidiária	significa qualquer Pessoa na qual a Companhia detenha participação societária, direta ou indiretamente, a qualquer tempo, incluindo, mas não se limitando, às Pessoas em que a Companhia tenha Controle;
Transferência	(o que inclui as expressões "Transferir" e "Transferido") significa, direta ou indiretamente, a transferência, venda, cessão (inclusive a cessão de direito de preferência), permuta, doação, dação em pagamento ou outra forma de alienação voluntária ou involuntária, condicionada ou não, incluindo a transferência, venda, cessão, permuta, doação ou outra espécie de alienação decorrente da excussão de hipoteca, penhor, direito de garantia ou outro direito de retenção, ou, ainda, relativamente a qualquer determinação legal, fusão, incorporação, cisão, reorganização, consolidação, emissão de ações ou outras operações com efeitos correlatos; e
Valores Mobiliários	significa, em relação a qualquer Pessoa, as ações ordinárias, ações preferenciais e quaisquer outros títulos e valores mobiliários de sua emissão, independentemente da nomenclatura adotada ou da existência ou não de direito de voto, incluindo-se os títulos conversíveis ou permutáveis por ações, opções, bônus de subscrição, direito de preferência, participação ou de outra natureza para a aquisição, subscrição ou recebimento de participações societárias de emissão de tal Pessoa, ou, ainda, quaisquer outros títulos e valores mobiliários cujo rendimento seja determinado, no todo ou em parte, com base na receita, faturamento ou outro indicador de desempenho financeiro da referida Pessoa. Salvo se o contexto de outra forma o exigir, as menções a Valores Mobiliários, sem indicação da emissora, referem-se àqueles emitidos pela Companhia ou qualquer uma de suas Subsidiárias.

Estatuto Social do Grupo Avenida S.A., consolidado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de fevereiro de 2021.

Rodrigo Caseli - Presidente. Carlos Ernane Abrahão - Secretário
ANEXO II À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO GRUPO AVENIDA S.A., REALIZADA EM 12 DE FEVEREIRO DE 2021

GRUPO AVENIDA S.A.

CNPJ/ME nº 09.532.889/0001-22 - NIRE nº 51.300.00938-2

Termos de Posse do Conselho de Administração

TERMO DE POSSE

Eu, **RODRIGO DE QUEIRÓS CABRERA NASSER**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, com endereço comercial na Alameda Santos, 122, Sala 202, Cerqueira Cesar, CEP 01418-000, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade nº 33.041.411-2 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia sob o nº 310.287.378-23, tendo sido eleito nesta data para o cargo de Membro Independente do Conselho de Administração do **GRUPO AVENIDA S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de Cuiabá, no Estado do Mato Grosso, na Rua H, nº 186, Quadra 27, Lote 05, Sala 01, Bairro Baú, CEP 78008-195, inscrita no CNPJ/

ME sob o nº 09.532.889/0001-22 ("**Companhia**"), com mandato de 2 (dois) anos a partir da presente data, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia, e declaro atender às disposições do Artigo 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, pelo que firmo este Termo de Posse. Declaro, outrossim, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que me impeçam de exercer a atividade empresária, estando ciente do disposto no Artigo 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976. Para os fins do Artigo 149, Parágrafo 2º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia. Por fim, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, declaro estar sujeito à cláusula compromissória prevista no Regulamento do Novo Mercado e transcrita no Estatuto Social da Companhia. Cuiabá, 12 de fevereiro de 2021. **Rodrigo de Queirós Cabrera Nasser**

TERMO DE POSSE

Eu, **MARCELO JOSÉ FERREIRA E SILVA**, brasileiro, casado em regime de comunhão total de bens, administrador de empresas, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua São Domingos Sávio, 137, apartamento 11, Edifício WS, Bairro Alto de Pinheiros, CEP 05455-040, portador do RG nº 823.966 - SSP/PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 018.752.214-68, tendo sido eleito nesta data para o cargo de Membro Independente do Conselho de Administração do **GRUPO AVENIDA S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de Cuiabá, no Estado do Mato Grosso, na Rua H, nº 186, Quadra 27, Lote 05, Sala 01, Bairro Baú, CEP 78008-195, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.532.889/0001-22 ("**Companhia**"), com mandato de 2 (dois) anos a partir da presente data, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia, e declaro atender às disposições do Artigo 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, pelo que firmo este Termo de Posse. Declaro, outrossim, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que me impeçam de exercer a atividade empresária, estando ciente do disposto no Artigo 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976. Para os fins do Artigo 149, Parágrafo 2º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia. Por fim, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, declaro estar sujeito à cláusula compromissória prevista no Regulamento do Novo Mercado e transcrita no Estatuto Social da Companhia. Cuiabá, 12 de fevereiro de 2021. **Marcelo José Ferreira e Silva**

TERMO DE POSSE

Eu, **CHRISTIAN CASELI**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, com endereço comercial na cidade de Cuiabá, no Estado do Mato Grosso, na Rua H, nº 186, Quadra 27, Lote 05, Sala 01, Bairro Baú, CEP 78008-195, portador RG nº 908.291 SSP/ES, inscrito no CPF/ME sob o nº 024.608.207-04, tendo sido eleito nesta data para o cargo de Presidente do Conselho de Administração do **GRUPO AVENIDA S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de Cuiabá, no Estado do Mato Grosso, na Rua H, nº 186, Quadra 27, Lote 05, Sala 01, Bairro Baú, CEP 78008-195, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.532.889/0001-22 ("**Companhia**"), com mandato de 2 (dois) anos a partir da presente data, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia, e declaro atender às disposições do Artigo 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, pelo que firmo este Termo de Posse. Declaro, outrossim, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que me impeçam de exercer a atividade empresária, estando ciente do disposto no Artigo 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976. Para os fins do Artigo 149, Parágrafo 2º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia. Por fim, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, declaro estar sujeito à cláusula compromissória prevista no Regulamento do Novo Mercado e transcrita no Estatuto Social da Companhia. Cuiabá, 12 de fevereiro de 2021. **Christian Caseli**

TERMO DE POSSE

Eu, **GIOVANNA CASELI FREITAS GONÇALVES**, brasileira, casada em regime de separação total de bens, advogada, com endereço comercial na cidade de Cuiabá, no Estado do Mato Grosso, na Rua H, nº 186, Quadra 27, Lote 05, Sala 01, Bairro Baú, CEP 78008-195, portadora do RG nº 124.9802 SSP/ES, inscrita no CPF/ME sob o nº 053.013.317-28, tendo sido eleita nesta data para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração do **GRUPO AVENIDA S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de Cuiabá, no Estado do Mato Grosso, na Rua H, nº 186, Quadra 27, Lote 05, Sala 01, Bairro Baú, CEP 78008-195, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.532.889/0001-22 ("**Companhia**"), com mandato de 2 (dois) anos a partir da presente data, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia, e declaro

atender às disposições do Artigo 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, pelo que firmo este Termo de Posse. Declaro, outrossim, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que me impeçam de exercer a atividade empresária, estando ciente do disposto no Artigo 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976. Para os fins do Artigo 149, Parágrafo 2º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia. Por fim, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, declaro estar sujeita à cláusula compromissória prevista no Regulamento do Novo Mercado e transcrita no Estatuto Social da Companhia. Cuiabá, 12 de fevereiro de 2021. **Giovanna Caseli Freitas Gonçalves**

TERMO DE POSSE

Eu, **CRISTIANO GIOIA LAURETTI**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Minas de Prata, nº 30, 2º andar, Bairro Vila Olímpia, CEP 04552-080, portador do RG nº 22.289.158-0 - SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 259.028958-80, tendo sido eleito nesta data para o cargo de Membro do Conselho de Administração do **GRUPO AVENIDA S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de Cuiabá, no Estado do Mato Grosso, na Rua H, nº 186, Quadra 27, Lote 05, Sala 01, Bairro Baú, CEP 78008-195, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.532.889/0001-22 ("Companhia"), com mandato de 2 (dois) anos a partir da presente data, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia, e declaro atender às disposições do Artigo 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, pelo que firmo este Termo de Posse. Declaro, outrossim, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que me impeçam de exercer a atividade empresária, estando ciente do disposto no Artigo 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976. Para os fins do Artigo 149, Parágrafo 2º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia. Por fim, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, declaro estar sujeito à cláusula compromissória prevista no Regulamento do Novo Mercado e transcrita no Estatuto Social da Companhia. Cuiabá, 12 de fevereiro de 2021. **Cristiano Gioia Lauretti**

TERMO DE POSSE

Eu, **DIEGO MONTEZANO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Minas de Prata, nº 30, 2º andar, Bairro Vila Olímpia, CEP 04552-080, portador do RG nº 33.350.419-7 - SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 327.273.628-03, tendo sido eleito nesta data para o cargo de Membro do Conselho de Administração do **GRUPO AVENIDA S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de Cuiabá, no Estado do Mato Grosso, na Rua H, nº 186, Quadra 27, Lote 05, Sala 01, Bairro Baú, CEP 78008-195, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.532.889/0001-22 ("Companhia"), com mandato de 2 (dois) anos a partir da presente data, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia, e declaro atender às disposições do Artigo 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, pelo que firmo este Termo de Posse. Declaro, outrossim, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que me impeçam de exercer a atividade empresária, estando ciente do disposto no Artigo 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976. Para os fins do Artigo 149, Parágrafo 2º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia. Por fim, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, declaro estar sujeito à cláusula compromissória prevista no Regulamento do Novo Mercado e transcrita no Estatuto Social da Companhia. Cuiabá, 12 de fevereiro de 2021. **Diego Montezano dos Santos**.

ANEXO III À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO GRUPO AVENIDA S.A., REALIZADA EM 12 DE FEVEREIRO DE 2021. Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações (SOP)

GRUPO AVENIDA S.A.

CNPJ/ME nº 09.532.889/0001-22 - NIRE nº 51.300.00938-2

PLANO DE OPÇÃO DE COMPRA DE AÇÕES DA COMPANHIA

O presente Plano de Opção de Compra de Ações do Grupo Avenida S.A. ("Plano" e "Companhia", respectivamente), estabeleceu os termos e condições de outorga de opções de compra de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal de emissão da Companhia ("Ações" e "Opções", respectivamente), nos termos do Parágrafo 3º do Artigo 168 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e do Estatuto Social vigente da Companhia. **1. Objetivos e Vigência do Plano** - 1.1. **Objetivo.** Este Plano tem como objetivo: (a) reforçar a capacidade da Companhia de atrair e reter talentos; (b) alinhar os interesses de certos Colaboradores (conforme definidos na Cláusula 2.1 abaixo) com o sucesso das atividades da Companhia e suas controladas e o retorno aos seus acionistas; (c) compartilhar riscos a ganhos de suas atividades com certos Colaboradores; e (d) conceder incentivos de longo

prazo para certos Colaboradores, visando a estratégia de continuidade dos negócios da Companhia e suas controladas. A Companhia entende que este Plano, da forma como foi estudado e estruturado, é adequado para que a Companhia possa atingir os objetivos acima. 1.2. **Validade e Vigência.** A validade deste Plano, dos Programas (conforme definido na Cláusula abaixo) e das Opções outorgadas aos Beneficiários estão condicionadas à: (i) obtenção, pela Companhia, do registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"); (ii) aprovação pelos acionistas ou pelo Conselho de Administração da Companhia da realização de uma oferta pública inicial de ações ("IPO"); e (iii) início das negociações das ações da Companhia na B3 S.A. - Brasil. Bolsa. Balcão ("B3"), sendo certo que todas as condições acima deverão ser cumpridas em até 12 (doze) meses a contar da aprovação deste Plano pela assembleia geral da Companhia. Na hipótese das condições não serem cumpridas cumulativamente no prazo previsto nesta Cláusula, as Opções outorgadas serão automaticamente canceladas de pleno direito, sem a possibilidade de seu exercício por nenhum Beneficiário e sem necessidade de qualquer notificação ou rescisão formal dos Contratos de Opção, Programas ou deste Plano, sendo certo que não será devida nenhuma reparação ou indenização pela Companhia, seus administradores ou acionistas em decorrência de tal fato. **2. Beneficiários Elegíveis** - 2.1. **Beneficiários.** Poderão ser eleitos como beneficiários de outorgas de Opção de compra de Ações da Companhia, nos termos deste Plano, os administradores (incluindo diretores e membros do Conselho de Administração), colaboradores e/ou pessoas naturais que prestem serviços: (i) à Companhia; (ii) a outras sociedades que sejam controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia; e/ou (iii) às demais sociedades do grupo econômico da Companhia (em conjunto, os "Colaboradores" e, individualmente, o/a "Colaborador/a"), conforme definido pelo Conselho de Administração da Companhia em cada Programa. Os Colaboradores que receberem uma oferta de Opção de compra de Ações e celebrarem um Contrato de Opção (conforme definido na Cláusula) nos termos de cada Programa deste Plano serão referidos como "Beneficiários" e/ou "Beneficiário". **3. Administração deste Plano** - 3.1. **Administração.** Obedecidas as condições gerais deste Plano, do Estatuto Social vigente da Companhia, da legislação em geral e das diretrizes fixadas pela Assembleia Geral de sua aprovação, o Plano e os respectivos Programas serão geridos pelo Conselho de Administração da Companhia ("Conselho de Administração"). 3.2. O Conselho de Administração terá amplos poderes para administrar e tomar todas as medidas necessárias e adequadas para a administração deste Plano, incluindo: (a) criação, modificação e administração dos Programas, dentro do limite de Opções disponíveis previsto na Cláusula abaixo e observadas as demais disposições deste Plano; (b) criação e aplicação de normas gerais relativas à outorga de Opções nos termos de cada Programa e deste Plano e a solução de dúvidas de interpretação de cada Programa e deste Plano; (c) estabelecimento de critérios objetivos para eleição dos Beneficiários de cada Programa no âmbito deste Plano e a autorização para outorga de Opções, determinando todas as condições das Opções outorgadas individualmente, bem como a modificação de tais condições quando necessário para adequar as Opções aos termos da legislação vigente; e, ainda, (d) emissão de novas Ações, dentro do limite de seu capital autorizado, para satisfazer o exercício de Opções outorgadas nos termos de cada Programa deste Plano, independente de existirem ou não ações da Companhia em tesouraria que poderiam satisfazer tal exercício. 3.3. As deliberações sobre todas as matérias relacionadas a cada Programa e a este Plano tomadas pelo Conselho de Administração possuem força vinculante para a Companhia; sendo certo que, nos exatos termos das referidas deliberações tomadas pelo Conselho de Administração e observadas as disposições do Estatuto Social da Companhia, a Companhia e os Beneficiários celebrarão os instrumentos contratuais necessários para efetivar as outorgas das Opções e seus respectivos exercícios pelos correspondentes Beneficiários de cada Programa deste Plano. **4. Outorga de Ações** - 4.1. **Programas.** O Conselho de Administração poderá aprovar, periodicamente, Programas de Opção de Compra de Ações ("Programas"), nos quais serão definidos, sem prejuízo de outras condições eventualmente determinadas pelo Conselho de Administração: (i) os Beneficiários ou grupo de Colaboradores ao qual o Programa será destinado; (ii) o número total de Ações vinculadas às Opções objeto da outorga e, eventualmente, a divisão em lotes; (iii) o Preço de Exercício, observado o disposto na Cláusula abaixo; (iv) eventuais prazos de carência durante o qual as Opções não poderão ser exercidas; e (v) eventuais critérios objetivos para a indicação de Beneficiários e a determinação do número de Opções outorgadas. 4.1.1. A criação e modificação dos Programas pelo Conselho de Administração não prescindirá aplicação de qualquer regra de isonomia, anterioridade ou analogia entre os Programas, independentemente de seus termos, características e destinatários. 4.1.2. O Conselho de Administração, sempre respeitando o Período Máximo de Exercício previsto na Cláusula, poderá agregar novos Beneficiários aos Programas já aprovados e vigentes, outorgando novas Opções, determinando o número de Ações que cada Beneficiário terá direito de adquirir, e ajustando o Preço de Exercício aplicável a estas Opções, se for o caso. 4.1.3. Cada Opção dará ao seu titular o direito de adquirir/subscrever uma Ação. 4.2. **Preço de Exercício.** O preço de exercício das Opções ("Preço de Exercício") será definido pelo Conselho de Administração em cada Programa e não poderá ser inferior a 90% (noventa por cento) do preço por ação definido no início da negociação das ações da Companhia

na B3, conforme definido no IPO da Companhia. 4.2.1. O Preço de Exercício será ajustado a menor no mesmo montante: (a) dos dividendos ou juros sobre o capital próprio por ação que venham a ser pagos pela Companhia a partir da data do início da negociação das ações da Companhia na B3 e até a data de exercício das respectivas Opções; e (b) pago por ação a título de redução de capital sempre que tal redução não ocorrer por meio do cancelamento de ações. 4.2.2. O pagamento do Preço de Exercício de cada Opção deverá ser feito pelo Beneficiário em moeda corrente nacional ou de outra forma prevista em cada Programa e no respectivo Contrato de Opção (conforme definido na Cláusula abaixo). 4.2.3. As Opções poderão ser adquiridas e/ou exercidas, em uma ou mais vezes, conforme for determinado pelo Conselho de Administração em cada Programa e Contrato de Opção. 4.3. **Forma.** A outorga de Opções nos termos deste Plano será realizada nos termos previstos em cada Programa por meio da celebração de um Contrato de Opção entre a Companhia e cada Beneficiário (conforme modelo que constará como anexo de cada Programa), os quais deverão especificar, sem prejuízo de outras condições eventualmente determinadas pelo Conselho de Administração: (a) a quantidade de Opções objeto da outorga; (b) as condições para aquisição do direito ao exercício das Opções; (c) o prazo final para exercício das Opções; e, ainda, (d) as condições de pagamento do Preço de Exercício ("**Contratos de Opção**"). 4.3.1. Os Contratos de Opção serão individualmente elaborados para cada Beneficiário nos termos de cada Programa, observado o disposto na Cláusula, podendo o Conselho de Administração estabelecer termos e condições diferenciados para cada Contrato de Opção, sem necessidade de aplicação de qualquer regra de isonomia, anterioridade ou analogia entre os Beneficiários, mesmo que se encontrem em situações similares ou idênticas. 4.4. **Desvinculação da Remuneração.** As concessões das Opções outorgadas nos termos de cada Programa deste Plano, bem como seus exercícios pelos Beneficiários, não terão qualquer relação, nem tampouco estarão vinculadas à remuneração, salário, bônus, dividendos e/ou qualquer outro tipo de compensação e/ou participação nos lucros/resultados da Companhia. 4.5. **Extinção.** Sem prejuízo de qualquer disposição em contrário prevista em cada Programa, neste Plano e/ou no Contrato de Opção, as Opções outorgadas nos termos de cada Programa deste Plano e que estejam válidas, extinguir-se-ão automaticamente, cessando todos os seus efeitos de pleno direito, nos seguintes casos: (a) mediante exercício integral dentro do Período Máximo de Exercício; (b) após decurso dos prazos de exercício das Opções, sem que o Beneficiário tenha exercido tais Opções; (c) na hipótese de não verificação das condições precedentes previstas na Cláusula deste Plano; (d) mediante distrato do respectivo Contrato de Opção por suas partes e/ou de acordo com seus respectivos termos; (e) nas hipóteses de desligamento do Beneficiário previstas neste Plano, nos Programas e/ou no Contrato de Opção; (f) caso a Companhia seja dissolvida, liquidada, tiver sua falência decretada e/ou, ainda, pedido de recuperação (judicial e/ou extrajudicial) solenemente formulado; e/ou (g) por qualquer outra hipótese especificamente prevista em cada Programa e no respectivo Contrato de Opção de cada Beneficiário, caso aplicável. 5. **Limite para Outorga e Ações Sujetas a este Plano** - 5.1. **Limite de Ações.** As Opções outorgadas nos termos deste Plano poderão conferir direitos de aquisição de até 1.238.125 (um milhão, duzentas e trinta e oito mil, cento e vinte e cinco) Ações, correspondente a 5% (cinco por cento) do capital social total da Companhia, em bases totalmente diluídas existentes na data de aprovação deste Plano em Assembleia Geral da Companhia. 5.2. Com o propósito de satisfazer o exercício de Opções outorgadas nos termos de cada Programa deste Plano, a Companhia poderá, conforme decidido pelo Conselho de Administração: (a) emitir novas Ações dentro do limite do capital social autorizado; e/ou, ainda, (b) alienar Ações então mantidas em tesouraria. 5.3. **Direito de Preferência.** Os acionistas não terão direito de preferência na criação dos Programas, outorga ou no exercício de Opções de acordo com este Plano, conforme previsto no Parágrafo 3º do artigo 171 da Lei das Sociedades por Ações. 5.4. **Direitos.** As Ações efetivamente adquiridas em razão do exercício de Opções nos termos de cada Programa deste Plano manterão todos os direitos pertinentes a sua espécie, de acordo com a legislação aplicável e o Estatuto Social vigente da Companhia. 6. **Exercício das Opções** - 6.1. **Exercício.** As Opções poderão ser exercidas, total ou parcialmente, entre os dias 1º (primeiro) e 31 (trinta e um) do mês de março e/ou entre 1º (primeiro) e 31 (trinta e um) do mês de outubro de cada ano, observados os respectivos Períodos de Vesting previstos na Cláusula abaixo e o Período Máximo de Exercício previsto na Cláusula abaixo ("**Períodos de Exercício**"). Caso o último dia dos Períodos de Exercício não seja um Dia Útil, o Beneficiário poderá exercer a(s) Opção(ões) no primeiro Dia Útil imediatamente subsequente. 6.1.1. Para fins deste Plano, entende-se por "**Dia Útil**" qualquer dia que não um sábado, domingo ou um dia em que os bancos comerciais estejam obrigados ou autorizados por lei a permanecerem fechados na Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, Brasil. 6.2. **Período de Exercício.** As Opções outorgadas a cada um dos Beneficiários no âmbito dos Programas tornar-se-ão disponíveis e poderão ser exercidas, total ou parcialmente, até o 5º (quinto) aniversário da realização do IPO ("**Período Máximo de Exercício**"), em função do tempo de permanência do Beneficiário na Companhia, a contar da data de realização do IPO ou de celebração do respectivo Contrato de Opção, o que ocorrer por último ("**Termo Inicial**"). A efetiva data em que o Beneficiário exercer suas Opções necessariamente deverá ser dentro do Período

Máximo de Exercício. 6.2.1. **Período de Vesting.** As Opções outorgadas ficarão disponíveis para exercício (*vesting*), de forma agregada, mediante simples transcurso de tempo e, salvo estipulação em sentido diverso contida em cada Programa e Contrato de Opção, os Beneficiários adquirirão tal direito ao longo do período de 5 (cinco) anos após o Termo Inicial, conforme segue ("**Período de Vesting**"): (i) 25% (vinte e cinco por cento) das Opções tornar-se-ão disponíveis e poderão ser exercidas dentro dos Períodos de Exercício, após 1 (um) ano decorrido do Termo Inicial, respeitado o Período Máximo de Exercício; (ii) mais 25% (vinte e cinco por cento) das Opções tornar-se-ão disponíveis e, no agregado, até 50% (cinquenta por cento) das Opções poderão ser exercidas dentro dos Períodos de Exercício, após 2 (dois) anos decorridos do Termo Inicial, respeitado o Período Máximo de Exercício; (iii) mais 25% (vinte e cinco por cento) das Opções tornar-se-ão disponíveis e, no agregado, até 75% (setenta e cinco por cento) das Opções poderão ser exercidas dentro dos Períodos de Exercício, após 3 (três) anos decorridos do Termo Inicial, respeitado o Período Máximo de Exercício; e (iv) mais 25% (vinte e cinco por cento) das Opções tornar-se-ão disponíveis e, no agregado, até 100% (cem por cento) das Opções poderão ser exercidas dentro dos Períodos de Exercício, após 4 (quatro) anos decorridos do Termo Inicial, respeitado o Período Máximo de Exercício. 6.2.1.1. O Período de Vesting poderá ser acelerado nas hipóteses expressamente previstas em cada Programa e neste Plano. 6.2.2. Findo o Período Máximo de Exercício, todas as Opções que não tiverem sido validamente exercidas pelo Beneficiário serão automaticamente extintas, sem qualquer direito de indenização para os Beneficiários. 6.2.3. Caso o último dia do Período Máximo de Exercício não seja um Dia Útil, o Beneficiário poderá exercer a(s) Opção(ões) até o primeiro Dia Útil imediatamente subsequente. 6.3. **Notificação de Exercício.** O Beneficiário que desejar exercer suas Opções deverá comunicar a Companhia, por escrito, dentro de um Período de Exercício, indicando a quantidade de Opções que deseja exercer e a forma de integralização (que poderá ser em moeda corrente nacional e/ou de outra forma autorizada pelo Conselho de Administração, conforme previsto em cada Programa e nos respectivos Contratos de Opção), nos termos do modelo de comunicação que deverá ser anexado ao respectivo Contrato de Opção ("**Notificação de Exercício**"). 6.3.1. A Companhia informará ao Beneficiário, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis a contar da data do recebimento da Notificação do Exercício, se as Ações a serem entregues ao Beneficiário serão as mantidas em tesouraria ou se serão novas Ações a serem emitidas pelo Conselho de Administração, o Preço de Exercício total a ser liquidado, forma, prazo de pagamento e conta corrente a ser creditada, com base na correspondente quantidade de Opções exercidas informada pelo Beneficiário, substancialmente nos termos de minuta de resposta que constará como anexo ao Contrato de Opção, cabendo à administração da Companhia tomar todas as providências necessárias para formalizar a aquisição, pelo Beneficiário, das Ações objeto do exercício em conformidade com o disposto no respectivo Programa e neste Plano, nos termos da Cláusula acima. 6.4. **Suspensão.** O Conselho de Administração poderá determinar a suspensão do direito ao exercício das Opções, sempre que verificadas situações que, nos termos da lei e/ou regulamentação em vigor, restrinjam ou impeçam a negociação de Ações por parte dos Beneficiários e/ou prejudique a Companhia. 6.5. **Direitos como Acionista.** Nenhum Beneficiário terá qualquer direito ou privilégio de acionista da Companhia até que suas Ações, oriundas do exercício de Opções, sejam devidamente adquiridas ou integralizadas, nos termos de cada Programa deste Plano e do seu respectivo Contrato de Opção. Ademais, considerando que a Companhia obtenha o registro de companhia aberta perante a CVM e liste suas ações na B3, cada um dos Beneficiários deverá respeitar a legislação aplicável e as respectivas regulamentações da B3 e da CVM, incluindo, sem limitação, com relação à eventual vedação a negociação de ações para venda no mercado (*lock-up*). 6.6. **Entrega de Ações.** Nenhuma Ação será entregue ao Beneficiário em decorrência do exercício de uma Opção a não ser que todas as exigências contratuais, legais, estatutárias e regulamentares tenham sido integralmente cumpridas. 7. **Eventos Extraordinários** 7.1. **Aquisição de Controle.** Caso ocorra uma aquisição do controle societário da Companhia, os direitos dos Beneficiários no âmbito de cada Programa, deste Plano e do Contrato de Opção deverão ser mantidos, em sua integralidade, pelo novo controlador da Companhia (resguardando-se, desde já, excepcionais aditivos prévios e expressamente avençados entre as partes envolvidas em tal operação de aquisição de controle, mediante anuência por escrito por parte do Beneficiário). 7.2. **Reestruturação Societária com Extinção da Companhia.** Caso a Companhia se sujeite a uma reestruturação societária que resulte em sua extinção, caberá à sociedade sucessora da Companhia, optar por: (i) antecipar os Períodos de Vesting, de forma que todas as Opções cujos Períodos de Vesting ainda não tenham sido completados serão antecipadas e todas as Opções poderão ser exercidas em até 30 (trinta) dias contados da deliberação que aprovou a referida reestruturação societária, devendo o ônus do pagamento do valor final relacionado a tais Opções ser assumido pela Companhia e/ou por sua sucessora legal, conforme aplicável; ou (ii) instituir um novo plano e programas que mantenham substancialmente as mesmas condições deste Plano e seus Programas, ocasião na qual os Beneficiários serão automaticamente considerados como Beneficiários do novo plano e seus respectivos programas, conforme aplicável. 7.3. **Reestruturação Societária com a Sobrevivência da Companhia.** Nos casos de fusão, cisão, sem extinção da

sociedade cindida, incorporação ou transformação envolvendo a Companhia, bem como no caso de incorporação de ações, em que a Companhia seja a sociedade sobrevivente, não haverá qualquer alteração a este Plano, Programas ou aos respectivos Contratos de Opção. 7.4. **Dissolução/Liquidação.** Caso a Companhia venha a tornar-se sujeita a dissolução/liquidação, os Períodos de Vesting serão automaticamente antecipados e os Beneficiários terão 30 (trinta) dias contados da deliberação da dissolução/liquidação para exercerem todas as suas Opções e poderem participar da dissolução/liquidação, sendo certo que, após o término do referido prazo de 30 (trinta) dias e independentemente de prévia comunicação expressa neste específico sentido pela Companhia ao Beneficiário, tal direito estará automaticamente extinto e todas as Opções não exercidas serão automaticamente canceladas. 8. **Hipóteses de Desligamento da Companhia e seus Efeitos** - 8.1. **Desligamento.** Mediante o Desligamento do Beneficiário, em virtude de: (a) Iniciativa da Companhia, sem Motivo Relevante (conforme definido a seguir): (i) perecem automaticamente todos os direitos do Beneficiário desligado de exercer as Opções concedidas e ainda não exercíveis; (ii) permanecem em vigor os direitos de exercer as Opções já exercíveis, que poderão ser exercidas no prazo de até 12 (doze) meses a contar da data de Desligamento ou até o Período Máximo de Exercício, o que ocorrer primeiro, sendo que tal prazo limite poderá ser postergado a critério do Conselho de Administração, após o que tais direitos restarão automaticamente extintos; (b) Iniciativa do próprio Beneficiário, por qualquer razão: (i) perecem automaticamente todos os direitos do Beneficiário desligado de exercer as Opções concedidas e ainda não exercíveis; (ii) permanecem em vigor os direitos de exercer as Opções já exercíveis, que poderão ser exercidas no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de Desligamento ou até o Período Máximo de Exercício, o que ocorrer primeiro, após o que tais direitos restarão automaticamente extintos; (c) Iniciativa da Companhia, com Motivo Relevante (conforme definido a seguir), perecem automaticamente todos os direitos do Beneficiário desligado de exercer as Opções concedidas e ainda não exercidas, estejam ou não exercíveis. 8.1.1. O perecimento do direito de exercer as Opções, após o Desligamento, nos termos previstos acima, ocorrerá independente de aviso prévio ou indenização. 8.1.2. Na data do Desligamento do Beneficiário, o Conselho de Administração poderá estabelecer tratamento particular sobre o direito do Beneficiário de exercer as Opções concedidas e ainda não exercíveis e sobre o direito do Beneficiário de alienar ou transferir as Ações restritas à negociação. 8.2. As Opções de Compra, cujo direito de exercício pelo Beneficiário tenha perecido por qualquer razão, retornam ao total disponível de que trata a Cláusula, e poderão ser novamente outorgadas pela Companhia no âmbito dos Programas. 8.3. Para fins do presente Plano: "**Desligamento**" significa qualquer ato ou fato que, justificado ou não, ponha fim à relação jurídica do Beneficiário com a Companhia, exceto morte ou invalidez permanente. Desligamento abrange, inclusive, as hipóteses de destituição, substituição ou não reeleição como diretor ou administrador e rescisão de contrato de trabalho ou de prestação de serviços. Para fins de esclarecimento, não será considerada uma hipótese de Desligamento caso um Beneficiário deixe de atuar como diretor, conselheiro ou empregado, mas permaneça ocupando outro cargo que o qualifique como Beneficiário, conforme a Cláusula. Assim, a título exemplificativo, não serão consideradas como hipóteses de Desligamento: (i) caso um diretor deixe de atuar como membro da diretoria, mas permaneça exercendo o cargo de conselheiro; ou (ii) caso um empregado deixe de atuar como empregado, mas passe a atuar como diretor ou administrador da Companhia. "**Motivo Relevante**" significa: (i) justa causa, como previsto no Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, conforme alterado (Consolidação das Leis do Trabalho); (ii) desídia do Beneficiário no exercício das atribuições decorrentes do seu mandato de diretor ou administrador; (iii) condenação penal relacionada a crimes dolosos; (iv) a prática, pelo Beneficiário, de atos desonestos ou fraudulentos contra a Companhia ou suas subsidiárias, afiliadas ou coligadas; (v) qualquer ato ou omissão decorrente de dolo ou culpa do Beneficiário e que seja prejudicial aos negócios, imagem, ou situação financeira da Companhia, de seus acionistas, ou de qualquer subsidiária, afiliadas ou coligadas, desde que devidamente comprovado; (vi) violação significativa do instrumento que regule o exercício de mandato de diretor ou administrador estatutário celebrado pelo Beneficiário com a Companhia e/ou com a subsidiária ou de eventuais aditivos a tal contrato; (vii) descumprimento do Estatuto Social da Companhia e/ou de suas subsidiárias e demais disposições societárias aplicáveis ao Beneficiário, como diretor ou administrador; e (viii) descumprimento das obrigações legais, tais como previstas nos artigos 153 a 157 da Lei 6.404/76 e suas posteriores alterações. 8.4. **Falecimento e Invalidez Permanente.** No caso de falecimento, ausência declarada, interdição ou incapacidade permanente do Beneficiário: (i) permanecem em vigor os direitos de exercer as Opções já exercíveis (já vestidas); (ii) antecipam todos os direitos do Beneficiário desligado e/ou sucessores de exercerem as Opções concedidas e ainda não exercíveis (ainda não vestidas) quando de ocorrência de qualquer destas hipóteses. 8.4.1. Também nesta hipótese, o Beneficiário e/ou seus sucessores: (a) terão até o Período Máximo de Exercício para exercer as Opções de Compra já exercíveis (já vestidas) ou ainda a exercer (não vestidas); e (b) uma vez exercidas as Opções no prazo acima, os sucessores receberão formalmente as Ações e deverão observar todas as demais disposições deste Plano, Programas e respectivos Contratos de Opção aplicáveis. 8.5.

Não obstante o disposto nas Cláusulas e o, o Conselho de Administração da Companhia poderá, sempre que julgar que os interesses sociais serão melhor atendidos por tal medida, deixar de observar as regras estipuladas nas Cláusulas e o e estipular condições específicas adicionais no caso de desligamento de determinados Beneficiários ou ocorrência de quaisquer eventos extraordinários, estabelecendo critérios específicos relacionados à manutenção ou não das Opções, conforme o caso, conferindo tratamento diferenciado a determinado Beneficiário ou situação. 9. **Prazo de Vigência deste Plano** - 9.1. **Vigência.** Este Plano entrará em vigor na data de realização do IPO, conforme definido na Cláusula acima e expirará: (i) após decorso do Período Máximo de Exercício; (ii) por decisão da Assembleia Geral da Companhia; ou (iii) pela dissolução ou liquidação da Companhia, o que ocorrer primeiro. 10. **Disposições Gerais** - 10.1. A outorga de Opções nos termos dos Programas deste Plano não impedirá a Companhia de se envolver em operações de reorganização societária, tais como transformação, incorporação, fusão, aquisição, alienação e/ou cisão. 10.2. Caso a quantidade das ações de emissão da Companhia existentes na data da aprovação deste Plano venha a ser alterada como resultado de bonificações, desdobramentos ou grupamentos, caberá ao Conselho de Administração a realização do ajuste correspondente na quantidade de Ações objeto das Opções outorgadas e seu respectivo Preço de Exercício, nos termos de cada Programa, para evitar distorções na aplicação deste Plano. 10.3. Nenhuma disposição dos Programas, deste Plano, dos Contratos de Opção ou Opção outorgada nos termos deste Plano conferirá a qualquer Beneficiário o direito de permanecer como administrador, colaborador, empregado, prestador de serviços e/ou representante da Companhia (e/ou de empresas controladas por esta última, direta ou indiretamente), nem interferirá, de qualquer modo, no direito unilateral de a Companhia (e/ou de empresas controladas por esta última, direta ou indiretamente), a qualquer tempo e sujeito as condições legais e contratuais, interromper o mandato do administrador ou o contrato de trabalho do Beneficiário ou o relacionamento profissional vigente. 10.4. Cada Beneficiário deverá aderir expressamente aos termos dos respectivos Programas, deste Plano, do Contrato de Opção, das deliberações do Conselho de Administração com relação às Opções e ao Estatuto Social da Companhia, mediante inequívoca declaração escrita a ser corroborada no respectivo Contrato de Opção, sem qualquer ressalva. 10.5. Qualquer Opção concedida de acordo com qualquer Programa fica sujeita a todos os termos e condições estabelecidos neste Plano. No caso de conflito entre este Plano e as disposições dos Programas ou de qualquer Contrato de Opção firmado em decorrência deste Plano, prevalecerão as disposições aqui contidas. 10.6. Qualquer alteração legal significativa no tocante à regulamentação das sociedades por ações, normas ou regulamentos da CVM ou B3 e/ou aos efeitos fiscais de um plano de opções de compra de ações poderão levar a revisão (parcial ou integral) dos Programas, deste Plano e dos Contratos de Opção. 10.7. As Opções outorgadas nos termos de cada Programa deste Plano são pessoais e intransferíveis, não podendo o Beneficiário, em hipótese alguma, ceder, transferir ou de qualquer forma alienar a quaisquer terceiros as Opções, nem os direitos e obrigações a elas inerentes, exceto se previsto de outra forma nos Programas, neste Plano e/ou no respectivo Contrato de Opção. Para esclarecer eventuais dúvidas, fica acordado que não haverá qualquer restrição à cessão, transferência ou alienação das Ações que o Beneficiário venha a ser titular em virtude do exercício de suas Opções, exceto por eventuais restrições legais, regulamentares e/ou contratuais não relacionadas ao presente Plano (incluindo, sem limitação, às restrições à transferência de Ações impostas no âmbito do IPO). 10.8. Os casos omissos serão regulados pelo Conselho de Administração ou pela Assembleia Geral de Acionistas da Companhia, conforme o caso. ***** (Esta última página refere-se ao Plano de Opção de Compra de Ações da companhia Grupo Avenida S.A.)

BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA - ARMAZÉM NOVA FARTURA CNPJ 10.425.282/0016-09, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado e Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença Prévia (LP), Licença de instalação (LI) e Licença de Operação (LO) da atividade de Armazenamento de Grãos emissão de Warrant, instalada na Fazenda Nova Fartura, Est. Vicinal do Laranjal, Zona Rural do município de Planalto da Serra - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA - ARMAZÉM AGROMAR CNPJ 10.425.282/0009-80, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado e Meio Ambiente - SEMA/MT a Solicitação da LICENÇA POR ADESÃO E COMRPOMISSO - LAC para a atividade de Armazenamento de Grãos emissão de Warrant, Instalada na Fazenda Agromar localizada na MT-010, KM 60 Estrada de São José do Rio Claro, S/N, Zona Rural, São José do Rio Claro-MT. MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

Processo Administrativo nº 012/2021 - RATIFICAÇÃO

O Diretor Municipal da Autarquia de Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde, Sr. Maurício Sacenti Fossatti, torna público que tendo concordado com a justificativa do departamento de Resíduos e o Parecer Jurídico apresentado pela Srª Advogada, no processo de Dispensa de Licitação Nº 001/2021 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONTENEDOR DE RESÍDUOS COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 1000 LITROS, PARA DEPARTAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT. com a empresa LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ: 08.973.252/0001-09.no valor total de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), para o período de 03 (três) meses. Onde formulou-se expediente de Dispensa de Licitação com fulcro nas disposições do caput do art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a contratação da mesma.

Lucas do Rio Verde-MT, 23 de Fevereiro de 2021.

Mauricio Sacenti Fossatti - Diretor Do SAAE

(Oncolog Clínica de Tratamento e Pesquisa em Hematologia e Oncologia LTDA) FILIAL, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano-**SMADES** a Renovação da Licença Operação-(Atividade de Serviços de Quimioterapia), localizada na Av. Miguel Sutil, 8000, Edifício Santa Rosa Tower 7º Andar, sala 701 a 705, Bairro Ribeirão da Ponte, Cuiabá/MT

ATTO AGRÍCOLA LTDA, CNPJ Nº 09.509.017/0003-05, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA-MT, A OUTORGA PARA CAPTAÇÃO SUPERFICIAL DE ÁGUA NAS DEPENDÊNCIAS DA FAZENDA MORRO DAS ARARAS, LOCALIZADA EM ALTO GARÇAS-MT, COM FINALIDADE DE USO EM BOVINOCULTURA.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PERON E CAMPOS EXTRACAO DE CALCARIO EPP LTDA, CNPJ 24.348.598/0001-72, torna público que requereu à **SEMA-MT**, a **Renovação da Licença de Operação** para **extração de Calcário/Dolomita e beneficiamento associado**, localizada no **Sítio São Roque**, margem esquerda da **MT-343, km 32**, zona rural de **Porto Estrela /MT**.

Publicar-65-99228-9990

POSTO ALDO LINHO LTDA (CNPJ:73.914.749/0001-18). ENDEREÇO: ROD BR-364, S/N, KM 198, BAIRRO AREAS PERIFERICAS, MUNICIPIO RONDONOPOLIS-MT. CEP: 78.746-060, REQUEREU A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE SEMA-MT, O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE COMERCIO A VAREJO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

POSTOALDORODOVIADOSIMIGRANTESLTDA(CNPJ:01.099.106/0001-57). ENDEREÇO; RODOVIA DOS IMIGRANTES, N 1985, KM 5, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, MUNICIPIO CUIABA-MT. CEP: 78.098-325, REQUEREU A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE SEMA-MT, O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE COMERCIO A VAREJO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

BIAVATTI E CIA LTDA. (CNPJ:01.289.412/0002-37). ENDEREÇO: AV. JULIO CAMPOS Nº01 CENTRO, ÁGUA BOA -MT. CEP: 78.635-000, REQUEREU A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE SEMA-MT, O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE COMERCIO A VAREJO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515



As máscaras

caseiras de tecido

também precisam

ser trocadas.

**Não coloque a sua
vida em risco.**

**Troque-as sempre que
vir um furo, desgaste
ou deformidade
nos elásticos.**

www.matogrossosaude.mt.gov.br



ENERGÉTICA ÁGUAS DA PEDRA S/A CNPJ: 08.768.414/0001-77 - NIRE Nº. 51.300.008.637

CARTA DO PRESIDENTE

Senhores Acionistas, em cumprimento das disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.S.as...

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

HISTÓRICO - A Eapsa é concessionária, com intervenção da Neoenergia S.A., Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. e Companhia Hidrelétrica do São Francisco S.A. da UHE Dardanelos...

participação acionária de 51,0% NEOENERGIA S.A., 24,5% CHEF S.A. e 24,5% ELETRONORTE S.A. GOVERNANÇA CORPORATIVA - As práticas de Governança Corporativa da Eapsa...

GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - O programa vem sendo realizado em cumprimento à legislação ambiental em vigor e atendendo também às normas e padrões da Política Nacional de Resíduos Sólidos...

Table with 4 columns: Indicador econômico-financeiro, 2020, 2019, Variação %.

RESPONSABILIDADE SOCIO-AMBIENTAL - A Licença de Operação da UHE Dardanelos, com vigência até 25/01/2023, prevê em seu escopo a realização dos Programas de Monitoramentos Ambientais e o cumprimento do Plano Básico Ambiental (PBA) do Componente Inútil...

Verificações dos fluxos de caixa - Método indireto Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Demonstrações dos resultados Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Verificações dos fluxos de caixa - Método indireto Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Saldos em 31 de dezembro de 2018 Resultado do exercício Destinações: Constituições de reservas...

Saldos em 31 de dezembro de 2019 Resultado do exercício Destinações: Constituições de reservas...

Saldos em 31 de dezembro de 2020 Resultado do exercício Destinações: Constituições de reservas...

Notas explicativas às demonstrações financeiras (Em milhares de Reais)

1 Contrato operacional - A Energética Águas da Pedra S.A. ("Companhia") é uma companhia de capital fechado, com sede na cidade de Arapuanã - MT e foi constituída em 3 de abril de 2007...

2 Base de preparação - 2.1 Declaração de conformidade - As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP)...

19) Os valores definitivos das transações envolvendo essas estimativas somente são conhecidos por ocasião da sua realização ou da sua liquidação. A Administração revisa essas estimativas periodicamente...

• Ser mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros e receber fluxos de caixa contínuos...
 • A Companhia realiza a avaliação do objetivo do modelo de negócios em que o ativo financeiro é mantido na carteira...
 • A Companhia realizou avaliação dos saldos a receber e, de acordo com sua política de riscos de crédito, não há perda a ser reconhecidas.

de 2020 (98,2 % a.a. em 31 de dezembro de 2019) sem vencimento predefinido. A exposição da Companhia a riscos de crédito e de taxa de juros e a uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros é divulgada na Nota explicativa nº 27.
9 Contas a receber
 As contas a receber no mercado interno referem-se a 24 contratos (CCEAR) entre a Companhia e as distribuidoras de energia elétrica e são registradas mensalmente.

Saldos vindos em 2020 2019

Contas a receber de mercado interno:			
- Terceiro	27.568	27.568	27.678
- Partes relacionadas (Nota explicativa nº 10)	7.952	7.952	7.833
Camara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE)	2.654	2.654	35.511
38.177	38.177	36.266	

10.1 Saldo patrimonial com partes relacionadas

Valores a receber		
31/12/2020	31/12/2019	
Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA	2.533	2.636
Companhia Energética de Pernambuco - CELPE	2.539	25.179
Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN	960	955
Elektro Redes S.A.	1.013	1.743
7.045	7.513	

10.2 Resultado com partes relacionadas

Venda de energia		Compra de energia	
2020	2019	2020	2019
Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA	23.183	22.340	23.183
Companhia Energética de Pernambuco - CELPE	7.081	19.993	-
Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN	2.652	7.362	-
Elektro Redes S.A.	15.697	15.216	-
67.321	64.885	426	403

11 Despesas antecipadas - O saldo de despesa antecipada refere-se, substancialmente, à repactuação do risco hidrológico que a Companhia reconheceu como despesa pagando o custo de um instrumento financeiro em valores amortizados mensalmente até o final da concessão.

2020		2019	
Em serviço	Valor	Em serviço	Valor
Terrenos	2.984	(346)	2.638
Reservatórios, barragens e autorutas	2.341.161	(85.278)	2.558.883
Edificações, obras civis e benfeitorias	4.75.107.011	(26.499)	80.512
Maquinarias e equipamentos	1.46.384.000	(112.428)	272.574
Veículos	12.29	(31)	253.333
Móveis e utensílios	6.25	(56)	64
836.144	(224.663)	611.481	638.703

12 Imobilizado

2020		2019	
Taxa de depreciação	Valor	Taxa de depreciação	Valor
Em serviço	2.984	(346)	2.638
Reservatórios, barragens e autorutas	2.341.161	(85.278)	2.558.883
Edificações, obras civis e benfeitorias	4.75.107.011	(26.499)	80.512
Maquinarias e equipamentos	1.46.384.000	(112.428)	272.574
Veículos	12.29	(31)	253.333
Móveis e utensílios	6.25	(56)	64
836.144	(224.663)	611.481	638.703

13 Intangível

2020		2019	
Taxa de amortização	Valor	Taxa de amortização	Valor
Em serviço	367	(367)	342
Intangível - Software	16.519	(4.440)	11.712
16.886	(4.807)	12.079	12.599

14 Formecedores

2020		2019	
Em serviço	Valor	Em serviço	Valor
Compra de energia - CCEE	3.961	1.474	1.474
Materiais e serviços	2.115	1.050	1.050
Compra de energia - Outros formecedores	1.398	1.398	1.398
7.474	3.922	3.922	3.922

15 Encargos setoriais e taxas regulamentares

2020		2019	
Em serviço	Valor	Em serviço	Valor
Encargos setoriais	2.681	2.598	2.598
Taxas regulamentares	219	1.248	1.248
Compensação financeira pela Utilização de Recursos Hídricos (CFURH)	9.369	8.190	8.190
Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)	162	177	177
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico (FNDC)	81	82	82
Ministério Minas e Energia (MME)	9.881	9.704	9.704

16 Empréstimos e financiamentos

2020		2019	
Empréstimos	Valor	Empréstimos	Valor
Operação perante o BNDES fl contratada para financiar a construção da UHE Dardanelos, em moeda nacional, com encargos calculados à razão da TJLP mais 1,81% a.a. Como garantia da operação, foi definido em contrato que seriam o penhor de direitos reais decorrentes da concessão, penhor de ações, penhor de direitos creditórios e fiança por parte da Neoenegria.	211.668	246.818	246.818

17 Cláusulas contratuais restritivas (covenants) - Para o financiamento do BNDES, a Companhia possui cláusula contratual de covenants, que determina a manutenção na conta de reserva no valor mínimo equivalente a três vezes o valor da última prestação vencida do contrato de financiamento, mais o equivalente a 25% do valor das últimas prestações mensais das despesas de operação e manutenção da beneficiária. A Companhia em 31 de dezembro de 2020 atende a exigência contratual.

18 Dividendos - 18.1 Dividendos mínimos obrigatórios - O estatuto em respeito à Lei nº 6.404/76, art. 182, estabelece no seu capítulo IV, art. 36, o percentual de 25% de dividendos obrigatórios distribuíveis, a cada exercício. Os valores em 31 de dezembro de 2020 e 2019, para cada um dos acionistas, estão demonstrados conforme a tabela abaixo:

2020		2019	
Circulante	Valor	Circulante	Valor
Non circulante	1.950	1.859	1.859
Total	14.486	14.486	14.486

18.2 Dividendo adicional proposto - No exercício de 2020, foi realizado o pagamento do valor de R\$ 59.203, referente aos dividendos adicionais propostos relacionados ao resultado de 2019.

2019 Atualizações Constituições Baixas Reversões 2019

2019		2019	
Cível	Valor	Trabalhista	Valor
	1.572	65	492
	1.999	249	(48)
	(48)	(1.618)	582

2019 Atualizações Constituições Baixas Reversões 2020

2020		2019	
Cível	Valor	Trabalhista	Valor
	492	79	571
	90	8	98
	582	87	669

As provisões para riscos cíveis são de caráter indenizatório, de natureza financeira e por características inerentes aos proprietários de áreas inundadas pelos reservatórios de usinas hidrelétricas. A Companhia é ré em inúmeras reclamações trabalhistas envolvendo diversos assuntos. A maior parte envolve horas extras, adicional de periculosidade e responsabilidade subsidiária. 19.2 Contingências avaliadas com risco de perda possível - A Companhia possui contingências passivas de natureza tributária, cível e trabalhista, cuja expectativa de perda decorre dos Programas Ambientais que impactaram com a ausência dos benefícios previstos como possível e, portanto, nenhuma provisão foi constituída, conforme demonstrado a seguir:

20 Patrimônio líquido - 20.1 Capital social

2020		2019	
Em serviço	Valor	Em serviço	Valor
Capital social	16.152	(3.925)	12.827
Reserva legal	2.681	2.598	2.598
Reserva de lucros	1.398	1.398	1.398
Reserva de provisões	1.398	1.398	1.398
21.629	(3.029)	18.221	18.221

20.2 Reserva legal - A reserva legal é calculada com base em 5% de seu lucro líquido conforme previsto na legislação em vigor, limitada a 20% do capital social.

21 Receita operacional líquida

2020		2019	
Partes relacionadas	Valor	Partes relacionadas	Valor
	236.367	229.173	229.173
Dedução da receita (a)	(67.321)	(64.885)	(64.885)
168.046	164.288	164.288	164.288

22 Custos dos serviços prestados

2020		2019	
Em serviço	Valor	Em serviço	Valor
Energia elétrica comprada para revenda	37.327	(32.605)	32.605
Depreciação e amortização	29.964	(29.347)	29.347
Outros O&M	4.811	(4.821)	4.821
Contratos de seguro	6.310	(6.259)	6.259
Taxa CCEE	(117)	(116)	116
Taxa ONS	(60)	(45)	45
Créditos de tributos recuperáveis	9.883	(9.846)	9.846
(105.534)	(108.821)	(108.821)	(108.821)

23 Resultado financeiro

2020		2019	
Receitas	Valor	Receitas	Valor
Recebimentos sobre aplicação	2.971	4.297	4.297
Outras receitas financeiras	55	61	61
Despesas	(3.026)	(4.348)	(4.348)
Encargos sobre empréstimos	(15.095)	(20.675)	(20.675)
Atualização monetária	(2.741)	(2.163)	(2.163)
Outras	(18.010)	(23.152)	(23.152)
(43.884)	(43.884)	(43.884)	(43.884)

24.2 Reconciliação do imposto de renda e da contribuição social - O imposto de renda e a contribuição social foram apurados com base no lucro real...

Table with 2 columns: 2020, 2019. Rows for Resultado antes do imposto, Alíquota não combinada, Imposto de renda e contribuição social, Adições - Incentivo Subst. (I), Outros.

Imposto de renda e contribuição social no resultado (23.058) (21.566)
Alíquota efetiva 16% 16%

Riscos Responsabilidade civil geral - Operações Riscos nomeados e operacionais... Administração adota a política de contratar seguros para cobertura de riscos operacionais...

Table with 3 columns: Classificação, 2020, 2019. Rows for Instrumentos financeiros, Ativos financeiros, Custos, Adiantamentos, Despesas antecipadas, Outros ativos.

Table with 3 columns: 2020, 2019. Rows for Passivos financeiros, Outros passivos financeiros, Encargos setoriais, Empréstimos e financiamentos, Obrigações sociais e trabalhistas, Impostos a recolher, Dividendos propostos, Encargos e taxas setoriais, Outros passivos.

b. Gerenciamento dos riscos financeiros - A Companhia possui exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros: Risco de crédito, Risco de taxa de juros, Risco de crédito...

Table with 2 columns: 2020, 2019. Rows for Aplicação financeira, Valor do principal, Taxa 57,32 CDI, Valor de aplicação indexada, Impacto de aplicações financeiras, Empréstimos, Valor do principal, TJLP + 1,81% a.a., Impacto de empréstimos, Programa de amortização da dívida.

Table with 3 columns: Ano, 2020, 2021, 2022. Rows for 27 Compromissos - 27.1 Venda de energia - Volume MWh, Valor nominal.

27.2 Finanças bancárias - A Companhia possui contrato de fiação bancária com a instituição financeira Banco Safra S.A., com a finalidade de garantir o fiel cumprimento das obrigações do contrato de uso do Sistema de Transmissão nº 036/2010 celebrado entre a Energética Águas da Pedra S.A. e o Operador Nacional do Sistema Elétrico.

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras da Energética Águas da Pedra S.A. Aos acionistas e aos administradores da Energética Águas da Pedra S.A. Arapuanã - MT

Opinião - Examinamos as demonstrações financeiras da Energética Águas da Pedra S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data...

Compânia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações...

Brasília, 26 de janeiro de 2020
KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6-DF

Fernando Rogério Liani
Contador CRC ISP223193 O-2

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Energética Águas da Pedra S.A. - EAPSA, dando cumprimento ao que dispõe o artigo 163 da Lei nº 6404/76, e suas posteriores alterações, examinou as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020...

Brasília, 26 de janeiro de 2021
Cristina Ferreira Coimbra
Michelle de Frias Braz (Suplente)
Jenner Guimarães do Rego

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da ENERGETICA ÁGUAS DA PEDRA S.A., tendo examinado, em reunião nesta data, as Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício Social de 2020, compreendendo o relatório da administração, o balanço patrimonial, as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa...

Brasília, 26 de janeiro de 2021
Marcelo José Cavalcanti Lopes
Presidente do Conselho de Administração

João Henrique de Araújo Franklin Neto
Membro Titular - CHESF

Orlando Henrique Costa de Oliveira
Membro Titular - ELETRONORTE

José Paulo Werberich
Membro Suplente - NEOENERGIA

SÃO TADEU ENERGETICA S/A
CNPJ (MF) 04.831.563/0001-82

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020 (Valores expressos em milhares de reais)
Table with 3 columns: Notas, 2020, 2019. Rows for ATIVO (Caixa e Bancos, Clientes, Adiantamentos, Tributos, Partes Relacionadas, Total do Ativo Circulante, Total do Ativo Não Circulante, Total do Ativo) and PASSIVO (Fornecedores, Empréstimos, Reservas, Provisões, Total do Passivo Circulante, Total do Passivo Não Circulante, Total do Passivo).

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2020
Table with 4 columns: Capital Social, Reserva Legal, Dividendos Adic Propostos, Lucros Acumulados, Total. Rows for Saldo em 31 de Dezembro de 2.019, Lucro do exercício, Dividendos Adic Propostos, Reserva Legal, Distr. Lucros, Saldo em 31 de Dezembro de 2020.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31/12/2020
Table with 3 columns: 2020, 2019. Rows for Receita Bruta, Receita Operacional Líquida, Resultado Líquido do Exercício.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31/12/2020
Table with 3 columns: 2020, 2019. Rows for Lucro Líquido do exercício, Outros Resultados abrangentes, Resultado Abrangente do exercício.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EM 31/12/2020
Table with 3 columns: 2020, 2019. Rows for Resultado do Exercício, Depreciação, Provisão para Contingência, Rend. Aplic. Financeira, Juros s/ Emprést. e Financ., Variação Contas a Receber, Variação Estoques, Variação Adto. Fornecedores, Trib a recuperar, Decréscimo de passivos, Fluxo de Caixa Operacional Líquido, Adições ao Imobilizado, Adiant. Futuro Aum. Cap. Social, Dividendos pagos, Pgtg.principal e juros s/empréstimos, Caixa Líquido no Exercício, Saldo Final do exercício, Saldo Inicial das Disponibilidades, Saldo Final das Disponibilidades.

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTES INTEGRANTES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
ROMILDO TAVARES DE MELO
DIRETOR-PRESIDENTE
CPF 001.764.784-34

MARCOS TAVARES COSTA CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF 399.927.214-72

CARLOS AUGUSTO GAIOTTI
CONTADOR CRC MT 6.781-0-7
CPF 392.922.589-15

PRIMACREDI

COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE PRIMAVERA DO LESTE - PRIMACREDI

RELATÓRIO DE GESTÃO 2020

Por meio deste relatório anual da Cooperativa de Crédito Rural de Primavera do Leste - PRIMACREDI, apresentamos os números e as principais realizações e conquistas obtidas ao longo do ano de 2020. Através dos resultados econômicos e financeiros, além das ações de Responsabilidade Social executadas nos mais diversos âmbitos...

de Saúde: processos de higienização, sanitização, orientações, exames, insumos para prevenção (máscaras e luvas), além dos protocolos de identificação de casos, isolamento, acompanhamento médico e psicológico. PANDEMIA - CONTRIBUIÇÃO EXTERNA - No âmbito externo adquirimos e repassamos ao município um completo lote hospitalar, com respirador, monitor cardíaco e demais equipamentos, totalizando aproximadamente R\$ 150 mil reais...

à prevenção e Combate ao Câncer de Mama, juntamente com integrantes da OAB Mulher, Centro de Apoio e Combate ao Câncer, Polícias Civil e Militar. Em comemoração ao Dia da Oração participamos de modo ativo da Campanha de arrecadação e distribuição de chocolates para mais de 850 meninos e meninas, moradores de bairros primaverenses, enquanto em Poxoréu os colaboradores do PAC se mobilizaram em prol às crianças daquela cidade...

JORGE FRANCISCO MIRA - PRESIDENTE DA PRIMACREDI

Balanco Patrimonial - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 - Valores em Reais (R\$ 1)
Table with columns: ATIVO, NOTA, 2020, 2019, PASSIVO, NOTA, 2020, 2019. Rows include Circulante, Disponibilidades, Aplicações Interfinanceiras de Liquidez, etc.

Demonstrações dos Fluxos de Caixa Semestres findos em 30 de Junho e 31 de Dezembro de 2020 e Exercícios findos, 31 de Dezembro de 2020 e 2019
Table with columns: DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA, Semestre/20, Semestre/20, Exercício 31/12/2020, Exercício 31/12/2019. Rows include Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais, Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento, Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 - Valores em Reais (R\$)
Table with columns: Demonstração da Mutações do Patrimônio Líquido, Capital Social, Reserva Legal, Reservas Estatutárias, Reserva para Expansão, Sobras ou Perdas Acumuladas, Total, Exercício 31/12/2019. Rows include Saldo no início do período em 01 Janeiro de 2020, Incremento/redução, etc.

Demonstrações de Resultado Abrangente Semestres findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 Valores em reais (R\$)
Table with columns: DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO ABRANGENTE, 2º semestre/20, Exercício 31/12/2020, Exercício 31/12/2019. Rows include Resultado do Exercício, Outros Resultados Abrangentes, Despesas Operacionais, etc.

Demonstrações de Sobras ou Perdas do Exercício Semestres findos em 30 de Junho e 31 de Dezembro de 2020 e Exercícios findos, 31 de Dezembro de 2020 e 2019
Table with columns: DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS (Valores em R\$ 1), 1º semestre/20, 2º semestre/20, Exercício 31/12/2020, Exercício 31/12/2019. Rows include RECEITAS DE INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA, Despesas Operacionais, Resultado Operacional, etc.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL
A Cooperativa de Crédito Rural de Primavera do Leste, constituída em 26.11.1990, usando como nome fantasia a expressão PRIMACREDI, é uma sociedade cooperativa, singular, com objetivo social de operação de crédito, equiparada à instituição financeira, com forma e natureza jurídica própria, de natureza civil, sem fins lucrativos e não sujeita à falência. Rege-se pelo disposto nas Leis 5.764, de 16.12.1971 e a 5.955, de 31.12.1964, e em seus artigos 1.093 a 1.096 da Lei 10.406, de 10.1.2002, nos atos normativos baixados pelo Conselho Monetário Nacional - CMN e pelo Banco Central do Brasil. Tendo como área de atuação circunscrita aos Municípios de Primavera do Leste, Campo Verde, Dom Aquino, Gaúcha do Norte, General Carneiro, Nova Brasília, Nova São Joaquim, Paranaíta, Poxoréu, Santo Antônio do Leste e Itaculândia todos no Estado de Mato Grosso. Fundada em 1991, apresentando 4.505 cooperados ativos em 31/12/2020, tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo por objetivo: (a) Proporcionar assistência financeira a seus cooperados, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito, visando o aumento da eficiência, eficácia e efetividade das atividades dos cooperados e a melhoria da sua qualidade de vida; (b) Prover, através da mutualidade, prestação de serviços financeiros a seus cooperados em suas atividades específicas, buscando apoiar e aprimorar a produção, a produtividade e a qualidade de vida, bem como a comercialização e a industrialização dos bens; (c) Obter recursos financeiros junto às instituições de crédito oficiais e particulares, através de repasses e refinanciamentos; (d) Captar, somente de cooperados, depósitos sem emissão de certificado; de instituições financeiras nacionais ou estrangeiras, inclusive por meio de depósitos interfinanceiros, bem como prestar as devidas garantias; receber recursos oriundos de fundos oficiais e, em caráter eventual, recursos isentos de remuneração ou a taxa favorecida; de qualquer entidade, na forma de doações, empréstimos ou repasses; nos termos da legislação específica, ter acesso a recursos oficiais para o financiamento das atividades dos cooperados; (e) Aplicar recursos no mercado financeiro, inclusive em depósitos à vista e depósitos interfinanceiros, observadas eventuais restrições legais e regulamentares específicas de cada aplicação; (f) Prestar serviços de cobrança, de custódia, de recebimentos e pagamentos por conta de terceiros mediante contratos com entidades públicas ou privadas, por conta ou em benefício de cooperados e usuários, observada a regulamentação em vigor; (g) Subscriver e integralizar quotas de capital de cooperativa central de crédito e de bancos cooperativos de crédito, para prover as necessidades de funcionamento da Cooperativa ou de oferecer serviços complementares aos cooperados; (h) Instalar postos de atendimento cooperativo e contratar serviços junto à cooperativa central de crédito e junto a outras instituições financeiras, ou correlatas, para prover as necessidades de funcionamento da Cooperativa de crédito ou de oferecer serviços complementares aos cooperados; (i) No desenvolvimento do objeto social, a Cooperativa deverá adotar programas de uso adequado do crédito, de poupança e de formação educacional dos cooperados, tendo como base os princípios cooperativistas; (j) Em todos os aspectos das atividades executadas na Cooperativa devem ser rigorosamente observados os princípios da neutralidade política, da independência religiosa, racial e social; (k) A Cooperativa poderá organizar seu quadro social em grupos ou atividades setoriais, distritais, municipais, regionais, especiais, transitórios ou não, visando promover plena integração dos cooperados à vida social. São de característica funcional e hierárquica, órgãos assessores da administração da Cooperativa, sem poderes executivos ou de deliberação, conforme Regimento Interno do Quadro Social.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As demonstrações contábeis são de responsabilidade da Administração da Cooperativa e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, adaptadas às peculiaridades da legislação cooperativista e às normas e instruções do Banco Central do Brasil - BACEN, bem como apresentadas conforme o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF. Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de Contabilidade, algumas Normas e suas Interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicadas às instituições financeiras quando aprovadas pelo Banco Central do Brasil. Nesse sentido, os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo Banco Central do Brasil são: Resolução CMN 4.144/2012 - Estrutura Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF (R-1); Resolução CMN 3.566/2008 - Redução do Valor Recuperável do Ativo (CPC 01 - R1); Resolução CMN 4.720/2019 - Fluxo de Caixa (CPC 03 - R2); Resolução CMN 4.636/2018 - Divulgação sobre Partes Relacionadas (CPC 05 - R1); Resolução CMN 3.989/2011 - Pagamento Baseado em Ações (CPC 01 - R1); Resolução CMN 4.070/2011 - Políticas Contábeis; Mudança de Estimativa e Retificação de Erro (CPC 23) Resolução CMN 3.973/2011 - Evento Subsequente (CPC 24); Resolução CMN 3.822/2009 - Provisões; Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (CPC 25) e Resolução CMN 4.424/2015 - Benefícios a Empregados (CPC 33 - R1). Os demais pronunciamentos serão aplicados a partir de sua publicação.
Continua

aprovação pelo órgão regulador. A Cooperativa cumpre a obrigatoriedade da Lei 12.973/14...

NOTA 06 - TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, as aplicações em Títulos e Valores Mobiliários estão assim compostas:

Table with 6 columns: Descrição, 31/12/2020, 31/12/2019, 31/12/2020, 31/12/2019, Total. Includes items like Letras do Tesouro Nacional - LTN, Fundo de Curo Prazo, etc.

NOTA 07 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO E PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 as operações de crédito estão demonstradas e distribuídas em conformidade com o artigo 11 da Resolução CMN 2.682/99...

Table showing credit operations and provisions. Columns: Descrição, Circulante, Não Circulante, Total, 31/12/2020, 31/12/2019, Total. Includes Adiantamento a Depositantes, Cheque Especial, etc.

NOTA 03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apreciação do Resultado - O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e dispêndios devem ser incluídos na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem...

Table showing risk management and provisions. Columns: Descrição, 31/12/2020, 31/12/2019, 31/12/2020, 31/12/2019, Total. Includes Risco, % Provisões, etc.

Table showing cash flows. Columns: Descrição, 31/12/2020, 31/12/2019. Includes Caixa (Tesouraria), Banco do Brasil S/A, Banco Santander S/A, etc.

Table showing investment in real estate. Columns: Descrição, 31/12/2020, 31/12/2019, Total. Includes Terrenos Quadras Nº 88, 90, 91 e 97 - Parque Eldorado, Casa Residencial, etc.

NOTA 08 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO E PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 as operações de crédito estão demonstradas e distribuídas em conformidade com o artigo 11 da Resolução CMN 2.682/99...

Table showing credit operations and provisions. Columns: Descrição, Circulante, Não Circulante, Total, 31/12/2020, 31/12/2019, Total. Includes Adiantamento a Depositantes, Cheque Especial, etc.

NOTA 10 - IMOBILIZAÇÕES EM CURSO

Em 31 de Dezembro de 2020, o grupo Permanente está constituído pelos subgrupos a seguir: a) Investimentos - Participação em ações e cotas referente à integralização de Recuperação Judicial do PRIMAACREDI, Confederação Brasileira das Cooperativas de Crédito Rural...

Table showing investments. Columns: Descrição, Custo, Depreciação Acumulada, Líquido, 31/12/2020, 31/12/2019, Taxas Anuais de Deprec. Includes Terrenos, Edificações, Instal. Móveis e Eq. de Uso, etc.

Table showing non-current assets. Columns: Descrição, 31/12/2020, 31/12/2019, Taxas Anuais de Deprec. Includes Terrenos, Edificações, Instal. Móveis e Eq. de Uso, etc.

NOTA 11 - DEPOSITOS

a) Depósitos à Vista - Correspondem ao saldo do cooperado para livre movimentação disponível nas contas correntes dos cooperados, não havendo remuneração. b) Depósitos Interfinanceiros - São valores depositados em depósito de outros bancos e instituições financeiras, na forma de regulamentação vigente e específica para as operações de depósitos interfinanceiros. c) Depósitos a Prazo - São valores depositados pelos cooperados sendo pactuados mensalmente e remunerados conforme a política de aplicação da Cooperativa. Os rendimentos são calculados de forma pro-rata entre as datas de captação e a data base elaborada, sendo reconhecidos diariamente. Esta rubrica é composta por valores com e sem remuneração, sendo:

Table showing deposits. Columns: Descrição, 31/12/2020, 31/12/2019. Includes Depósitos à Vista, Depósitos Interfinanceiros, Depósitos a Prazo. Includes Saldo Anos Anterior, Recuperadas de prejuízo, etc.

NOTA 12 - RECURSOS DE ACEITES CAMBIAIS, LETRAS MOBILIÁRIAS E HIPOTECARIAS, DEBENTURES E SIMILARES

Correspondem às obrigações representadas por letras de crédito do agronegócio emitidas pela instituição. Esta rubrica fechou 31 de dezembro de 2020 com o seguinte saldo:

Table showing securities. Columns: Descrição, 31/12/2020, 31/12/2019. Includes Letras de Crédito do Agronegócio, Letras de Crédito de Curto Prazo, etc.

NOTA 13 - OUTROS DEBENTURES E SIMILARES

Correspondem às obrigações representadas por letras de crédito do agronegócio emitidas pela instituição. Esta rubrica fechou 31 de dezembro de 2020 com o seguinte saldo:

Table showing other securities. Columns: Descrição, 31/12/2020, 31/12/2019. Includes Letras de Crédito do Agronegócio, Letras de Crédito de Curto Prazo, etc.

NOTA 14 - OUTROS DEBENTURES E SIMILARES

Correspondem às obrigações representadas por letras de crédito do agronegócio emitidas pela instituição. Esta rubrica fechou 31 de dezembro de 2020 com o seguinte saldo:

Table showing other securities. Columns: Descrição, 31/12/2020, 31/12/2019. Includes Letras de Crédito do Agronegócio, Letras de Crédito de Curto Prazo, etc.

Table showing investments. Columns: Descrição, 31/12/2020, 31/12/2019, Total. Includes Terrenos, Edificações, Instal. Móveis e Eq. de Uso, etc.

NOTA 15 - OUTROS DEBENTURES E SIMILARES

Correspondem às obrigações representadas por letras de crédito do agronegócio emitidas pela instituição. Esta rubrica fechou 31 de dezembro de 2020 com o seguinte saldo:

Table showing other securities. Columns: Descrição, 31/12/2020, 31/12/2019, Taxas Anuais de Deprec. Includes Terrenos, Edificações, Instal. Móveis e Eq. de Uso, etc.

NOTA 16 - OUTROS DEBENTURES E SIMILARES

Correspondem às obrigações representadas por letras de crédito do agronegócio emitidas pela instituição. Esta rubrica fechou 31 de dezembro de 2020 com o seguinte saldo:

Table showing other securities. Columns: Descrição, 31/12/2020, 31/12/2019, Taxas Anuais de Deprec. Includes Terrenos, Edificações, Instal. Móveis e Eq. de Uso, etc.

Table showing other securities. Columns: Descrição, 31/12/2020, 31/12/2019, Taxas Anuais de Deprec. Includes Terrenos, Edificações, Instal. Móveis e Eq. de Uso, etc.

NOTA 17 - OUTROS DEBENTURES E SIMILARES

Correspondem às obrigações representadas por letras de crédito do agronegócio emitidas pela instituição. Esta rubrica fechou 31 de dezembro de 2020 com o seguinte saldo:

Table showing other securities. Columns: Descrição, 31/12/2020, 31/12/2019, Taxas Anuais de Deprec. Includes Terrenos, Edificações, Instal. Móveis e Eq. de Uso, etc.

NOTA 18 - OUTROS DEBENTURES E SIMILARES

Correspondem às obrigações representadas por letras de crédito do agronegócio emitidas pela instituição. Esta rubrica fechou 31 de dezembro de 2020 com o seguinte saldo:

Table showing other securities. Columns: Descrição, 31/12/2020, 31/12/2019, Taxas Anuais de Deprec. Includes Terrenos, Edificações, Instal. Móveis e Eq. de Uso, etc.

NOTA 19 - OUTROS DEBENTURES E SIMILARES

Correspondem às obrigações representadas por letras de crédito do agronegócio emitidas pela instituição. Esta rubrica fechou 31 de dezembro de 2020 com o seguinte saldo:

Table showing other securities. Columns: Descrição, 31/12/2020, 31/12/2019, Taxas Anuais de Deprec. Includes Terrenos, Edificações, Instal. Móveis e Eq. de Uso, etc.

NOTA 20 - OUTROS DEBENTURES E SIMILARES

Correspondem às obrigações representadas por letras de crédito do agronegócio emitidas pela instituição. Esta rubrica fechou 31 de dezembro de 2020 com o seguinte saldo:

Table showing other securities. Columns: Descrição, 31/12/2020, 31/12/2019, Taxas Anuais de Deprec. Includes Terrenos, Edificações, Instal. Móveis e Eq. de Uso, etc.

NOTA 21 - OUTROS DEBENTURES E SIMILARES

Correspondem às obrigações representadas por letras de crédito do agronegócio emitidas pela instituição. Esta rubrica fechou 31 de dezembro de 2020 com o seguinte saldo:

Table showing other securities. Columns: Descrição, 31/12/2020, 31/12/2019, Taxas Anuais de Deprec. Includes Terrenos, Edificações, Instal. Móveis e Eq. de Uso, etc.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N. 97/2020
CIA 0048585-08.2020.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável do presente Contrato originalmente firmado entres as partes em 10/12/2020, com efeitos rescisórios a partir da data de assinatura do presente instrumento."

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: CASTELL ENGENHARIA EIRELI EPP
CNPJ: ° 09.516.788/0001-68

DA RESCISÃO: "Por força da decisão presidencial de rescisão amigável proferida no Andamento n. 62 CIA, que tem como fundamento o artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93, Cláusula Décima Oitava do instrumento contratual."

Cuiabá-MT, 23 de fevereiro de 2021.

Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativa

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO n. 16/2021 - CIA 0050359-73.2020.8.11.0000

OBJETO: "Trata-se de solicitação oriunda do Departamento de Depósitos Judiciais para aquisição do Plano Ouro de acesso ao sistema web de GESTÃO TRIBUTÁRIA para até 06 (seis) usuários, de titularidade da empresa OPEN TREINAMENTO EDITORA LTDA, com a finalidade de disponibilizar acesso ao banco de dados de informações tributárias especializada, com simulador de tributação na fonte."

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADO: OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA CNPJ: 09.094.300/0001-51

DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 meses, contatos a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por conforme artigo 57 § 1º da Lei 8666/1993."

DO PREÇO: "O valor total da contratação é de R\$ 7.188,00 (sete mil cento e oitenta e oito reais) [...]".

Cuiabá, 23 de fevereiro de 2021.

Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

Processo: 2097-61.2017.811.0012; Código: 89067; Vlr Causa: R\$ 10.000,00; Espécie: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais ->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO Polo Ativo: AUTO POSTO SANTA CLARA LTDA, R. P. DE ARAUJO & CIA LTDA - ME E OUTROS Pessoa(s) a ser(em) intimada(s):AUTO POSTO SANTA CLARA LTDA (Autor(a)), CNPJ: 16939524000182, Processo: 2097-61.2017.811.0012 Endereço: Rodovia Br 158-km 853 S/nº, Bairro: Estilac Leal, Cidade: Nova Xavantina-MT, CEP: 78690000, R. P. DE ARAUJO & CIA LTDA - ME (Autor(a)), CNPJ: 09059014000155, Endereço: Rodovia Mt 110 Sn Km01, Bairro: Setor Industrial, Cidade: Novo São Joaquim-MT, SUPER RIO MANSO COMERCIO DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS - ME (Autor(a)), CNPJ: 02153407000184, Endereço: Avenida Oscar Zaidem de Menezes N. 1048, Bairro: Centro, Cidade: Novo São Joaquim-MT,

ROGERIO PEREIRA DE ARAUJO (Autor(a)), CNPJ: 01466827000158, Endereço: Avenida Araés N. 549, Bairro: Jardim das Oliveiras, Cidade: Nova Xavantina- MT, CEP: 78690000, CERAMICA R. P. LTDA (Autor(a)), CNPJ: 10674511000142, Endereço: Av. Leonardo Villas Boas Nº 270, Bairro: Setor Industrial, Cidade: Nova Xavantina-MT, CEP: 78690000, RAQUEL DE SOUZA SOARES SILVA (Autor(a)), Cpf: 00219961131, Rg: 1515901-9, brasileiro(a), casado(a), empresária, Endereço: Av. Araés S/nº-Santa Clara Materiais Para Construção, Bairro: Novo Horizonte, Cidade: Nova Xavantina-MT, CEP: 78690000, ROGERIO PEREIRA DE ARAUJO (Autor(a)), Cpf: 58159436149, Rg: 2302092, Filiação: Clemencia de Holanda Pereira e José Araujo Pereira, data de nascimento: 14/01/1975, brasileiro(a), natural de Trindade-GO, casado(a), comerciante, Telefone (66) 9988-3600, Endereço: Rodovia Br 158-km 853 S/nº, Bairro: Estilac Leal, Cidade: Nova Xavantina-MT, CEP: 78690000, PATRICIA ROSA DOS SANTO(A), Cpf: 01335613137, Rg: 1741853-4, brasileiro(a), empresária, Endereço: Av: Oscar Zaidem de Menezes Nº 1.048, Bairro: Centro, Cidade: Novo São Joaquim-MT, CEP: 78625000, PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO (Requerido(a)), CNPJ: 14921092000157, Endereço: Av. Ministro João Alberto S/nº, Bairro: Setor Xavantina, Cidade: Nova Xavantina-MT, CEP: 78690000, AJ1 ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL (Administrador Judicial), CNPJ: 25313759000155, Inscrição Estadual: CUIABÁ, Endereço: Av. Hist. Rubens de Mendonça, 2254, 10º Andar, SI1006, Bairro: Bosque da Saúde, Cidade: Cuiabá-MT, CEP: 78050000, ADERE PRODUTOS AUTO ADESIVOS LTDA (Credor(a)), CNPJ: 46062030000123, Endereço: Estrada Municipal Valencio Calegari,2002, Bairro: Nova Veneza, Cidade: São Paulo-SP, CEP: 13181905, TOTAL BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA (Credor(a)), Endereço: Endereço Não Informado, Cidade: Nova Xavantina-MT, IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LETDA/EPP (Credor(a)), Endereço: Endereço Não Informado, Cidade: Nova Xavantina-MT, MARCO AURELIO MESTRE MEDEIROS (Advogado do Autor), OAB: 15.401, Endereço: Rua Hélio Ribeiro Nº 525, Conj. 1012/1013,, Bairro: Alvorada, Cidade: Cuiabá-MT, CEP: 78000000, CAMIOTTI E CASTELLANI- SOCIEDADE DE ADVOGADOS (Advogado do Autor), OAB: 14679, Endereço: Endereço Não Informado, Cidade: Nova Xavantina-MT, DANILO DA FONSECA CROTTI (Advogado do Autor), OAB: 305667, Endereço: Endereço Não Informado, Cidade: Nova Xavantina-MT, ROSELY CRISTINA MARQUES CRUZ (Advogado do Autor), OAB: 178930, Endereço: Endereço Não Informado, Cidade: Nova Xavantina-MT e MÁRCIO ANTONIO TORRES FILHO (Advogado do Autor), Endereço: Endereço Não Informado, Cidade: Nova Xavantina-MT. Finalidade: CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA-GERAL DE CREDORES que será realizada nos dias 12 e 19 de março de 2021, às 14h no Hotel Morada do Sol em Nova Xavantina - MT Despacho/Decisão: Ante o exposto, mantenho a homologação da data de 1ª Convocação Assemblear, qual seja - dia 12/03/2021; ao passo que retifico e homologo também a data de 19/03/2021 - como sendo a de2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores, em observância ao intervalo mínimo de 05 (cinco) dias entre a 1ª e 2ª convocação, conforme preceituou art.36, I, da LRF. Publique-se novo edital em todos os meios legais.Intimem-se.Cumpra-se.Às providências. Advertência: Os credores poderão ser representados na Assembleia Geral de Credores por mandatário ou representante legal, desde que indique ao Administradora Judicial, em até 24 (vinte e quatro) horas úteis antes da data prevista no aviso de convocação, referência (ref.) dos autos via e-mail (gruposantaclara@aj1.com.br) ou entregue a via original ou cópia autenticada no escritório profissional do Administrador Judicial, os documentos que comprovem seus poderes de representações. Ficam também intimados de que o plano de recuperação judicial e os documentos da recuperanda poderão ser consultados mediante solicitação prévia através do e-mail: gruposantaclara@aj1.com.br, de modo que serão disponibilizados também de forma eletrônica ou também pelo site www.aj1.com.br. Demais disso, quaisquer questionamentos e dúvidas poderão ser esclarecidos por e-mail, telefone ou pessoalmente, no escritório do Administrador Judicial, neste último caso, através de agendamento prévio. O administrador judicial possui escritório na Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525, 24º andar, sala 2401, Alvorada, em Cuiabá/MT, CEP 78.048-848, fone: (065) 2136-2363, com funcionamento das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 18h00min, de segunda à sexta-feira. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, LARYSSE FERNANDA RODRIGUES CAMARGO, digitei. Nova Xavantina, 23 de fevereiro de 2021 Ricardo Nicolino de Castro Juiz de Direito □

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

CREADOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE MT/PA - SICREDI MT/PA. **Contrato:** B80230793-9. **DEVEDOR:** LEOMAR APARECIDO BARBOZA. **COBRIGADO/AVALISTA:** ADRIANA CARREGAL HERNANDES BARBOZA. **BEM:** Um imóvel urbano situado na Avenida Pedro Pedrossian (conforme matrícula) e Lote 02 da Quadra 99 (conforme CCB), no município de Nortelândia, com limites e confrontações descritos na matrícula 820 do Livro nº 02 D do CRI de Nortelândia/MT. **Abertura:** 02/03/2021. **1º Leilão pelo valor de R\$ 40.422,94** (quarenta mil e quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos) - valor de avaliação corrigido conforme contrato, na data de 10/03/2021 às 10h00 horário local de Cuiabá/MT, 11h00 horário de Brasília/DF, e **2º Leilão pelo valor atualizado da dívida na data do encerramento em 12/03/2021** às 10h00 horário local/MT, 11h00 horário de Brasília/DF. Local do Leilão: Portal www.superbid.net. **Em virtude da pandemia de Covid-19, leilão apenas eletrônico.** **LEILOEIRA:** Poliana Mikejevs Calça Lorga. Matrícula Jucemat 018. Edital completo e informações (65) 4052-9434 - Ramais 8237/8239, pelo portal www.superbid.net ou ainda na Rua Presidente Wenceslau Braz, nº 202 - Bairro Morada do Sol, Cuiabá/MT.

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL
1ª Vara Cível da Capital
EDITAL**

Processo: 1002041-79.2021.8.11.0041 **Espécie:** RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129) **Polo ativo:** MILANI AGROPECUARIA LTDA e outros (4) **Pessoa(s) a ser(em) intimada(s):** CREDORES/INTERESSADOS **Finalidade:** Proceder à intimação dos credores e interessados acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial das empresas, DE JOVANI OLINTO MILANI (CNPJ/MF 40.505.533/0001-40), ANA LUCIA MANHANI MILANI (CNPJ 40.505.780/0001-46) e MILANI AGROPECUÁRIA LTDA. (CNPJ 28.369.496/0001-94), bem assim conferir publicidade à relação nominal de credores apresentada pelas recuperandas. **Relação de credores:** Classe I - Trabalhista: ADRIANO MACIEL R\$ 2.000,00; CARLOS ALBERTO MACIEL R\$ 2.000,00; JOSIANE APARECIDA DA SILVA R\$ 2.041,00; ROMÃO EUGENIO DE SOUSA FILHO R\$ 1.493,00; GEDEON MARTINS DE BRITO R\$ 2.000,00; JULIANO PEREIRA ROSA R\$ 2.500,00; CARLOS AZEVEDO DA SILVA R\$ 2.000,00; TOTAL TRABALHISTA: R\$ 14.034,00. Classe II - Garantia Real: BANCO BRADESCO S.A. R\$ 1.500.000,00; BANCO DO BRASIL S.A. R\$ 7.377.110,63; BANCO RABOBANK INTERNACIONAL BRASIL S.A. US 400.000,00; TOTAL GARANTIA REAL: R\$ 8.877.110,63 e US 400.000,00. Classe III - Quirografários: GUIMAG GUIMARAES MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. R\$ 35.137,34; HIPER MERCADO GOTARDO LTDA. R\$ 49.458,86; M2 COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA. R\$ 35.444,44; MAXICASE MAQUINAS LTDA. R\$ 22.716,76; NISSEY MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. R\$ 5.462,26; PNEUS VIA NOBRE LTDA. R\$ 154.940,00; PROAUTO COM. DE PEÇAS E SERV. ELETRICOS R\$ 1.893,93; RECH AGRICOLA S.A R\$ 61.268,00; TRR MANENTTI DIESEL R\$ 7.400,00; VANZIM IND. COMERCIO DE AÇO E FERRO LTDA. R\$ 109.950,00; AGRO AMAZONIA PROD AGROP. S.A. R\$ 967.101,42; AGROCAT DIST. DE INSUMOS AGR. LTDA. R\$ 130.040,00 e US 7.316,00; ASPEBIO BRASIL AGRO. IMP. E COM. R\$ 91.980,00; BALLAGRO AGRO TECNOLOGIA LTDA. R\$ 357.905,00; COMPASS MINERALS AMERICA DO SUL IND. E COM. S.A. R\$ 312.623,50; FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA. US 69.360,80; STOLLER DO BRASIL LTDA. R\$ 820.400,00; SUMITOMO CHEMICAL BRASIL IND. QUIMICA US 149.445,00; UPL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A. R\$ 288.400,00 e US 39.064,00; ADAMA BRASIL S.A. R\$ 118.970,08 e US 69.820,00; GLENCORE IMPORTADORA E EXPORTADORA S.A. R\$ 600.000,00; CARGILL AGRICOLA S.A. R\$ 1.236.100,00 e US 287.181,52; IHARABRAS S.A. INDÚSTRIAS QUÍMICAS US 26.263,60; AGRIVALLE BRASIL IND. E COM. DE PROD. AGRICOLAS R\$ 82.101,60; C. A. RURAL DISTRIBUIDORA DE DEFENSIVOS LTDA. R\$ 218.949,00; MONSANTO DO BRASIL LTDA. R\$ 156.021,45; NORTOX S.A. R\$ 342.158,30; ADM DO BRASIL LTDA. R\$ 902.137,00; AMAGGI EXPORTAÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA. R\$ 303.000,00; SUPERBAC INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES S.A. R\$ 1.699.075,60; YARA BRASIL R\$ 1.166.762,02; INQUIMIA NUTRIÇÃO E AGROTECNOLOGIA - WIRSCH COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO NORTE LTDA. R\$ 201.232,00; AGRICHEM DO BRASIL S.A. R\$ 315.025,75; TECNOAGRO AGROPECUÁRIA LTDA. R\$ 101.784,74; SIPCAM NICHINO BRASIL S.A. US 98.980,00; CORTEVA-DOW AGROSCIÊNCIAS INDUSTRIAL LTDA. US 60.238,71; CCAB AGRO S.A. US 214.017,00; ABSOLUTO SUPERMERCADO LTDA. R\$ 4.188,84; ALESSANDRO ROCHA PAIXÃO R\$ 1.500,00; BAYER S.A. US 76.022,40; BEZ BATTI E MACHADO LTDA. R\$ 7.438,00; CASTRILLON AGUILERA AUTOPEÇAS LTDA. R\$ 1.608,00; DUPONT DO BRASIL S.A.-CORTEVA R\$ 25.521,61; FERREIRA SERVIÇOS AGRICOLAS R\$ 2.152,00; LN MANUTENÇÕES DE MAQUINAS AGRICOLAS R\$

10.520,00; PARECIS MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. R\$ 51.045,82; RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS CUIABA S.A. R\$3.437,00; RUMO AGRONEGOCIOS LTDA. R\$ 1.354.500,00; TOTAL QUIROGRAFÁRIOS: R\$ 12.357.350,32 e US 1.097.709,03; Classe IV - ME/EPP: JR BORRACHARIA IGUAÇU EIRELI ME R\$ 1.250,00; LOPES DOMINGUES E TOSIN DOMINGUES LTDA. ME R\$ 6.392,00; JK RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME R\$ 950,00; VIVIANE R DA SILVA GUEDES ME R\$ 3.203,88; VECAM MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS R\$ 1.853,67; TOTAL ME/EPP: R\$ 13.649,55. **Despacho/decisão:** "Visto. Cuida-se de PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL ajuizado por JOVANI OLINTO MILANI, ANA LÚCIA MANHANI MILANI e MILANI AGROPECUÁRIA LTDA que atuam no ramo do agronegócio no Estado de Mato Grosso, "com sede na Rodovia BR 174, Fazenda Indiana, s/n, na zona rural do Município de Nova Lacerda/MT"[1], apontando um passivo de R\$ 29.224.864,32 (vinte e nove milhões duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos). De acordo com as alegações contidas na petição inicial, os requerentes atuam em conjunto para produção e comercialização das sementes de soja e milho, que são produzidas em áreas rurais próprias e arrendadas, localizadas na região de Nova Lacerda e Pontes de Lacerda-MT. Apontam como razão da crise a "perda dos arrendamentos sobre as Fazendas Vila Bela e Sararé, ocorrida em 2019, que significou a redução de 1.400 ha (mil e quatrocentos hectares) de área efetivamente cultivada", acarretando " enorme impacto financeiro negativo, tanto na produção, quanto no caixa" do Grupo. Também atribuem a crise à "baixa produtividade da safra de soja 2020/2021" e a "perda da janela de produção da safra de milho do ano de 2021, em razão das condições climáticas atípicas que assolaram o último ano de 2020", alegando ainda que, uma de suas principais lavouras de soja foi incendiada pela seca severa no Estado, o que culminou na perda total da sua produção, replantada no início de dezembro de 2020. Sustentam que o deferimento da recuperação judicial consiste no único meio viável para superação da crise/ econômico financeira, a fim de que possam reajustar suas dívidas e continuar exercendo sua atividade rural, para contribuírem com o desenvolvimento da região. Pela decisão proferida em 28/01/2021[2], foi determinada a realização de verificação prévia a fim de aferir as reais condições de funcionamento do Grupo, bem como a regularidade e completude da documentação apresentada com a petição inicial. O perito nomeado apresentou o laudo de verificação prévia em 05/02/2021[3], no qual concluiu pelo cumprimento parcial dos requisitos legais, no que concerne ao documento a que se refere o artigo 51, II, alínea "d" da Lei 11.101/2005. Os requerentes protocolizaram nova manifestação[4], juntando novos documentos, reiterando o pedido para deferimento do processamento da recuperação judicial. Em manifestação complementar ao laudo pericial, o perito informou o "cumprimento dos requisitos formais e obrigatório da Lei 11.101/05"[5], destacando que caberá ao Juízo verificar quanto ao cumprimento do requisito previsto no caput, do art. 48, da Lei 11.101/2005, no que concerne "ao requisito temporal da atividade empresarial pelos Autores". Relatei. Decido. (...) Conclui, por fim, que os "Autores demonstraram o exercício regular da atividade por mais de 02 (dois) anos, como produtores rurais, nos termos do art. 48, caput, da Lei 11.101/05". [10] No que concerne ao cumprimento parcial do disposto no artigo 51, II, da Lei n.º 11.101/2005, destacado pelo perito no laudo de verificação prévia[11], observa-se dos autos que após petição de aditamento com a juntada de novos documentos pelos requerentes[12], o perito, em laudo complementar[13], informou o cumprimento dos requisitos formais da LRF para o processamento do pedido de recuperação judicial. Com efeito, consigno que, diante da norma contida no artigo 171, da Lei N.º 11.101/2005, que impõe pena de 02 (dois) a 04 (quatro) anos de reclusão e multa a quem sonegar ou omitir informações ou prestar informações falsas no processo de recuperação judicial, com o fim de induzir a erro o Juízo, ADMITO as declarações de ausência de condenação e que não tiveram, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos na Lei N.º 11.101/2005 (art. 48, IV da aludida norma), e de cumprimento dos demais requisitos elencados no artigo 48, da Lei n.º 11.101/2005. A análise da petição inicial e dos documentos que a acompanham, demonstram, em princípio, o cumprimento dos requisitos estabelecidos no caput, do artigo 48, da Lei n.º 11.101/2005, bem como dos elencados nos incisos I a IX do artigo 51, da aludida norma. Por tais razões, com base no disposto no artigo 52, da Lei N.º 11.101/2005, acolhendo a pretensão contida na petição inicial **DEFIRO O PROCESSAMENTO DA PRESENTE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, ajuizada por JOVANI OLINTO MILANI, ANA LÚCIA MANHANI MILANI e MILANI AGROPECUÁRIA LTDA, que deverão no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente decisão, apresentar seu **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, observando-se as exigências contidas nos artigos 53 e seguintes da lei de regência, sob pena de convalidação em falência. Em consequência, com fundamento no disposto no artigo 52, da Lei N.º 11.101/2005: 1 - **NOMEIO** como **ADMINISTRADOR JUDICIAL** a empresa **DUX ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.398.999/0001-37, com sede na Avenida Historiador Rubens de

Mendonça n.º 2254, sala 603, Edifício American Business Center, Bosque da Saúde, Cuiabá (MT), tel: (65) 3027-7219 / 3027-7209 / (67) 99242-1096, e-mail: contatomt@dux.adm.br, a ser intimada na pessoa de seu representante legal, **ALEXANDRY CHEKERDEMIAN S. TÚLIO** (CPF: 000.863.161-17) por e-mail e por telefone, mediante certidão nos autos, para, aceitando o encargo que lhe foi atribuído, em **48 (quarenta e oito) horas**, assinar o termo de compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes (artigo 33, da Lei n.º 11.101/2005).

1.1 - DETERMINO que a Secretária do Juízo, no mesmo ato de intimação por e-mail, encaminhe o termo de compromisso para contatomt@dux.adm.br, que deverá ser assinado e devolvido, também por correspondência eletrônica ao e-mail da Secretária cba.1civel@tjmt.jus.br. 1.2 - A administradora judicial deverá fiscalizar a regularidade do processo e o cumprimento dos prazos pelas recuperandas, comunicando, imediatamente, ao Juízo eventual descumprimento ou irregularidade que venha a ser identificada.

1.3 - Com fundamento no disposto no artigo 24, da Lei N.º 11.101/2005, e “observados a capacidade de pagamento do devedor, o grau de complexidade do trabalho e os valores praticados no mercado para o desempenho de atividades semelhantes”, além do número de credores arrolados, fixo a remuneração do Administrador Judicial em R\$ 584,497,28, que corresponde a 2% do valor total dos créditos arrolados (R\$ 29.224.864,32, observado o limite imposto pelo §1º, do artigo 24, da lei de regência. Justifico a utilização do percentual em questão, tendo que vista que ao fixar o valor da remuneração do Administrador Judicial, deve ser levado em consideração todas as despesas necessárias e regulares ao bom desempenho de seu múnus, despesas essas que englobam, dentre outras, o envio de correspondências aos credores, deslocamento, além da elaboração de relatório mensal, manifestação nos autos principais e nas habilitações/impugnações. Oportuno destacar, que também se deve ter em vista para arbitramento de uma justa remuneração fatores como a qualificação do profissional, que muitas vezes conta com uma equipe multidisciplinar, haja vista que a função exige considerável conhecimento técnico. 1.4 - Ressalto que a importância ora arbitrada, deverá ser paga em 30 (trinta) parcelas mensais de R\$ 19.483,24, levando-se em conta o prazo médio previsto para o encerramento de uma Recuperação Judicial; sem que o Sr. Administrador Judicial se exima da prestação de contas e relatório circunstanciado previsto no artigo 63, I, da Lei n.º 11.101/05, sob pena de importar em desídia. 1.5 - O pagamento da aludida remuneração deverá ser efetuado mediante depósito em conta corrente de titularidade do Administrador Judicial, a ser informado por este às recuperandas, devendo ser comunicado ao Juízo eventual descumprimento da obrigação. 1.6 - Consigno que nas correspondências a serem enviadas aos credores pela administração judicial, deverá o auxiliar do Juízo, solicitar a indicação dos dados bancários dos credores, para recebimento dos valores assumidos nos termos do plano de recuperação judicial a ser apresentado, caso aprovado e homologado, evitando-se, assim, a realização de pagamentos por intermédio de depósitos judiciais. 2 - **DECLARO SUSPENSAS, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados do deferimento do processamento da recuperação judicial** (art. 6º, § 4º), as ações e execuções promovidas **contra os requerentes, inclusive aquelas dos credores particulares do sócio solidário**, relativas a créditos ou obrigações sujeitos aos efeitos da presente recuperação judicial, permanecendo os respectivos autos, todavia, no Juízo onde se processam (art. 6º, § 1º, 2º e 3º). 2.1 - Nos termos do disposto no artigo 6º, III, da Lei n.º 11.101/2005, incluído pela Lei n.º 14.112/2020, **fica vedada, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias** (art. 6º, § 4º) qualquer forma de retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre os bens do devedor, oriunda de demandas judiciais ou extrajudiciais cujos créditos ou obrigações sujeitem-se à recuperação judicial. 2.2 - Vale destacar que o disposto nos incisos I, II e III, do caput, do artigo 6º, da LRF, não se aplica aos créditos referidos nos §§ 3º e 4º da mesma norma, admitida, todavia, a competência do juízo da recuperação judicial para determinar a suspensão dos atos de constrição que recaiam sobre bens de capital essenciais à manutenção da atividade empresarial durante o prazo de suspensão a que se refere o § 4º do art. 6º, a qual será implementada mediante a cooperação jurisdicional, na forma do art. 69 do Código de Processo Civil, observado o disposto no art. 805 do referido Código. (LRF - art. 6, §7º-A - incluído pela Lei 14.112/2020) 3 - Determino ainda, que os requerentes apresentem, mensalmente, enquanto perdurar a recuperação judicial, contas demonstrativas, sob pena de destituição de seus administradores (artigo 52, IV, da Lei N.º 11.101/2005), bem como que passem a utilizar a expressão “Em Recuperação Judicial” em todos os documentos que for signatária, conforme determina o caput, do artigo 69, da Lei N.º 11.101/2005. 3.1 - Com o fim de não tumultuar o andamento do feito principal, as mencionadas contas demonstrativas não deverão ser juntadas aos autos principais, formando-se a partir da primeira, um incidente processual para onde serão direcionadas as demais contas subsequentes. Sem prejuízo de tal medida, a recuperanda deverá encaminhar mensalmente à administradora judicial, até o dia 30, toda documentação contábil, além dos documentos que esta venha a solicitar, bem como os comprovantes de recolhimento de tributos e encargos

sociais e demais verbas trabalhistas. 4 - Comunique-se ao Registro Público de Empresas e à Secretaria Especial da Receita Federal a anotação da recuperação judicial nos registros correspondentes (LRF - Art. 69, § único, com redação dada pela Lei n.º 14.112/2020). 5 - O Administrador Judicial também deverá apresentar relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas, tal como estabelece o art. 22, II, “c”, tais relatórios deverão ser direcionados para um único incidente a ser formado com essa finalidade. 5.1 - O Administrador Judicial deverá **manter endereço eletrônico na internet**, com informações atualizadas sobre os processos de falência e de recuperação judicial, com a opção de consulta às peças principais do processo (art. 22, II, “k” - incluído pela Lei 14.112/2020), devendo ainda manter **endereço eletrônico específico para o recebimento de pedidos de habilitações ou a apresentação de divergências**, ambos em âmbito administrativo, com modelos que poderão ser utilizados pelos credores (art. 22, II, “l” - incluído pela Lei 14.112/2020). 5.2 - Deverá ainda o Administrador Judicial providenciar, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias, as respostas aos ofícios e às solicitações** enviadas por outros juízos e órgãos públicos, **sem necessidade de prévia deliberação do juízo** (art. 22, II, “m” - incluído pela Lei 14.112/2020). 5.3 - Para elaboração dos Relatórios Mensais de Atividade, a administradora judicial deverá adotar como padrão o modelo constante do anexo da Recomendação n.º 72, de 19/08/2020, do Conselho Nacional de Justiça (art. 2º, caput). A administradora judicial tem total liberdade de inserir no RMA outras informações que jogar necessárias, devendo, contudo, seguir a recomendação de padronização de capítulos de forma a contribuir com o andamento do processo, em benefícios dos credores e do Juízo. O referido relatório deverá ser também disponibilizado pela administradora judicial em seu website. 5.4 - Deverá a administradora judicial ainda, encaminhar mensalmente ao e-mail **cba.ajrma.rjf@tjmt.jus.br, até todo dia 10**, um “Relatório de Andamentos Processuais”, informando ao Juízo as recentes petições protocoladas (indicando seus respectivos Id’s), e o que se encontra pendente de apreciação (CNJ - Recomendação 72/2020 - art. 3º), sob pena de substituição. 5.4.1 - O referido relatório deverá conter, no mínimo, as informações elencadas no artigo 3º, 2º e seus incisos, da mencionada recomendação. No assunto do email deverá constar “Relatório de Andamento Processual da Recuperação Judicial do Grupo Milani”, com a indicação do número do processo e o mês de referência, sob pena de substituição. 5.5 - Deverá a administradora judicial ainda, encaminhar mensalmente ao email **cba.ajrma.rjf@tjmt.jus.br, até todo dia 10**, um “Relatório de Andamentos Processuais” **de todos os incidentes processuais correlatos à presente Recuperação Judicial**, informando ao Juízo a fase processual em que se encontram, devendo o referido relatório conter, no mínimo, informações elencadas no artigo 4º, 2º e seus incisos, da mencionada recomendação. No assunto do e-mail deverá constar “Relatório de Andamento Processual dos Incidentes Correlatos à Recuperação Judicial do Grupo Milani”, com a indicação do mês de referência, sob pena de substituição. 6 - **EXPEÇA-SE O EDITAL** a que se refere o parágrafo 1º, do artigo 52, da Lei N.º 11.101/2005, que deverá constar: a) o resumo do pedido do devedor e desta decisão (art. 52, § 1º, inciso I); b) a relação nominal de credores, onde se discrimine o valor e a classificação de cada crédito (art. 52, § 1º, inciso II), devendo constar ainda, o passivo fiscal; c) na advertência acerca dos prazos para habilitação e/ou divergências quanto aos créditos relacionados pelo devedor, na forma do art. 7º, § 1º da Lei N.º 11.101/2005. 6.1 - Consigne-se que, os credores têm o **prazo de 15 (quinze) dias, PARA APRESENTAREM SUAS HABILITAÇÕES E/OU DIVERGÊNCIAS PERANTE O ADMINISTRADOR JUDICIAL** (art. 7º, §1º), devendo as peças e documentos ser encaminhados ao endereço eletrônico a ser criado pelo Administrador Judicial especificamente para o recebimento dos pedidos de habilitações/divergências, no âmbito administrativo. 6.2 - Ficam os credores advertidos de que, não há necessidade de informar nos autos o encaminhamento do e-mail. **AUTORIZO** a Secretária do Juízo a deixar de juntar nos autos, mediante certidão, as divergências, direcionadas, nesta fase, aos autos principais. 6.3 - Considerando que o feito tramita pelo sistema PJE, deverá a recuperanda ser intimada para, **no prazo de 24 (vinte e quatro) horas**, encaminhar para o e-mail da Secretária do Juízo (cba.1civedital@tjmt.br.), a relação de credores, nos termos do artigo 41 da Lei n. 11.101/05, em meio eletrônico (formato word), sob pena de revogação da **presente decisão**, viabilizando a complementação da minuta com os termos desta decisão. 6.4 - Em seguida, deverá a recuperanda comprovar, no **prazo de 05 (cinco) dias**, a publicação do referido Edital no Diário Oficial Eletrônico, devendo ainda ser divulgado no endereço eletrônico a ser criado pelo Administrador Judicial, nos moldes do art. 22, II, “k” (incluído pela Lei 14.112/2020), também **sob pena de revogação**. 7 - De acordo com o disposto no art. 1º, da Recomendação n.º 72, de 19/08/2020, do Conselho Nacional de Justiça, encerrada a fase administrativa de verificação de crédito, a administradora judicial deverá apresentar relatório denominado “Relatório da Fase Administrativa”, que deverá conter o resumo das análises feitas para confecção do edital contendo a relação de credores, além das informações mencionadas no art. 1º, § 2º e seus incisos da referida Recomendação. 7.1 - O referido

relatório deverá ser protocolado nos autos principais da recuperação judicial e divulgado no site eletrônico da administradora judicial. A administradora judicial deverá criar um website para servir de canal de comunicação com os credores, que deverá conter as cópias das principais peças processuais, dos RMA's, lista de credores e demais informações relevantes (CNJ - Rec. 72/2020 - art. 1º, §§ 3º e 4º). 7.2 - Como padrão para apresentação do "Relatório da Fase Administrativa", do "Relatório Mensal de Atividades", do "Relatório de Andamentos Processuais" e do "Relatório dos Incidentes Processuais", determinados nesta decisão, deverá a administradora judicial utilizar os modelos constantes dos Anexos I, II, III e IV, da Recomendação n.º 72/2020, do CNJ, em arquivo eletrônico com formato de planilha xlsx, ods ou similar, ou de outra ferramenta visualmente fácil de ser interpretada (artigo 5º). 8 - Apresentado o **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias**, contados da publicação desta decisão, conforme já consignado, **PUBLIQUE-SE OUTRO EDITAL CONTENDO AVISO AOS CREDITORES SOBRE O RECEBIMENTO E APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO**, (art. 53, parágrafo único), consignando-se que os credores têm o **prazo de 30 (trinta) dias** para manifestar eventual **OBJEÇÃO AO PLANO** de Recuperação Judicial (art. 55, parágrafo único), contados da publicação do 2º Edital. 9 - Vindo aos autos a **RELAÇÃO DE CREDITORES A SER APRESENTADA PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL** (art. 7º, § 2º), no prazo de **45 (quarenta e cinco) dias**, contados do fim do prazo do § 1º, do artigo 7º, LFRJ, deverá a mesma ser publicada no mesmo edital de aviso de recebimento do plano). O Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, poderão apresentar **IMPUGNAÇÃO CONTRA A RELAÇÃO DE CREDITORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL, no prazo de 10 (dez) dias**, nos termos do art. 8º, da norma em comento. 9.1 - Ficam os credores **ADVERTIDOS** que, por ocasião da apresentação dos **pedidos de habilitação/impugnação (fase judicial)**, os pedidos devem ser **distribuídos por dependência aos autos principais da Recuperação Judicial, na forma de incidente processual**, DESTACANDO, desde já, que os pedidos erroneamente direcionados aos autos principais não serão analisados por não ser a via adequada. 9.2 - As habilitações/impugnações com base em créditos de natureza trabalhista deverão vir instruídas com a sentença trabalhista transitada em julgado, e com demonstrativo do crédito atualizado nos moldes do art. 9º, II, da Lei n.º 11.101/2005. 10 - **DETERMINO A INTIMAÇÃO ELETRÔNICA** do Ministério Público e das Fazendas Públicas Federal e de todos os Estado, Distrito Federal e Municípios em que o devedor tiver estabelecimento, a fim de que tomem conhecimento da recuperação judicial e informem eventuais créditos perante o devedor, para divulgação aos demais interessados (LRF - art. 52, inciso V, com redação dada pela Lei n.º 14.112/2020). 11 - **DETERMINO** a dispensa da apresentação de certidões negativas para que o devedor exerça suas atividades, observado o disposto no § 3º, do art. 195, da Constituição Federal e no artigo 69, da n.º 11.101/2005 (LRF - art. 52, II, com redação dada pela Lei n.º 14.112/2020). 12 - Oficie-se, outrossim, à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, para que proceda às anotações nos registros competentes a fim de que conste a denominação "Em Recuperação Judicial" (LRF - art. 69, § único, com redação dada pela Lei n.º 14.112/2020). 13 - **DETERMINO** que seja retirado o sigilo de todo o processo. 14 - Consigno que **todos os prazos fixados nesta decisão** serão contados em **dias corridos** (LRF - art. 189, § 1º, inciso I, com redação dada pela Lei n.º 14.112/2020). 15 - Finalmente, determino que o Sr. Gestor Judiciário, cumpra com celeridade as determinações contidas nesta decisão, e outras que venham a ser proferidas no presente feito, em razão dos curtos prazos estabelecidos pela Lei N.º 11.101/2005. Expeça-se o necessário. Intimem-se. Cumpra-se. Dê-se ciência ao Ministério Público". **Advertências: Os credores terão o prazo de 15(quinze) dias corridos, contados da publicação deste edital na IOMAT, para apresentar diretamente à administradora judicial suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos supramencionados (art. 7º, § 1º da lei 11.101/05). Ficam ainda intimados os credores e terceiros de que foi nomeada como administradora judicial DUX ADMINISTRADORA JUDICIAL**, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.398.999/0001-37, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça n.º 2254, sala 603, Edifício American Business Center, Bosque da Saúde, Cuiabá (MT), tel: (65) 3027-7219 / 3027 7209 / (67) 99242-1096, e-mail: contatomt@dux.adm.br, a ser intimada na pessoa de seu representante legal, **ALEXANDRY CHEKERDEMIAN S. TÚLIO** (CPF: 000.863.161-17), franqueando-se, por intermédio da aludida administradora judicial, a consulta dos documentos atinentes às recuperandas. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Elisângela de Souza Barros Campanholo, digitei.

Cuiabá, 22 de fevereiro de 2021.

César Adriane Leônico
Gestor Judiciário

Publicar-65-99228-9990

Seu destino foi alterado de:
Detran-MT
Para:
Arena Pantanal

A sede do Detran em Cuiabá está em obras para em breve oferecer um serviço ainda melhor para você. Por isso, o atendimento ao público está sendo realizado na Arena Pantanal.

Mas atenção, é preciso agendar a visita pelo site:
www.detran.mt.gov.br

Você também pode realizar serviços do Detran pelo aplicativo MT Cidadão.

De segunda a sexta-feira
Das 8h30 às 16h
Entrada Portão H
Setor Norte (Rua Oir Castilho)

Serviços de Habilitação e Veículos, incluindo vistoria veicular

Construindo um trânsito MELHOR

DETRAN MT

Governo de Mato Grosso

O GOVERNO DE MT ESTÁ CREDENCIANDO EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

SE SUA EMPRESA TEM INTERESSE EM ATENDER
AS DEMANDAS HOSPITALARES OU AMBULATORIAIS
DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, ACESSE:

[SAUDE.MT.GOV.BR/EDITAL](https://saude.mt.gov.br/edital)





Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".